Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Estado do Amazonas

AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 02 de Março de 2026 • Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO XVII | Nº 4055

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

DIRETORIA 2025-2029

CONSELHO DIRETOR

Presidente:ANDERSON JOSÉ DE SOUSA, Ex-Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva
Vice-Presidente:NICSON MARREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Tefé
Primeiro Secretário:LUCENILDO DE SOUZA MACEDO, Prefeito Municipal de Alvarães
Segunda Secretária:RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO, Prefeita Municipal de Nhamundá
Primeiro Tesoureiro:ORDEAN GONZAGA DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de Guajará
Segundo Tesoureiro:ERALDO DA SILVA TRINDADE, Ex-Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS

Vice-Presidência do Alto Solimões:DAVID NUNES BEMERGUY, Ex-Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Vice-Presidência do Triângulo:EDIR COSTA CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Maraã
Vice-Presidência do Purus:GEAN CAMPOS DE BARROS, Ex-Prefeito Municipal de Lábrea
Vice-Presidência do Juruá:BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO, Ex-Prefeito Municipal de Carauari
Vice-Presidência do Madeira:LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro:JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro
Vice-Presidência Rio Negro/Solimões:JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, Prefeito Municipal de Iranduba
Vice-Presidência do Médio Amazonas: JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES, Ex-Prefeito Municipal de Urucurituba
Vice-Presidência do Baixo Amazonas:FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Ex-Prefeito Municipal de Parintins

CONSELHO FISCAL

Primeiro Membro:ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Ex-Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Membro:GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Tapauá
Terceiro Membro:ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Codajás
Primeiro Suplente:DENISE DE FARIAS LIMA, Ex-Prefeita Municipal de Itapiranga
Segundo Suplente:RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA, Prefeito Municipal de Silves
Terceiro Suplente:RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO, Prefeito Municipal de Pauini

O Diário Oficial dos Municípios do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES
DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 01/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ALVARÃES, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação da Câmara;
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, que a empresa participante compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, que apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Câmara Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR os itens do processo licitatório em referência à empresa: **N E P COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA inscrita no CNPJ: 03.003.398/0001-08 sediada na Rua Tiradentes, número 642, bairro CENTRO, Município ALVARÃES - AM, CEP: 69.540-000**, vencedor dos itens: item 1: R$ 7,95, item 02: R$ 169,00; item 03: R$ 124,00; item 04: R$ 38,00; item 05: R$ 40,00
V – HOMOLOGAR após a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através do Pregão Presencial por SRP nº 01/2026, em favor das empresas vencedora dos itens a elas adjudicados, pelo critério menor preço, tendo por objeto a **contratação de pessoa jurídica para aquisição de combustíveis, lubrificantes e gás liquefeito, destinados ao atendimento do plano de trabalho da Câmara Municipal de Alvarães,** visando a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações;
VI – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Alvarães (AM), 25 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

VALDINEI CARDENES DE SOUZA
Presidente da Câmara de Alvarães

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:AE04688F

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026 - CMB (PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2026 – CMB)

CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI/AM

A Presidente da Câmara Municipal de Beruri, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE**:
CONSIDERANDO o exposto nos autos, verifico que foram observados o regramento legal e os princípios norteadoresda administração pública.
CONSIDERANDO o cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.
CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria-Geral e Parecer técnico da Controladora da Câmara Municipal de Beruri.

CONSIDERANDO que foram observadas as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas no referido diploma legal.
ADJUDICO E HOMOLOGO, na qualidade de ordenadora de despesa, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°001/2026 – CMB**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZO** a contratação, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI/AM**, em favor da empresa **ELO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.723.614/0001-20**, no valor total de **R$ 29.910,00** (vinte e nove mil novecentos e dez reais), para o período de **12 (doze) meses,** a contar da data de sua assinatura.
CIENTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SEcom as formalidades de praxe.

Beruri (AM), 27 de fevereiro de 2026.

REJANE FARIAS MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Beruri

Publicado por:
Rosizela Araujo Bentes
Código Identificador:F8A3AF9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026 - CMB (PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2026 – CMB)

CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026 – CMB
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026
CONTRATADA: ELO LTDA, CNPJ sob o n° 19.723.614/0001-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI/AM
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
VALOR TOTAL: R$ 29.910,00 (vinte e nove mil novecentos e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção da Câmara Municipal de Beruri - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício de 2026. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes

Beruri (AM), 27 de fevereiro de 2026.

REJANE FARIAS MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Beruri

Publicado por:
Rosizela Araujo Bentes
Código Identificador:B02CC053

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026 - CMB (PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2026 – CMB)

CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI/AM

A Presidente da Câmara Municipal de Beruri, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
CONSIDERANDO o exposto nos autos, verifico que foram observados o regramento legal e os princípios norteadoresda administração pública.
CONSIDERANDO o cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.
CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria-Geral e Parecer técnico da Controladora da Câmara Municipal de Beruri.
CONSIDERANDO que foram observadas as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas no referido diploma legal.
ADJUDICO E HOMOLOGO, na qualidade de ordenadora de despesa, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°002/2026 – CMB**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZO** a contratação, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI/AM**, em favor da empresa **A. R. LIMA LTDA**, **inscrita no CNPJ sob o n° 31.249.813/0001-43**, no valor total de **R$ 57.384,50** (cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), para o período de **12 (doze) meses,** a contar da data de sua assinatura.
CIENTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SEcom as formalidades de praxe.

Beruri (AM), 27 de fevereiro de 2026.

REJANE FARIAS MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Beruri

Publicado por:
Rosizela Araujo Bentes
Código Identificador:4B695988

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026 - CMB (PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2026 – CMB)

CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 003/2026 – CMB
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026
CONTRATADA: A. R. LIMA LTDA, CNPJ sob o n°
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI/AM.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
VALOR TOTAL: R$ 57.384,50 (cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção da Câmara Municipal de Beruri - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício de 2026. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes

Beruri (AM), 27 de fevereiro de 2026.

REJANE FARIAS MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Beruri

Publicado por:
Rosizela Araujo Bentes
Código Identificador:A66FCE0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2026 - CMB (PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2026 – CMB)

CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI/AM

A Presidente da Câmara Municipal de Beruri, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
CONSIDERANDO o exposto nos autos, verifico que foram observados o regramento legal e os princípios norteadoresda administração pública.
CONSIDERANDO o cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.
CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria-Geral e Parecer técnico da Controladora da Câmara Municipal de Beruri.

CONSIDERANDO que foram observadas as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas no referido diploma legal.
ADJUDICO E HOMOLOGO, na qualidade de ordenadora de despesa, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°003/2026 – CMB**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZO** a contratação, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI/AM**, em favor da empresa **ELO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.723.614/0001-20**, no valor total de **R$ 51.235,50** (cinquenta e um mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), para o período de **12 (doze) meses,** a contar da data de sua assinatura.
CIENTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SEcom as formalidades de praxe.

Beruri (AM), 27 de fevereiro de 2026.

REJANE FARIAS MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Beruri

Publicado por:
Rosizela Araujo Bentes
Código Identificador:55349F11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2026 - CMB (PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2026 – CMB)

CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026 – CMB
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026
CONTRATADA: ELO LTDA, CNPJ sob o n° 19.723.614/0001-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI/AM
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
VALOR TOTAL: R$ 51.235,50 (cinquenta e um mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção da Câmara Municipal de Beruri - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício de 2026. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes

Beruri (AM), 27 de fevereiro de 2026.

REJANE FARIAS MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Beruri

Publicado por:
Rosizela Araujo Bentes
Código Identificador:4DB600EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2026 - CMB (PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2026 – CMB)

CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI/AM

A Presidente da Câmara Municipal de Beruri, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
CONSIDERANDO o exposto nos autos, verifico que foram observados o regramento legal e os princípios norteadoresda administração pública.
CONSIDERANDO o cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.
CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria-Geral e Parecer técnico da Controladora da Câmara Municipal de Beruri.
CONSIDERANDO que foram observadas as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas no referido diploma legal.
ADJUDICO E HOMOLOGO, na qualidade de ordenadora de despesa, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°004/2026 – CMB**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZO** a contratação, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI/AM**, em favor da empresa **A. R. LIMA LTDA**, **inscrita no CNPJ sob o n° 31.249.813/0001-43**, no valor total de **R$ 60.440,00** (sessenta mil quatrocentos e quarenta reais), para o período de **12 (doze) meses,** a contar da data de sua assinatura.
CIENTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SEcom as formalidades de praxe.

Beruri (AM), 27 de fevereiro de 2026.

REJANE FARIAS MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Beruri

Publicado por:
Rosizela Araujo Bentes
Código Identificador:1D8C613F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2026 - CMB (PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2026 – CMB)

CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 005/2026 – CMB
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026
CONTRATADA: A. R. LIMA LTDA, CNPJ sob o n° 31.249.813/0001-43
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI/AM
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
VALOR TOTAL: R$ 60.440,00 (sessenta mil quatrocentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção da Câmara Municipal de Beruri - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício de 2026. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes

Beruri (AM), 27 de fevereiro de 2026.

REJANE FARIAS MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Beruri

Publicado por:
Rosizela Araujo Bentes
Código Identificador:338FAC49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2026 - CMB (PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2026 – CMB)

CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI/AM

A Presidente da Câmara Municipal de Beruri, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
CONSIDERANDO o exposto nos autos, verifico que foram observados o regramento legal e os princípios norteadoresda administração pública.
CONSIDERANDO o cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.
CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria-Geral e Parecer técnico da Controladora da Câmara Municipal de Beruri.

CONSIDERANDO que foram observadas as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas no referido diploma legal.
ADJUDICO E HOMOLOGO, na qualidade de ordenadora de despesa, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°005/2026 – CMB**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZO** a contratação, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE VETORES, PRAGAS URBANAS E INSETOS NAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI/AM**, em favor da empresa **SOARES SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, **inscrita no CNPJ sob o n° 41.280.633/0001-88**, no valor total de **R$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais), para o período de **12 (doze) meses,** a contar da data de sua assinatura.
CIENTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SEcom as formalidades de praxe.

Beruri (AM), 27 de fevereiro de 2026.

REJANE FARIAS MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Beruri

Publicado por:
Rosizela Araujo Bentes
Código Identificador:23C5F7DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2026 - CMB (PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2026 – CMB)

CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 006/2026 – CMB
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026
CONTRATADA: SOARES SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ sob o n° 41.280.633/0001-88
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE VETORES, PRAGAS URBANAS E INSETOS NAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI/AM
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
VALOR TOTAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção da Câmara Municipal de Beruri - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício de 2026. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes

Beruri (AM), 27 de fevereiro de 2026.

REJANE FARIAS MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Beruri

Publicado por:
Rosizela Araujo Bentes
Código Identificador:D8872E10

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 004/2026

Concede diárias a Vereadora da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas; e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI – AMAZONAS, no uso dos direitos que lhe são atribuídos nos termos do Artigo 10 Incisos XIX e XXX do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am**; e ainda com os amparos legais da **Lei Municipal nº 1.121 de 03.08.2016** em seu artigo 1º Inciso I Letra A.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar viagens a serviço do Parlamento Municipal;
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER **04 (quatro) diárias** à Sra. **ZONAIRA CARVALHO PEREIRA**, portadora do CPF nº 346.741.282-34, para que a mesma possa realizar uma viagem a Capital do Estado, no período de 27/02/2026 a 04/03/2026, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Carauari-AM.

Artigo 2º - DETERMINAR que seja efetuado o pagamento **de R$ 3.000,00 (três mil reais)** correspondente as referidas diárias, para custear as despesas decorrentes de transporte, hospedagem e alimentação.

Artigo 3º - Fica a Vereadora na obrigação de apresentar o respectivo **RELATÓRIO DE VIAGENS**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de seu retorno.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS; em 27 de fevereiro de 2026.

PAULO SÉRGIO LIMA CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Alcindo Nascimento Campelo
Código Identificador:782F83A4

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO

PODER LEGISLARIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2025. Origem: Dispensa de Licitação n° 004/2025. Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2026. Partes: Câmara Municipal do Careiro e 46.507.995Huanderson Oliveira da Silva. Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo e reajuste contratual acréscimo de valor dos Serviços de assessoria de comunicação e imprensa, gerenciamento de redes sociais, fotografia terrestre e aérea, videografia terrestre e aérea, edição de áudio e vídeo e transmissões ao vivo em streams e plataformas digitais. Prazo prorrogado: 10 (dez) meses, referente ao período de 28 de fevereiro de 2026 a 28 de dezembro de 2026. Valor Total: R$ 31.323,00 (trinta e um mil trezentos e vinte e três reais). Dotação: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Careiro; Projeto Atividade: 2.001 3 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 500.
Careiro/AM, em 27 de fevereiro de 2026.

BERENICE BASTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Junior Dos Santos Felix
Código Identificador:5EE400DA

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 67, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração do servidor GIL PESSOA MACIEL, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM., **Vereador FRANCISCO ANTONIO DA COSTA,** usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Inciso XXX, Art. 39 do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerado o servidor **GIL PESSOA MACIEL,** do cargo de provimento em comissão de Assessor da Presidência, para qual foi designado, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º A Diretoria de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 27 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM., 27 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO ANTONIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM.

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:9FBDCF0F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 69, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Concede férias regulamentares a servidora LUIZA GABRIELA QUEIROS DA COSTA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM. **Vereador FRANCISCO ANTONIO DA COSTA,** usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, o cumprimento do período aquisitivo para a concessão de férias, conforme previsto no Título II – Capítulo I da Lei Municipal nº 061, de 05 de novembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e
CONSIDERANDO ainda o Capítulo IX da Lei Municipal nº 480, de 02 de setembro de 2013, que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa e Estruturação do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo;
RESOLVE
Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora **LUIZA GABRIELA QUEIROS DA COSTA,** ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, no período de 2 a 31 de março de 2026, correspondente ao período de 2025/2026.
Art. 2º Durante o gozo das férias, a servidora fará jus à percepção da remuneração do cargo em comissão, acrescida do adicional de férias correspondente a **1/3 (um terço),** incidente sobre a referida remuneração
Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Careiro da Várzea/AM, 2 de março de 2026.

FRANCISCO ANTONIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM.

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:79CD6DAB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 68, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do servidor CHRISTYAN FELIPE DE OLIVEIRA LUCAS, ao cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM., **Vereador FRANCISCO ANTONIO DA COSTA,** usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Inciso XXX, Art. 39 do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado o servidor **CHRISTYAN FELIPE DE OLIVEIRA LUCAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Presidência, integrante da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 480, de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM., 2 de março de 2026.

FRANCISCO ANTONIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM.

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:C4225C11

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARA
PORTARIA Nº 001/2025, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – CMG/AM.

PORTARIA Nº 001/2025, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – CMG/AM.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em especial o artigo 30, inciso XIX;

RESOLVE:

Art. 1ºNomear o Sr. Antônio Everton dos Santos Ferreira portador do CPF n°. 104.738.732-81, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **da** Câmara Municipal de Guajará-AM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

CIENTIFIQUE – SE,
CUMPRA – SE E
PUBLIQUE - SE.

FRANCISCA ROSANIA MELO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guajará

Publicado por:
Jeane de Paula Mota
Código Identificador:AEEAC144

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº 009/2026/CMI/RH

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (TRINTA)** dias ao Servidor Efetivo **ORLANDO COELHO DA SILVA,** lotado na Diretoria Legislativa, referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, a serem gozadas a contar de **02/03 a 31/03/2026,** com retorno no dia **01/04/2026.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 27 de fevereiro de 2026.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

BRUNO DA SILVA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba
Biênio 2025/2026

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:A16CEE4B

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº010/2026/CMI/RH

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (TRINTA)** dias ao Servidor Efetivo **ELIONAI CABAJAL DE LIMA,** lotado na Diretoria Legislativa, referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, a serem gozadas a contar de **02/03 a 31/03/2026,** com retorno no dia **01/04/2026.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 27 de fevereiro de 2026.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

BRUNO DA SILVA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba
Biênio 2025/2026

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:E91C5B93

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
LEI MUNICIPAL NUMERO 375

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
GABINETE DO PRESIDENTE
LEI MUNICIPAL Nº 375, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Esta Lei Cria o Sistema de Avaliação e Aproveitamento Escolar da Educação Básica de Ensino Público do Município de ITAPIRANGA sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 1º - Fica instruído o Sistema de Avaliação e Aproveitamento Escolar da Educação Básica de Ensino Público do Município de ITAPIRANGA sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, com os seguintes objetivos:
I - Desenvolver um sistema de avaliação do desempenho escolar dos alunos do ensino fundamental e médio da Rede pública de Itapiranga, que subsidie a Secretaria Municipal de Educação nas tomadas de decisão quanto à Política Educacional do Município;
II - Produzir indicadores educacionais para o município e as instituições escolares, armazenadas em um banco de dados informatizado, sistêmico e atualizado com todas as avaliações aplicadas, tendo em vista a manutenção da comparabilidade dos dados, permitindo, assim, o incremento das séries históricas;
III - avaliar a qualidade, a equidade e a eficiência da educação praticada no município;
IV - Subsidiar a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas públicas em educação baseadas em evidências e dados educacionais;
V - Verificar o desempenho dos alunos nas fases, ciclos, séries, ano e segmento do ensino fundamental e médio, nos diferentes componentes curriculares, de modo a fornecer ao sistema de ensino, às equipes técnico-pedagógicas das Coordenadorias de Educação e às Unidades Educacionais informações que subsidiem:
a) A política de formação continuada dos recursos humanos do magistério;
b) A reorientação da proposta pedagógica desses níveis de ensino, de modo a aprimorá-la;
c) A viabilização da articulação dos resultados da avaliação com o planejamento escolar, a formação dos professores e o estabelecimento de metas para o projeto político pedagógico de cada escola;
d) A orientação para os trabalhos desenvolvidos nas Salas de Apoio Pedagógico - SAPs das unidades escolares com os alunos que necessitam de reforço na aprendizagem.
Art. 2º - O Sistema Municipal de Avaliação e Aproveitamento Escolar dos Alunos da Educação Básica dos Sistemas Públicos de Ensino de Itapiranga abrange:
I - Todas as fases, ciclos, segmentos, anos ou séries, em todas as áreas do conhecimento, do ensino fundamental;
a) – A área de linguagem inclui a redação.
II - Todas as séries e segmentos, em todas as áreas do conhecimento, do ensino médio;
a) - A área de linguagem inclui a redação;
III - Avaliação Institucional dos estabelecimentos de ensino;
a) – A Avaliação Institucional dos estabelecimentos de ensino é uma avaliação externa em larga escala visando ao diagnóstico dos estabelecimentos de ensino e dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, a qual será anual e obrigatória.
Art. 3º - A avaliação do desempenho dos alunos de cada fase, ciclos, segmentos, anos ou séries, será expressa por meio de conceitos, ordenados em uma escala com 05 (cinco) níveis, tomando por base padrões mínimos estabelecidos por professores graduados nas diferentes áreas do conhecimento.
Art. 4º - A avaliação de aproveitamento dos alunos ocorrerá uma vez por ano, durante o mês de novembro e seus resultados gerais, demonstrados em tabelas e gráficos, deverão ser do conhecimento dos alunos, dos pais e de todos os educadores de cada unidade escolar. I - As avaliações poderão ser feitas no mês anterior as provas do SAEB quando do ano em que for aplicado essas avaliações, proporcionando aos alunos uma preparação.
Art. 5º - Na divulgação dos resultados da avaliação é vedada a identificação nominal do resultado individual obtido pelo aluno examinado. O resultado deverá ser do conhecimento do aluno, dos pais e dos educadores da unidade escolar em que está matriculado.

Art. 6º - Compete à Secretaria Municipal de Educação:
I. A coordenação geral e o gerenciamento do Sistema Municipal de Avaliação e Aproveitamento Escolar dos Alunos da Educação Básica dos Sistemas Públicos de Ensino do Município de Itapiranga, promovendo a integração das necessidades e demandas com a política educacional e expedirá os atos norma vos necessários à sua execução.
Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.
Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapiranga, 26 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO ROBERTO FONSECA GÓES
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Itapiranga

Publicado por:
Carlos Andre Serão Jacminouth
Código Identificador:AE145821

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 001/CL-CMP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

DESIGNA servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual da Câmara Municipal de Parintins, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Exoneração de Cargo Comissionado do Servidor designado como fiscal substituto nomeado para fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 009/2025 – CMP, através da Portaria nº 021/CL-CMP, sendo dessa forma necessário nova nomeação;
Considerando o disposto no art. 117, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e nos artigos 119 e 120, do Decreto Municipal nº 072/2023 - PGMP, de 06 de dezembro de 2023, e a celebração da Ata de Registro de Preços nº 009/2025 – CMP, tendo em vista a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE, SOB DEMANDA, PRESTARÁ SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ADAPTAÇÃO, NAS ÁREAS CIVIL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS"**, por meio do Processo Administrativo Licitatório nº 011/2025-CL/CMP;

RESOLVE:

Art. 1 º - Designar o servidor **DEYNER RAMOS SANTANA**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual a Câmara Municipal de Parintins é a Contratante, e que, será substituído em suas ausências e em seus impedimentos, pelo servidor **JORGE SILVA FERREIRA.**

Art. 2 º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do instrumento contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, os objetos licitados fornecidos conforme Termo de Referência pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do instrumento contratual, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas as aquisições dos objetos, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3 º - Revoga-se a Portaria nº 021/CL-CMP, de 10 de junho de 2025.

Art. 4 º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins em 20 de fevereiro de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Adailson Campos Pereira
Código Identificador:71C6B1A0

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 002/CL-CMP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

DESIGNA servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual da Câmara Municipal de Parintins, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Exoneração de Cargo Comissionado do Servidor designado como Fiscal nomeado para fiscalizar o Credenciamento nº 003/2025 – CMP, através da Portaria nº 024/CL-CMP, sendo dessa forma necessário nova nomeação;
Considerando o disposto no art. 117, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e nos artigos 119 e 120, do Decreto Municipal nº 072/2023 - PGMP, de 06 de dezembro de 2023, e a celebração dos Termos de Credenciamento nº 004/2025 – CMP, nº 005/2025 – CMP, nº 006/2025 – CMP, nº 007/2025 – CMP, nº 008/2025 – CMP, nº 009/2025 – CMP, tendo em vista o **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO AÉREO DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM, NOS TRECHOS PARINTINS(PIN)/MANAUS(MAO), MANAUS(MAO)/PARINTINS(PIN), MANAUS(MAO) /BRASÍLIA(BSB) E BRASÍLIA(BSB)/MANAUS(MAO), E OUTROS EVENTUAIS TRECHOS NACIONAIS DECORRENTES DE CONEXÃO"**, por meio do Processo Administrativo Licitatório nº 020/2025-CL/CMP;

RESOLVE:

Art. 1 º - Designar a servidora **ELZIMARA RIBEIRO DA COSTA**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual a Câmara Municipal de Parintins é a Contratante, e que, será substituída em suas ausências e em seus impedimentos, pela servidora **JOLEANDRA ALMEIDA FILIZOLA.**

Art. 2 º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do instrumento contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, os objetos licitados fornecidos conforme Termo de Referência pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do instrumento contratual, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas as aquisições dos objetos, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3 º - Revoga-se a Portaria nº 024/CL-CMP, de 28 de agosto de 2025.

Art. 4 º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins em 20 de fevereiro de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Adailson Campos Pereira
Código Identificador:6477C229

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 003/CL-CMP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

DESIGNA servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual da Câmara Municipal de Parintins, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Exoneração de Cargo Comissionado do Servidor designado como Fiscal nomeado para fiscalizar as Atas de registro de preços nº 015/2025 – CMP, nº 016/2025 – CMP, nº 017/2025 – CMP através da Portaria nº 028/CL-CMP, sendo dessa forma necessário nova nomeação;
Considerando o disposto no art. 117, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e nos artigos 119 e 120, do Decreto Municipal nº 072/2023 - PGMP, de 06 de dezembro de 2023, e a celebração da Atas de registro de preços nº 015/2025 – CMP, nº 016/2025 – CMP, nº 017/2025 – CMP, tendo em vista o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO E ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS"**, por meio do Processo Administrativo Licitatório nº 024/2025-CL/CMP;

RESOLVE:

Art. 1 º - Designar a servidora **ROBERTA COELHO DOS SANTOS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual a Câmara Municipal de Parintins é a Contratante, e que, será substituído em suas ausências e em seus impedimentos, pelo servidor **JORGE SILVA FERREIRA.**

Art. 2 º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do instrumento contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, os objetos licitados fornecidos conforme Termo de Referência pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do instrumento contratual, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas as aquisições dos objetos, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3 º - Revoga-se a Portaria nº 028/CL-CMP, de 03 de novembro de 2025.

Art. 4 º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins em 20 de fevereiro de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Adailson Campos Pereira
Código Identificador:10EC59A2

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 004/CL-CMP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

DESIGNA servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual da Câmara Municipal de Parintins, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Exoneração de Cargo Comissionado do Servidor designado como Fiscal substituto nomeado para fiscalizar a Ata de registro de preços nº 021/2025 – CMP, através da Portaria nº 030/CL-CMP, sendo dessa forma necessário nova nomeação;
Considerando o disposto no art. 117, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e nos artigos 119 e 120, do Decreto Municipal nº 072/2023 - PGMP, de 06 de dezembro de 2023, e a celebração da Ata de registro de preços nº 021/2025 – CMP, tendo em vista a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, PROJEÇÃO DE IMAGEM, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS"**, por meio do Processo Administrativo Licitatório nº 027/2025-CL/CMP;

RESOLVE:

Art. 1 º - Designar a servidora **MAYARA CARNEIRO NASCIMENTO**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual a Câmara Municipal de Parintins é a Contratante, e que, será substituída em suas ausências e em seus impedimentos, pela servidora **JOSIANE ELEUTERIO DE SOUSA.**

Art. 2 º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do instrumento contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, os objetos licitados fornecidos conforme Termo de Referência pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do instrumento contratual, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas as aquisições dos objetos, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3 º - Revoga-se a Portaria nº 030/CL-CMP, de 19 de novembro de 2025.

Art. 4 º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins em 20 de fevereiro de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Adailson Campos Pereira
Código Identificador:09F3FBD2

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 036/SRH-CMP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 036/SRH-CMP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora **MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em exercício, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, o contido nos termos do Art. 90, da Lei nº 741/2019-PGMP, de 10 de setembro de 2019 (Estatuto do Servidor Público do Município de Parintins), e o que consta no Processo Administrativo nº 003/2026-SRH-CMP e Parecer Jurídico nº 008/2026-AJ/CMP;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor abaixo relacionado, completou em 02/01/2023, 10(dez) anos de efetivos serviços prestados à Câmara Municipal de Parintins, fazendo jus, com efeito aos benefícios contidos na lei acima;

RESOLVE:

Art. I – Conceder LICENÇA PRÊMIO de 90(noventa) dias, ao Servidor VALDECI MARINHO DE SOUZA, do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Parintins, no cargo de Vigia, Matrícula nº 287, nomeado em 02/01/2013, conforme dispõe o Art. 90, da Lei nº 741/2019-PGMP, de 10 de setembro de 2019 (Estatuto do Servidor Público do Município de Parintins), no período de 02/03/2026 a 30/05/2026, relativo ao exercício de 02/01/2018 a 02/01/2023.

Art. II – Determinar à Secretaria de Recursos Humanos desta Casa, que proceda o registro da Licença Prêmio concedida na ficha funcional do servidor, conforme o período acima estabelecido.

Art. III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de fevereiro de 2026.

VER. MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
Presidente da Câmara Municipal, em Exercício

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:322161F2

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2026-SRH/CMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2026-SRH/CMP

Assunto: Licença Prêmio.

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo iniciado por determinação desta Presidência, em atenção ao requerimento do servidor efetivo, datado em 04/01/2026, em que solicita VALDECI MARINHO DE SOUZA, matrícula nº 287, ocupante do cargo do quadro efetivo de Vigia, nomeado em 21/12/2012, teve adquirido no período de 02/01/2018 a 02/01/2023, o direito a licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, conforme estabelece o art. 90 e seguintes da Lei nº 741/2019-PGMP (Estatuto do Servidor Público do Município de Parintins), com indicação de usufruto no período de 02/03/2026 a 30/05/2026.

2. Submetido à Assessoria Jurídica desta Casa para emitir parecer acerca do pedido, essa se manifestou pela possibilidade de concessão da licença prêmio solicitada, uma vez que ele se encontra amparado pela Lei nº 741/2019-PGMP, Subseção VII – Da Licença-Prêmio, com previsão expressa no art. 90 a 96, e que diante do atendimento dos requisitos objetivos indicados na referida legislação, em especial que não possui nenhum impedimento do art. 91 da citada legislação, e que pela avaliação de desempenho no critério assiduidade, tem nota compatível, e possui direito a licença pleiteada.

3. Razão pela qual resolvo:

a) acolher o parecer lavrado pela Assessoria Jurídica desta Casa, inserto nos autos, e deferir a licença prêmio ao servidor VALDECI MARINHO DE SOUZA, matrícula nº 287, concedendo-lhe o gozo no período de 02/03/2026 a 30/05/2026, pois faz jus, neste momento, exclusivamente à licença-prêmio relativa ao segundo período aquisitivo, compreendido entre 02 de janeiro de 2018 e 02 de janeiro de 2023, tendo completado novo ciclo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício nos quadros da Câmara Municipal de Parintins, com fundamento no Art. 90, §§1º, 2º e 3º da Lei nº 741/2019-PGMP.

b) determino à Secretaria de Recursos Humanos da Casa que baixe Portaria cumprindo o item acima, procedendo as anotações devidas e as demais comunicações e publicações de praxe.

4. Publique-se, dê conhecimento e arquive-se.

Parintins-AM, 27 de fevereiro de 2026.

VER. MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em Exercício

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:D4FDB5FE

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025.

QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI E A EMPRESA VERDENET – PROVEDOR DE INTERNET LTDA EPP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.01.561.555/0001-75, com sede na Travessa A/2, S/Nº, Bairro

Pantanal, em Pauini/AM, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSE FRANCISCO NONATO DA SILVA, CPF: 322.304.272-53** e **RG: 11140 PMAM/AM**, domiciliado e residente neste Município, com competência para assinar contratos, de outro lado, a Empresa **VERDENET – PROVEDOR DE INTERNET LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sediada na cidade de Boca do Acre/AM na Rua BL vinte e três, 30, Bairro Platô do Piquiá, inscrito no CNPJ, sob o nº 07.601.386/0001-36, neste ato representado por seu Sócio-Proprietário, o Senhor **Alrino Campos de Souza**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG. n. 1136746-6 SSP/AM, e CPF n. 443.831.422-49, residente e domiciliado na Cidade de Boca do Acre/AM, na Rua BL trinta e um n. 120 – Platô do Piquiá, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo e o despacho autorizativo exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pauini, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025**, firmado entre as mesmas partes, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA E/OU VIA RÁDIO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI, conforme consta no Contrato nº 004/2025, termo este que se regerá pelas normas da Lei nº 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2025 em mais 12 (doze) meses, a contar de 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2026, por se tratar de serviço contínuo, com fundamento na Cláusula Quarta do Termo de Contrato Primitivo, ficando a **vigência com início em 27/02/2026 à 27/02/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA:

2.1 Em decorrência da prorrogação de vigência, fica a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, o valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), mais taxa única de adesão e instalação/ativação, no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), totalizando o valor pelos 12 meses mais a taxa de adesão, em R$ 33.800,00 (trinta e três e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Empenha-se, por força deste aditivo, no exercício financeiro de 2026 a importância de R$ 33.800,00 (trinta e três e oitocentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
2.001 - Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica	1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA PUBLICIDADE:

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. **JOSÉ FRANCISCO NONATO DA SILVA**, e conforme justificativa constante dos autos, com fundamento no artigo 106 da Lei n. 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Pauini/AM, providenciará, como condição de eficácia, a publicação deste Termo Aditivo, no prazo de até 10(dez) dias úteis a contar da assinatura, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, na forma prevista no art. 94, II da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no repositório do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, E-contas, em atenção às exigências do referido órgão de controle.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

5.2 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pauini-AM, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pauini,
Pela Contratante

ALRINO CAMPOS DE SOUZA
Pela Empresa Verdenet
Pela Contratada

Publicado por:
Antonio Oliveira Costa
Código Identificador:808FFC9A

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

TÉCNICO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PARA O TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 005/2026, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o disposto nos **artigos 117 a 120 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;**

Considerando o **TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 005/2026 – NAVEGAÇÃO TANAKA LTDA**, representada pelo **Sra. Tayane Sousa dos Santos**, para aquisição de eventual contratação de empresa especializada em transporte fluvial de passagem e de veículo automotor, incluindo os serviço de emissão, cancelamento e remarcação de passagem.

Considerando o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026, datado 15 de janeiro de 2026, de autoria do Servidor Demétrio Davani Silva Alves, Chefe do Setor Operacional e Logistico.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **RENAN LOPES DE CARVALHO AGUIAR**, matrícula nº 73-3, ocupante do cargo de Assessor Técnico Legislativo, para atuar como Fiscal do **Termo de Contrato de Compra nº 005/2026**, celebrado entre a **Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira** e a empresa contratada **NAVEGAÇÃO TANAKA LTDA**, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato compete, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, promovendo os registros das ocorrências relacionadas à execução contratual;

II – Comunicar à autoridade competente quaisquer falhas ou irregularidades detectadas durante a execução do contrato;

III – Solicitar providências corretivas à contratada, quando necessário, e acompanhar sua efetivação;

IV – Emitir relatórios e pareceres técnicos que subsidiem decisões administrativas relativas à execução contratual;

V – Zelar pelo cumprimento das obrigações pactuadas, buscando a boa e regular execução do objeto contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo – SGC/AM, 27 de fevereiro de 2026.

MESSIAS AMBROSIO DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo
São Gabriel da Cachoeira – AM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Renan Lopes Carvalho de Aguiar
Código Identificador:D785E96A

TÉCNICO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PARA O TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 006/2026, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,
Considerando o disposto nos **artigos 117 a 120 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;**
Considerando o **TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 006/2026 – R A MACIEL TRANSPORTES LTDA**, representada pelo **Sr. Risomar Alves Maciel**, para aquisição de eventual contratação de empresa especializada em transporte fluvial de passagens e de Veículo Automotor, incluindo os serviço de emissão, cancelamento e remarcação de passagens.
Considerando o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026, datado 15 de janeiro de 2026, de autoria do Servidor Demétrio Davani Silva Alves, Chefe do Setor Operacional e Logístico.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **RENAN LOPES DE CARVALHO AGUIAR**, matrícula nº 73-3, ocupante do cargo de Assessor Técnico Legislativo, para atuar como Fiscal do **Termo de Contrato de Compra nº 006/2026**, celebrado entre a **Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira** e a empresa contratada **R A MACIEL TRANSPORTES LTDA**, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato compete, nos termos da Lei nº 14.133/2021:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, promovendo os registros das ocorrências relacionadas à execução contratual;
II – Comunicar à autoridade competente quaisquer falhas ou irregularidades detectadas durante a execução do contrato;
III – Solicitar providências corretivas à contratada, quando necessário, e acompanhar sua efetivação;
IV – Emitir relatórios e pareceres técnicos que subsidiem decisões administrativas relativas à execução contratual;
V – Zelar pelo cumprimento das obrigações pactuadas, buscando a boa e regular execução do objeto contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo – SGC/AM, 27 de fevereiro de 2026.

MESSIAS AMBROSIO DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo
São Gabriel da Cachoeira – AM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Renan Lopes Carvalho de Aguiar
Código Identificador:9DC2639E

TÉCNICO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR PRESIDENTE SR. MESSIAS AMBROSIO DE SOUZA, E AOS SERVIDORES LISSANDRO BUENO SARRAZIN – ASSESSOR DE GABINETE E LAISA AMANDA AMBRÓSIO E SILVA – ASSESSORA PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O 2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo,

Considerando a Lei nº 245 de 14 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal de São Gabriel da Cachoeira para o Biênio 2025/2026, e dá outras providências;

Considerando o Processo Administrativo nº 057/2026 – 24/02/2026, que trata de Memorando nº 002/2026 – GP/MAS, datado 24 de fevereiro de 2026, oriundo do Gabinete do Vereador Presidente, Sr. Messias Ambrósio de Souza;
Considerando ainda o Parecer nº 27/2026/SCI/CMSGC, datado 26 de fevereiro de 2026, de autoria do Senhor Adriano Rodrigues Lopes de Holanda, Analista de Controle Interno do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento e a concessão de diárias ao vereador Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Sr. Messias Ambrósio de Souza, bem como aos Servidores Lissandro Bueno Sarrazin – Assessor Gabinete e Laisa Amanda Ambrósio e Silva – Assessora Parlamentar da Presidência, para custear despesas referentes à sua estadia na capital do Estado do Amazonas, Manaus, no período de 28 de fevereiro a 10 de março de 2026.

Art. 2º A viagem tem como objetivo tratar demandas atinentes ao nosso município junto à UGPE - Unidade Gestora de Projetos Especiais, ao IDAM - Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, ao DENIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, à ALEAM - Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, à Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
-ECP/TCE/AM, comparecer junto ao Gabinete do Deputado Federal Fausto Vieira Dos Santos Junior e ainda, caso ocorra por eventualidade, realizar casuais demandas que por ventura possa ocorrer nessa missão legislativa., conforme Memorando nº 002/2026 – GP/MAS, expedido pelo interessado.

Art. 3º Fica autorizado ao Assessor Técnico Legislativo a expedição de requisição de passagens fluviais para o deslocamento do vereador e servidores supracitados, no trecho SGC/MAO – MAO/SGC.

Art. 4º Fica autorizado o pagamento de 09 (nove) diárias, totalizando o valor **de R$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais)*, em favor do **vereador Presidente***, e o valor de R$ **5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais)* em favor de **cada servidor***, destinando-se a cobrir despesas com hospedagem, alimentação e transporte urbano no local de destino, obedecendo o disposto no art. 2º, inciso II e art. 8º, da Lei nº 245 – 14/02/2025.

Art. 5º As despesas referentes a "passagens" e "diárias" correrão por conta de dotação orçamentária específica deste Poder Legislativo.

Art. 6º O vereador Presidente e os servidores deverão apresentar o relatório de viagem e a documentação comprobatória de participação no evento e/ou atividade realizada, no **prazo de até sete dias úteis** após o seu retorno, na Secretaria Geral desta Casa Legislativa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Presidente do Poder Legislativo, em 27 de fevereiro de 2026.

EVERTON JESUS FERRAZ BARBOSA
2º Secretário
Poder Legislativo São Gabriel da Cachoeira – AM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Renan Lopes Carvalho de Aguiar
Código Identificador:23B2A1D1

TÉCNICO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 027, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR EDER LOPES OTERO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo,
Considerando a Lei nº 245 de 14 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal de São Gabriel da Cachoeira para o Biênio 2025/2026, e dá outras providências;
Considerando o Processo Administrativo nº 064/2026 – 27/02/2026, que trata de Memo. nº 004/2026 – G.P/V – EDER LOPES/CMSGC/AM, datado de 24 de fevereiro de 2026, oriundo do Gabinete do Vereador Eder Lopes Otero;
Considerando ainda o Parecer nº 030/2026/SCI/CMSGC, datado 27 de fevereiro de 2026, de autoria do Senhor Adriano Rodrigues Lopes de Holanda, Analista de Controle Interno do Poder Legislativo;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o deslocamento de viagem e a concessão de diárias ao Vereador **EDER LOPES OTERO**, para custear despesas referentes à estadia na capital do Estado do Amazonas, Manaus, no período de **01 a 10 de março de 2026**.
Art. 2º A viagem tem como objetivo cumprir agenda na Assembleia Legislativa, SEDUC – Secretaria Estadual de Educação, IDAM – Instituto de Desenvolvimento Agro Florestal do Amazonas, SEPROR – Secretária de Produção Rural, DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, entre outras demandas que se fizerem pertinentes, conforme disposto no Memo. nº 004/2026 – GAB/V – EDER LOPES/CMSGC/AM, expedido pelo interessado.
Art. 3º Fica autorizado ao Assessor Técnico Legislativo a expedir a requisição de passagens para o deslocamento do vereador supracitado, no trecho SCG/MAO – MAO/SGC.

Art. 4º Fica autorizado o Setor Financeiro a realizar o pagamento de **09 (nove) diárias**, totalizando o **valor de R$ 6.300,00** (seis mil e trezentos reais), em favor do vereador, destinando-se a cobrir despesas com hospedagem, alimentação e transporte urbano no local de destino, obedecendo o disposto no art. 2º, inciso II e art. 8º, da Lei nº 245 – 14/02/2025.

Art. 5º As despesas referentes a "passagens" e "diárias" correrão por conta de dotação orçamentária específica deste Poder Legislativo.

Art. 6º O vereador deverá apresentar o relatório de viagem e a documentação comprobatória de participação no evento e/ou atividade realizada, no prazo de até **sete dias úteis** após o seu retorno, na Secretaria Geral desta Casa Legislativa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo – SGC/AM, 27 de fevereiro de 2026.

MESSIAS AMBROSIO DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo
São Gabriel da Cachoeira – AM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Renan Lopes Carvalho de Aguiar
Código Identificador:5C028449

TÉCNICO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 26 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR EVERTON JESUS FERRAZ BARBOSA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo,
Considerando a Lei nº 245 de 14 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal de São Gabriel da Cachoeira para o Biênio 2025/2026, e dá outras providências;
Considerando o Processo Administrativo nº 059/2026 – 25/02/2026, que trata de Memorando nº 001/2026 – G.V. – EJF, datado de 25 de fevereiro de 2026, oriundo do Vereador **Everton Jesus Ferraz Barbosa**;
Considerando ainda o Parecer nº 28/2026/SCI/CMSGC, datado 26 de fevereiro de 2026, de autoria do Senhor Adriano Rodrigues Lopes de Holanda, Analista de Controle Interno do Poder Legislativo;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diárias oa **Vereador Everton Jesus Ferraz Barbosa**, para custear despesas referentes à estadia na capital do Estado do Amazonas, Manaus, no período de 03 a 12 de março de 2026.
Art. 2º A viagem tem como objetivo cumprir agenda parlamentar junto ao Deputado Pauderney Avelino, Casa de Apoio, Diretório do Partido MDB e Secretária de Estado de Cultura-SEC conforme disposto no Memorando nº 001/2026 – G.V. – EJF, expedido pelo interessado.
Art. 3º Fica autorizado ao Assessor Técnico Legislativo a expedição de requisição de passagens fluviais para o deslocamento do vereador e servidores supracitados, no trecho SGC/MAO – MAO/SGC.
Art. 4º Fica autorizado o Setor Financeiro a realizar o pagamento de **09 (nove) diárias**, totalizando o **valor de R$ 6.300,00** (seis mil e trezentos reais), em favor do vereador, destinando-se a cobrir despesas com hospedagem, alimentação e transporte urbano no local de destino, obedecendo o disposto no art. 2º, inciso II e art. 8º, da Lei nº 245 – 14/02/2025.

Art. 5º As despesas referentes a "passagens" e "diárias" correrão por conta de dotação orçamentária específica deste Poder Legislativo.

Art. 6º O vereador deverá apresentar o relatório de viagem e a documentação comprobatória de participação no evento e/ou atividade realizada, no prazo de até **sete dias úteis** após o seu retorno, na Secretaria Geral desta Casa Legislativa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo – SGC/AM, 27 de fevereiro de 2026.

MESSIAS AMBROSIO DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo
São Gabriel da Cachoeira – AM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Renan Lopes Carvalho de Aguiar
Código Identificador:B6812B2C

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ

CAMARA MUNICIPAL DE TAPAUA
PORTARIA Nº 002-2026-NOMEIA COMISSAO DE LICITAÇÃO 2026

Portaria n° 002/2026-GP/CMT, Tapauá-AM, 02 de Janeiro de 2026.

O Vereador**Rainilson de Souza Pinheiro,**Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Art. 7º, e com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tapauá,
Considerando o disposto no art,8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Esta portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Comissão Permanente de Contratação e equipe de apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.333, de 1º de abril de 2021.
Art. 2° - Fica nomeado **RONES SANTOS DA SILVA**, matrícula 000716, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Município de Tapauá, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas de Lei Federal nº 14.133/2021.
§1º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.
§ 2º Integram o rol de atribuições do agente de contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento de trâmite de licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
§ 3º O Agente de Contratação contará com o auxilio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade para o desempenho das funções essenciais á execução das suas funções.
§ 4º O auxílio de que trata o §3º deste artigose dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental.
Art. 3º - Ficam nomeados os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Permanente de Contratação na forma que segue:
1 – **PRESIDENTE** –Rones Santos da Silva
2 – **SECRETÁRIA** – Jhully Evellyn Nunes Queiros
3 – **MEMBRO** –Ronaldo Félix de Souza

§ 1º Caberá à Comissão Permanente de contratação:
I – Substituir o Agente de Contratação, observadas as suas atribuições, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços gerais especiais, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no §2º, do art. 8º, da Lei nº 14.333, de 2021 e as seguintes;
Ser, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes na administração pública;
Ter atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificado profissional mantida por escola de governo criada e mantida pelo Poder Público;
Não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da administração nem tenha com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.
II - Conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado o disposto no § 2º, do art. 2º, desta Portaria;
III - sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante despacho fundamento registrado e acessível a todos, e atribuir-lhes eficácia para fins de habilitação e de classificação;
IV – Receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78, da Lei nº 14.333, de 2021.
§ 2º Quando substituírem o Agente de Contratação, na forma prevista no inciso I, do §1º deste artigo os membros da Comissão Permanente de Contratação responderão solidariamente pelos atos praticados pela comissão, exceto o membro que expressar posição individual divergente, a qual deverá ser fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
§ 3º A Comissão Permanente de Contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade, nos termos do disposto no §3º, do art. 2º desta Portaria.
Art. 4º Ficam designados para exercerem a função de Equipe de Apoio do Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021 os servidores:
I – Jhully Evellyn Nunes Queiros
II –Ronaldo Félix de Souza

§1º Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de Contratação ou a Comissão Permanente de Contratação no exercício de suas atribuições.

§2º A equipe de apoio contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade, nos termos do disposto no art. 2º.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tapauá, em 02 (dois) de Janeiro de 2026.

RAINILSON DE SOUZA PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:9521BF16

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI

CAMARA MUNICIPAL DE UARINI
PORTARIA Nº 012/2026/CMU-GP UARINI-AM, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O vereador **Moises dos Santos Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Uarini, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a Lei Legislativa nº 004/2021 que trata da concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Uarini.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador **MARCELO MARREIRA BARBOSA**, CPF nº 817.437.342-04, Banco Bradesco S/A AG 3743-5, Conta Corrente nº 521875-6, a viajar à Cidade de Manaus no período de 23/02/2026 a 28/02/2026 a serviço deste Poder Legislativo.

Art. 2º - A viagem de que trata o artigo 1º desta Portaria, tem como objetivo participar de uma reuniao no Gabinete do Deputado Wilker Barreto para tratar de assuntos pertinentes ao município, de interesse do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Determinar a Tesouraria da Câmara de Uarini o pagamento de 05 (cinco) diárias para o referido Vereador, conforme Tabela de diárias atual dos membros do poder Legislativo Municipal para custear despesas com transporte, alimentação e estadia no referido período.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uarini, em 23 de fevereiro de 2026.

MOISES DOS SANTOS CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:8D7249DD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede diária ao Prefeito Municipal de Alvarães, para custear despesas durante período de viagem a capital Manaus e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 227/2024 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Sr. **LUCENILDO DE SOUZA MACEDO,** Prefeito Municipal de Alvarães, o pagamento de 05 (cinco) diárias para custear despesas de deslocamento, alimentação e estadia durante período de viagem a Capital Manaus, referente aos dias **02/03/206 a 06/03/2026**, conforme solicitado no Memorando nº 054/2026-GAB/PMA.
Art. 2º - A viagem tem como objetivo: Para participar de reunião com governador Wilson Lima e tratar de assuntos de interesse de Municipalidade, na Capital Manaus-AM
Art. 3º - Determinar à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Alvarães que proceda ao pagamento das diárias descritas, observando os trâmites legais e orçamentários.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Alvarães/AM, 27 de Fevereiro de 2026.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicado por:
Clovenildo Souza de Macedo
Código Identificador:B2E1ECF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 56 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Assessor Jurídico da Procuradoria do Município de Alvarães e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município de Alvarães,
CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dirigir e organizar a Administração Pública Municipal, praticando os atos necessários ao regular funcionamento dos serviços públicos,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 199/2021, que estabelece a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal e prevê a organização da Procuradoria do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico-jurídico permanente à Procuradoria do Município, com vistas à adequada defesa judicial e extrajudicial dos interesses da Administração Pública Municipal,
CONSIDERANDO que o cargo de Assessor Jurídico configura cargo comissionado de confiança, de natureza técnica e jurídica, inserido no âmbito da estrutura administrativa municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADO** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES** o advogado **CENTEMAR FERREIRA DE MATTOS JUNIOR**, inscrito na **OAB/AM nº 1449-A**.
Art. 2º O Assessor Jurídico ora nomeado exercerá suas atribuições sob a **chefia imediata do Procurador do Município**, nos termos da legislação municipal vigente e das diretrizes institucionais da Procuradoria.
Art. 3º A nomeação de que trata esta Portaria não implica criação de cargo público, nem alteração da estrutura administrativa diversa da prevista em lei, tratando-se de cargo de confiança, de livre nomeação e exoneração.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Alvarães, 26 de fevereiro de 2026.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito do Município de Alvarães

ROGÉRIO DA SILVA RODRIGUES
Procurador do Município
OAB/AM 9949
Dec. 01/2026

CLOVENILDO SOUZA DE MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Dec. 02/2026

Publicado por:
Clovenildo Souza de Macedo
Código Identificador:59D10E1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 57 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Gestora Escolar da Escola Municipal Mayara Redman Abdel Aziz e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município de Alvarães,
CONSIDERANDO o disposto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que estabelece o princípio da gestão democrática do ensino público,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que disciplina a organização da educação básica no país,
CONSIDERANDO a Lei nº 14.113/2020 (Lei do FUNDEB), especialmente quanto à valorização dos profissionais da educação básica,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 87/2025, que regulamenta o processo de seleção e designação de gestores escolares no âmbito da rede pública municipal de ensino,
CONSIDERANDO o Edital nº 01/2025, que instituiu o Processo Seletivo Simplificado para Gestores Escolares da Rede Municipal de Educação de Alvarães para o exercício de 2026 a 2028,
CONSIDERANDO o Resultado Final homologado pela Comissão Avaliadora Permanente em 16 de dezembro de 2025,
CONSIDERANDO que a candidata **RUTH UCHÔA DE ALENCAR** foi classificada no referido certame, atendendo aos requisitos legais e editalícios,

RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADA** para exercer o cargo comissionado de **GESTORA (DIRETORA) DA ESCOLA MUNICIPAL MAYARA REDMAN ABDEL AZIZ**, integrante da Rede Municipal de Ensino de Alvarães, a pedagoga **RUTH UCHÔA DE ALENCAR, inscrita no CPF sob o nº 799.354.432-72.**
Art. 2º A Gestora Escolar ora nomeada exercerá suas atribuições nos termos do Edital nº 01/2025, do Decreto Municipal nº 87/2025 e da

legislação educacional vigente, vinculada administrativamente à **Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer**.
Art. 3º O exercício da função observará o mandato de 02 (dois) anos, conforme previsto no edital, podendo ser prorrogado nos termos da legislação municipal e das disposições do processo seletivo.
Art. 4º A presente nomeação não implica criação de cargo público, tratando-se de designação para função comissionada de natureza estratégica e de relevante interesse público.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvarães, 26 de fevereiro de 2026.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito do Município de Alvarães

ROGÉRIO DA SILVA RODRIGUES
Procurador do Município
OAB/AM 9949
Dec. 01/2026

CLOVENILDO SOUZA DE MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Dec. 02/2026

Publicado por:
Clovenildo Souza de Macedo
Código Identificador:44B6BFCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 58 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de confiança de Gestor (Diretor) da Escola Municipal Atanázia Frazão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município de Alvarães,
CONSIDERANDO o disposto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que estabelece o princípio da gestão democrática do ensino público,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que disciplina a organização da educação básica no país,
CONSIDERANDO a Lei nº 14.113/2020 (Lei do FUNDEB), especialmente quanto à valorização dos profissionais da educação básica,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 87/2025, que regulamenta o processo de seleção e designação de gestores escolares no âmbito da rede pública municipal de ensino,
CONSIDERANDO o Edital nº 01/2025, que instituiu o Processo Seletivo Simplificado para Gestores Escolares da Rede Municipal de Educação de Alvarães para o exercício de 2026 a 2028,
CONSIDERANDO o Resultado Final homologado pela Comissão Avaliadora Permanente em 16 de dezembro de 2025,
CONSIDERANDO que o Professor **IVAN DA SILVA MEIRELES**, inscrito no CPF nº **474.796.632-34,**matrícula nº **1114-1**, servidor efetivo do Município de Alvarães, foi classificado no referido certame,
CONSIDERANDO que, por se tratar de servidor efetivo, a designação para a função de Gestor Escolar configura exercício de **cargo de confiança**, nos termos da legislação municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADO** para exercer o **cargo de confiança de GESTOR (DIRETOR) DA ESCOLA MUNICIPAL ATANÁZIA FRAZÃO**, integrante da Rede Municipal de Ensino de Alvarães, o Professor **IVAN DA SILVA MEIRELES,** CPF nº 474.796.632-34, matricula nº 1114-1.
Art. 2º O Gestor Escolar ora nomeado exercerá suas atribuições nos termos do Edital nº 01/2025, do Decreto Municipal nº 87/2025 e da legislação educacional vigente, vinculada administrativamente à **Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer**.
Art. 3º O exercício da função observará o mandato de 02 (dois) anos, conforme previsto no edital, podendo ser prorrogado nos termos da legislação municipal e das disposições do processo seletivo.
Art. 4º A presente nomeação não implica criação de cargo público, tratando-se de designação para função comissionada de natureza estratégica e de relevante interesse público.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvarães, 26 de fevereiro de 2026.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito do Município de Alvarães

ROGÉRIO DA SILVA RODRIGUES
Procurador do Município
OAB/AM 9949
Dec. 01/2026

CLOVENILDO SOUZA DE MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Dec. 02/2026

Publicado por:
Clovenildo Souza de Macedo
Código Identificador:97756B0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 59 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Gestora (Diretora) da Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário, Comunidade Nogueira, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município de Alvarães,
CONSIDERANDO o disposto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que estabelece o princípio da gestão democrática do ensino público,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que disciplina a organização da educação básica no país,
CONSIDERANDO a Lei nº 14.113/2020 (Lei do FUNDEB), especialmente quanto à valorização dos profissionais da educação básica,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 87/2025, que regulamenta o processo de seleção e designação de gestores escolares no âmbito da rede pública municipal de ensino,
CONSIDERANDO o Edital nº 01/2025, que instituiu o Processo Seletivo Simplificado para Gestores Escolares da Rede Municipal de Educação de Alvarães para o exercício de 2026 a 2028,
CONSIDERANDO a ERRATA publicada em 10 de dezembro de 2025, que retificou os itens 3.1 e 10.1 do Edital, ampliando o número de vagas para 19 (dezenove) e disciplinando a hipótese de designação na ausência de candidatos classificados para determinadas unidades escolares,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular funcionamento da Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário, situada na Comunidade Nogueira,

RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADA** para exercer o **cargo comissionado de GESTORA (DIRETORA) DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**, situada na Comunidade Nogueira, integrante da Rede Municipal de Ensino de Alvarães, a Professora **EDNAY PINHO DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 016.681.342-76.
Art. 2º A Gestora Escolar ora nomeada exercerá suas atribuições nos termos do Edital nº 01/2025, do Decreto Municipal nº 87/2025, da ERRATA publicada e da legislação educacional vigente, vinculada administrativamente à **Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.**

Art. 3º O exercício da função observará o mandato de 02 (dois) anos, conforme previsto no edital, podendo ser prorrogado nos termos da legislação municipal e das disposições do processo seletivo.
Art. 4º A presente nomeação não implica criação de cargo público, tratando-se de designação para função comissionada de natureza estratégica e de relevante interesse público.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvarães, 26 de fevereiro de 2026.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito do Município de Alvarães

ROGÉRIO DA SILVA RODRIGUES
Procurador do Município
OAB/AM 9949
Dec. 01/2026

CLOVENILDO SOUZA DE MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Dec. 02/2026

Publicado por:
Clovenildo Souza de Macedo
Código Identificador:FEBDDC1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 60 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação provisória, sub judice, para o cargo comissionado de Gestora Escolar do Centro Educacional Infantil Iná Rosângela Barbosa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município de Alvarães,
CONSIDERANDO o disposto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que estabelece o princípio da gestão democrática do ensino público,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que disciplina a organização da educação básica no país,
CONSIDERANDO a Lei nº 14.113/2020 (Lei do FUNDEB), especialmente quanto à valorização dos profissionais da educação básica,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 87/2025, que regulamenta o processo de seleção e designação de gestores escolares no âmbito da rede pública municipal de ensino,
CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0000208-05.2026.8.04.2000, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Alvarães, que determinou a consideração provisória da titulação da candidata NEIVA LOPES CAVALCANTE, assegurando sua participação nas fases subsequentes do certame, inclusive com reserva de vaga, até julgamento final,
CONSIDERANDO que a referida decisão possui natureza precária e provisória, estando sujeita à reforma em sede de Agravo de Instrumento nº 0002868-18.2026.8.04.9001 ou à eventual denegação da segurança no julgamento de mérito do referido Mandado de Segurança,

RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADA, em caráter provisório e *sub judice***, para exercer o **cargo comissionado de GESTORA (DIRETORA) DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL INÁ ROSÂNGELA BARBOSA**, integrante da Rede Municipal de Ensino de Alvarães, a senhora **NEIVA LOPES CAVALCANTE**, inscrita no CPF sob o nº 959.633.912-53, em cumprimento à decisão judicial acima referida.
Art. 2º A presente nomeação possui natureza **estritamente provisória**, condicionada à manutenção da decisão liminar que lhe deu fundamento.
Art. 3º A nomeação ora efetivada será automaticamente tornada sem efeito, independentemente de ato formal de exoneração, retornando-se à ordem regular de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, com convocação dos candidatos regularmente classificados, na hipótese de:
provimento do Agravo de Instrumento nº 0002868-18.2026.8.04.9001;
revogação ou cassação da liminar concedida;
denegação da segurança no julgamento final do Mandado de Segurança nº 0000208-05.2026.8.04.2000.
Art. 4º A presente nomeação não gera direito adquirido à permanência na função, tratando-se de ato administrativo condicionado e resolúvel.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos imediatos, enquanto vigente a decisão judicial que a fundamenta.

Alvarães, 26 de fevereiro de 2026.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito do Município de Alvarães

ROGÉRIO DA SILVA RODRIGUES
Procurador do Município
OAB/AM 9949
Dec. 01/2026

CLOVENILDO SOUZA DE MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Dec. 02/2026

Publicado por:
Clovenildo Souza de Macedo
Código Identificador:10E9683E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº0354/2026-GP/PMA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Onde se lê:

Art. 1° - Exonerar (a) servidor (a) Efetivo (a) Sr.(a) **Marcelo Franco de Souza**

Leia-se:

Art. 1° - Exonerar (a) servidor (a) Efetivo (a) Sr.(a) **Marcelo Franco da Silva**

Permanecem em vigor todos os demais artigos da Portaria nº 0354/2026-GP/PMA, de 19 de fevereiro de 2026, na forma outrora publicada.

Gabinete do Prefeito em Exercício Municipal de Amaturá/AM, em 20 de fevereiro de 2026.

RODENEY RABELO TORRES
Prefeito em Exercício de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 20 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:B5982D16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº004/2026-SEMAD/PMA, EM 19 FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A Sra. **FERNANDA RABELO RAMOS,** Secretária Interina Municipal de Administração, usando das atribuições legais previstas no Artigo 100, da Lei nº 25/1994 de 08 de Março de 1994 do Estatuto dos Funcionários Públicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 dias, computados a partir de 01 de Março de 2026, aos servidores abaixo nominado, lotados na **Secretaria Municipal de Saúde,** relativo ao período aquisitivo.

SERVIDORES	MAT	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
MARIA DOMINGA RAMOS	6192-1	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	2025/2026	01/03/2026 A 30/03/2026
ROBSON ALVES PIMENTEL	579-1	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	2025/2025	01/03/2026 A 30/03/2026
RODRIGO RABELO CASSIANO	5897-1	MOTORISTA FLUVIAL	2025/2025	01/03/2026 A 30/03/2026
RUI DA SILVA LUCAS	5893-1	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	2025/2025	01/03/2026 A 30/03/2026
SIMARA APARICIO MELO	5938-1	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	2025/2025	01/03/2026 A 30/03/2026
SINDY CARVALHO DOS SANTOS	4166-2	TEC. EM RADIOLOGIA	2025/2025	01/03/2026 A 30/03/2026
OZINEI GOMES ROCHA	5906-1	VIGIA	2025/2025	01/03/2026 A 30/03/2026
PAULO RABELO DOS SANTOS	5885-1	VIGIA	2025/2025	01/03/2026 A 30/03/2026
RAFAELE SOARES RUBEM	5854-1	ASSESSOR TÉCNICO II	2025/2025	01/03/2026 A 30/03/2026
RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA	6117-1	VIGIA	2025/2026	01/03/2026 A 30/03/2026
LURDERTE DE OLIVEIRA BRAGA	5916-1	ENFERMEIRO	2025/2025	01/03/2026 A 30/03/2026
MARCOS TEIXEIRA ATAIDE	4873-3	ENFERMEIRO	2025/2025	01/03/2026 A 30/03/2026
JURANDIR NONATO FIRMINO	5924-1	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	2025/2025	01/03/2026 A 30/03/2026
KATIUSIA APARICIO BICHARRA	6147-1	ENFERMEIRA	2025/2026	01/03/2026 A 30/03/2026
JULIO BERNALDINO FERREIRA	5970-1	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	2025/2025	01/03/2026 A 30/03/2026
JELIADE ALMEIDA PANTALEÃO	5884-1	NUTRICIONISTA	2025/2025	01/03/2026 A 30/03/2026
JANE PESSOA DOS SANTOS	5874-1	TEC. EM ENFERMAGEM	2025/2025	01/03/2026 A 30/03/2026
GLEICA DA COSTA CARVALHO	6084-1	ASSISTENTE SOCIAL	2025/2025	01/03/2026 A 30/03/2026
GILANIA RAMOS MOÇAMBITO	6141-1	AUX. ADMINISTRATIVO	2025/2026	01/03/2026 A 30/03/2026
GEREMIAS GOMES ESTEVÃO	5879-1	AGENTE DE SAÚDE	2025/2025	01/03/2026 A 30/03/2026
ESTER GOMES DOS SANTOS	4334-2	TEC. EM ENFERMAGEM	2025/2025	01/03/2026 A 30/03/2026
ELIANA LOURENÇO HERCULANO	5976-1	TEC. EM ANÁLISES CLÍNICAS	2025/2025	01/03/2026 A 30/03/2026
DIDIMO DE OLIVEIRA PIRES NETO	5910-1	AGENTE DE SAÚDE	2025/2025	01/03/2026 A 30/03/2026
DENILSON DOS SANTOS RUBEM	4258-2	MOTORISTA DE AUTO D	2025/2025	01/03/2026 A 30/03/2026
CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO NUNES	1501-3	TEC. EM ENFERMAGEM	2025/2025	01/03/2026 A 30/03/2026
ADRIANO DA COSTA LUCAS	5891-1	VIGIA	2025/2025	01/03/2026 A 30/03/2026
ANTONIO FERREIRA RODRIGUES NETO	1306-2	AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA	2025/2025	01/03/2026 A 30/03/2026
MARILENE SARAIVA RABELO	1221-2	AUX. ADMINISTRATIVO	2025/2026	01/03/2026 A 30/03/2026

Art. 2º- EstaPortariaentra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, em 19 de fevereiro de 2026.

FERNANDA RABELO RAMOS
Secretária Interina de Administração-Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:37BACF09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº005/2026-SEMAD/PMA, EM 19 FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A Sra. **FERNANDA RABELO RAMOS,** Secretária Interina Municipal de Administração, usando das atribuições legais previstas no Artigo 100, da Lei nº 25/1994 de 08 de Março de 1994 do Estatuto dos Funcionários Públicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 dias, computados a partir de 01 de Março de 2026, aos servidores abaixo nominado, lotados na **Secretaria Municipal de Assistência Social,** relativo ao período aquisitivo.

SERVIDORES	MAT	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	5957-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2025/2025	01/03/2026 A 30/03/2026
ALLAN LIMA RAMOS	5821-1	ASSESSOR TECNICO III	2025/2026	01/03/2026 A 30/03/2026

Art. 2º - CONCEDER férias regulamentares de 30 dias, computados a partir de 01 de Março de 2026, aos servidores abaixo nominado, lotados na **Secretaria Municipal de Administração,** relativo ao período aquisitivo.

SERVIDORES	MAT	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADILSON BERNALDINO PEREIRA	5829-1	ASSESSOR TECNICO III	2025/2025	01/03/2026 A 30/03/2026

Art. 3º - CONCEDER férias regulamentares de 30 dias, computados a partir de 01 de Março de 2026, aos servidores abaixo nominado, lotados na **Secretaria Municipal de Produção,** relativo ao período aquisitivo.

SERVIDORES	MAT	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
LEOMAR DOS SANTOS	5819-1	ASSESSOR TECNICO I	2025/2025	01/03/2026 A 30/03/2026

Art. 4º - CONCEDER férias regulamentares de 30 dias, computados a partir de 01 de Março de 2026, aos servidores abaixo nominado, lotados na **Secretaria de Gabinete,** relativo ao período aquisitivo.

SERVIDORES	MAT	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
MARINALVA BIZERRA	6196-1	CHEFIA DE SETORES DE SERVIÇOS	2025/2026	01/03/2026 A 30/03/2026
FRANCISCO PESSOA DOS SANTOS	6093-1	ASSESSOR TECNICO	2025/2026	01/03/2026 A 30/03/2026
EDMAR MELO FRANCO	5804-1	ASSESSOR DE GABINETE	2025/2025	01/03/2026 A 30/03/2026
CLAUDIA BERNALDINO PEREIRA	5830-1	ASSESSOR TECNICO III	2025/2025	01/03/2026 A 30/03/2026
NADMA IZIDORO FERREIRA	5855-1	ASSESSOR TECNICO III	2025/2025	01/03/2026 A 30/03/2026

Art. 5º- EstaPortariaentra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, em 19 de fevereiro de 2026.

FERNANDA RABELO RAMOS
Secretária Interina de Administração-Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:1F30D849

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº006/2026-SEMAD/PMA, EM 19 FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A Sra. **FERNANDA RABELO RAMOS,** Secretária Interina Municipal de Administração, usando das atribuições legais previstas no Artigo 100, da Lei nº 25/1994 de 08 de Março de 1994 do Estatuto dos Funcionários Públicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 dias, computados a partir de 01 de Março de 2026, aos servidores abaixo nominado, lotados na **Secretaria Municipal de Assistência Social,** relativo ao período aquisitivo.

SERVIDORES	MAT	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
DANIELA DOS SANTOS BACELAR	5778-1	ASSESSOR TECNICO I	2025/2025	01/03/2026 A 30/03/2026

Art. 2º- EstaPortariaentra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, em 19 de fevereiro de 2026.

FERNANDA RABELO RAMOS
Secretária Interina de Administração-Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:A0516679

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0344/2026-GP/PMA, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Exoneração A PEDIDO do (a) Servidor (a) Público (a) Contratado (a) Sr. (a) Gerson de Souza Caldas Junior, do cargo de Enfermeiro e, da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo arts. 81 e 103 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando n° 059/2026 SEMSA, protocolado no dia 06 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar (a) servidor (a) Contratado (a) Sr.(a) **Gerson de Souza Caldas Júnior,** através de Memorando, do cargo de *Enfermeiro*, matrícula nº 6813-1, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado.

Art. 3° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento desta Portaria, inclusive na imprensa oficial.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2026.

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amaturá/AM, em 09 de fevereiro de 2026.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:A78A4D25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0345/2026-GP/PMA, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular do (a) Servidor (a) ANA CAROLINE RIBEIRO CUMAPA e, da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da Lei Orgânica do Município de Amaturá;

CONSIDERANDO, o Art. 103, Inciso VI, da Lei nº 25/1994, de 8 de março de 1994, do Estatuto dos Funcionários Público do Município de Amaturá/AM;

CONSIDERANDO, o Memorando N°053/2026 SEMSA, protocolado no dia 06 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - A concessão da **Licença para Tratar de Interesse Particular**, do (a) Servidor (a) **Ana Caroline Ribeiro Cumapa**, Matrícula nº 1774-1, no cargo de Efetivo (a) Agente de Saúde, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, iniciando o período de gozo no dia 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amaturá/AM, em 09 de fevereiro de 2026.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:803BC103

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0346/2026-GP/PMA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Tornar sem efeito a concessão da Licença para Interesse Particular ao (a) servidor (a) Maria do Perpetuo Socorro Silveira Ramos e, dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando n° 054/2026, de 06 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a concessão da LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR, ao (a) servidor (a) **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVEIRA RAMOS**, Matrícula nº 1849-3, ocupante de Técnico em Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01 de fevereiro de 2026.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Municipio de Amaturá/AM, em 09 de fevereiro de 2026.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:3B11454C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0347/2026-GP/PMA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular do (a) Servidor (a) RAILSON LOPES GOMES e, da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da Lei Orgânica do Município de Amaturá;

CONSIDERANDO, o Art. 103, Inciso VI, da Lei nº 25/1994, de 8 de março de 1994, do Estatuto dos Funcionários Público do Município de Amaturá/AM;

CONSIDERANDO, o Memorando N°128/2026 SEMED, protocolado no dia 09 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - A concessão da **Licença para Tratar de Interesse Particular**, do (a) Servidor (a) **Railson Lopes Gomes**, Matrícula nº 1866-1, no cargo de Efetivo (a) Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, iniciando o período de gozo no dia 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amaturá/AM, em 10 de fevereiro de 2026.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 10 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:ABA8EBEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0348/2026-GP/PMA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular do (a) Servidor (a) ALFREDO CRUZ LOPES e, da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da Lei Orgânica do Município de Amaturá;

CONSIDERANDO, o Art. 103, Inciso VI, da Lei nº 25/1994, de 8 de março de 1994, do Estatuto dos Funcionários Público do Município de Amaturá/AM;

CONSIDERANDO, o Memorando N°128/2026 SEMED, protocolado no dia 09 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - A concessão da **Licença para Tratar de Interesse Particular**, do (a) Servidor (a) **Alfredo Cruz Lopes**, Matrícula nº 1789-1, no cargo de Efetivo (a) Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, iniciando o período de gozo no dia 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amaturá/AM, em 10 de fevereiro de 2026.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 10 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:F9240C2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0349/2026-GP/PMA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular do (a) Servidor (a) ALDEMIR GABRIEL SILDO e, da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da Lei Orgânica do Município de Amaturá;

CONSIDERANDO, o Art. 103, Inciso VI, da Lei nº 25/1994, de 8 de março de 1994, do Estatuto dos Funcionários Público do Município de Amaturá/AM;

CONSIDERANDO, o Memorando N°124/2026 SEMED, protocolado no dia 09 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - A concessão da **Licença para Tratar de Interesse Particular**, do (a) Servidor (a) **Aldemir Gabriel Sildo**, Matrícula nº 1875-1, no cargo de Efetivo (a) Merendeiro, lotado (a) no (a)

Secretaria Municipal de Educação, iniciando o período de gozo no dia 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amaturá/AM, em 10 de fevereiro de 2026.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 10 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:3F8A935D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0350/2026-GP/PMA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Exoneração do (a) Servidor (a) Público (a) Contratado (a) Sr. (a) Marcela Pereira dos Santos, do cargo de Visitadora Social e, da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo arts. 81 e 103 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando n° 039/2026 SEMAS, protocolado no dia 10 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar (a) servidor (a) Contratado (a) Sr.(a) **Marcela Pereira dos Santos,** através de Memorando, do cargo de *Visitadora Social*, matrícula nº 5973-1, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado.

Art. 3° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento desta Portaria, inclusive na imprensa oficial.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2026.

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amaturá/AM, em 11 de fevereiro de 2026.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 11 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:6BFE1F85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0351/2026-GP/PMA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Licença-Prêmio ao Servidor (a) ELIANE RIBEIRO ROMAINE e, das outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da Lei Orgânica do Município de Amaturá;

CONSIDERANDO o Art. 127, da Lei nº 25/1994 de 08 de março de 1994 do Estatuto dos Funcionários Públicos;

CONSIDERANDO o Memorando n° 125/2026-SEMED;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, ao Servidor (a) **ELIANE RIBEIRO ROMAINE**, Matrícula nº 377-1, ocupante de o Cargo Merendeira, lotado (a) no (a) Secretraia Municipal de Educação, no quinquênio de **2005 a 2010** no período de gozo no dia **16 de Fevereiro a 16 de Maio de 2026.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício Municipal de Amaturá/AM, em 12 de fevereiro de 2026.

RODENEY RABELO TORRES
Prefeito em Exercício Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 12 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:FB7BEA24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0354/2026-GP/PMA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Exoneração a PEDIDO do (a) Servidor (a) Público (a) Efetivo (a) Sr. (a) Marcelo Franco da Silva, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e, da outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo arts. 81 e 103 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando n° 133/2026 SEMED, protocolado no dia 13 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar (a) servidor (a) Efetivo (a) Sr.(a) **Marcelo Franco de Souza,** através de Memorando, do cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, matrícula nº 1810-1, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado.

Art. 3° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento desta Portaria, inclusive na imprensa oficial.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2026.

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício Municipal de Amaturá/AM, em 19 de fevereiro de 2026.

RODENEY RABELO TORRES
Prefeito em Exercício Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:A0EFD57B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0356/2025-GP/PMA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede diária ao servidor ARLINGTON DA COSTA MAURICIO, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças, para fins de cumprimento de missão oficial, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, senhor **RODENEY RABELO TORRES**, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhes são conferidas em conformidade com Lei Orgânica de Amaturá/AM;

CONSIDERANDO o art. 147 da Lei 025/1994, de 8 de março de 1994, que dispõe sobre a reformulação do Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Amaturá;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.746/2021-GP/PMA, de 24 de maio de 2021, que dispõe sobre os critérios para concessão de passagens e diárias aos servidores do Município de Amaturá;

CONSIDERANDO o MEMO nº 001/2026 – SEMF/PMA;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor, Secretário Municipal de Finanças, **ARLINGTON DA COSTA MAURICIO**, RG nº 3112305-8 e CPF nº 037.548.132-00, Conta Bradesco, Agência: 3749, Conta: 0006787-3, ter que se ausentar do Município de Amaturá, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, entre os dias 23,24,25,26 e 27 de fevereiro, com o objetivo de CUMPRIR ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS A GESTÃO FINANCEIRA, INCLUINDO REUNIÕES, ENTREGA DE DOCUMENTOS E TRATATIVAS COM FORNECEDORES E SETORES INTERNOS, E PARTICIPAÇÃO AO CURSO " O PAPEL DOS MUNICÍPIOS NA REFORMA TRIBUTÁRIA" REALIZADA PELA CONEXÃO CNM (Imersão Qualifica Mentoria) que ocorrerá na cidade de Manaus/AM.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR concessão de 05 (cinco) diárias para o (a) servidor (a) **ARLINGTON DA COSTA MAURICIO**, no valor de **R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), conforme a necessidade da permanência na cidade de Manaus/AM e o seu retorno ao Município de Amaturá, solicitando a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento das referidas diárias, para custear despesas com locomoção, alimentação e hospedagem e, a fim de que possa dar cumprimento ao Presente Ato.

Art. 2º. As diárias são a partir da saída do município de Amaturá, com destino a Manaus/AM, até o retorno a cidade, nos dias 23 a 27 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Fica estipulado que ao retornar, apresente o relatório de viagem obrigatoriedade de prestação de contas, até o 5° dia útil do retorno da viagem, conforme art. Art. 12 do Decreto nº 1.746/2021-GP/PMA, de 24 de maio de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Amaturá/AM, em 20 de fevereiro de 2026.

CIENTE:
Em**_____/_____/_____.**

RODENEY RABELO TORRES
Prefeito em Exercício de Amaturá/ AM

ARLINGTON DA COSTA MAURICIO
Secretário Municipal de Finanças

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, em 20 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:B2075F4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0357/2026-GP/PMA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Exoneração A PEDIDO do (a) Servidor (a) Público (a) Comissionado (a) Sr. (a) Cristóvão Carvalho Neto, do cargo de Chefia de Setores Específicos e, da outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo arts. 81 e 103 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento, protocolado no dia 20 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar (a) servidor (a) Contratado (a) Sr.(a) **Cristóvão Carvalho Neto,** através de Requerimento, do cargo de *Chefia de Setores Específicos*, matrícula nº 6606-1, lotado (a) no (a) Secretaria de Gabinete Comissionados.

Art. 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado.

Art. 3° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento desta Portaria, inclusive na imprensa oficial.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício Municipal de Amaturá/AM, em 20 de fevereiro de 2026.

RODENEY RABELO TORRES
Prefeito em Exercício Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em

conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 20 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:DA1A3323

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0358/2026-GP/PMA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Exoneração do (a) Servidor (a) Público (a) Contratado (a) Sr. (a) ***Geisemara Bernaldo de Souza,*** *do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e, da outras providências.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo arts. 81 e 103 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando n° 057/2026 SEMSA, protocolado no dia 06 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar (a) servidor (a) Contratado (a) Sr.(a) **Geisemara Bernaldo de Souza,** através de Memorando, do cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, matrícula nº 6900-1, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado.

Art. 3° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento desta Portaria, inclusive na imprensa oficial.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2026.

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício Municipal de Amaturá/AM, em 20 de fevereiro de 2026.

RODENEY RABELO TORRES
Prefeito Em Exercício Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 20 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:DEFC3D79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0359/2026-GP/PMA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Exoneração A PEDIDO do (a) Servidor (a) Público (a) Contratado (a) Sr. (a) Elton Emanuel Ramires Guimarães, *do cargo de Auxiliar Administrativo e, da outras providências.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo arts. 81 e 103 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando n° 067/2026, protocolado no dia 12 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar (a) servidor (a) Contratado (a) Sr.(a) **Elton Emanuel Ramires Guimarães,** através de Memorando, do cargo de *Auxiliar Administrativo*, matrícula nº 6689-1, lotado (a) no (a) Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado.

Art. 3° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento desta Portaria, inclusive na imprensa oficial.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2026.

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício Municipal de Amaturá/AM, em 20 de fevereiro de 2026.

RODENEY RABELO TORRES
Prefeito em Exercício Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 20 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:CD693249

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0360/2026-GP/PMA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Licença-Prêmio ao Servidor (a) ERIK JUNIOR BARROSO ORTEGAS e, das outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da Lei Orgânica do Município de Amaturá;

CONSIDERANDO o Art. 127, da Lei nº 25/1994 de 08 de março de 1994 do Estatuto dos Funcionários Públicos;

CONSIDERANDO o Memorando n° 142/2026-SEMED;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, ao Servidor (a) **ERIK JUNIOR BARROSO ORTEGAS**, Matrícula nº 1799-1, ocupante de o Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no (a) Secretraia Municipal de Educação, no quinquênio de **2016 a 2021** no período de gozo no dia **01 de março a 29 de Maio de 2026.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício Municipal de Amaturá/AM, em 20 de fevereiro de 2026.

RODENEY RABELO TORRES
Prefeito em Exercício Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 20 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:7715047E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0361/2026-GP/PMA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Licença-Prêmio ao Servidor (a) FABIO JUNIOR DO VALE RAMOS e, das outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da Lei Orgânica do Município de Amaturá;

CONSIDERANDO o Art. 127, da Lei nº 25/1994 de 08 de março de 1994 do Estatuto dos Funcionários Públicos;

CONSIDERANDO o Memorando n° 142/2026-SEMED;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, ao Servidor (a) **FABIO JUNIOR DO VALE RAMOS**, Matrícula nº 4295-1, ocupante de o Cargo Agente Administrativo, lotado (a) no (a) Secretraia Municipal de Educação, no quinquênio de **2002 a 2007** no período de gozo no dia **01 de março a 29 de Maio de 2026.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício Municipal de Amaturá/AM, em 20 de fevereiro de 2026.

RODENEY RABELO TORRES
Prefeito em Exercício Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 20 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:E877FA52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0362/2026-GP/PMA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Licença-Prêmio ao Servidor (a) JOSÉ NILDO ALBERTO DA PAIXÃO e, das outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da Lei Orgânica do Município de Amaturá;

CONSIDERANDO o Art. 127, da Lei nº 25/1994 de 08 de março de 1994 do Estatuto dos Funcionários Públicos;

CONSIDERANDO o Memorando n° 142/2026-SEMED;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, ao Servidor (a) **JOSÉ NILDO ALBERTO DA PAIXÃO**, Matrícula nº 2161-1, ocupante de o Cargo Professor 20h Classe Esp. II, lotado (a) no (a) Secretraia Municipal de Educação, no quinquênio de **2007 a 2012** no período de gozo no dia **01 de março a 29 de Maio de 2026.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício Municipal de Amaturá/AM, em 20 de fevereiro de 2026.

RODENEY RABELO TORRES
Prefeito em Exercício Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 20 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:7FE5C716

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0363/2026-GP/PMA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Licença-Prêmio ao Servidor (a) LEONICE DOS SANTOS e, das outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da Lei Orgânica do Município de Amaturá;

CONSIDERANDO o Art. 127, da Lei nº 25/1994 de 08 de março de 1994 do Estatuto dos Funcionários Públicos;

CONSIDERANDO o Memorando n° 142/2026-SEMED;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, ao Servidor (a) **LEONICE DOS SANTOS**, Matrícula nº 309-1, ocupante de o Cargo Professor 20h Classe Esp. I, lotado (a) no (a) Secretraia Municipal de Educação, no quinquênio de **2008 a 2013** no período de gozo no dia **01 de março a 29 de Maio de 2026.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício Municipal de Amaturá/AM, em 20 de fevereiro de 2026.

RODENEY RABELO TORRES
Prefeito em Exercício Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 20 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:D8D89017

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0364/2026-GP/PMA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Licença-Prêmio ao Servidor (a) MARIA ZULEIDE DOS SANTOS e, das outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da Lei Orgânica do Município de Amaturá;

CONSIDERANDO o Art. 127, da Lei nº 25/1994 de 08 de março de 1994 do Estatuto dos Funcionários Públicos;

CONSIDERANDO o Memorando n° 142/2026-SEMED;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, ao Servidor (a) **MARIA ZULEIDE DOS SANTOS**, Matrícula nº 588-1, ocupante de o Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no (a) Secretraia Municipal de Educação, no quinquênio de **2013 a 2018** no período de gozo no dia **01 de março a 29 de Maio de 2026.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício Municipal de Amaturá/AM, em 20 de fevereiro de 2026.

RODENEY RABELO TORRES
Prefeito em Exercício Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 20 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:B1443311

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 022/2022

ONDE LÊ-SE:
DATA DA ASSINATURA: **22 DE NOVEMBRO DE 2024**

LEIA-SE:
DATA DA ASSINATURA: **30 DE OUTUBRO DE 2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI, **em 30 de outubro de 2024**

REGINALDO NAZARÉ DA COSTA
Prefeito Municipal de Anori

Publicado por:
Ruan de Oliveira Moura
Código Identificador:7287DD63

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 022/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2022
DATA DA ASSINATURA: **30 DE OUTUBRO DE 2025**
PRAZO: **12 (doze) meses.**
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI e a** EMPRESA: **GP FERREIRA EIRELI.**
OBJETO DA PRORROGAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE ANORI/AM**
FUNDAMENTO LEGAL**: Inciso II, Art. 57, da Lei 8.666/93.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI, **em 30 de outubro de 2025**

REGINALDO NAZARÉ DA COSTA
Prefeito Municipal de Anori

Publicado por:
Ruan de Oliveira Moura
Código Identificador:DA020D1C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 018-A DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o processo nº **1048/2026**, de **20.02.2026.**

R E S O L V E:
Art. 1º. DESIGNAR PASSAGENS E DIÁRIAS ao Sr.(a)**. JAMES RODRIGUES GUEDES, Cargo: VICE-PREFEITO, Matrícula: 6998,** Período de **24.02.2026 à 04.03.2026** com o **Objetivo da Viagem**: Cumprir agenda administrativa na Capital do Estado do Amazonas/Manaus, visitar a Casa de Apoio em Manaus, conversar com pacientes e funcionários, afim de temos mais resolutividade nas demandas da saúde dos nossos munícipes. Cumprir agenda nas unidades de Saúde do Governo do Estado do Amazonas, com objetivo de melhorar o fluxo de atendimento de pacientes referenciados as unidades de saúde da capital do estado. Tendo como parâmetro a Lei orgânica da Saúde.
Art. 2º. CONCEDER-LHE 08 (Oito) Diárias na **CAPITAL DO ESTADO** no valor de **R$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos reais)**, conforme LEI MUNICIPAL Nº 210/2021-GP/PMATN, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI DA SILVA BARROS
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº002/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:F70030E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o processo nº **1077/2026**, de 24.02.2026.

R E S O L V E:
Art. 1º. DESIGNAR PASSAGENS E DIÁRIAS ao Sr. (a)**. HERIVELTON CHAPIAMA WADICK JÚNIOR, Cargo: ENGENHEIRO CIVIL III,** Matrícula: **8977,** Período de **28.02.2026 à 07.03.2026,** com o **Objetivo da Viagem**: Participar da Capacitação de Agentes de Defesa Civil Municipais, que será realizada no Auditório Major QOABM Jorcimar Ferreira Justamante, na sede da

Defesa Civil do Amazonas, localizada na Avenida, nº 183, Cachoeirinha na Cidade de Manaus, no Período do dia 02/03/2026 a 06/03/2026.
Art. 2º. CONCEDER-LHE 07 (Sete) Diárias na **CAPITAL DO ESTADO** no valor Total de **R$ 3.150,00 (Três Mil Cento e Cinquenta reais)**, conforme LEI MUNICIPAL Nº 210/2021-GP/PMATN, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI DA SILVA BARROS
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº002/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:AAFA6E72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 022 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o processo nº **1136/2026**, de 26.02.2026.

R E S O L V E:
Art. 1º. DESIGNAR PASSAGENS E DIÁRIAS ao Sr.(a)**. MATHEUS CATÃO GONÇALVES, Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,** Matrícula: **7414,** Período de **02.03.2026 à 12.03.2026** com o **Objetivo da Viagem**: Participar da Capacitação "Planejamento Financeiro e Orçamentário" na Escola de Gestão e Aperfeiçoamento Público - ESASP, Acompanhamento na representação do município em trabalhos administrativos, juntamente com planejamento na área de planejamento fiscal.
Art. 2º. CONCEDER-LHE 10 (Dez) Diárias na **CAPITAL DO ESTADO** no valor de **R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos reais)**, conforme LEI MUNICIPAL Nº 210/2021-GP/PMATN, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI DA SILVA BARROS
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº002/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:892BD044

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o processo nº **1133/2026**, de **26.02.2026**.

R E S O L V E:
Art. 1º. DESIGNAR PASSAGENS E DIÁRIAS ao Sr. (a)**. ERMES CHAVES SANDOVAL, Cargo: PROFESSOR ZONA URBANA,** Matrícula: **268,** no Período de **02.03.2026 a 08.03.2026**, **Objetivo da viagem:** O pedido de concessão justifica-se pela necessidade de participar do 2º SIMPÓSIO DISTRITAL DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO com o TEMA: "**Planos Decenais e Sistemas Municipais de Educação: Discussão e Elaboração**", em Brasília – DF, no período de 04 a 06 de Março de 2026.
a) CONCEDER PARA *CAPITAL DO ESTADO*, 02 (Duas) DIÁRIAS no valor de **R$ 900,00** (Novecentos reais).
b) CONCEDER PARA *CAPITAL DO PAÍS*, 04 (Quatro) DIÁRIAS no valor de **R$ 2.000,00** (Dois Mil reais)
***TOTALIZANDO:* 06 (Seis) Diárias** no valor apurado de **R$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos reais).**
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI DA SILVA BARROS
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº002/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:D39D279C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO N° 003/2026 - PMATN

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 022-RR-2024 - PMATN
CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE E CLAUDERLANIA FREITAS BARBOSA PINHEIRO
OBJETO "LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO/ALMOXARIFADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE-AM".
DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **TERCEIRA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO N° 022-RR/2025 - PMATN** pelo período de 09 (nove) meses a contar de 02 de Janeiro de 2026 até 02 de Setembro de 2026, nos termos da Lei n° 14.133/21, conforme valores abaixo descritos:
CLÁUSULA TERCEIRA — DA DESPESA
A despesa oriunda deste termo aditivo será de acordo com o quadro demonstrativo abaixo, a ser empenhado na rubrica orçamentária descrita no contrato.

Item	Valor Mensal	Valor aditivado
01	**R$ 3.460,43**	**R$ 31.143,87**
Valor Mensal por Extenso: Três Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais e Quarenta e três Centavos.		
Valor Anual Por Extenso: Trinta e um Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos.		

RUBRICAORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Educação
Dotação Orçamentária: 12.361.0011.2012.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros-Pessoa Física
Fonte: 500 - RECURSOS PRÓPRIOS

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2026.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:B9D856DB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE BARCELOS
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE RENOVAÇÃO ANTECIPADA DE QUANTITATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de assegurar o fornecimento contínuo de materiais de limpeza destinados às Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública, resolve:

RENOVAR ANTECIPADAMENTE o quantitativo da Ata de Registro de Preço referente ao **Pregão Presencial SRP nº 023/2025-CMC, Processo Administrativo nº 1150/2025-PMB**, em favor da empresa **E.R.C LIMA COMÉRCIO EPP**, inscrita no CNPJ nº **27.956.370/0001-53**, para os itens adjudicados à referida empresa, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preço vigente.

Barcelos, 13 de fevereiro de 2026.

RADSON ROGERTON DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal de Barcelos

Publicado por:
Adriane Garcia da Costa
Código Identificador:86C9E08B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 4977/2025-PMB

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 4977/2025–PMB, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM e a empresa **E DE JESUS GONCALVES CONSTRUCAO LTDA, CNPJ Nº 27.631.380/0001-19.**
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE 5 SALAS NO DISTRITO DO PIRAÍ, MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM, CONFORME AS DEMANDAS APRESENTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP"
DO ACRÉSCIMO: O Acréscimo do presente termo será de 10,38% (dez, trinta e oito por centos) referente a Planilha de valor, totalizando o valor de R$101.036,98(cento e um mil e trinta e seis reais e noventa e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORGÃO: 10.000 - Fundo Municipal de Educação; UNIDADE: 10.001 - Fundo Municipal de Educação; PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 - *Encargos com a Complementação do FUNDEB VAAT 15%; ELEMENTO: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; RECURSOS: 0542 - Transf. do FUNDEB-Complementação da União-VAAT.*
AMPARO LEGAL: Artigo 124 Inciso I alínea, a, b, artigo 125, da lei Federal 14.133/2021.
FUNDAMENTO DO ATO: *CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 010/2025-CMC-PMB.*

BARREIRINHA/AM, 27 de fevereiro de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal de Barreirinha.

Publicado por:
Wenderson Dos Santos Pimentel
Código Identificador:6B27B816

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2026-CMC/PMB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA,** no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor da Ata de Sessão, referente à licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026-CMC/PMB,**da Comissão Municipal de Contratação;

CONSIDERANDO que no referido certame licitatório, foram respeitadas as formalidades previstas pela legislação vigente, transcorrendo o certame de forma regular;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

CONSIDERANDO, por fim manifestação favorável das assessorias técnica e jurídica, as quais sugerem, diante da situação concreta, o cumprimento dos requisitos previstos nos dispositivos que regem as contratações diretas da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 230/2024-PMB e Decreto Municipal nº 180/2025-PMB.

RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Contratação constante da Ata de Sessão apresentada, onde foi considerada a Empresa **TORRES E COSTA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 28.857.380/0001-02**, como vencedor do referido certame, através da**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026-CMC/PMB,** objetivando a **"**Contratação de Empresa para a **Execução dos Serviços de Construção Céu da Cultura no Município de Barreirinha/AM - (Novo Pac)**, conforme as demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, de acordo com as condições descritas no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e seus anexos"**.**

II – ADJUDICAR para a empresa vencedora o valor global de**R$ 1.917.444,54 (um milhão, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos),**para a execução do objeto da referida Concorrência Eletrônica**.**

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito acima em favor do adjudicatário.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Barreirinha/AM, em 27 de fevereiro de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Darlan Taveira Peres
Código Identificador:C6DB99E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE POSSE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS E APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023-GPMB DA 4ª E ÚLTIMA CHAMADA GERAL E 2ª E ÚLTIMA CHAMADA DE VÁRZEA.

Aos vinte (20) dias do mês de fevereiro dois mil e vinte e seis (2026), às 08:00h oito horas no salão nobre do Centro Cultural Teodoro Dutra, Travessa Laureano Tavares- centro, reuniram-se Prefeito Municipal do Município de Barreirinha Darlan Tavares Peres e Vice-prefeito Márcio Rogério, Vereadores da Câmara Municipal de Barreirinha Renilson César Marinho Andrade - Presidente da Câmara, Jociane Siqueira Carneiro e Carlos André Pedreno Trindade, Secretária Municipal de Administração e Planejamento-Maria do Perpétuo Socorro Aguilar da Silva, Secretário Municipal de Educação Kemerson Souza Santos, Subsecretária Municipal de Educação Edimara Belo e a Presidente da Comissão Especial do Concurso Público Maria de Fátima Jordão Ribeiro, com a finalidade de realizar a cerimônia de posse dos cento e cinquenta e quatro (154) candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Nº.001/2023, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, por meio do Decreto Municipal nº 310, de 17 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21 de agosto de 2023 na edição nº 3431, e convocado através do Edital de Convocação Nº 001/2026-4ª e Última Chamada Geral e 2ª e Última Chamada de Várzea, e o Decreto Nº 121/2026, aptos após análise e autenticação dos documentos, a presidente da mesa, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-Maria do Perpétuo Socorro Aguilar da Silva, iniciou a cerimonia agradecendo a presença do Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores, Presidente da Comissão Especial do Concurso e todos os membros da comissão pelo desempenho, membros da comissão de Recepção e Autenticação de documentos, ex-prefeito do Município de Barreirinha Glênio José Marques Seixas, mentor do concurso, os concursados presentes aptos a nomeação e o público presente e declarou aberta a cerimônia, explicou que foi verificado que os candidatos abaixo nominados foram considerados aptos, cumprindo todos os requisitos legais de acordo com o Edital, a palavra foi repassada ao Secretário Municipal de Educação Kemerson Souza Santos, que deu boas-vindas aos novos servidores do concurso e falou das responsabilidades e do compromisso dos mesmos nessa nova caminhada e parabenizou a todos, o Presidente da Câmara Municipal ressaltou a importância do concurso público e da estabilidade em passar em um concurso e terminou sua fala parabenizando os familiares e os concursados pelo privilégio de agora serem servidores concursados, os discursos das autoridades terminou com a fala do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barreirinha, que emocionou os presentes com o seu discurso falando da emoção e alegria de estar sentindo no momento, onde em seu governo realizou a terceira e a quarta chamada do concurso, agradeceu as pessoas que organizaram o concurso desde o ano de dois mil e dezoito (2018) e encerrou seu discurso parabenizando os candidatos considerados aptos para a investidura nos cargos, vigias- Urbano: Francle Lucas da Silva, Antônio Enilson dos Santos Ferreira, Kleandry Oliveira de Souza, Willian dos Santos Nunes, Rafael Beltrão Bahia, Wallacy de Lima Pontes; vigia- Rural Andirá: Pedro Wilson Pedrosa Pontes, Kedson Duarte Freitas, Zacarias Pereira Gomes, Bruno Silva de Souza, Vigia-Rural Ramos: Clodomiro dos Santos Belém, Maxmiliano Roberval Carvalho Monteiro, Daniel de Souza da Silva, Raimerson da Silva dos Santos, Fernando de Souza Vieira Filho, Rafael Laranjeira Marques, Rubens Michel da Silva, Valdenira Vieira Pimentel, Marcelo Sales da Silva Barbosa, Rizath dos Anjos Baraúna, Sergio Sales Xavier, Jerone dos Santos Simas; vigia-Várzea: Vanderson Soares Balieiro, Marcos Oliveira Reis, Renan Silveira Freitas, Fabio Gilvan Souza Soares, Wellinton Oliveira Reis e Josaikis Marques Tavares, Auxiliar de Serviços Gerais urbano: Ana Carina Prata Evangelista, Rosigeize Mercês Ferreira da Silva, Roberto da Silva e Silva, Thais Dias Amazonas, Evangelo Moreira da Silva, Ana Rita Bezerra Cerdeira, Anne Luiza Butel da Silva, Nalanda Oliveira Reis, Paloma Souza da Silva, João Socorro Marques de Oliveira Filho, Edilzane Reis Marques e Carina da Silva Ramos, Auxiliar de Serviços Gerais-Rural Andirá: Lucileyde Alencar dos Santos Silva, Nayara Vieira Freitas, Heloisa Carneiro dos Santos, Ageuvane Souza Alves, Vania Ventura Barbosa, Joyssy Pereira Vieira, Eliel Paixão Gaia, Adenilson Maia Silva, Messias dos Santos Souza, Kemerson Pereira Carvalho e Kedson Lago dos Santos; Auxiliar de Serviços Gerais Rural-Ramos: Edielson Vieira Cruz, Darlei Brito de Souza, Zilma Terezinha Glória da Silva, Antonielle de Matos dos Santos, Simone Eleutério Barbosa, Eliezer Freitas Moreira, Veronica da Glória Coelho e Emely da Silva Beltrão; Auxiliar de Serviços Gerais Várzea: Ana Francielen Pereira dos Santos, Angélica Bruna da Costa Viegas, Luciane de Souza Reis, Aniciele da Silva Cavalcante e Darlenilda Glória da Silva; Merendeiro Urbano: Maria Francineide de Freitas Rolim, Maria do Perpetuo Socorro Andrade Pereira, Cleonice Silva de Paula e Irlanda dos Santos Moura; Merendeiro-Rural Andirá: Hiolene dos Santos Souza, Vanessa da Silva Barbosa, Maria Alice Barros de Souza, Priscila Carneiro de Sá e Marleide Souza Ribeiro; Merendeiro-Rural Ramos: Ludilene Paz dos Anjos, Joarez Bentes Batista, oarez Bentes Batista, Monica Alessandra Ribeiro Pires, Jaquelinha de Souza Rodrigues, Maria do Carmo Vieira Pinto e Arilene Tavares de Oliveira; Merendeiro Várzea: Franciele Garcia Bezerra, Ivone Lavareda Souza, Edivaldo de Jesus Reis, Maria Letícia Lopes Valente, Vanusa Matos dos Santos, Ezio Roberto Glória da Silva, Diulia Dutra Pereira, Luiza Campelo Alfaia e Dilciane Marinho dos Santos; Motorista D- Urbano: Marcio Lavareda Carneiro Filho; Pedagogo- Rural Andirá: Jackson de Souza Santos, Daniele Marques do Nascimento, Renan Carvalho da Silva e Daniel de Freitas; Pedagogo-Rural-Ramos: Hermegildo Glória da Silva, Eiziany Tavares Lobato, Cleodeonora da Costa Baraúna, Jamessan Maria Souza Rodrigues, Acza Lopes de Souza, Vanderson Moreira de Souza e Maurício Paz Santana, Pedagogo-Rural Indígena: Maria Inez Silva de Oliveira e Raimunda Ferreira Rodrigues; Pedagogo Urbano: Rodrigo da Silva Pinheiro, Antônio Lucas Barbosa Batalha, Rodrigo Pimentel Rocha, Antônio Souza Anselmo e Elke Barros da Cruz; Professor de Ciências- Rural Andirá: Adriana Carla da Silva Alencar; Professor de Ciências- Urbano: Líria Garcia da Paz e Marcia Loyana Pedreno Viana; Professor de Educação Física-Urbano: Alzenira Trindade Lima, José Felipe Alfaia Barbosa e Elize Hikoko Ozaki Anselmo; Professor de Educação Física-Rural Ramos: Josiney Barbosa Sampaio; Professor de Geografia- Rural Ramos: Sayuri Reis de Matos, Karime Evelyn Freitas de Azevedo e Gildo Ferreira Melo; Professor Educação Infantil-Urbano: Daiane Rodrigues da Cruz, Eligelze Costa de Oliveira, Joyce Ferreira da Silva, Elciene de Souza e Souza e Mariza Viana Lima; Professor e Atendimento Educacional Especializado-Urbano Arildo de Souza Pires, Suely Mascarenha Galúcio Nogueira, Suellen Costa Baraúna, Daiana Rodrigues de Souza, Maria Rosene Seixas Costa; Professor de Língua Portuguesa-Urbano: Suely Anita Glória dos Santos, Lorena Davila Souza de Souza, Suelen Cardoso da Silva, Solange Seixas da Silva e Gracely dos Santos Butel; Professor de Matemática-Urbano: Luciana Araújo Castro e Willison do Carmo Butel da Silva; Professor de Matemática-Rural Ramos: Willansmar dos Santos Costa; Professor de História- Rural- Andirá: Kethlen dos Santos Carneiro e Wellington Belém de Oliveira; Professor de História-Várzea: Andreissa Silveira Gomes; Professor Fundamental I-Urbano: Ilaíse Mendes de Souza, Maria Rita Nunes Ferreira Rodrigues, Gerlane Anselmo de Souza e Mirian da Silva Cruz; Assistente Social-Urbano: Emily de Jesus Ferreira, Emily de Jesus Ferreira, Luana da Silva Ribeiro, Doriane Oliveira de Souza e Ítala dos Santos Lopes; Nutricionista-Urbano: Ynezza Caldeiras Negreiros, Fabiane Serrão de Souza e Jessemi Cruz Marques e Psicólogo- Urbano: Maria Veronilda Fernandes Araújo e Maria Gorete da Silva Glória, dando sequência a cerimônia, o Excelentíssimo Prefeito de Barreirinha, deu início a entrega do termo de posse e compromisso ao servidor Francle Lucas da Silva- cargo vigia urbano, receberam seus termos de posse das mãos do Prefeito e de autoridades presentes os servidores: Pedro Wilson Pedrosa Pontes – Vigia Rural Andirá, , Maxmiliano Roberval Carvalho Monteiro- Vigia Rural Ramos, Jackson de Souza Santos- Pedagogo Rural Andirá, Acza Lopes de Souza- Pedagoga- Rural Ramos, Raimunda Ferreira Rodrigues- Pedagoga Rural Indígena, Elke Barros da Cruz- Pedagoga Urbano, Adriana Carla da Silva Alencar- Professor de Ciências- Rural Andirá, Marcia Loyana Pedreno Viana- Professora de Ciências- Urbano, Elize Hikoko Ozaki Anselmo- Professora de Educação Física-Urbano, Josiney Barbosa Sampaio-Professor de Educação Física-Rural Ramos, : Sayuri Reis de Matos- Professor de

Geografia- Rural Ramos, Suellen Costa Baraúna- Professora e Atendimento Educacional Especializado-Urbano, Gracely dos Santos Butel- Professor de Língua Portuguesa-Urbano, Willison do Carmo Butel da Silva- Professor de Matemática-Urbano, Willansmar dos Santos Costa- Professor de Matemática-Rural Ramos, Wellington Belém de Oliveira- Professor de História- Rural- Andirá, Mirian da Silva Cruz- Professora Fundamental I-Urbano, Ana Carina Prata Evangelista- Auxiliar de Serviços Gerais urbano, Ageuvane Souza Alves- Auxiliar de Serviços Gerais-Rural Andirá, Edielson Vieira Cruz- Auxiliar de Serviços Gerais Rural-Ramos, , Doriane Oliveira de Souza- Assistente Social-Urbano, Marcio Lavareda Carneiro Filho- Motorista D- Urbano, Maria do Perpetuo Socorro Andrade Pereira- Merendeiro Urbano, Hiolene dos Santos Souza- Merendeiro-Rural Andirá, Arilene Tavares de Oliveira-Merendeira-Rural Ramos, Fabiane Serrão de Souza-; Nutricionista-Urbano, Maria Veronilda Fernandes Araújo, Darlenilda Glória da Silva- Auxiliar de Serviços Gerais Várzea, Edivaldo de Jesus Reis- Merendeiro Várzea, Vanderson Soares Balieiro- Vigia-Várzea e Andreissa Silveira Gomes- Professora de História-Várzea, após a entrega das posses desses candidatos pelas autoridades presentes que estavam compondo a mesa, em seguida foi facultada a palavra aos servidores empossados, usou da palavra Gracely dos Santos Butel- Professora de Língua Portuguesa-Urbano, agradecendo ao prefeito, Secretário de Educação, sua mãe e falando que irá dá o máximo para prestar seus serviços na educação do município, procurando fazer sempre o melhor, em seguida usou a palavra Antônio Lucas da Silva Pinheiro , agradecendo seus pais, a gestão do prefeito Darlan Taveira e a todos os presentes, falando que irá prestar serviços com responsabilidade e determinação na educação no seu município, após as falas dos servidores, os candidatos foram chamados de um por um para assinar o termo de posse, pela servidora estatutária, Ayssa Kristine Vieira de Seixas, membro da Comissão de Recepção e autenticação de documento, sob a Portaria nº. 032/2026- GPMB e da Comissão Especial do Concurso Público do Município de Barreirinha/AM, os empossados assinaram, junto com a presidente da Comissão Especial do Concurso Público de acordo com a Portaria nº. 085/2026- GPMB, Presidente-Maria de Fátima Jordão Ribeiro-Presidente e Maria do Perpetuo Socorro Aguilar da Silva- Membro e os senhores membros da Comissão de Recepção e autenticação de documento, sob a Portaria nº. 032/2026-GPMB: Adelson Moreira Marinho Júnior, Amanda Garcia Trindade, Maria do Perpétuo Socorro Aguilar da Silva, Rachel dos Santos Pedreno e Zaina Carvalho Marinho, os respectivos termos de posse, passando a ser considerados aptos para o exercício da função com início de atividade em vinte (20) de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026), **não compareceram** para a cerimônia de posse e nem no momento de assinar o termo de posse três (03) concursados considerados aptos para a investidura nos cargos: Daiane Rodrigues da Cruz- CPF: nº 047.179.152-08 -Professora de Educação Infantil-Zona Urbana/, Maria Ilaíse Mendes de Souza, CPF nº 784.291.532-68, no cargo de Professor Fundamental I- Urbano/ e Suely Mascarenha Galúcio Nogueira, CPF nº 019.214.262-33, professora de Atendimento Educacional Especializado - Urbana, após a assinatura de todos os empossados que estavam presentes, a Secretária Municipal de Administração e Planejamento Maria do Perpétuo Socorro Aguilar da Silva, agradeceu novamente a Deus e a todos os presentes e deu por encerrada a cerimônia de posse dos novos servidores concursados da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barreirinha/AM. **Eu**, **Maria de Fátima Jordão Ribeiro**, subscrevi e dato a presente ata que segue por mim e os demais membros das comissões.

Barreirinha/AM, 20 de fevereiro de 2026

Assinaturas:

Prefeito Municipal de Barreirinha:_____
Vice-Prefeito de Barreirinha:_____
Secretário Municipal de Educação:_____
Subsecretária Municipal de Educação: _____
Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha: _____
Membros das comissões:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:83F62186

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA PORTARIA Nº 118, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM,torna público a presente errata da PORTARIA Nº 118 DE 15 DE JANEIRO DE 2026, matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, com código identificador: **1858D4B4**, edição nº 4026 do dia 19 de janeiro de 2026, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:

DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JERLIANE FARIAS DA CRUZ, RESPONSAVÉL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº4599/2025- PMB, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CABIVEIS.

O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES,** Prefeito Municipal de Barreirinha em, por eleição legal e, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a senhora **JERLIANE FARIAS DA CRUZ**, servidora pública municipal desta Prefeitura, na função de Engenheira Civil CREA N° **27374-D/AM**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato Nº 4599/2025-PMB, da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025-CMC/PMB,** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Barreirinha e a Empresa **F C ARAÚJO SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 20.226.529/0001-35**, para a "**Execução dos Serviços de Construção de Escola Municipal na Comunidade de Trindade, Município de Barreirinha/AM, conforme as demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, de acordo com as condições descritas no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e seus anexos"**, e ainda exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases do referido contrato.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III– Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 15 de janeiro de 2025.

Leia-se:

DESIGNAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JONATHAN KENNY SOARES DE OLIVEIRA, RESPONSAVÉL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº4599/2025- PMB, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CABIVEIS.

O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES,** Prefeito Municipal de Barreirinha em, por eleição legal e, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o senhor JONATHAN KENNY SOARES DE OLIVEIRA, servidor público municipal contratado desta Prefeitura na função de Engenheiro Civil sob CREA nº 25671/AM, lotado na

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, responsável pelo responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato Nº 4599/2025-PMB, da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 – CMC/PMB**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Barreirinha e a Empresa **F C ARAÚJO SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 20.226.529/0001-35**, para a "Execução dos Serviços de Construção de Escola Municipal na Comunidade de Trindade, Município de Barreirinha/AM, conforme as demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, de acordo com as condições descritas no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e seus anexos", e ainda exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases do referido contrato, a partir da presente data.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III– Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 15 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Barreirinha, em 27 de fevereiro de 2026.

MARIA DO P. S. AGUILAR DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:8ACF45FC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM**,** através da COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CMCP**,** torna público aos interessados que fica **SUSPENSO**, nos termos da Lei nº 14.133/21, o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026**, TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto contempla a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM,** para fins de adequações no Termo de Referência**.**
Dúvidas e Esclarecimentos no e-mail: **cmcp.pmbc@gmail.com** ou pelo telefone: (097) 98463-6663.

Benjamin Constant (AM), 27 de fevereiro de 2026.

ITAYURUNA GOMES GUIDA
Presidente da Comissão Municipal de Contratações Públicas – CMCP

Publicado por:
Lenno Santana de Souza
Código Identificador:57F05BF7

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026 – CMCP/PMBC

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no **Processo nº 506-B /2026 – PMBC**, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **INEXIGIBILIDADE nº 007/2026 – CMCP/PMBC**, com base no inciso III do Art. 74, da Lei nº14.133/2021, em nome da empresa **FADA MADRINHA EDITORA LTDA, CNPJ Nº 53.139.709/0001-39**, localizado na localizada na Rua Mazel, nº 318 (LOTE 20 – QD X) – Terreo – Salas 1 e 2 - Parque São George , CEP 06708-235, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DOS KITS DE LIVROS PARADIDATICOS SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA ESTUDANTES E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS**, no valor global de **R$ 3.142.643,00 (Tres milhões cento e quarenta dois mil seiscentos e quarenta três reais).**
Relata-se nos autos que a vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos.
Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – A Secretaria Municipal de Economia e Finanças para emitir a nota de empenho no valor correspondente ao crédito especificado do contratado e para os demais procedimentos legais.
II – A Chefia de Gabinete, para elaboração de Portaria de designação do Gestor e do Fiscal do Contrato;
III – A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, para elaboração do Termo de Contrato de acordo com a minuta, colher as assinaturas e, após, providenciar a publicação do Extrato do Termo de Contrato no Diário Oficial e anexação do instrumento no PNCP.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant/AM, em 12 de fevereiro de 2026.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:
Itayuruna Gomes Guida
Código Identificador:A7F49743

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026 – CMCP/PMBC

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no **Processo nº 507-B /2026 – PMBC**, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **INEXIGIBILIDADE nº 008/2026 – CMCP/PMBC**, com base no inciso III do Art. 74, da Lei nº14.133/2021, em nome da empresa **FADA MADRINHA EDITORA LTDA, CNPJ Nº 53.139.709/0001-39**, localizado na localizada na Rua Mazel, nº 318 (LOTE 20 – QD X) – Terreo – Salas 1 e 2 - Parque São George , CEP 06708-235, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERARIAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, no valor global de **R$ 238.472,00 (duzentos e trinta oito mil quatrocentos e setenta dois reais).**
Relata-se nos autos que a vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos.
Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – A Secretaria Municipal de Economia e Finanças para emitir a nota de empenho no valor correspondente ao crédito especificado do contratado e para os demais procedimentos legais.
II – A Chefia de Gabinete, para elaboração de Portaria de designação do Gestor e do Fiscal do Contrato;
III – A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, para elaboração do Termo de Contrato de acordo com a minuta, colher as assinaturas e, após, providenciar a publicação do Extrato do Termo de Contrato no Diário Oficial e anexação do instrumento no PNCP.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant/AM, em 12 de fevereiro de 2026.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:
Itayuruna Gomes Guida
Código Identificador:33209FFC

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 008/2026 – PMBC

TERMO CONTRATO nº 008/2026 – PMBC - Oriundo **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2026 – CMCP/PMBC.

Contratante: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT
Contratado: FADA MADRINHA EDITORA LTDA, CNPJ 53.139.709/0001-39.

Objeto: AQUISIÇÃO DOS KITS DE LIVROS PARADIDÁTICOS SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA ESTUDANTES E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS.

Valor do Contrato: R$ 3.142.643,00 (três milhões cento e quarenta dois mil seiscentos e quarenta três reais)

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.08.01. – Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional: 12.361.0004.2018. – Funcionamento do Ensino Fundamental
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 540 – FUNDEB- (R$ 2.915.893,00)

Unidade: 02.08.01. – Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional: 12.365.0003.2018. – Funcionamento do Educação Infantil – Pré Escola
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 540 – FUNDEB-(R$ 226.750,00)

DA VIGÊNCIA: O Termo de Contrato nº 008/2026 – PMBC tem validade de 10 (dez) meses, nos termos da Lei nº 14.133/21 a contar de 13 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Itayuruna Gomes Guida
Código Identificador:2F694DD4

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 009/2026 – PMBC

TERMO CONTRATO nº 009/2026 – PMBC - Oriundo **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 008/2026 – CMCP/PMBC.

Contratante: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT
Contratado: FADA MADRINHA EDITORA LTDA, CNPJ 53.139.709/0001-39.

Objeto: AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERARIAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

Valor do Contrato: R$ 238.472,00 (duzentos e trinta oito mil quatrocentos e setenta dois reais).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.08.01. – Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional: 12.361.0004.2018. – Funcionamento do Ensino Fundamental
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 540 – FUNDEB-

DA VIGÊNCIA: O Termo de Contrato nº 009/2026 – PMBC tem validade de 10 (dez) meses, nos termos da Lei nº 14.133/21 a contar de 13 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itayuruna Gomes Guida
Código Identificador:AC530957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025 – CMCP/PMBC

Na publicação do DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025 – CMCP/PMBC, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 16 de abril de 2025, Edição nº 3841 e Código Identificador: RNHHZI084.

ONDE SE LÊ: no valor global de **R$ 7.000,00 (sete mil reais).**

LEIA-SE: *no valor global do Contrato: R$10.000,00 (dez mil reais).*

GABINETE DO PREFEITO

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:
Alricelio da Silva Fermin
Código Identificador:5A526159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 025/2025 – PMBC

Na publicação do Extrato do TERMO DE CONTRATO N° 025/2025 - PMBC, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 16 de abril de 2025, Edição nº 3841 e Código Identificador: KYIJHT2BP.

ONDE SE LÊ: Valor global do Contrato: R$7.000,00 (sete mil reais).

LEIA-SE: *Valor global do Contrato: R$10.000,00 (dez mil reais).*

GABINETE DO PREFEITO

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:
Alricelio da Silva Fermin
Código Identificador:E93200DD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Beruri, CNPJ nº 04.628.111/0001-06.
Contratada: FIORILI SOFTWARE LTDA CNPJ nº 01.704.233/0001-38.
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, treinamento e manutenção de Sistema Integrado de Arrecadação (SIA), destinado a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Beruri-AM.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2025.

Prazo de Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12(doze***) meses, passando a vigorar de*** *19/02/2026 até 19/02/2027*.
Valor da Prorrogação: R$ 12.161,40 (doze mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos)
Base Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

Beruri - AM, 19 de janeiro de 2026.

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO
Prefeito do Município de Beruri

Publicado por:
Gabriela Alves Miranda
Código Identificador:ECD4CC28

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 001/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Beruri, CNPJ nº 04.628.111/0001-06.
Contratada: RM SOLUCOES CONTABEIS LTDA, CNPJ 37.197.658/0001-45.
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área de contabilidade pública, para atuar em assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2025.
Prazo de Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12(doze***) meses, passando a vigorar de 16/01/2026*** *até 16/01/2027*.
Valor da Prorrogação: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
(ou: "Mantido o valor mensal de R$ 20.000,00, totalizando R$ 240.000,00 para o período prorrogado")
Base Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

Beruri - AM, 16 de janeiro de 2026.

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO
Prefeito do Município de Beruri

Publicado por:
Gabriela Alves Miranda
Código Identificador:EDA1084D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº PMB 002/2026

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.
PartesContratante– MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL.
Contratada R&M SOLUCOES E GESTAO EMPRESARIAL LTDA 59.016.770/0001-75.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL BERURI.
Valor global:**R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**
Vigência: 12 (doze) meses.
Suporte legal: Processo Administrativo nº 00010501.2026.0007 - SEMAD – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0049.2006.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.
FONTE: 1.500 – RECURSO PRÓPRIO

Beruri/AM, 16 de janeiro de 2026

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO
Prefeito do Município de Beruri

Publicado por:
Gabriela Alves Miranda
Código Identificador:50B6F2BB

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº PMB 003/2026

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.
PartesContratante– MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL.
Contratada VANDERLY BIA DE SOUZA, CPF sob o Nº. 718.380.582-49.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.
Valor global: **R$ 74.000,00 (setenta mil reais).**
Vigência: 12 (doze) meses.
Suporte legal: Processo Administrativo nº 00010501.2026.0009 - SEMAS – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08 0011 2012 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 1.500 – RECURSO PRÓPRIO

Beruri/AM, 19 de janeiro de 2026

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO
Prefeito do Município de Beruri

Publicado por:
Gabriela Alves Miranda
Código Identificador:E4347E9A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº PMB 004/2026

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.
PartesContratante– MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL.
Contratada VANDERLY BIA DE SOUZA, CPF sob o Nº. 718.380.582-49.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI-AM.
Valor global: **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**
Vigência: 12 (doze) meses.
Suporte legal: Processo Administrativo nº 00010501.2026.0010 - SEMED – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0049.2004.0000 – ENCARGOS COM OS CONSELHOS MUNICIPAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 1.500 – RECURSO PRÓPRIO

Beruri/AM, 19 de janeiro de 2026

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO
Prefeito do Município de Beruri

Publicado por:
Gabriela Alves Miranda
Código Identificador:1CF85476

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº PMB 005/2026

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.
PartesContratante– MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL.
Contratada VANDERLY BIA DE SOUZA, CPF sob o Nº. 718.380.582-49.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À MORADIA DO DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI-AM.
Valor global: **R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).**
Vigência: 12 (doze) meses.
Suporte legal: Processo Administrativo nº 00020501.2026.0007 - SEMAD – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0049.2006.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 1.500 – RECURSO PRÓPRIO
Beruri/AM, 19 de janeiro de 2026

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO
Prefeito do Município de Beruri

Publicado por:
Gabriela Alves Miranda
Código Identificador:1857D89A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº PMB 006/2026

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.
PartesContratante– MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL.
Contratada VANDERLY BIA DE SOUZA, CPF sob o Nº. 718.380.582-49.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA FUNERÁRIA, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI-AM.
Valor global: **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**
Vigência: 12 (doze) meses.
Suporte legal: Processo Administrativo nº 00020501.2026.0009 - SEMAS – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0049.2012.0000 – MAN. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE: 1.500 – RECURSO PRÓPRIO

Beruri/AM, 19 de janeiro de 2026

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO
Prefeito do Município de Beruri

Publicado por:
Gabriela Alves Miranda
Código Identificador:14C41552

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº PMB 010/2026

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.
PartesContratante– MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL.
Contratada:RM SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA CNPJ: 37.197.658/0001-45
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio, assessoria e consultoria contábil, destinados à elaboração do Balanço Geral do exercício de 2025 (PCA 2025) e ao suporte técnico na elaboração da LDO e da LOA do exercício de 2027, para atender às necessidades do Município de Beruri/AM.
Valor global:**R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**
Vigência: 30 (trinta) dias.
Suporte legal: Processo Administrativo nº 00080902.2026.0008 – SEMUF – CONTRATAÇÃO DIRETA Nº PMB 002/2026.
Dotação Orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.04.01 - Secretaria Municipal de Finanças
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0011.2010.0000 - Manutenção da Secretaria de Finanças
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE:1.500 – Recurso próprio.

Beruri/AM, 27 de fevereiro de 2026

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO
Prefeito do Município de Beruri

Publicado por:
Gabriela Alves Miranda
Código Identificador:EC2283C3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM.
Fornecedor: R.D.A. PERDIGÃO LTDA, CNPJ nº 14.798.332/0001-78.
Objeto: Prestação de serviços de locação de lanchas e barcos regionais, destinados às ações da saúde e à locomoção de profissionais das Equipes de Saúde da Família que atuam nas comunidades rurais e ribeirinhas do Município de Boa Vista do Ramos/AM, conforme especificações do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 012/2025.

VALORES ORIGINAIS E RENEGOCIADOS:

Item	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE MENSAL	Valor Anual Negociado
1	LANCHA	LANCHA em alumínio, motor de popa de 40HP; 4 tempos.	6	12	R$ 4.000,00
2	LANCHA	LANCHA em alumínio, motor de popa de 150HP; Lotação: 10 a 12 pessoas.	2	12	R$ 10.800,00
3	BARCO	BARCO REGIONAL, casco em madeira, motor de potência de 114HP.	1	12	R$ 12.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 014/2024 e demais normas aplicáveis.

Data da Assinatura: Boa Vista do Ramos/AM, 21 de janeiro de 2026.

Assinante pelo Órgão Gerenciador:
JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Antonio César Monteiro
Código Identificador:5D91FA63

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto aos princípios da legalidade, da transparência, da isonomia e do julgamento objetivo, comunica-se o **cancelamento do Pregão Eletrônico nº 007/2026 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS - AM ,** devido à mudança de agente de contratação para condução.

A manutenção do certame na forma em que se encontra poderia gerar prejuízo aos interessados e violar os princípios que regem as contratações públicas. Dessa forma, visando assegurar a lisura do processo, garantir igualdade de condições entre todos os participantes e preservar a legalidade do procedimento administrativo, optou-se pelo cancelamento do presente pregão eletrônico.

Ressalta-se que a Administração **reabrirá o Pregão Eletrônico em nova data**, devidamente corrigida e amplamente divulgada em canais oficiais, de modo a não prejudicar nenhum potencial participante e assegurar a observância plena dos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Boa Vista do Ramos, (AM), 27 de fevereiro de 2026.

NICOLE VIEIRA FIGUEIREDO
Agente de Contratação de Compra Geral

Publicado por:
Antonio César Monteiro
Código Identificador:8E2B3C24

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto aos princípios da legalidade, da transparência, da isonomia e do julgamento objetivo, comunica-se o **cancelamento do Pregão Eletrônico nº 008/2026 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA DO RAMOS – AM, DURANTE O PERÍODO LETIVO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** devido à necessidade de readequação de descrição detalhada do objeto.

A manutenção do certame na forma em que se encontra poderia gerar prejuízo aos interessados e violar os princípios que regem as contratações públicas. Dessa forma, visando assegurar a lisura do processo, garantir igualdade de condições entre todos os participantes e preservar a legalidade do procedimento administrativo, optou-se pelo cancelamento do presente pregão eletrônico.

Ressalta-se que a Administração **reabrirá o Pregão Eletrônico em nova data**, devidamente corrigida e amplamente divulgada em canais oficiais, de modo a não prejudicar nenhum potencial participante e assegurar a observância plena dos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Boa Vista do Ramos, (AM), 27 de fevereiro de 2026.

NICOLE VIEIRA FIGUEIREDO
Agente de Contratação de Compra Geral

Publicado por:
Antonio César Monteiro
Código Identificador:13876654

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR (A) ESCOLAR, DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASULO MENINO JESUS, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 67/2025 E NO EDITAL Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE GESTOR (A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 252/2015; Lei Complementar nº 291/2019; Lei Municipal nº 355/2025 e Decreto Municipal nº 67/2025;

CONSIDERANDO que através do Edital nº 001/2025 – Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestores (as) Escolares a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM estabeleceu critérios e condições para o provimento da função de Gestor (a) Escolar nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista do Ramos/AM;

CONSIDERANDO que todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para o provimento da função de Gestor (a) Escolar para as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista do Ramos/AM já foram concluídas;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASULO MENINO JESUS – INEP Nº 13091492, a servidora ANA DRILMA MIRANDA DE SOUZA, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:D1944852

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213, DE 20 DEFEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR (A) ESCOLAR, DA ESCOLA MUNICIPAL RUFINA ESTEVES, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 67/2025 E NO EDITAL Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE GESTOR (A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 252/2015; Lei Complementar nº 291/2019; Lei Municipal nº 355/2025 e Decreto Municipal nº 67/2025;

CONSIDERANDO que através do Edital nº 001/2025 – Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestores (as) Escolares a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM estabeleceu critérios e condições para o provimento da função de Gestor (a) Escolar nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista do Ramos/AM;

CONSIDERANDO que todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para o provimento da função de Gestor (a) Escolar para as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista do Ramos/AM já foram concluídas;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL RUFINA ESTEVES – INEP Nº 13039334, a servidora ANAGISELLI MATOS SOARES, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:A7A33E82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR (A) ESCOLAR, DA ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO TEIXEIRA, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 67/2025 E NO EDITAL Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE GESTOR (A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 252/2015; Lei Complementar nº 291/2019; Lei Municipal nº 355/2025 e Decreto Municipal nº 67/2025;

CONSIDERANDO que através do Edital nº 001/2025 – Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestores (as) Escolares a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM estabeleceu critérios e condições para o provimento da função de Gestor (a) Escolar nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista do Ramos/AM;

CONSIDERANDO que todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para o provimento da função de Gestor (a) Escolar para as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista do Ramos/AM já foram concluídas;

RESOLVE.

Art. 1º – Designar para o função de GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO TEIXEIRA – INEP Nº 13039342, a servidora ANTONINA BARATA DE SOUZA, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:6A911ADF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR (A) ESCOLAR, DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª ROSA ANDRADE, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 67/2025 E NO EDITAL Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE GESTOR (A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 252/2015; Lei Complementar nº 291/2019; Lei Municipal nº 355/2025 e Decreto Municipal nº 67/2025;

CONSIDERANDO que através do Edital nº 001/2025 – Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestores (as) Escolares a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM estabeleceu critérios e condições para o provimento da função de Gestor (a) Escolar nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista do Ramos/AM;

CONSIDERANDO que todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para o provimento da função de Gestor (a) Escolar para as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista do Ramos/AM já foram concluídas;

RESOLVE.

Art. 1º – Designar para a função de GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª ROSA ANDRADE – INEP Nº 13039164, o servidor GLEUDSON MARQUES DA COSTA, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:1924061E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR (A) ESCOLAR, DA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 67/2025 E NO EDITAL Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE GESTOR (A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 252/2015; Lei Complementar nº 291/2019; Lei Municipal nº 355/2025 e Decreto Municipal nº 67/2025;

CONSIDERANDO que através do Edital nº 001/2025 – Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestores (as) Escolares a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM estabeleceu critérios e condições para o provimento da função de Gestor (a) Escolar nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista do Ramos/AM;

CONSIDERANDO que todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para o provimento da função de Gestor (a) Escolar para as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista do Ramos/AM já foram concluídas;

RESOLVE.

Art. 1º – Designar para a função de GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA – INEP Nº 13039172, o servidor JOÃO BATISTA TEIXEIRA CALDEIRA, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:160358B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR (A) ESCOLAR, DA ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 67/2025 E NO EDITAL Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE GESTOR (A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 252/2015; Lei Complementar nº 291/2019; Lei Municipal nº 355/2025 e Decreto Municipal nº 67/2025;

CONSIDERANDO que através do Edital nº 001/2025 – Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestores (as) Escolares a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM estabeleceu critérios e condições para o provimento da função de Gestor (a) Escolar nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista do Ramos/AM;

CONSIDERANDO que todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para o provimento da função de Gestor (a) Escolar para as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista do Ramos/AM já foram concluídas;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES – INEP Nº 13060589, a servidora LUCIENE ROLIM PRATA, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:0F144B55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR (A) ESCOLAR, DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª NORMA SILVA DE OLIVEIRA, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 67/2025 E NO EDITAL Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE GESTOR (A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 252/2015; Lei Complementar nº 291/2019; Lei Municipal nº 355/2025 e Decreto Municipal nº 67/2025;

CONSIDERANDO que através do Edital nº 001/2025 – Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestores (as) Escolares a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM estabeleceu critérios e condições para o provimento da função de Gestor (a) Escolar nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista do Ramos/AM;

CONSIDERANDO que todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para o provimento da função de Gestor (a) Escolar para as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista do Ramos/AM já foram concluídas;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª NORMA SILVA DE OLIVEIRA – INEP Nº 13078070, a servidora MARIA JURACÉLIA RODRIGUES SOARES, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:29D0589A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR (A) ESCOLAR, DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 67/2025 E NO EDITAL Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE GESTOR (A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 252/2015; Lei Complementar nº 291/2019; Lei Municipal nº 355/2025 e Decreto Municipal nº 67/2025;

CONSIDERANDO que através do Edital nº 001/2025 – Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestores (as) Escolares a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM estabeleceu critérios e condições para o provimento da função de Gestor (a) Escolar nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista do Ramos/AM;

CONSIDERANDO que todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para o provimento da função de Gestor (a) Escolar para as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista do Ramos/AM já foram concluídas;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES – INEP Nº 13064703, a servidora MARTA RODRIGUES PEREIRA, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:7E9A741B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR (A) ESCOLAR, DA

ESCOLA MUNICIPAL MARCILIANO FERREIRA PIMENTEL, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 67/2025 E NO EDITAL Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE GESTOR (A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 252/2015; Lei Complementar nº 291/2019; Lei Municipal nº 355/2025 e Decreto Municipal nº 67/2025;

CONSIDERANDO que através do Edital nº 001/2025 – Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestores (as) Escolares a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM estabeleceu critérios e condições para o provimento da função de Gestor (a) Escolar nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista do Ramos/AM;

CONSIDERANDO que todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para o provimento da função de Gestor (a) Escolar para as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista do Ramos/AM já foram concluídas;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARCILIANO FERREIRA PIMENTEL – INEP Nº 13039091, a servidora PATRÍCIA GOMES DO CARMO, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:27E79ADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR (A) ESCOLAR, DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR JOÃO BOSCO, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 67/2025 E NO EDITAL Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE GESTOR (A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 252/2015; Lei Complementar nº 291/2019; Lei Municipal nº 355/2025 e Decreto Municipal nº 67/2025;

CONSIDERANDO que através do Edital nº 001/2025 – Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestores (as) Escolares a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM estabeleceu critérios e condições para o provimento da função de Gestor (a) Escolar nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista do Ramos/AM;

CONSIDERANDO que todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para o provimento da função de Gestor (a) Escolar para as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista do Ramos/AM já foram concluídas;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR JOÃO BOSCO – INEP Nº 13039180, a servidora ROSELY ANDRADE DOS SANTOS, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:3D61E5C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL PERMÍNIO MAFRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PERMÍNIO MAFRA – INEP Nº 13039202, a servidora ALZIETE RODRIGUES FERREIRA, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:75088417

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL CORDULINA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CORDULINA PEREIRA – INEP Nº 13038982, o servidor ANDRENILSON GONÇALVES DA SILVA, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:EDA8DE99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS ESTEVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS ESTEVES – INEP Nº 13038966, o servidor EURY CARLOS GOMES VIANA, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:906C567F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATO VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

RESOLVE:
Art. 1º – Designar para a função de GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATO VIEIRA – INEP Nº 13039458, o servidor CLENILSON PAIVA GURJÃO, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:E1D0AABE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTORA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL SOCORRO PEREIRA I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SOCORRO PEREIRA I – INEP Nº 13039253, a servidora DANEIVIDE DA ROCHA MAGALHÃES, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:F618D2F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTORA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO – INEP Nº 13039016, a servidora DILEUZA PEREIRA CORREA, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:3514B1AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ITAUBAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ITAUBAL – INEP Nº 13039121, a servidora DORINELMA DA SILVA OLIVEIRA, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:18140336

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL RAYZA POLLYANA CARDOSO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL RAYZA POLLYANA CARDOSO DA SILVA – INEP Nº 13097431, a servidora ELDA GUEDES CARVALHO, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:965024AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTORA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL BOM PASTOR DO GUAJARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL BOM PASTOR DO GUAJARÁ – INEP Nº 13039059, a servidora ELIZELVANI DE AZEVEDO VIANA, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:81D0643C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO CUCUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO CUCUÍ – INEP Nº 13039377, o servidor EZEQUIAS DA SILVA FERREIRA, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:6D74C1E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA ELIZIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA ELIZIA – INEP Nº 13064657, o servidor GABRIEL DE SOUZA VIEIRA, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:86F3DB6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL ORNELLES LAVAREDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ORNELLES LAVAREDA – INEP Nº 13039148, a servidora GIOVANA GONÇALVES DIAS, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:A6E6AEEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI – INEP Nº 13038990, a servidora GLEICE KELLEN NEGREIROS BARAUNA, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:78C37A4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL PAULO CORDEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO CORDEIRO – INEP Nº 13099493, a servidora JESIANE DE CARVALHO GONÇALVES, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:45A783E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTORA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR DANILO DE MATOS AREOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR DANILO DE MATOS AREOSA – INEP Nº 13039466, a servidora JOSILMA NUNES FERNANDES, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:619487B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS II – INEP Nº 13060457, o servidor RAIMUNDO LAURICIMOR BARATA VERÇOSA, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:F81AECD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CAMARÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CAMARÃO – INEP Nº 13039350, o servidor LUIZ ONETE NEVES GOMES, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:53603D43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ SOARES – INEP Nº 13099639, a servidora FRANCIANE MIRANDA DE OLIVEIRA, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:41D1F8CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL 31 DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL 31 DE JANEIRO – INEP Nº 13038931, a servidora MAIANA DE MATOS SILVA, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:5F78A0AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTORA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC – INEP Nº 13039300, a servidora MARIA FRANCILENE ALMEIDA DE SOUZA, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:8A9C191E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL ROSA MICHILES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ROSA MICHILES – INEP Nº 13039423, o servidor MARINILTON GUEDES MACAMBIRA, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:AF17AE59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL JUCUNDINO DE ASSIS VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JUCUNDINO DE ASSIS VIEIRA – INEP Nº 13099477, o servidor MEZAAC SÉRGIO BRASIL ARRUDA, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:4AD3D9D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTORA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS I – INEP Nº 13038958, a servidora NOELIA CAXIAS DE OLIVEIRA, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:63CA31A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO – INEP Nº 13039385, o servidor SOCORRO GARCIA GOMES, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:072CF8B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL BOM FUTURO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL BOM FUTURO – INEP Nº 13039040, a servidora TEREZINHA SILVA BRANDÃO, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:B483D3F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL SOCORRO PEREIRA II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SOCORRO PEREIRA II – INEP Nº 13039245, o servidor WEDNEY CARLOS DE SOUZA MONTEIRO, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:7C3C64C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO ANINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Constituição Federal (CF) artigo 206, incisos V e VI, Lei nº 9394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 240/2013, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Boa Vista do Ramos/AM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO ANINGA – INEP Nº 13039113, o servidor WANDER RODRIGUES DOS SANTOS, a partir de 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 20 de Fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:5ACEA8B1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002/2026.

Lei Complementar Municipal nº 002/2026.

Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Articulação Institucional – SMAI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, no uso das atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a presente lei.

Capítulo I
Das Disposições Gerais
Art. 1º - Institui a Secretaria Municipal de Articulação Institucional – SMAI no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - A SMAI funcionará com sedes na cidade Caapiranga, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Caapiranga e no Escritório da Representação do Municpupio em Manaus, capital do Estado do Amazonas.

Capítulo II
Dos Objetivos
Art. 3º - A SMAI, tem o objetivo de articular, cooperar e formar parcerias, com o Poder Legislativo, organismos municipais, com os órgãos governamentais do Estado do Amazonas, com as representações e órgãos da União, com Delegacias e Superintendências, com instituições não governamentais, em favor dos programas e políticas públicas, para a inclusão social, o fortalecimento da cidadania, e a promoção do desenvolvimento sustentável e integrado do Município de Caapiranga.

Capítulo III
Das Atribuições e Competências

Art. 4º - As atribuições e competências da Secretaria Municipal de Articulação Institucional caberão o seguinte:

– Articular o governo municipal com os órgãos governamentais do Estado do Amazonas, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Delegacias e Superintendências do Governo Federal instaladas no Estado do Amazonas, com as instituições dos municípios através das Associações e Federações, e organismos não governamentais;
– Verificar de forma permanente as audiências marcadas;
– Analisar e informar as Secretarias Competentes dos editais para elaboração dos Projetos de programas e políticas públicas e especificamente as Secretarias Municipais de Administração e Finanças;
– Verificar de forma contínua, informando a Secretaria Municipal de Saude, o agendamento para tratamento da cidadania em exames e cirurgias de complexidade;
– Informar a Chefia do Gabinete do Prefeito de atos oficiais, solenidades e eventos que possam interessar ao governo municipal;
– Dar apoio a cidadania de Caapiranga na capital, mantendo um cadastro permanente, as delegações que participam de eventos e certames, aos estudantes em transito, e aos cidadãos em condições de fragilidades;
– Promover eventos na capital de interesse promocional do Município, articulado com a Chefia de Gabinete, Representação do Município e Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos;

Capítulo V
Do Cargo Comissionado
Art. 6º - Fica criado o seguinte cargo na esfera da Secretaria Municipal de Articulação Institucional:

I – Secretário Municipal;
Parágrafo Único. O cargo previsto no inciso I, será de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, através de Portaria.
Art. 7º - A quantidade de cargo e remuneração está fixado no Anexo I, parte integrante da presente Lei.

Capítulo VI
Das Disposições Gerais, Transitórias e Finais

Art. 8º – Autoriza-se o Executivo Municipal a remanejar crédito orçamentário no presente exercício para a execução da referida Lei.
Art. 9º – Autoriza-se o Executivo Municipal criar no orçamento vigente, elemento de despesa, e quadro de receitas e despesas para a execução da presente Lei.
Art. 10 – O ocupante do cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal previsto na presente Lei será regido pelo Regime Jurídico do Servidor Público Municipal.
Art. 11 – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12 – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2026.

MATULINHO XAVIER BRAZ
Prefeito Municipal de Caapiranga

Anexo I
Quadro de Cargos, Quantidade e Remuneração

Cargos	Quantidade	Remuneração
Secretário Municipal	01	Fixado em Lei

Caapiranga/Am., 26 de Fevereiro de 2026.

MATULINHO XAVIER BRAZ
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:136156A6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

CENTRAL DE COMPRAS,SERVIÇOS E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n.º: 001/2026 – PMC/CCSC
Contrato Administrativo: 003/2026 - CCSC

Contratante: Prefeitura Municipal de Canutama/AM – CNPJ sob o n.º: 04.247.441/0001-43.

Contratado: **RRZ AMAZONIA COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS, CAMINHOES, MÁQUINAS E PEÇAS LTDA** – CNPJ sob o n.º: 19.469.604/0001-00.

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para apoio às atividades produtivas de pequenos e médios produtores no Município de Canutama/AM, conforme Convênio nº 978508.

Valor Global: R$ 1.178.980 (um milhão, cento e setenta e oito mil e novecentos e oitenta reais).

Vigência do Contrato: De 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade e interesse público.

Canutama/AM, 26 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriely Costa do Espírito Santo
Código Identificador:A695C68A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2026 – GAB/PMC

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDORA MUNICIPAL POR MOTIVO DE DOENÇA.

O Senhor **JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES**, Prefeito do Município de Canutama, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo Art. 61, inciso II, e Art. 81, item II, da Lei Orgânica do Município de Canutama-AM;
CONSIDERANDO que a senhora Francisca Amaro de Moraes, portadora do RG nº 09***4-7 e CPF nº 407.***2-53, servidora efetivo na função de "Zeladora", necessita de afastamento do trabalho, conforme documentos médicos em anexo:

R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 125, da Lei Municipal nº 279/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canutama), 180 (cento e oitenta) dias de licença remunerada a servidora **FRANCISCA AMARO DE MORAES**, matrícula nº 302, **"ZELADORA"** do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Canutama, lotado na Secretaria Municipal de Produção, conforme laudo médico em anexo.
Art. 2º - Conte-se a presença licença, durante o período de **(20.02.2026 a 18.08.2026)**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2026.
Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES
Prefeito do Município de Canutama

Publicado por:
Dermilson Silva de Souza
Código Identificador:A1BD02D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2026 – GAB/PMC

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDORA MUNICIPAL POR MOTIVO DE DOENÇA.

O Senhor **JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES**, Prefeito do Município de Canutama, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo Art. 61, inciso II, e Art. 81, item II, da Lei Orgânica do Município de Canutama-AM;
CONSIDERANDO que a senhora Maria do Carmo Quadro de Castro, portadora do CPF nº 292.***2-49, servidora efetivo na função de "Zeladora", necessita de afastamento do trabalho, conforme documentos médicos em anexo:

R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 125, da Lei Municipal nº 279/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canutama), 180 (cento e oitenta) dias de licença remunerada a servidora **MARIA DO CARMO QUADRO DE CASTRO**, matrícula nº 318, **"ZELADORA"** do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Canutama, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme laudo médico em anexo.
Art. 2º - Conte-se a presença licença, durante o período de **(26.02.2026 a 25.08.2026)**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES
Prefeito do Município de Canutama

Publicado por:
Dermilson Silva de Souza
Código Identificador:BAA3911C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2026 – GP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Diárias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 04 (quatro) diárias, ao Servidor Municipal, Sr. **FRANCISCO PEDROSA DA SILVA**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para uma viagem a serviço do Município, **Zona Rural**, no período de 24 a 27.02.2026.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPONUCENO P. DE MELO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:AA8F7119

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2026 – GP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Diárias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 04 (quatro) diárias, ao Servidor Municipal, Sr. **ALEXSANDER CAVALCANTE DA SILVA**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para uma viagem a serviço do Município, **Zona Rural**, no período de 24 a 27.02.2026.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPONUCENO P. DE MELO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:FEA4C776

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2026 – GP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

.Concede Diárias ao Servidor Municipal Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 02 (duas) diárias, ao Servidor Municipal Comissionado, Sr. **CARLOS SANTOS MARTINS MONTEIRO**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para uma viagem a serviço do Município, **na Capital do Estado**, no período de 24 a 25.02.2026.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPONUCENO P. DE MELO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:6A7B9A4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2026 – GP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Diárias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 02 (duas) diárias, ao Servidor Municipal, Sr. **JOSANIAS CELESTINO VIEIRA**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para uma viagem a serviço do Município, na Comunidade do Roque, **Zona Rural**, no período de 24 a 25.02.2026.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPONUCENO P. DE MELO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:3D901745

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2026 – GP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Diárias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 02 (duas) diárias, ao Servidor Municipal, Sr. **WELINGTON FERREIRA DO NASCIMENTO**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para uma viagem a serviço do Município, na Comunidade do Roque, **Zona Rural**, no período de 24 a 25.02.2026.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPONUCENO P. DE MELO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:0F0CD1B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2026 – GP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Diárias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 02 (duas) diárias, ao Servidor Municipal, Sr. **RAIMUNDO FRANCISCO ALMEIDA DA COSTA**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para uma viagem a serviço do Município, na Comunidade do Roque, **Zona Rural**, no período de 24 a 25.02.2026.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPONUCENO P. DE MELO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:A4388A66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2026 – GP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Diárias ao Presidente do Conselho Tutelar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 03 (três) diárias, ao Presidente do Conselho Tutelar, Sr. **FRANCIVON LIMA DE AGUIAR**, para participar do Fórum Regional de Revisão do PDNEVSCA, **na Capital do Estado**, no período de 04 a 06.03.2026.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 26 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPONUCENO P. DE MELO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:24EB2822

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2026 – GP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Diárias ao Identificador do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 05 (cinco) diárias, ao Identificador do Município, Sr. **ANTONIO RENATO SAMPAIO DO NASCIMENTO**, para tratar de assuntos de interesse do Município, junto ao Instituto de Identificação Anderson Conceição de Melo, **na Capital do Estado**, no período de 26.02 a 02.03.2026.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 26 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPONUCENO P. DE MELO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:28566F7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL 09/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carauari/AM, CNPJ nº 04.530.044/0001-84.
CONTRATADA: CRUZEIRO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 44.375.135/0001-07.
INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 09/2023.
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 09/2023, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
DATA DE ENCERRAMENTO: 27 de fevereiro de 2026.
VALORES: As partes declaram não haver valores pendentes de pagamento nem quaisquer obrigações financeiras decorrentes da rescisão.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
José Airton Freitas Siqueira – Prefeito Municipal de Carauari/AM.
JEISA ADRIELE DA SILVA VALETA – CRUZEIRO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Publicado por:
John Audry Melo de Oliveira
Código Identificador:0E1A950D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL 14/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carauari/AM, CNPJ nº 04.530.044/0001-84.
CONTRATADA: CRUZEIRO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 44.375.135/0001-07.
INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 14/2023.
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 14/2023, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
DATA DE ENCERRAMENTO: 27 de fevereiro de 2026.
VALORES: As partes declaram não haver valores pendentes de pagamento nem quaisquer obrigações financeiras decorrentes da rescisão.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
José Airton Freitas Siqueira – Prefeito Municipal de Carauari/AM.
JEISA ADRIELE DA SILVA VALETA – CRUZEIRO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Publicado por:
John Audry Melo de Oliveira
Código Identificador:EC15BAEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL 27/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carauari/AM, CNPJ nº 04.530.044/0001-84.
CONTRATADA: ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ nº 30.190.353/0001-62.
INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 027/2021.
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 09/2023, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
DATA DE ENCERRAMENTO: 27 de fevereiro de 2026.
VALORES: As partes declaram não haver valores pendentes de pagamento nem quaisquer obrigações financeiras decorrentes da rescisão.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
José Airton Freitas Siqueira – Prefeito Municipal de Carauari/AM.
SAMUEL MONTEIRO NEVES – ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI

Publicado por:
John Audry Melo de Oliveira
Código Identificador:9D8980AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 DO PREGÃO ELETRONICO Nº001/2025.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARAUARI, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PARTES: MUNICÍPIO DE CARAUARI e a empresa **IMAM – INSTITUTO DE MAMA DO AMAZONAS LTDA.**
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026
PRAZO: 06 (seis) Meses, a contar de **05 de fevereiro de 2026 à 05 de agosto de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de fevereiro de 2026.

JOSE AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme disposto na Lei Orgânica do Município de Carauari, em 04 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
John Audry Melo de Oliveira
Código Identificador:C99A5FDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 34/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carauari/AM, CNPJ nº 04.530.044/0001-84.
CONTRATADA: CRIATIVE AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ nº 63.712.077/0001-04.
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 034/2026.
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR ANDERSON FREIRE, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE CARAUARI/AM.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inc. II, Lei 14.133/21.
VALORES: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), sendo 1 (uma) entrada no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), 3 (três) parcelas mensais no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada, e 1 (uma) última parcela no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a serem quitadas até o final do contrato.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo de Contrato, contados a partir do dia 05/02/2026, findando em 05/02/2027.
SIGNATÁRIOS:
José Airton Freitas Siqueira – Prefeito Municipal de Carauari/AM.
Ivanildo Medeiros Nunes – Criative Agenciamento Ltda.

Publicado por:
John Audry Melo de Oliveira
Código Identificador:0B34FBE3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 – CML/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE CAREIRO torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório, com base na Lei Federal N° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 007/2024:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 – CML/PMC

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços de Construção do Muro Perimetral e Serviços Complementares de Engenharia da Escola São Sebastião I, localizada na Comunidade do Pacatuba, no Município de Careiro/AM.

Data e Horário: 13/03/2026, às 08h:30min (Horário de Brasília).

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para consulta na íntegra no site: www.licitanet.com.br.

Careiro/AM, 27 de fevereiro de 2026.

SIDINEI DE SOUZA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Carlos Esmeraldo Marques
Código Identificador:10FC87C0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025-CCC

PROCESSO Nº 124/2025 – CAESC
INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI-CAESC
O SENHOR SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 124/2025 – CAESC, de interesse da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari-CAESC,
CONSIDERANDO que a contratação de serviços de Locação de imóvel para atender as necessidades da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari-CAESC,
RESOLVE
I - RECONHECER a situação de Inexigibilidade de Licitação espelhada nos autos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, em favor do proprietário o senhor: **JOSÉ ERIVELTON DE OLIVEIRA LIMA – CPF sob o nº: 119.160.792-53 ;**

II - ADJUDICAR em favor do proprietário o senhor: **JOSÉ ERIVELTON DE OLIVEIRA LIMA – CPF sob o nº: 119.160.792-53**, o valor mensal de R$ 3.780,16 **(três mil, setecentos**

e oitenta reais e dezesseis centavos), relativos a Locação de imóvel para atender as demandas da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari-CAESC, com prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme as condições de execução e pagamento previstas.

III - Dotação Orçamentária:
Unidade: 05.001 – CAESC – COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI;
Proj./Ativ. 2.059 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da CAESC;
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física;
IV - DETERMINAR a emissão da respectiva Nota de Empenho à adjudicatária, devendo os pagamentos serem efetuados mediante a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestados pela Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coaria e quites com os tributos.

V - ENCAMINHAR o presente despacho, para que proceda a RATIFICAÇÂO e sua publicação na imprensa oficial o presente despacho como ordena o artigo 72, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
Coari, 20 de janeiro de 2026.

IZÓCRATES DE OLIVEIRA BRANDÃO FILHO
Diretor Presidente da CAESC

Publicado por:
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador:2D73D4F1

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025-CCC

O Senhor Secretário Izócrates de Oliveira Brandão Filho, em face do que estabelece o artigo 72, da Lei nº 14.1333 de 01 de abril de 2021, RATIFICO o Despacho de Inexigibilidade de Licitação, para a Contratação do Imóvel do proprietário o senhor JOSÉ ERIVELTON DE OLIVEIRA LIMA – CPF sob Nº 119.160.792-53, para a contratação de serviços de locação de imóvel para atender as necessidades da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari - CAESC, e determino a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, para que adquira a necessária eficácia.
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI-CAESC, em Coari/AM, em 20 de janeiro de 2026.

IZÓCRATES DE OLIVEIRA BRANDÃO FILHO
Diretor Presidente da CAESC.

Publicado por:
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador:68D7BC4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 001/2026/SEMED

O Secretário Municipal de Educação, o senhor RODRIGO ALVES DE ALMEIDA, no exercício da competência que lhe confere o Decreto Municipal n. 1252, de 09 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor JOABY NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, servidor da Prefeitura Municipal de Coari, para exercer a função de GERENTE DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 5 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Amazonas, em 27 de fevereiro de 2026.

RODRIGO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

Ciente em: ____/_____/____
_____

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:7FCDB19B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 023/2026/PMC.

O Secretário Municipal de Saúde, o senhor HELBER CÂMARA VIANA, no exercício da competência que lhe confere o Decreto Municipal n. 1251, de 09 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora SAMMY MORIZ DA FROTA, AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, servidora da Prefeitura Municipal de Coari, para exercer a função de COORDENADORA DA ORTOPEDIA DO HRC, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Amazonas, em 19 de fevereiro de 2026.

HELBER CÂMARA VIANA
Secretário Municipal de Saúde

Ciente em: ____/_____/____
_____

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:B4F449CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 084/2026/PMC.

O Secretário Municipal de Saúde, o senhor HELBER CÂMARA VIANA, no exercício da competência que lhe confere o Decreto Municipal n. 1251, de 09 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor RAFAEL SOUZA FARIAS, ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, servidor da Prefeitura Municipal de Coari, para exercer a função de COORDENADOR DE LOGISTICA, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Amazonas, em 19 de fevereiro de 2026.

HELBER CÂMARA VIANA
Secretário Municipal de Saúde

Ciente em: ____/_____/____
_____

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:6B7ACD63

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 085/2026/PMC.

O Secretário Municipal de Saúde, o senhor HELBER CÂMARA VIANA, no exercício da competência que lhe confere o Decreto Municipal n. 1251, de 09 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora TUANI DA CRUZ MENDES, ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, servidora da Prefeitura Municipal de Coari, para exercer a função de COORDENADORA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO-CER, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Amazonas, em 19 de fevereiro de 2026.

HELBER CÂMARA VIANA
Secretário Municipal de Saúde

Ciente em: ____/_____/____
_____

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:BD0F1A36

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 086/2026/PMC.

O Secretário Municipal de Saúde, o senhor HELBER CÂMARA VIANA, no exercício da competência que lhe confere o Decreto Municipal n. 1251, de 09 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor ZILMAR DOS SANTOS MESQUITA, ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, servidor da Prefeitura Municipal de Coari, para exercer a função de COORDENADOR DE ABASTECIMENTO, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Amazonas, em 19 de fevereiro de 2026.

HELBER CÂMARA VIANA
Secretário Municipal de Saúde

Ciente em: ____/_____/____
_____

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:C85FC7AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 087/2026/PMC.

O Secretário Municipal de Saúde, o senhor HELBER CÂMARA VIANA, no exercício da competência que lhe confere o Decreto Municipal n. 1251, de 09 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor CARLOS HENRIQUE BRASIL MOURA, ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, servidor da Prefeitura Municipal de Coari, para exercer a função de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL DE COARI-HRC, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Amazonas, em 19 de fevereiro de 2026.

HELBER CÂMARA VIANA
Secretário Municipal de Saúde

Ciente em: ____/_____/____
_____

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:7DC5C3CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 088/2026/PMC.

O Secretário Municipal de Saúde, o senhor HELBER CÂMARA VIANA, no exercício da competência que lhe confere o Decreto Municipal n. 1251, de 09 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora INGREDY DANDARA FERREIRA DOS SANTOS, ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, servidora da Prefeitura Municipal de Coari, para exercer a função de DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE COARI-HRC, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Amazonas, em 19 de fevereiro de 2026.

HELBER CÂMARA VIANA
Secretário Municipal de Saúde

Ciente em: ____/_____/____

_____

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:578434E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 089/2026/PMC.

O Secretário Municipal de Saúde, o senhor HELBER CÂMARA VIANA, no exercício da competência que lhe confere o Decreto Municipal n. 1251, de 09 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor ANTONIO FERREIRA EGAS, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, servidor da Prefeitura Municipal de Coari, para exercer a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO – DECAV - SEMSA , na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Amazonas, em 19 de fevereiro de 2026.

HELBER CÂMARA VIANA
Secretário Municipal de Saúde

Ciente em: ____/_____/____
_____

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:E566F5C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 090/2026/PMC.

O Secretário Municipal de Saúde, o senhor HELBER CÂMARA VIANA, no exercício da competência que lhe confere o Decreto Municipal n. 1251, de 09 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor ANTONIO RAIMUNDO ARAÚJO DA SILVA, ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, servidor da Prefeitura Municipal de Coari, para exercer a função de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - SEMSA, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Amazonas, em 19 de fevereiro de 2026.

HELBER CÂMARA VIANA
Secretário Municipal de Saúde

Ciente em: ____/_____/____

___

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:7AACBD5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 091/2026/PMC.

O Secretário Municipal de Saúde, o senhor HELBER CÂMARA VIANA, no exercício da competência que lhe confere o Decreto Municipal n. 1251, de 09 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora CIBELY MACHADO DE HOLANDA, ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, servidora da Prefeitura Municipal de Coari, para exercer a função de DIRETORA DE PLANEJAMNETO, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Amazonas, em 19 de fevereiro de 2026.

HELBER CÂMARA VIANA
Secretário Municipal de Saúde

Ciente em: ____/_____/____
_____

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:6329216C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 092/2026/PMC.

O Secretário Municipal de Saúde, o senhor HELBER CÂMARA VIANA, no exercício da competência que lhe confere o Decreto Municipal n. 1251, de 09 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora ESTER COSTA DA SILVA FEITOSA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, servidora da Prefeitura Municipal de Coari, para exercer a função de DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Amazonas, em 19 de fevereiro de 2026.

HELBER CÂMARA VIANA
Secretário Municipal de Saúde

Ciente em: ____/_____/____
_____

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:9262B04A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 093/2026/PMC.

O Secretário Municipal de Saúde, o senhor HELBER CÂMARA VIANA, no exercício da competência que lhe confere o Decreto Municipal n. 1251, de 09 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor LUCIO LAMOUNIER FERREIRA DE LAVOR, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, servidor da Prefeitura Municipal de Coari, para exercer a função de DIRETOR DE TRANSPORTE DE LOGÍSTICA, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Amazonas, em 19 de fevereiro de 2026.

HELBER CÂMARA VIANA
Secretário Municipal de Saúde

Ciente em: ____/_____/____
_____

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:67872F06

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 094/2026/PMC.

O Secretário Municipal de Saúde, o senhor HELBER CÂMARA VIANA, no exercício da competência que lhe confere o Decreto Municipal n. 1251, de 09 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor MACKSON DOS SANTOS CASTELO BRANCO, ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, servidor da Prefeitura Municipal de Coari, para exercer a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂCIA EM SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Amazonas, em 19 de fevereiro de 2026.

HELBER CÂMARA VIANA
Secretário Municipal de Saúde

Ciente em: ____/_____/____
_____

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:D74A671A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 095/2026/PMC.

O Secretário Municipal de Saúde, o senhor HELBER CÂMARA VIANA, no exercício da competência que lhe confere o Decreto Municipal n. 1251, de 09 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora MARIA JULIA DA SILVA PIMENTEL, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, servidora da Prefeitura Municipal de Coari, para exercer a função de DIRETORA DA CASA DE SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Amazonas, em 19 de fevereiro de 2026.

HELBER CÂMARA VIANA
Secretário Municipal de Saúde

Ciente em: ____/_____/____
_____

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:45682834

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 096/2026/PMC.

O Secretário Municipal de Saúde, o senhor HELBER CÂMARA VIANA, no exercício da competência que lhe confere o Decreto Municipal n. 1251, de 09 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora ODIONE MACIEL DO NASCIMENTO, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, servidora da Prefeitura Municipal de Coari, para exercer a função de DIRETORA DE LICITAÇÃO, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Amazonas, em 19 de fevereiro de 2026.

HELBER CÂMARA VIANA
Secretário Municipal de Saúde

Ciente em: ____/_____/____
_____

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:AD67E1DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 097/2026/PMC.

O Secretário Municipal de Saúde, o senhor HELBER CÂMARA VIANA, no exercício da competência que lhe confere o Decreto Municipal n. 1251, de 09 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor PAULO ANDREY DA SILVA ARAÚJO, ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, servidor da Prefeitura Municipal de Coari, para exercer a função de DIRETOR DA ATENÇÃO BÁSICA - SEMSA, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Amazonas, em 19 de fevereiro de 2026.

HELBER CÂMARA VIANA
Secretário Municipal de Saúde

Ciente em: ____/_____/____

_____

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:F0DDB969

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 098/2026/PMC.

O Secretário Municipal de Saúde, o senhor HELBER CÂMARA VIANA, no exercício da competência que lhe confere o Decreto Municipal n. 1251, de 09 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora SOCORRO DA SILVA SALDANHA, AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, servidora da Prefeitura Municipal de Coari, para exercer a função de DIRETORA DO INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DE COARI, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Amazonas, em 19 de fevereiro de 2026.

HELBER CÂMARA VIANA
Secretário Municipal de Saúde

Ciente em: ____/_____/____

_____

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:AC4018C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 099/2026/PMC.

O Secretário Municipal de Saúde, o senhor HELBER CÂMARA VIANA, no exercício da competência que lhe confere o Decreto Municipal n. 1251, de 09 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora SOYANNE CRISTINA MALCHER PEREIRA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, servidora da Prefeitura Municipal de Coari, para exercer a função de DIRETORA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Amazonas, em 19 de fevereiro de 2026.

HELBER CÂMARA VIANA
Secretário Municipal de Saúde

Ciente em: ____/_____/____
_____

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:0C382120

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 100/2026/PMC.

O Secretário Municipal de Saúde, o senhor HELBER CÂMARA VIANA, no exercício da competência que lhe confere o Decreto Municipal n. 1251, de 09 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor FRANKLIN RIBEIRO DA COSTA, CHEFE DE SETOR, servidor da Prefeitura Municipal de Coari, para exercer a função de GERENTE DE ENDEMIAS, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Amazonas, em 19 de fevereiro de 2026.

HELBER CÂMARA VIANA
Secretário Municipal de Saúde

Ciente em: ____/_____/____
_____

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:FBAB1598

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 101/2026/PMC.

O Secretário Municipal de Saúde, o senhor HELBER CÂMARA VIANA, no exercício da competência que lhe confere o Decreto Municipal n. 1251, de 09 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor FRANKLIN RIBEIRO DA COSTA, CHEFE DE SETOR, servidor da Prefeitura Municipal de Coari, para exercer a função de GERENTE DO PROGRAMA DE CONTROLE DE MALÁRIA, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Amazonas, em 19 de fevereiro de 2026.

HELBER CÂMARA VIANA
Secretário Municipal de Saúde

Ciente em: ____/_____/____

_____

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:8380006C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 102/2026/PMC.

O Secretário Municipal de Saúde, o senhor HELBER CÂMARA VIANA, no exercício da competência que lhe confere o Decreto Municipal n. 1251, de 09 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor MARCELO HENRIQUE DA SILVA REIS, ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, servidor da Prefeitura Municipal de Coari, para exercer a função de GERENTE DO PROGRAMA SAÚDE RIBEIRINHO, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Amazonas, em 19 de fevereiro de 2026.

HELBER CÂMARA VIANA
Secretário Municipal de Saúde

Ciente em: ____/_____/____
_____

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:AB765758

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 103/2026/PMC.

O Secretário Municipal de Saúde, o senhor HELBER CÂMARA VIANA, no exercício da competência que lhe confere o Decreto Municipal n. 1251, de 09 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora WILDERLANA MESSIAS SANTOS, ASSESSOR ESPECIAL DE DIRETOR, servidora da Prefeitura Municipal de Coari, para exercer a função de CHEFE DE GABINETE, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Amazonas, em 19 de fevereiro de 2026.

HELBER CÂMARA VIANA
Secretário Municipal de Saúde

Ciente em: ____/_____/____

_____

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:4F2CD022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
RESOLUÇÃO Nº 03/2026 - CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Coari/AM e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE COARI/AM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), pela Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, e pela Lei Municipal de criação do CMDCA,
CONSIDERANDO que é competência do CMDCA deliberar e controlar as ações da política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;
CONSIDERANDO a necessidade de estruturar, organizar e qualificar a execução das medidas socioeducativas em meio aberto no âmbito do município;
CONSIDERANDO a deliberação do colegiado em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Coari/AM, instrumento técnico de planejamento e gestão destinado à organização, execução, monitoramento e avaliação das medidas socioeducativas em meio aberto, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo SINASE, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e demais normativas vigentes.
Art. 2º O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo passa a orientar as ações intersetoriais das políticas públicas municipais voltadas ao atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, devendo ser implementado pelos órgãos competentes, especialmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do CREAS, em articulação com as demais políticas públicas.
Art. 3º Recomendar ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias à implementação do Plano, incluindo a estruturação da equipe técnica, designação de coordenação e orientador social, bem como a garantia de recursos humanos, materiais e financeiros indispensáveis à execução das ações previstas.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Coari/AM, 26 de fevereiro de 2026.

ELIJANE FERREIRA LIMA
Presidente do CMDCA
Dec. Munic. Nº 1224/2025

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:43A96188

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 032, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências

O PREFEITO DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, **JAMES PINEIRO DE FRANÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município de Envira**, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 308/2013 de 05 de julho de 2013 que dispõe sobre a criação do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Envira-Am;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acompanhamento e a fiscalização da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

RESOLVE:

Art. 1º FICAM NOMEADOS os seguintes membros, para compor o Conselho de Alimentação Escolar, para o quadriênio com início em 25 de fevereiro de 2026 e término em 25 de fevereiro de 2030, constituído pela representação dos membros titulares e respectivos suplentes.

MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE:

Representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Poder Executivo

Titular: Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Suplente: Maria Idomara de Jesus Barbosa Pinheiro

Representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE Dentre as Entidades de Docentes, Discentes ou Trabalhadores da Área da Educação

Titular: Iris Maria de Souza
Suplente: Raimundo Nonato Maciel

Titular: Marlete da Silva Bernardo
Suplente: Iranir Lima de Paiva

Representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE Dentre Pais de Alunos

Titular: Isane Moreira Viana
Suplente: Rosana Ramos Nogueira

Titular: Luiz Carlos Oliveira de Freitas
Suplente: Gercilene Carneiro da Silva

Representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE Indicados por Entidades Civis Organizadas

Titular: Maria Arleis Barbosa de Moura
Suplente: Josué Epifânio Marques

Titular: Canau Kulina
Suplente: Tonoman Marcos Culina

Art. 3º A duração do mandato dos membros nomeados será de quatro anos, admitindo-se apenas uma única recondução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Envira-Am, 27 de fevereiro de 2026.

JAMES PINHEIRO DE FRANÇA
Prefeito Municipal em Exercício

NEUZELI FERREIRA GALVÃO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:854D5859

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR NOMEADO QUE NÃO SE APRESENTOU PARA INÍCIO DO EXERCÍCIO NO PRAZO LEGAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JAMES PINHEIRO DE FRANÇA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 080/2001 – ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ENVIRA,

CONSIDERANDO que o Sr. **JOELSON DA SILVA ARAÚJO** foi nomeado para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO – SEDE**, classificação 16º, por meio do Decreto nº 182/2025, de 10 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 080/2001, o servidor deve entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias contados da posse;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado não se apresentou para início do exercício dentro do prazo legal, tampouco protocolizou pedido de prorrogação ou justificativa formal;

CONSIDERANDO que o art. 70 do Estatuto determina a exoneração do servidor que não entrar em exercício no prazo estabelecido;

CONSIDERANDO o disposto no art. 79, §2º, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº 080/2001, que prevê a exoneração de ofício na hipótese de não entrada em exercício;

DECRETA

Art. 1º Fica **EXONERADO**, o Sr. **JOELSON DA SILVA ARAÚJO**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO – SEDE**, para o qual foi nomeado por meio do Decreto nº 182/2025, em razão de não ter se apresentado para início do exercício no prazo legal previsto no art. 66 da Lei Municipal nº 080/2001.

Art. 2º Declara-se a vacância do cargo, determinando-se à Secretaria Municipal de Administração que proceda às anotações funcionais cabíveis, nos termos do art. 79 da Lei Municipal nº 080/2001

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMES PINHEIRO DE FRANÇA
Prefeito Municipal em Exercício

FRANCIMAR RODRIGUES BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:C7A1E8CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a autorização e concessão de diárias administrativas.

O PREFEITO DE ENVIRA, EM EXERCÍCIO, **JAMES PINHEIRO DE FRANÇA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acesso universal e contínuo aos serviços de saúde às populações residentes em áreas rurais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 453/2025 de 02/09/2025 que dispõe sobre a revisão dos valores das diárias concedidas aos agentes políticos, agentes públicos, servidores e colaboradores no âmbito do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO o MEMO Nº 096/2026- SEMSA/GS

RESOLVE:

Art. 1ºAUTORIZAR a concessão de diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, que se deslocaram a serviço para as comunidades rurais localizadas no Rio Itucumã, no período de 21/02 a 07/03/2026, com a finalidade de intensificar o combate a malária na comunidade rural

Nº	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO
01	CLAÚDIO ALVES FERNANDES	AG. DE CONT. DE ZOONOSES
02	ELITON GONÇALVES DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
03	ALESSANDRO BRAGA DE MENEZES	AG.COMUN.DE SAÚDE

Art. 2º CONCEDER aos servidores em tela o pagamento de 15 (quinze) diárias, conforme estabelecido pela legislação vigente, na forma do anexo único da Lei Municipal nº 453/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Envira-Am, 26 de fevereiro de 2026.

JAMES PINHEIRO DE FRANÇA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:3A826F04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Produtividade.

O PREFEITO DE ENVIRA, EM EXERCÍCIO, **JAMES PINHEIRO DE FRANÇA,** no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei e,

CONSIDERANDO o artigo 83, inciso II da Lei Orgânica do Município de Envira e a Lei Municipal nº 080/2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Envira;

CONSIDERANDO o MEMO Nº 104/2026 – SEMSA/GS, de 26 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **LEILSON MENDES ALVES**, matrícula 5121-5, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o percentual de 50% (cinquenta por cento) de Produtividade referente ao salário base.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Envira-Am, 26 de fevereiro de 2026.

JAMES PINHEIRO DE FRANÇA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:687945F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE E DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO DE CHEFIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JAMES PINHEIRO DE FRANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei nº. 080/2001, Estatuto dos Servidores Municipais de Envira.

CONSIDERANDO as disposições estatutárias que autorizam a concessão de vantagens pecuniárias vinculadas ao desempenho de atribuições específicas e ao exercício de função de direção, chefia ou assessoramento;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 113 da Lei Municipal nº 080/2001**, que estabelece que a gratificação de produtividade será atribuída em percentual incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, conforme dispuser regulamento, observado o limite máximo fixado em lei;

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Memorando nº 024/2026, de 04 de fevereiro de 2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de fortalecimento da gestão interna da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **NONATA LIMA DE ALMEIDA**, matrícula nº 7009, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Administrativo IA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Produtividade no percentual de 100% (cem por cento)**, incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo.

§1º O adicional possui natureza pro labore faciendo, estando condicionado ao efetivo exercício das atribuições que justificam sua concessão.

§2º O pagamento cessará automaticamente caso haja afastamento da função que lhe deu causa.

Art. 2º Designar a referida servidora para exercer a função de **Chefe do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração**, competindo-lhe a coordenação, supervisão e organização das atividades administrativas do setor.

Art. 3º A designação para a função de chefia não altera a natureza do cargo efetivo da servidora, sendo ato de livre nomeação e exoneração.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMES PINHEIRO DE FRANÇA
Prefeito Municipal em Exercício

FRANCIMAR RODRIGUES BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:D9CA82B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 – COMISSÃO PROCESSANTE

PORTARIA Nº 001/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 – COMISSÃO PROCESSANTE

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO NO ÂMBITO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado em face da servidora **FRANCISCA FEITOSA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a servidora responde a Processo Administrativo Disciplinar regularmente instaurado;

CONSIDERANDO que é assegurado ao servidor o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, não tendo sido constituído defensor pela indiciada, impõe-se a nomeação de defensor dativo para garantir a regularidade do feito;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e constituir o advogado RACIUS SOLANO MOREIRA BARRETO, para exercer a função de Defensor Dativo da servidora FRANCISCA FEITOSA DE ALMEIDA, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar em curso.

Art. 2º O defensor ora nomeado deverá apresentar defesa escrita no prazo legal previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município, contado da ciência desta nomeação e do acesso integral aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser juntada aos autos do Processo Administrativo Disciplinar.

Envira/AM, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

MARIA DAS DORES MORAES DA SILVA
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Francimar Rodrigues Be3Zerra
Código Identificador:311CD1A5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Fonte Boa/AM, torna público o pedido de cotação dos produtos relacionados, visando conhecer os preços praticados no mercado.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA - AM

OBJETO
AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GELO E REFRIGERANTE PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA/AM, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Descrição do objeto:

Nº	DESCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD
1	Água Mineral acondicionada em garrafão de 20 litros, sem gás	Garrafão	16.100
2	Água Mineral sem gás de 20 litros, com garrafão Incluso. Aplicação Água Mineral, transparente, retornável.	Unid.	400
3	Água Mineral engarrafada em vol. de 5 litros (descartável)	Unid.	2.000
4	Água Mineral engarrafada em vol. de 2 litros (fardo com 9 unid.)	Fardo	1.800
5	Água Mineral engarrafada em vol. de 350 ml (fardo com 12 unid.)	Fardo	4.300
6	Refrigerante 2 litros (fardo c/ 9 unid.)	Fardo	1.000
7	Refrigerante de 350 ml (fardo c/ 12 unid.)	Fardo	1.000
8	Garrafão Plástico, capacidade de 20 Litros: aplicação Água Mineral, Vázio, transparente, retornável.	Unid.	400
9	Gelo escamado	Quilo	600.000

As cotações deverão ser encaminhadas ao e-mail**: fonteboalicita.2528@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias.**

Fonte Boa, 27 de fevereiro de 2026

LASSIE CAVALCANTE
Agente de Planejamento

Publicado por:
João Luiz Cézar Corrêa Junior
Código Identificador:6412030E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

SECRETARIA DE LICITAÇÕES
DECRETO MUNICIPAL Nº. 028/2026 – GAB.PREF

Humaitá-AM, 27 fevereiro de 2026.

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 024/2026, que tornou público o resultado da 8ª Convocação do Concurso Público – Edital nº 001/2023, destinado ao provimento de cargos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Humaitá.

O Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2023 do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o resultado homologado por meio do Decreto Municipal nº 032/2024 – GAB.PREF;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 024/2026 – GAB.PREF;

CONSIDERANDO o Ofício nº 570/2026 – SEMED, que solicita a correção de erro material identificado no referido ato;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação de informações constantes no ato administrativo, a fim de garantir a correta publicidade e segurança jurídica;

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificadas as grafias dos nomes constantes no Decreto Municipal nº 024/2026:

Onde se lê

Denise Lopes da Silva
Lizabeh Jeffryes Lima Reis Filha Silva
Vadilene Gomes de Carvalho
Danilo Souza Jesus de Alcantara

Leia-se

Denize Lopes da Silva
Lizabeth Jeffryes Lima Reis Filha Silva
Valdilene Gomes de Carvalho
Danilo Souza Jesus de Alcantar

Art. 2º Fica retificada a identificação do cargo da candidata abaixo relacionada constante no Decreto Municipal nº 024/2026:

Onde se lê

Assistente Social – Campo

Leia-se

Assistente Social – Urbano

Candidata: Lidiane Aquino Bezerra

Art. 3º Fica retificada a data de posse constante no Decreto Municipal nº 024/2026:

Onde se lê

02 de março de 2026

Leia-se

04 de março de 2026

Art. 4º Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes no Decreto Municipal nº 024/2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

Publicado por:
Laura Ferreira Gomes
Código Identificador:93F3834B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Torna Inexigível de licitação a contratação de pessoa física para locação de imóvel.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade de locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento e instalação do Arquivo da Prefeitura Municipal, destinado a guarda de documentos oficiais, organização, preservação e consultas de documentos oficiais produzidos e recebidos pela Administração Pública.
CONSIDERANDO que o imóvel descriminado nos autos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026, atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal.
CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, em seu artigo 74, inciso V, que trata da Inexigibilidade de Licitação para a aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.
RESOLVE
Art. 1° Declarar **INEXIGÍVEL** a locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento e instalação do Arquivo da Prefeitura Municipal, destinado a guarda de documentos oficiais, organização, preservação e consultas de documentos oficiais produzidos e recebidos pela Administração Pública, localizado na Rua Domingos Barroso, nº 500 - Centro, Ipixuna/AM, pertencente ao senhor

AVEMIR SOUZA DA SILVA, portador da RG-CPF nº 597.693.192-87, com fulcro no artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
Art. 2° As despesas decorrentes do objeto deste Decreto, no valor global de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), correrão a conta da seguinte dotação orçamentaria:

Unidade Orçamentária: 020202.
Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.005.
Elemento de Despesa: 33.90.36.
Fonte: 1500-R.P.
Art. 3° Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 27 de fevereiro de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 27 de fevereiro de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:D2BC1518

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Torna Inexigível de licitação a contratação de pessoa física para locação de imóvel.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade de locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento das atividades da Unidade Básica de Saúde Ivaneide Cordeiro, destinado atender os serviços com consultas médicas, consultas de enfermagem, pré-natal, preventivos, atendimentos de grávidas, telesaúde e palestras.
CONSIDERANDO que o imóvel descriminado nos autos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026, atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal.
CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, em seu artigo 74, inciso V, que trata da Inexigibilidade de Licitação para a aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.
RESOLVE
Art. 1° Declarar **INEXIGÍVEL** a locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde Ivaneide Cordeiro, destinado atender os serviços com consultas médicas, consultas de enfermagem, pré-natal, preventivos, atendimentos de grávidas, telesaúde e palestras, localizado na Avenida Varcy Herculano, s/nº, Bairro Centro, Ipixuna/AM, pertencente a DIOCESE DE CRUZEIRO DO SUL-PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES, CNPJ Nº 04.021.218//0025-50, com fulcro no artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
Art. 2° As despesas decorrentes do objeto deste Decreto, no valor global de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), correrão a conta da seguinte dotação orçamentaria:
Unidade Orçamentária: 050501.
Programa de Trabalho: 10.301.0052.2.076.
Elemento de Despesa: 33.90.39.
Fonte: 1500-Recurso Próprio.
Art. 3° Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 27 de Fevereiro de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 27 de Fevereiro de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:C5190EA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 12.807/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de empresa para executar o serviço de engenharia para construção de escola municipal em madeira com 01 (uma) sala de aula na comunidade Santa Luzia, zona rural do município de Ipixuna, é fundamental uma escola municipal, pois, não tem um local adequado para o ensino dos moradores. Com isso, vai ajudar na educação infanto juvenil e até mesmo os adultos que vivem longe dos estudos.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 12.807/2025, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de contratação que envolva valores inferiores a R$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) no caso de obras e serviços de engenharia.
RESOLVE
Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório para a contratação do serviço de engenharia com a construção de escola municipal em madeira com 01 (uma) sala de aula na comunidade Santa Luzia, zona rural do município de Ipixuna, com fulcro no artigo 75 inciso I da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto nº 12.807/2025, de 29 de dezembro de 2025.
Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Empresa LEONARDO LIMA DA SILVA-ME, CNPJ nº 40.249.889/0001-60, no valor de R$ 107.299,20 (cento e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos), à conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 020204.
Programa de Trabalho: 12.361.0061.1.003.
Elemento de Despesa: 44.90.51.
Fonte: 1542-FUNDEB/VAAT.
Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 27 de fevereiro de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Ipixuna, 27 de fevereiro de 20265.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:EF30C549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo do Setor de Planejamento de Contratação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 005/2026-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Setor de Planejamento de Contratação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **PANIFICADORA CAVALCANTE LTDA**, CNPJ Nº 41.553.738/0001-63, vencedora do referido certame, para o seguinte item: 01, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026-SRP.
II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento do objeto do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026-SRP, **PANIFICADORA CAVALCANTE LTDA,** no valor de **R$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais).**
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 26 de Fevereiro de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 26 de Fevereiro de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:80B3EEB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 004/2026, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2026-CL, realizado em 24/02/2026; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de pão francês, para atender as necessidades básicas das Secretarias Municipais de Saúde e Educação da Prefeitura Municipal de Ipixuna; **VALOR:** R$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 82 da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 136/2023.

EMPRESA: PANIFICADORA CAVALCANTE LTDA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr Unit.
01	139.000	UND.	PÃO FRANCÊS UND 50G, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR E MELHORADOR DE FARINHA.	PANIFICADORA CAVALCANTE LTDA	0,60

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Ipixuna, em 27 de Fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Administração

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:DD58F2C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

DECRETO Nº 025/2026-GAB/PREF. Ipixuna-Am, 27 de fevereiro de 2026

REEDITA, com alterações, os critérios para concessão de passagens e diárias aos servidores do município de Ipixuna, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA-AM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 76, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, especialmente, o disposto da Lei Municipal nº 059 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 191/2017 e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos procedimentos relativos à concessão de passagens e diárias a servidores municipais da Administração Direta e Indireta, visando alcançar maior eficácia e efetividade no procedimento;
CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de padronização, controle e melhor planejamento das despesas com deslocamentos oficiais;
DECRETA:
Art. 1º – As diárias são devidas aos agentes políticos – Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais – cargos de provimento em comissão e servidores públicos municipais, efetivos ou não, que se afastarem, a serviço e em caráter eventual e transitório, da sede onde exercem suas atividades para outra localidade, quando em atividade realizada no interesse do Município.
Art. 2º – A concessão e o pagamento de diárias pressupõem obrigatoriamente:
I – compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público;
II– correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo efetivo ou as atividades desempenhadas no exercício da função comissionada ou do cargo em comissão;
III – requerimento contendo o nome do beneficiário; o cargo/função ocupado; o destino; a atividade a ser desenvolvida e o período de afastamento, conforme Anexo II;
IV – comprovação do deslocamento e da atividade desempenhada;
§ 1º – A comprovação a que se refere o inciso IV, será feita por meio de relatório de viagem a ser entregue à Administração, conforme Anexo III, devendo ser juntado o comprovante do cartão de embarque (ida e retorno).
Art. 3º- As passagens serão emitidas obrigatoriamente por requisição formulada, com a antecedência de 15 (quinze) dias da data da viagem.
§ 1º Os bilhetes de passagens aéreas serão emitidos, contadas do recebimento da solicitação devidamente autorizada pelo Chefe do Poder Executivo ou autoridade que tenha delegação para o assunto.
§ 2º Deve ser priorizada a escolha de passagens aéreas de menor valor, por meio de dias e horários de baixa demanda, nos casos em que a viagem permita maior flexibilidade de datas e horários.
Art. 4º Fica vedada a escolha da companhia aérea ou de horário comprovadamente mais caro para a Administração Pública Municipal,

salvo a impossibilidade de viagem em horário com tarifas mais vantajosas, devidamente justificada pelo titular do órgão ou entidade que requereu a emissão das passagens.
§ 1º Não serão admitidas justificativas baseadas na atribuição de vantagens pessoais pela escolha da companhia aérea, tais como milhagens, bônus, dentre outros benefícios.
§ 2º As despesas adicionais provenientes de remarcações, remissões, multas, bem como as situações de não comparecimento aos voos quando já existir bilhete emitido, devem ser justificadas pelo titular do órgão ou entidade requisitante.
§ 3º Nas situações a que se refere o parágrafo anterior, deverá ser apurada a responsabilidade do passageiro, podendo ser imputado a este o ressarcimento dos valores pagos por motivos que decorram de situação em que ele poderia ter agido para evitar o surgimento de tal despesa.
Art. 5º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da localidade onde o servidor tem exercício, destinando-se a custear despesas com alimentação e hospedagem, de acordo com os valores indicados no Anexo I, deste Decreto.
§ 1º Não serão concedidas diárias quando o afastamento iniciar-se a partir de sexta-feira ou incluir sábados, domingos e feriados, salvo quando expressamente justificadas junto ao pedido e aceito pelo titular do órgão ou entidade requisitante, que se responsabilizará integralmente pelo ato.
Art. 6º – As diárias, incluindo-se a data de partida e de chegada, destinam-se a indenizar as despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.
Art. 7º – O beneficiário de diária está obrigado a devolver, no prazo de 5 (cinco) dias do retorno à sede, o relatório de viagem, de maneira que seja possível verificar a data e o horário do deslocamento.
Parágrafo Único – Não sendo possível cumprir a exigência da devolução do comprovante do cartão de embarque, por motivo justificado, a comprovação da viagem poderá ser feita por qualquer as seguintes formas:
I – ata de reunião ou declaração emitida por unidade administrativa, no caso de reuniões de Conselhos, Grupos de Trabalho ou de Estudos, de Comissões ou assemelhados, em que conste o nome do beneficiário como presente;
II – declaração emitida por unidade administrativa ou lista de presença em eventos, seminários, treinamentos ou assemelhados, em que conste o nome do beneficiário como presente.
Art. 8º – As diárias corresponderão aos valores da "Tabela de Diárias", conforme Anexo I.
Art. 9 – O valor da diária será reduzido à metade nos seguintes casos:
I – quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;
II – quando fornecido alojamento ou outra forma de hospedagem por órgão ou entidade da Administração Pública;
III – quando o afastamento compreender período superior a 15 (quinze) dias.
Art. 10 – As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede, serão pagas antecipadamente, de uma só vez, mediante crédito em conta bancária, exceto nas seguintes situações:
I – em casos de emergência, em que poderão ser processados no decorrer do afastamento;
II – quando o afastamento compreender período superior a 15 (quinze) dias, hipótese em que poderão ser pagas parceladamente.
Parágrafo Único. Quando o período de afastamento se estender até o exercício seguinte, a despesa recairá no exercício em que se iniciou.
Art. 11 – As diárias são restituídas ao erário nas seguintes hipóteses:
I – não realização do deslocamento, com devolução integral do valor percebido;
II – retorno antecipado do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário Municipal ou do Servidor, com devolução proporcional do valor recebido;
Art. 12 – O beneficiário das diárias que não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituir os respectivos valores, integralmente, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data prevista para o início do afastamento.
Art. 13 – Serão igualmente restituídas, em 5 (cinco) dias, contados da data do retorno ao município, as diárias recebidas em excesso.
Art. 14 – Não havendo restituição das diárias recebidas indevidamente, no prazo de 5 (cinco) dias o beneficiário estará sujeito ao desconto do respectivo valor em folha de pagamento do respectivo mês ou, não sendo possível, no mês imediatamente subsequente.
Art. 15 - Na concessão de diárias deve ser observado o limite dos preceitos legais vigentes, além dos recursos orçamentários próprios relativos ao exercício financeiro.
Art. 16 - Fica revogado especificamente o Decreto nº 005/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2019.
Art. 17 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I
DECRETO Nº. 025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.
TABELA DE DIÁRIAS

CLASSE	CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	CAPITAL DO ESTADO	OUTROS MUNICÍPIOS	CAPITAL FEDERAL
I	Prefeito e Vice-Prefeito	R$ - 1.650,00	R$ - 1.350,00	R$ - 1.850,00
II	Secretários, Subsecretários, Procurador-Geral, Controlador-Geral, Chefe de Gabinete do Prefeito com nível CC1	R$ - 850,00	R$ - 750,00	R$ - 950,00
III	Servidores com Padrão CC2 e CC3	R$ - 600,00	R$ - 500,00	R$ - 700,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:2E34ECB6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 203/2026 - GAB/PMI

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (TRINTA) dias para o (a) Servidor (a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 07, Inciso XVII, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o Art. 85, Lei nº 105, de 11 de março de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias para o (a) Servidor (a) LÁZARO NETO CARNEIRO, Matrícula nº 347-7A, função de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, referente ao biênio de 03/2024 a 03/2025, a serem gozadas a contar de 01/03/2026 a 30/03/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:B3A129B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 204/2026 - GAB/PMI

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (TRINTA) dias para o (a) Servidor (a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 07, Inciso XVII, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o Art. 85, Lei nº 105, de 11 de março de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias para o (a) Servidor (a) NELSON FERREIRA MALCHER, Matrícula nº 548-6A, função de Auxiliar Técnico Agrícola, lotado (a) na Secretaria Municipal de Produção Rural - SEMPROR, referente ao biênio de 03/2021 a 03/2022, a serem gozadas a contar de 02/03/2026 a 31/03/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:F8C8CD89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 205/2026 – GAB/PMI

CONCEDE Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no percentual de 33,4% (Trinta e três vírgula quatro por cento) ao (a) servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que o (a) Sr. (a) JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA LIMA, servidor (a) em Regime Comissionado, no cargo de Assessor de Comunicação - CC04, lotado (a) na Casa Civil do Município de Iranduba.
CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, a contar do dia 01 de fevereiro de 2026, no percentual de 33,4% (Trinta e três vírgula quatro por cento), sobre o Piso de seu cargo, ao (a) servidor (a) Sr. (a) JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA LIMA, em Regime Comissionado, no cargo de Assessor de Comunicação - CC04, lotado (a) na Casa Civil do Município de Iranduba.
Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba- AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:BD4AD157

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 206/2026 – GAB/PMI

CHAMADA de professores para integrar o REGIME COMPLEMENTAR DE HORAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o artigo 15 da Lei 178/2011 e a Instrução Normativa de Lotação nº 001/2021-SEMEI.

RESOLVE:

Art. 1º – CHAMAR o (a) Sr. (a) SIGRID MARQUES DE CASTRO, Professor (a), Matrícula nº 1.545-8A, para integrar o regime complementar de horas, lotado (a) na ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ BRUNA CODERNI, com a carga horária de 20 horas semanais, sendo 04 horas diárias, a vaga existente para este Regime Complementar de Horas, surge da necessidade temporária, necessitando de designação das matrículas infra, haja vista a criação de novas turma.
Art. 2º – O período das atividades é a contar do dia 02 de fevereiro de 2026 até 23 de dezembro de 2026.
Art. 3º – Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Iranduba, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:3267EDAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 207/2025 – GAB/PMI

CHAMADA de professores para integrar o REGIME COMPLEMENTAR DE HORAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso V da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o artigo 15 da Lei 178/2011 e a Instrução Normativa de Lotação nº 001/2021-SEMEI.

RESOLVE:

Art. 1º – CHAMAR o (a) Sr. (a) IVANILDE NUNES DE SANTANA, Professor (a), Matrícula nº 1.584-8A, para integrar o regime complementar de horas, lotado (a) na UMEI PROFESSORA SILVÂNIA SILVA E SILVA, a vaga existente surge da necessidade temporária, em face da criação de novas turmas, e da obrigatoriedade da oferta da educação básica do município, observando a Lei 9.394/96.
Art. 2º – O (a) servidor (a) deverá iniciar a contar do dia 02 de fevereiro de 2026 até 23 de dezembro de 2026.
Art. 3º – Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Iranduba, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:E8CBFACB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 208/2026– GAB/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR – LIP, DO (a) SERVIDOR (a) DO QUADRO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a) DEYVID SANTOS SILVA, conforme informações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba, Secretaria de Administração e Planejamento de Iranduba, Parecer Jurídico nº 124/2026-PGMI e Despacho nº 158/2026-DEL/CCI/PMI.
CONSIDERANDO, que o Afastamento sem remuneração é uma licença a título de "Licença Para Tratar de Interesse Particular" a pedido, por meio de ofício.
CONSIDERANDO, que todo servidor municipal estatutário tem direito à "Licença Para Tratar de Interesse Particular" obedecido do estágio probatório e já efetivado no Cargo, conforme o Estatuto do Servidor Municipal.
CONSIDERANDO, que a regra inserta na Lei Municipal de nº 105 de 11 de março de 2005, disciplina que a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, seja a pedido do servidor, ou discricionariamente pela administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos da Lei, LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao (a) servidor (a) DEYVID SANTOS SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4.345-8A, admitido (a) em 28 de fevereiro de 2012, lotado (a) junto a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Iranduba.

Art. 2º. A referida Licença iniciará a partir do dia 03 de março de 2026 e terminará dia 02 de março de 2028.
Parágrafo Único – O (a) servidor (a), deverá retornar ao trabalho dia 03 de março de 2028, independente de aviso ou notificação, salvo revogação anterior mediante interesse justificado.
Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba -AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:1EE9879A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 209/2026– GAB/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR – LIP, DO (a) SERVIDOR (a) DO QUADRO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a) ILDENE DE JESUS CHAGAS, conforme informações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba, Secretaria de Administração e Planejamento de Iranduba, Parecer Jurídico nº 119/2026-PGMI e Despacho nº 159/2026-DEL/CCI/PMI.
CONSIDERANDO, que o Afastamento sem remuneração é uma licença a título de "Licença Para Tratar de Interesse Particular" a pedido, por meio de ofício.
CONSIDERANDO, que todo servidor municipal estatutário tem direito à "Licença Para Tratar de Interesse Particular" obedecido do estágio probatório e já efetivado no Cargo, conforme o Estatuto do Servidor Municipal.
CONSIDERANDO, que a regra inserta na Lei Municipal de nº 105 de 11 de março de 2005, disciplina que a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, seja a pedido do servidor, ou discricionariamente pela administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos da Lei, LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO, pelo prazo de 01 (um) ano, ao (a) servidor (a) ILDENE DE JESUS CHAGAS, cargo de vigia, matrícula nº 4.239-8A, admitido (a) em 01 de março de 2012, lotado (a) junto a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Iranduba.

Art. 2º. A referida Licença iniciará a partir do dia 03 de março de 2026 e terminará dia 02 de março de 2027.
Parágrafo Único – O (a) servidor (a), deverá retornar ao trabalho dia 03 de março de 2027, independente de aviso ou notificação, salvo revogação anterior mediante interesse justificado.
Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:DB3899D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 210/2026– GAB/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR – LIP, DO (a) SERVIDOR (a) DO QUADRO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a) MARCELA NEVES LOPES, conforme informações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba, Secretaria de Administração e Planejamento de Iranduba, Parecer Jurídico nº 080/2026-PGMI e Despacho nº 114/2026-DEL/CCI/PMI.

CONSIDERANDO, que o Afastamento sem remuneração é uma licença a título de "Licença Para Tratar de Interesse Particular" a pedido, por meio de ofício.
CONSIDERANDO, que todo servidor municipal estatutário tem direito à "Licença Para Tratar de Interesse Particular" obedecido do estágio probatório e já efetivado no Cargo, conforme o Estatuto do Servidor Municipal.
CONSIDERANDO, que a regra inserta na Lei Municipal de nº 105 de 11 de março de 2005, disciplina que a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, seja a pedido do servidor, ou discricionariamente pela administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos da Lei, LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao (a) servidor (a) MARCELA NEVES LOPES, cargo de Merendeira, matrícula nº 4.574-8A, admitido (a) em 01 de março de 2012, lotado (a) junto a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Iranduba.

Art. 2º. A referida Licença iniciará a partir do dia 03 de março de 2026 e terminará dia 02 de março de 2028.
Parágrafo Único – O (a) servidor (a), deverá retornar ao trabalho dia 03 de março de 2028, independente de aviso ou notificação, salvo revogação anterior mediante interesse justificado.
Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:48EBAA8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 211/2026 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR (a) DO QUADRO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso V, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a) RAIMUNDA VEIGA NONATA DA SILVA, conforme informações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Iranduba, Despacho nº 055/2026-PGMI e Despacho nº 136/2026-DEL/CCI/PMI.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos da Lei, LICENÇA PRÊMIO, referente ao Quinquênio 07/2020 a 07/2025, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) RAIMUNDA VEIGA NONATA DA SILVA, Matrícula nº 1.523-8A, admitido (a) em 01 de julho de 2010, na função de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba.
Art. 2º - A referida Licença será a partir do dia 03 (três) de março de 2026 até o dia 31 (trinta e um) de maio de 2026.
Parágrafo Único – O (a) servidor (a) deverá retornar ao trabalho no dia 01 (um) de junho de 2026, independente de aviso ou notificação.
Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:F68F08C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 212/2026 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR (a) DO QUADRO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso V, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA SILVA BARBOSA, conforme informações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Iranduba, Despacho nº 061/2026-PGMI e Despacho nº 133/2026-DEL/CCI/PMI.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos da Lei, LICENÇA PRÊMIO, referente ao Quinquênio 04/2017 a 04/2022, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA SILVA BARBOSA, Matrícula nº 4.401-8A, admitido (a) em 09 de abril de 2012, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba.
Art. 2º - A referida Licença será a partir do dia 03 (três) de março de 2026 até o dia 31 (trinta e um) de maio de 2026.
Parágrafo Único – O (a) servidor (a) deverá retornar ao trabalho no dia 01 (um) de junho de 2026, independente de aviso ou notificação.
Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:FDAD20B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 213/2026 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR (a) DO QUADRO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso V,

da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a) MICKAELLY ALMEIDA DOS SANTOS, conforme informações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Iranduba, Despacho nº 058/2026-PGMI e Despacho nº 134/2026-DEL/CCI/PMI.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos da Lei, LICENÇA PRÊMIO, referente ao Quinquênio 03/2017 a 03/2022, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) MICKAELLY ALMEIDA DOS SANTOS, Matrícula nº 4.306-8A, admitido (a) em 01 de março de 2012, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba.
Art. 2º - A referida Licença será a partir do dia 03 (três) de março de 2026 até o dia 31 (trinta e um) de maio de 2026.
Parágrafo Único – O (a) servidor (a) deverá retornar ao trabalho no dia 01 (um) de junho de 2026, independente de aviso ou notificação.
Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:3663628D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º aditivo à Ata de Registro de Preços n. 008/2025.
O **MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.241.980/0001-75, com sede na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, nº 2225, Centro, Itacoatiara/AM, CEP 69.100-033, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM** e as empresas: **ELETROIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ELETRICO LTDA** - CNPJ N°: 84.494.434/0001-85; **M. C. DA S. SOUZA LTDA** - CNPJ N°: 32.065.605/0001-57; **M I BARBOSA DE LIMA LTDA** - CNPJ N°: 15.056.044/0001-00**; ML COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ N°: 16.695.514/0001-49; **PRODIGY COMERCIO LTDA** - CNPJ N°: 23.104.327/0001-09; **SOLUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** - CNPJ N°: 19.255.016/0001-73; **S R COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ N°: 25.106.225/0001-58; **WCS LTDA** - CNPJ N°: 15.725.017/0001-83, neste ato representadas por seu REPRESENTANTE legal, que tem por objeto a Aquisição de Materiais Elétricos, para Formação de Ata de Registro de Preços, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM, referente ao Pregão Presencial n. 008/2025, mediante as cláusulas a seguir:
DO OBJETO
Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 008/2025 por 1 (um) ano, a contar de 21 de fevereiro de 2025.
DA PRORROGAÇÃO
Cláusula segunda. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura deste aditivo, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.
§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo,
DA RATIFICAÇÃO
Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.
DA PUBLICAÇÃO
Cláusula quarta. O MUNICÍPIO DE ITACOATIARA providenciará a publicação deste aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.
Itacoatiara/AM, 21 de fevereiro de 2026

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara/AM

Empresas Detentoras:

ELETROIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ELETRICO LTDA
CNPJ N°: 84.494.434/0001-85

M. C. DA S. SOUZA LTDA
CNPJ N°: 32.065.605/0001-57

M I BARBOSA DE LIMA LTDA
CNPJ N°: 15.056.044/0001-00

ML COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ N°: 16.695.514/0001-49

PRODIGY COMERCIO LTDA
CNPJ N°: 23.104.327/0001-09

SOLUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ N°: 19.255.016/0001-73

S R COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ N°: 25.106.225/0001-58

WCS LTDA
CNPJ N°: 15.725.017/0001-83

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:B5E6CBE7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º aditivo à Ata de Registro de Preços n. 005/2025.
O **MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.241.980/0001-75, com sede na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, nº 2225, Centro, Itacoatiara/AM, CEP 69.100-033, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM**, e as empresas **SOLUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ n° 19.255.016/0001-73; **THIAGO S. PASSOS LTDA,** CNPJ nº 55.365.247/0001-01; **WCS LTDA,** CNPJ n°: 15.725.017/0001-83**,** neste ato representadas por seus representantes legais, que tem por objeto o registro do MENOR PREÇO POR ITEM ofertado para "Aquisição de Materiais de Ferragens, para Formação de Ata de Registro de Preços para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM", mediante as cláusulas a seguir:
DO OBJETO
Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 005/2025, por 01 (um) ano.
DA PRORROGAÇÃO
Cláusula segunda. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura deste aditivo, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.
§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo.
DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula quarta. O MUNICÍPIO DE ITACOATIARA providenciará a publicação deste aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Itacoatiara/AM, 27 de fevereiro de 2026.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara/AM

Empresas Detentoras:

SOLUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ n° 19.255.016/0001-73

THIAGO S. PASSOS LTDA
CNPJ nº 55.365.247/0001-01

WCS LTDA
CNPJ N°: 15.725.017/0001-83

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:53DB9FE6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2026 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ/AM, CONFORME DA LEI 14.133/21

O **PREFEITO MUNICIPAL de JURUÁ**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8º a Lei Federal 14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, além das instruções da contratação direta e dos procedimentos auxiliares.

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 176º, da Lei Federal 14.133/2021, Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento.

CONSIDERANDO que, o próprio TCU, nos Acórdãos nº. 1.821/2023/Plenário e nº 2.622/2021, firmou o entendimento no sentido de que durante o prazo previsto no art. 176 da Lei 14.133/2021, os municípios com até 20 mil habitantes poderão designar servidores comissionados ou temporários para atuar como agentes de contratação ou em funções correlatas, desde que devidamente motivada a inexistência de servidores efetivos habilitados e que seja assegurada a segregação de funções;

CONSIDERANDO, por fim, que o atual quadro permanente da Prefeitura de Juruá está passando por um processo de reestruturação e de aprimoramento da qualidade técnica de seus servidores, por meio da participação em cursos de formação e capacitação técnica, justamente para atuarem em setores específicos do Poder Executivo Municipal e que exijam o atendimento a requisitos técnicos obrigatórios;

DECRETA

Art. 1º - Designa a senhora: **Aiane Cavalcante Pereira,** CPF nº **058.***.***-84**, cargo: equipe de apoio, EM SUBSTITUIÇÃO a senhora **Jaqueline Zambrano de Sena,** inscrito no CPF sob o nº **039.***.***-05**, cargo: equipe de apoio, designado pelo **Decreto Municipal nº 041/2025, 09/10/2025.**

Art. 2º - Ficando mantido os demais membros da equipe de apoio e Agente de Contratação/Pregoeiro desta comissão, dispostos da seguinte forma:

1 - Emanoel Francisco Batista de Souza, inscrito no **CPF nº 347.***.***-00 –** Agente de contratação/pregoeiro;
2 - Chelles Mota da Costa, inscrito no CPF nº **021.***.***-12**, cargo: membro da equipe de apoio e Agente de Contratação/ Pregoeiro Substituto
3 - Eliorclei Cosme Alves do Nascimento, inscrito no **CPF nº 023.***.***-92 -** - equipe de apoio
4 - Aiane Cavalcante Pereira, inscrito no CPF nº **058.***.***-84 -** equipe de apoio

Art. 3º - As demais disposições Contidas no Decreto Municipal nº 011/2025, 30/01/2025 e Decreto Municipal nº 017/2025, 09/04/2025, nº 041/2025, 09/10/2025, permanecem inalteradas.
Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Juruá/Am, 27 de fevereiro de 2026.

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Sabóia da Silva
Código Identificador:C5763A42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141-B/2025/GAB/PMJ.

EXONERA A SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 37, inciso I, da Constituição da República.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 65, IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 8º, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Municipais.

CONSIDERANDO, por fim, que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **RAIMUNDA NONATA SALDANHA DOS SANTOS**, brasileira portadora da CI nº 2734509-

2 SSP/AM, inscrita no CPF sob o nº 020.937.562-00, do cargo em Comissão de Coordenadora Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, em 31 de Março de 2025.

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Antônio Sabóia da Silva
Código Identificador:64A3DDDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173-B/2025/GAB/PMJ.

NOMEIA A Sra. MICHELLY FERNANDES DA SILVA PARA O CARGO DE ASSESSORA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Juruá,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MICHELLY FERNANDES DA SILVA**, brasileira, portadora da CI nº 30*****-6 SSP/AM, inscrita no CPF sob nº 701.***.***-42 para exercer o Cargo de Assessora Municipal, lotada Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 01 de julho de 2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, em 01 de Julho de 2025.

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Antônio Sabóia da Silva
Código Identificador:84FF9232

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184-G/2025/GAB/PMJ.

EXONERA A SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 37, inciso I, da Constituição da República.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 65, IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 8º, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Municipais.

CONSIDERANDO, por fim, que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **HILLARY BRUNA DE SOUZA DOS SANTOS**, brasileira portadora da CI nº 30*****-7 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 037.***.***-08, do cargo em Comissão de Assessora Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, em 31 de Julho de 2025.

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Antônio Sabóia da Silva
Código Identificador:4A5A5937

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188-E/2025/GAB/PMJ.

NOMEIA O Sr. HILDEBRANDO MARTINS DOS SANTOS PARA O CARGO DE ASSESSOR MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Juruá.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **HILDEBRANDO MARTINS DOS SANTOS,** brasileiro, portador do RG nº 07*****-9 SSP/AM e CPF nº 238.***.***-15, para o cargo em comissão de Assessor Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de Agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, em 01 de Agosto de 2025.

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Antônio Sabóia da Silva
Código Identificador:7D1BE6E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188-F/2025/GAB/PMJ.

NOMEIA O Sr. MARCOS FABRICIO LIMA LOPES PARA O CARGO DE ASSESSOR MUNICIPAL**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Juruá.

CONSIDERANDO, que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **MARCOS FABRICIO LIMA LOPES,** brasileiro, portador do RG nº 24*****-1 SSP/AM e CPF nº 015.***.***-50, para o cargo em comissão de Assessor Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, em 01 de Agosto de 2025.

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Antônio Sabóia da Silva
Código Identificador:D8A1AF89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228-B/2025/GAB/PMJ.

NOMEIA A Sra. MARINALVA SALVINO DE BARROS PARA O CARGO DE ASSESSORA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Juruá,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARINALVA SALVINO DE BARROS**, brasileira, portadora da CI nº 25*****-5 SSP/AM, inscrita no CPF sob nº 025.***.***-61 para exercer o Cargo de Assessora Municipal, lotada Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, em 01 de Outubro de 2025.

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Antônio Sabóia da Silva
Código Identificador:4645B5D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2025/GAB/PMJ.

NOMEIA O Sr. JAIRO MACEDO SANTANA PARA O CARGO DE ASSESSOR MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Juruá.

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JAIRO MACEDO SANTANA,** brasileiro, portador do RG nº 32*****-7 SSP/AM e CPF nº 026.***.***-24, para o cargo em comissão de Assessor Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, em 01 de Dezembro de 2025.

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Antônio Sabóia da Silva
Código Identificador:559A93C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256-A/2025/GAB/PMJ.

NOMEIA A Sra. MARIA JOSÉ DE LIMA BARBOSA PARA O CARGO DE ASSESSORA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Juruá,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA JOSÉ DE LIMA BARBOSA**, brasileira, portadora da CI nº 11*****-4 SSP/AM, inscrita no CPF sob nº 284.***.***-87 para exercer o Cargo de Assessora Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, em 01 de Dezembro de 2025.

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Antônio Sabóia da Silva
Código Identificador:8AC48573

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2023 - CO

1º ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUTAI/AM E A EMPRESA ASSIS DE LIMA ALBUQUERQUE ME, TENDO COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PARA ATENDER A EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE JUTAI/AM, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO N 013/2022 SEDUC, CONFORME PLANO DE TRABALHO N 002835-SISCONV/SEFAZ, na forma abaixo:
O MUNICIPIO DE JUTAI/AM, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Costa e Silva N° 119-E, CEP 69.660-000, Centro, Jutaí (AM), inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.285.896/0001-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo prefeito municipal, de acordo com atribuição de competência contida no art. 91 da Lei Orgânica do município; e de outro lado, a empresa **ASSIS DE LIMA ALBUQUERQUE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 17.614.987/0001-37, de nome Fantasia ALFA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, sediada à Rua Puxinara, nº 411, Bairro Alvorada III, Manaus/AM, neste ato representado pelo proprietário, Sr. Assis de Lima Albuquerque, portador do RG sob o N 1*****8-4 SSP/AM e inscrito no CPF sob o n 5**.0**.4**-2*, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, conforme consta na homologação do Processo Administrativo concernente à Concorrência Pública nº 001/2023-CML/PMJ, firmam PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO concernente ao Termo de Contrato nº 017/2023-CO, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, pelo período de mais **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias, a contar do dia **26/08/2024 até 26/08/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Este Termo Aditivo altera apenas **a Cláusula Quinta (DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO BÁSICO, OBRA E VIGÊNCIA CONTRATUAL)** do **Termo de Contrato n 017/2023-CO**,

permanecendo inalteradas as demais condições do instrumento, declarando-se, na oportunidade, a ratificação delas.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como CLAUSULA TERCEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL fundamento legal a disposição prevista no art. 57, §1" e §2º da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: Este termo de aditivo deverá ser publicado na imprensa oficial do Município, por ser condição indispensável para a sua eficácia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
E, assim, por estarem ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Jutaí/AM, 26 de agosto de 2024.

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita Municipal de Jutaí/AM
Contratante

ASSIS DE LIMA ALBUQUERQUE-ME-ALFA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES
CNPJ sob o nº 17.614.987/0001-37
Contratada

Revisão de Publicação

Publicado por:
Marcia Cristina da Silva Mouzinho
Código Identificador:42DBA3CC

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2023 - CO

2º ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUTAI/AM E A EMPRESA ASSIS DE LIMA ALBUQUERQUE ME, TENDO COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PARA ATENDER A EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE JUTAI/AM, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO N 013/2022 SEDUC, CONFORME PLANO DE TRABALHO N 002835-SISCONV/SEFAZ, na forma abaixo:

O MUNICIPIO DE JUTAI/AM, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Costa e Silva N° 119-E, CEP 69.660-000, Centro, Jutaí (AM), inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.285.896/0001-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **MERCEDES MENDES VARGAS**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Mário Andreazza, nº 730, bairro São José, Jutaí/AM, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 1*****5-7/SSP-AM, inscrita no CPF sob o nº 8**.5**.2**-2*, de acordo com atribuição de competência contida no art. 91 da Lei Orgânica do município; e de outro lado, a empresa **ASSIS DE LIMA ALBUQUERQUE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 17.614.987/0001-37, de nome Fantasia ALFA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, sediada à Rua Puxinara, nº 411, Bairro Alvorada III, Manaus/AM, neste ato representado pelo proprietário, Sr. Assis de Lima Albuquerque, portador do RG sob o N 1****8-4 SSP/AM e inscrito no CPF sob o n 5**.0**.4**-2*, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, conforme consta na homologação do Processo Administrativo concernente à Concorrência Pública nº 001/2023-CML/PMJ, firmam SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO concernente ao Termo de Contrato nº 017/2023-CO, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, pelo período de mais **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias, a contar do dia **27/08/2025 até 26/08/2026.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Este Termo Aditivo altera apenas **a Cláusula Quinta (DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO BÁSICO, OBRA E VIGÊNCIA CONTRATUAL)** do **Termo de Contrato n 017/2023-CO**, permanecendo inalteradas as demais condições do instrumento, declarando-se, na oportunidade, a ratificação delas.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como CLAUSULA TERCEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL fundamento legal a disposição prevista no art. 57, §1" e §2º da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: Este termo de aditivo deverá ser publicado na imprensa oficial do Município, por ser condição indispensável para a sua eficácia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
E, assim, por estarem ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Jutaí/AM, 27 de agosto de 2025.

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita Municipal de Jutaí/AM
Contratante

ASSIS DE LIMA ALBUQUERQUE-ME-ALFA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES
CNPJ sob o nº 17.614.987/0001-37
Contratada

Revisão de Publicação

Publicado por:
Marcia Cristina da Silva Mouzinho
Código Identificador:5EDC5FF3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
ATO DE AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADM 027/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026-PML**, oriundo da Comissão Permanente de Contratação-CPC, referente à licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2026-CPC/PML**;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi instruído com todas as peças necessárias para sua materialização (Documento de Formalização de Demanda; Justificativa para escusa de Estudo Técnico Preliminar; Pesquisa de Mercado e Justificativa de Preço, com cotações de preços; Dotação Orçamentária; Termo de Referência; Parecer Jurídico);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a **Dispensa de Licitação nº 018/2026-CPC/PML**, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO VISANDO A CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** em favor da empresa **JOSUÉ MORAIS DE SOUZA-ME**, inscrita no **CNPJ: 19.968.046/0001-27**, que apresentou o MENOR VALOR, conforme demonstrado na Pesquisa Mercadológica. O valor global da contratação é de **R$ 63.950,00 (sessenta e três mil novecentos e cinquenta reais)**, em conformidade com o Termo de Referência, a Proposta de Preços e os demais documentos que integram o Processo Administrativo;

II - CONVOCAR a empresa para assinatura do termo de contrato;

III - ENCAMINHAR os autos à Comissão Permanente de Contratação para as providências cabíveis, incluindo a elaboração do Termo de Contrato e demais documentos que se fizerem necessários;

IV - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE o presente despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea/AM, 27 de fevereiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:39212486

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 026/2026-PML

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.027/2026-PML

ESPÉCIE:EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 026/2026-PML

MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2026-CPC/PML

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREAe a empresa **JOSUÉ MORAIS DE SOUZA-ME**, inscrita no **CNPJ: 19.968.046/0001-27**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO VISANDO A CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR GLOBAL:R$ 63.950,00 (sessenta e três mil novecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0202.04.122.0011.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - 3.3.90.30.500 – Material de Consumo; 0210.04.451.0011.2057 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos - 3.3.90.30.500 – Material de Consumo.
.
FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea/AM, 27 de fevereiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:4CDD8264

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°102/2026

PORTARIA Nº 102/2026 - GPL de 26 de fevereiro de 2026.

PRORROGA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA SOLANGE ARAÚJO DOS SANTOS AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Senhor **GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO**, prefeito do Município de Lábrea, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito aos interesses da administração pública.

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO Ainda ser de competência exclusiva do Prefeito Municipal as leis e atos institucionais que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 69, inciso IX "os cargos públicos e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores, prestadores de serviços", em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a solicitação oriunda do TRT-AM, através do Ofícios nº 003/2025/SGP/SGP, encaminhado a este Poder Executivo, solicitando a prorrogação da cessão da servidora **SOLANGE ARAÚJO DOS SANTOS (E-SAP-DP4750/2015).**

R E S O L V E:

Art. 1º- PRORROGAR, por 01 (um) ano, a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026, a Cessão da Servidora Pública **SOLANGE ARAÚJO DOS SANTOS**, nos termos do art. 2º, § 1º, da resolução 143/SJT do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 26 – 9 – 2014, e conforme regulamentação contida no Ato 75/CSJT. GP. SG. CGPES daquele Conselho, de 25-03-2013.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de fevereiro de 2026

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Lábrea
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:7CD2998E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°103/2026

PORTARIA Nº 103/2026 - GPL de 26 de fevereiro de 2026.

PRORROGA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA ELCICLEIDE FERREIRA DA SILVA AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Senhor **GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO**, prefeito do Município de Lábrea, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito aos interesses da administração pública.

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO Ainda ser de competência exclusiva do Prefeito Municipal as leis e atos institucionais que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 69, inciso IX "os cargos públicos e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores, prestadores de serviços", em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a solicitação oriunda do TRT-AM, através do Ofício nº 003/2025/SGP, encaminhado a este Poder Executivo, solicitando a prorrogação da cessão da servidora **ELCICLEIDE FERREIRA DA SILVA.**

R E S O L V E:

Art. 1º- PRORROGAR, por 01 (um) ano, a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026, a Cessão da Servidora Pública **ELCICLEIDE FERREIRA DA SILVA**, nos termos do art. 2º, § 1º, da resolução 143/SJT do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 26 – 9 – 2014, e conforme regulamentação contida no Ato 75/CSJT. GP. SG. CGPES daquele Conselho, de 25-03-2013, ocupando a função comissionada de Oficial Especializada (fc-05) junto a Vara do Trabalho de Lábrea.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de fevereiro de 2026

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Lábrea
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:AE394CD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°104/2026

PORTARIA Nº 104/2026 - GPL Lábrea/ Am., 26 de fevereiro de 2026.

O SENHOR GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC...

CONSIDERANDO que este Governo Municipal compete zelar e prover, tudo que diz respeito ao interesse público,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Previsto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Requerimento do servidor **ERIVALDO SOUZA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 762-1, ocupante do cargo de professor III-Esp, protocolado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, solicitando término de cessão do referido servidor para o Tribunal de Justiça do Amazonas, celebrado por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 026/2021- TJAM, com lotação no Centro de Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Lábrea/AM. **(CEJUSC)**

CONSIDERANDO finalmente o teor do Oficio nº /2026 - CEJUSC/LB, consternando pelo término da Cessão do servidor **ERIVALDO SOUZA DE OLIVEIRA** com o Tribunal de Justiça do Amazonas.

R E S O L V E:

Art. 1º - **Encerrar** a Cessão do servidor **ERIVALDO SOUZA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 762-1, ocupante do cargo de professor III-Esp, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, para o Tribunal de Justiça do Amazonas, celebrado por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 026/2021- TJAM, com lotação no Centro de Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Lábrea/AM. (CEJUSC) pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de fevereiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Lábrea
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:CF55E699

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°105/2026

PORTARIA N.º 105/2026–GPML 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Disponibiliza o servidor ERIVALDO SOUZA DE OLIVEIRA ao Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, e dá outras providências.

O Senhor GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO, prefeito do Município de Lábrea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o interesse público na cooperação entre os entes e órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a viabilidade administrativa de disponibilizar, sem prejuízo das atividades essenciais no órgão de origem;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPONIBILIZAR, com ônus para o órgão de origem, o servidor **ERIVALDO SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 762-1, ocupante do cargo de professor III-Esp, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lábrea, para exercer suas funções no âmbito do **Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**, a partir de **02 de março de 2026**, pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, mediante justificativa de necessidade.

Art. 2º. Durante o período de cessão, todas as despesas relativas à remuneração do servidor, bem como eventuais vantagens e encargos decorrentes, correrão por conta exclusiva do órgão de origem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 26 de fevereiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Lábrea
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:6F777F52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°106/2026

PORTARIA Nº 0106/2026-GPML DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SR. GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC.

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Prefeito Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o término de cessão do servidor **ERIVALDO SOUZA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 762-1, para o Tribunal de

Justiça do Amazonas, celebrado por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 026/2021- TJAM, com lotação no Centro de Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Lábrea/AM. **(CEJUSC)**
R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR a Senhora **FRANCICLENE CESAR DA SILVA, RG: 195982-9 SSP-AM CPF: 760.123.792-34,** para exercer o cargo Comissionado de **COORDENADORA DE DEPARTAMENTO NIVEL II,** do Município de Lábrea, simbologia CC-11, anexos II, da Lei Municipal nº 504/2025 de 18/03/2025, Altera o Anexo II da Lei Municipal Nº 370/2013, Que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Lábrea e dá outras Providências, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, disponibilizada para o Centro de Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Lábrea/AM. **(CEJUSC)** em substituição ao senhor Erivaldo Souza de Oliveira

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a contar de 02/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 26 de fevereiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:091A8B07

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 005, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

A resolução aprova a aplicação de R$ 1.000.000,00 (um milhão), da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Silas Câmara para a compra de materiais de consumo destinados às unidades da rede socioassistencial do município de Manacapuru.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS),no uso das atribuições que lhe confere aLei Municipal Nº 529 de 30 de novembro de 2018, **Art. 23.** ao quecompete ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Resolve:
Art. 1º – Aprovar a aplicação de recursos provenientes da Emenda Parlamentar, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinada pelo Deputado Federal Silas Câmara, para a aquisição de materiais de consumo para as unidades da rede socioassistencial do município, incluindo **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:** Projeto Restaurante Alimento na Mesa, **ESPECIAL ALTA:** Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA DONA BIA, **PROTEÇÃO BÁSICA:** Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias -SAIAF, **GESTÃO DO SUAS.**

Art. 2º-Os materiais deverão atender às necessidades básicas de funcionamento dos serviços, abrangendo itens de expediente, limpeza, higiene e materiais pedagógicos para oficinas.

Art. 3º- A execução financeira dos recursos deverá seguir o Plano de Aplicação aprovado em plenária, sob fiscalização e acompanhamento deste Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manacapuru (AM) 27 de fevereiro de 2026

MARIA LUCINETE TRINDADE BEZERRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:92EB552F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 006, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Esta resolução aprova a aplicação de R$ 464.274,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais), provenientes da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, para fortalecer os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica, Especial Média e Alta no município de Manacapuru.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS),no uso das atribuições que lhe confere aLei Municipal Nº 529 de 30 de novembro de 2018, **Art. 23.** ao quecompete ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos provenientes da Emenda Parlamentar, no valor de R$ 464.274,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais), destinada pelo Deputado Federal Capitão Alberto Neto, para a proteção social básica e especial no município.

Art. 2º- Os recursos serão destinados para os seguintes serviços:
- Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica (CRAS)
- Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial Média (CREAS, CENTRO POP)
- Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial Alta (SAICA Dona Bia, SAIAF Dr. Marcos).

Art. 3º- A execução financeira dos recursos deverá seguir o Plano de Aplicação aprovado em plenária, sob fiscalização e acompanhamento deste Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manacapuru (AM) 27 de fevereiro de 2026

MARIA LUCINETE TRINDADE BEZERRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:00E1C509

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026 - SRP

(Processo Administrativo nº 898/2026)
Torna-se público para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura de Manaquiri/AM, realizará licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, pelo critério de julgamento de Menor Preço por Item, nos termos do **art. 176, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021** e Decreto Municipal nº 013 de 16 de janeiro de 2024.
OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação, transmissão e gerenciamento do sinal da rádio institucional municipal, incluindo transmissão via frequência FM local, cobertura da área de abrangência, transmissões ao vivo (live) integradas com a programação, supervisão operacional dos equipamentos, acompanhamento contínuo das atividades de produção e veiculação de conteúdo, bem como a prestação de serviços de locução profissional para a programação radiofônica institucional, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM.
DATA DO CERTAME E HORÁRIO: 12 de março de 2026, às 08h15min – horário local.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexo poderá ser obtido pelos interessados na Comissão de Contratação no

prédio da Prefeitura de Manaquiri, sito à Rua Pedro Pastor, nº. 41 – Centro, CEP: 69435-000 nos dias úteis das 08h00min às 18h00min. O fornecimento do edital aos interessados na forma física/impressa só será possível, mediante a restituição dos custos de sua reprodução gráfica, conforme disposto no **art. 176, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.
Manaquiri/AM, 27 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Reis Dos Santos
Código Identificador:424AB648

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO À CARTA CONTRATO Nº 081/2025

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo. **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 027/2025.
1. PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM.
Contratada: VALESKA VASCONCELOS DE MENDONÇA CPF № 2.2**.6**-68.**

2. OBJETO
Prorrogação do prazo de vigência da Carta Contrato nº 082/2025, que visa o Locação de 01 (um) imóvel, para atender as atividades funcionais da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, no Município de Manaquiri/AM.
3. VIGÊNCIA E PRAZO
O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com eficácia no período de **13/02/2026 a 13/02/2027**.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente TERMO fundamenta-se no **Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para cobertura das despesas advêm da seguinte classificação:
02 04 01 Secretaria Municipal de Educação e Esporte
12 361 0062 2067 0000 Manutenção e Funcionamento do EJA
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
6. RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Carta Contrato original não modificadas por este termo.
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.

ASSINA: NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri/AM

Publicado por:
Vilson Reis Dos Santos
Código Identificador:2FF15AE4

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO À CARTA CONTRATO Nº 082/2025

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo. **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 028/2025.
1. PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM.
Contratada: CEZIO PEREIRA DOS SANTOS CPF № 3.3**.0**-68.**

2. OBJETO
Prorrogação do prazo de vigência da Carta Contrato nº 082/2025, que visa o Locação de um auditório comercial, localizado na Rodovia AM-354, Km 03, Município de Manaquiri/AM, destinado a atender a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, no de Manaquiri/AM.
3. VIGÊNCIA E PRAZO
O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com eficácia no período de **13/02/2026 a 13/02/2027**.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente TERMO fundamenta-se no **Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para cobertura das despesas advêm da seguinte classificação:
02 10 01 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo
22 661 0011 2041 0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 010 – Recurso Próprio.
6. RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Carta Contrato original não modificadas por este termo.
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.

ASSINA: NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri/AM

Publicado por:
Vilson Reis Dos Santos
Código Identificador:4B7D9A4F

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO À CARTA CONTRATO Nº 083/2025

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo. **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 029/2025.
1. PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM.
Contratada: JULIANA PINTO MARTINS CPF № 0.3**.8**-61.**

2. OBJETO
Prorrogação do prazo de vigência da Carta Contrato nº 083/2025, que visa o Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Proteção Patrimonial, Fiscalização de Serviços Públicos e Privados – SEMMUFIS, no de Manaquiri/AM.
3. VIGÊNCIA E PRAZO
O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com eficácia no período de **13/02/2026 a 13/02/2027**.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente TERMO fundamenta-se no **Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para cobertura das despesas advêm da seguinte classificação:
02 11 01 Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Proteção Patrimonial, Fiscalização de Serviços Públicos e Privados
04 122 0011 2087 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Proteção Patrimonial, Fiscalização de Serviços Públicos e Privados
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
6. RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Carta Contrato original não modificadas por este termo.
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.

ASSINA: NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri/AM

Publicado por:
Vilson Reis Dos Santos
Código Identificador:38E6E899

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO À CARTA CONTRATO Nº 084/2025

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo. **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 030/2025.

1. PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM.
Contratada: MARINEZ DOS SANTOS BASTOS CPF № 4.6**.9**-20.**

2. OBJETO
Prorrogação do prazo de vigência da Carta Contrato nº 082/2025, que visa o Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento do arquivo municipal, para atender as necessidades da administração pública, no de Manaquiri/AM.
3. VIGÊNCIA E PRAZO
O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com eficácia no período de **13/02/2026 a 13/02/2027**.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente TERMO fundamenta-se no **Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para cobertura das despesas advêm da seguinte classificação:
02 01 01 Gabinete do Prefeito
04 122 0011 2004 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
6. RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Carta Contrato original não modificadas por este termo.
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.

ASSINA: NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri/AM

Publicado por:
Vilson Reis Dos Santos
Código Identificador:E93799F3

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO À CARTA CONTRATO Nº 088/2025

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo. **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 031/2025.
1. PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM.
Contratada: IRISLANDIA RODRIGUES FREIRE 3**.4**.5**91, CNPJ: 20.907.282/0001-12.
2. OBJETO
Prorrogação do prazo de vigência da Carta Contrato nº 088/2025, que visa o Chamamento Público para Contratação via Credenciamento Público, de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (mpe) para realizar os Serviços de Locação de balsas, barcos e lanchas voadeiras, destinados a atender as demandas operacionais do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Manaquiri-AM.
3. VIGÊNCIA E PRAZO
O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com eficácia no período de **17/02/2026 a 17/02/2027**.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente TERMO fundamenta-se no **Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para cobertura das despesas advêm da seguinte classificação:
04.122.0011.2004 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito
06.182.0021.2005 - Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.

6. RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Carta Contrato original não modificadas por este termo.
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2026.

ASSINA: NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri/AM

Publicado por:
Vilson Reis Dos Santos
Código Identificador:0C1914CD

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO À CARTA CONTRATO Nº 089/2025

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo. **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 031/2025.
1. PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM.
Contratada: ERINALDO SOARES DE ARAUJO 9**.1**.4**91, CNPJ: 59.080.669/0001-83.
2. OBJETO
Prorrogação do prazo de vigência da Carta Contrato nº 089/2025, que visa o Chamamento Público para Contratação via Credenciamento Público, de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (mpe) para realizar os Serviços de Locação de balsas, barcos e lanchas voadeiras, destinados a atender as demandas operacionais do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Manaquiri-AM.
3. VIGÊNCIA E PRAZO
O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com eficácia no período de **17/02/2026 a 17/02/2027**.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente TERMO fundamenta-se no **Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para cobertura das despesas advêm da seguinte classificação:
04.122.0011.2004 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito
06.182.0021.2005 - Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.

6. RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Carta Contrato original não modificadas por este termo.
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2026.

ASSINA: NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri/AM

Publicado por:
Vilson Reis Dos Santos
Código Identificador:9F1B5C5C

GERENCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DA CARTA CONTRATO Nº 122/2025

CONTRATANTE: MUNICIPO DE MANAQUIRI**:** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.641.551/0001-95, situada à Rua Pedro Pastor, nº 41, Bairro – Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. Prefeito NELSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF 444.644.602-91.denominado RESCINDENTE.
CONTRATADA: RAIMUNDO FRANCISCO ARAUJO DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 1679440-0 SSP/AM e CPF nº.762.374.192-68, residente e domiciliado na Rua 4, Nº 17, Bairro Novo, Município de Manaquiri/AM– CEP: 69435-000, MANAQUIRI/AM, doravante denominado (a) simplesmente denominado RESCINDIDO.
Resolvem Celebrar o presente **Termo de Rescisão**, da Carta Contrato **№122/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
A contratante resolve, em conformidade com o artigo 138 da Lei 14.133/21, RESCINDIR a Carta Contrato nº 122/2025, referente ao Processo Licitatório - Inexigibilidade de Licitação nº 046/2025, cujo objeto é **Contratação de locação de 01 (um) terreno medindo 100,00m² destinado ao funcionamento do GRUPAMENTO INTEGRADO DE COMBATE A INCÊNDIO E PROTEÇÃO CIVIL (GCPI) do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas,**, conforme nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão contratual fundamenta-se em razões de conveniência e oportunidade administrativa, decorrentes de decisão unilateral e discricionária da Prefeitura Municipal de Manaquiri, no exercício do seu poder de autotutela, visando ao atendimento do interesse público, à adequação às necessidades atuais da Administração e à melhor gestão dos recursos públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA:

É competente o foro de da Comarca de Manaquiri, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, o presente Termo, de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário do Munícipio do Estado do Amazonas, para que produza os efeitos legais.

Manaquiri/AM, 13 de fevereiro de 2026.

NELSON PEREIRA DA ILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Vilson Reis Dos Santos
Código Identificador:F197539D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

LICITAÇOES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 007/2026 – CPC/PMM

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal, torna-se público que fará realizar sessão Pública Eletrônica do seguinte certame.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 007/2026 – CPC/PMM

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ALVENARIA COM 4 SALAS DE AULA NA COMUNIDADE REPARTIMENTO, MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM.**

Tipo: **"MENOR PREÇO", POR LOTE COM EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

Data de Abertura da Sessão: 19 DE MARÇO DE 2026.
Hora: 09h00min (Horário de Brasília)
A abertura das propostas e documentações, será através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br.** O Edital e os anexos completos poderão ser obtido pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e consultado no Portal de Transparência de Manicoré-Am, Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: pmm.cpl2021@gmail.com

Regência Legal: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

MANICORÉ/AM, 27 de Fevereiro de 2026.

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Agente De Contratação Municipal - ACM

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:6889504D

LICITAÇOES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 008/2026 – CPC/PMM

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal, torna-se público que fará realizar sessão Pública Eletrônica do seguinte certame.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 008/2026 – CPC/PMM

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ALVENARIA COM 4 SALAS DE AULA NA COMUNIDADE BRAÇO GRANDE, MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM.**

Tipo: **"MENOR PREÇO", POR LOTE COM EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

Data de Abertura da Sessão: 20 DE MARÇO DE 2026.
Hora: 09h00min (Horário de Brasília)
A abertura das propostas e documentações, será através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br.** O Edital e os anexos completos poderão ser obtido pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e consultado no Portal de Transparência de Manicoré-Am, Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: pmm.cpl2021@gmail.com

Regência Legal: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

MANICORÉ/AM, 27 de Fevereiro de 2026.

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Agente De Contratação Municipal - ACM

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:4EE37971

LICITAÇOES E CONTRATOS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2026 – CPC/PMM

Com base nas informações constantes do **PROCESSO Nº. 005/2026 – CPC/PMM**, referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2026 - CPC/PMM**, que tem como objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ-AM.** E considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 165, adjudico o objeto licitado cotado por menor preço por Item, pela empresa: **LP DO VALLE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA, CNPJ: 37.981.565/0001-07,** Para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.

Encaminho o referido Processo para superior homologação por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Manicoré.

Manicoré/Am; 27 de Fevereiro de 2026

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:E0A685F3

LICITAÇOES E CONTRATOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2026 – CPC/PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Contratação, referente à Licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2026 – CPC/PMM**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Contratação, constante do processo supracitado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2026 – CPC/PMM**, pelo "MENOR PREÇO POR ITEM", contratação de empresa Jurídica especializada em: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ-AM.**
II – HOMOLOGAR o Objeto da Licitação a Empresa:
LP DO VALLE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA | Tipo: Ltda / Eireli- LC 123: Não Documento 37.981.565/0001-07 - Endereço: Rua Promécio - CEP:69030510-UF: AM-Município: Manaus-Telefone: (92)98811-2761, Para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ/AM; 27 de Fevereiro de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:025A7F22

LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2026 – PMM

ESPÉCIE: Eventual Aquisição De Uniformes Profissionais Para A Secretaria Municipal De Educação – Semed Do Municipio De Manicoré-Am.

DA LEGALIDADE: regerá pelas disposições da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. E alterações posteriores, Código Civil Brasileiro.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2026.

PARTICIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E A EMPRESA: **LP DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07**. Para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.

OBJETO: O presente contrato tem por fim a contratação de Pessoa Jurídica especializada em: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ-AM.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
ORGÃO: 02.000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
UNIDADE: 2.005 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA
PROJETO ATIVIDADE: 2.015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO URBANA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 500

Manicoré/AM, 27 de Fevereiro de 2026.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:80CD138A

LICITAÇOES E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº. 390/2023 – CONV. 003/2023 - UGPE

ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 390/2023, DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 003/2023.

Pelo presente instrumento, a Comissão Permanente de Contratação, neste ato, representado pelo Sr. Augusto Vieira do Nascimento, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 213.404.122-68, portador do RG n°. 630.211 SSP/AM, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado Presidente da CPC, juntamente com o Exmo. Senhor Prefeito Municipal **Lúcio Flávio do Rosário**, casado, residente e domiciliado em Manicoré/Amazonas, na Rua Capitão Antônio Franco dos Reis, Bairro de Mazzarello, CEP 69.280-000, portador do RG n° 615011 SSP/AM e do CPF n° 230.893.692-49, nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 10.520/2002, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas na Tomada De Preço Nº 019/2021, que tem como objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIARIO NA SEDE DO MUNICIPIO DE MANICORÉ – ETAPA 2023, que assim gerou o Contrato nº. 390/2023, tendo seu Segundo Termo Aditivo de Prazo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 15/07/2024, sob nº. 3651 e transcorrido todos os ditames legais. Assim transcrevemos as disposições legais:
Trata-se de um direito previsto na Constituição Federal, que garante que devem ser "mantidas as condições efetivas da proposta" (art. 37, inc. XXI). Também é regulamentado pelasleis responsáveis por normatizar as Licitações e Contratações Públicas.

LEI nº. 14.133/21

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II – por acordo entre as partes:
d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Assim a Empresa:

1) **PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZONIA LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o n.° 01.426.987/0001-73, localizada na Rua Vicente Fiola, n° 341, Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus/Amazonas CEP: 69.055-490. A empresa acima mencionada é representada por seu representante legal o Sr. **ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, empresário, natural de São Luiz do Maranhão, inscrito no CPF n° 201.327.002-04, e RG: 637702 - SSP/AM, residente e domiciliado à Rua Barão do Jucuí, n° 60, Casa 3, bairro Parque das Laranjeiras, Manaus/Amazonas, CEP: 69.058-180, que firmam o presente **Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro,** em função de Acréscimos demonstrados no Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, para reequilíbrio de valor pactuado no **Contrato nº. 390/2023, especificamente na 4ª Medição,** e assim é assinado entre as partes em 27/02/2026 o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecida:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o valor unitário dos produtos abaixo discriminados, da seguinte forma:

FATOR DE REAJUSTE - INCC	VALOR DA 4ª MEDIÇÃO
0,0547951	R$: 1.953.011,22
TOTAL DO REAJUSTE	**R$: 107.015,44 (Cento e Sete Mil, Quinze Reais e Quarenta e Quatro Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato sob aditamento.

CLAUSULA TERCEIRA: Em conformidade com o previsto no art. 61, parágrafo único da Lei. 8.666/93, e art. 124 da Lei nº. 14.133/21, este Instrumento será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em forma de extrato.

CLAUSULA QUARTA: Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Manicoré para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.
E por estarem assim, justos e contratados, lido o presente e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Manicoré/Am, 27 de Fevereiro de 2026

LUCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Empresa:

PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZONIA LTDA,
CNPJ nº. 01.426.987/0001-73

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:9967343A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - FEVEREIRO DE 2026.

Aos Vinte e Sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e Seis, com início às Quatorze Horas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na sala de reunião dos Conselhos, reuniram-se os Conselheiros (as): Representante da Colônia de Pescadores Z-32 de Maraã: Conselheiro Titular e Presidente do Conselho - Ozanak Ferreira Gaia; Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Maraã, Conselheira Titular e Vice-Presidente - Lenilda da Silva de Almeida, Conselheiro Suplente- Sabrina de Souza Rufino, Representante da Secretaria Municipal de Educação: Conselheiro Suplente - Edione dos Santos Curico, Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Conselheiro Titular- Khetlen Souza dos Santos Cardoso, Representante da Secretaria Municipal de Finanças: Conselheiro Titular - Pedro Henrique Ramos da Silva, Edilane Teixeira Costa Castelo Branco - Conselheiro Suplente; Representante da Secretaria Municipal de Administração; Conselheiro Titular - Alexandro Almeida Ferreira, Representante da Associação de Pescadores e Pescadoras do Acordo de Pesca do Complexo de Lagos Samaúma: Conselheiro Titular- Delziene Simão Tibúrcio, Conselheiro Suplente - Suely Nogueira Alta; Representante da Paróquia Nossa Senhora de Imaculada Conceição: Conselheiro Titular- Jocenira Matos do Nascimento. Havendo quórum para as deliberações. Ordem do dia**: 1ª- (Dispõe sobre Aprovação do Termo de Responsabilidade e Compromisso de repasse de recursos públicos do Governo federal- nº da emenda: 202634960005; Tipo de Recurso: emenda individual- GND 3) decorrente da programação nº: 130280120260001, no valor de R$: 500.000,00 na modalidade Fundo a Fundo no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS com a Finalidade da Estruturação da Rede de Serviço e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social- SUAS; 02ª-(Definição de Parâmetros e Normas para a inscrição das entidades e organizações da sociedade civil de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do município de Maraã).**Com a palavra o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Senhor Ozanak Ferreira Gaia, agradeceu todos os (as) conselheiros (as) presente pela disponibilidade de esta na Reunião, destacou que todo o processo de explanação da pauta ora apresentada será conduzido pela Senhora Ana Kátia Bezerra Fogassa - Secretária Municipal de Assistência Social. A Senhora Secretária iniciou com votos de agradecimentos aos conselheiros (as) presente pela disponibilidade em atender a convocação e ressaltou que a 01º pauta do dia é fundamental para o fortalecimento da política pública de assistência social em âmbito municipal. Destacou todo apoio dado ao Conselho enquanto gestora da Assistência Social de Maraã e ressaltou a importância deste conselho quanto órgão de controle social da política pública. Prosseguindo foram esclarecidas todas as dúvidas referentes ao repasse público que irá acontecer, esclareceu também onde e como serão gastos os referidos recursos, deixando claro que tal emenda será destinada ao fortalecimento das políticas públicas de Assistência Social. Vale frisar que todos os conselheiros estavam de posse dos referidos documentos impressos. Em seguida a Secretária Municipal de Assistência Social colocou em votação a 01ª pauta do dia para discussão, análise e aprovação. Os conselheiros aprovaram por unanimidade a 01ª pauta em deliberação, em seguida a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência social colocou a 02ª pauta do dia em discursão, onde repassou aos conselheiros presentes a Resolução nº14 de 15 de Maio de 2014, onde constam as normas e orientações para a inscrição das instituições junto aos CMAS - para que assim possam ser inseridos ao CNEAS, após esclarecidas a dúvidas os conselheiros pressentes ficaram de posse deste documento para que possam providenciar os documentos necessários para a realização da inscrição das instituições no CMAS. Não havendo mais nada a acrescentar eu Greice Nunes Leandro- Secretária Executiva deste conselho lavrou a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes, Maraã/AM, 27 de Fevereiro de 2026.

OZANAK FERREIRA GAIA
Presidente- Conselheiro Titular- Representante da Colônia de Pescadores Z-32 de Maraã

LENILDA DA SILVA DE ALMEIDA- VICE-PRESIDENTE
Conselheiro Titular- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

SABRINA DE SOUZA RUFINO
Conselheiro Suplente- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

DELZIENE SIMÃO TIBÚRCIO
Conselheiro Titular- Representante da Associação de Pescadores e Pescadoras do Acordo de Pesca do Complexo de Lagos do Samaúma.

SUELY NOGUEIRA ALTA
Conselheiro Suplente- Representante da Associação de Pescadores e Pescadoras do Acordo de Pesca do Complexo de Lagos do Samaúma

EDIONE DOS SANTOS CURICO
Conselheiro Suplente- Representante da Secretaria Municipal de Educação

KHETLEN SOUZA DOS SANTOS CARDOSO
Conselheiro Titular- Representante da Secretaria Municipal de Saúde

PEDRO HENRIQUE RAMOS DA SILVA
Conselheiro Titular- Representante da Secretaria Municipal de Finanças

EDILANE TEIXEIRA COSTA CASTELO BRANCO
Conselheiro Suplente- Representante da Secretaria Municipal de Finanças

ALEXANDRO ALMEIDA FERREIRA
Conselheiro Titular- Representante da Secretaria Municipal de Administração

JOCENIRA MATOS DO NASCIMENTO
Conselheiro Titular- Representante da Paróquia Nossa Senhora da Imaculada Conceição

Publicado por:
Maria Mística Neves Pinheiro
Código Identificador:1FECF80A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2026.

Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Responsabilidade e Compromisso de repasse de recursos públicos do Governo federal- nº da emenda: 202634960005; Tipo de Recurso: emenda individual- GND 3) decorrente da programação nº: 130280120260001, no valor de R$: 500.000,00 na modalidade Fundo a Fundo no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS com a Finalidade da Estruturação da Rede de Serviço e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Maraã, no uso de suas atribuições que lhe confere, conforme a Lei Municipal nº 003/2018, em reunião Ordinária realizada no dia 27 de Fevereiro de 2026 às 14:00h na Secretaria Municipal de Assistência Social de Maraã.

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Termo de Responsabilidade e Compromisso de repasse de recursos públicos do Governo federal- nº da emenda: 202634960005; Tipo de Recurso: emenda individual- GND 3) decorrente da programação nº: 130280120260001, no valor de R$: 500.000,00 na modalidade Fundo a Fundo no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS com a Finalidade da Estruturação da Rede de Serviço e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maraã (AM), 27 de Fevereiro de 2026.

OZANAK FERREIRA GAIA
Presidente-CMAS

Publicado por:
Maria Mística Neves Pinheiro
Código Identificador:7AB4F0B4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90.013/2026

A **PREFEITURA DE MAUÉS**, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público a abertura da licitação, com adoção do Sistema de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico nº 90.013/2026 com abertura da sessão prevista para o dia 12 de março de 2026 às 09h00min, objetivando a formação de Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica, com critério de julgamento de menor preço por item, para futura e eventual aquisição parcelada de óleos, graxas e lubrificantes automotivos destinados ao suprimento de todo o complexo administrativo da Prefeitura de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

O inteiro teor do instrumento convocatório e demais documentos complementares encontram-se disponíveis, de forma física mediante a restituição dos custos de reprodução, na sede do Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 244, bairro Centro - CEP 69.190-045, Maués/AM e na forma eletrônica nos sítios eletrônicos Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br) e https://transparenciamunicipalaam.org.br/.

Município de Maués/AM, 26 de fevereiro de 2026.

MANOEL CARDOSO NETTO
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:8F7D4D84

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1758, DE 01 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOÃO MARIA DO COUTO MOUTINHO,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Serviços Municipais – Segurança – CC-5,** Matrícula nº 12397-1, com lotação na Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento - SEPROR, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01/07/2025.
II - NOMEAR o (a) Senhor (a) **JOÃO MARIA DO COUTO MOUTINHO,** no Cargo Comissionado de **Gerente I – Setor de Fiscalização – CC-3,** Matrícula nº 12397-1, com lotação na Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento - SEPROR, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 02/07/2025.
III - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:6CA4C98A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1759, DE 01 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DORRONALDO CAPUCHO DOS SANTOS,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Serviços Municipais – Segurança – CC-5,** Matrícula nº 12403-1, com lotação na Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento - SEPROR, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01/07/2025.
II - NOMEAR o (a) Senhor (a) **DORRONALDO CAPUCHO DOS SANTOS,** no Cargo Comissionado de **Gerente I – Setor de Fiscalização – CC-3,** Matrícula nº 12403-1, com lotação na Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento - SEPROR, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 02/07/2025.
III - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:C54FF97A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1760, DE 01 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Serviços Municipais – Segurança – CC-5,** Matrícula nº 12382-1, com lotação na Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento - SEPROR, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01/07/2025.
II - NOMEAR o (a) Senhor (a) **RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA,** no Cargo Comissionado de **Gerente I – Setor de Fiscalização – CC-3,** Matrícula nº 12382-1, com lotação na Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento - SEPROR, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 02/07/2025.
III - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:D5ACFEF2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1761, DE 01 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ODERLAN VERÇOSA GATO,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Serviços Municipais – Segurança – CC-5,** Matrícula nº 12399-1, com lotação na Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento - SEPROR, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01/07/2025.
II - NOMEAR o (a) Senhor (a) **ODERLAN VERÇOSA GATO,** no Cargo Comissionado de **Gerente I – Setor de Fiscalização – CC-3,** Matrícula nº 12399-1, com lotação na Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento - SEPROR, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 02/07/2025.
III - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:EF31622A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1762, DE 01 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **NICOLE JHIENNIFER NOLETO DA SILVA,** do Cargo Comissionado de **Diretor I – Departamento de Administração – CC-1,** Matrícula nº 11984-1, com lotação na Secretaria Municipal do Interior - SEMI, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01/07/2025.
II - NOMEAR o (a) Senhor (a) **NICOLE JHIENNIFER NOLETO DA SILVA,** no Cargo Comissionado de **Diretor I – Departamento de Administração – CC-1,** Matrícula nº 11984-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 02/07/2025.
III - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:6DFA4CE6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1763, DE 01 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VANESSA CAROLINE FERNANDES DA CONCEIÇÃO,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Serviços Municipais – Limpeza Pública – CC-5,** Matrícula nº 11436-1, com lotação na Secretaria Municipal do Interior - SEMI, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01/07/2025.
II - NOMEAR o (a) Senhor (a) **VANESSA CAROLINE FERNANDES DA CONCEIÇÃO,** no Cargo Comissionado de **Assessor de Serviços Municipais – Limpeza Pública – CC-5,** Matrícula nº 11436-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 02/07/2025.
III - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:DA22C938

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1765, DE 01 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **OCIVALDO BATISTA GUIMARÃES,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Serviços Municipais – Assuntos Administrativos – CC-5,** Matrícula nº 1799-3, com lotação na Secretaria Municipal do Interior - SEMI, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01/07/2025.
II - NOMEAR o (a) Senhor (a) **OCIVALDO BATISTA GUIMARÃES,** no Cargo Comissionado de **Assessor de Serviços Municipais – Assuntos Administrativos – CC-5,** Matrícula nº 1799-3, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 02/07/2025.
III - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:709EEDB1

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1766, DE 01 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **INGRIDE CORREA DA SILVA,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Serviços Municipais – Assuntos Administrativos – CC-5,** Matrícula nº 11429-1, com lotação na Secretaria Municipal do Interior - SEMI, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01/07/2025.
II - NOMEAR o (a) Senhor (a) **INGRIDE CORREA DA SILVA,** no Cargo Comissionado de **Assessor de Serviços Municipais – Assuntos Administrativos – CC-5,** Matrícula nº 11429-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 02/07/2025.
III - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:A8DB322F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1767, DE 01 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **REGINALDO FREITAS PEREIRA,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Serviços Municipais – Assuntos Administrativos – CC-5,** Matrícula nº 6802-2, com lotação na Secretaria Municipal do Interior - SEMI, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01/07/2025.
II - NOMEAR o (a) Senhor (a) **REGINALDO FREITAS PEREIRA,** no Cargo Comissionado de **Assessor de Serviços Municipais – Assuntos Administrativos – CC-5,** Matrícula nº 6802-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 02/07/2025.
III - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:658511B1

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1769, DE 01 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELIEL MENEZES DOS SANTOS,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Serviços Municipais - Fiscalização – CC-5,** Matrícula nº 11668-1, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01/07/2025.
II - NOMEAR o (a) Senhor (a) **ELIEL MENEZES DOS SANTOS,** no Cargo Comissionado de **Assessor de Serviços Municipais - Fiscalização – CC-5,** Matrícula nº 11668-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 02/07/2025.
III - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:03B2B4D0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1770, DE 01 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELEOMAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA,** do Cargo Comissionado de **Assessor Executivo – Coordenação Política – CC-1,** Matrícula nº 6651-3, com lotação na Secretaria Municipal do Interior - SEMI, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01/07/2025.
II - NOMEAR o (a) Senhor (a) **ELEOMAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA,** no Cargo Comissionado de **Assessor Executivo – Coordenação Política – CC-1,** Matrícula nº 6651-3, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 02/07/2025.
III - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:748D9713

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1771, DE 01 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VALDEIR MICHILES LOPES,** do Cargo Comissionado de **Gerente I – Departamento de Apoio Administrativo – CC-3,** Matrícula nº 2232-5, com lotação na Secretaria Municipal do Interior - SEMI, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01/07/2025.
II - NOMEAR o (a) Senhor (a) **VALDEIR MICHILES LOPES,** no Cargo Comissionado de **Assessor Executivo – CC-1,** Matrícula nº 2232-5, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 02/07/2025.
III - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:E3BCADCE

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1772, DE 01 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARLISON TEIXEIRA DA SILVA,** do Cargo Comissionado de **Assessor (a) de Serviços Municipais – Protocolo - CC-5,** Matrícula nº 7415-2, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01/07/2025.
II - NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARLISON TEIXEIRA DA SILVA,** no Cargo Comissionado de **Gerente II – Manutenção de Vias - CC-4,** Matrícula nº 7415-2, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 02/07/2025.
III - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:1443C9DC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1773, DE 01 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANDREICE DA SILVA DINELLY,** do Cargo Comissionado de **Assessor (a) de Serviços Municipais – Limpeza Pública - CC-5,** Matrícula nº 11442-1, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01/07/2025.
II - NOMEAR o (a) Senhor (a) **ANDREICE DA SILVA DINELLY,** no Cargo Comissionado de **Gerente II – Manutenção de Vias - CC-4,** Matrícula nº 11442-1, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 02/07/2025.
III - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:5FF0D348

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1774, DE 01 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RAIMUNDO ELICIANO CARDOSO VIANA,** do Cargo Comissionado de **Assessor (a) de Serviços Municipais – Fiscalização - CC-5,** Matrícula nº 11969-1, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01/07/2025.
II - NOMEAR o (a) Senhor (a) **RAIMUNDO ELICIANO CARDOSO VIANA,** no Cargo Comissionado de **Gerente II – Manutenção de Vias - CC-4,** Matrícula nº 11969-1, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 02/07/2025.
III - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:CA89D955

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1775, DE 01 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SANDERLEY DE SOUZA BARATA,** do Cargo Comissionado de **Assessor (a) de Serviços**

Municipais – Assuntos Administrativos - CC-5, Matrícula nº 10412-2, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01/07/2025.
II - NOMEAR o (a) Senhor (a) **SANDERLEY DE SOUZA BARATA,** no Cargo Comissionado de **Gerente II – Departamento Administrativo - CC-4,** Matrícula nº 10412-2, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 02/07/2025.
III - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:5449B0D2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1776, DE 01 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS,** do Cargo Comissionado de **Assessor (a) de Serviços Municipais – Protocolo - CC-5,** Matrícula nº 10836-2, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01/07/2025.
II - NOMEAR o (a) Senhor (a) **CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS,** no Cargo Comissionado de **Gerente II – Departamento Administrativo - CC-4,** Matrícula nº 10836-2, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 02/07/2025.
III - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:4303EAD9

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1777, DE 01 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SOLIVAN GASTÃO GONÇALVES,** do Cargo Comissionado de **Assessor (a) de Serviços Municipais – Material e Patrimônio - CC-5,** Matrícula nº 9620-2, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01/07/2025.
II - NOMEAR o (a) Senhor (a) **SOLIVAN GASTÃO GONÇALVES,** no Cargo Comissionado de **Gerente II – Departamento Administrativo - CC-4,** Matrícula nº 9620-2, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 02/07/2025.
III - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:68E194BA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1778, DE 01 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALEXANDRE MAGNO SILVA DOS SANTOS,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Serviços Municipais – Protocolo – CC-5,** Matrícula nº 8844-2, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01/07/2025.
II - NOMEAR o (a) Senhor (a) **ALEXANDRE MAGNO SILVA DOS SANTOS,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Serviços Municipais – Protocolo – CC-5,** Matrícula nº 8844-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 02/07/2025.
III - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:7C6BF617

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1779, DE 01 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SAMUEL HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Serviços Municipais – Assuntos Administrativos – CC-5,** Matrícula nº 11471-1, com lotação na Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento - SEPROR, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01/07/2025.
II - NOMEAR o (a) Senhor (a) **SAMUEL HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS,** no Cargo Comissionado de **Assessor de Serviços Municipais – Assuntos Administrativos – CC-5,** Matrícula nº 11471-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo em Manaus - SEGOM, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 02/07/2025.
III - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:25613B96

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1780, DE 01 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **KEMBERLY LARANJEIRA PINTO,** do Cargo Comissionado de **Assessor (a) Técnico (a) – Assuntos Sociais - CC-2,** Matrícula nº 11515-1, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01/07/2025.
II - NOMEAR o (a) Senhor (a) **KEMBERLY LARANJEIRA PINTO,** no Cargo Comissionado de **Diretor (a) I – Executivo (a) - CC-1,** Matrícula nº 11515-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 02/07/2025.
III - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:226CA22E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1785, DE 02 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ILSON BENTES PEREIRA,** do Cargo Comissionado de **Gerente I – Captação de Novos Projetos – CC-3,** Matrícula nº 7487-3, com lotação na Secretaria Municipal de Geração de Emprego e Renda - SEGER, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01/07/2025.
II - NOMEAR o (a) Senhor (a) **ILSON BENTES PEREIRA,** no Cargo Comissionado de **Diretor I – Técnico de Transporte Público – CC-1,** Matrícula nº 7487-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 02/07/2025.
III - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:01CFE0AF

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1790, DE 07 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA KLARA CHAGAS RAMOS,** do Cargo Comissionado de **Gerente I – Departamento Administrativo – CC-3,** Matrícula nº 11152-1, com lotação na

Secretaria Municipal de Governo em Manaus - SEGOM, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01/07/2025.
II - NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARIA KLARA CHAGAS RAMOS,** no Cargo Comissionado de **Assessor (a) Executivo (a) – CC-1,** Matrícula nº 11152-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo em Manaus - SEGOM, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 02/07/2025.
III - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 07 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:3B1FE22F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1814, DE 09 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **OSVALDINA DO SOCORRO BATISTA CARDOSO,** do Cargo Comissionado de **Diretor I – Departamento Administrativo – CC-1,** Matrícula nº 11119-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01/07/2025.
II - NOMEAR o (a) Senhor (a) **OSVALDINA DO SOCORRO BATISTA CARDOSO,** no Cargo Comissionado de **Assessor (a) Executivo (a) – CC-1,** Matrícula nº 11119-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 02/07/2025.
III - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:A38FF482

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1817, DE 09 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JARLENE BELIZARIO DA SILVA,** do Cargo Comissionado de **Assessor (a) de Serviços Municipais – Assuntos Administrativos - CC-5,** Matrícula nº 11985-1, com lotação na Secretaria Municipal do Interior - SEMI, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01/07/2025.
II - NOMEAR o (a) Senhor (a) **JARLENE BELIZARIO DA SILVA,** no Cargo Comissionado de **Assessor (a) de Serviços Municipais – Assuntos Administrativos - CC-5,** Matrícula nº 11985-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 02/07/2025.
III - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:1DC28894

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 708/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 708/2026

Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

*Art. 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio, Provento Integral - **Com Paridade,** Última Remuneração.*

A Prefeita do Município de NHAMUNDÁ, Estado do AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora **IZONETE SIQUEIRA VIANA,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida à servidora **IZONETE SIQUEIRA VIANA**, brasileira, servidora pública municipal de NHAMUNDÁ, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA RURAL, Nível PII-ESP20, Letra F, Matrícula 234, portadora do RG nº 1496246-2, SSP-AM, e CPF nº 336.161.242-04, aposentadoria **Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos **integrais**, com fundamento no artigo **Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.**

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R$: 3.195,75 (Três mil cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo:

Remuneração do Cargo Efetivo + Incorporações (Mês de Referência: Out/2025)	Valor
SALÁRIO BASE Art. 35 e Art. 37 Lei Municipal N. 572, de 23/12/2013. Portaria n° 608 e 609/2023-GPMN; Lei Municipal n. 711/2025, art. 1º, § 1º.	**R$ 2.905,23**
ADICIONAL I.M 10%	**R$ 290,52**

Art. 42, III, §4º da Lei N. 572, de 23/12/2013. Portaria n° 608 e 609/2023-GPMN; Lei Municipal n. 711/2025, art. 1º, § 1º.	
TOTAL	**R$ 3.195,75**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nhamundá - AM, 27 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO
Prefeita Municipal de Nhamundá

Publicado por:
Sergio Dos Santos Guimaraes
Código Identificador:4229DDA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 709/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 709/2026

Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

*Art. 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio, Provento Integral - **Com Paridade,** Última Remuneração.*

A Prefeita do Município de NHAMUNDÁ, Estado do AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora **MARINEZ GUERREIRO MENEZES,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida à servidora **MARINEZ GUERREIRO MENEZES**, brasileira, servidora pública municipal de NHAMUNDÁ, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA RURAL, Nível PII-ESP20, Letra F, Matrícula 329, portadora do RG e CPF (Único) nº 643.357.982-53, aposentadoria **Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos **integrais**, com fundamento no artigo **Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.**

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R$: 3.195,75 (Três mil cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo:

Remuneração do Cargo Efetivo + Incorporações (Mês de Referência: Out/2025)	**Valor**
SALÁRIO BASE Art. 35 e Art. 37 Lei Municipal N. 572, de 23/12/2013. Portaria n° 486 e 487/2023-GPMN; Lei Municipal n. 711/2025, art. 1º, § 1º.	**R$ 2.905,23**
ADICIONAL I.M 10% Art. 42, III, §4º da Lei N. 572, de 23/12/2013. Portaria n° 486 e 487/2023-GPMN; Lei Municipal n. 711/2025, art. 1º, § 1º.	**R$ 290,52**
TOTAL	**R$ 3.195,75**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nhamundá - AM, 27 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO
Prefeita Municipal de Nhamundá

Publicado por:
Sergio Dos Santos Guimaraes
Código Identificador:92F963FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO À ATA

EXTRATO DE ADITIVO À ATA Nº 002/2025

Extrato do 1º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE - AM (SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS), CNPJ:04.477.600/0001-04 e WANDERLEY REIS LOPES - ME, CNPJ Nº 14.371.031/000-63.
OBJETO DO TERMO: Prorrogação da Vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 de objeto, **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TECNICOS DE MANUTENÇÃO, ASSISTENCIA TÉCNICA E SUPORTE DE INFORMATICA, DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM**, decorrente da Pregão Presencial n°. 002/2025.
Vigência: **19/02/2026 a 19/02/2027.**
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto**.**
Assinaturas:
CONTRATANTE: Maria do Socorro Ferreira Belém (Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças) da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, CNPJ:04.477.600/0001-04.
CONTRATADA: Wanderley Reis Lopes, Proprietário da Empresa WANDERLEY REIS LOPES - ME, CNPJ Nº 14.371.031/000-63

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:522F6E22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO À ATA

EXTRATO DE ADITIVO À ATA Nº 004/2025

Extrato do 1º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE - AM (SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS), CNPJ:04.477.600/0001-04 e I. R. NERY REFRIGERAÇÃO LTDA– CNPJ Nº 33.914.579/0001-57.
OBJETO DO TERMO: Prorrogação da Vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 de objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, NOS PREDIOS DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM**, decorrente da Pregão Presencial n°. 004/2025.
Vigência: **23/02/2026 a 23/02/2027.**
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto**.**
Assinaturas:
CONTRATANTE: Maria do Socorro Ferreira Belém (Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças) da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, CNPJ:04.477.600/0001-04.
CONTRATADA: Ivanildo Rabelo Nery, Proprietário da I. R. NERY REFRIGERAÇÃO LTDA– CNPJ Nº 33.914.579/0001-57.

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:37E83EEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO À ATA

EXTRATO DE ADITIVO À ATA Nº 004/2025

Extrato do 1º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE - AM (SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS), CNPJ:04.477.600/0001-04 e M.M ANDRADE LTDA – CNPJ Nº 36.361.402/0001-69.
OBJETO DO TERMO: Prorrogação da Vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 de objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, NOS PREDIOS DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM**, decorrente da Pregão Presencial n°. 004/2025.
Vigência: **23/02/2026 a 23/02/2027.**
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto**.**
Assinaturas:
CONTRATANTE: Maria do Socorro Ferreira Belém (Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças) da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, CNPJ:04.477.600/0001-04.
CONTRATADA: Matheus Martins Andrade, Proprietário da Empresa M.M ANDRADE LTDA – CNPJ Nº 36.361.402/0001-69.

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:E0A3E9FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO À ATA

EXTRATO DE ADITIVO À ATA Nº 005/2025

Extrato do 1º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE - AM (SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS), CNPJ:04.477.600/0001-04 e FERNANDO DOS S. ARAUJO LTDA– CNPJ Nº 32.674.413/0001-48.
OBJETO DO TERMO: Prorrogação da Vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 de objeto, **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITUTA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM**, decorrente da Pregão Presencial n°. 005/2025.
Vigência: **24/02/2026 a 24/02/2027.**
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto**.**
Assinaturas:
CONTRATANTE: Maria do Socorro Ferreira Belém (Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças) da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, CNPJ:04.477.600/0001-04.
CONTRATADA: Fernando dos Santos Araujo, Proprietário da FERNANDO DOS S. ARAUJO LTDA– CNPJ Nº 32.674.413/0001-48.

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:E5614E6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO À ATA

EXTRATO DE ADITIVO À ATA Nº 005/2025

Extrato do 1º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE - AM (SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS), CNPJ:04.477.600/0001-04 e J L A FERREIRA LTDA
CNPJ nº 22.340.875/0001-75.
OBJETO DO TERMO: Prorrogação da Vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 de objeto, **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITUTA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM**, decorrente da Pregão Presencial n°. 005/2025.
Vigência: **24/02/2026 a 24/02/2027.**
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto**.**
Assinaturas:
CONTRATANTE: Maria do Socorro Ferreira Belém (Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças) da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, CNPJ:04.477.600/0001-04.
CONTRATADA: Jorge Luis Amazonas Ferreira, Proprietário da J L A FERREIRA LTDA
CNPJ nº 22.340.875/0001-75.

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:F43294A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO À ATA

EXTRATO DE ADITIVO À ATA Nº 005/2025

Extrato do 1º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE - AM (SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS), CNPJ:04.477.600/0001-04 e L F DA S LIMA LTDA – CNPJ Nº 17.364.375/0001-33.
OBJETO DO TERMO: Prorrogação da Vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 de objeto, **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITUTA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM**, decorrente da Pregão Presencial n°. 005/2025.
Vigência: **24/02/2026 a 24/02/2027.**
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto**.**
Assinaturas:
CONTRATANTE: Maria do Socorro Ferreira Belém (Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças) da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, CNPJ:04.477.600/0001-04.
CONTRATADA: Lucio Flávio da Silva Lima, Proprietário da L F DA S LIMA LTDA – CNPJ Nº 17.364.375/0001-33.

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:061593DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO À ATA

EXTRATO DE ADITIVO À ATA Nº 005/2025

Extrato do 1º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE - AM (SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS), CNPJ:04.477.600/0001-04 e WANDERLEY REIS LOPES-ME – CNPJ Nº 14.371.031/0001-63.
OBJETO DO TERMO: Prorrogação da Vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 de objeto, **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITUTA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM**, decorrente da Pregão Presencial n°. 005/2025.
Vigência: **24/02/2026 a 24/02/2027.**

BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto**.**
Assinaturas:
CONTRATANTE: Maria do Socorro Ferreira Belém (Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças) da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, CNPJ:04.477.600/0001-04.
CONTRATADA: Wanderley reis Lopes, Proprietário da WANDERLEY REIS LOPES-ME – CNPJ Nº 14.371.031/0001-63.

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:0A5354B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO À ATA

EXTRATO DE ADITIVO À ATA Nº 006/2025

Extrato do 1º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE - AM (SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS), CNPJ:04.477.600/0001-04 e ANTONIO DE LIMA-ME, CNPJ Nº 34.580.837/0001-79.
OBJETO DO TERMO: Prorrogação da Vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 de objeto, **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS INDUSTRIALIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR, DE INTERESSE DA PREFEITUTA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM**, decorrente da Pregão Presencial n°. 006/2025.
Vigência: **23/02/2026 a 23/02/2027.**
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto**.**
Assinaturas:
CONTRATANTE: Maria do Socorro Ferreira Belém (Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças) da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, CNPJ:04.477.600/0001-04.
CONTRATADA: Antônio Junior Costa de Lima, Proprietário da Empresa ANTONIO DE LIMA-ME, CNPJ Nº 34.580.837/0001-79.

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:C759DAE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO À ATA

EXTRATO DE ADITIVO À ATA Nº 006/2025

Extrato do 1º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE - AM (SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS), CNPJ:04.477.600/0001-04 e C.C.M DE OLIVEIRA LTDA – CNPJ Nº 43.261.041/0001-44.
OBJETO DO TERMO: Prorrogação da Vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 de objeto, **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS INDUSTRIALIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR, DE INTERESSE DA PREFEITUTA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM**, decorrente da Pregão Presencial n°. 006/2025.
Vigência: **23/02/2026 a 23/02/2027.**
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto**.**
Assinaturas:
CONTRATANTE: Maria do Socorro Ferreira Belém (Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças) da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, CNPJ:04.477.600/0001-04.
CONTRATADA: Camila Cristina Martins de Oliveira, Proprietária da Empresa C.C.M DE OLIVEIRA LTDA – CNPJ Nº 43.261.041/0001-44.

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:7752423C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO À ATA

EXTRATO DE ADITIVO À ATA Nº 006/2025

Extrato do 1º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE - AM (SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS), CNPJ:04.477.600/0001-04 e CHV CAMPOS LTDA – CNPJ Nº 24.495.014/0001-91.
OBJETO DO TERMO: Prorrogação da Vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 de objeto, **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS INDUSTRIALIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR, DE INTERESSE DA PREFEITUTA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM**, decorrente da Pregão Presencial n°. 006/2025.
Vigência: **23/02/2026 a 23/02/2027.**
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto**.**
Assinaturas:
CONTRATANTE: Maria do Socorro Ferreira Belém (Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças) da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, CNPJ:04.477.600/0001-04.
CONTRATADA: Carlos Henrique Valente Campos, Proprietário da Empresa CHV CAMPOS LTDA – CNPJ Nº 24.495.014/0001-91.

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:4FC1485E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO À ATA

EXTRATO DE ADITIVO À ATA Nº 006/2025

Extrato do 1º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE - AM (SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS), CNPJ:04.477.600/0001-04 e H A DE AGUIAR LTDA – CNPJ Nº 07.039.988/0001-41.
OBJETO DO TERMO: Prorrogação da Vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 de objeto, **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS INDUSTRIALIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR, DE INTERESSE DA PREFEITUTA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM**, decorrente da Pregão Presencial n°. 006/2025.
Vigência: **23/02/2026 a 23/02/2027.**
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto**.**
Assinaturas:
CONTRATANTE: Maria do Socorro Ferreira Belém (Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças) da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, CNPJ:04.477.600/0001-04.
CONTRATADA: Humberto Abrão de Aguiar, Proprietário da Empresa H A DE AGUIAR LTDA – CNPJ Nº 07.039.988/0001-41.

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:4A80974D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO À ATA

EXTRATO DE ADITIVO À ATA Nº 006/2025

Extrato do 1º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE - AM (SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS), CNPJ:04.477.600/0001-04 e L F DA S LIMA LTDA, CNPJ Nº 17.364.375/0001-33.
OBJETO DO TERMO: Prorrogação da Vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 de objeto, **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS INDUSTRIALIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR, DE INTERESSE DA PREFEITUTA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM**, decorrente da Pregão Presencial n°. 006/2025.
Vigência: **23/02/2026 a 23/02/2027.**
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto**.**
Assinaturas:
CONTRATANTE: Maria do Socorro Ferreira Belém (Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças) da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, CNPJ:04.477.600/0001-04.
CONTRATADA: Lucio Flavio da Silva Lima, Proprietário da Empresa L F DA S LIMA LTDA, CNPJ Nº 17.364.375/0001-33.

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:E1EC4200

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO À ATA

EXTRATO DE ADITIVO À ATA Nº 003/2025

Extrato do 1º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE - AM (SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS), CNPJ:04.477.600/0001-04 e C H V CAMPOS LTDA, CNPJ Nº 24.495.014/0001-91.
OBJETO DO TERMO: Prorrogação da Vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 de objeto, **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO CONTINUADO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA, DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.**, decorrente da Pregão Presencial n°. 003/2025.
Vigência: **19/02/2026 a 19/02/2027.**
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto**.**
Assinaturas:
CONTRATANTE: Maria do Socorro Ferreira Belém (Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças) da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, CNPJ:04.477.600/0001-04.
CONTRATADA: Ricardo Campos Neto, Proprietário da Empresa C H V CAMPOS NETO, CNPJ Nº 24.495.014/0001-91.

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:FC7F791A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO À ATA

EXTRATO DE ADITIVO À ATA Nº 007/2025

Extrato do 1º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3326/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE - AM (SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS), CNPJ:04.477.600/0001-04 e C.C.M. DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 43.261.041/0001-44.
OBJETO DO TERMO: Prorrogação da Vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 de objeto, **REGISTRO DE PEÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM**, decorrente da Pregão Presencial n°. 007/2025.
Vigência: **25/02/2026 a 25/02/2027.**
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto**.**
Assinaturas:
CONTRATANTE: Maria do Socorro Ferreira Belém (Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças) da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, CNPJ:04.477.600/0001-04.
CONTRATADA: Camila Cristina Martins de Oliveira, Proprietária da Empresa C.C.M. DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 43.261.041/0001-44.

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:8EF3FD06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO À ATA

EXTRATO DE ADITIVO À ATA Nº 007/2025

Extrato do 1º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3326/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE - AM (SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS), CNPJ:04.477.600/0001-04 e L F DA S LIMA LTDA, CNPJ Nº 17.364.375/0001-33.
OBJETO DO TERMO: Prorrogação da Vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 de objeto, **REGISTRO DE PEÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM**, decorrente da Pregão Presencial n°. 007/2025.
Vigência: **25/02/2026 a 25/02/2027.**
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto**.**
Assinaturas:
CONTRATANTE: Maria do Socorro Ferreira Belém (Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças) da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, CNPJ:04.477.600/0001-04.
CONTRATADA: Lucio Flavio da Silva Lima, Proprietário da Empresa L F DA S LIMA LTDA, CNPJ Nº 17.364.375/0001-33.

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:D70DEC94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO À ATA

EXTRATO DE ADITIVO À ATA Nº 007/2025

Extrato do 1º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3326/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE - AM (SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS), CNPJ:04.477.600/0001-04 e S.M COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 16.927.958/0001-62
OBJETO DO TERMO: Prorrogação da Vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 de objeto, **REGISTRO DE PEÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM**, decorrente da Pregão Presencial n°. 007/2025.
Vigência: **25/02/2026 a 25/02/2027.**

BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto**.**
Assinaturas:
CONTRATANTE: Maria do Socorro Ferreira Belém (Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças) da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, CNPJ:04.477.600/0001-04.
CONTRATADA: Silvio Macedo de Souza, Proprietário da S.M COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 16.927.958/0001-62.

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:073E1838

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, o **Sr. *RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO***, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado ocupantes de Cargo Temporário, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, a serem gozadas a partir de **02/03 à 31/03/2026.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE A. SOBRINHO
Prefeito Municipal

SERVIDORES:

1. NADILSON NAVECA BRASIL – Vigia Temp.

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:21F5BDA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, o **Sr. *RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO***, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados ocupantes de Cargos Efetivos, Comissionados e Temporários, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, a serem gozadas a partir de **02/03 à 31/03/2026.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE A. SOBRINHO
Prefeito Municipal

SERVIDORES:

1. ADRIAM DA PALMA PINTO – Assistente Social - ASS - I/A
2. ALCIONE LANA DE OLIVEIRA - MRD-NFC- 30h Nivel I-A
3. CHARLES AUGUSTO BARBOSA FERREIRA – Vigia Temp.
4. DAINARA DA FONSECA SIMUKAUA – Assessor Educacional II
5. DEUZANI SOUZA DA SILVA - Merendeira NF Nível III – A
6. DIOGO BARBOSA BIANECK – Vigia - A
7. GISELE FERREIRA DOVAL - Aux. Serv. Gerais NF Nível II – G
8. LEINA PINTO – Aux. Administrativo NF Nível IV - G
9. MARCUS DA COSTA BATISTA – Assessor de Planejamento
10. MIQUEIAS DA SILVA MARTINS - MRD-NFC- 30h Nivel I-A
11. MARIA DARCLEI DE SOUZA NEVES – Aux. Serv. Gerais NF Nível IV – G
12. MARIA APARECIDA FAIANCA BRAGA - ASG-NFI-40h Nivel I-A
13. NELSON JOSÉ PALHETA DA FONSECA - Pedagogo LPL 20h Nivel I-A
14. PEDRO RODRIGUES BRAZÃO - Assessor Educacional II
15. RENATO COLARES AMAZONAS - Vigia - A
16. ZICO DA CONCEIÇÃO PARENTE – Vigia NF Nível II – G

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:80669DB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, o **Sr. *RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO***, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados ocupantes de Cargos Efetivos, Comissionados e Temporários, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, a serem gozadas a partir de **02/03 à 31/03/2026.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE A. SOBRINHO
Prefeito Municipal

SERVIDORES:

1. MARCELO FONSECA MAGALHÃES – Assessor Exp. Administrativo
2. OLINEY NUNES FERREIRA – Vigia Temp.
3. RAIMUNDO CLOVES ALVES – Vigia - E

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:A8E0DB1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, o **Sr. *RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO***, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado ocupante de Cargo Comissionado, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, a serem gozadas a partir de **02/03 à 31/03/2026.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE A. SOBRINHO
Prefeito Municipal

SERVIDOR:

***1.*FRANK CORREA FERREIRA** – Encarregado de Fomento e Produção

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:FDE9DD48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, o **Sr. *RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO***, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** a servidora abaixo relacionada ocupante de Cargo Comissionado, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE HAB. INT. SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, a serem gozadas a partir de **02/03 à 31/03/2026.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE A. SOBRINHO
Prefeito Municipal

SERVIDORA:

1.MARIA IZABEL FERREIRA PASSOS – Assessor de Expediente Administrativo

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:38D963A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, o **Sr. *RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO***, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado ocupante de Cargo Comissionado, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, a serem gozadas a partir de **02/03 à 31/03/2026.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE A. SOBRINHO
Prefeito Municipal

SERVIDOR:

1. LUIS RODRIGO DA SILVA ALFON – Assessor Executivo III

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:B4684E28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, o **Sr. *RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO***, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado ocupante de Cargo Comissionado, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, a serem gozadas a partir de **02/03 à 31/03/2026.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE A. SOBRINHO
Prefeito Municipal

SERVIDOR:

1. KAUÃ ALEX LOPES DE CARVALHO – Vigia - A

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:39493A4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, o **Sr. *RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO***, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** a servidora abaixo relacionada ocupante de Cargo Comissionado, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, a serem gozadas a partir de **02/03 à 31/03/2026.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE A. SOBRINHO
Prefeito Municipal

SERVIDORA:

1. JANETE DE OLIVEIRA ALHO – Chefe do Setor de Eventos

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:3A1118DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, o **Sr. *RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO***, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado ocupante de Cargo Efetivo, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, a serem gozadas a partir de **02/03 à 31/03/2026.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE A. SOBRINHO
Prefeito Municipal

SERVIDOR:

***1.*JOSÉ SERGIO PINTO QUEIROZ** – Guarda Municipal

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:C59C9A8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Contratação, referente à licitação modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CPC para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE I, através do Programa Novo PAC, conforme proposta nº 14136.1590001/25-003);

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Contratação constante do processo mencionado onde foi considerada a empresa **W A CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº. 22.778.730/0001-50),** como vencedora do referido certame, através da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Nº. 001/2026 – CPC.**

II - HOMOLOGAR à empresa **W A CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº. 22.778.730/0001-50),** a execução dos serviços de Obras de Engenharia, compreendendo a CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE I, através do Programa Novo PAC, conforme proposta nº 14136.1590001/25-003), objeto constante da **Concorrência Eletrônica de nº. 001/2026 – CPC**, no valor global de **R$ 1.997.977,00 (Um milhão, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e sete reais).**

III - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 23 de fevereiro de 2026.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:A6B8DC41

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Contratação, referente a licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO NA INSERÇÃO DE DADOS DE LICITAÇÃO NO SISTEMA E-CONTAS;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a decisão adjudicada pela Comissão Permanente de Contratação que declarou como vencedora da **DISPENSA Nº. 002/2026**, a empresa a **C A N R J SERVIÇOS CONTABÉIS LTDA,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 46.459.770/0001-06**,** com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Comissão Permanente de Contratação.

II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 28 de janeiro de 2026.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
A presente homologação foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 28 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:7F4E0038

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Contratação, referente a licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2026**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento de gestores e pedagogos, da Secretaria Municipal de Educação de Novo Aripuanã/AM;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adjudicada pela Comissão Permanente de Contratação que declarou como vencedora da **DISPENSA Nº. 003/2026**, a empresa a **EDUCA RIOS ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 52.076.328/0001-95**,** com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no valor global de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Comissão Permanente de Contratação.

II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 27 de fevereiro de 2026.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
A presente homologação foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 27 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:7B79059F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO N° 028/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ (CNPJ N° 04.278.818/0001-21).

CONTRATADO: METRUS INSTALAÇÕES LTDA (CNPJ Nº. 11.149.934/0001-06).

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO PARQUE DA CULTURA NO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão/Unidade: 02.12 SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO.
Programa de Trabalho: 13.812.0175.1020.0000 Implantação, Ampliação e Reforma de Infraestrutura Esportiva e Cultural
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
Fonte: 1.500 STN.

VALOR: R$ 303.985,08 (trezentos e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos.

Novo Aripuanã/AM, 02 de fevereiro de 2026.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em, 02 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:C5254B34

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 008/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 002/2026

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 008/2026**,** oriundo da Dispensa de Licitação nº. 002/2026.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ e a empresa C **A N R J SERVIÇOS CONTABEIS LTDA,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 46.459.770/0001-06**;**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO NA INSERÇÃO DE DADOS DE LICITAÇÃO NO SISTEMA E-CONTAS;**

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Termo de Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária abaixo:

020201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0011 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
STN 1500

Novo Aripuanã/AM, 28 de janeiro de 2026.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente termo de contrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 28 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:8B3EDCEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 009/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 001/2026

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 009/2026**,** oriundo da Concorrência Eletrônica nº. 001/2026.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ e a empresa W A CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº. 22.778.730/0001-50);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE I, através do Programa Novo PAC, conforme proposta nº 14136.1590001/25-003);

VALOR GLOBAL: R$ 1.997.977,00 (Um milhão, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e sete reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar da assinatura da Ordem de Serviços, conforme cronograma de execução.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Termo de Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária abaixo:

Unidade: 03 03 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Programática: 10 301 0052 1026 0000 – CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 44.90.51.
Fonte de Recurso: STN 1601

Novo Aripuanã/AM, 23 de fevereiro de 2026.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente termo de contrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 23 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:9A3D6139

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 010/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 003/2026

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 010/2026**,** oriundo da Dispensa de Licitação nº. 003/2026.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ e a empresa **EDUCA RIOS ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 52.076.328/0001-95;

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE GESTORES E PEDAGOGOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO ARIPUANÃ/AM;**

VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (Oito mil reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do Termo de Contrato.

Novo Aripuanã/AM, 27 de fevereiro de 2026.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente termo de contrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 27 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:C568CB87

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 001/2026 - CGM

PORTARIA Nº 001/2026 - CGM

O cidadão Harald Dinelly Alves de Souza, Controlador Geral do Município de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis Municipais nº805/2021-PGMP e nº 806/2021-PGMP,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 74 da Constituição Federal, que estabelece a obrigatoriedade de manutenção do Sistema de Controle Interno no âmbito dos Poderes;
CONSIDERANDO, a necessidade de fortalecer os mecanismos de controle, fiscalização e avaliação da gestão pública municipal;
CONSIDERANDO, o Plano Anual de Auditoria Interna – PPAI 2026 da Controladoria Geral do Município;

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Auditoria Interna (CAI),** no âmbito da Controladoria Geral do Município:

NATHALIA RIBEIRO CALDAS, Coordenadora de Auditoria Interna, portaria nº 038/2026 – Subsec. Gestão de Pessoas/SEFIN (Presidente);
PAULO FELIPE DA SILVA ARAÚJO, Chefe de Departamento de Auditoria de Gestão, portaria nº 041/2026 – Subsec. Gestão de Pessoas/SEFIN (Membro);
ANDREA CRISTINA DUARTE DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, matricula nº 400092 (Membro);

Art. 2º Compete à Comissão de Auditoria executar as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PPAI 2026, bem como realizar auditorias de conformidade, operacionais, de acompanhamento e demais atividades correlatas determinadas pela Controladoria Geral do Município.
Art 3º Os trabalhos da Comissão deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando independência técnica na execução das atividades.

Art. 4º A Comissão exercerá suas atividades sem prejuízo das atribuições ordinárias dos cargos que ocupam.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Controladoria Geral do Município, em **27/02/2026.**

HARALD DINELLY ALVES DE SOUZA
Controlador Geral do Município
Dec. nº 016/2025 - PGMP

Publicado por:
Maria Luciana Falcão Sampaio
Código Identificador:BFF11B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2026

Pregão Eletrônico n. 055/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E MATERIAL PEDAGÓGICO, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. Contratada: M C RODRIGUES JUNIOR LTDA CNPJ Nº 10.650.757/0001-84. Valor do contrato: R$ 392.100, 00. Prazo do contrato: 12 meses. U.O.: 030101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS); Programa: 08 245 0034 2076 0000 Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social; Despesa: 4.4.90.52-Equipamentos E Material Permanente. Fonte STN: 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Corrente) – Emenda Parlamentar Individual do Senador Plinio Valério;
Parintins/AM, 25 de fevereiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:D37C4D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2026

Pregão Eletrônico n. 055/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E MATERIAL PEDAGÓGICO, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. Contratada: YHES LTDA CNPJ Nº 15.441.826/0001-63. Valor do contrato: R$ 198.900,00. Prazo do contrato: 12 meses. U.O.: 030101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS); Programa: 08 245 0034 2076 0000 Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social; Despesa: 4.4.90.52-Equipamentos E Material Permanente. Fonte STN: 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Corrente) – Emenda Parlamentar Individual do Senador Plinio Valério;
Parintins/AM, 25 de fevereiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:D047A728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2026

Pregão Eletrônico n. 055/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E MATERIAL PEDAGÓGICO, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. Contratada: GEISA GOMES DA SILVA CNPJ Nº 16.981.984/0001-79. Valor do contrato: R$ 85.394,00. Prazo do contrato: 12 meses. U.O.: 030101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS); Programa: 08 245 0034 2076 0000 Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social; Despesa: 4.4.90.52-Equipamentos E Material Permanente. Fonte STN: 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Corrente) – Emenda Parlamentar Individual do Senador Plinio Valério;
Parintins/AM, 25 de fevereiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:715B291D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2026

Pregão Eletrônico n. 055/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E MATERIAL PEDAGÓGICO, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. Contratada: EPA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA CNPJ Nº 41.912.556/0001-31. Valor do contrato: R$ 135.810,00. Prazo do contrato: 12 meses. U.O.: 030101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS); Programa: 08 245 0034 2076 0000 Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social; Despesa: 4.4.90.52-Equipamentos E Material Permanente. Fonte STN: 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Corrente) – Emenda Parlamentar Individual do Senador Plinio Valério;
Parintins/AM, 25 de fevereiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:5ED9931B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026

Pregão Eletrônico n. 055/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E MATERIAL PEDAGÓGICO, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. Contratada: BFX COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS E ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 36.381.835/0001-86. VALOR DO CONTRATO: R$ 105.062,00. Prazo do contrato: 12 meses. U.O.: 030101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS); Programa: 08 245 0034 2076 0000 Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social; Despesa: 4.4.90.52-Equipamentos E Material Permanente. Fonte STN: 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Corrente) – Emenda Parlamentar Individual do Senador Plinio Valério;
Parintins/AM, 25 de fevereiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:35EA0960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2026

Pregão Eletrônico n. 055/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E MATERIAL PEDAGÓGICO, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. Contratada: LICITAINFO LTDA CNPJ Nº 52.277.278/0001-04. Valor do contrato: R$ 66.000,00. Prazo do contrato: 12 meses. U.O.: 030101 FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS); Programa: 08 245 0034 2076 0000 Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social; Despesa: 4.4.90.52-Equipamentos E Material Permanente. Fonte STN: 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Corrente) – Emenda Parlamentar Individual do Senador Plinio Valério;
Parintins/AM, 25 de fevereiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:9F8E4DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2026

Pregão Eletrônico n. 055/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E MATERIAL PEDAGÓGICO, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. Contratada: EPA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA CNPJ Nº 41.912.556/0001-31. Valor do contrato: R$ 135.810,00. Prazo do contrato: 12 meses. U.O.: 030101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS); Programa: 08 245 0034 2076 0000 Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social; Despesa: 4.4.90.52-Equipamentos E Material Permanente. Fonte STN: 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Corrente) – Emenda Parlamentar Individual do Senador Plinio Valério;
Parintins/AM, 25 de fevereiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:B82D9AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – (CAPS PORTE II), EM PARINTINS/ AM. Contratada: S R ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 25.265.142/0001-01. Valor do Contrato: R$ 2.677.083,98. Prazo de Execução: 9 meses: Prazo do contrato: 1 ano. Unidade: 04.01.01 – Fundo Municipal de Saúde; Programa de trabalho: 10 301 0052 1034 0000 Implantação de Centros Especializados de Saúde; Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte STN: 1.601-Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Estruturação de Redes de Serviços Públicos de Saúde (exerc. Corrente): Proposta nº 11429.7130001/25-003-Portaria nº 8222 – VALOR DE REPASSE: R$ 2.520.000,00; Fonte STN: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente): R$ 157.083,98.
Parintins/AM, 27 de fevereiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:2EDD5744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O PREFEITO do MUNICIPIO DE PARINTINS/AM comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 referente à CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – (CAPS PORTE II), EM PARINTINS/ AM, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame à empresa S R ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 25.265.142/0001-01. Total Adjudicado: R$ 2.677.083,98.
Parintins/AM, 27 de fevereiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:AB514554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – (CAPS PORTE II), EM PARINTINS/ AM. Vencedora: S R ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 25.265.142/0001-01. Total Adjudicado: R$ 2.677.083,98.
Parintins/AM, 27 de fevereiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:C19CFECB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 456 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 0031/2026, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização dos **Contratos nº 13, 14 e 15/2026** – **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS, GABINETE E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**., através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 003/2026 – CC/PMPF**, em consonância com o art. 19 a 24 do Decreto nº 11.246/22, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	LIGIANE RODRIGUES DE MELO
FISCAL	MATEUS DA SILVA MORENO

Art. 2º - Caberá aos servidores designados, exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 30 de de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:99B9B9C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 501 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 120, inciso VI, da Lei Promulgada n. 02/07 alterada pela Lei Municipal n. 591/08 (Estatuto dos Servidores Públicos de Presidente Figueiredo);

CONSIDERANDO a Portaria nº 009 de 02 de fevereiro de 2026, no qual concede Aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora **Ana Gracineide Afonso de Paiva**;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0.531/2026**,** datado de 06/02/2026, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

R E S O L V E

Art. lº DECLARAR VACÂNCIA de 01 (um) cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS D-10,** constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, em razão da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, da servidora **ANA GRACINEIDE AFONSO DE PAIVA**, conforme Portaria nº 009 de 02 de fevereiro de 2026, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 06 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:CBD4A582

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 502 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 120, inciso VI, da Lei Promulgada n. 02/07 alterada pela Lei Municipal n. 591/08 (Estatuto dos Servidores Públicos de Presidente Figueiredo);

CONSIDERANDO a Portaria nº 012 de 02 de fevereiro de 2026, no qual concede Aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor **Carlos José Gomes Pereira**;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0.534/2026**,** datado de 06/02/2026, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

R E S O L V E

Art. lº DECLARAR VACÂNCIA de 01 (um) cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS C-5,** constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, em razão da Aposentadoria por Implemento de Idade, do servidor **CARLOS JOSE GOMES PEREIRA**, conforme Portaria nº 012 de 02 de fevereiro de 2026, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 06 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:2BAF0B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 503 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 120, Inciso II, alínea "d", **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 993 de 02 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **José Seixas dos Santos**, está contratado (a) sob a égide do Regime de Contrato Temporário, através do Processo Seletivo nº 001/2025, na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0.413/2026, datado em 30 de janeiro de 2026, do Servidor **José Seixas dos Santos**.

R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR, o **Contrato de Trabalho Temporário do Servidor**, **JOSE SEIXAS DOS SANTOS**, da função de **Professor de Educação Infantil**, Matrícula n° 29589-1, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:F31B3C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 504 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 120, Inciso II, alínea "d", **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 993 de 02 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **Angélica Silva dos Santos**, está contratado (a) sob a égide do Regime de Contrato Temporário, através do Processo Seletivo nº 001/2025, na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0.510/2026, datado em 05 de fevereiro de 2026, da Servidora **Angélica Silva dos Santos**.

R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR, o **Contrato de Trabalho Temporário da Servidora**, **ANGELICA SILVA DOS SANTOS**, da função de **Auxiliar de Vida Escolar**, Matrícula n° 28023-2, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:0B74564B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 519 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 120, Inciso II, alínea "d", **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 993 de 02 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **Licierei Maria da Conceição de Lima**, está contratado (a) sob a égide do Regime de Contrato Temporário, através do Processo Seletivo nº 001/2025, na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0.515/2026, datado em 05 de fevereiro de 2026, da Servidora **Licieri Maria da Conceição de Lima**.

R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR, o **Contrato de Trabalho Temporário da Servidora**, **LICIERI MARIA DA CONCEIÇAO DE LIMA**, da função de **Professor de Educação Física todas Séries**, Matrícula n° 26913-2, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:5EAA2C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 520 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 120, Inciso II, alínea "d", **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 993 de 02 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **Gerson Silva Santos**, está contratado (a) sob a égide do Regime de Contrato Temporário, através do Processo Seletivo nº 001/2025, na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0.550/2026, datado em 09 de fevereiro de 2026, do Servidor **Gerson Silva Santos**.

R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR, o **Contrato de Trabalho Temporário do Servidor**, **GERSON SILVA SANTOS**, da função de **Cozinheiro**, Matrícula n° 26896-3, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:C6B4E555

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 521 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 120, Inciso II, alínea "d", **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 993 de 02 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **Michelle de Castro Pereira**, está contratado (a) sob a égide do Regime de Contrato Temporário, através do Processo Seletivo nº 001/2025, na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0.551 /2026, datado em 09 de fevereiro de 2026, da Servidora **Michelle de Castro**.

R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR, o **Contrato de Trabalho Temporário da Servidora**, **MICHELLE DE CASTRO PEREIRA**, da função de **Professor de Ensino Fundamental I**, Matrícula n° 29308-1, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:37CD2943

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 561 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 120, Inciso II, alínea "d", **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO – o Parecer Jurídico nº 5.605/2025, exarado pela Procuradoria Geral do Município - PGM.
R E S O L V E

Art. 1º. DETERMINAR Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora **VALDELICE MARIANA RIBEIRO**, na Função de **Professor de Ensino Rural A-VI,** Matrícula nº **746**, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, desta Prefeitura, nos termos do Artigos 228, 229 e 231, de acordo com a Lei Promulgada nº 02/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º. DETERMINAR que a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA PUNITIVA,** composta pelos servidores: Doutor **RONALDO NUNES MADURO JUNIOR**, Presidente, **RENIRRILDO DE CASTRO QUEIROZ,** Secretário, e **RENATA DA SILVA GOMES**, Membro Auxiliar, procedam com o Processo Administrativo Disciplinar dos fatos mencionados no Art. 1º. desta Portaria.

Art. 3º. DELIBERAR que os membros da referida Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. FIXAR o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 18 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Roosihelen Karoline Magalhaes
Código Identificador:CB63589C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

SETOR DE COMPRAS
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025

Na publicação do **EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025,** do dia 21/02/2025, por incorreção:

ONDE SE LÊ: "Prestação de Serviços advocatícios especializados de assessoria e consultoria jurídica em demandas para Regularização do Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC)".

LEIA-SE: "Contratação de empresa especializada em advocacia para prestação de serviços em consultoria no acompanhamento de situação fiscal com monitoramento de inadimplência municipal".

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kellen Patrícia Dos Santos
Código Identificador:B249C026

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO – DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – SRP

TIPO: Menor Preço por Lote

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM, por meio de seu Pregoeiro e da Comissão Municipal de Licitação, torna público que o Pregão Eletrônico nº 002/2025 – SRP foi declarado **FRACASSADO**, considerando que, após a realização da etapa competitiva e análise das propostas e documentos, não remanesceu resultado útil apto à adjudicação e contratação, bem como em razão da necessidade de reajustes no Termo de Referência, conforme registros constantes na Ata da Sessão.

O processo será encaminhado à autoridade competente e ao setor requisitante para as providências cabíveis, inclusive eventual revisão das especificações técnicas e posterior deflagração de novo procedimento licitatório, se mantida a necessidade administrativa. Entra em vigor data da publicação com efeito retroativo, 28 de novembro de 2025.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 27 de fevereiro de 2026.

NILSON FONTES RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:4FAFE1D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do art. 73, e pelo art. 90, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

Considerando o comando previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

Considerando a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento e fiscalização da execução das obras públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR a servidora **FERNANDA AZEVEDO FERNANDES**, **Engenheira Civil,** para exercer a função de **FISCAL DE OBRAS** do **Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM**, sem que isso implique em alteração de suas remunerações atuais.

Art. 2º – Compete à Fiscal de Obras acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução das obras públicas municipais, verificando a conformidade dos serviços executados com os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, cronogramas físico-financeiros e cláusulas contratuais.

Art. 3º - São atribuições da Fiscal de Obras:

I – realizar vistorias periódicas nas obras;
II – registrar ocorrências e comunicar eventuais irregularidades à autoridade competente;
III – atestar medições para fins de pagamento, quando devidamente comprovada a execução dos serviços;
IV – emitir relatórios e pareceres técnicos relacionados à execução das obras;
V – adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:45D62086

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do art. 73, e pelo art. 90, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

Considerando o comando previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

Considerando a necessidade de assegurar o controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Município;

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR o servidor **GEOWANY MUNIZ CORREIA**, ocupante do cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL,** para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** do **Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM**, sem que isso implique em alteração de suas remunerações atuais.

Art. 2º – Compete o Fiscal de Contratos acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos firmados pelo Município, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, prazos, valores e demais condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:3965475B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 02/2026/SIRN

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Inciso IV, do Art. 71, da Lei no 14.133 de 21;

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública de Pregão Eletrônico nº 02/2026/SIRN, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM;

CONSIDERANDO que o referido procedimento transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas apresentaram seu aceite ao referido processo, tendo, ao final, atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à documentação de habilitação jurídica e técnica;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento;

CONSIDERANDO o teor do parecer jurídico, emitidos pela Douta do Parecer da Procuradoria Geral do Município da Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro/AM e Controle Interno, relativo a Concorrência Eletrônica.

CONSIDERANDO, que a Empresa vencedora, foi favorável a este processo para a Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro /AM.

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações e demais legislações pertinentes respeitando e observando os procedimentos exigidos, e finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo, conforme abaixo:

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR em todos os seus termos a deliberação da Comissão Permanente de Licitação para o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS AS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM**, cujo pregão eletrônico de nº 002/2026/SIRN**.**

II - ADJUDICAR seu objeto à empresa **DM DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ; **32.280.735/0001-02**, estabelecida na Rua: Kako Caminha nº 166, CEP. 69.025-310, Bairro Presidente Vargas – Manaus/AM, foi vencedora dos itens tipo menor preço, adjudicando os referidos itens: item: 01) R$ 920; item: 02) R$ 144,00; item: 03) R$ 150,00; item: 04) R$ 16,45; item: 05) R$ 20,00; item: 10) R$ 2,90; item: 11) R$2,90; item: 12) R$ 59,90; item: 13) R$ 69,00; item: 14) R$ 99,00; item: 15) R$ 99,00; item: 17) R$ 2,99; item: 19) R$ 2,99; item: 21) R$ 2,89; item: 22) R$ 14,90; item: 24) R$ 14,99; item: 25) R$ 69,90; item: 26) R$ 69,90; item: R$ 27) 20,29; item: 28) R$ 20,84; item: 29) R$ 8,27; item: 30) R$ 7,92; item: 31) R$ 30,00; item: 32) R$ 32,00; item: 33) R$ 32,00; item: 34) R$ 30,00; item: 35) R$ 30,00; item: 36) R$ 30,00; item: R$ 37) 30,00; item: 38) R$ 30,00; item: 39) R$ 4,49; item: 40) R$ 4,49; item: 41) R$ 4,29; item: 42) R$ 70,19; item: 46) R$ 20,84; item: 47) R$ 20,84; item: 48) R$ 20,84; item: 49) R$ 20,84; ; item: 50) R$ 20,84; ; item: 51) R$ 20,84; ; item: 52) R$ 20,84; ; item: 53) R$ 20,84; ; item: 54) R$ 20,84; ; item: 55) R$ 20,84; ; item: 56) R$ 20,84; ; item: 57) R$ 20,84; ; item: 58) R$ 20,84; ; item: 59) R$ 20,84; item: 60) R$ 20,84; ; item: 61) R$ 20,84; ; item: 62) R$ 20,84; item: 63) R$ 20,84; item: 64) R$ 20,84; item: 65) R$ 20,84; item: 66) R$ 20,84; item: 67) R$ 20,84; item: 68) R$ 20,84; item: 69) R$ 20,84; item: 70) R$ 20,84; item: 71) R$ 20,84; item: 72) R$ 20,84; ; item: 73) R$ 20,84; item: 74) R$ 20,84; item: 75) R$ 20,84; item: 76) R$ 20,84; item: 77) R$ 20,84; item: 78) R$ 20,84; item: 79) R$ 20,84; item: 80) R$ 20,84; item: 81) R$ 20,84; item: 82) R$ 20,84; item: 83) R$ 20,84; item: 84) R$ 20,84; item: 85) R$ 20,84; item: 86) R$ 20,84; item: 87) R$ 20,84; item: 88) R$ 20,84; item: 89) R$ 20,84; item: 90) R$ 20,84; item: 91) R$ 20,84; item: 92) R$ 20,84; item: 93) R$ 20,84; item: 94) R$ 20,84; item: 95) R$ 20,84; item: 96) R$ 20,84; item: 97) R$ 20,84; ; item: 98) R$ 20,84; ; item: 99) R$ 2,99; item: 100) R$ 9,39; item: 101) R$ 4,49; item: 102) R$ 4,00; item: 103) R$ 120,00; item: 104) R$ 20,84; item: 105) R$ 20,84; item: 106) R$ 20,84; item: 107) R$ 20,84; item: 108) R$ 20,84; item: 109) R$ 20,84; item: 110) R$ 20,84; item: 111) R$ 20,84; item: 112) R$ 20,84; ; item: 113) R$ 17,99; item: 114) R$ 14,99; item: 115) R$ 9,40; item: 116) R$ 20,84; ; item: 117) R$ 20,84; item: 118) R$ 20,84; ; item: 119) R$ 20,84; item: 120) R$ 20,84; item: 121) R$ 20,84; item: 122) R$ 20,84; item: 123) R$ 20,84; item: 124) R$ 20,84; item: 125) R$ 20,84; item: 126) R$ 20,84; item: 127) R$ 20,84; item: 128) R$ 20,84; item: 129) R$ 20,84; item: 130) R$ 20,84; item: 131) R$ 20,84; item: 132) R$ 20,84; item: 133) R$ 20,84; item: 134) R$ 20,84; ; item: 135) R$ 14,59; ; item: 136) R$ 1,49; item: 137) R$ 0,44; item: 138) R$ 20,84; item: 139) R$ 20,84; item: 140) R$ 20,84; item: 141) R$ 20,84; item: 142) R$ 20,84; item: 143) R$ 9,40; item: 144) R$ 20,84; item: 145) R$ 20,84; item: 146) R$ 20,84;

III - ADJUDICAR seu objeto à empresa **EMBACOM LTDA,** inscrita no CNPJ: **47.156.456/0001-09,** estabelecida na Rua: do Caetes, nº 55, sala 109, Bairro de Iguaçu, CEP: 35.162-038, cidade de Ipatinga/MG, foi vencedora dos itens tipo menor preço, adjudicando os referidos itens: item: 16) R$ 3,00; item: 23) 15,00;

IV - ADJUDICAR seu objeto à empresa **EPA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA,** inscrita no CNPJ: **41.912.556/0001-31,** estabelecida na Rua: Alexandre Magno, nº 727, sala 02 andar 02, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP: 69.054-723, cidade de Manaus/AM, foi vencedora dos itens tipo menor preço, adjudicando os referidos itens: item: 06) R$ 30,50; item: 07) 30,30; item: 08) 34,20; item: 09) 54,90;

V - ADJUDICAR seu objeto à empresa **KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 16.943.709/0001-60**,** estabelecida na Rua: Monte Castelo, nº 646, Conjunto Japiinlandia sala 02, Bairro Japim, CEP: 69.078-510, cidade de Manaus/AM, foi vencedora dos itens tipo menor preço, adjudicando os referidos itens: item: 18) R$ 10,00; item: 20) 30,00; item: 77) 2,50; item: 78) 6,50;

VI - ADJUDICAR seu objeto à empresa **L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA,** inscrita no CNPJ: 37.981.565/0001-07, estabelecida na Rua: Promecio, nº 855, Bairro Vila da Prata, CEP: 69.030-510, cidade de Manaus/AM, foi vencedora dos itens tipo menor preço, adjudicando os referidos itens: item: 43) R$ 66,40; item: 44) 76,00; item: 45) 66,40;

VII – Encaminhe-se para as devidas providencias e futuras contratações.

VIII - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO /AM, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:0C83290F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. º 001/2026 – GPM/SAI. PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA 2026 PARA CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO AO UNIVERSITÁRIO DEVIDAMENTE MATRICULADO EM CURSO DE NIVEL SUPERIOR N°. 001/2026

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá através da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças Públicas, tornam pública para conhecimento dos interessados a abertura das inscrições, no período de **03 DE MARÇO A 18 DE MARÇO DE 2026**, do Processo Seletivo 2026 para o Programa Auxilio Universitário, criado pela Lei Municipal nº 021/11, de 19 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal n°. 333 de 17 de novembro de 2023, e regulamentado pelo Decreto n.º 570/11 – GPMSAI de 14 de setembro de 2011. O exemplar deste edital estará disponível no Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Içá, link: https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/santo-antonio-do-ica a partir da data de sua publicação. Ainda, poderá ser encontrado para retirada em mídia ou de forma física no prédio da Prefeitura Municipal no horário de expediente administrativo.

1 OBJETO

1.1 O presente edital é destinado à concessão de auxílios aos universitários em dois formato: integral (100%), para estudantes hipossuficientes, em cursos de graduação ou sequenciais de formação específica de nível técnico, na modalidade de educação presencial, por Instituições de Ensino Superior – IES pública ou privada, estabelecidas em todo o território nacional.

1.2 Para fins de concessão do benefício de auxílio universitário, a graduação ou o curso de nível técnico, conforme mencionado no item anterior, deverá ser a**primeira formação concluída pelo candidato**em nível superior ou técnico, respectivamente.

2 DO PROGRAMA AUXÍLIO UNIVERSITÁRIO

2.1 O Programa Municipal AUXÍLIO UNIVERSITÁRIO destina-se à concessão de auxílio financeiro para candidatos hipossuficientes que possuem renda per capita familiar não excedente a meio salário mínimo por pessoa e a renda familiar bruta não exceda a 03 (três) salários mínimos vigentes no País e demais requisitos constantes no item 3.1 e seus subitens, para curso de graduação, na modalidade presencial, e sequenciais de formação específica em Instituições de Ensino Superior- IES pública ou privada, estabelecidas em todo o território nacional.

2.2 A renda familiar per capita será calculada mediante a soma dos ganhos individuais dos moradores de uma mesma residência devidamente comprovados e a divisão do resultado pelo número de moradores.

Renda Per Capita = Soma da renda total dos moradores número de moradores

3 DOS CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1 Das etapas do Processo de Seleção de Documentos Está dividido em três etapas:
Inscrição presencial, ou mediante procuração pública no Setor de Tributos, localizado no prédio da prefeitura Municipal, Avenida Alvaro Maia, s/n das 08h às 12h da manhã e das 14h às 16h da tarde no período de 03 a 18 de março do presente ano, na qual o candidato preencherá o formulário de inscrição, anexo 01;
Análise documental realizada pelos servidores do Setor de Tributos Municipal, fiscalizado pelo Comitê Gestor, órgão que coordena o Programa, os documentos necessários serão os seguintes:
a) Ficha de inscrição (Anexo 01);
b) Cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Comprovante de residência no Município de Santo Antônio do Içá/AM (cópia da conta de água ou energia) ou Declaração de Vida e Residência (Anexo 02);
d) Conta bancária do interessado no Banco Bradesco S.A;
e) Comprovante de inscrição no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico);
f) Comprovante de matrícula original lavrado pela Instituição de Ensino responsável pelo curso em papel timbrado da referida instituição;
III) Acompanhamento do resultado disponibilizado no Diário Oficial do Município
no mural da Prefeitura Municipal, ainda, na sede da Secretária Municipal de Educação.
3.2 Dos requisitos para participar do processo seletivo
3.2.1 Para participar do Programa os candidatos devem comprovar, no ato da inscrição, o atendimento conjunto aos seguintes requisitos:
Ser brasileiro, nato ou naturalizado, residente em Santo Antônio do Içá, com moradia devidamente comprovada;
Estar devidamente inscrito no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico), possuir renda mensal familiar de até meio salário mínimo por pessoa;
c) Possuir renda familiar bruta não excedente a 03 (três) salários mínimos;
d) Estar devidamente matriculado ou apto a se matricular em Instituição de Ensino Superior, de acordo com parâmetros estabelecidos em decreto regulamentar;
e) Não possuir diploma de curso superior;
f) Firma compromisso de prestar serviços em sua área de estudo, sem ônus para a Prefeitura de Santo Antônio do Içá, correspondente ao valor do auxilio, quando solicitado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,
4 DA RENDA FAMILIAR
Será encontrada mediante a soma dos ganhos individuais dos habitantes de uma mesma residência, devidamente comprovados. Consideram-se para o cálculo da renda: salários (valor bruto), proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, comissões/gratificações, auxílio social (bolsa família, seguro social), pró-labore, rendimentos do trabalho não assalariado (auxílio desemprego e remuneração de estágio), rendimento do mercado informal ou autônomo, rendimentos recebidos do patrimônio e renda mensal vitalícia, rendimentos do mercado formal com informação de MEI.
5 DA CLASSIFICAÇÃO E SEUS CRITÉRIOS
5.1 A classificação será realizada pelo Comitê Gestor, Órgão que coordena o Programa que processará da seguinte forma:
A classificação será realizada presencialmente, obedecendo aos critérios de classificação dispostos no item 3 e subitens deste edital;
A classificação estará disponível no Mural da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá, no Mural da Secretaria Municipal de Educação e disponibilizada no Diário Oficial do Município disponível no link: https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/santo-antonio-do-ica
6 DO RESULTAR PRELIMINAR
6.1 A classificação dos candidatos inscritos respeitará as vagas oferecidas, com prioridade de renda familiar per capta maia baixa.
A ordem classificatória obedecerá ao critério de menor para a maior renda familiar per capita, de acordo com a quantidade de vagas disponíveis.
A classificação dos inscritos estará disponível obedecendo ao item 3 e subitens deste edital.
6.4. Será publicada no Diário Oficial de Município a lista final dos classificados no dia 27 de março de 2026.
7 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR
7.1 O prazo para a impugnação do resultado preliminar do presente edital, iniciará no dia 25 à 26 de Março de 2026, período improrrogável.
8 DO RESULTADO FINAL
8.1 Após análise dos recursos, será analisada novamente a classificação dos candidatos inscritos, sempre respeitando as vagas oferecidas, com prioridade de renda familiar per capta mais baixa.
8.2 A ordem classificatória obedecerá ao critério de menor para a maior renda familiar per capita, de acordo com a quantidade de vagas disponíveis.
A classificação dos inscritos estará disponível obedecendo ao item 3 e subitens deste edital.
8.4. Será publicada o resultado final no Diário Oficial de Município a lista final dos classificados no dia 27 de março de 2026.
9 DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS
9.1 São obrigações dos beneficiários com participação de projetos e ações socioeducacionais junto à Prefeitura de Santo Antônio do Içá, quando solicitado pelo Chefe do Poder Executivo, na forma estabelecida em decreto regulamentar;
9.2 Comprovar frequência mínima de 75% de presença junto a Instituição de Ensino Superior – IES.
É dever do candidato selecionado atualizar a documentação exigida no item 3.1, alínea (f) Comprovante de matrícula original lavrado pela Instituição de Ensino responsável pelo curso em papel timbrado da referida instituição, a cada semestre institucional – devendo apresentar a documentação exigida nos períodos seguintes: 1º semestre – 6 de janeiro à 15 de março2º semestre – 1 de julho à 15 agosto.
A obrigação será exigida e renovada pelo período em que persistir a matrícula institucional, e o descumprimento dessa obrigação implicará na revogação do benefício ao candidato selecionado.
10 DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
10.1 Publicar o Edital, receber toda a documentação exigida dos interessados na concessão do auxílio financeiro e fornecer as declarações (Anexo I e II), no prazo definido no edital.
Repassar mensalmente o auxílio, no valor correspondente em conta bancária informada no ato da inscrição.
Acompanhar e fiscalizar a veracidade das informações prestadas pelos estudantes beneficiados e, tomando conhecimento do não enquadramento do beneficio constando na lista dos deferidos, averiguar e, se comprovado o não enquadramento tomar as medidas cabíveis.
11. DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 A inscrição do candidato à concessão do auxilio financeiro implica automaticamente na concordância com todas as exigências e autorização para divulgação, quando requerido por qualquer órgão fiscalizador, das informações

prestadas por ocasião de sua inscrição, assim como as demais que porventura se fizerem necessárias no decorrer do processo.
Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada pelo beneficiário, serão tomadas as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis
11.3 Este edital terá validade até a publicação de novo processo seletivo.
11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comitê Gestor, órgão que coordena o Programa Auxílio Financeiro aos Universitários.

Santo Antônio do Içá, AM, 27 de Fevereiro de 2026.

ADRIEL FULVIO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

ANTÔNIO PINHEIRO FRANCO
Secretário Municipal de Finanças Públicas

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:8A5EAC71

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

ESPECIE: 1º ADITIVO DE PRAZO;
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025;
PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá/AM e AMT Consultoria e Assessoria Ltda (CNPJ 07.350.054/0001-26);
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses da vigência, a contar de 02 (dois) de janeiro de 2026, do termo de contrato original celebrado entre as partes em 02 (dois) de janeiro de 2025.
VALOR GLOBAL: 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais);
VIGÊNCIA: 02/01/2026 a 31/12/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto/Atividade: 020204 12.361.0062.2.015 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 33.90.39.03 – Consultoria e Assessoria.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá/AM, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Santo Antônio do Içá/AM, 30 de dezembro de 2025.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:5CB8C99F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - ADRIANO RAMIRES ESTEVÃO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei nº 0209/2023.

Considerando o Ofício nº0132/2026-SEMEDI.

RESOLVE:

Art. 1°-EXONERAR o Sr. ADRIANO RAMIRES ESTEVÃO, do Cargo comissionado de GERENTE DE UNIDADE ESCOLAR INDÍGENA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 27 de fevereiro de 2026.
Art.2° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° -Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:3BE8BD8F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - ARALETE DA CRUZ GONÇALVES.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei nº 0209/2023.

Considerando o Ofício nº0222/2026-GABINETE.

RESOLVE:

Art. 1°-EXONERARa Sra. **ARALETE DA CRUZ GONÇALVES**, do Cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO PARA QUESTÕES INDÍGENAS, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2026.
Art.2° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° -Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:FE3A4225

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - CREUZA RODRIGUES CORDEIRO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei nº 0209/2023.

Considerando o Ofício nº0132/2026-SEMEDI.

RESOLVE:

Art. 1°-EXONERAR a Sra. CREUZA RODRIGUES CORDEIRO, do Cargo comissionado de GERENTE DE UNIDADE ESCOLAR INDÍGENA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 27 de fevereiro de 2026.
Art.2° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° -Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:B0720D66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - DANIELE ALBUQUERQUE CORDEIRO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei nº 0209/2023.

Considerando o Ofício nº0132/2026-SEMEDI.

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR a Sra. DANIELE ALBUQUERQUE CORDEIRO, do Cargo comissionado de SECRETÁRIO DE ESCOLA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 27 de fevereiro de 2026.
Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:2F6777EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - DANIELE MARCELINO GARRIDO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei nº 0209/2023.

Considerando o Ofício nº0132/2026-SEMEDI.

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERARa Sra. DANIELE MARCELINO GARRIDO, do Cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO EDUCACIONAL, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 27 de fevereiro de 2026.
Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:F0FC4D3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - EDUARDO DOS SANTOS MIGUEL.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei nº 0209/2023.

Considerando o Ofício nº0132/2026-SEMEDI.

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR o Sr. EDUARDO DOS SANTOS MIGUEL, do Cargo comissionado de GERENTE DE UNIDADE ESCOLAR INDÍGENA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 27 de fevereiro de 2026.
Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:7B00FA3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - ELIOMAR CORDEIRO GOMES.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei nº 0209/2023.

Considerando o Ofício nº0132/2026-SEMEDI.

RESOLVE:

Art. 1°-EXONERARo Sr. ELIOMAR CORDEIRO GOMES, do Cargo comissionado de ASSESSOR PEDAGÓGICO INDÍGENA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 27 de fevereiro de 2026.
Art.2° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° -Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:B075F8DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - FRANCISCO ALBERTO MIRANDA VELASQUES.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei nº 0209/2023.

Considerando o Ofício nº0132/2026-SEMEDI.

RESOLVE:

Art. 1°-EXONERAR o Sr. FRANCISCO ALBERTO MIRANDA VELASQUES, do Cargo comissionado de SUBSECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 27 de fevereiro de 2026.
Art.2° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° -Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:EEFA6B36

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - . ITAMAR SANTANA ALBUQUERQUE CORDEIRO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei nº 0209/2023.

Considerando o Ofício nº0132/2026-SEMEDI.

RESOLVE:

Art. 1°-EXONERAR o Sr. ITAMAR SANTANA ALBUQUERQUE CORDEIRO, do Cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO EDUCACIONAL, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 27 de fevereiro de 2026.
Art.2° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° -Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:34AA1237

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - JENYFFER MARQUES DE PAULA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei nº 0209/2023.

Considerando o Ofício nº0132/2026-SEMEDI.

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR a Sra. JENYFFER MARQUES DE PAULA, do Cargo comissionado de GERENTE DE UNIDADE ESCOLAR INDÍGENA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 27 de fevereiro de 2026.
Art.2° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° -Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:F15E0567

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - JOÃO ALEXANDRO HERNANDES TRAVEZA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei nº 0209/2023.

Considerando o Ofício nº0132/2026-SEMEDI.

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERARo Sr. JOÃO ALEXANDRO HERNANDES TRAVEZA, do Cargo comissionado de SECRETÁRIO DE ESCOLA,

vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 27 de fevereiro de 2026.
Art.2° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° -Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:7A7B0753

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - JOSELE ARAÚJO CORDEIRO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei nº 0209/2023.

Considerando o Ofício nº0132/2026-SEMEDI.

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR a Sra. JOSELE ARAÚJO CORDEIRO, do Cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO EDUCACIONAL, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 27 de fevereiro de 2026.
Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:AB3921E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - JOSEMIR DE MACEDO BEZERRA JUNIOR.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei nº 0209/2023.

Considerando o Ofício nº0132/2026-SEMEDI.

RESOLVE:

Art. 1°-EXONERAR o Sr. JOSEMIR DE MACEDO BEZERRA JUNIOR, do Cargo comissionado de GERENTE DE UNIDADE ESCOLAR INDÍGENA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 27 de fevereiro de 2026.
Art.2° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° -Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:7C391ECC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - LUCINEIDE CORDEIRO MARTINHO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei nº 0209/2023.

Considerando o Ofício nº0132/2026-SEMEDI.

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR a Sra. LUCINEIDE CORDEIRO MARTINHO, do Cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO EDUCACIONAL, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 27 de fevereiro de 2026.
Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:C3E99584

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - MARGARETH LIMA DA SILVA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica

do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei nº 0209/2023.

Considerando o Ofício nº0132/2026-SEMEDI.

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR a Sra. MARGARETH LIMA DA SILVA, do Cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO EDUCACIONAL, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 27 de fevereiro de 2026.
Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:1025956F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - MARIO CORREIA BARATA NETO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei nº 0209/2023.

Considerando o Ofício nº0132/2026-SEMEDI.

RESOLVE:

Art. 1°-EXONERAR o Sr. MARIO CORREIA BARATA NETO, do Cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO EDUCACIONAL, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 27 de fevereiro de 2026.
Art.2° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° -Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:AC72B52D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - MARYSSON GABRIEL RODRIGUES SILVA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei nº 0209/2023.

Considerando o Ofício nº0132/2026-SEMEDI.

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR o Sr. MARYSSON GABRIEL RODRIGUES SILVA, do Cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO EDUCACIONAL, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 27 de fevereiro de 2026.
Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:D2F117A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - MOISANIEL FONTES GOES.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei nº 0209/2023.

Considerando o Ofício nº0132/2026-SEMEDI.

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR o Sr. MOISANIEL FONTES GOES, do Cargo comissionado de GERENTE DE UNIDADE ESCOLAR INDÍGENA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 27 de fevereiro de 2026.
Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:5233F75B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - NIVALDO PARENTE BRITO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei nº 0209/2023.

Considerando o Ofício nº0132/2026-SEMEDI.

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR o Sr. NIVALDO PARENTE BRITO, do Cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO EDUCACIONAL, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 27 de fevereiro de 2026.
Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:90685549

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - PAULO RICARDO FERREIRA SALDANHA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei nº 0209/2023.

Considerando o Ofício nº0132/2026-SEMEDI.

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR o Sr. PAULO RICARDO FERREIRA SALDANHA, do Cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO EDUCACIONAL, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 27 de fevereiro de 2026.
Art.2° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° -Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:A85C6119

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - PEDRO JULIO MALAQUIAS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei nº 0209/2023.

Considerando o Ofício nº0132/2026-SEMEDI.

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERARo Sr. PEDRO JULIO MALAQUIAS, do Cargo comissionado de GERENTE DE UNIDADE ESCOLAR INDÍGENA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 27 de fevereiro de 2026.
Art.2° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° -Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:4AFE0F2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - PRISCILA LOPES THOME.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei nº 0209/2023.

Considerando o Ofício nº0132/2026-SEMEDI.

RESOLVE:

Art. 1°-EXONERAR a Sra. PRISCILA LOPES THOME, do Cargo comissionado de SECRETÁRIO DE ESCOLA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 27 de fevereiro de 2026.
Art.2° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° -Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:5060777C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - SERGIO SALDANHA PEDROSA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei nº 0209/2023.

Considerando o Ofício nº0132/2026-SEMEDI.

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR o Sr. SERGIO SALDANHA PEDROSA, do Cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO EDUCACIONAL, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 27 de fevereiro de 2026.
Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:E774FCF4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - VALDENIR FONTES OLIMPIO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei nº 0209/2023.

Considerando o Ofício nº0132/2026-SEMEDI.

RESOLVE:

Art. 1°-EXONERAR o Sr. VALDENIR FONTES OLIMPIO, do Cargo comissionado de Representante Distrital / Distrito de Içana, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 27 de fevereiro de 2026.
Parágrafo único: Fica autorizado a dispensa de representação do cargo comissionado, na forma do art. 56, da Lei nº 210/2023 de 07 de dezembro de 2023, na vigência deste Decreto.

Art.2° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° -Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:524E6B3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - VERA LUCIA CANDIDO GARRIDO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei nº 0209/2023.

Considerando o Ofício nº0132/2026-SEMEDI.

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR a Sra. VERA LUCIA CANDIDO GARRIDO, do Cargo comissionado de SECRETÁRIO DE ESCOLA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 27 de fevereiro de 2026.
Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:29CABC4D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - VICTOR FELLIPE MORAES QUEIROZ.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei nº 0209/2023.

Considerando o Ofício nº0132/2026-SEMEDI.

RESOLVE:

Art. 1°-EXONERAR o Sr. VICTOR FELLIPE MORAES QUEIROZ, do Cargo comissionado de GERENTE DE UNIDADE ESCOLAR INDÍGENA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 27 de fevereiro de 2026.

Art.2° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° -Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:4AF23FF8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - WANDERLEIA PEDROSA FERREIRA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei nº 0209/2023.

Considerando o Ofício nº0132/2026-SEMEDI.

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR a Sra. WANDERLEIA PEDROSA FERREIRA, do Cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO EDUCACIONAL, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 27 de fevereiro de 2026.
Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:E4E3BA23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - ZELITA SILVEIRA HILÁRIO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei nº 0209/2023.

Considerando o Ofício nº0132/2026-SEMEDI.

RESOLVE:

Art. 1°-EXONERAR a Sra. ZELITA SILVEIRA HILÁRIO, do Cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO EDUCACIONAL, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena – SEMEDI, a partir de 27 de fevereiro de 2026.
Art.2° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° -Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:1BF683D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO - YURI BRAZÃO ALENCAR.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Rescisão de Contrato e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei nº 0209/2023.

Considerando o Ofício nº 072/2026 – SEMAS.

DECRETA:

Art. 1° - Rescisão de Contrato do Sr. YURI BRAZÃO ALENCAR, da função de VIGIA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir de 27 de fevereiro de 2026.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:D38E2A7F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do município de Silves/AM, torna público para conhecimento dos interessados a realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento menor preço/global, nos termos do Art. nº 75, II, da Lei 14.133/2021, para o seguinte objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para estruturação e consolidação da política cultural municipal, com foco na elaboração, revisão ou atualização do Plano Municipal de Cultura, conforme termo de referência.

Data e hora limite para entrega da proposta de preços e documentos de habilitação: 04/03/2026 às 14:00 horas.

Endereço eletrônico para envio da proposta e documentos de habilitação: licitacao@silves.am.gov.br;

Silves/AM, 27 de fevereiro de 2026

LUCIOMAR NEVES DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata da Silva Calheiros
Código Identificador:65BEBC7A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 074/GP-PMT DE 28 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE VÍNCULO FUNCIONAL DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista, o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;
CONSIDERANDO, o Art. 40, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 018/2026, de 26 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o MEMO. Nº 0053/2026-DRH/SEMAD, de 26 de janeiro de 2026.
DECRETA
Art. 1º - RECONHECER, o vínculo funcional temporário do senhor **VALDOMIRO GUERRA SAMIAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício das seguintes funções:
Agente Indígena de Saúde nos períodos de **28.05.1990 a 31.12.1990; 02.01.1991 a 31.12.1991; 02.01.1992** a **31.12.1992;**
Auxiliar de Odontologia nos períodos de **02.01.1993 a 31.12.1993; 02.01.1994 a 31.12.1994; 02.01.1995 a 31.12.1995** e;
Agente Indígena de Saúde no período de **02.01.1996 a 31.12.1996**.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, reconhecendo o vínculo funcional acima mencionado, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 28 de janeiro de 2026.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE DECRETO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:485193F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 075/GP-PMT DE 29 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 828/2018, de 14 de novembro de 2018;
CONSIDERANDO, o Memorando n.º 061/2026-DRH/SEMAD, de 29 de janeiro de 2026, anexado ao pedido de exoneração do Servidor Municipal.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público.
DECRETA

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a Senhora **MARIA LUCILANE FERREIRA DOS SANTOS**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/** Efetiva, matrícula nº 23953-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 29 de janeiro de 2026.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE DECRETO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:CF47E739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 103/GP-PMT DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 828/2018, de 14 de novembro de 2018;
CONSIDERANDO, o Memorando n.º 114/2026-SEMSA-TBT, de 26 de fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público.
DECRETA

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a Senhora **AURIANE PERES YAICATE,** do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula 4709-1 com a Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 05 de dezembro de 2025.
Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 27 de fevereiro de 2026.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE DECRETO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:AB47E278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 084/GP-PMT DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o Art. Nº 169 da Lei 473/2007, de 08 de julho de 2007;

CONSIDERANDO, o que consta no Decreto Municipal n.º 090/GP-PMT, de 24 de janeiro de 2025.
CONSIDERANDO, o Memorando Nº 038/2026 – SEMPDEC/PMT, de 19 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIAS aos servidores Públicos abaixo relacionados, vinculados a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para participar da **CAPACITAÇÃO EM DEFESA CIVIL**, a qual será realizada pela Secretaria Estadual de Defesa Civil nos dias 02 a 06 de março de 2026 e também para a locomoção e hospedagem na cidade de Manaus/AM.

N.º	NOME	QUANT. DE DIÁRIAS	PERÍODO	VALOR DA DIÁRIAS	VALOR TOTAL
01	Donizete Cruz Matos	06 (seis) Diárias	01/03/2026 à 07/03/2026	R$ 350,00	R$ 2.100,00
02	Rosangela Araújo da Silva	06 (seis) Diárias	01/03/2026 à 07/03/2026	R$ 350,00	R$ 2.100,00
03	Amerson Tananta Xavier	06 (seis) Diárias	01/03/2026 à 07/03/2026	R$ 250,00	R$ 1.500,00
Total					**R$ 5.700,00**

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **DIÁRIAS** constantes no Art. 1. ° da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retornar, seja apresentado junto a Secretaria Municipal de Administração o Relatório de Viagem com descrição das ações realizadas na mesma, conforme o Decreto Municipal n.º 090/GP-PMT, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se e as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 25 de fevereiro de 2026.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:605521BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 085/GP-PMT DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÍNIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;
CONSIDERANDO, a Lei Nº 473/2007 de 08 de junho de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Tabatinga.
CONSIDERANDO, o Oficio nº 014-GD/IFAM/CTB/2026, de 03 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cessão do servidor **MÁRCIO DA SILVA COSTA / PROFESSOR, matrícula nº 22387-1,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, para estar à disposição do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TABATINGA**, a contar de 02 de março de 2026 à 02 de março de 2027.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

PLÍNIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:112019D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/GP-PMT DE 16 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO CESSÃO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – CESTB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;
CONSIDERANDO, a Lei Nº 473/2007 de 08 de junho de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Tabatinga;
CONSIDERANDO, o Oficio nº 003/2026 – GD/CESTB/UEA, de 09 de fevereiro de 2026.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR a cessão do servidor **PATRICK JONATHAN FLORES DA CRUZ** – **PROFESSOR / EFETIVO, matrícula nº 5026-1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para estar à disposição da **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA/CESTB,** a contar de 06 de março de 2026 à 06 de março de 2027.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 26 de fevereiro de 2026.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:0E6FA7C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 087/GP-PMT DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA TITULAR E SUPLENTE DE FISCAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;
CONSIDERANDO, que cabe as entidades públicas, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;
DECRETA
Art. 1º - DESIGNAR os servidores listados abaixo, nos termos do artigo nº 117 da Lei Federal nº 14.133/21, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 001/2026-PMT, Pregão nº 01/2026-PMT, que dispõe sobre "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS"** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM.**
FISCAL TITULAR: Sabrina do Nascimento Ramos
N° DE MATRÍCULA: 10160-3
CARGO: Técnica Administrativa

FISCAL SUPLENTE: Damiana Paula da Silva
N° DE MATRÍCULA: 120-1
CARGO: Assessora Especial de Planejamento e Gestão

Art. 2º - Cabe aos servidores designados no Art. 1º do presente Decreto as seguintes atribuições:
Zelar pelo efeito cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições a execução dos serviços contratados;
Cumprir fielmente as observações no Processo Administrativo nº 001/2026-PMT.
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.
Art. 3.º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, de 27 de fevereiro de 2026.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE DECRETO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:4FDF1B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026

O MUNICIPIO DE TABATINGA, através da Comissão Especial de Contratação – CEC torna público aos interessados que realizará o processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 06/2026, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto contempla a CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP.
Data de Abertura da sessão e recebimento das propostas: 23/03/2026 às 11:00:00hs (horário de Brasília).
Local de disponibilidade de Edital no sítio eletrônico: www.licitanet.com.br. https://www.gov.br/pncp/pt-br

Tabatinga (AM), 27 de fevereiro de 2026

NAZARENO FERREIRA MACIEL
Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Transporte

Publicado por:
Marcelia Tenazor Catique
Código Identificador:F73B69E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, por meio da **Comissão Especial de Contratação – CEC**, constituída pela Portaria nº 101/GP-PMT de 06 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições comunica a **REMARCAÇÃO** da Licitação do **Concorrência na Forma ELETRONICA Nº 02/2026 – CEC/PMTBT**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM,** visto que houve a necessidade de ajustes no Projeto básico e anexos.

Mediante o exposto, a data de Abertura da sessão e recebimento das propostas fica remarcada para o dia 19/03/2026 às 11:00min (horário de Brasília).

Tabatinga (AM), 26 de fevereiro de 2026.

WALDECLACE BATISTA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação de Tabatinga

Publicado por:
Marcelia Tenazor Catique
Código Identificador:4A02804E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026-FME A ARP Nº 07/2024 SRP

ESPÉCIE: **TERMO DE ADESÃO Nº 01/2026-F.M.E.**
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2026
MODALIDADE: **ADESÃO A ARP Nº 007/2024 SRP**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM, através do FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO e a CASA DAS LETRAS EDITORA E GRÁFICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48.764.955/0001-41, situada na Rua Fradique Coutinho nº 1139, 2° - bairro Pinheiro – Cidade São Paulo /SP. Resolve respeitosamente o limite máximo legal de até 50% (cinquenta por cento) ADERIR aos seguintes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17,18, 19, 20 e 21. Da ata de registro de preços nº 07/2024.
Objeto:AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PEDAGOGICOS
Prazo de Vigência:09 (nove) meses.

Tabatinga (AM), 13 de fevereiro de 2026.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Marcelia Tenazor Catique
Código Identificador:7FF02D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 002/2026-F.M.E.

ESPÉCIE: **TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026-F.M.E.**
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2026
MODALIDADE: **ADESÃO A ARP Nº 08/2024 SRP**

PARTES: MUNICIPIO DE TABATINGA/AM, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO e a empresa FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDAE inscrita no CNPJ sob o nº 10.352.822/0001-95, situada na Rua Milton Ribeiro nº 53- Bairro vila Guilherme – Cidade São Paulo/SP.

Objeto:AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PEDAGOGICOS, resolve respeitando o limite máximo legal de até 50% (cinquenta por cento) aderir aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09. Da ata de registro de preços nº 08/2024

Prazo de Vigência:09 (nove) meses.

Tabatinga (AM), 13 de fevereiro de 2025.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Marcelia Tenazor Catique
Código Identificador:99A1A88A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
TERMO DE ADITIVO – Nº 002-A/2026 – PMT/FMS

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO N° 003/2024 – PMT.
CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E A MC DOS SANTOS LTDA.
OBJETO: **"SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM.**
DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **SEXTA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO N° 003/2024 - PMT** pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 26 de fevereiro de 2026 a 27 maio de 2026, nos termos da Lei nº 14.133/21.
DO VALOR: Este Termo Aditivo não enseja em alteração de valores, mantendo-se o valor original contratado e ainda a rubrica orçamentária especifica descrita no Termo de Contrato nº 003/2024 – PMT.
DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do TERMO DE CONTRATO N° 003/2024 – PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO

PLÍNIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Neto do Nascimento
Código Identificador:34AC7015

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
TERMO DE ADITIVO – Nº 005-A/2026 – PMT

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 014/2024 – PMT.
CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E A CONSTRUTORA AMAZÔNIA LTDA.
OBJETO: **"SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DE NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM.**
DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **SEXTA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N° 014/2024 - PMT** pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 12 de fevereiro de 2026 a 13 de maio de 2026, nos termos da Lei nº 14.133/21.
DO VALOR: Este Termo Aditivo não enseja em alteração de valores, mantendo-se o valor original contratado e ainda a rubrica orçamentária especifica descrita no Termo de Contrato nº 014/2024 – PMT.
DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do TERMO DE CONTRATO N° 014/2024 – PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO

PLÍNIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Neto do Nascimento
Código Identificador:01E30C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
TERMO DE CONTRATO Nº 03/2026-FME

ESPÉCIE: **TERMO DE CONTRATO Nº 03/2026-F.M.E.**
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2026
MODALIDADE: **ADESÃO A ARP Nº 18/2025 SRP – PE 011/2025.**

PARTES: MUNICIPIO DE TABATINGA/AM, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO e a empresa MARIETA EDITORA E GRÁFICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.489.154/0001-09, estabelecida no bairro vila Guilherme, na cidade de são Paulo/SP, Objeto:AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, RESOLVE respeitando o limite máximo legal de 50% (cinquenta por cento) aderir aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da ata de registro de preços nº 018/2025.
Prazo de Vigência:09 (nove) meses.

Tabatinga (AM), 13 de fevereiro de 2026.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Marcelia Tenazor Catique
Código Identificador:B7DB47D7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 028, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ, **ESTADO DO AMAZONAS, NICSON MARREIRA LIMA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** cinco (05) diárias para custear as despesas da estadia na cidade de MANAUS/AM, a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública **KEYLA MARA RODRIGUES DOS SANTOS**, no valor de **R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)**, perfazendo um total de **R$ 1.750,00 (Um Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)** onde participará da **"XXVIII Reunião Ordinária do Fórum Permanente de Secretários Municipais de Meio Ambiente – FOPES",** que ocorrerá nos dias **03 e 06 de março de 2026**, visando o fortalecimento das ações desenvolvidas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública e Prefeitura Municipal de Tefé, conforme consta no Ofício nº 102/2026/ SEMMALP.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, em, 27 de fevereiro de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuel Fonseca do Nascimento
Código Identificador:497D8034

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 029, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ, **ESTADO DO AMAZONAS, NICSON MARREIRA LIMA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** cinco (05) diárias para custear as despesas da estadia na cidade de Brasília/DF, a servidora **HELOISA ENEIDA BARRETO COELHO**, no valor de **R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)**, perfazendo um total de **R$ 1.250,00 (Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)** onde participará do **"2º Simpósio Plano Decenais e Sistemas Municipais de Educação: Discussão e Elaboração",** que ocorrerá nos dias **03 à 07 de março de 2026**, conforme consta no Ofício nº 012/2026/CME.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, em, 27 de fevereiro de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuel Fonseca do Nascimento
Código Identificador:87DAE4A4

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 030, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ, **ESTADO DO AMAZONAS, NICSON MARREIRA LIMA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** cinco (05) diárias para custear as despesas da estadia na cidade de Brasília/DF, a servidora **DALVANEIDE CRUZ DAS CHAGAS**, no valor de **R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)**, perfazendo um total de **R$ 1.250,00 (Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)** onde participará do **"2º Simpósio Plano Decenais e Sistemas Municipais de Educação: Discussão e Elaboração",** que ocorrerá nos dias **03 à 07 de março de 2026**, conforme consta no Ofício nº 007/2026/CME.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, em, 27 de fevereiro de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuel Fonseca do Nascimento
Código Identificador:89CFD83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
PORTARIA GSEMASC-Nº 008/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui a COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA do Município de Tefé e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na LEI FEDERAL N. 14.601/2023, que institui o Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO, o disposto na PORTARIA MDS Nº 1.030, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024;

CONSIDERANDO a PORTARIA MDS Nº 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de Tefé, como instância fundamental para o trabalho integrado entre as áreas de Assistência Social, Saúde e Educação, sem prejuízo da participação de outras áreas. Seu objetivo é garantir a articulação intersetorial, no âmbito da gestão das condicionalidades do Programa e desenvolver ações complementares.

Art. 2º A comissão deve ser coordenada pelo gestor ou coordenador do Programa Bolsa Família e composta pelas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação, sem prejuízo de outras.

I. A Comissão deve monitorar o acompanhamento das condicionalidades e, após cada período de acompanhamento da frequência escolar e da agenda da saúde, discutir e analisar os resultados consolidados. Com base nesses resultados, deve propor e encaminhar ações integradas que considerem as situações de não cumprimento ou ausência de acompanhamento das condicionalidades, identificando motivos e desenvolvendo estratégias intersetoriais.

Art. 3º A Comissão Intersetorial Municipal será composta pelas seguintes Secretarias:

I. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania:
SEMASC: **ROSIANE DA CRUZ PINHO – Gestora do Programa Bolsa Família**

II. Representante da Secretaria Municipal de Educação
SEMED: SEBASTIÃO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO

III. Representante da Secretaria Municipal de Saúde
SEMSA: LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS

Art. 4º - As Secretarias de que trata o art. 3º, deverão fazer reuniões periódicas e realizar planejamento intersetorial para o desenvolvimento das ações. É fundamental que as reuniões tenham registros de presença e atas detalhando os assuntos discutidos e os encaminhamentos realizados. Dessa forma, o trabalho intersetorial será fortalecido, promovendo uma gestão compartilhada e integrada do PBF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMASC - TEFÉ/AM, em 27 de fevereiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

EIDY RUSSELI GONÇALVES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania
Decreto Municipal nº 013/2025

Publicado por:
Emanuel Fonseca do Nascimento
Código Identificador:784F2BA3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS/AM ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2026 – PMTNT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de passagens fluviais, incluindo serviços correlatos (transporte e frete), para atender às necessidades do complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM, em favor da empresa RAYSA DOS S. M. GARCIA, inscrita no CNPJ nº 27.215.020/0001-36, vencedora de todos os itens do certame, conforme valores unitários adjudicados: 1) R$ 220,00, 2) R$ 360,00, 3) R$ 260,00, 4) R$ 155,00, 5) R$ 760,00, 6) R$ 970,00, 7) R$ 400,00, 8) R$ 350,00, 9) R$ 40,00, 10) R$ 35,00, 11) R$ 40,00, 12) R$ 70,00, 13) R$ 40,00, 14) R$ 30,00 e 15) R$ 15,00

Tonantins/AM, 27 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvan da Costa Ramos
Código Identificador:C2455BD3

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026/PMTNT PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2026/CCPMTNT PROCESSO Nº 042/2026/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Tonantins - AM, através do Gabinete do Prefeito torna público o extrato do registro de preços que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços e fornecimento de passagens fluviais, incluindo serviços correlatos (transporte e frete), para atender as necessidades do complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM.
Amparo Legal: Art. 176 da Lei nº 14.133 de 2021 e de suas alterações vigentes e do Decreto nº 120 de 2024/GP-PMTNT, Lei nº 123 de 2006 e de suas alterações.
Validade: 12 (doze) meses.

Fornecedor: RAYSA DOS S. M. GARCIA – ME CNPJ 27.215.020/0001-36				
ITEM DO TR	**DESCRIÇÃO DOS ITENS**	**QUANT. REGISTR.**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**PREÇO UNIT.**
01	Fornecimento de passagens fluvial - navio/motor, (acomodação em rede, camarote com: café da manhã, almoço e jantar) trecho TNT/MAO.	800	BILHETE	R$ 220,00
02	fornecimento de passagens fluvial - navio/motor (acomodação em rede, camarote: café da manhã, almoço e jantar) trecho MAO/TNT	800	BILHETE	R$ 360,00
03	fornecimento de passagens fluvial - navio/motor, (acomodação em rede camarote com: café da manhã, almoço e jantar) trecho TNT/TBT	320	BILHETE	R$ 260,00
04	fornecimento de passagens fluvial, navio/motor, acomodação em rede camarote com: café da manhã, almoço e jantar) trecho TBT/TNT	320	BILHETE	R$ 155,00
05	Fornecimento de Passagem fluvial em lancha ajato com café da manhã, almoço e janta, TNT/MAO	700	BILHETE	R$ 760,00
06	Fornecimento de Passagem fluvial em lancha ajato com café da manhã, almoço e janta, MAO/TNT	700	BILHETE	R$ 970,00
07	Fornecimento de Passagem fluvial em lancha ajato trecho: TNT/TBT	300	BILHETE	R$ 400,00
08	Fornecimento de Passagem fluvial em lancha ajato trecho: TBT/TNT	300	BILHETE	R$ 350,00
09	Volumes de Produtos de Limpeza e Higiene	390	FRETE/VOL	R$ 40,00
10	Volumes Materiais de Expediente	390	FRETE/VOL	R$ 35,00
11	Volumes Equipamentos de Informática	390	FRETE/VOL	R$ 40,00
12	Volumes Medicamentos em geral	390	FRETE/VOL	R$ 70,00
13	Volumes Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico	390	FRETE/VOL	R$ 40,00
14	Volume de Envelopes	500	FRETE/VOL	R$ 30,00
15	Volume de Caixas de outras encomendas	1.000	FRETE/VOL	R$ 15,00

	comum por quilo - MAO/TNT			

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta no Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM, localizada na Rua Leopoldo Peres, S/nº - Centro, Cep: 69.685-000 – Tonantins/AM.

Tonantins/AM, 02 de março de 2026

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

RAYSA DOS S. M. GARCIA – ME
CNPJ 27.215.020/0001-36
Fornecedor/Contratado

Publicado por:
Gilvan da Costa Ramos
Código Identificador:A9062D57

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 075/2025.

I- Licitação: Concorrência Pública Eletrônica nº 014/2025.
II- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI - AM, CNPJ nº. 04.647.079/0001-06.
III – Contratada: GEMINI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.503.591/0001-76.
IV – Valor do Contrato: R$ 1.986.749,06 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e seis centavos) global.
V – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO EM ALVENÁRIA DE (01) UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PADRÃO I - MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROPOSTA Nº 13865.9040001/25-002 CADASTRADA NO SISMOB E ORÇAMENTADA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE CRESCIMENTO (NOVO PAC), NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM - SEMSA.
VI – Objeto do Aditivo: O prazo de Vigência do Contrato e Execução do serviço está prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua assinatura.
VII- Fundamentação Legal: O Presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 91, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, e de suas alterações posteriores.
VIII- Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato, assinado em 23/10/2025.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data de assinatura.

Uarini/AM, em 20 de fevereiro de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:56CFC42A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2025/CC.

I- Licitação: Inexigibilidade nº 010/2025/CC.
II- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI - AM, CNPJ nº. 04.647.079/0001-06.
III – Contratado: JOÃO VICTOR SILVA DE SOUZA.
IV – Valor do Contrato: R$ 5.216,45 (cinco mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) global bruto.
V – Objeto: Contratação de pessoa física na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica de Engenharia Civil junto à Comissão de Contratação de Uarini/AM - SEMAD.
VI – Objeto do Aditivo: A prorrogação de vigência do contrato será por mais 01 (um) mês + 02 dias, a contar a partir da data de assinatura deste ato**.**
VII - Dotação Orçamentária:
Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Uarini; Órgão: 02.02 – Poder Executivo; Unidade: 02.02.02 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional/Programa: 04.122.0046 – Administração Setorial; Projeto Atividade: 04.122.0046.2007.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Ficha: 063; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física; Fonte: 500 – Recursos Ordinários.
VIII- Fundamentação Legal: O Presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 91, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, e de suas alterações posteriores.
IX- Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato, assinado em 07/01/2025 e seus aditivos.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data de assinatura.

Uarini/AM, em 06 de fevereiro de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:0CD34A39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2025/CC.

I- Licitação: Inexigibilidade nº 011/2025/CC.
II- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI - AM, CNPJ nº. 04.647.079/0001-06.
III – Contratada: ALICE DE OLIVEIRA SANTOS.
IV – Valor do Contrato: R$ 6.894,58 (seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos) global bruto.
V – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS EM GERAIS À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM – SEGOV.
VI – Objeto do Aditivo: A prorrogação de vigência do contrato será por mais 01 (um) mês, a contar a partir da data de assinatura deste ato**.**
VII - Dotação Orçamentária:
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Uarini; Órgão: 02.02 - Poder Executivo; Unidade: 02.02.01 - Gabinete do Prefeito; Funcional/Programação: 04.122.0045 - Gestão Política Administrativa / 04.122.0285 - Serviços de Utilidade Pública; Projeto Atividade: 04.122.0045.2002.0000 - Manutenção do Gabinete Municipal de Governo e Planejamento / 04.122.0285.2003.0000 - Encargos com a Representação Municipal em Manaus; Ficha: 026 / 033; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 500 - Recurso Ordinário.
VIII- Fundamentação Legal: O Presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 91, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, e de suas alterações posteriores.
IX- Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato, assinado em 07/01/2025 e seus aditivos.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data de assinatura.

Uarini/AM, em 06 de fevereiro de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:14BE1AD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2026/CC
INEXIGIBILIDADE N° 007/2026/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026/SEMAD

1 - ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 012/2026/CC, celebrada em 30/01/2026.
2 - PARTÍCIPES: A Prefeitura do Município de Uarini/AM, CNPJ: 04.647.079/0001-06, e a Pessoa Jurídica H L RAMIRES, inscrita sob o CNPJ de nº 64.233.918/0001-63, contratada.
3 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E ELABORAÇÕES DE DOCUMENTOS CONTRATUAIS DIRETAS, CREDENCIAIS E LICITATÓRIOS, COMO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM - SEMAD.
4 - VALOR GLOBAL: R$ 468.396,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais).
5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Uarini; **Órgão:** 02.02 – Poder Executivo; **Unidade:** 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração; **Funcional/Programa:** 04.122.0046 – Administração Setorial; **Projeto Atividade:** 04.122.0046.2007.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; **Ficha:** 064; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; **Fonte:** 500 – Recursos Ordinários.
6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: *O prazo da execução do serviço é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da assinatura deste ato contratual*, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.
7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° 012/2026/CC.
8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem fundamento nos termos do Art. 74, inciso III, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei n° 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Uarini/AM, 30 de janeiro de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
CPF n. 563.922.062-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:455D4D5B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEAPLAN
DECRETO DE NOMEAÇÃO N° 145 / 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

MUNICÍPIO DE URUCARÁ-AM
DECRETO DE NOMEAÇÃO N° 145 / 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
O P R E F E I T O M U N I C I P A L D E URUCARÁ -AM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos VI e XI da Lei Orgânica do Município de Urucará,
RESOLVE:
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 088 de 31 de dezembro de 1986 que trata do Estatuto do Magistério do município de Urucará e a Lei Complementar nº 02, de 28 de abril de 2025 que Dipões Sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Municipio de Urucará/Am e dá outras providencias;
CONSIDERANDO, o Parecer nº 010 /202, de 27 de março de 2025, da Secretaria de Assuntos Jurídicos que trata da deliberação da disponibilidade de vagas para o provimento efetivo de servidores públicos municipais;
CONSIDERANDO, o Edital nº 001/2025 de abertura do Concurso Público para provimento de 150 (cento e cinquenta) vagas de provimento efetivo para a secretaria municipal de educação, nos cargos: Professor Fundamental I, Professor Fundamental II, Orientador Educacional; Homologado pelo Decreto Municipal nº516, de 24 de setembro de 2025 e publicado na edição nº 3948 de 25 de setembro de 2025;
NOMEAR nos termos do Art.128 da Lei nº10 de 31 de julho de 1987 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários civis do Município de Urucará; os candidatos identificados no **Anexo I** deste Decreto, aprovados, convocados para apresentação da documentação descrita no Edital de Concurso n º 001/2025 e que após a análise dos documentos apresentam-se aptos, para exercer em caráter EFETIVO, o cargo especificado, pertencente à estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC.
INFORMAR que os candidatos aprovados e convocados que no ato da convocação NÃO apresentaram e/ou cumpriram o que determinava o edital 001/2025 – Edital de Abertura de Concurso público do Município de Urucará-Am, foram desclassificados ou indeferidos, conforme RELATÓRIO da Comissão Especial de Concurso Público do Município de Urucará, instittuido por Decreto Municipal nº. 516, de 24 de setembro de 2025 e parecer jurídico da Assessoria Juridica do Município.
INFORMAR a previsão de eventos para a candidata nomeada neste Decreto:

Sera nomeados a partir do dia **02 de março de 2026**;

Tomara posse no **dia 05 de março de 2026;**
No Setor de Recursos Humanos, das **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00h.**

Entrara em exercício no **dia 12 de março de 2026.**

Registre-se e publique-se.

Urucará-Am, 27 de fevereiro de 2026.

JOÃO BOSCO FALABELLA
Prefeito Municipal

LÉLIA MENDES DE FRANÇA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº145 / 2026
ANEXO I
RELAÇÃO NOMINAL DA CANDIDATA

NOMEADA POR CARGO

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (1° AO 5°) - ZONA URBANA | VAGA(S): 42		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0000381	LUCIENE OLIVEIRA LOPES	65º

Publicado por:
Carlos Dos Santos Ramos
Código Identificador:B28D92AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEAPLAN
DECRETO Nº 125 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, EM FAVOR DA EMPRESA OLIVEIRA ENERGIA S/A.

DECRETO Nº 125 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Declara de Utilidade Pública e de Interesse Social, para fins de instalação de Usina Fotovoltaica, o imóvel que especifica, em favor da empresa Oliveira Energia S/A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo**Art. 65, incisos VI e IX daLei Orgânica do Município de Urucará**, e;

CONSIDERANDOa disposições da**Lei Federal nº 12.651/2012 (Novo Código Florestal)**, que classificam como utilidade pública as obras essenciais de infraestrutura destinadas aos serviços públicos de energia renovável;

CONSIDERANDOo**Decreto Federal nº 11.648/2023**, que reforça a natureza estratégica e de interesse público das instalações de geração de energia renovável;

CONSIDERANDOque a oferta de energia limpa é essencial para o desenvolvimento econômico e social da região;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de**Utilidade Pública e de Interesse Social**a área de propriedade da empresa**OLIVEIRA ENERGIA S/A – PIE – URUCARÁ**, inscrita no**CNPJ nº 04.210.423/0029-98,** Inscrição Estadual nº 05.406.115-6, destinada à instalação da**Usina Fotovoltaica de Urucará**.

§ 1ºA área de que trata o caput caracteriza-se por um polígono de [Tamanho em Hectares] ha, com o perímetro definido pelas coordenadas UTM constantes no memorial descritivo e planta em anexo, referidos ao Sistema Geodésico SIRGAS 2000.

§ 2ºA área é de propriedade da empresa Oliveira Energia, CNPJ 04.210.423/0029-98.

Art. 2ºO imóvel objeto desta declaração localiza-se na**Estrada Governador Gilberto Mestrinho, s/n, Bairro Divino**, Município de Urucará/AM.

Art. 3ºA presente declaração visa fundamentar a instalação da usina e seus sistemas acessórios, sendo considerada obra de infraestrutura essencial destinada à prestação de serviço público de energia, permitindo, para tal fim:

I - O licenciamento ambiental e a supressão de vegetação, quando necessária, nos termos daLei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal);

II - O pleno exercício das atividades de geração de energia pela empresa beneficiária.

Art. 4ºA concessionária/empresa fica autorizada a promover, com recursos próprios, as medidas necessárias para a implantação e operação da UFV, responsabilizando-se civilmente por quaisquer danos a terceiros decorrentes das obras.

Art. 5º Fica reconhecido o caráter estratégico do empreendimento, em consonância com oDecreto Federal nº 11.648/2023, para fins de prioridade administrativa.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Urucará/AM, 11 de fevereiro de 2026.

JOÃO BOSCO FALABELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Dos Santos Ramos
Código Identificador:78C1429A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
MINUTA DE ATO/DECRETO DE CONVOCAÇÃO

MINUTA DE ATO/DECRETO DE CONVOCAÇÃO
ATO DA PRESIDÊNCIA/DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2026

Dispõe sobre a convocação de Audiência Pública para debater Ações Integradas entre Segurança Pública e Assistência Social Municipal de Urucurituba, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDOa necessidade de integrar as políticas de segurança pública com ações de assistência social para a prevenção da violência;

CONSIDERANDOa importância da participação popular na revisão de normas de interesse público, em conformidade com os princípios da transparência e democracia participativa, na formulação de políticas públicas;

CONSIDERANDOo Requerimento nº001/2026], aprovado em plenário;Câmara Municipal de Urucurituba.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a**AUDIÊNCIA PÚBLICA**com o objetivo de discutir o plano de ação conjunta entre a secretária de segurança pública e Assistência Social.

Art. 2ºA Audiência Pública realizar-se-á conforme as seguintes especificações:

Data:04/03/2026 à 05/03/2026

Horário:09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00

Local: Plenário da Câmara Municipal de Urucurituba, situado na rua Armindinho Fernandes nº25 - Centro.

Modalidade: Presencial / Virtual / Híbrida

Art. 3ºA pauta da audiência incluirá

Ações de prevenção à criminalidade e vulnerabilidade social;

Integração de dados para proteção de grupo de riscos.

Art. 4º Estão convidados a participar representantes de Associações de Moradores, Conselhos de Segurança, Conselho Municipal/Estadual de Assistência Social, ONGs e Cidadãos interessados.

Art. 5º As sugestões formais poderão ser protocoladas na Secretaria da Câmara ou enviadas por meio do e-mail camaramunicipal.urucurituba@gmail.com até a data da audiência.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Urucurituba – Am., 27/02//2026

CLAUDIO LIMA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Elson Augusto Fernandes Mourão
Código Identificador:7D61D614

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

Câmara Municipal de Caapiranga									
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL									
Exercício de 2025		Dezembro(31/12/2025)							
A) QUADRO PRINCIPAL		ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA							
ATIVO					**PASSIVO**				
ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			**314.623,48**	**291.340,11**	**PASSIVO CIRCULANTE**			**131.955,12**	**99.078,78**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			**29.809,52**	**6.526,15**	**ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO**			**131.955,12**	**99.078,78**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			**29.809,52**	**6.526,15**	**PRAZO**				
CONTA ÚNICA		F	0,00	6.526,15	**VALORES RESTITUÍVEIS**			**131.955,12**	**99.078,78**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO		F	29.809,52	0,00	CONSIGNAÇÕES		F	131.955,12	99.078,78
GERAL					**TOTAL PASSIVO**			**131.955,12**	**99.078,78**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			**284.813,96**	**284.813,96**					
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO			**284.813,96**	**284.813,96**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**				
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		F	283.736,70	283.736,70	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		F	1.077,26	1.077,26	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**			**576.156,04**	**585.749,01**
FAMÍLIA PAGO									
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**393.487,68**	**393.487,68**	**RESULTADOS ACUMULADOS**			**576.156,04**	**585.749,01**
IMOBILIZADO			**393.487,68**	**393.487,68**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**			**576.156,04**	**585.749,01**
					SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO				
BENS MOVEIS			**64.010,40**	**64.010,40**				-9.592,97	-35.191,35
					SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		P	7.689,00	7.689,00				585.749,01	620.940,36
BENS DE INFORMÁTICA		P	6.343,00	6.343,00	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			**576.156,04**	**585.749,01**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		P	20.164,40	20.164,40					
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE		P	5.050,00	5.050,00	**TOTAL**			**708.111,16**	**684.827,79**
COMUNICAÇÃO									
VEÍCULOS		P	24.764,00	24.764,00					
BENS IMÓVEIS			**329.477,28**	**329.477,28**					
BENS DE USO ESPECIAL		P	4.500,00	4.500,00					
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		P	303.766,43	303.766,43					
INSTALAÇÕES		P	21.210,85	21.210,85					
TOTAL			**708.111,16**	**684.827,79**					

Câmara Municipal de Caapiranga									
BALANÇO PATRIMONIAL									
Exercício de 2025				Dezembro(31/12/2025)					
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES									
ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO			314.623,48	291.340,11	PASSIVO FINANCEIRO (131.955,12)+RP não Proc.(0,00)			131.955,12	99.078,78
ATIVO PERMANENTE			393.487,68	393.487,68	PASSIVO PERMANENTE			0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL				576.156,04	585.749,01
RAFAEL DA SILVA BRAZ					***HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA***				
Vereador Presidente					Contadora				
013.533.352-08					439.378.022-15				

Câmara Municipal de Caapiranga									
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL									
Exercício de 2025				Dezembro(31/12/2025)					
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)									
ESPECIFICAÇÃO					**ESPECIFICAÇÃO**				
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
					ATOS POTENCIAIS PASSIVO			**86.432,70**	**86.432,70**
					OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS			86.432,70	86.432,70
					TOTAL			**86.432,70**	**86.432,70**
RAFAEL DA SILVA BRAZ					***HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA***				
Vereador Presidente					Contadora				
013.533.352-08					439.378.022-15				

Publicado por:
Anderson Pereira de Lima
Código Identificador:7A279BFB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Câmara Municipal de Caapiranga							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Exercício de 2025	Dezembro(31/12/2025)						
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**1.209,76**	**0,00**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**1.404.423,80**	**1.175.818,45**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.209,76	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.179.306,75	977.072,43
				ENCARGOS PATRONAIS		224.020,72	198.746,02
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**2.892.999,48**	**2.708.361,37**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		1.096,33	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.892.999,48	2.708.361,37				
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**40,00**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**		**585,00**	**682,44**
				OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		585,00	682,44
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	40,00	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		**1.498.152,77**	**1.566.429,49**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**2.894.209,24**	**2.708.401,37**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		411.277,36	501.596,83
				SERVIÇOS		1.086.875,41	1.064.832,66
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**9.592,97**	**35.191,35**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**		**640,64**	**662,34**
TOTAL		**2.903.802,21**	**2.743.592,72**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		640,64	662,34
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**2.903.802,21**	**2.743.592,72**
				TOTAL		**2.903.802,21**	**2.743.592,72**

RAFAEL DA SILVA BRAZ	***HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA***
Vereador Presidente	Contadora
013.533.352-08	439.378.022-15

Câmara Municipal de Caapiranga			
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Exercício de 2025	Dezembro(31/12/2025)		
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	**0,00**
		0,00	0,00

RAFAEL DA SILVA BRAZ	***HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA***
Vereador Presidente	Contadora
013.533.352-08	439.378.022-15

Publicado por:
Anderson Pereira de Lima
Código Identificador:845A6E24

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)			
ISOLADO:2 - Câmara Municipal de ITAPIRANGA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	2.861.703,77	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	2.861.703,77	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO ROBERTO FONSECA GOES	***CARLOS ANDRÉ SERRÃO JACQUIMINOUTH***	***ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA***
Presidente	Diretor Financeiro	Contadora
887.096.202-49	607.342.722-00	CRC/AM 7.905

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.087.000,00	2.719.341,00	2.719.337,93	2.719.337,93	2.716.265,93	3,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.229.000,00	1.550.960,00	1.550.958,52	1.550.958,52	1.550.958,52	1,48
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	858.000,00	1.168.381,00	1.168.379,41	1.168.379,41	1.165.307,41	1,59

DESPESAS DE CAPITAL (IX)	175.000,00	142.367,00	142.365,84	142.365,84	142.365,84	1,16
INVESTIMENTOS	175.000,00	142.367,00	142.365,84	142.365,84	142.365,84	1,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	2.262.000,00	2.861.708,00	2.861.703,77	2.861.703,77	2.858.631,77	4,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	2.262.000,00	2.861.708,00	2.861.703,77	2.861.703,77	2.858.631,77	4,23
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	2.262.000,00	2.861.708,00	2.861.703,77	2.861.703,77	2.858.631,77	4,23
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	76,50	0,02	0,00	0,00	76,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76,50	0,02	0,00	0,00	76,52
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	76,50	0,02	0,00	0,00	76,52

FRANCISCO ROBERTO FONSECA GOES	***CARLOS ANDRÉ SERRÃO JACQUIMINOUTH***	***ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA***
Presidente	Diretor Financeiro	Contadora
887.096.202-49	607.342.722-00	CRC/AM 7.905

Publicado por:
Carlos Andre Serão Jacminouth
Código Identificador:5733BCA5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP							
Exercício de 2025	Dezembro(31/12/2025)						
ISOLADO:2 - Câmara Municipal de ITAPIRANGA							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**2.861.703,77**	**1.999.015,20**
RECURSOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	RECURSOS NÃO VINCULADOS		2.861.703,77	1.999.015,20
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**2.861.808,84**	**2.154.273,72**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**0,00**	**283.000,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO		2.861.808,84	2.154.273,72	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA		0,00	152.447,94
						0,00	152.447,94
ORÇAMENTÁRIA				SUB-REPASSE CONCEDIDO			
REPASSE RECEBIDO		2.861.808,84	2.154.273,72	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	130.552,06
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**387.904,20**	**336.150,23**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS -		0,00	130.552,06
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		3.072,00	0,02	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		3.072,00	0,02	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**386.756,12**	**350.108,56**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		380.664,87	325.306,21	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		0,00	8.259,87
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		141.326,12	93.652,79	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	8.259,87
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		109.861,03	45.895,78	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		355.849,51	330.230,38
PENSAO ALIMENTICIA		5.325,42	16.560,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		129.341,66	93.652,79
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		115.775,50	168.813,70	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		97.467,13	49.773,36
OUTROS CONSIGNATARIOS		8.376,80	383,94	PENSAO ALIMENTICIA		5.325,42	16.560,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		4.167,33	10.844,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		115.775,50	167.204,20
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		172,00	6.439,16	OUTROS CONSIGNATARIOS		7.939,80	3.040,03
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		3.995,33	4.404,84	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		30.906,61	11.618,31

				VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		26.456,28	7.213,47
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**4.046,25**	**145.746,06**	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		4.450,33	4.404,84
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		4.046,25	145.746,06	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**5.299,40**	**4.046,25**
CONTA ÚNICA		3.469,21	139.345,54	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		5.299,40	4.046,25
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		577,04	6.400,52	CONTA ÚNICA		2.717,15	3.469,21
				APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		2.582,25	577,04
TOTAL		**3.253.759,29**	**2.636.170,01**	**TOTAL**		**3.253.759,29**	**2.636.170,01**

FRANCISCO ROBERTO FONSECA GOES	***CARLOS ANDRÉ SERRÃO JACQUIMINOUTH***	***ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA***
Presidente	Diretor Financeiro	Contadora
887.096.202-49	607.342.722-00	CRC/AM 7.905

Publicado por:
Carlos Andre Serão Jacminouth
Código Identificador:1440DDC0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA									
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL									
Exercício de 2025	Dezembro(31/12/2025)								
A) QUADRO PRINCIPAL	ISOLADO:2 - Câmara Municipal de ITAPIRANGA								
ATIVO					**PASSIVO**				
ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			**391.795,46**	**353.761,53**	**PASSIVO CIRCULANTE**			**29.897,34**	**2.009,98**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			**5.299,40**	**4.046,25**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**			**76,50**	**76,50**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			**5.299,40**	**4.046,25**					
					PESSOAL A PAGAR			**76,50**	**76,50**
CONTA ÚNICA		F	2.717,15	3.469,21					
					PESSOAL A PAGAR		F	76,50	76,50
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO		F	2.582,25	577,04					
GERAL					**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**			**3.072,00**	**0,00**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			**373.124,31**	**346.385,03**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**			**3.072,00**	**0,00**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO			**373.124,31**	**346.385,03**	FORNECEDORES NACIONAIS		F	3.072,00	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		F	372.669,31	346.385,03	**ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**			**26.748,84**	**1.933,48**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		F	455,00	0,00	**VALORES RESTITUÍVEIS**			**26.748,82**	**1.933,46**
ESTOQUES			**13.371,75**	**3.330,25**	CONSIGNAÇÕES		F	26.748,82	1.933,46
					OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			**0,02**	**0,02**
ALMOXARIFADO			**13.371,75**	**3.330,25**					
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
MATERIAL DE CONSUMO		P	4.580,70	2.306,00			F	0,02	0,02
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		P	3.538,75	1.024,25	**TOTAL PASSIVO**			**29.897,34**	**2.009,98**
MATERIAL DE EXPEDIENTE		P	5.252,30	0,00					
					PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**327.287,32**	**202.291,04**					
IMOBILIZADO			**327.287,32**	**202.291,04**	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
					PATRIMÔNIO LIQUIDO			**689.185,44**	**554.042,59**
BENS MOVEIS			**210.472,40**	**187.188,26**					
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		P	24.561,59	14.997,45	**RESULTADOS ACUMULADOS**			**689.185,44**	**554.042,59**
BENS DE INFORMÁTICA		P	51.033,98	37.313,98	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**			**689.185,44**	**554.042,59**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		P	79.533,91	79.533,91	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			135.142,85	-98.426,20
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		P	38.425,92	38.425,92	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			554.042,59	652.468,79
VEÍCULOS		P	16.810,00	16.810,00	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			**689.185,44**	**554.042,59**
DEMAIS BENS MÓVEIS		P	107,00	107,00					
BENS IMÓVEIS			**199.114,20**	**80.032,50**	**TOTAL**			**719.082,78**	**556.052,57**
BENS DE USO ESPECIAL		P	80.032,50	80.032,50					
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		P	119.081,70	0,00					
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			**-82.299,28**	**-64.929,72**					
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		P	-82.299,28	-64.929,72					
TOTAL			**719.082,78**	**556.052,57**					

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA							
BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2025	Dezembro(31/12/2025)						
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		378.423,71	350.431,28	PASSIVO FINANCEIRO (29.897,34)+RP não Proc.(0,00)		29.897,34	2.009,98
ATIVO PERMANENTE		340.659,07	205.621,29	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		689.185,44	554.042,59

FRANCISCO ROBERTO FONSECA GOES	***CARLOS ANDRÉ SERRÃO JACQUIMINOUTH***	***ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA***
Presidente	Diretor Financeiro	Contadora

887.096.202-49	607.342.722-00	CRC/AM 7.905

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2025	Dezembro(31/12/2025)						
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÃO				**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**94.872,51**	**6.000,00**
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		94.872,51	6.000,00
				TOTAL		**94.872,51**	**6.000,00**

FRANCISCO ROBERTO FONSECA GOES	***CARLOS ANDRÉ SERRÃO JACQUIMINOUTH***	***ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA***
Presidente	Diretor Financeiro	Contadora
887.096.202-49	607.342.722-00	CRC/AM 7.905

Publicado por:
Carlos Andre Serão Jacminouth
Código Identificador:0D6571EA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
ANEXO 15 DEMONSTRAÇAO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Exercício de 2025	Dezembro(31/12/2025)						
ISOLADO:2 - Câmara Municipal de ITAPIRANGA							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**2.861.808,84**	**2.154.273,72**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**1.550.958,52**	**1.118.095,69**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.861.808,84	2.154.273,72	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.381.060,60	925.067,59
				ENCARGOS PATRONAIS		164.667,36	106.912,34
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**2.861.808,84**	**2.154.273,72**				
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -		5.230,56	86.115,76
				PESSOAL E ENCARGOS			
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**0,00**	**98.426,20**				
				USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**1.171.992,78**	**851.604,23**
TOTAL		**2.861.808,84**	**2.252.699,92**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		105.502,70	107.222,25
				SERVIÇOS		1.049.120,52	726.864,31
				DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		17.369,56	17.517,67
				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**859,91**	**0,00**
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -		859,91	0,00
				FINANCEIRAS			
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**0,00**	**283.000,00**
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	283.000,00
				TRIBUTÁRIAS		**2.854,78**	**0,00**
				CONTRIBUIÇÕES		2.854,78	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**2.726.665,99**	**2.252.699,92**
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**135.142,85**	**0,00**
				TOTAL		**2.861.808,84**	**2.252.699,92**

FRANCISCO ROBERTO FONSECA GOES	***CARLOS ANDRÉ SERRÃO JACQUIMINOUTH***	***ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA***
Presidente	Diretor Financeiro	Contadora
887.096.202-49	607.342.722-00	CRC/AM 7.905

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA			
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Exercício de 2025	Dezembro(31/12/2025)		
ISOLADO:2 - Câmara Municipal de ITAPIRANGA			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**142.365,84**	**69.915,36**
INVESTIMENTOS		142.365,84	69.915,36

FRANCISCO ROBERTO FONSECA GOES	***CARLOS ANDRÉ SERRÃO JACQUIMINOUTH***	***ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA***
Presidente	Diretor Financeiro	Contadora
887.096.202-49	607.342.722-00	CRC/AM 7.905

Publicado por:
Carlos Andre Serão Jacminouth
Código Identificador:C10EB705

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 0212/2026-GP/PMA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério do Município de Amaturá/AM, para adequação ao Piso Salarial Nacional da Educação Básica, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008, e dá outras providências".

RODENEY RABELO TORRES, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, *Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 10, Inciso I, Art. 81, Incisos V, XII e Art. 103 da Lei Orgânica do Município****, FAZ SABER a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou e Ela sanciona a seguinte LEI:***

Art. 1º - Fica concedido reajuste de **22,45% (vinte e dois inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento)** sobre os vencimentos dos profissionais do magistério público municipal, tomando-se como referência o Piso Salarial Profissional Nacional, instituído pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e observadas as diretrizes de valorização do magistério previstas no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), nos termos do Artigo 212-A da Constituição Federal.

Parágrafo Primeiro: Com o reajuste, o vencimento base para professores e pedagogos passa a ser de R$ 3.000,00 (três mil reais) para a jornada de 20 (vinte) horas semanais e de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Segundo: O reajuste altera os vencimentos dos profissionais do magistério público municipal (Professores), constante nos anexos I – 20 horas e II – 40 horas da Lei n.º 197/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que ao final segue, ficando na seguinte forma:

ANEXO I – 20 HORAS

	Classe	LPL	ESP	MSC	DTR
Professor 20 Horas	**V**	3.000,00	3.450,00	3.900,00	4.800,00
	IV	3.150,00	3.622,50	4.095,00	5.040,00
	III	3.307,50	3.803,63	4.299,75	5.292,00
	II	3.472,88	3.993,81	4.514,74	5.556,60
	I	3.646,52	4.193,50	4.740,47	5.834,43

ANEXO II – 40 HORAS

	Classe	LPL	ESP	MSC	DTR
Professor 40 Horas	**V**	6.000,00	6.900,00	7.800,00	9.600,00
	IV	6.300,00	7.245,00	8.190,00	10.080,00
	III	6.615,00	7.607,25	8.599,50	10.584,00
	II	6.945,75	7.987,61	9.029,48	11.113,20
	I	7.293,04	8.386,99	9.480,95	11.668,86

Parágrafo Terceiro: O reajuste altera os vencimentos do cargo de pedagogo, constante nos anexos III – Tabela I.C – 40 horas da Lei n.º 199/2025, de 24 de março de 2025, que abaixo final segue, ficando na seguinte forma:

TABELA I.C – 40 HORAS

	Classe	LPL	ESP	MSC	DTR
Pedagogo 40 Horas	**I**	6.000,00	6.900,00	7.800,00	9.600,00
	II	6.300,00	7.245,00	8.190,00	10.080,00
	III	6.615,00	7.607,25	8.599,50	10.584,00
	IV	6.945,75	7.987,61	9.029,48	11.113,20
	V	7.293,04	8.386,99	9.480,95	11.668,86

Parágrafo Quarto: O reajuste de vencimentos será pago retroativo aos profissionais do magistério, desde 01 de janeiro de 2026, com base no artigo 5 da Lei Federal n.º 11.738/2008.

Art. 2º - As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento para o exercício do ano de 2026.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos á contar de 01 de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Amaturá/Am, *em 19 de fevereiro de 2026.*

RODENEY RABELO TORRES
Prefeito em Exercício de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:A26D23EC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO
Cotação de preço para eventual aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e musicais para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anori/AM.

Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID
1	ARO DE BASQUETEBOL Barra circular com diâmetro aproximado de 16 mm a 20 mm: Diâmetro interno do aro: 45 cm (padrão oficial). Altura oficial do solo ao aro: 3,05m. Compatível com bolas oficiais conforme regulamentos da FIBA	4	UND
2	BRINQUEDO COM ACESSIBILIDADE Estrutura fabricada em aço carbono com pintura eletrostática anticorrosiva ou polietileno rotomoldado de alta resistência.	1	UND

	Plataforma com acesso por rampa antiderrapante. Corrimãos laterais de apoio. Espaço adequado para acomodação de cadeira de rodas (quando aplicável). Piso antiderrapante e resistente às intempéries. Cantos arredondados e acabamento sem rebarbas. Fixação por chumbadores ou base concretada. Capacidade compatível com uso infantil		
3	BRINQUEDOTECA COM ACESSIBILIDADE Piso em EVA emborrachado antiderrapante e atóxico. Rampas de acesso com inclinação adequada. Portas com largura compatível para cadeiras de rodas. Corrimãos e barras de apoio. Cantos arredondados e proteção em quinas. Iluminação adequada e ventilação natural ou artificial. Brinquedos adaptados para crianças com deficiência física, visual, auditiva e intelectual. Painéis sensoriais táteis e sonoros. Jogos com letras em alto-relevo e/ou braile. Mesas com altura adaptada. Espaço de circulação compatível com cadeira de rodas. Sinalização visual ampliada e contrastante.	3	UND
4	BRINQUEDOTECA SEM ACESSIBILIDADE Estrutura confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática anticorrosiva ou polietileno rotomoldado de alta resistência. Componentes plásticos atóxicos e resistentes à ação do tempo. Parafusos galvanizados ou inoxidáveis. Acabamento com cantos arredondados e sem rebarbas. Piso ou base antiderrapante (quando aplicável). Fixação por chumbadores ou base concretada. Capacidade compatível com uso infantil. Indicação de faixa etária recomendada.	1	UND
5	CAMA ELASTICA 2 METROS diâmetro aproximado: 2,00 metros. Estrutura tubular em aço galvanizado ou aço carbono com pintura eletrostática anticorrosiva. Lona de salto em material sintético de alta resistência (polipropileno ou similar). Molas em aço galvanizado com proteção. Rede de proteção em polietileno resistente. Hastes revestidas com espuma protetora. Protetor de molas acolchoado. Pés em formato "U" para maior estabilidade. Capacidade de peso compatível com uso infantil. Escada de acesso (quando aplicável)	1	UND
6	CASA DE BONECAS Confeccionada em polietileno rotomoldado de média ou alta densidade (PEAD), plástico injetado de alta resistência ou MDF/compensado naval com pintura atóxica. Material resistente a impactos e intempéries (quando indicado para área externa). Estrutura monobloco ou modular com encaixes reforçados. Cantos arredondados e ausência de arestas cortantes. Dimensões Mínimas Aproximadas: Altura: mínimo de 1,20 m; Largura: mínimo de 1,00 m; Profundidade: mínimo de 1,00 m; Capacidade: Uso simultâneo por no mínimo 02 (duas) crianças. Componentes Obrigatórios: 01 (uma) porta com abertura funcional.No mínimo 02 (duas) janelas vazadas ou articuladas. Telhado fixo integrado à estrutura. Piso integrado ou base estrutural estável. Cores variadas e vibrantes.	3	UND
7	CRONÔMETRO ESPORTIVO Funções principais: cronômetro, contagem regressiva, alarme sonoro, registro de voltas/laps e memória de tempos anteriores. Precisão: milissegundos, permitindo medições detalhadas para esportes competitivos. Display: digital, geralmente com LCD de fácil leitura, visível em diferentes condições de iluminação. Material: corpo em plástico ABS resistente a impactos, com botão de acionamento rápido e design ergonômico. Alimentação: baterias de longa duração.	1	UND
8	MESA DE JOGOS estrutura em MDF de alta densidade, compensado naval, madeira maciça tratada ou aço com pintura epóxi eletrostática. Acabamento com revestimento laminado melamínico ou pintura atóxica. Cantos arredondados e bordas protegidas. Pés com niveladores ou sapatas antiderrapantes. Dimensões Mínimas Aproximadas: Comprimento: mínimo de 1,20 m; Largura: mínimo de 0,60 m; Altura: mínimo de 0,75 m;	2	UND
9	MESA DE JOGOS DE ACESSIBILIDADE INFANTIL Estrutura em MDF de alta densidade, compensado naval, madeira maciça tratada ou aço com pintura epóxi eletrostática. Acabamento com revestimento laminado melamínico ou pintura atóxica. Cantos arredondados e bordas protegidas. Pés com niveladores ou sapatas antiderrapantes. Dimensões Mínimas Aproximadas: Comprimento: mínimo de 1,20 m; Largura: mínimo de 0,60 m; Altura: mínimo de 0,55 m;	1	UND
10	PLAYGROUND COM ACESSIBILIDADE Rampas de acesso com inclinação adequada para cadeiras de rodas. Balanços adaptados e assentos inclusivos. Espaços amplos para circulação interna de cadeirantes. Sinalizações visuais e táteis para crianças com deficiência visual.	1	UND
11	PLAYGROUND SEM ACESSIBILIDADE Playground Mundo dos Fofossauros - composto por 4 módulos, 2 escorregadores, 1 túnel, 1 escalada, pontes que interligam os módulos e piscina de bolinhas. Seguro e de fácil montagem e desmontagem. O brinquedo é indicado para crianças com idades a partir dos 3 anos de idade. Medidas: 5,77 x 4,67 x 2,23 cm.	1	UND
12	POSTE DE SPIROBOL Fabricado em aço galvanizado ou aço carbono, com tratamento anticorrosivo para resistência à chuva, sol e intempéries. Pintura eletrostática opcional, conferindo maior durabilidade e estética. Base reforçada com suportes ou placas de fixação para estabilidade em pisos concretados ou enterrados no solo. Tubulação resistente, projetada para suportar tensão de redes ou acessórios esportivos.	1	UND
13	POSTE DE VOLEI Altura: padrão de 2,43 m (feminino) e 2,24 m (masculino) ou ajustável conforme necessidade. Diâmetro: projetado para suportar a tensão da rede sem risco de flexão ou tombamento. Capacidade de carga: suporta redes oficiais e tensão de jogo com segurança. Sistema de ajuste: roldanas ou tensores para regular a altura e firmeza da rede.	1	UND
14	PISCINA DE BOLINHA Fabricada em madeira, ferro galvanizado ou estrutura metálica reforçada Montagem firme e estávelCantos protegidos para maior segurança. Dimensões Mínimas. Comprimento: mínimo de 1,00 m; Largura: mínimo de 1,00 m; Altura das laterais: mínimo de 0,40 m. Bolinhas: Quantidade mínima: 500 (quinhentas) bolinhas. Material: Polietileno atóxico. Diâmetro aproximado: 7 cm a 8 cm. Cores variadas. Resistentes a amassamento.	3	UND
15	TABELA DE BASQUETEBOL Painel da tabela: fabricado em acrílico transparente, vidro temperado ou MDF resistente, garantindo durabilidade e ótima resposta ao impacto da bola. Suporte e armação: aço carbono ou alumínio reforçado, com pintura eletrostática ou galvanizada para resistência à corrosão. Aro: aro metálico com mola ou fixo, com rede em nylon resistente ou corda sintética, adequado para treinos e partidas oficiais.	2	UND
16	TAPETE EMBORRACHADO DECORADO INFANTIL Tapete confeccionado em material atóxico, resistente e lavável, indicado para uso pedagógico, recreativo e decorativo. Composto por placas modulares interligáveis, contendo letras do alfabeto (A a Z) e números (0 a 9), removíveis e encaixáveis, estimulando o aprendizado cognitivo, coordenação motora e reconhecimento visual de letras e números.Espessura aproximada: 8mm a 12mm; Dimensão aproximada de cada placa: 30cm x 30cm; Cores variadas e vibrantes; Produto atóxico e lavável; Encaixe firme e seguro; Isolamento térmico e absorção de impacto.	1	UND
17	TATAME - 2 JOGOS DE 8 PLACAS DE 1M Confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato) de alta densidade. Material atóxico, impermeável, lavável e antiderrapante. Produto resistente à compressão e deformação. Isolante térmico e acústico. Dimensões: Cada placa deverá medir 1,00 m x 1,00 m. Espessura mínima: 20 mm (2 cm). Sistema de encaixe tipo "macho/fêmea" nas bordas. Acompanhado de bordas de acabamento removíveis.	3	UND
18	TENDA 4 METROS Estrutura em aço carbono galvanizado ou alumínio estrutural de alta resistência. Tubos com diâmetro mínimo de 1" (25 mm) ou equivalente estrutural. Sistema de encaixe, articulação ou estrutura sanfonada retrátil. Pintura epóxi eletrostática ou galvanização anticorrosiva. Pés com base para fixação ao solo (sapatas metálicas perfuradas). Altura regulável	2	UND
19	TRAVE DE FUTEBOL Fabricada em aço galvanizado, alumínio ou aço carbono, com pintura eletrostática ou tratamento anticorrosivo, garantindo resistência a intempéries e uso contínuo. Rede em nylon resistente, poliéster ou corda sintética, proporcionando ótima absorção da bola e durabilidade. Suportes reforçados e sistema de fixação seguro para evitar tombamento durante o uso. Campo profissional: 7,32 m de largura x 2,44 m de altura	2	UND
20	APARELHO DE AR 18.000 BTUS CONDICIONADO Ar-Condicionado Split Inverter 18.000 BTUs: Aparelho de ar-condicionado tipo split, tecnologia inverter, capacidade mínima de refrigeração de 18.000 BTUs/h, ciclo frio, classificação energética A (Procel), fluido refrigerante ecológico R-410A ou R-32, baixo nível de ruído, múltiplos modos de operação (resfriar, ventilar, desumidificar), filtro lavável, função autolimpeza, unidade interna com display discreto e operação silenciosa, unidade externa com pintura anticorrosiva, tensão de alimentação 220V, fornecido com manual em português e controle remoto, garantia mínima de 12 meses pelo fabricante e assistência técnica autorizada no Brasil.	6	UND
21	BATEDEIRA Corpo em plástico resistente de alta durabilidade ou metal. Base com sistema antiderrapante. Tigela em aço inoxidável ou plástico resistente. Capacidade mínima da tigela: 4 litros ou superior. Alimentação elétrica: 127V ou 220V. Potência mínima: 300W; Mínimo de 03 (três) velocidades. Função pulsar (quando disponível). Sistema de trava de segurança.	2	UND
22	BEBEDOURO 2 TORNEIRAS COLUNA 127 VTS Tipo: Bebedouro de coluna com suporte para garrafão. Quantidade de torneiras: 2 (natural e gelada). aproximadamente 1,8 L de água armazenada pronta para uso direto Temperatura da água gelada: em torno de 5 °C a 15 °C. Capacidade de refrigeração: varia conforme o modelo e condições de uso Peso e Dimensões: aprox. ~12 kg; alt. cerca de 100–101 cm × largura ~31–32 cm × profundidade ~31–32 cm.	2	UND
23	CAIXA ACÚSTICO 1.200 WTS COM MICROFONE potência mínima de 300 Watts RMS. Sistema de amplificação interna integrada. Alto-falante de no mínimo 12" (doze polegadas). Driver de alta frequência (tweeter) integrado. Entrada para microfone (P10 ou XLR). Entrada auxiliar (RCA ou P2). Entrada USB para reprodução de arquivos MP3. Conectividade Bluetooth integrada. Entrada para cartão SD. Controle independente de volume para microfone. Controle de volume geral. Ajustes de grave e agudo (equalização básica). Display digital. Alimentação elétrica: 127V/220V (bivolt automático ou selecionável). Frequência: 60 Hz. Possibilidade de bateria interna recarregável.	2	UND
24	COIFA PARA FOGÃO DE 6 BOCAS largura mínima compatível com fogão de 06 bocas: mínimo 1,20 m. Profundidade mínima: 0,70 m. Altura adequada para instalação em parede. Duto de saída superior com diâmetro compatível ao sistema de exaustão. Sistema de iluminação embutido com lâmpadas LED. Proteção contra respingos e calor.	3	UND
25	COMPUTADOR DE MESA CORE I5, processador Intel Core i5, de no mínimo 10ª geração ou superior ou equivalente em desempenho (ex.: linha Ryzen 5 da AMD). Frequência base mínima de 2.5 GHz. Múltiplos núcleos. Memória mínima de 8 GB DDR4, expansível. Frequência compatível com a placa-mãe. SSD com capacidade mínima de 240 GB, tecnologia SATA ou NVMe. Possibilidade de expansão para HD adicional. Placa-mãe: Compatível com o processador ofertado. Suporte a no mínimo 16 GB de RAM. Portas USB frontais e traseiras. Interface de rede integrada 10/100/1000 Mbps. Áudio integrado.Monitor LED mínimo de 19" ou superior. Resolução mínima HD (1366x768) ou superior. Acompanhado de cabo de energia e cabo de vídeo. Teclado padrão ABNT2. Mouse óptico com fio. Cabos necessários para funcionamento.	7	UND
26	CAMERA FOTOGRÁFICA Câmera digital do tipo DSLR ou Mirrorless. Sensor CMOS. Resolução mínima de 20 Megapixels. Sensor APS-C ou superior. Processador de imagem de alta performance. Lente intercambiável. Acompanhada de lente padrão (ex.: 18–55mm ou equivalente). Foco automático (AF) e foco manual. Gravação de Vídeo: Capacidade de gravação mínima em Full HD (1920x1080). Microfone embutido. Entrada para microfone externo (quando disponível). Tela LCD colorida de no mínimo 3 polegadas. Tela articulável ou fixa. Visualização ao vivo (Live View). Conectividade: Conexão USB. Saída HDMI. Conectividade Wi-Fi ou Bluetooth integrada (quando disponível). Compatível com cartões de memória SD/SDHC/SDXC. Armazenamento: Compatível com cartão de memória (mínimo Classe 10). Acompanhada de cartão de memória mínimo de 32 GB. Alimentação: Bateria recarregável de íon-lítio. Carregador bivolt (127V/220V). Autonomia mínima compatível com uso institucional.	2	UND
27	CAMERA DE SEGURANÇA 10 PONTOS E 1 SISTEMA Cabos de vídeo e alimentação (quando sistema HD). Cabos de rede (quando sistema IP). Fonte de alimentação compatível. Conectores e adaptadores necessários. Mouse para operação do DVR/NVR. Manual de instruções em português. Gravação simultânea de todos os canais. Reprodução simultânea de múltiplos canais. Backup via USB. Detecção de movimento configurável. Notificação remota (quando disponível).	2	KIT
28	DEPURADOR / PURIFICADOR Alimentação elétrica: 110V, 220V ou bivolt automático. Frequência: 50/60 Hz. Potência compatível com uso residencial econômico. Indicado para ambientes de no mínimo 15m² a 50m². Sistema de filtragem em múltiplos estágios. Filtro removível e substituível. Painel de controle manual ou digital. Indicador de troca de filtro. Níveis de velocidade ajustáveis. Baixo nível de ruído. Design compacto para uso em mesa, piso ou fixação em	2	UND

	parede.		
29	FREEZER DE 1 PORTA Capacidade mínima aproximada: 200L. 01 porta/tampa superior com vedação eficiente. Controle de temperatura ajustável. Sistema de refrigeração estático. Função freezer ou dupla ação (freezer/refrigerador), Temperatura de operação aproximada: -18°C ou inferior. Dreno frontal para degelo. Cesto aramado interno removível. Rodízios para movimentação. Alimentação elétrica: 110V ou 220V (ou bivolt). Baixo consumo de energia. Classificação energética conforme normas vigentes	1	UND
30	FRITADEIRA Capacidade mínima: 3 a 5 litros. Controle de temperatura ajustável. Termostato automático. Resistência elétrica de aquecimento rápido. Cesto removível com cabo isolante térmico. Tampa com visor e filtro antiodor (quando aplicável). Luz indicadora de funcionamento. Alimentação elétrica: 110V ou 220V. Potência compatível com uso eficiente. Pés antiderrapantes. Sistema de segurança contra superaquecimento.	1	UND
31	FORNO A GÁS Estrutura resistente em aço inox ou pintado; Interior esmaltado antiaderente, fácil de limpar; Acendimento automático ou manual; Termostato regulável para controle preciso da temperatura; Vidro temperado para visualização do alimento; Grades ajustáveis e bandejas deslizantes para maior praticidade.	1	UND
32	FREEZER Capacidade mínima: 3 a 5 litros. Controle de temperatura ajustável. Termostato automático. Resistência elétrica de aquecimento rápido. Cesto removível com cabo isolante térmico. Tampa com visor e filtro antiodor (quando aplicável). Luz indicadora de funcionamento. Alimentação elétrica: 110V ou 220V. Potência compatível com uso eficiente. Pés antiderrapantes. Sistema de segurança contra superaquecimento.	1	UND
33	GELADEIRA 319 LITROS Capacidade total aproximada: 319 litros. Sistema de refrigeração por compressor. Controle interno de temperatura ajustável. Compartimento para congelamento (freezer interno ou separado, conforme modelo). Prateleiras internas removíveis e reguláveis. Gaveta para frutas e verduras. Porta-ovos e compartimentos na porta. Iluminação interna, Degelo manual, ciclo ou frost free (conforme modelo). Vedação magnética na(s) porta(s). Pés niveladores ajustáveis. Alimentação elétrica: 110V ou 220V. Classificação energética conforme normas vigentes	2	UND
34	HD EXTERNO Capacidade: disponível em diferentes tamanhos, 2 TB; Conectividade: geralmente equipado com USB 3.0 ou USB-C, garantindo transferência rápida de dados e compatibilidade com diversos dispositivos. Compatibilidade: funciona em sistemas Windows, macOS e, em alguns casos, Linux, oferecendo versatilidade para diferentes plataformas. Segurança: alguns modelos incluem proteção por senha e criptografia de dados, mantendo suas informações protegidas contra acessos não autorizados. Design: compacto, portátil e resistente a impactos leves, ideal para transportar em bolsas, mochilas ou pastas.	2	UND
35	IMPRESSORA Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo. Funções: Impressão, cópia e digitalização. Sistema de tinta: Tanque de tinta colorido (preto, ciano, magenta e amarelo). Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi. Velocidade de impressão: Preto: até aproximadamente 33 ppm. Colorido: até aproximadamente 15 ppm. Impressão frente e verso: Manual. Scanner: Tipo: Base plana (flatbed). Resolução óptica: até 1200 x 2400 dpi. Capacidade da bandeja de entrada: Aproximadamente 100 folhas. Capacidade da bandeja de saída: Aproximadamente 30 folhas. Conectividade: USB 2.0; Wi-Fi Direct; Compatibilidade: Windows e macOS; Voltagem: 110V ou 220V	6	UND
36	LIQUIDIFICADOR Potência mínima: 500W a 1.200W (conforme modelo). Capacidade total do copo: 1,5 a 3 litros. Capacidade útil: conforme especificação do fabricante. Múltiplas velocidades com função pulsar. Lâminas em aço inoxidável de alta resistência. Sistema de encaixe seguro do copo. Base com pés antiderrapantes. Trava de segurança. Alimentação elétrica: 110V ou 220V.	1	UND
37	MICROFONE Sistema de microfone sem fio composto por 02 (dois) microfones transmissores e 01 (um) receptor, destinado à captação e transmissão de áudio com qualidade e estabilidade. 02 Microfones transmissores de mão sem fio; 01 Receptor com duas antenas (quando aplicável); 01 Fonte de alimentação para o receptor; Cabos de conexão (P10 ou XLR, conforme modelo)	4	UND
38	MULTIPROCESSADOR Potência mínima: 500W a 1.200W (conforme modelo). Capacidade da jarra do liquidificador: 1,5 a 3 litros. Capacidade da tigela processadora: 1,5 a 2 litros. Múltiplas velocidades com função pulsar. Lâminas em aço inoxidável de alta resistência. Discos para fatiar e ralar (fino e grosso). Função triturar e picar. Sistema de trava de segurança. Pés antiderrapantes. Alimentação elétrica: 110V ou 220V. Proteção contra superaquecimento	1	UND
39	MÁQUINA DE COSTURA Tipo: Máquina de costura doméstica mecânica ou eletrônica. Número de pontos: Múltiplos pontos utilitários, decorativos e casa de botão. Tipos de ponto: Reto, zigue-zague, invisível, decorativo e casa de botão (automática ou em 4 passos, conforme modelo). Ajuste de comprimento e largura do ponto. Braço livre para costuras tubulares (mangas, barras e punhos). Enchedor automático de bobina. Iluminação interna para área de costura. Controle de velocidade por pedal eletrônico. Sistema de troca rápida de calcador. Estrutura interna metálica reforçada. Alimentação elétrica: 110V ou 220V	10	UND
40	NOBREAK Potência nominal: 600VA a 3.200VA (conforme modelo); Tensão de entrada: 115V, 220V ou bivolt automático; Tensão de saída: 115V ou 220V (conforme versão). Forma de onda: Senoidal por aproximação ou senoidal pura (conforme modelo); Número de tomadas de saída: mínimo 4 tomadas padrão NBR 14136; Tempo de autonomia: variável conforme carga conectada; Bateria interna selada (VRLA) recarregável. Recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado; Sistema de estabilização interno. Proteção contra: Curto-circuito; Sobrecarga; Subtensão e sobretensão; Descarga profunda de bateria; Sinalização visual (LED) e sonora; Porta USB para monitoramento (conforme modelo); Frequência: 50/60 Hz; Gabinete em plástico de alta resistência	6	UND
41	NOTEBOOK Processador: Intel Core i5. Memória RAM: mínimo 8GB DDR4 ou superior. Armazenamento: SSD mínimo 256GB (ou superior). Tela: 14” ou 15,6” LED com resolução mínima HD (1366x768) ou Full HD (1920x1080). Placa gráfica: Integrada ao processador. Sistema operacional: Windows 10, Windows 11 ou Linux (conforme modelo). Conectividade: Wi-Fi integrado; Bluetooth; Porta Ethernet (RJ-45), quando aplicável. Portas: USB 2.0 e/ou USB 3.0; HDMI; Entrada para fone/microfone; Webcam integrada. Alto-falantes e microfone embutidos. Teclado padrão ABNT2 com teclas numéricas (nos modelos 15,6”). Bateria interna recarregável de longa duração. Fonte de alimentação bivolt automática	2	UND
42	PIPOQUEIRA Sistema de preparo por circulação de ar quente. Potência média entre 1.000W e 1.400W. Capacidade compatível com preparo doméstico. Preparo rápido (aproximadamente 2 a 5 minutos por ciclo). Funcionamento sem necessidade de óleo; Bocal direcionador para saída da pipoca; Tampa dosadora para medição do milho. Alimentação elétrica: 110V ou 220V. Pés antiderrapantes; Sistema de proteção contra superaquecimento	2	UND
43	PROJETOR MULTIMIDIA Tecnologia de projeção: LCD, DLP ou similar. Resolução nativa mínima: SVGA (800x600), XGA (1024x768) ou superior. Brilho mínimo: 3.000 lúmens ou superior. Contraste mínimo: 10.000:1 (ou compatível com o modelo). Tamanho de projeção: compatível com telas de médio e grande porte. Vida útil da lâmpada: mínimo 5.000 horas (modo padrão). Correção de keystone vertical (ajuste de imagem). Foco e zoom ajustáveis (manual ou automático). Alto-falante embutido	1	UND
44	REPETIDOR DE SINAL WI-FI Padrão Wi-Fi: IEEE 802.11 b/g/n e/ou 802.11 ac (conforme modelo). Frequência: 2.4 GHz e/ou 5 GHz (dual band, quando aplicável). Velocidade de transmissão compatível com banda larga residencial. Modo de operação: Repetidor / Access Point. 01 porta Ethernet (RJ-45) para conexão cabeada. Antenas internas ou externas de alto ganho. Segurança: WPA/WPA2 ou superior. Botão WPS para configuração rápida. Indicadores LED de funcionamento e intensidade de sinal. Alimentação direta em tomada (plug integrado). Bivolt automático (110V/220V).	1	UND
45	ROTEADOR WI-FI Padrões Wi-Fi: IEEE 802.11 b/g/n e/ou 802.11 ac/ax (conforme modelo). Frequência: 2.4 GHz e/ou 5 GHz (Dual Band, quando aplicável). Velocidade de transmissão compatível com planos de internet banda larga. 01 porta WAN (Internet). Mínimo 02 ou 04 portas LAN (RJ-45). Antenas internas ou externas de alto ganho. Tecnologia MIMO (quando aplicável). Segurança: WPA/WPA2 ou superior. Botão WPS para configuração simplificada. Suporte a IPv4/IPv6; Controle de banda (QoS). Função Access Point e Repetidor (quando aplicável). Indicadores LED de funcionamento; Alimentação por fonte externa bivolt (110V/220V).	2	UND
46	SANDUICHEIRA ELÉTRICA Potência média: 700W a 1.000W (conforme modelo). Chapas duplas antiaderentes (superior e inferior). Aquecimento elétrico por resistência interna. Capacidade para preparo de no mínimo 02 sanduíches simultaneamente. Sistema de fechamento com trava de segurança. Alça com isolamento térmico. Luz indicadora de funcionamento e aquecimento. Pés antiderrapantes. Base compacta para armazenamento vertical (quando aplicável). Alimentação elétrica: 110V ou 220V. Baixo consumo de energia.	2	UND
47	SCANNER Tipo: Scanner de mesa (flatbed) e/ou scanner com alimentador automático (ADF), conforme modelo. Resolução óptica mínima: 600 dpi ou superior. Velocidade de digitalização compatível com uso administrativo. Digitalização colorida, em escala de cinza e preto e branco. Alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade mínima conforme modelo (quando aplicável). Digitalização frente e verso automática (duplex), quando aplicável. Tamanho de documentos: até A4 ou superior. Formatos de saída: PDF, JPEG, TIFF, PNG ou similares. Conectividade: USB 2.0 ou superior; podendo incluir rede Ethernet ou Wi-Fi (conforme modelo). Compatibilidade com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS. Software de digitalização incluso. Alimentação elétrica: 110V ou 220V.	2	UND
48	APARELHO TELEFONICO, TIPO SMARTPHONE A4 Tipo: Smartphone. Tela: mínimo 6,0 polegadas, tecnologia LCD ou superior. Resolução mínima: HD+ (ou superior). Processador: Octa-core ou equivalente. Memória RAM: mínimo 4GB. Armazenamento interno: mínimo 64GB. Expansão por cartão microSD (quando aplicável). Conectividade: 4G LTE; Wi-Fi; Bluetooth; GPS; Dual Chip (quando aplicável). Câmera traseira com resolução mínima compatível com uso institucional. Câmera frontal para videoconferência. Bateria interna recarregável com autonomia compatível para uso diário. Sistema operacional Android ou similar. Entrada USB para carregamento e transferência de dados. Alto-falante e microfone integrados. Sensor de proximidade, acelerômetro e demais sensores padrão.	4	UND
49	APARELHO DO TIPO TABLET 4G Tipo: Tablet com conectividade 4G LTE. Tela: mínimo 8” ou 10” polegadas. Tecnologia da tela: LCD, IPS ou superior. Resolução mínima: HD (1280x800) ou superior. Processador: Quad-core ou Octa-core. Memória RAM: mínimo 4GB. Armazenamento interno: mínimo 64GB. Expansão via cartão microSD (quando aplicável). Conectividade: 4G LTE; Wi-Fi; Bluetooth; GPS; Dual SIM (quando aplicável). Câmera traseira e frontal para fotos e videoconferência. Alto-falante e microfone integrados. Bateria interna recarregável com autonomia compatível para uso prolongado. Sistema operacional Android ou similar. Porta USB para carregamento e transferência de dados. Sensores padrão (acelerômetro, sensor de luz, etc.)	4	UND
50	TELA DE PROJEÇÃO Tipo: Tela de projeção retrátil manual ou com tripé (conforme modelo). Material da tela: PVC ou vinil branco fosco com fundo blackout. Bordas laterais pretas para melhor enquadramento da imagem. Formato de exibição: 4:3 ou 16:9 (conforme modelo). Tamanho mínimo: 84” ou superior (conforme especificação). Sistema de enrolamento manual com trava multiponto (modelo retrátil). Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática anticorrosiva. Suporte para fixação em parede ou teto (modelo retrátil). Base com tripé ajustável e dobrável (modelo portátil). Fácil instalação e transporte.	2	UND
51	TELEVISÃO 43 POLEGADAS SMART Tamanho da tela: 43 polegadas. Tecnologia de tela: LED, LCD ou superior. Resolução mínima: Full HD (1920 x 1080) ou superior. Frequência nativa compatível com reprodução fluida de imagens. Sistema operacional Smart integrado. Conectividade: Wi-Fi integrado; Ethernet (RJ-45); Bluetooth (quando aplicável). Entradas: Mínimo 2 portas HDMI; Mínimo 1 porta USB; Entrada RF (antena); Conversor digital integrado; Alto-falantes embutidos; Controle remoto incluso; Compatível com aplicativos de streaming. Alimentação elétrica: 110V ou 220V (ou bivolt automático)	2	UND
52	VENTILADOR COLUNA Tipo: Ventilador de coluna (pedestal). Diâmetro mínimo da hélice: 40 cm ou superior. Número de pás: mínimo 3. Potência compatível com uso eficiente. Mínimo 3 velocidades de ventilação. Sistema de oscilação horizontal automática. Inclinação vertical ajustável. Altura regulável. Grade de proteção removível para limpeza. Base reforçada e estável. Alimentação elétrica: 110V ou 220V. Baixo nível de ruído	4	UND
53	ATABAQUE Rum: altura aprox. de 75 a 90cm, diâmetro de 30 a 35cm (som grave). Rumpi: altura de 65 a 75cm, diâmetro de 25 a 30cm (som médio). Lê: altura de 55 a 65cm, diâmetro de 20 a 25cm (som agudo).	1	UND
54	BATERIA ACÚSTICA 5 PEÇAS COM FERRAGEM: CAIXA 14"; TOM 1 DE 10"; TOM 2 DE 12"; SURDO DE 14"; BUMBO DE 22" COM ESTANTE DE CAIXA; PEDAL SIMPLES; ESTANTE DE HIT-HAT E 2 ESTANTES DE PRATO.	2	UND
55	BERIMBAU Comprimento médio: entre 1,20 m e 1,60 m	8	UND
56	BUMBO Diâmetro: entre 40 cm e 80 cm. Altura: entre 30 cm e 60 cm. Pele: natural (bovino) ou sintética.	2	UND
57	CAIXA DE FANFARRA 14"	7	UND

58	CASTANHOLA	6	UND
59	CAVAQUINHO ESTUDANTE	4	UND
60	CONTRABAIXO 5 CORDA	3	UND
61	CORNETA CURTA NIQUELADA	10	UND
62	FLAUTA TRANSVERSAL	9	UND
63	GAITA DE BOCA 10 FUROS AFINADA EM DÓ	4	UND
64	GUITARRA ELETRICA PARA INICIANTE	4	UND
65	PANDEIRO 10 ABS PLAT INOX	8	UND
66	PRATO MARCHING BAND 13 OPUS	12	UND
67	RECO-RECO 02 MOLAS ALUMINIO	6	UND
68	REPIQUE 30X06" CHP ESCV NAT 4 AFIN	4	UND
69	SURDO 45X14" LUEN ESCV NAT 6 AFIN	12	UND
70	TAMBOR TTE411VM	10	UND
71	TAMBORIM Diâmetro: normalmente entre 6 e 8 polegadas. Altura: entre 2 e 3 polegadas. Pele: natural (bovino ou cabra) ou sintética.	4	UND
72	TANTÃ 50 CM ALUMÍNIO ALUM 12" FERR	4	UND
73	TAROL PHX 10x14 438ALS Alumínio	9	UND
74	TECLADO MUSICAL ESTUDANTE	3	UND
75	TRIÂNGULO ALUMINIO	4	UND
76	TROMBONE DE VARA AFINADO EM SI BEMOL	3	UND
77	VIOLINO ACUSTICO 4/4 INICIANTE	2	UND
78	VIOLÃO ESTUDANTE	11	UND
79	XILOFONE Contralto	3	UND
80	ZABUMBA 20X18	6	UND
81	ARMARIO DE AÇO COM CHAVE em chapa de aço nº 26; 02 portas, com chaves; 04 prateleiras reguláveis; pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso cor a ser definida quando da solicitação do pedido; medindo aproximadamente 1,98m x 0,90m x0, 40 m (A x C x P). Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	6	UND
82	Arquivo de aço para Pasta Suspensa, em chapa de aço nº 24, com 04 gavetas com chaves, com travamento simultâneo das gavetas, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso, cor a ser definida quando da solicitação do pedido; medindo aproximadamente 1,33 x 0,47 x0,60 m; garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	5	UND
83	Cadeira Giratória para Digitador Executiva, com braços, assento e encosto estofados em espuma de poliuretano com 40mm de espessura, nas seguintes dimensões aproximadas: assento 480mm x 460mm (largura X profundidade), encosto 430mm X 400mm (largura X altura) revestido em tecido polipropileno na cor verde, base giratória com regulagem de altura a gás, com braços reguláveis, capa em polipropileno, dotada de 05 (cinco) hastes de aço, com rodízios duplos de nylon; garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega; com certificação da ABNT.	8	UND
84	ESTANTE DE AÇO em chapa de aço nº 26 e coluna chapa nº 20, perfil 35 x 35mm, medindo aproximadamente 1,98m x 0,92m x 0,30m (A x L x P), pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso, cor a ser definida quando da solicitação do pedido; com capacidade para suportar aproximadamente 60 Kg. 5 prateleiras uniformemente distribuídos, removíveis e reguláveis; garantia mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	4	UND
85	Mesa gaveteiro com 3 gavetas, estrutura em tamburato de M, revestimento em BP que oferece maior resistência e uniformidade em cores, tampo em MDF 44MM, painel frontal (saia) duplo em MDF tamburato 44mm, gaveteiro fixo, com 3 gavetas, sendo 1 para pasta suspensa com corrediças telescópicas, chaveamento total nas gavetas, sapata niveladora de altura, cor conforme solicitação do contratante, medidas: 1,70cm x 0,70cm x 0,75cm (P x L x A) + Mesa Auxiliar medidas 0,90X0,42x 0,75. Garantia de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	6	UND
86	LONGARINA 4 LUGARES projetada para ambientes de recepção e áreas de espera de uso contínuo, oferecendo praticidade e resistência. Produto fabricado com estrutura metálica e assentos em polipropileno colorido, indicado para locais de médio e alto fluxo. Estrutura e Acabamento: Estrutura tubular em aço carbono de alta resistência com acabamento em pintura epóxi-pó, garantindo durabilidade e resistência à corrosão; Base com pés de apoio emborrachados antiderrapantes, proporcionando estabilidade e proteção ao piso; Dimensões gerais da longarina: Comprimento total de 200 cm, profundidade de 55 cm e altura total de 80 cm; Assentos e Encostos: Assentos e encostos fabricados em polipropileno de alta densidade e fácil higienização, na cor azul; Dimensões de cada assento: Largura de 45 cm e profundidade de 42 cm, com altura de encosto de 40 cm para conforto do usuário; Design anatômico que oferece apoio lombar, adequado para uso prolongado. Capacidade de Peso: Suporte de carga: mínimo de 120 kg por assento, conforme normas de resistência para uso coletivo. Modelo sem braços, proporcionando maior flexibilidade de uso e adaptabilidade a diferentes espaços; Fixação entre assentos reforçada com parafusos de aço galvanizado para garantir estabilidade e durabilidade em uso intensivo. Garantia mínima de 3 anos contra defeitos de fabricação, de acordo com as normas vigentes (ABNT NBR 13962).	7	UND
87	Mesa de Plástico: Material: Polipropileno, quadradas, empilháveis, com estrutura em polietileno injetado de alta resistência (HDPE), Cor: Branca, Comprimento: 700mm, Largura: 700mm, Altura: 710mm, Peso Suportado: 30Kg, Furo no meio aproximadamente 30mm. Certificadas pelo INMETRO e respeitam as normas da ABNT.	6	UND
88	RELOGIO DE PAREDE Tipo: Relógio analógico de parede. Diâmetro mínimo: 25 cm ou superior. Mostrador com números arábicos de fácil visualização. Ponteiros para horas, minutos e segundos. Sistema de funcionamento por mecanismo quartz de alta precisão. Alimentação: 01 pilha AA (não inclusa, quando aplicável). Estrutura em plástico resistente, MDF ou metal (conforme modelo). Visor frontal em acrílico ou vidro transparente. Fixação traseira para instalação em parede	2	UND
89	SOFÁ 2 LUGARES Estrutura resistente em madeira maciça ou MDF. Assentos com espuma de alta densidade para máximo conforto. Revestimento disponível em tecido, suede, veludo, couro ecológico ou courino. Braços acolchoados e encosto ergonômico. Pés em madeira ou metal, garantindo estabilidade. Ideal para salas de estar, escritórios, recepções e ambientes compactos.Design moderno e elegante, adaptável a diversos estilos de decoração	1	UND
90	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO Material: Aço inoxidável (preferencialmente inox 304). Comprimento: 30 cm, 40 cm, 60 cm, 80 cm ou conforme especificação. Diâmetro do tubo: aproximadamente 1 ¼" (32 mm) ou conforme norma técnica. Capacidade de carga compatível com uso seguro. Superfície lisa ou antiderrapante. Fixação por parafusos com buchas de alta resistência. Acabamento polido, escovado ou pintura eletrostática. Resistência à umidade e corrosão. Extremidades com canopla de acabamento	2	UND
91	CARRINHO DE MÃO Estrutura reforçada em aço resistente à corrosão; Caçamba em aço galvanizado ou plástico de alta durabilidade; Roda pneumática ou maciça, garantindo estabilidade; Alças ergonômicas para maior conforto; Capacidade de carga: até 150 kg.	1	UND
92	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA Estrutura em plástico de alta resistência (polipropileno) ou material similar. Compartimentos para armazenamento de produtos de limpeza. Suporte para saco coletor de resíduos com capacidade mínima de 60 a 90 litros. Balde espremedor com divisória para água limpa e suja (quando aplicável). Espremedor de mop com alavanca de pressão. Rodízios giratórios de alta resistência para fácil deslocamento. Alça ergonômica para condução. Suporte para vassouras, rodos e cabos. Fácil montagem e higienização. Estrutura resistente à umidade e produtos químicos	2	UND
93	ESCADA 2 DEGRAUS Tipo: Escada portátil com 02 degraus. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática anticorrosiva ou alumínio de alta resistência. Degraus com superfície antiderrapante. Capacidade de carga mínima compatível com uso adulto. Base com sapatas antiderrapantes. Sistema dobrável para fácil armazenamento (quando aplicável). Estrutura reforçada e estável. Altura compatível para alcance de prateleiras e armários baixos	2	UND
94	EXTINTOR DE INCÊNDIO Tipo de agente extintor: Pó Químico Seco (PQS – classes A, B e C), ou Água Pressurizada (classe A), ou CO_2 (dióxido de carbono – classes B e C), conforme especificação. Capacidade: 4 kg, 6 kg, 8 kg ou 10 kg (conforme modelo). Recipiente em aço carbono com pintura epóxi vermelha. Válvula com gatilho de acionamento rápido. Manômetro indicador de pressão (exceto CO_2). Mangueira de descarga resistente. Suporte para fixação em parede. Selo de conformidade do INMETRO. Etiqueta de identificação com instruções de uso. Recarga conforme normas vigentes	2	UND
95	ANDADOR PARA ADULTOS Estrutura em alumínio anodizado leve e resistente. Regulagem de altura por pinos de engate rápido. Empunhaduras anatômicas em material emborrachado e antiderrapante. Ponteiras em borracha antiderrapante. Estrutura dobrável para fácil transporte e armazenamento. Capacidade de peso compatível com uso adulto. Base reforçada e estável	2	UND
96	CADEIRA DE RODAS Estrutura em aço carbono com pintura epóxi ou alumínio aeronáutico de alta resistência. Estrutura dobrável em "X" para facilitar transporte e armazenamento. Assento e encosto em nylon resistente ou material sintético impermeável. Apoio de braços fixos ou removíveis. Apoio de pés removíveis e rebatíveis, com regulagem de altura. Rodas traseiras aro 24" com pneus maciços ou infláveis. Rodas dianteiras giratórias. Aros de propulsão em alumínio. Freios bilaterais de acionamento manual. Capacidade de peso compatível com uso adulto. Cinto de segurança	3	UND

PERÍODO DE ENVIO DAS COTAÇÕES DE PREÇOS
De **02/03/2026**
Até **05/03/2026**

As cotações deverão ser encaminhadas ao e-mail: cml.anori@gmail.com

RUAN DE OLIVEIRA MOURA
Agente de Contratação
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Ruan de Oliveira Moura
Código Identificador:FFEC6173

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 21/GP/2026, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. SR. PREFEITO EM EXERCÍCIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, ***VALDECI DA SILVA BARROS***, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que regulamenta o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 238/2023-GP/PMATN, que dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de proporcionar formação prática e aperfeiçoamento técnico-profissional aos estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino;

CONSIDERANDO, a existência de processo seletivo destinado à concessão de estágio remunerado no Município;

CONSIDERANDO, os Termos de Compromisso de Estágio regularmente firmados entre o Município, as Instituições de Ensino e os estudantes selecionados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a admissão de estagiários remunerados, na modalidade de estágio não obrigatório, no âmbito da Administração Pública Municipal de Atalaia do Norte/AM, com início em 06 de fevereiro de 2026, conforme relação nominal constante no ANEXOS I e II deste Decreto.

Art. 2º. O estágio constitui ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município.

Art. 3º. Os estagiários exercerão suas atividades junto às Secretarias Municipais indicadas, observando:

– Jornada de até 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais;

– Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas e a área de formação acadêmica;

– Supervisão por servidor público designado.

Art. 4º. A bolsa-auxílio mensal será concedida conforme disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 238/2023, sendo:

– 50% do salário mínimo nacional vigente, para estágio de 20 horas semanais;

– 75% do salário mínimo nacional vigente, para estágio de 30 horas semanais.

Art. 5º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º. Compete à Secretaria Municipal de Administração por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos:

– Proceder ao registro funcional do estagiário;

– Acompanhar a execução dos Termos de Compromisso de Estágio;

– Controlar frequência e pagamento das bolsas.

Art. 7º. O estágio terá duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observado o interesse da Administração Pública e a legislação vigente.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros retroativos a 06 de fevereiro de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE-AM, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI DA SILVA BARROS
Prefeito em Exercício

ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 21/GP/2026, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

LISTA DOS CONVOCADOS EDITAL Nº 001/2025 – PRIMEIRA CHAMADA

NÍVEL FUNDAMENTAL		
ITEM	**NOME**	**SÉRIE**
01	JOAQUIM WAKI MAYORUNA	9º Ano
02	LUCIANA LINO NUNES LIAS	7º Ano
03	RAFAEL DIAS KANAMARY	9º Ano
04	ROGER RIBEIRO RODRIGUES	9º Ano
05	SAMUEL DO NASCIMENTO SANGAMA	8º Ano

NÍVEL MÉDIO		
ITEM	**NOME**	**SÉRIE**
01	ALECIO NAKUA MAYORUNA	3º Ano
02	ALEF LUAN AMIM DE SOUZA	3º Ano
03	ANA FLAVIA LOPES DA SILVA KANAMARY	3º Ano
04	ANTONIO LUCAS MARQUES RIOS	2º Ano
05	CRISTINE CECILIA FABA PEREIRA DINIS	3º Ano
06	EMERSON BAIA MAYURUNA	2º Ano
07	ESTEFHANE JULIANA RODRIGUES RIBEIRO	2º Ano
08	GEOVANE RUBENS DA CRUZ GOMES	3º Ano
09	JABNÉ ROMAN DE SOUZA CHAVES	3º Ano
10	MARIA CAROLINE PACÍFICO LOPES	2º Ano
11	NAILA GERMANO PIMENTEL	3º Ano
12	PIETRA GABRIELLY DA SILVA MOREIRA	2º Ano
13	ROSENALDO CASTRO PAIVA JUNIOR	3º Ano
14	RUBENEY SINA MAYORUNA	3º Ano
15	SANDRA DA COSTA ALVES	2º Ano
16	SEBASTIÃO MACARIO KANAMARY	2º Ano
17	WENDIRCK MARQUES LOPES	2º Ano
18	WILIAN DE SOUZA DOS SANTOS	2º Ano

NÍVEL TECNICO		
ITEM	**NOME**	**CURSO**
01	DEISE CASSIANE GONZALES ROCHA	Microscopista Biomedicina
02	MARIA JOSÉ DAMACENA BORGES	Micro Biologia
03	YOHANNA HELLEN CASTRO ROSA	Contabilidade

NIVEL SUPERIOR :TECNOLOGO			
ITEM	**NOME**	**CURSO**	**PERÍODO**
01	NIXON ROBERTO BATSITA JUNIOR	Radiologia	3º Semestre

NIVEL SUPERIOR: BACHARELADO E LICENCIATURA			
ITEM	**NOME**	**CURSO**	**PERÍODO**
01	ALICE OLIVEIRA DE SOUZA	Biomedicina	1º Período
02	ALICIA COROLINE RIBEIRO DE SOUZA	Odontologia	3º Período
03	ALICIA NEVES GARCIA	Enfermagem	7º Período
04	ALTEMAR CASTRO DA SILVA JUNIOR	Enfermagem	3º Período
05	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA LIMA	Engenharia Civil	1º Período
06	CECILIA RAUANA ROBERTO BATISTA	Administração	2º Período
07	DANIELE EMILY OLIVEIRA DOS SANTOS	Psicologia	9º Período
08	DEBORA EVELIN BATISTA FREIRE	Enfermagem	7º Período
09	DEBORA VITORIA GUERREIRO QUIRINO	Enfermagem	5º Período
10	ELIEL RODRIGUES MONTEIRO	Engenharia Mecânica	9º Período
11	ELIVAN THIAGO MESQUITA LIMA	Pedagogia	6º Período
12	ELIZIANE PEREIRA RODRIGUES SARAIVA	Fisioterapia	7º Período
13	EMILE MORAES FREIRE	Administração	1º Período
14	EMILI CLARA TENAZOR LOPES	Serviço Social	1º Período
15	FABIO ENILMAR PENEDO CASTELO BRANCO	Enfermagem	7º Período
16	FELISBERTO MOÇANBITE SALVADOR FILHO	Pedagogia	3º Período
17	GEICILINA DA SILVA DE FREITAS	Serviço Social	5º Período
18	JOÃO GUILHERME PONTES GOSSEL	Fisioterapia	7º Período
19	JOÃO VICTOR OLIVEIRA LOPES	Odontologia	4º Período
20	JOSÉ FELIPE GARCIA GOMES	Engenharia de Software	3º Período
21	KIMBELLY CATARINE OLIMPIO BRANDES	Fisioterapia	3º Período
22	KISSIA KELLE MELLO RODRIGUES	Medicina Veterinária	5º Período
23	LEICILENE DOS SANTOS SOUZA	Pedagogia	4º Período
24	LIUAN PEREIRA SOARES	Enfermagem	2º Período
25	LUANA DE SOUZA SALDANHA	Fisioterapia	4º Período
26	LUIZ FELIPE NASCIMENTO MERLO	Engenharia Elétrica	8º Período
27	MANOEL IVAN REIS BATALHA JUNIOR	Enfermagem	4º Período
28	MARCELY NATALISE DA SILVA MELO	Farmácia	9º Período
29	MARIA CLARA GOMES DA SILVA	Ciências Contábeis	2º Período
30	MARIA EDUARDA ALVES MIGUEL	Enfermagem	3º Período
31	MARIA EDUARDA DOS ANJOS MONTEIRO	Enfermagem	7º Período
32	MATEUS NASCIMENTO DIONISIO CRUZ	Letras	1º Período
33	RICARDO MIRANDA DA SILVA	Radiologia	2º Período
34	RUBEM TADEU SOUZA DE CASTRO	Engenharia Civil	3º Período
35	SAMUEL LUCAS DA SILVA TENAZOR	Farmácia	3º Período
36	SHANNYA ITHAWANE DE MELO CANDIDO	Engenharia de Software	3º Período
37	SINGRYD RAYANE DOS SANTOS DE ANDRADE	Biomedicina	3º Período
38	SUYARA RODRIGUES TENAZOR	Pedagogia	4º Período
39	TAYANARA FAÇANHA DE SOUZA	Ciências Biológica	10º Período
40	THALIA THAYNARA VERA AYMANE	Fisioterapia	1º Período
41	VICTORIA CAROLINE RIBEIRO BATALHA	Engenharia Computação	1º Período
42	WILSON CHOTA AGUIAR	Administração	1º Período

ANEXO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 21/GP/2026, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

LISTA DE CONVOCADOS EDITAL N.º 002/2026 – SEGUNDA CHAMADA

NIVEL MÉDIO		
ITEM	**NOME**	**SÉRIE**
01	APOLO SAMUEL CASTRO FREIRE	3º Ano
02	BRUNO TUMI MAYURUNA	1º Ano
03	CATTLIN NATHALIA PEREIRA BASTOS	3º Ano
04	FABIANA AYMANE TAPUDIMA	2º Ano
05	GABRIEL DE AGUILA NASCIMENTO	3º Ano
06	GIULIANA LOPES ULISSES	1º Ano
07	LIBERT TENAZOR DA SILVA	3º Ano
08	MARIA CLARA DE SOUZA PINTO	3º Ano
09	VITORIA RODRIGUES QUEIROZ	3º Ano
10	YASMIN SALOME PEMI MAYORUNA	3º Ano

NIVEL SUPERIOR: BACHARELADO E LICENCIATURA			
ITEM	**NOME**	**CURSO**	**PERÍODO**
01	ADRIANO FABIO BARBOSA DA SILVA	Farmácia	1º Período
02	ALEXANDRA HONORIO CHAGAS	Fisioterapia	2º Período
03	ALICE MARIA SARAIVA ALBUQUERQUE	Enfermagem	7º Período
04	ANA CLARA DO NASCIMENTO HAIDEM	Fisioterapia	3º Período
05	CARLOS HENRIQUE DE MELO SOARES	Farmácia	5º Período
06	DANDARA RODRIGUES TENAZOR	Farmácia	1º Período
07	DAYRA CLARA GONÇALVES DE ARAUJO	Nutrição	1º Período
08	DONIZETH LOPES MESQUITA	Arquitetura	3º Período
09	EDUARDO DOS SANTOS DA COSTA	Odontologia	7º Período
10	FRANCISCA EDUARDA SANTOS DA COSTA	Direito	3º Período

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:6379DB35

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026-CAESC

PROCESSO Nº 120/2025 - CAESC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 - CCC
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI , por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua: Gonçalves Lêdo, n° 542, Bairro: Espirito Santo, Coari/AM/ CEP: 69.460-00, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.426.466/0001-28**,** neste ato representado pelo, senhor Presidente da Companhia de Água Esgoto e Saneamento de Coari-CAESC, Sr IZÓCRATES DE OLIVEIRA BRANDÃO FILHO nomeado pelo DECRETO MUNICIPAL DE 03 DE JANEIRO DE 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 120/2025 - CAESC, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2024, e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Combustíveis: Gasolina, Óleo Diesel e Óleos Lubrificantes, para atender as necessidades da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari-CAESC, especificado nos itens do Edital e de seus Anexos, que o integram e complementam, e, ainda, na documentação, nas propostas de preços, nos lances apresentados pelas Licitantes classificadas em primeiro lugar e os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva, a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação, observado o preço da proposta vencedora, visando contratações futuras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor Beneficiário: NAVERIO NAVEGACÃO DO RIO AMAZONAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 84.477.215/0010-89, estabelecida na R GONÇALVES LEDO, n.º 555, Bairro: CENTRO, Cidade: COARI/AM, CEP: 69.460-000.

NAVERIO NAVEGACAO DO RIO AMAZONAS LTDA – CNPJ N° 84.477.215/0010-89					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unitário**
1	Gasolina Comum Tipo C, de incolor a amarelada, límpida e isenta de impurezas, com teor de álcool etílico anidro. Combustível conforme Legislação em vigor a ser fornecida no município de Coari seja em via terrestre e/ou fluvial.	Litro	9.806	EQUADOR / EQUADOR	R$ 8,13
3	Óleo Diesel Automotivo S10 em conformidade com as características constantes no Regulamento Técnico da ANP. a ser fornecida no município de Coari seja em via terrestre e/ou fluvial.	Litro	960	EQUADOR / EQUADOR	R$ 8,13
4	Óleo Lubrificante para Motor a Gasolina (20 W 40) sintético, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, contendo 1 litro.	Litro	120	CHEVRON CORPORATION / TEXACO	R$ 46,65
5	Óleo para motores 2T, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, contendo 1litro.	Litro	120	CHEVRON CORPORATION / TEXACO	R$ 46,65

2.2. Os preços a serem pagos ao FORNECEDOR serão os vigentes na data da ordem de fornecimento, independentemente da data da entrega dos materiais.

2.3. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pela aquisição de Combustíveis: Gasolina, Óleo Diesel e Óleos Lubrificantes, para atender as necessidades da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari-CAESC, objeto desta Ata de Registro de Preço, incluído frete até os locais de entrega, a serem indicados pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O Órgão Gerenciador será a Companhia de Água Esgoto, Saneamento de Coari- CAESC

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal que não tenha participado deste certame.

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

a) O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até no- venta dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do Item 4.2

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50 % (cinquenta) por cento** dos quantitativos do saldo dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item anterior, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.11 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços

CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, ou até existir saldo da Ata, a contar da data da assinatura, com eficácia legal após a da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios e no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o artigo 84 da Lei 14.133/2021.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos

5.2 Nos termos do Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU, sempre que houver prorrogação da vigência desta Ata de Registro de Preços, poderá ser realizada, de forma concomitante, a renovação do saldo originalmente registrado, observado o quantitativo inicial e as condições estabelecidas no edital e na proposta.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021
5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.
5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e
5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.
5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligencia- rem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante com- provação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, a Administração Municipal convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.7

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosas

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação, conforme o §3º do art. 28 do Decreto nº 11.462/2024

CLÁUSULA OITAVA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2024.
8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2024; ou
9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1 Por razão de interesse público;
9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital.*
10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2024).
10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições

11.1.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ata de Registro de Preços

11.1.2. integram esta Ata o Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços, sua proposta e, ainda, o Edital de Pregão e seus anexos

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados por esta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a Lei nº 14.133/2021

11.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser altera- dos, observado o disposto no art. 124 da Lei 14;133/2021

11.4. Os dirigentes e os agentes públicos que utilizarem o SRP digital responderão administrativa, civil e penalmente, na forma prevista na legislação aplicável, por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas

11.5. Os órgãos e as entidades assegurarão o sigilo e a integridade dos dados e das in- formações do SRP digital e os protegerão contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas

11.6. A critério da Administração Municipal, a presente Ata de Registro poderá ser

11.6.1. Revogada, se considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta

11.6.2. Anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, me- diante parecer escrito e devidamente fundamentado na defesa do interesse do serviço público e de acordo com a legislação vigente

11.7. Na contagem dos prazos deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando se o expediente normal deste Órgão, de segunda a sexta - feira, salvo expressa disposição em contrário

11.8. Integram esta ARP, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026-CCC, e seus anexos, e a proposta da empresa: NAVERIO NAVEGACAO DO RIO AMAZONAS LTDA – CNPJ N° 84.477.215/0010-89, vencedora do certame supramencionado

16.9. Os casos omissos serão dirimidos pelo Prefeito. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Prefeitura Municipal de Coari e do Fornecedor Beneficiário

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito na Comarca de Coari - AM, para dirimir quaisquer questões oriundas decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços

12.2. E por estarem justas e compromissadas, assinam a presente Ata, para todos os fins de direito, as partes e as duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram

12.3. Fica a administração autorizada a utilizar de meios alternativos de resolução de controvérsias na forma dos artigos 151 a 154 da Lei 14.133/2021

12.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Coari e do Fornecedor Beneficiário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA CAESC, em 27 de fevereiro de 2026.

IZÓCRATES DE OLIVEIRA BRANDÃO FILHO
Presidente da CAESC.
Decreto Municipal de 01 de Janeiro de 2025

NAVERIO NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA
CNPJ N° 84.477.215/0010-89

Publicado por:
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador:9E9DDE34

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026-CCC

O PRESIDENTE DA COMPAINHA DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI-CAESC, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO apresentado pelo Pregoeiro, para o Registro de Preços para aquisição de Combustíveis: Gasolina, Óleo Diesel e Óleos Lubrificantes, para atender as necessidades da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari-CAESC**,** oriundo do Processo Administrativo nº 120/2025 - CAESC.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Lei Federal nº. 14.133/21;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a decisão do Agente de Contratação de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento das Documentações de Habilitação em favor da empresa vencedora: **NAVERIO NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA – CNPJ N° 84.477.215/0010-89**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

NAVERIO NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA – CNPJ N° 84.477.215/0010-89					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unitário**
1	Gasolina Comum Tipo C, de incolor a amarelada, límpida e isenta de impurezas, com teor de álcool etílico anidro. Combustível conforme Legislação em vigor a ser fornecida no município de Coari seja em via terrestre e/ou fluvial.	Litro	9.806	EQUADOR / EQUADOR	R$ 8,13
3	Óleo Diesel Automotivo S10 em conformidade com as características constantes no Regulamento Técnico da ANP. a ser fornecida no município de Coari seja em via terrestre e/ou fluvial.	Litro	960	EQUADOR / EQUADOR	R$ 8,13
4	Óleo Lubrificante para Motor a Gasolina (20 W 40) sintético, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, contendo 1 litro.	Litro	120	CHEVRON CORPORATION / TEXACO	R$ 46,65
5	Óleo para motores 2T, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, contendo 1litro.	Litro	120	CHEVRON CORPORATION / TEXACO	R$ 46,65

III– PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA CAESC, em 27 de fevereiro de 2026

IZÓCRATES DE OLIVEIRA BRANDÃO FILHO
Presidente da CAESC.
Decreto Municipal de 01 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador:F8DADDA3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026

Ata de Registro de Preço nº **011/2026.** Pregão Eletrônico nº **003/2026.** Objeto: Formação de Registro de Preços para a Eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Codajás, bem como dos demais órgãos e serviços públicos que integram a Administração Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: **26/02/2026**. Vigência: 12 (doze) meses. Fornecedores adjudicatários conforme abaixo:

Licitante: **FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO**, CNPJ sob nº 24.361.223/0001-42;

Item	**UND**	**DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇAO TÉCNICA**	**QTD**	**Licitado P. Unit**
1	UND	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL. Gás refrigerante ecológico R-32.	50	R$ 2.400,00
3	UND	Ar condicionado Split, parede, branca, hi-wall, capacidade 22.000 BTU/h no ciclo frio, 220V/2F, Classificação energética A. Gás refrigerante ecológico R-32.	30	R$ 3.650,00
5	UND	Ar condicionado Split, parede, branca, hi-wall, capacidade 30.000 BTU/h no ciclo frio, 220V/2F, Classificação energética A. Gás refrigerante ecológico R-32.	15	R$ 4.850,00
6	UND	Ar condicionado Split, parede, branca, hi-wall, capacidade 60.000 BTU/h no ciclo frio, 220V/2F, Classificação energética A. Gás refrigerante ecológico R-32.	15	R$ 9.950,00
8	UND	Ar Condicionado Portátil, Capacidade de resfriamento de 14000 BTU, Energia de resfriamento de 1370W, com função desumidificação, com tecnologia inverter, com temporizador, com função dormir, Com Wi-Fi, inclui controle remoto, Dimensões: 822mm de largura x 562mm de altura x 504mm de profundidade, Voltagem 127V, com filtro lavável.	5	R$ 4.850,00
9	UND	Bebedouro Elétrico, para garrafão de 20 litros, com 2 torneiras de plástico ABS simples de montar ou trocar sendo uma para água gelada e outra para água natural. Motor compressor com serpentina de cobre externa. Controle automático de temperatura da água através de termostato regulável. Funil separador de água evitando que saia água gelada nas duas torneiras. Tampo plástico em poliestireno de alto impacto. Gabinete em chapa metálica na cor branca. Equipado com motor-compressor. Dimensões: largura 45 x profundidade 45 x altura total 110 cm.	30	R$ 950,00
24	UND	MICROONDAS DISPLAY DIGITAL; POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500 W; CORES: BRANCO; CAPACIDADE: 27 LITROS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 51X31X39CM (AXLXP); PESO APROXIMADO: 15,3KG	10	R$ 845,00
25	UND	Motor de Portão Deslizante, automatizador industrial ideal para portões deslizantes de até 3.000 kg. Deve suportar até 150 ciclos por hora. Motor: Estrutura reforçada com carenagem em aço e pintura eletrostática; Engrenagem em aço de alta durabilidade; Motor com ventoinha; Motorredutor com bico de engraxadeira para manutenção prática; Destravamento externo por alavanca; Acesso externo ao PROG, sem necessidade de abrir a carenagem; Tomada externa 20A, permitindo conectar ferramentas e equipamentos como lavadora de alta pressão, parafusadeira e outros. Alimentação: 127V / 220V. Motor: Trifásico. Peso do Portão: até 3.000 kg (Z12) / até 2.500 kg (Z17). Redução: 1:50. Velocidade: 7s (Z12) / 5s (Z17) para 3 metros. Rotação do motor: até 5.800 RPM. Fim de curso: Híbrido (analógico digital). Engrenagem externa em aço (Z12 / Z17). Coroa interna em Nylontec. Central Triflex Connect: Inversor de frequência para motores AC. Central de comando bivolt (127V / 220V). Fim de curso digital ou híbrido. Memória EEProm para programação e transmissores. Compatível com transmissores código rolante. Receptor RF integrado. Entradas para receptor avulso, botoeira, fotocélula, trava elétrica e luz de garagem. Função Stand-by para uso com No-Break. Programação via DIP Switch, PROG, PROG-APP, BLUE e SPIRIT. Retardo configurável para abertura com sinaleira. Itens Inclusos: 01 Motor industrial, 01 Central de comando Triflex Connect Bivolt, 02 Controles Remoto, Cremalheira industrial (TAMANHO CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE), Kit de instalação completo Manual.	10	R$ 1.650,00
30	UND	Freezer Horizontal com capacidade de no mínimo 309 L. Com 1 (uma) porta, dreno frontal para facilitar o degelo. Classificação energética A. Tensão/Voltagem de 127 V. Cor Branca. Com garantia mínima de 06 meses.	15	R$ 3.350,00
32	UND	Climatizador de ar 100 litros 220V, com 4 funções (resfria, ventila, umidifica e filtra o ar). Possui área de abrangência mínima de 30m², volume de ar mínimo de 9.000m³/h, sistema evaporativo tipo colmeia, 3 velocidades de ventilação, tensão de alimentação 220V ou bivolt, potência mínima de 210W, nível máximo de ruído de 65dB, oscilação automática vertical e oscilação horizontal manual. Reservatório de água com capacidade mínima de 100L, abastecimento manual ou contínuo, desligamento automático da bomba em caso de falta dágua, sistema corta fluxo. Portátil, com 4 rodízios giratórios de nylon com trava. Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.	20	R$ 5.990,00

34	UND	Batedeira industrial - material corpo: aço, capacidade: 5 l, quantidade velocidade: 8, potência motor:1 cv, características adicionais: planetária, c/ regulador de velocidade, acessórios: 3 batedores tipo espiral, raquete e globo, Tensão de 110 v, conforme solicitação na compra ou bivolt.	10	R$ 1.950,00
47	UND	TV SMART HD/LED 32 - Sistema Operacional: Google TV/Android Tv. Assistente de Voz Google Assistente Integrado. Tecnologia da tela: HD, LED. Taxa de atualização: 60 Hz. Descrição da superfície da tela: Plana. Formato HDR suportado: HDR10, HLG. Tecnologia de Aprimoramento da Qualidade da Imagem: Pixel Plus. Tamanho da tela: 32 Polegadas. Descrição do alto-falante: Dolby Audio, Alto falantes 2.0. Potência máxima de saída do alto-falante: 12 Watts. Voltagem: 110 Volts. Tecnologia de conectividade: 2 HDMI / 2 USB 2.0 / 1 Entrada RF (Antena) / 1 SPDIF (Áudio Óptica) / 1 Saída Fone de Ouvido / 1 Ethernet RJ-45, Bluetooth, HDMI, USB, Wi-fi. Interface de hardware: Bluetooth, Ethernet, HDMI, S/PDIF, USB. Tecnologia de comunicação sem fio: Bluetooth, Infravermelho, Wi-fi. Tecnologia de espelhamento de ecrã: Google Cast. Capacidade de armazenamento da memória: 8 GB. Tipo de controle: Controle por voz, Controle remoto.	50	R$ 1.150,00
48	UND	TV SMART Full HD de 43 - Sistema Operacional: Google TV/Android Tv. Assistente de Voz Google Assistente Integrado. Tecnologia da tela Full HD, LED. Resolução FULL HD. Descrição da superfície da tela Plana. Formato HDR suportado: HDR10, HLG. Tecnologia de Aprimoramento da Qualidade da Imagem: Pixel Plus. Tamanho da tela: 43 Polegadas. Modo de saída de áudio: Surround. Descrição do alto-falante: Dolby Audio, Alto falantes 2.0. Potência máxima de saída do alto-falante: 16 Watts. Tecnologia de conectividade: 2 HDMI / 2 USB 2.0 / 1 Áudio L-R / 1 Entrada RF (Antena) / 1 SPDIF (Áudio Óptica) / 1 Saída Fone de Ouvido / 1 Ethernet RJ-45, Bluetooth, HDMI, USB, Wi-fi. Tecnologia de comunicação sem fio: Bluetooth, Infravermelho, Wi-fi. Interface de hardware: Bluetooth, Ethernet, HDMI, S/PDIF, USB. Tecnologia de espelhamento de ecrã: Google Cast. Versão do Bluetooth 5.0. Tipo de conector: HDMI, USB, Áudio L-R, RF, Óptico, Fone de Ouvido, Ethernet. Capacidade de armazenamento da memória: 8 GB. Tipo de controle Controle: por voz, Controle remoto.	62	R$ 1.700,00
49	UND	TV SMART 4K UHD de 55 - Sistema Operacional: Google TV/Android Tv. Assistente de Voz Google Assistente Integrado. Tecnologia da tela 4K UHD, LED. Resolução 4K. Taxa de atualização 60 Hz. Descrição da superfície da tela: Plana. Formato HDR suportado: HDR10, HLG. Tecnologia de Aprimoramento da Qualidade da Imagem: Pixel Precise Ultra HD. Tempo de resposta: 8 Milliseconds. Tamanho da tela: 55 Polegadas. Descrição do alto-falante: Dolby Audio, Alto falantes 2.0. Potência máxima de saída do alto-falante: 16 Watts. Configuração do canal som surround: 2.0. Voltagem: 110 Volts. Sistema operacional: Google TV. Capacidade de armazenamento da memória: 8 GB. Tipo de controle Controle: por voz, Controle remoto. Tecnologia de conectividade: 3 HDMI / 2 USB 2.0 / 1 Entrada RF (Antena) / 1 SPDIF (Áudio Óptica) / 1 Ethernet RJ-45 / Vídeo Composto, Bluetooth, HDMI, USB, Wi-fi. Interface de hardware: Bluetooth, Ethernet, HDMI, S/PDIF, USB. Tecnologia de comunicação sem fio: Bluetooth, Infravermelho, Wi-fi. Tecnologia de espelhamento de ecrã: Google Cast. Versão do Bluetooth 5.1.	50	R$ 2.750,00

Licitante: **R A VARIEDADES LTDA**, CNPJ sob nº 37.726.625/0001-45;

Item	UND	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇAO TÉCNICA	QTD	Licitado P. Unit
2	UND	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER. Gás refrigerante ecológico R-32.	50	R$ 2.840,00
4	UND	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL. Gás refrigerante ecológico R-32	30	R$ 3.740,00
7	UND	CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA DE 10.000 BTU/h. TENSÃO DE 127V, DISPLAY DIGITAL PARA INDICAÇÃO DE TEMPERATURA, CICLO DE AR FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO CONTROLE REMOTO SEM FIO, MÍNIMO DE 03 (TRÊS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO /REFRIGERAÇÃO, VAZÃO DE AR MÍNIMO 530 M³/H, GÁS DE REFRIGERAÇÃO R-22, FUNÇÃO FILTER CHECK (INDICA QUANDO O FILTRO NECESSITA DE LIMPEZA), SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO A NO CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	30	R$ 1.780,00
13	UND	Fogão 4 bocas, cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para panelas em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminação central.	15	R$ 850,00
15	UND	GELADEIRA VERTICAL FROST FREE Tipo: Duplex Capacidade do refrigerador: De 300 a 320 litros. Capacidade do freezer: 100 a 130 litros. Capacidade Total: 400 a 450 litros. Cor: Branca Tecnologia: Frost Free. Consumo (KWh): 54 a 60 mês Tensão/Voltagem: 110 volts Frequência: 60 HZ Dimensões aproximadas: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP). Certificação INMETRO.	30	R$ 3.200,00
19	UND	Cortador de gramas, Altura do Corte (mm): mín. 15mm - máx.75mm; Avanço: tracionado; Capacidade do Recolhedor: 60 Litros; Capacidade do tanque (litros): 2; Combustível: Gasolina; Consumo aproximado (l /h): 1,5; Diâmetro disco de corte (pol) / (mm): 22 / 55 cm; Inclinação Máxima: 20; Modelo do motor: B4T- 6,0V G3; Peso (Kg): 33; Potência máxima: 6,0 cv a 3000 rpm; Regulagem de Altura: alavanca única; Rodas: dianteira: 7/ 180 traseira: 8/ 201; Garantia: 6 meses.	2	R$ 3.710,00
31	UND	Frigobar Capacidade: 110 A 130 L, Cor: Branca, Características Adicionais: Selo Procel, Tensão Alimentação: 127/220. Características Adicionais: Prateleiras Removíveis/Gavetas.	15	R$ 1.900,00
51	UND	SISTEMA DE SOM TIPO PA ATIVO: Potência amplificador alta frequência 12 Ohms (Satélite): 360W RMS; Potência amplificador subgrave 8 Ohms: 550W RMS; Alto-Falante Transdutores: Satélite: 3 Alto-falantes de 4 Driver de Titanium / Subgrave: 1 Alto-falante de 12; Caixa acústica em MDF, revestimento PET e telar com pintura eletroestática; Alças laterais para transportes; Pés de borracha de alta densidade que proporciona baixo nível de vibração do conjunto. Referência: Similar ou superior a Marca Frahm.	5	R$ 7.255,00

Licitante: **Y A DA ROCHA COMERCIO E SERVICOS**, CNPJ sob nº 02.425.219/0001-68;

Item	UND	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇAO TÉCNICA	QTD	Licitado P. Unit
10	UND	Bebedouro De Água Industrial, Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis, 200 Litros C/ Filtro, 5 torneiras, com aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Refrigeração por compressor, serpentina em aço inox 304 (interna), reservatório em INOX 304, Gás ecológico R134A, Regulagem através de termostato com 7 níveis de temperatura, Tensão/potencia: 110v. Altura: 150 cm, largura: 90 cm, profundidade: 55 cm, Peso: 70kg.	20	R$ 5.599,00
21	UND	Lavadora Alta Pressão: Potência de 1.491 kW para desempenho superior em limpeza. Pressão máxima de 39.99 bar para remoção eficaz de sujeira. Vazão de água de 22 l/min. Mangueira de 15 metros. Motor de 2CV. Carrinho com rodas para fácil transporte e manuseio. Equipada com motor monofásico 110/220V. Válvula com ajuste de pressão. Mangueira Lava Jato alta pressão 2500psi com terminais prensados 3/8. Rotação máxima da bomba: 800 rpm. Pressão: 580 libras ajustáveis. Chave de acionamento com botão Liga/Desliga.	15	R$ 1.020,00
36	UND	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA DE 800 WATTS RMS, com no mínimo as seguintes especificações: Características especiais: Porta USB. Valor de pico - alto-falantes: 800 Watts rms. Tipo de amplificação do alto-falante: Ativo. Conectividade do alto-falante: Sem fio. Potência em watts: 800 watts RMS. Tipo de fonte de energia: Fio elétrico. Tecnologia de conexão; RCA, Bluetooth, Wi-Fi, USB. Tipo de suporte ou fixação: Montagem no chão. Bateria recarregável: Sim. Conexões: Bluetooth. Resposta de Frequência Dinâmica: 35Hz 20kHz (-6dB) Especificações de Controle e Conexão Perfis bluetooth: A2DP V1.3, AVRCP V1.6. Faixa de frequência do emissor bluetooth: 2400 MHz 2483.5 MHz GFSK de modulação do emissor bluetooth: GFSK, π/4 DQPSK, 8DPSK Potência de emissão de bluetooth: 11dBm Versão do Bluetooth: 5.1 Show de luzes: Sim. À prova de respingos dágua: Sim Classificação IPX: IPx4 Garantia do fabricante12 meses. Peso do produto aproximado: 27,8 Quilogramas. Dimensões do produto: 9,4 x 22,3 x 9,7 cm; 27,8 quilogramas. Garantia de 12 meses. Referência: Marca JBL Modelo JBLPARTYBOX710BR.	35	R$ 1.190,00

Licitante: **VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ sob nº 05.508.323/0001-04;

Item	UND	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇAO TÉCNICA	QTD	Licitado P. Unit
11	UND	Fogão Industrial 2 Bocas sem forno, confeccionado em Chapa de aço, na cor Grafite; com queimadores, Porta Panelas, Pés Alto, Grelhas 40X40CM e Bandeja Coletora de Resíduos; com entrada para gás GLP; com as Dimensões: 83,5X108X68,5CM.	20	R$ 617,88
14	UND	Fogão, 6 Bocas: 6 queimadores com acendimento automático, Mesa: em aço inoxidável, resistente a corrosão, cores variadas, Botões: Removíveis, Forno convencional a gás, vidro interno vedado, 2 prateleiras ajustáveis para diferentes alturas de cozimento, Sistema de acendimento: Automático, mesa de inox, Alimentação Gás.	15	R$ 1.998,00
16	UND	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX - CAPACIDADE 4 LITROS MATERIAL- CORPO: Inox ALIMENTAÇÃO -VOLTAGEM: Bivolt POTÊNCIA: 1/HP/800 Watts FREQUÊNCIA: 50/60 Hz ROTAÇÃO: 3850 RPM COPO: 4 Litros em Aço Inox TAMPA: Alumínio Repuxado GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR: 12 MESES -FRENTE (MM): 260. -FUNDO (MM): 220. -PESO (KG): 10,3. -MOTOR (CV): ½. -CAPACIDADE (L): 8. -VOLTAGEM (V): 110/220. - CONSUMO (KW/H): 0,75	30	R$ 719,00
17	UND	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 08 LITROS, -UTILIDADE: TRITURAR PRODUTOS DIVERSOS COM ADIÇÃO DE LÍQUIDO. -ALTURA (MM): 750. -FRENTE (MM): 260. -FUNDO (MM): 220. -PESO (KG): 10,3. -MOTOR (CV): ½. -CAPACIDADE (L): 8. - VOLTAGEM (V): 110/220. -CONSUMO (KW/H): 0,75	20	R$ 1.030,00
29	UND	Freezer horizontal, 534 litros ou mais, 127/220V, com 02 (duas) portas. Freezer horizontal, 534 litros ou mais, 127/220V, com 02 portas. Pés com rodízio, com controle eletrônico para escolha de refrigeração ou congelamento. O aparelho deve possuir dreno frontal externo, na cor branca, com eficiência energética A, Temperaturas: Freezer: Congelamento de alimentos aproximado de -18 C a -25 C/ Refrigeração de alimentos aproximado de: 1 C a 5 C. Garantia do fabricante ou fornecedor de no mínimo 12 meses.	5	R$ 4.920,00
33	UND	Cortina de Ar, com Controle Remoto, Vazão de Ar (m³/h) 2700 m³/h, Medidas do Produto (LxAxP/cm) 150 x 18,5 x 14,5 cm, Potência 240W, Ruído 52 dB(A), Voltagem 110V. Com Selo Inmetro.	10	R$ 1.400,00
41	UND	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA: Polegadas: 120; Formato: 4:3; Cor das bordas: Preta; Cor do produto: Branca; Voltagem: 110V; com	5	R$ 1.550,00

		controle remoto sem fio; Cor da área de projeção: Branca; Tecido: Matte White (verso preto); Medidas da área de projeção: 2,40m x 1,80m; Peso do produto: 8.9 Kg. Referência: Similar ou superior ao Modelo GRM - GTRE120V - 4:3 -120 Polegadas.		
42	UND	MICROFONE DE MÃO COM CABO (FIO), cabo P-10 x XLR de 5 metros, com as seguintes especificações mínimas: - resposta de frequência: 50 a 15.000 hz; - padrão polar; - unidirecional (cardioide); - simétrico sobre o eixo do microfone; - uniforme; - impedância nominal de 150 ohms (300 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância; - conector de áudio profissional de 3 pinos (tipo xlr macho); - corpo cinza escuro ou preto, esmaltado, em metal fundido, grelha esférica de metal (aço) cor prata com acabamento fosco; - adaptador para pedestal, resistente, ajustável em 180º, com rosca padrão; - peso menor que 300 gramas; - Garantia: 12 (doze) meses ou a do fabricante, caso seja maior; - Assistência técnica enquanto durar a garantia.	40	R$ 104,00
43	UND	CABO DE MICROFONE: XLR Macho para XLR Fêmea - 10 MT; 2x22AWG; Dupla capa de proteção; conectores em zinco galvanizado e trava de segurança.	10	R$ 81,00
44	UND	Suporte para projetor - Dimensões: 10 x 10,20 x 2,50 CM; Material: Aço Carbono; Anticorrosão; Carga Suportada: 10 KG; Inclinação: 15º.	20	R$ 172,00
45	UND	Tripé Suporte para Projetor e Notebook com 2 bandejas, Altura do suporte montado: 80cm (altura mínima) 170cm (altura máxima), Material: Tubos de alumínio redondo, Diâmetros dos tubos: 1 polegada e 1/4, 1 polegada e 1/8 e 1 polegada, Conexões e rodízios: Nylon 100, minimizando a quebra, Parafusos de aperto: Modelo borboleta, Bandeja Material: Aço Carbono.	5	R$ 488,00
46	UND	Tripé Profissional com Ring Light LED SELFIE 10 - Ring Light Led Self Iluminador 10 polegadas mínimo Tripé de 1,60m O led 26cm 5500K Regulador de intensidade, regulador entre luz quente e fria. mínimo i 3 temperaturas de cor: branco, amarelo e morna (branco amarelado). Alimentação do iluminador é através de cabo USB Formato circular Tripé Tamanho da Circunferência: 10 pol Cores do Led: Branco, Amarelo Alimentação: Entrada V8	20	R$ 241,00
50	UND	MESA DE SOM: 8 Canais USB Bluetooth; FADERS 60mm; Entradas balanceadas; Controle de ganho por canal; Equalização HIGH, MID e LOW; Controle PAN; PHANTOM POWER (48V); 16 presets de DELAY; chave PFL; Entrada para dispositivo USB MP3 PLAYER; AC 100-240 VAC 47-63 Hz; Dimensões: 75mm x 395mm x 375mm (AxLxP). Referência: Similar ou superior a Marca Wireconex Modelo Mark Áudio Cmx8 Mixer.	5	R$ 2.112,00

Licitante: A.I.G. COMERCIAL LTDA, CNPJ sob nº 02.532.283/0001-48;

Item	UND	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇAO TÉCNICA	QTD	Licitado P. Unit
12	UND	Fogão industrial 4 bocas, material: chapa galvanizada, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, características adicionais: com forno, queimadores duplos, grelha ferro fundido, quantidade bocas: 4 un.	10	R$ 2.279,99
18	UND	Liquidificador: Copo tamanho família: Jarra super robusta com 3, 1 L total de capacidade; 6 lâminas; Corpo plástico e copo em san cristal; Dimensões do produto 20,8 x 28 x 32,6 cm; 2,14 Quilogramas; Referência: Similar ou superior a Marca Arno Modelo: Liquidificador Power Max 1000W.	50	R$ 188,50
35	UND	Caixa Amplificada Connect Partyplus - Bivolt, 240W RMS; Tecnologia de conectividade Bluetooth, USB, Plug, Auxiliar, RCA. Autonomia máxima da bateria: 18H. Voltagem da bateria: 5V. À prova dágua. Quantidade de caixas de som: 4. Tipos de alto-falante: 2 Woffers, 2 Tweeters. Referência: Marca JBL Modelo PartyBox 310.	50	R$ 1.093,95
38	UND	Microfone Duplo Sistema Digital sem fio, dual Chanel de retorno de canal duplo, cada canal tem 100 canais selecionáveis 2- sinal de transmissão de banda UHF, a faixa de seleção entre 600 -699mhz. 3- Receptor e transmissor são com display LCD. 4- A parte Frontal do receptor está equipado com antenas de borracha 2 para obter o sinal de alta qualidade. 7- Distância: cerca de 100 metros. usa Pilha recarregáveis de 1,5 v AA não incluso Áudio e transmissão de dados de criptografia usando 32bit 8 e código de IDENTIFICAÇÃO independente, evitar a interferência e interferência O transmissor e o receptor usam 8bit 9 criptografias modo de sincronização de transmissão de infravermelho 10- o receptor pode observar o estado de funcionamento da bateria. Parâmetros: 1-Saída XLR A e B 1-Saída LINE OUT p10 Fonte de alimentação: DC 12 v-16 v; BIVOLT 100-220V Faixa de frequência: UHF 600 mhz-699 mhz Estabilidade de distribuição 10PPM Largura de banda ocupada 150 khz Taxa de transmissão 204,8 Ksps Modulação: modulação DQPSK Relação sinal ruído 105dB Distorção: 0,5 khz 1 Recebendo uma sensibilidade: -105dBM; Resposta de frequência: hz-20 30 khz Parâmetros de desempenho do emissor Consumo de energia do microfone: 130mA Potência de transmissão: 10 mw Faixa dinâmica: 100dB Tipo: tipo de bobina em movimento Resposta de frequência: hz-20 30 khz bastão de metal Certificado de registro da natel	50	R$ 966,45
40	UND	Tela de Projeção 2X2 metros Com Tripé: Película MATTE-WHITE com acabamento em pintura eletrostática; Tela com sistema Multiponto de parada; Borda para melhor enquadramento de imagem; Acionamento: enrolamento automático por mola; Dimensões do produto: 10 x 200 x 200 cm; 8,2 quilogramas.	15	R$ 1.116,50

Licitante: A. CAMARA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ sob nº 23.053.201/0002-33;

Item	UND	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇAO TÉCNICA	QTD	Licitado P. Unit
20	UND	LAVADOR DE ALTA PRESSÃO LAVA JATO: Corpo compacto; Reservatório de detergente integrado; Carrinho metálico com centro de gravidade baixo, com suporte para cabo elétrico e mangueira; Cabo elétrico (mínimo 5 metros); Voltagem: 220v; Potência: 2500W; Pressão máxima: 2300 PSI; Vazão: 550L/H; Motor a indução; Bomba com pistões de aço inox e cabeçote em latão; Itens inclusos: 01 Pistola; 01 mangueira (mínimo 10 metros) de Trama de Aço; 01 tubeira em aço inox; 01 bico leque; 01 bico de baixa pressão; Garantia de 12 meses.	20	R$ 2.637,90
22	UND	Lousa digital 75 polegadas: TOUCHLED (MULTITOQUE), RESOLUÇÃO 4K, COM SOFTWARE EDUCACIONAL, COM SUPERFÍCIE ANALÓGICA, lousa digital de LED 75; 16:9 (WIDESCREEN); DIMENSÕES (L X A X P): 1,80 m X 1,10 m X 0,35 m. Com acesso a Internet. Gravação de tela e print de tela. Reprodução de vídeos. Escrita e desenhos na tela. Touch DViT: duas pessoas ao mesmo tempo. Áudio integrado. Conectividade: painel p/ conexão de computadores, USB, HDMI etc. Processador CORE I3 integrado. Compatível com Windows a partir do 7 LINUX e MacOS a partir do 10.6. Garantia mínima de 2 anos.	20	R$ 13.199,99

Licitante: M A M DE CASTRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ sob nº 10.212.168/0001-14;

Item	UND	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇAO TÉCNICA	QTD	Licitado P. Unit
26	UND	Cafeteira elétrica com jarra em inox 30 a 38 xícaras de café, Abertura para o cabo elétrico. Com placa aquecedora, botão LED liga e desliga e filtro permanente, Altura: 30cm Largura: 16cm Comprimento: 29cm Peso: 1,55Kg Garantia: 1 Ano Potência 900W (127V).	20	R$ 400,00
37	UND	Campainha Alta Potência Industrial 250mm 127V USO: Sobrepor, TIPO: Alta Potência TOQUE: Timbre Sino; Base suporte em termoplástico reforçado; Sino em aço com pintura esmalte anticorrosão; Frequência 50/60 Hz; Bobina com grande resistência ao aquecimento, podendo ficar com pulsador travado por 200 horas consecutivas, mantendo suas condições normais de funcionamento; Tensão: 127V; Consumo: 100 mA; Potência Acústica média a 2 metros: 104 dB REF: 41438	20	R$ 447,00
52	UND	Suporte de TV Móvel com Rodas, Suporte de TV Portátil Ajustável em Altura, Para TVs A Partir de 32 A 65, Pode Suportar 65KG, 80 60 190cm. Material: Aço inoxidável. Rodízios giratórios de 360 graus Móvel/Grande porte/Altamente estável.	30	R$ 800,00

Licitante: C M U PRODUTOS HOSPITALARES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ sob nº 37.360.050/0001-90;

Item	UND	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇAO TÉCNICA	QTD	Licitado P. Unit
27	UND	Ventilador parede, projetado para montagem direta na parede, potência do motor variando entre 130W e 200W, tensões comuns de 127V, diâmetro da grade variar de no mínimo 60cm, materiais de qualidade, como plástico ABS resistente, controle de velocidade ajustável, inclinação ajustável, cor preta, projetado com motores silenciosos, garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	50	R$ 378,00
28	UND	Ventilador Ventilador tipo coluna, potências variando entre 130W e 220 W, regulagem de altura e velocidade, diâmetro mínimo de 60 cm, rotação de no mínimo 1500 RPM, fabricado com materiais de alta qualidade, como aço resistente, plástico durável, polipropileno e ABS, cor preta, projetado com motores silenciosos, garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega	30	R$ 354,00
39	UND	PROJETOR MULTIMÍDIA Projetor Multimidia. Tecnologia de Projeção 3LCD (3-Chip Liquid Crystal Display). Resolução Nativa WXGA (1280 x 800 pixels). Resolução Máxima Suportada Full HD (1920 x 1080). Brilho (Luminosidade) 3.800 Lúmens (Brilho em Cores e em Branco). Taxa de Contraste 16.000:1. Vida Útil da Lâmpada Até 17.000 horas (Modo ECO). Conectividade (Entradas) 1x HDMI, 1x VGA (D-Sub 15 pinos), 1x Vídeo Composto (RCA), 1x Áudio Estéreo (RCA), 1x Áudio (P2). Portas de Dados 1x USB Tipo A (para apresentações sem PC), 1x USB Tipo B (para controle/apresentação). Conectividade Wireless. Correção de Keystone Manual e Automática (Vertical), Alto-falante Integrado. Controlo remoto. 110 Volts. Referência: Marca Epson, Modelo Powerlite W49.	60	R$ 1.974,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 5 de Setembro, 592 – Centro – Codajás- Amazonas**.**

JEIMESON CALDAS LIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Codajás de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Maycofran Fragoso da Costa
Código Identificador:E6C6ED33

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – SEMED

O MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Eirunepé e pelas demais legislações municipais vigente, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública direta e indireta deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição da República;
CONSIDERANDO que todos os servidores da Rede Municipal de Ensino foram regularmente convocados para recadastramento funcional no exercício de 2025, conforme Edital de Convocação nº 001/2025, devidamente publicado por afixação em 10 de janeiro de 2025, nos termos do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Eirunepé, com ampla divulgação realizada em todas as escolas da rede municipal, na sede da Prefeitura e em demais prédios públicos municipais, tendo a referida convocação estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para regularização da situação funcional, não tendo, contudo, os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação constantes no Anexo I do presente Edital comparecido até a presente data para a devida regularização perante a Administração Pública;
CONSIDERANDO que, em 02 de fevereiro de 2026, foi formalizada a lotação dos servidores da Rede Municipal de Ensino nas respectivas unidades escolares e setores administrativos, conforme ato administrativo regularmente expedido pela Secretaria Municipal de Educação, tendo sido os servidores devidamente designados para o exercício de suas atribuições funcionais, não tendo, entretanto, os servidores constantes no Anexo I do presente Edital comparecido até a presente data às suas respectivas unidades de lotação, permanecendo em situação de ausência injustificada;
CONSIDERANDO que diversos servidores não compareceram às unidades para as quais foram devidamente lotados, tampouco regularizaram sua situação junto ao setor competente;
CONSIDERANDO que foram realizadas tentativas de notificação individual com base nos dados cadastrais constantes no banco de dados da Secretaria Municipal de Educação, restando infrutíferas em determinados casos, visto muitos estarem desatualizados;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, incisos II e III, e art. 23, incisos I e III, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o tratamento de dados pessoais pela Administração Pública é legítimo quando necessário ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória e à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 019 de 22 de outubro de 2025 estabelece normas específicas para o tratamento de dados pessoais no âmbito do Município de Eirunepé, autorizando o tratamento de dados pela Administração Pública para o exercício regular de suas competências legais e para a tutela do interesse público;
CONSIDERANDO que a divulgação do nome completo e matrícula funcional de servidor público constitui dado pessoal comum, não classificado como dado sensível, sendo admissível quando observados os princípios da finalidade, adequação, necessidade, transparência e segurança;
CONSIDERANDO que a convocação por edital configura medida administrativa legítima quando frustradas as tentativas de comunicação pessoal, especialmente para assegurar a continuidade e regularidade do serviço público educacional;

TORNA PÚBLICA A PRESENTE CONVOCAÇÃO

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os servidores públicos municipais relacionados no **Anexo I** deste Edital para que compareçam, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data de publicação no Diário Oficial do Município, ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, situada na Rua Antônio Maciel, nº 03, Bairro São José, Eirunepé/AM, no horário regular de expediente, com a finalidade de regularizar sua situação funcional.

Art. 2º O comparecimento deverá ocorrer pessoalmente pelo servidor convocado, munido de documento oficial de identificação com foto.

§ 1º Será admitida a apresentação de justificativa por terceiro exclusivamente por meio de procurador legalmente constituído, mediante:
I – procuração pública lavrada em cartório competente; ou
II – procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, contendo poderes específicos para representação perante a Secretaria Municipal de Educação para fins de regularização funcional e apresentação de justificativa administrativa.

§ 2º A procuração deverá estar acompanhada de:

I – cópia do documento oficial de identificação do outorgante;
II – cópia do documento oficial de identificação do outorgado;
III – documentação comprobatória da justificativa apresentada.

§ 3º Não serão conhecidas nem apreciadas justificativas apresentadas por terceiros sem a observância integral das exigências previstas neste artigo.

§ 4º A apresentação de justificativa por procurador não afasta a possibilidade de posterior convocação do servidor para esclarecimentos adicionais, caso a Administração entenda necessário.

Art. 3º O tratamento e a divulgação dos dados constantes neste Edital possuem como base jurídica:
I – o cumprimento de obrigação legal e o exercício regular de competência administrativa;
II – a execução de política pública relacionada à gestão de pessoal e organização do serviço público educacional;
III – a supremacia do interesse público na regularização funcional dos servidores municipais.

Art. 4º O não comparecimento no prazo estabelecido neste Edital poderá caracterizar indício de abandono de cargo, nos termos da legislação municipal aplicável, especialmente quando configurada ausência intencional e prolongada do exercício funcional, com a consequente:
I – instauração de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventual abandono de cargo ou inassiduidade habitual, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
II – suspensão de remuneração, caso constatada ausência injustificada;
III – demais providências previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 5º Os servidores que apresentarem justificativa devidamente comprovada terão sua situação analisada pela Administração Pública, nos termos da legislação aplicável.

Art. 6º A relação nominal dos servidores convocados integra o **Anexo I** deste Edital, dele fazendo parte integrante para todos os fins jurídicos.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Eirunepé/AM, 02 de março de 2026.
Notifique-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA GALDINO
Secretário Municipal de Educação de Eirunepé
Portaria nº 003/2025-GABPRE/PME

ANEXO I – RELAÇÃO DE SERVIDORES

ID	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRICULA FUNCIONAL
1	ANDERSON GLEDSON DE SOUZA ANDRADE	616
2	ANDRE SOMBRA DE OLIVEIRA	2677
3	ANTONIA AUCICLEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	2205
4	ANTONIA DEBORA FERREIRA BARBOSA	623
5	ANTONIA GINALDA MACIEL	1124
6	ANTONIA MARGARETH DE SOUZA FARIAS	8
7	ANTONIO JAMES PEREIRA CORREIA	2310
8	ANTONIO MOURA FARIAS	631
9	ANTONIO RUFINO BATISTA	2769
10	ARLEIDE DA SILVA MELO	548
11	ARLINDO CAVALCANTE DA SILVA	2667
12	CARLOS DEAN LOPES FERREIRA	1346
13	CREUZIMARA ALVES DA COSTA	823
14	DAMIÃO ALVES DA COSTA	2663
15	DANIELE DE ARAÚJO MAIA	825
16	DEUZANIRA PEREIRA PORTELA	646
17	DIENES ANCHIETA LIMA DE SOUZA	2637
18	DIENES ANCHIETA LIMA DE SOUZA	647
19	EDILZA DUARTE PEREIRA	2660
20	EDIRLEY FELIX DA SILVA	649
21	ELCILENE OLIVEIRA DA SILVA	2671
22	ELIENE DOURADO LOPES	588
23	ELIZETE DE ARAÚJO MOREIRA	2348
24	ELVIRA MARIA URSULINO DE LIMA	37
25	ERIMAR KEMPS DA SILVA	2739
26	FRANCISCA FERREIRA MARAES	163
27	FRANCISCO ALDENY BARBOSA DE OLIVEIRA	2651
28	FRANCISCO DEJANE PEREIRA DE SOUZA	671
29	FRANCISCO ELMY FARIAS DA SILVA	2876
30	FRANCISCO SIONE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	2681
31	GILSIRLEY BENTES DE LIMA	2226
32	GRACILENE FERREIRA DA SILVA	2072
33	GRACILENE FERREIRA DA SILVA	2072
34	HERIBERTO WANDERLEY DE FRANCA	685
35	IVANEIDE CLEMENTINO DE ANDRADE	2479
36	JEANE DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	505
37	JOSE ADAILDO PEREIRA DE SOUZA LIMA	2712
38	JOSÉ ADRIANO FERNADES GOMES	102
39	JOSE ANTONIO DE PINHO	2680
40	JOSE ANTONIO MARTINS PEREIRA	838
41	JOSE ANTONIO MARTINS PEREIRA	2845
42	JOSE DA CRUZ MENEZES ALMEIDA	2495
43	JOSE DILSON DA SILVA PINTO	864
44	JOSE LEANDRO DOS SANTOS SILVA	581
45	KLYNTHIA DE LIMA CAVALCANTE	708
46	LUIZ MACELO RODRIGUES DANIEL	841
47	MANOEL FARIAS DE ARAÚJO	480
48	MÁRCIA VIEIRA MACIEL	1416
49	MARIA ALCIENE MOREIRA MENDES	369
50	MARIA CARNEIRO DE SOUZA	58
51	MARIA CREUZA DE OLIVEIRA	60
52	MARIA DA CONCEIÇÃO CIRILO DO NASCIMENTO	62
53	MARIA DA CONCEICAO LOPES DE SOUZA	826
54	MARIA DA CRUZ ALVES DA SILVA	809
55	MARIA DA GLORIA SOUZA DE OLIVEIRA	729
56	MARIA DE JESUS HONÓRIO FERREIRA	1233
57	MARIA DE JESUS PEREIRA CANDIDO	732
58	MARIA IVONE CARDOSO DE LIMA	1189
59	MILENE RAMOS CAMPOS	807
60	RAIMUNDA GOMES DOS SANTOS	85
61	RAIMUNDO EXPEDITO COELHO	92
62	REGIANE CARLOS DE SOUZA	587

63	REGIANE NUNES CAVALCANTE	783
64	REJANE APARECIDA DA SILVA	1197
65	REUREM MAIA BARROSO	785
66	RONALDO PORTELA FALCAO	787
67	SAMUEL PAULO DE SALES	2645
68	SIMEY RODRIGUES DA SILVA	792
69	TEREZINHA DE JESUS DA SILVA	176
70	VENCIFRAN FERREIRA DA COSTA	1842

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:EA5F6813

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 141/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM
FAIXA DE FRONTEIRA

LEI Nº 141/2025, de 16 de dezembro de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Japurá, para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2025, e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Japurá, para o exercício financeiro de 2026, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 96.656.000,00 (noventa e seis milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil reais).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
1100.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.212.004,00
1300.00.0.0	Receita Patrimonial	99.200,00
1700.00.0.0	Transferências Correntes	103.818.678,00
TOTAL DAS RECEITAS		105.129.882,00
9510.00.0.0	Deduções do Fundeb	-8.473.882,00
TOTAL DEDUÇÕES		-8.473.882,00
TOTAL GERAL		**96.656.000,00**

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R$ 96.656.000,00 (noventa e seis milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil reais)., desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - Orçamento fiscal em R$ 78.055.409,00 (setenta e oito milhões, cinquenta e cinco mil e quatrocentos e nove reais);

II - Orçamento da seguridade social em R$ 18.600.591,00 (dezoito milhões, seiscentos mil e quinhentos e noventa e um reais).
Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - por órgãos:

DESCRIÇÃO DO ORGÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Câmara Municipal	3.190.000,00	0,00	3.190.000,00
Gabinete do Prefeito	1.496.682,00	0,00	1.496.682,00
Secretaria Municipal de Administração e Coordenação	6.656.939,40	0,00	6.656.939,40
Secretaria municipal de Planejamento	191.432,00		191.432,00
Secretaria Municipal de Economia Finanças	1.447.506,00	0,00	1.447.506,00
Secretaria Municipal de Educação	7.974.997,00	0,00	7.974.997,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	6.619.796,00	6.619.796,00
Secretaria municipal de Assistência Social	0,00	1.042.185,00	1.042.185,00
Secretaria municipal de Obras, Urbanismo e Transporte	6.204,749,60	0,00	6.204,749,60
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	475.678,00	0,00	475.678,00
Secretaria Municipal do Interior	257.839,00	0,00	257.839,00
Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento	430.452,00	0,00	430.452,00
Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca	280.854,00	0,00	280.854,00
Secretaria Municipal de Comunicação	207.838,00	0,00	207.838,00
Secretaria Municipal de Cultura e Desporto	1.109.798,00	0,00	1.109.798,00
Secretaria Municipal de Segurança Pública	218.442,00	0,00	218.442,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	10.670.208,00	10.670.208,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	268.402,00	268.402,00
Fundo Municipal de Educação	43.520.000,00	0,00	43.520.000,00
Reserva de Contigência	4.392.202,00	0,00	4.392.202,00
TOTAL GERAL	**78.055.409,00**	**18.600.591,00**	**96.656.000,00**

II - por funções:

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	3.190.000,00	0,00	3.190.000,00
Administração	7.886.529,40	0,00	7.886.529,40
Segurança Pública	310.050,00	0,00	310.050,00
Assistência Social	0,00	1.310.587,00	1.310.587,00
Saúde	0,00	17.290.004,00	17.290.004,00
Educação	51.494.997,00	0,00	51.494.997,00
Cultura	1.010.979,00	0,00	1.010.979,00
Urbanismo	5.996.709,60	0,00	5.996.709,60
Habitação	41.608,00	0,00	41.608,00
Saneamento	62.412,00	0,00	62.412,00
Gestão Ambiental	733.517,00	0,00	733.517,00
Agricultura	711.306,00	0,00	711.306,00
Comunicações	207.838,00	0,00	207.838,00
Energia	52.010,00	0,00	52.010,00
Transporte	52.010,00	0,00	52.010,00
Desporto e Lazer	98.819,00	0,00	98.819,00
Encargos Especiais	1.814.422,00	0,00	1.814.422,00
Reserva de Contigência	4.392.202,00	0,00	4.392.202,00
TOTAL GERAL	**78.055.409,00**	**18.600.591,00**	**96.656.000,00**

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

1. Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:
a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1°, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, até o limite de 60% (sessenta por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal, não onerando esse limite os créditos suplementares para reforçar dotações de pessoal, obrigações patronais, encargos com inativos, pensionistas e PASEP;
d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa desde que atenda a categoria econômica a ser reduzida;
2. Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar n° 101/2000.
Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em Japurá/AM, 16 de dezembro de 2025.

VANILSO MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Japurá-AM

Publicado por:
Rode Lídia da Rocha Pontes
Código Identificador:62F636EF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – 001/2026.

O MUNICÍPIO DE JURUÁ, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ilque Cunha de Lima, prefeito municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, torna pública a **ERRATA,** referente ao Edital de Convocação nº 001/2026 publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas na edição nº 4050 de 2026, no dia 23 de fevereiro de 2026, e ainda,

Considerando que, por erro material no momento do envio para publicação, o referido Edital foi veiculado de forma incompleta, não constando a relação nominal dos candidatos convocados, parte integrante e essencial do ato administrativo.

Considerando ainda, que a administração pública deve zelar pelo princípio da legalidade, publicidade e transparência do ato administrativo, de igual modo que a republicação integral do Edital de Convocação nº 001/2026, contendo a lista completa dos candidatos convocados, se faz de grande valia, pressupondo via adequada e indispensável.

Ainda, levando em consideração a conveniência da administração pública e primando pela perfeita estruturação já alçada, as demais disposições contidas no Edital de Convocação nº 001/2026, permanecem inalteradas, vigorando com efeitos retroativos ao dia dia 23 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ-AM, em 27 de fevereiro de 2026.

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito de Juruá/AM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - 001/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 001/2026

O MUNICÍPIO DE JURUÁ, Estado do Amazonas, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ILQUE CUNHA DE LIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONSIDERANDO** a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2026 objetivando a contratação de SERVIDORES MUNICIPAIS, por prazo determinado, para desempenhar as funções junto a Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos APROVADOS, conforme relação constante no ANEXO I deste edital com vistas a formalizar o contrato temporário junto ao Município de Juruá – AM referente aos respectivos cargos, observadas as seguintes condições:

1. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO:

Os candidatos convocados DEVERÃO COMPARECER NO SETOR DE SERVIÇOS GESTÃO DE PESSOAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITUADA NA RUA FRANCISCO DE PAULA, Nº 91, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE, NO PERÍODO DE 23 A 27 DE FEVEREIRO DE 2026, a partir das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos dos originais e cópias dos seguintes documentos.

a) Diploma e Histórico do curso superior, de acordo com as exigências para o exercício do cargo (revalidado, no caso de o mesmo ter sido expedido no exterior);
c) CPF;
d) RG;
e) Título de eleitor;
f) Certificados de Reservista, se do sexo masculino;
g) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral;
h) Certidão de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual) expedido no máximo 30 dias, nos sites: www.tjam.jus.br e www.jfam.jus.br.
i) PIS/PASEP;
j) Cópia da última declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
k) 2 fotografias 3x4;
l) Comprovante de Residência considerando os últimos 6 (seis) meses.
m) Cópia do cartão bancário do Bradesco (cartão da conta em nome do candidato).
n) Apresentação de competente exame admissional, no caso de gestante, exame laboratorial comprobatório com o respectivo período de gestação;

1.2. O candidato aprovado deverá ainda preencher os seguintes formulários:
a) Declaração de Bens e Valores (02 vias);
b) Acumulação de Cargos (02 vias);
c) Termo de Responsabilidade Salário Família, quando for o caso;
d) Termo de Dependentes para Imposto de Renda, quando for o caso;
e) Ficha cadastral.

1.3 Caso o candidato ocupe cargo público, deverá apresentar declaração do órgão a que ele esteja vinculado identificando o cargo, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar;

§1º O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido neste artigo 1º, assim como não iniciar suas funções no dia que a Administração determinar em contrato, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida à ordem de classificação.

§2º Excepcionalmente, caso os candidatos convocados estejam impossibilitados de comparecer ao local previsto no item 1, poderão ser entregue através de instrumento de procuração original com firma reconhecida em Cartório, específica para esse fim e individualizada para cada candidato, bem como fotocópias dos documentos de identidade do procurador e do candidato, devidamente autenticadas, as quais ficarão retidas.

Art. 2º. A contratação dos candidatos convocados tem data prevista para o dia 23 a 27 de fevereiro, e deverão os convocados iniciar de imediato suas atividades em 02 de março de 2026.

Art. 3º - A contratação será por Contrato Administrativo, sob Regimente de Direito Público, com a vigência precária do contrato de 01 (um) ano, podendo por interesse administrativo, haver prorrogações dos contratos desde que o prazo total não exceda.

Art. 4º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 001/2026, terá validade de 02 (dois) ano, admitida a prorrogação nos termos Lei Municipal Nº 514/2025, de 14 de dezembro de 2025.

Art. 5° - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ-AM, em 27 de fevereiro de 2026.

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito de Juruá/AM

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

CARGO: PROFESSOR - PEDAGOGIA – EDUCAÇÃO INFANTIL – 20H
ZONA: QUADRO I - ZONA URBANA
Vagas: 21 | PCD: 8 | Raça: 13 | CR: 10

Lista de Classificação Final

#	Candidato	CPF	Nasc.	N.Did.	Tít.	Final	Situação
1	MARIA JOSÉ LIMA FERREIRA	97179043249	02/03/1987	90.00	7.00	**97.00**	**Aprovado**
2	MARIENE NAZARÉ ANDRADE	27322459253	10/10/1963	89.00	8.00	**97.00**	**Aprovado**
3	EUDILENE SALVADOR DA SILVA	93914580259	06/09/1985	88.00	8.00	**96.00**	**Aprovado**
4	MIKAELA DO NASCIMENTO ALVES	02652610236	09/05/1999	88.00	7.00	**95.00**	**Aprovado**
5	ELIELZA FERREIRA ROCHA DE ARAÚJO	58314105287	06/11/1977	87.00	8.00	**95.00**	**Aprovado**
6	ANTONIA ANGELA GAMA PINHEIRO	86761692253	31/05/1984	86.50	8.00	**94.50**	**Aprovado**
7	LENY PEREIRA MAGALHAES	01577754298	25/02/1988	87.00	7.00	**94.00**	**Aprovado**
8	SHAYNA CABRAL BARROSO	02592006206	10/12/1999	88.00	5.00	**93.00**	**Aprovado**
9	SOCORRO BARBOSA DA SILVA DIAS	00885588274	06/03/1991	86.00	7.00	**93.00**	**Aprovado**
10	AUXILIADORA ARAÚJO DE SOUZA	02566905290	13/05/1995	86.00	7.00	**93.00**	**Aprovado**
11	KESIA SALDANHA DE ALMEIDA	00176085203	08/12/1990	85.00	8.00	**93.00**	**Aprovado**
12	MARIA LIVIA SOUZA DA SILVA	02096737290	28/04/2001	86.00	6.00	**92.00**	**Aprovado**
13	ELQUIELE NASCIMENTO DE CARVALHO	02348482274	02/09/1989	85.00	7.00	**92.00**	**Aprovado**
14	SUZILANE ALVES DA SILVA	02089779292	07/11/1994	88.00	3.00	**91.00**	**Aprovado**
15	DEUZIANE DA SILVA ALVES	97808709204	30/06/1986	84.00	7.00	**91.00**	**Aprovado**
16	ANDRADE ROCHA DE MELO	88927253272	18/08/2020	82.50	8.00	**90.50**	**Aprovado**
17	ANDREZA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	02105463282	21/12/1995	84.00	6.00	**90.00**	**Aprovado**
18	ERIAN ARAUJO DA SILVA	74825712215	28/04/1982	83.00	7.00	**90.00**	**Aprovado**
19	MARCIA GABRIELA DE AMORIM DAMASCENO	54210364215	21/12/1991	81.00	8.00	**89.00**	**Aprovado**
20	RERIANE CAVALCANTE DA SILVA	00480962294	02/09/1989	80.50	8.00	**88.50**	**Aprovado**
21	SEBASTIANA NASCIMENTO DA SILVA	02608105254	02/11/1996	84.00	4.00	**88.00**	**Aprovado**
22	LARISSA PINHEIRO DA SILVA	02210085276	06/03/1996	80.00	8.00	**88.00**	**Aprovado**
23	RAINARA DOS SANTOS GUIMARAES	05365351240	30/12/2002	85.00	2.00	**87.00**	**Aprovado**
24	MARIA AUXILIADORA SILVA DE CARVALHO	81525036220	15/04/1964	78.00	9.00	**87.00**	**Aprovado**
25	OZINEIDA LIMA BARROS	66677920291	03/02/1975	79.20	7.00	**86.20**	**Aprovado**
26	KÁTIA CARVALHO DOS REIS	01082504238	07/05/1990	83.00	3.00	**86.00**	**Aprovado**
27	MARIA GORETH SOARES CABRAL	66994080200	04/05/1980	78.00	8.00	**86.00**	**Aprovado**
28	ÁDRIA MARIA DA SILVA SANTANA	02105433294	19/10/1993	76.00	6.00	**82.00**	**Aprovado**
29	SUZINETE CHAGAS DE LIMA	87560356249	08/06/1985	74.00	8.00	**82.00**	**Aprovado**
30	FRANCINETE DOS SANTOS LIMA	74977199200	30/12/1979	74.50	7.00	**81.50**	**Aprovado**
31	DEUSILENE LACERDA DA SILVA	05132868290	17/07/1999	79.00	2.00	**81.00**	**Aprovado**
32	ADRIANA BALTAZAR DE SOUZA	01374580295	30/06/1998	77.50	3.00	**80.50**	**Aprovado**
33	CAMILA PATRÍCIO NOGUEIRA	00174474296	14/12/1988	72.00	8.00	**80.00**	**Aprovado**
34	MARCIA BRITO DE LIMA ARAÚJO	65412540287	07/08/1980	70.00	8.00	**78.00**	**Aprovado**
35	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA	92264603291	11/08/1987	71.00	5.00	**76.00**	**Aprovado**
36	ADAIANES DA SILVA ALVES	88374149272	24/07/1984	69.00	7.00	**76.00**	**Aprovado**
37	ADANILZA FARIAS DE ALCÂNTARA	65418735268	04/03/1972	63.00	8.00	**71.00**	**Aprovado**
38	JULCINEIDE SOMBRA BARROS	95809392253	08/01/1985	63.00	7.00	**70.00**	**Aprovado**
39	NÚBIA SALDANHA QUEIROZ	61592510230	08/07/1977	61.00	8.00	**69.00**	**Aprovado**
40	ALEXANDRA DA SILVA MOTA	69325600200	28/10/1981	60.00	8.00	**68.00**	**Aprovado**
41	GLEDE ANDRADE DE OLIVEIRA	79072470206	14/07/1980	65.00	2.00	**67.00**	**Aprovado**
42	NOÉ EVANGELISTA DE QUEIROZ	93968906268	22/08/1985	60.00	7.00	**67.00**	**Aprovado**
43	FRANCY DA SILVA DAMASCENO	01087949203	29/03/1991	60.00	3.00	**63.00**	CR

CARGO: PROFESSOR - PEDAGOGIA – ENSINO FUNDAMENTAL I – 20H
ZONA: QUADRO I - ZONA URBANA
Vagas: 7 | PCD: 3 | Raça: 5 | CR: 5

Lista de Classificação Final

#	Candidato	CPF	Nasc.	N.Did.	Tít.	Final	Situação
1	EDINALVA BARROS SERRAO	77300076220	15/11/1980	90.00	7.00	**97.00**	**Aprovado**
2	JOSÉ RIBAMAR DA SILVA CORDEIRO	89577612253	21/03/1985	90.00	7.00	**97.00**	**Aprovado**
3	JEOVÁ GAMA PINHEIRO	01087941210	01/12/1989	89.00	7.00	**96.00**	**Aprovado**

4	THAYLANE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	03313541283	16/10/1996	89.00	7.00	**96.00**	**Aprovado**
5	RAIMUNDA NONATA FELINTO GREGÓRIO	79532985204	11/08/1982	88.00	8.00	**96.00**	**Aprovado**
6	LINDERNES FREITAS DE OLIVEIRA	03520629240	15/08/1996	87.00	8.00	**95.00**	**Aprovado**
7	JOSÉ SILVA FERREIRA	32153422272	20/09/1967	86.00	8.00	**94.00**	**Aprovado**
8	ALISSON DAMASCENO DA SILVA	02093749262	23/08/1994	88.00	5.00	**93.00**	**Aprovado**
9	RAYSSA DE BARROS MOREIRA	03614347230	10/08/1998	84.00	7.00	**91.00**	**Aprovado**
10	JOSÉ BARROS DE AMORIM	75477408200	13/03/1977	83.00	8.00	**91.00**	**Aprovado**
11	SABRINA GUIMARÃES DE ARAUJO	02555380221	25/09/1994	82.00	8.00	**90.00**	**Aprovado**
12	MARIA CLARETE DA SILVA GOMES	00117887200	24/10/1989	83.00	6.00	**89.00**	**Aprovado**
13	MARIA SIDONAIA FEITOZA DE CASTRO	76117642253	01/09/1977	82.00	7.00	**89.00**	**Aprovado**
14	ALDEANE DA COSTA DOS REIS	01038029244	07/10/1991	82.00	7.00	**89.00**	**Aprovado**
15	JEOVÁ MACIEL DA SILVA	79903452268	09/01/1981	79.00	8.00	**87.00**	**Aprovado**
16	RAILANE FERREIRA CAJADO DOS SANTOS	02099371229	23/08/1995	78.00	8.00	**86.00**	CR
17	RAQUEL EVANGELISTA QUEIROZ	86930761249	23/04/1984	78.00	7.00	**85.00**	CR
18	WANDERSON NASCIMENTO PINHEIRO	02612055282	08/07/2000	78.00	7.00	**85.00**	CR
19	VERA LUCIA ARAÚJO DA SILVA	56219288220	22/09/1971	76.00	8.00	**84.00**	CR
20	ADRIANO DE ASSIS LACERDO	02611114269	20/04/1996	75.00	7.00	**82.00**	CR

CARGO: PROFESSOR - MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL I – 20H
ZONA: QUADRO I - ZONA URBANA
Vagas: 3 | PCD: 1 | Raça: 2 | CR: 2

Lista de Classificação Final

#	Candidato	CPF	Nasc.	N.Did.	Tít.	Final	Situação
1	JOSE COSTA DA SILVA	64495680200	14/08/1976	67.00	8.00	**75.00**	**Aprovado**
2	RAIMUNDO ELCIMAR RODRIGUES DE SOUZA	74674692253	05/08/1981	60.00	8.00	**68.00**	**Aprovado**

CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA – ENSINO FUNDAMENTAL I – 20H
ZONA: QUADRO I - ZONA URBANA
Vagas: 1 | PCD: 1 | Raça: 1 | CR: 0

Lista de Classificação Final

#	Candidato	CPF	Nasc.	N.Did.	Tít.	Final	Situação
1	LENILSON DE SOUZA MACIEL	02105458289	26/09/1997	90.00	6.00	**96.00**	**Aprovado**
2	JULIANA SOARES CAVALCANTE	02107599254	27/04/1998	86.00	6.00	**92.00**	**Aprovado**

CARGO: PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO FUNDAMENTAL II – 20H
ZONA: QUADRO I - ZONA URBANA
Vagas: 1 | PCD: 1 | Raça: 1 | CR: 1

Lista de Classificação Final

#	Candidato	CPF	Nasc.	N.Did.	Tít.	Final	Situação
1	RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA (PCD)	85757780215	18/08/1984	64.00	5.00	**69.00**	**Aprovado**
2	ODAIR BARBOSA DE AMARAL	75777843204	05/10/1983	90.00	8.00	**98.00**	**Aprovado**
3	LUANA PEREIRA DE AMORIM	02101675218	21/08/1996	90.00	8.00	**98.00**	**Aprovado**
4	MONICA DE OLIVEIRA RAMOS	02107575231	11/09/1996	90.00	6.00	**96.00**	CR

CARGO: PROFESSOR - MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL II – 20H
ZONA: QUADRO I - ZONA URBANA
Vagas: 1 | PCD: 1 | Raça: 1 | CR: 1

Lista de Classificação Final

#	Candidato	CPF	Nasc.	N.Did.	Tít.	Final	Situação
1	FRANCILENE OLIVEIRA CUNHA	84380594220	07/08/1985	88.00	8.00	**96.00**	**Aprovado**
2	ESIVALDO OLIVEIRA MARTINS	86273655200	10/10/1985	77.50	8.00	**85.50**	**Aprovado**
3	SIDOMAR BARRETO FEITOZA	66109698253	26/01/2023	76.50	8.00	**84.50**	**Aprovado**
4	CLOILCE DE SOUZA SANTOS	34432574291	19/09/1965	67.00	8.00	**75.00**	CR

CARGO: PROFESSOR - HISTÓRIA – ENSINO FUNDAMENTAL II – 20H
ZONA: QUADRO I - ZONA URBANA
Vagas: 1 | PCD: 0 | Raça: 1 | CR: 0

Lista de Classificação Final

#	Candidato	CPF	Nasc.	N.Did.	Tít.	Final	Situação
1	EUNICE OLIVEIRA RIBEIRO	00207256209	20/03/2000	88.00	4.00	**92.00**	**Aprovado**
2	JUCIELE LIMA DOS REIS	02592817271	15/08/1998	90.00	7.00	**97.00**	**Aprovado**

CARGO: PROFESSOR - GEOGRAFIA – ENSINO FUNDAMENTAL II – 20H
ZONA: QUADRO I - ZONA URBANA
Vagas: 1 | PCD: 0 | Raça: 1 | CR: 0

Lista de Classificação Final

#	Candidato	CPF	Nasc.	N.Did.	Tít.	Final	Situação
1	LINDA JANSSEN PINHEIRO LOPES	02093747219	26/11/1996	90.00	8.00	**98.00**	**Aprovado**
2	JUNIFER DA SILVA MEDEIROS	81243774215	31/01/1986	83.00	8.00	**91.00**	**Aprovado**

CARGO: PROFESSOR - CIÊNCIAS – ENSINO FUNDAMENTAL II – 20H
ZONA: QUADRO I - ZONA URBANA
Vagas: 1 | PCD: 0 | Raça: 1 | CR: 0

Lista de Classificação Final

#	Candidato	CPF	Nasc.	N.Did.	Tít.	Final	Situação
1	MARIA DE JESUS ATANAZIO MARINHO	61017108234	15/10/1973	90.00	8.00	**98.00**	**Aprovado**
2	EDUARDO YAN DE OLIVEIRA MEDEIROS	02616073242	09/09/2003	85.00	2.00	**87.00**	**Aprovado**

CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA – ENSINO FUNDAMENTAL II – 20H
ZONA: QUADRO I - ZONA URBANA
Vagas: 1 | PCD: 0 | Raça: 1 | CR: 0

Lista de Classificação Final

#	Candidato	CPF	Nasc.	N.Did.	Tít.	Final	Situação
1	ALDRIANA DA COSTA DOS REIS	02103742257	27/10/1995	89.00	7.00	**96.00**	**Aprovado**
2	MAKSON CARDOSO LIMA	02103748298	10/12/1998	90.00	4.00	**94.00**	**Aprovado**

CARGO: PROFESSOR - LÍNGUA INGLESA – ENSINO FUNDAMENTAL II – 20H
ZONA: QUADRO I - ZONA URBANA
Vagas: 1 | PCD: 0 | Raça: 1 | CR: 0

Lista de Classificação Final

#	Candidato	CPF	Nasc.	N.Did.	Tít.	Final	Situação
1	RAYANDRA ANATAZIO DE MELLO	01119615216	30/03/1992	84.00	8.00	**92.00**	**Aprovado**
2	JÉSSICA NASCIMENTO DA SILVA	96186259234	05/08/1994	88.00	2.00	**90.00**	**Aprovado**

CARGO: PROFESSOR - PEDAGOGIA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1 AO 5º ANO) – 20H
ZONA: QUADRO I - ZONA URBANA
Vagas: 1 | PCD: 0 | Raça: 1 | CR: 0

Lista de Classificação Final

#	Candidato	CPF	Nasc.	N.Did.	Tít.	Final	Situação
1	DECKSON MENEZES DO NASCIMENTO	02605610292	20/04/1996	83.00	7.00	**90.00**	**Aprovado**
2	LUCY DA SILVA DAMASCENO	49404806234	25/04/1970	71.00	8.00	**79.00**	**Aprovado**

CARGO: PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1 AO 6º ANO) – 20H
ZONA: QUADRO I - ZONA URBANA
Vagas: 1 | PCD: 0 | Raça: 1 | CR: 1

Lista de Classificação Final

#	Candidato	CPF	Nasc.	N.Did.	Tít.	Final	Situação
1	JARDELSON DOMINGOS DE SOUZA	77197860253	26/04/1983	88.80	8.00	**96.80**	**Aprovado**
2	IRINETE LUZ DA CUNHA	02593306203	10/07/2000	85.00	4.00	**89.00**	**Aprovado**
3	MARIA FRANCISCA SILVA FERREIRA GAMA	56227159204	19/03/1970	80.00	8.00	**88.00**	CR

CARGO: PROFESSOR - MATEMÁTICA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1 AO 6º ANO) – 20H
ZONA: QUADRO I - ZONA URBANA
Vagas: 1 | PCD: 1 | Raça: 1 | CR: 0

Lista de Classificação Final

#	Candidato	CPF	Nasc.	N.Did.	Tít.	Final	Situação
1	BISMARCK BATALHA BENACON	56647891234	17/05/1975	85.00	8.00	**93.00**	**Aprovado**
2	LILIANE SARAIVA DE CARVALHO	01569713219	23/10/1991	80.50	2.00	**82.50**	**Aprovado**

CARGO: PROFESSOR - PEDAGOGIA/EDUCAÇÃO ESPECIAL– 20H
ZONA: QUADRO I - ZONA URBANA
Vagas: 1 | PCD: 1 | Raça: 1 | CR: 0

Lista de Classificação Final

#	Candidato	CPF	Nasc.	N.Did.	Tít.	Final	Situação
1	CRISTINA LIMA DO NASCIMENTO	00868645214	24/12/1990	60.00	3.00	**63.00**	**Aprovado**
2	LARISSA FARIAS DA SILVA	02593071222	04/10/2000	87.00	3.00	**90.00**	**Aprovado**

CARGO: PROFESSOR INTÉRPRETE INDÍGENA - PEDAGOGIA – ENSINO FUNDAMENTAL I – 20H
ZONA: QUADRO I - ZONA URBANA
Vagas: 1 | PCD: 0 | Raça: 0 | CR: 0

Lista de Classificação Final

#	Candidato	CPF	Nasc.	N.Did.	Tít.	Final	Situação
1	BAMA MADIJA KULINA	03311182200	01/01/1996	89.00	7.00	**96.00**	**Aprovado**

CARGO: PROFESSOR INFORMÁTICA - ENSINO FUNDAMENTAL – 20H
ZONA: QUADRO I - ZONA URBANA
Vagas: 1 | PCD: 0 | Raça: 0 | CR: 0

Lista de Classificação Final

#	Candidato	CPF	Nasc.	N.Did.	Tít.	Final	Situação
1	RAFAEL DA SILVA MEDEIROS	00480963266	29/05/1992	76.50	8.00	**84.50**	**Aprovado**

CARGO: PROFESSOR - PEDAGOGIA – EDUCAÇÃO INFANTIL – 20H

ZONA: QUADRO II – ZONA RURAL
Vagas: 5 | PCD: 2 | Raça: 3 | CR: 3

Lista de Classificação Final

#	Candidato	CPF	Nasc.	N.Did.	Tít.	Final	Situação
1	EDJANE GOMES DE LIMA	70730873234	15/01/1986	90.00	8.00	**98.00**	**Aprovado**
2	WALKENEIDE DANTAS BARBOSA	92129404200	27/08/1985	88.00	8.00	**96.00**	**Aprovado**
3	ZUNETE OLIVEIRA DE SOUZA	79024351200	02/04/1984	86.00	8.00	**94.00**	**Aprovado**
4	ERIAN CHAGAS DA SILVA	81894040244	29/12/1985	86.00	7.00	**93.00**	**Aprovado**
5	REGINA PINHEIRO DA SILVA	01140619209	14/09/1992	86.00	7.00	**93.00**	**Aprovado**
6	MARIMAR DO NASCIMENTO SALDANHA	03491373239	02/02/1996	73.00	8.00	**81.00**	**Aprovado**
7	ADRIANA DOS SANTOS DANTAS	02111503207	14/04/1992	65.00	8.00	**73.00**	**Aprovado**
8	TATIANA VENÂNCIO PEDROZA	01942651295	13/10/1994	66.00	5.00	**71.00**	**Aprovado**
9	NEEMIAS ALBUQUERQUE LOPES	03768922260	15/06/1998	57.00	7.00	**64.00**	**Aprovado**

CARGO: PROFESSOR - PEDAGOGIA – ENSINO FUNDAMENTAL I – 20H
ZONA: QUADRO II – ZONA RURAL
Vagas: 14 | PCD: 6 | Raça: 8 | CR: 10

Lista de Classificação Final

#	Candidato	CPF	Nasc.	N.Did.	Tít.	Final	Situação
1	DULCINEIA DA CRUZ GUIMARÃES	33779538253	15/12/1967	90.00	7.00	**97.00**	**Aprovado**
2	NAILER MAIA PINHEIRO	86157949287	02/11/1977	86.00	8.00	**94.00**	**Aprovado**
3	METUSAEL DA SILVA FIRMINO	00451091256	10/06/1988	86.00	8.00	**94.00**	**Aprovado**
4	DIVINA DOS SANTOS DANTAS	96632550215	22/05/1989	86.00	8.00	**94.00**	**Aprovado**
5	CLEMISON DA SILVA NEVES	01135879290	30/09/1987	90.00	2.00	**92.00**	**Aprovado**
6	RISENILDA DE BARROS LOPES	70798893249	01/11/1977	85.00	7.00	**92.00**	**Aprovado**
7	JOSÉ ROBERTO TORRES DE CARVALHO	92785913272	09/03/1983	79.00	8.00	**87.00**	**Aprovado**
8	ANDREZA VIANA DE OLIVEIRA	01088074286	27/07/1993	76.50	8.00	**84.50**	**Aprovado**
9	EMILY RODRIGUES GUIMARÃES	04412768228	21/03/2001	76.00	4.00	**80.00**	**Aprovado**
10	JOSÉ FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA	72634804253	27/10/1980	68.00	8.00	**76.00**	**Aprovado**
11	IVANESSA DA SILVA CARNEIRO	01088079245	24/09/1992	69.00	4.00	**73.00**	**Aprovado**
12	DENILSON DE LIMA SALDANHA	03633684263	19/06/1997	64.00	8.00	**72.00**	**Aprovado**
13	ERINELSON CUNHA DE SOUZA	04950521241	28/08/1999	69.50	2.00	**71.50**	**Aprovado**
14	PEDRO FELIPE DA SILVA	00186366248	29/06/1990	63.00	7.00	**70.00**	**Aprovado**
15	ELCINOR PEREIRA DA COSTA	66225485287	02/02/1979	62.00	8.00	**70.00**	**Aprovado**
16	DAIANA VENANCIO PEDROZA	02234682231	04/03/1993	65.00	4.00	**69.00**	**Aprovado**
17	MARCIA GOMES FIDELES	99487373268	15/04/1988	62.00	7.00	**69.00**	**Aprovado**
18	ANTONIA ANDREIA SANTOS DE SOUZA	00072757221	02/02/1987	60.00	8.00	**68.00**	**Aprovado**
19	JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA	02089763299	24/05/1992	60.00	7.00	**67.00**	**Aprovado**

CARGO: PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO FUNDAMENTAL II – 20H
ZONA: QUADRO II – ZONA RURAL
Vagas: 6 | PCD: 3 | Raça: 4 | CR: 5

Lista de Classificação Final

#	Candidato	CPF	Nasc.	N.Did.	Tít.	Final	Situação
1	RONEIS BARBOSA DE PINHO	69888400282	21/07/1976	89.00	8.00	**97.00**	**Aprovado**
2	THAYLA EVELYN GUIMARÃES SOARES	04200058200	01/12/1999	85.00	5.00	**90.00**	**Aprovado**
3	KALEIDE FREIRE MAGALHÃES	65014227287	28/09/1979	64.00	8.00	**72.00**	**Aprovado**
4	CLAUDINEIA PEREIRA DA SILVA	02647736243	08/05/1995	65.00	5.00	**70.00**	**Aprovado**

CARGO: PROFESSOR - PEDAGOGIA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1º AO 5º ANO) – 20H
ZONA: QUADRO II – ZONA RURAL
Vagas: 1 | PCD: 1 | Raça: 1 | CR: 1

Lista de Classificação Final

#	Candidato	CPF	Nasc.	N.Did.	Tít.	Final	Situação
1	VÂNIA GOMES FIDELIS	64288811287	10/07/1970	90.00	6.00	**96.00**	**Aprovado**
2	OSANA GARCIA DE LIMA	62231278200	31/01/1977	60.00	8.00	**68.00**	**Aprovado**

CARGO: PROFESSOR - PEDAGOGIA – ENSINO FUNDAMENTAL I – 20H
ZONA: QUADRO III – ZONA RURAL INDÍGENA
Vagas: 5 | PCD: 2 | Raça: 3 | CR: 5

Lista de Classificação Final

#	Candidato	CPF	Nasc.	N.Did.	Tít.	Final	Situação
1	GEISIEL RAMOS DA SILVA	02131119267	12/10/1997	89.00	7.00	**96.00**	**Aprovado**
2	FABIO DA SILVA MADIJA KULINA	00749734280	07/07/1986	82.00	7.00	**89.00**	**Aprovado**
3	ANDREA KULINA MAGALHÃES	02393088245	01/01/1990	81.00	7.00	**88.00**	**Aprovado**
4	TONE DA SILVA MADIJA KULINA	91260000249	03/04/1982	79.00	7.00	**86.00**	**Aprovado**
5	PEDRO FELIPE DA SILVA	00186366248	29/06/1990	74.00	7.00	**81.00**	**Aprovado**
6	BOCAHO MADIJA KULINA	86440152220	29/07/1985	60.00	7.00	**67.00**	**Aprovado**

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito de Juruá/AM

Publicado por:
Antônio Sabóia da Silva
Código Identificador:4B620D22

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

LICITAÇOES E CONTRATOS

EDITAL Nº 004/2026 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO AO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026

A Prefeitura Municipal de Manicoré, neste ato representado pelo presidente da COMISSÃO GESTORA DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei N° 895/2017, de 11 de maio de 2017 e Edital nº 003/2026, de 10 de Fevereiro de 2026, torna público o RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A ESTUDANTES DE CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA PREFEITURA DE MANICORÉ:

1. RELAÇÃO DOS BOLSISTAS ENQUADRADOS NAS VAGAS DESTINADAS AOS ACADÊMICOS DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA E PARTICULAR EM QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO:

nº	NOME	CURSO	ANÁLISE DA COMISSÃO
1	ALESSANDRA BÁRBARA SILVA E SILVA	FARMÁCIA/ ESTÁCIO MANAUS	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
2	ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA PERIN	DIREITO/ UNIV. POSITIVO	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
3	DALRYANE CRISTINA BENLOLO DE OLIVEIRA	BIOMEDICINA/ FAMETRO MANAUS	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
4	DIEGO FELIPE DAS CHAGAS CARDOSO	ARQUITETURA E URBANISMO/ FAMETRO MANAUS	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
5	EDUARDO DIAS DE SOUZA	PEDAGOGIA/UNIABEU	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
6	ELEONORA DA CRUZ BRASIL	BIOLOGIA E QUÍMICA/ PSI/ UFAM	DEFERIDO/ CALSSIFICADO
7	EMELY DA SILVA FREITAS	ESTÉTICA E COSMÉTICA/ SÃO LUCAS	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
8	GABRIEL FELYPE AYRES BENTA	ODONTOLOGIA/ FAMETRO MANAUS	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
9	GRAZIELE PAES MENEZES	PEDAGOGIA/UNIGRANDE	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
10	GRAZIELLA MACEDO VALENTE	PEDAGOGIA/ UNINORTE	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
11	GUSTHAVO DE LIMA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO/UNINORTE	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
12	HADASSA GUIMARÃES ROCHA LIMA	JORNALISMO/NILTON LINS	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
13	ISABELLY MARIA DE CASTRO DO NASCIMENTO	FARMÁCIA/ FAMETRO/MANAUS	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
14	ISABELY CRISTINY FERREIRA FREITAS	FISIOTERAPIA/UNIGRANDE	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
15	JANAINA BARBOSA PASSOS	ENFERMAGEM/ NILTON LINS	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
16	JEAN BENTES LIMA	PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA/ UEA	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
17	JEIZE NATHASCHA SILVA DA ROCHA	ODONTOLOGIA/ FAMETRO MANAUS	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
18	JESSICA DE OLIVEIRA PAES	PEDAGOGIA/ UFAM/SISU	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
19	JULIE GRAZIELLA DA SILVA ALBUQUERQUE	BIOLOGIA E QUÍMICA/ UFAM/PSI	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
20	KAYLANE RIQUELE GONÇALVES VIEIRA	FISIOTERAPIA/ UNINORTE	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
21	KELLEN MARINHO ALFAIA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ UEA MANAUS	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
22	LADEMILLA GEOVANNA DA SILVA ABREU	SUPERIOR DE TECN. EM ANÁLISE DE DESENVOLV DE SISTEMA/ IFRO	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
23	LARA ISABELE BARBOSA CAMPOS	ODONTOLOGIA/ FAMETRO MANAUS	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
24	LARA STEFHANE SANTANA MARINHO	ENFERMAGEM/ FAMETRO/MANAUS	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
25	LARISSA SALETE PAES SOARES	ESTÉTICA E COSMÉTICA/ ESTÁCIO MANAUS	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
26	LAURA EMILY VEIGA CAMPOS	DIREITO/ UNIP MANAUS	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
27	LETÍCIA DA SILVA MATOS	FONOAUDIOLOGIA/ NILTON LINS	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
28	LIRIEL DE LIMA BRAGA	DIREITO/ UNIV. METROPOLITANA	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
29	LUANA LAGO DE MATOS	ADMINISTRAÇÃO/ESTÁCIO MANAUS	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
30	MANUELLE VITÓRIA NEVES DE SOUZA	ODONTOLOGIA/ FAMETRO MANAUS	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
31	MARCIO DA COSTA DA SILVA	PEDAGOGIA/ UFAM/PSI	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
32	MARIA DENIZE CIDADE PINHEIRO	ENFERMAGEM/ FAPAN	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
33	MARIA LUIZA MOTA ONOFRE	FONOAUDIOLOGIA/ FAMETRO MANAUS	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
34	MIKELVES BRASIL VASCONCELOS	GEOGRAFIA/ UEA MANAUS	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
35	NATÁLIA BRASIL DA SILVA	PEDAGOGIA/UNIGRANDE	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
36	NATHAN HYAHWEH DE ARAÚJO FURTADO	ENGENHARIA ELÉTRICA/ SÃO LUCAS	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
37	NEEMIAS PALHETA BARRETO	CIENCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ UFAM/ PARFOR-IND	DEFERIDO/ CLASSIFICADO

38	ROGER DA COSTA REZ	CIÊNCIAS ECONÔMICAS/UEA MANAUS/SISU	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
39	SAMYLLE VITÓRIA CUNHA LEITE	BIOLOGIA E QUIMICA/ UFAM/PSI	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
40	SONAYRA GABRIELA DE LIMA GONÇALVES	PSICOLOGIA/ ESTÁCIO MANAUS	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
41	TARCISIO BARRETO BARROS	TECN. EM RADIOLOGIA/ FAMETRO MANAUS	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
42	THAYLLA ROLIM DE SALES	ENGENHARIA CIVIL/ IFRO/ RS-IE	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
43	THIFANNE GUIMARÃES DA SILVA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS/ FAMETRO MANAUS	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
44	VITÓRIA DO NASCIMENTO FERREIRA	NUTRIÇÃO/UNIABEU	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
45	WANDERLANE REGO DE ARAÚJO	AGRONOMIA/UFAM/PSC	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
46	WILLISON DA SILVA DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ UFAM/SISU	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
47	YAN COSTA DOS SANTOS	PEDAGOGIA/UFAM/PSI	DEFERIDO/ CLASSIFICADO
48	ANTONIO VAZ DE SÁ FILHO	FARMÁCIA/FAVENI	DEFERIDO/NÃO CLASSIFICADO
49	CAMILA MACEDO BEZERRA	FÍSICA/ UEA MANICORÉ	DEFERIDO/NÃO CLASSIFICADO
50	DÉBORA RIBEIRO AMORIM	FÍSICA/ UEA MANICORÉ	DEFERIDO/NÃO CLASSIFICADO
51	EVERTON BARBOSA PIO	PEDAGOGIA/ UNIGRANDE	DEFERIDO/NÃO CLASSIFICADO
52	GABRIEL DOCE DA PAIXÃO	COMPUTAÇÃO/UEA MANICORÉ	DEFERIDO/NÃO CLASSIFICADO
53	GISELE PAES CAMPOS	FISIOTERAPIA/UNIGRANDE	DEFERIDO/NÃO CLASSIFICADO (ITEM 3.III)
54	ICARO OLIVEIRA DE AZEVEDO	FISIOTERAPIA/UNIGRANDE	DEFERIDO/NÃO CLASSIFICADO
55	IGOR DE ALMEIDA GOMES	COMPUTAÇÃO/ UEA MANICORÉ	DEFERIDO/NÃO CLASSIFICADO
56	ISABEL DOCE DA PAIXÃO	COMPUTAÇÃO/ UEA MANICORÉ	DEFERIDO/NÃO CLASSIFICADO
57	JACKSON SANTOS DE FRANÇA	BIOMEDICINA SEMIPRESENCIAL/ UNIGRANDE	DEFERIDO/ NÃO CLASSIFICADO
58	JAIANDRA DA SILVA BEZERRA	ENFERMAGEM SEMIPRESENCIAL/ FAMETRO MANICORÉ	DEFERIDO/ NÃO CLASSIFICADO
59	JANAINA REIS BRASIL	SERVIÇO SOCIAL EAD/ FAVENI	DEFERIDO/ NÃO CLASSIFICADO
60	LETICIA RIBEIRO DA SILVA	FISIOTERAPIA/UNIGRANDE	DEFERIDO/ NÃO CLASSIFICADO
61	MADSON DA GAMA PASSOS	FISIOTERAPIA/UNIGRANDE	DEFERIDO/ NÃO CLASSIFICADO
62	MARILIA COSTA ARAÚJO	BIOMEDICINA SEMIPRESENCIAL/UNIGRANDE	DEFERIDO/ NÃO CLASSIFICADO
63	NADIANE CAETANO DOS SANTOS	ENFERMAGEM SEMIPRESENCIAL/ FAMETRO MANICORÉ	DEFERIDO/ NÃO CLASSIFICADO
64	NADSON OLIVEIRA DOS PASSOS	EDUCAÇÃO FÍSICA-EAD/ FAVENI	DEFERIDO/ NÃO CLASSIFICADO
65	NICOLLY MENDES DO MATO FRANÇA	DIREITO/FAAR	INDEFERIDO/NÃO CLASSIFICADO
66	SARAH JAMILLE CASTRO DE ALMEIDA	ENFERMAGEM SEMI PRESENCIAL/ FAMETRO MANICORÉ	DEFERIDO/ NÃO CLASSIFICADO
67	VITÓRIA TAISY DE LIMA	FÍSICA /UEA MANICORÉ	DEFERIDO/ NÃO CLASSIFICADO

2. BENEFICIADOS ENQUADRADOS EM CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA PARA ALUNOS NATURAIS OU RESIDENTES EM MANICORÉ:

Nº	NOME	CURSO/INST.	ANÁLISE DA COMISSÃO
1	ANTONIO GUSTAVO DE MEDEIROS DOS REIS	Medicina UFAM/PSI	DEFERIDO/CLASSIFICADO
2	BIANOR MARQUES DA SILVA NETO	Medicina UFAM/PSI	DEFERIDO/CLASSIFICADO
3	JHENDELLY RIDILLY DO ROSARIO PINTO DE SÁ	Medicina UFAM/SISU	DEFERIDO/CLASSIFICADO
4	CAUAN DA SILVA LIMA	Medicina Vet. IFRO/AC.	DEFERIDO/CLASSIFICADO
5	ALCIONE COSTA DE ALMEIDA	Medicina/ ULBRA	DEFERIDO/CLASSIFICADO
6	GEOVANA CRISTINY MOITA MONTEIRO	Medicina/ AFYA	DEFERIDO/CLASSIFICADO
7	ANITA DE MEDEIROS DOS REIS	Medicina UFAM/PSC	DEFERIDO/NÃO CLASSIFICADO
8	MANUELA MIREIA GUARLITH DE CASTRO	Medicina/ UNIESBAM	DEFERIDO/NÃO CLASSIFICADO
9	PALOMA CRISTINE RAMOS COSTA	Medicina/ UNIESBAM	DEFERIDO/NÃO CLASSIFICADO
10	GEOVANA ZUILA DOS SANTOS	Medicina/UNI PRIV M. SERRANA	DEFERIDO/NÃO CLASSIFICADO
11	LORRANNY STEDANY AQUINO MARINHO	Medicina/ UNI CENTRAL DEL PARAGUAY	DEFERIDO/NÃO CLASSIFICADO
12	HIGOR AUGUSTO STEVANELLI MORO	Medicina/ UNI CENTRAL DEL PARAGUAY	DEFERIDO/NÃO CLASSIFICADO
13	SAMUEL FREITAS DANTAS	Medicina/ UNI CENTRAL DEL PARAGUAY	DEFERIDO/NÃO CLASSIFICADO
14	ANA VITORIA ARAUJO DE ARAUJO	Medicina/ UNI CENTRAL DEL PARAGUAY	DEFERIDO/NÃO CLASSIFICADO

3. BOLSISTAS ENQUADRADOS EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICAS E PARTICULARES PARA ALUNOS NATURAIS OU RESIDENTES EM MANICORÉ:

Nº	NOME	CURSO	ANÁLISE DA COMISSÃO
1	BEATRIZ GARCIA DE MORAES	PÓS EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE BOVINOS/ PPG EDUCAÇÃO	DEFERIDO/CLASSIFICADO
2	YASMIN CRISTINA SÁ COLARES	PÓS EM ENSINO DE CIÊNCIAS E HUMANIDADES/ UFAM	DEFERIDO/CLASSIFICADO
3	LUAN VINICIUS MAR CAVALCANTE	PÓS EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA/ UFG	DEFERIDO/NÃO CLASSIFICADO
4	NEYLA FRANÇA PINHEIRO	PÓS EM FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL/ BIO CURSOS	DEFERIDO/NÃO CLASSIFICADO

5	YASMIM DE MEDEIROS BARBOSA	PÓS EM SAÚDE ESTÉTICA INTERDISCIPLINAR/DELTA	DEFERIDO/NÃO CLASSIFICADO

4. OS BOLSISTAS QUE ESTIVEREM COM PENDÊNCIAS NOS ITENS 3.1;3,2 OU ALGUM ITEM DO EDITAL Nº 003/2026, PODERÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS PENDENTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NA SALA DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA (ANTIGA SALA DE IDENTIFICAÇÃO), LOCALIZADA NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NOS DIAS 27/02 À 03/03, NO HORÁRIO DAS 8H ÀS 13H."

Manicoré/AM, 27 de fevereiro de 2026.

JANDERLAN BRITO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

LUZINEI DOS SANTOS DELGADO
Presidente da Comissão Gestora do Programa Bolsa Universitária

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:D30B9204

LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2026, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2026, PROCESSO N° 005/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, Ata de Registro de Preço Nº 003/2026. Processo: **Nº 005/2026**. **Pregão Eletrônico Nº 005/2026**. **Objeto**: ***EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ-AM***, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 005/2026 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 27/02/2026. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**:

01 - LP DO VALLE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA, CNPJ: 37.981.565/0001-07

Fornecedor	**LP DO VALLE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA**					
CNPJ	37.981.565/0001-07		Insc. Estadual nº			
Endereço	Rua Promécio,					
Cep.	69030510		Telefone		(xx)-	
Celular	(92)98811-2761		E-mail			
Item	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**UNT R$**	**V. TOTAL R$**	**MARCA**
01	**Boné com aba curva é unissex,** possui ajuste de tamanho de 54 cm até 61 cm de circunferência e estilo americano. Feminino ou masculino (unissex) tecido leve e resistente tamanho ajustável com fecho traseiro peso: apenas 70g confortável, tamanho: único – ajustável de 54cm a 61cm (adulto). Cor: a definir	Unid.	600	R$ 28,00	R$16.800,00	PRÓPRIA
02	**Camisa polo** que pode ser utilizada em diversas ocasiões, como no dia a dia para o trabalho, para recepcionistas, atendentes, etc. Tecido: piquet. 52% poliéster e 48% algodão. Cor: a definir. Tam: PP, P, M, G, GG, XG. Cor: a definir	Unid.	600	R$ 48,00	R$28.800,00	PRÓPRIA
03	**Camiseta malha fria pv unissex manga longa -** manga longa masculino pv malha fria combina resistência e conforto com sua composição de 65% poliéster e 35% viscose, além de gramatura de 180g/m² e malha 30.1. Com proteção fpu35, ela oferece segurança contra os raios solares. Não encolhe, não amassa, não cria bolinhas e não desbota, garantindo durabilidade e um visual sempre impecável. Conta com tratamento anti-odor e promove melhor transpiração, sendo ideal para o dia a dia. Os punhos e gola em ribana sanfonada e o reforço de ombro a ombro proporcionam maior resistência e acabamento refinado. Cor: a definir. Tam: PP, P, M, G, GG, XG.	Unid.	700	R$ 46,90	R$32.830,00	PRÓPRIA
04	**Chapéu pescador** possui proteção de pescoço fixo, as abas do chapéu protegem dos raios solares durante com exposição ao sol. Botões de pressão nas laterais das abas e no protetor de pescoço possibilitando a mudança do modelo pescador para caçador e se proteger de insetos. Possui cordão de fixação para o queixo, evitando assim a queda do chapéu com ventos fortes. - Material: oxford - 100% poliéster - veste 56 a 61 - circunferência: 58 cm. - Largura da aba: 8 cm. - Profundidade: 9,5 cm. Cor: a definir	Unid.	700	R$ 49,00	R$34.300,00	PRÓPRIA
05	**Colete de gola feminino**, para **recepcionistas, atendentes, etc. Modelo acinturado, sem manga, com gola e fechamento em botão,** que pode ser utilizado em diversas ocasiões, como no dia a dia para o trabalho. Tecido: by elastic. 94% poliester e 6% elastano. Cor: a definir. Tam: PP, P, M, G, GG, XG	Unid.	500	R$95,00	R$47.500,00	PRÓPRIA
06	**Colete personalizado unissex**,ideal para profissionais que precisam se destacarem ambientes de trabalho. Colete unissex com zíper e bolsos: colete unissex com zíper e bolsos 100% poliéster, leve e prático proporciona proteção e conforto ao longo do uso. Ideal para incrementar o look básico do dia a dia. Cor a definir. Tam: PP, P, M, G, GG, XG. Cor: a definir	Unid.	700	R$ 80,00		

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:119F1BE9

LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2026, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2026, PROCESSO N° 005/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, Ata de Registro de Preço Nº 003/2026. Processo: **Nº 005/2026**. **Pregão Eletrônico Nº 005/2026**. **Objeto**: ***EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ-AM***, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 005/2026 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 27/02/2026. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**:

01 - LP DO VALLE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA, CNPJ: 37.981.565/0001-07

Fornecedor	**LP DO VALLE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA**					
CNPJ	37.981.565/0001-07		Insc. Estadual nº			
Endereço	Rua Promécio,					
Cep.	69030510		Telefone		(xx)-	
Celular	(92)98811-2761		E-mail			
Item	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**UNT R$**	**V. TOTAL R$**	**MARCA**
01	**Boné com aba curva é unissex,** possui ajuste de tamanho de 54 cm até 61 cm de circunferência e estilo americano. Feminino ou masculino (unissex) tecido leve e resistente tamanho ajustável com fecho traseiro peso: apenas 70g confortável, tamanho: único – ajustável de 54cm a 61cm (adulto). Cor: a definir	Unid.	600	R$ 28,00	R$16.800,00	PRÓPRIA
02	**Camisa polo** que pode ser utilizada em diversas ocasiões, como no dia a dia	Unid.	600	R$ 48,00	R$28.800,00	PRÓPRIA

	para o trabalho, para recepcionistas, atendentes, etc. Tecido: piquet. 52% poliéster e 48% algodão. Cor: a definir. Tam: PP, P, M, G, GG, XG. Cor: a definir					
03	**Camiseta malha fria pv unissex manga longa** - manga longa masculino pv malha fria combina resistência e conforto com sua composição de 65% poliéster e 35% viscose, além de gramatura de 180g/m² e malha 30.1. Com proteção fpu35, ela oferece segurança contra os raios solares. Não encolhe, não amassa, não cria bolinhas e não desbota, garantindo durabilidade e um visual sempre impecável. Conta com tratamento anti-odor e promove melhor transpiração, sendo ideal para o dia a dia. Os punhos e gola em ribana sanfonada e o reforço de ombro a ombro proporcionam maior resistência e acabamento refinado. Cor: a definir. Tam: PP, P, M, G, GG, XG.	Unid.	700	R$ 46,90	R$32.830,00	PRÓPRIA
04	**Chapéu pescador** possui proteção de pescoço fixo, as abas do chapéu protegem dos raios solares durante com exposição ao sol. Botões de pressão nas laterais das abas e no protetor de pescoço possibilitando a mudança do modelo pescador para caçador e se proteger de insetos. Possui cordão de fixação para o queixo, evitando assim a queda do chapéu com ventos fortes. - Material: oxford - 100% poliéster - veste 56 a 61 - circunferência: 58 cm. - Largura da aba: 8 cm. - Profundidade: 9,5 cm. Cor: a definir	Unid.	700	R$ 49,00	R$34.300,00	PRÓPRIA
05	**Colete de gola feminino**, para **recepcionistas, atendentes, etc. Modelo acinturado, sem manga, com gola e fechamento em botão,** que pode ser utilizado em diversas ocasiões, como no dia a dia para o trabalho. Tecido: by elastic. 94% poliester e 6% elastano. Cor: a definir. Tam: PP, P, M, G, GG, XG	Unid.	500	R$95,00	R$47.500,00	PRÓPRIA
06	**Colete personalizado unissex**,ideal para profissionais que precisam se destacarem ambientes de trabalho. Colete unissex com zíper e bolsos: colete unissex com zíper e bolsos 100% poliéster, leve e prático proporciona proteção e conforto ao longo do uso. Ideal para incrementar o look básico do dia a dia. Cor a definir. Tam: PP, P, M, G, GG, XG. Cor: a definir	Unid.	700	R$ 80,00	R$56.000,00	PRÓPRIA
07	**Conjunto uniforme copeira** jaleco e calça em oxford. Cor: a definir. Tam: PP, P, M, G, GG, XG	CONJ	500	R$ 170,00	R$85.000,00	PRÓPRIA
08	**Jaleco modelo feminino - professora e/ou ag. Educacional**, acinturado, com fechamento em botões. Acabamento em renda tipo bordado inglês na gola e na abertura dos bolsos. 2 bolsos frontais.; calça modelo elástico total, feminina, com 4 bolsos, sendo 2 frontais e 2 traseiros; - confeccionado no tecido oxford(100% poliéster), ideal para atividades de limpeza e copa. Tam: PP, P, M, G, GG, XG	CONJ	500	R$ 88,00	R$ 44.000,00	PRÓPRIA
09	**Touca** com tecido estampadode frutas, possui elástico atrás para uma melhor fixação. Feito em tecido gabardine (100% poliéster). Tamanho único	Unid.	700	R$ 41,00	R$ 28.700,00	PRÓPRIA
10	**Uniforme agente de limpeza – feminino. Calça + camisa + bata**. Camiseta: baby look básica, manga curta em malha poliviscose antipilling. Calça bailarina: confeccionadaemhelanca,tecido confortável e ótimo para o dia a dia. Bata: confeccionado em oxford 100% poliéster. 2 bolsos frontais. Cor; a definir. Tam: PP, P, M, G, GG, XG	CONJ	500	R$ 160,00	R$ 80.000,00	PRÓPRIA
11	**Uniforme agente de limpeza – masculino**. Calça + camisa + bata. Camiseta: confeccionada em malha poliviscose antipilling (não forma bolinha), tecido 65% poliéster e 35% viscose. Calça: calça masculina operacional em brim é confeccionada em brim solasol da santista, tecido 100% algodão. Bata: 2 bolsos, confeccionado em oxford 100% poliéster. Cor: a definir. Tam: PP, P, M, G, GG, XG	CONJ	500	R$ 115,00	R$ 57.500,00	PRÓPRIA
12	**Uniforme profissional brim calça e camisa trabalho pesado.** Camisa em brim leve 100% algodão fechada, gola italiana, manga longa, com bolso. - Calça de brim, modelo 1/2 elástico, com zíper, passantes, 2 bolsos frontais e 1 traseiro. Cor: a definir. Tam: PP, P, M, G, GG, XG	Unid.	400	R$ 155,00	R$ 62.000,00	PRÓPRIA

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM**.**

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:609FDCB2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024
RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. EGMAR VELASQUES SALDANHA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO** referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, para provimento do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, em estrita observância às normas editalícias e aos critérios previamente estabelecidos no instrumento convocatório.

3006 - GUARDA MUNICIPAL (FEMININO) - SAO GABRIEL				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POSIÇÃO**	**NF**	**SITUAÇÃO**
54270	APOLIANA PEREIRA DA SILVA	1º	9,84	Aprovado
79370	RAYANE EWELLEN COSTA DA SILVA	2º	9,83	Aprovado
68930	EUZINELY PEIXOTO DE LIMA	3º	9,73	Aprovado
84560	JOSIANE DA SILVA HENRIQUE	4º	9,72	Aprovado

41020	RAICA OHANA RODRIGUES LIZARDO	5º	9,70	Aprovado
54310	ANA RITA DA SILVA MORAES	6º	9,64	Aprovado

3007 - GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) - SAO GABRIEL				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POSIÇÃO**	**NF**	**SITUAÇÃO**
47490	JOÃO VICTOR DE SOUZA E SOUSA	1º	9,89	Aprovado
78290	BRUNO PEREIRA DA SOLIDADE	2º	9,83	Aprovado
7410	FRANKLEM JÚNIOR LIMA DA SILVA	3º	9,80	Aprovado
67730	ROBERT LENO HENRIQUE VELASQUES	4º	9,79	Aprovado
960	ISRAEL PEREIRA DA SILVA	5º	9,79	Aprovado
65150	DEJACKSON RAMIRES DA COSTA	6º	9,76	Aprovado
2780	ALBERLAN RODRIGUES ALMEIDA	7º	9,74	Aprovado
860	ROMÁRIO ARAÚJO DE SOUZA	8º	9,72	Aprovado
2490	ERIK BATISTA DA SILVA	9º	9,71	Aprovado
61280	MATHEUS MAIA	10º	9,69	Aprovado
84680	CLEIDISON ROGERIO MELGUEIRO VIEIRA	11º	9,67	Aprovado
41620	DALTON AMOS MARQUES RODRIGUES	12º	9,57	Aprovado
29300	DIEGO BEZERRA DA SILVA	-	0	Desistente
3940	VICTOR ROSÁRIO DAS CHAGAS	-	0	Desistente

São Gabriel da Cachoeira-AM, 27 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito Municipal
São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:B71A7FDC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 001/GP-PMT DE 02 DE JANEIRO DE 2026

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO N.º 001/GP-PMT DE 02 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES CONTRATADOS DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 828/2018, de 14 de novembro de 2018;
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público.
DECRETA
Art. 1º - EXONERAR os servidores do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Tabatinga que segue em anexo na Planilha.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2026.
Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 02 de janeiro de 2026.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE DECRETO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

MATRÍCULA	CONTRATO	REGISTRO	NOME	CARGO ATUAL	LOTAÇÃO
26404	1	525771	ABEL COSTA RABELO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26685	1	526052	ABIDANEIA GERALDO AUGUSTO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12589	2	522940	ABIDAO XAVIER NOGUEIRA	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11602	3	522945	ABRAAO LOURENÇO FELIX	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16078	3	522742	ABSALAO JACAUNA DE CARVALHO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19098	2	523757	ACACIO FERREIRA PINTO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
840	7	524633	ADAIL DA SILVA LUZEIRO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18542	2	522949	ADAILSON PARENTE DE SOUZA	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6324	11	522307	ADAM PEREIRA CUENCA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16560	3	520172	ADAMASIO COSTA LEITAO	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20460	2	520197	ADELANE MOCAMBITO GOMES	ASSIST ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14294	5	523642	ADELSO ZAGURI LAZARO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

24276	1	523643	ADELSON MARIO MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5381	9	522401	ADEMAR DIQUE PROFIRIO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26732	1	526099	ADEMIR DEREM ANTONIO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24703	1	524070	ADERLEI GONCALVES CALDAS	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14246	2	520205	ADILSON PINTO ARIMUNHA	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26690	1	526057	ADILSON ZAGURI LOURENCO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6264	4	524072	ADIN ROMAINA RIBEIRO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8577	5	524075	ADINILDE DOS SANTOS ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26693	1	526060	ADRI MARCO SALDANHA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14408	2	521702	ADRIA EVELYN NASCIMENTO OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAUDE
19775	3	524546	ADRIAN JONATHAS DA SILVA GRANDES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13700	4	523077	ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26176	1	525543	ADRIANA DA SILVA BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16834	3	522372	ADRIANA DE MELO LIMA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18368	2	523761	ADRIANA DE SOUZA LOPEZ	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1094	3	522339	ADRIANA FABA FERREIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3250	2	525757	ADRIANA MAGALHAES FRANCO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16591	3	523453	ADRIANA MOTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6155	11	522314	ADRIANA PERES CARDOSO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16597	3	524551	ADRIANA SERODES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10347	5	524077	ADRIANE ALVES AREVALO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25826	1	525193	ADRIANE BARBOSA SANTANA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11687	5	524555	ADRIANE FLORES BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6323	8	522745	ADRIANO DE LIMA DA COSTA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5464	6	522989	ADRIANO GUERRA SILVANO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17829	2	525599	ADRIANO PARENTE RABELO	VIGIA	SECRETARIA MUN. DE GABINETE
25195	1	524562	ADRIANO SILVA SOARES	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25198	1	524565	ADRIELE ABREU DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19896	2	523644	ADRIELE ATAIDE CARVALHO	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13067	4	522459	ADRIELE BICHARRA PARENTE	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3791	3	525411	ADRIELLY DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26590	1	525957	ADRIELLY PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1588	8	522369	ADULCIMAR FELIX DE SOUZA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24049	1	523416	AFONSINA GOMES FIDELIS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23035	1	522402	AGINA ESTEVAO DA SILVA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10411	5	524315	AGNALDO SEBASTIAO PEDRO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14885	3	522405	AGUINALDO COSTODIO MARIO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26162	1	525529	AIDA CUSTODIO ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10888	6	523764	AIDA JORGE AUGUSTO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24279	1	523646	AILSON MOCAMBITO GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26708	1	526075	AILTON ALEXANDRE BRUNO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20098	3	523129	AILTON ALMEIDA MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20150	2	525125	AINE PINHEIRO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11700	5	522408	AIRA DA SILVA CURICO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20486	2	523113	ALACIDES SILVA DE SOUZA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24714	1	524081	ALAN DE ALMEIDA RODRIGUES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23750	1	523117	ALCIANE RAMIRES RABELO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23004	1	522371	ALCIDEMAR DA COSTA ALMEIDA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11545	4	524579	ALCIDILENE CANUTO SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26695	1	526062	ALCILENE RIBEIRO PEREIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2290	2	524583	ALCINEIA BARBOSA DE ALMEIDA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26140	1	525507	ALCINEY DA CRUZ OBANDO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25220	1	524587	ALCINEY DA SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19293	2	521580	ALCINEY UCHOA DE SOUZA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11191	3	525744	ALCIONE JOSE MEDEIROS SIQUEIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19909	2	522343	ALCIONE SOUZA DA MATA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17565	2	524087	ALDAIR MARTINS PACAIO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14681	2	520450	ALDEANE DE LIMA CORDOVIL	ENFERMEIRO	SECRETARIA DE SAUDE
3146	9	522748	ALDEMIR DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14032	3	524090	ALDEMIR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13962	4	521207	ALDENEDE SARAIVA ARISTIDE	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16631	2	520268	ALDENEI APARICIO DOS SANTOS	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19103	2	522753	ALDENEY EMILIO AUGUSTO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14060	3	524091	ALDENICE RIBEIRO SALVADOR	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16596	3	524598	ALDENIRA TAPUDIMA DO CARMO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9389	3	525146	ALDENIZIA DE AZEVEDO CASTELO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6319	10	523649	ALDENOR RIBEIRO ZAGURI	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20251	2	524601	ALDENOR SALVADOR DE BRITO	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16699	3	524092	ALDENUZA DE SOUZA PEREIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20202	2	525986	ALDERLANE GUEDES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
26177	1	525544	ALDILEIS PARENTE DE ARAUJO	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11271	3	525674	ALDILENE ALMEIDA GRANDE	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1564	5	522461	ALDILENE NASCIMENTO PEDROSA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19208	2	524602	ALDINEI LACERDA FALCAO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25236	1	524603	ALESI DE LIMA VARAS	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14896	2	521650	ALESSANDRA BARBOSA DA ROCHA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6318	4	523421	ALESSANDRA BENTO PONCIANO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12074	2	525048	ALESSANDRA CHUNHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9901	3	524608	ALESSANDRA DOS SANTOS ALMEIDA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13703	4	524613	ALESSANDRA GONCALVES CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19214	2	522632	ALESSANDRA KEDMA GILES LOPES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8517	7	522734	ALESSANDRA LIMA MACHADO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25256	1	524623	ALESSANDRA LOURENCO MACEDO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26831	1	526198	ALESSANDRA RAFAELLA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17570	2	524097	ALESSANDRA RODRIGUES DE MOURA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25267	1	524634	ALESSANDRO PARENTE PENHA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14518	4	522735	ALEX GOMES DE SOUZA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11123	4	523651	ALEX HUAINES ARAUJO	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16614	2	526040	ALEX WILLIAM RAMOS FELIX	VIGIA	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

9968	3	524232	ALEXANDRE BERNAL DE OLIVEIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14135	3	525040	ALEXANDRE CHOTA WILCHEZ	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11689	2	520269	ALEXANDRO DE LIMA MALAFAIA	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17577	2	524642	ALEXIA CARVALHO BARBOSA	FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25287	1	524654	ALEXIA FERNANDA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19300	2	525124	ALEXSANDER PEIXOTO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11197	4	521168	ALEXSANDRA CORREA ONO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24425	1	523792	ALEXSANDRO MARCOS CURICO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5395	2	523423	ALFEU MOTA SANTANA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20253	2	524099	ALICE BRITO MOREIRA SALINAS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19222	2	524101	ALICIA NERES MARTINEZ	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8889	6	524659	ALINE BATISTA DE FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
22151	1	521518	ALINE DE SOUZA NERES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19796	2	525527	ALINE MANGABEIRA MOCAMBITE	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7109	8	522376	ALINE PEREIRA DE LIMA VIEIRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23267	1	522634	ALINE PERES MORAIS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26378	1	525745	ALINEY ANJELO PEREIRA	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19308	2	521169	ALINI RABELO HILARIO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19824	2	524102	ALINNE DA SILVA FERREIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25829	1	525196	ALISON BATISTA GOMES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10997	4	521322	ALISON MARLON FIGUEIREDO CURICO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUN. DE GABINETE
1456	6	524713	ALMIR MARINHO MARTINS	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8306	7	524661	ALOIS GOMEZ PINA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1375	4	524664	ALRIFRANCE BRAGA MAIA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25299	1	524666	ALRIZANGELO RAMIRES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12119	3	523778	ALTANA MIGUEL ALEXANDRE	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5595	2	524671	ALTEMIR FRANCISCO DA SILVA LIMA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13072	4	526076	ALUISIO ALBINO MARCELINO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10806	5	525682	ALVANEI DE ALMEIDA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14601	2	524415	ALVAREDO BONIFACIO PEDRO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26705	1	526072	ALVARO RABELO SALDANHA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1155	7	525998	ALZIANE CESARIO DE OLIVEIRA	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAUDE
4056	4	524678	AMALES FABILLY MARINHO DA ROCHA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12201	6	522464	AMANDA ARCANJO DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15770	3	522382	AMANDA BEATRIZ TEIXEIRA MEIRELES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9074	3	520661	AMANDA DA SILVA FARIAS	ENFERMEIRO (A)	SECRETARIA DE SAUDE
24707	1	524074	AMANDA DOS SANTOS SAMPAIO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12167	4	521166	AMANDA FRANCINY RODRIGUES DE FREITAS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16544	3	522638	AMANDA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19341	2	522344	AMANDA MIKELLE LIMA DA CRUZ	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16541	3	524104	AMANDA PAULA DE MOURA GOES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20154	2	524680	AMARILSON GONÇALVES ARAUJO	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15003	3	522759	AMARIS GONÇALVES ROQUE	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1660	7	523426	AMOUR GOMES FERNANDES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25316	1	524683	ANA ALICE MARINHO DAS CHAGAS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19343	2	524700	ANA AMARA PENHA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24739	1	524106	ANA BEATRIZ TENAZOR SAMIRO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9758	6	522466	ANA CARLA DAVILA DE SOUZA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13911	4	521188	ANA CAROLINA FLORES DE ARLINDO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26157	1	525524	ANA CAROLINA RAMIRES DE SOUZA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13706	4	524108	ANA CATRINY TENAZOR DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19347	2	524707	ANA CLARA MORAES RAMIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23397	1	522764	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17261	3	520797	ANA CLAUDIA MAGALHAES SALVADOR	ENFERMEIRO	SECRETARIA DE SAUDE
25370	1	524737	ANA CLAUDIA RODRIGUEZ OLIVEIRA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9422	7	524443	ANA CRISTIANE GONZALES MACEDO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25614	1	524981	ANA CRISTINA ALVES DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9256	8	521257	ANA CRISTINA GONZALES MACEDO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24283	1	523650	ANA CYNTIA LUCAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24742	1	524109	ANA DIEMI CASSIANO RIBEIRO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19351	2	525044	ANA FERREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26365	1	525732	ANA GABRIELA RAMIRES DE HOLANDA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19923	2	522345	ANA GABRIELY BEZERRA BARBOSA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7041	7	525645	ANA KAROLINE MENEZEZ BARBOSA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25683	1	525050	ANA LENE DA SILVA AIMANIS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24745	1	524112	ANA LUIZA MACIEL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17082	3	524752	ANA LUIZA OLIVEIRA DE LA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20439	2	523078	ANA MEL SA DE ASSIS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24747	1	524114	ANA MOUSE TENAZOR DE SOUZA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26178	1	525545	ANA PAULA ATAIDE LIMA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12337	3	522600	ANA PAULA DA SILVA LIMA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25270	1	524637	ANA PAULA DA SILVA SUBEATRE	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5213	6	522387	ANA PAULA ESTRELLA MARIN	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19117	2	521211	ANA PAULA GUEDES TAMALHES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3455	4	522604	ANA RAIRA DOS REIS MAGALHAES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19357	2	522348	ANA REGINA GONCALVES DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20363	2	524116	ANA RUTE ARAUJO RODRIGUES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4454	4	524117	ANA RUTE PEDROZA RAMOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23048	1	522415	ANA SALTIANO LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23768	1	523135	ANA THAIS SILVA JEAN	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16963	2	521287	ANALICE ALVES COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
25460	1	524827	ANDRE FELIPE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19376	2	520274	ANDRE RODRIGUES SOARES	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24285	1	523652	ANDREA NAZARIO SEVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23786	1	523153	ANDREIA ALVES BATISTA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11194	4	524120	ANDREIA CASTILHO CEVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23240	1	522607	ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18833	2	525519	ANDREIA JUDITH MUNHOS ROQUE	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19942	2	524234	ANDREIA PACIFICO FALCAO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

6613	4	521585	ANDREIA SOUZA CORDOVIL	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19832	2	522611	ANDREIA YAY MACIEL	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23414	1	522781	ANDRESSA DA SILVA JEANN	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25476	1	524843	ANDRESSA HILARIO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19833	2	524865	ANDREW GUILHERME DA SILVA GRANDES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16403	3	524122	ANDREZA MUCA DA CONCEIÇAO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26279	1	525646	ANDREZA NATALIA FERREIRA DOS SANTOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26665	1	526032	ANDREZA SALES GUIMARAES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24363	1	523730	ANGEL MOISES MANOEL	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5181	3	523385	ÂNGELA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15319	3	522640	ANGELA MARIA FERREIRA COELHO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8111	6	520277	ANGELA MARIA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26260	1	525627	ANGELA MARTINS DE DEUS	COZINHEIRO (A)	SECRETARIA MUN. DE GABINETE

1560	8	522394	ANGELA MARTINS DE SOUZA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25509	1	524876	ANGELICA BATISTA DA SILVA PEQUENO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18889	2	525169	ANGELICA DOS SANTOS GREGORIO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1167	8	524123	ANGELICE MARICAUA DELGADO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24431	1	523798	ANGELINA RAIMUNDO GOMES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24760	1	524127	ANGELINA SABINO NOGUEIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9439	4	520190	ANGELO DA SILVA GRANDES	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24287	1	523654	ANILCE LISBOA CRISTOVAO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
22453	2	522321	ANISVALDO MONTEIRO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25522	1	524889	ANNA BEATRIZ CAMPOS DE AGUIAR	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20912	1	520279	ANNA FLAVIA AZEVEDO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11193	5	524500	ANNE CRISTINE NASCIMENTO CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10054	2	525557	ANNE FRANCISCA EPIFANIO DOS SANTOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25805	1	525172	ANNY KATHERINE MESQUITA DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16564	3	524316	ANTONIA DE SOUZA CASTILHO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19391	2	520199	ANTONIA IEDA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16565	2	520174	ANTONIELTON FAUSTINO DO CARMO	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24280	1	523647	ANTONIO JANUARIO PINTO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19408	2	524504	ANTONIO MANGABEIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25836	1	525203	ANTONIO SANTOS RAMIRES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25138	1	524505	APARECIDA LIZARDO TENAZOR	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7080	9	523146	ARCENIO EURICO JOAQUIM	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25144	1	524511	ARDELEY FERREIRA INUMA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1616	10	523369	ARETA NASCIMENTO HIDALGO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25838	1	525205	ARIANE FIGUEIREDO CESARIO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14565	3	524515	ARICE GOMES FARIAS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25149	1	524516	ARIGEL DE SOUZA RAMOS	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26710	1	526077	ARILDO LOURENÇO MENDES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25153	1	524520	ARLENE SALDANHA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
868	3	522737	ARLINDO AUGUSTO FERNANDES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11925	3	522958	ARMANDO AIRES SALVADOR FILHO	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2810	5	520285	ARMANDO GOMES SAVEDRA	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23421	1	522788	ARNALDO MOISES FERMIN AGUIAR	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
825	4	522738	ARTAETE PEREIRA BARBOSA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3630	6	524130	ARTEMISIA LIMA MILLER	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19948	2	524524	ARTEMISIA PENHA DE SOUZA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14605	2	524527	ARTHUR ARIAS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16496	4	526080	ASSIS DA SILVA GUEDES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24764	1	524131	AUGUSTO CESAR DOS REIS OLIMAR	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25161	1	524528	AUGUSTO CEZAR DOS SANTOS MALAFAIA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16639	2	524132	AUREA CAROLINE TANANTA GARCIA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6228	8	522997	AURIA RAMOS RICARDO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14297	2	522999	AUSILENE TANANTA MARTINS	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19737	2	523657	AUXILIADORA JONAS LUCIANO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2158	7	523780	AVAEDSON VALENCIA FIRMINO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25165	1	524532	AYLLA DA SILVA ARAUJO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24768	1	524135	AYSHA YASMIN DA SILVA NASCIMENTO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2194	11	523658	AZENILDO MARIANO PIMENTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24772	1	524139	BARBARA SALDANHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17723	2	522378	BEATRIZ ANDRADE DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10353	6	521527	BEATRIZ DOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9469	4	524542	BEATRIZ UCHOA DE OLIVEIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14917	3	523659	BELINHA JORGE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2237	8	523782	BENEDITO PEDROSA RIBEIRO	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7627	4	522427	BENITO MARTINS DICK	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24286	1	523653	BENOR FERNANDES ALMEIDA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1813	4	523389	BERNADETE CANDIDO MENDES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24295	1	523662	BERNALDO JUVENAL JESUINO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6213	3	520185	BERTTA MIGUEL MANRIQUE	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11705	3	523002	BETTY BRAGA VELA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
22372	1	521739	BIANCA DE AVILA LIMA	MEDICO-CLINICO GERAL	SECRETARIA DE SAUDE
11548	2	524553	BISMARQUE DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24775	1	524142	BITA MARGARIDA YAY MACIEL	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3578	6	525157	BLUNEZA PEREIRA MARTINS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2235	10	523664	BRACY LARANJA MORAES	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19465	2	522350	BRENDA GABRIELE MENDES RODRIGUES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12702	4	524417	BRENDA LOPES CARVALHO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9762	3	526051	BRENDA LUZLENNE DA COSTA OSORIO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18156	2	521161	BRENDA MAGRID DE BRITO PANDURO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25190	1	524557	BRENDA MUCA DA CONCEICAO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17606	2	525129	BRENDA RAYANE DE SOUZA ALMEIDA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25197	1	524564	BRENER DOS SANTOS SALDANHA	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18007	2	524568	BRENER PRISCO DE CARVALHO	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14483	3	524569	BRENO MARTINS NASCIMENTO	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

24777	1	524144	BRENO PATRICK FRANCO DIAS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12202	4	522641	BRUNA CRUZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9719	4	522642	BRUNA DA SILVA MACEDO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8401	2	524571	BRUNA MULLER ANGULO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11161	5	522802	BRUNA RAFAELLE OLIVEIRA CURICO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25207	1	524574	BRUNA RAMIRES RABELO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25224	1	524591	BRUNO CANDIDA FAIA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10356	3	522961	BRUNO DA SILVA DE SOUZA	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12569	2	522964	BRUNO GOMES RODRIGUES	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24267	1	523634	BRUNO HENRIQUE FELIX BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19475	2	521522	BRUNO HIDALGO DE OLIVEIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16678	4	522806	BRUNO HONORIO ALVES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25232	1	524599	BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23252	1	522619	CAIO CHALO MOCAMBITE	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4233	5	524147	CAMILA DE OLIVEIRA GOMES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26179	1	525546	CAMILA JUSSARA DE OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23372	1	522739	CAMILA LIDISAI ANGELO CANDIDO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8455	7	522485	CAMILA MELO CAVALCANTE	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24782	1	524149	CAMILLY GABRIELLY CHAGAS POLONIA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17548	2	522746	CAMILO FERREIRA MESTANCIO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25630	1	524997	CARLA CRISTINA MARINHO GAMA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19837	2	524154	CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26658	1	526025	CARLINHOS RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11926	4	524607	CARLOS ARAUJO DE LIMA	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11163	5	522824	CARLOS BENTES GOMES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24958	1	524325	CARLOS DANIEL MALAFAIA HUANI	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3333	5	524155	CARLOS DOS SANTOS RUIZ	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16870	3	524156	CARLOS EDUARDO LIMA MAFRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14058	2	521426	CARLOS MAGNO BARBOSA MAPIAMA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14937	2	522430	CARLOS MAGNO CASTILHO GAMA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24790	1	524157	CARLOS SOARES VARGAS	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7819	7	523019	CARMEN RODRIGUES REIS	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4825	6	522409	CAROLINE BATALHA RAMOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20257	2	524160	CAROLINE DA GAMA RAMIRES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23380	1	522747	CAROLINE FLORES SAMPAIO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23066	1	522433	CASSIA DA SILVA FANARIO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24307	1	523674	CASSIA LOURENÇO MENDES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10416	5	523675	CASSIA PONCIANO BRUNO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19256	2	524163	CASSIANO TANGOA RODRIGUES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20549	2	524610	CASSIO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2351	7	524614	CASSIONILA GUIMARAES MENEZES	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11881	3	522969	CASTELO VENACIO FARIAS	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10678	5	525457	CATANNA COSTA RODRIGUES SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7178	8	524164	CATARINA DE SOUZA TENAZOR	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20246	2	520297	CAZUZA SAMIAS DOS SANTOS	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19258	2	524176	CECILIA DA SILVA ARAUJO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18894	2	523081	CECILIA DA SILVA E SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14986	3	523030	CELDO RODRIGUES SAMIAS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16818	3	523031	CELESTINA MOACA DA SILVA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19261	2	524179	CELIA DA SILVA FABA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1683	6	522828	CELIO DE SOUZA GARCIA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11551	2	520299	CELSO ANDRADE TELES	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1786	8	522486	CHARLANY DA CRUZ LEÃO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8587	6	524615	CHARLENE DOS SANTOS FIGUEREDO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11693	5	520244	CHARLES FRANCO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13925	3	525684	CHARLES LOPES XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15779	3	522428	CHEYNE MYLA NUNES SANTANA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14340	3	524184	CHIRLENY DA COSTA SOARES	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24321	1	523688	CHISTHIAN FASANANDO UIAMANA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9335	5	520305	CHRISTINA ARICARA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1690	12	522488	CICERA HOSANA DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19124	2	523788	CID PEDRO DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2093	4	523438	CIDENIR CRUZ LOPES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24435	1	523802	CILANDE FIRMINO ZAGURI	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24310	1	523677	CILENIA MARCOS RAMOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5473	10	523678	CILENO JERONIMO JULIO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10282	6	522490	CINARA DOS SANTOS VARGAS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10614	8	525324	CINTIA DE SOUZA BARROSO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8435	9	520178	CINTYA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10358	6	525179	CLARA DAMIANA FERREIRA COSTA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24312	1	523679	CLARA NASCIMENTO PONTE	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16548	2	524185	CLARICI ARIAS RODRIGUES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19268	2	524620	CLARICIA DA COSTA PACAIA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
830	3	522750	CLARICIO MANOEL BATISTA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6195	7	523680	CLAUDECI DE SOUZA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24819	1	524186	CLAUDECI RANGEL HAIDEN	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1777	11	522326	CLAUDETE DUARTE ARIAS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19856	2	523809	CLAUDETE MENDES ANGELO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5890	8	522434	CLAUDIA DIANA MOURA DE SOUZA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23665	1	523032	CLAUDIA ELZA MOZOMBITE MELENDEZ	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15966	3	525010	CLAUDIA HELENA DA SILVA LIMA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24822	1	524189	CLAUDIA MENDES DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9170	7	522340	CLAUDIA PAIVA MACHADO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24954	1	524321	CLAUDILSON MARCOS PEREIRA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16987	2	523681	CLAUDINA ARAUJO MANDUCO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1680	11	522832	CLAUDINEI GUEDES TAVANA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24315	1	523682	CLAUDINEISON PEDRO GUILHERME	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15589	3	524194	CLAUDIO VITOR DE MOURA TANANTA	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25254	1	524621	CLAUDIOMAR LINO DO NASCIMENTO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

24832	1	524199	CLAUDIONORA CARNEIRO SOARES	GARI	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11209	4	524242	CLAUDOMAR DE SOUZA TAPUDIMA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1677	3	522621	CLAUVINA SANTANA DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24836	1	524203	CLAVANEY BARBOSA LOPES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18898	2	525208	CLEANNE DANTAS DE MENEZES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25259	1	524626	CLEBER DE OLIVEIRA TELES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19539	2	521589	CLEBERSON AUGUSTO SHAPIAMA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24316	1	523683	CLEBESON WITANCORT PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6068	12	522492	CLEETE MELO RUBEM	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1688	11	524668	CLEIA FERREIRA WADICK	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25262	1	524629	CLEICIANE DA SILVA CASTILHO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7622	2	524635	CLEICIANE PERES HOLANDA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23083	1	522450	CLEICIANE SAMPAIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24838	1	524205	CLEICIANY RIBEIRO DE MOURA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19277	2	524208	CLEICIMARA DA SILVA CASTILHO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25059	1	524426	CLEIDE GASPAR DE LIMA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19859	2	523811	CLEIDE GUEDES SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11164	4	524209	CLEIDE LOPES DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23673	1	523040	CLEIDIANA DA SILVA DIQUE	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24317	1	523684	CLEIDIANE JOAQUIM CRUZ	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26746	1	526113	CLEIDIANE MOREIRA DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19125	2	523812	CLENILDA BATISTA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16569	3	523685	CLENILDO DO CARMO ANGELO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25763	1	525130	CLENILDO NELSON RAIMUNDO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10417	5	523686	CLENILSON CLARINDO EMILIO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18836	2	523125	CLENITH DAYANNE PERES MORI	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15356	3	525209	CLEOBINA TORRES FLORENTINO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6370	3	526019	CLEONICE SOARES TOURINHO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA MUN. DE GABINETE
2317	3	524638	CLEONILDE PEREIRA DO NASCIMENTO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7334	3	526116	CLEOZINEI CARLOS HONORATO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8511	6	522442	CLESINEI DUARTE AIRES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9596	3	524210	CLEUCIMAR DA SILVA RAMOS	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7727	4	522451	CLEUDIANA FABA GOMES	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8561	12	522494	CLEUDINETE GOMES BEZERRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15256	2	522452	CLEUNEIDE FIRMINO GASPAR	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11131	2	520409	CLEUNESIA RAMOS MANOEL	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23385	1	522752	CLEUNICE RAMOS LOPES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24448	1	523815	CLEUSINEI PEREIRA FERREIRA	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16784	3	523147	CLEYDIANE DOS SANTOS COSTA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18154	2	521019	CLEYSON DA SILVA CATIQUE	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14224	4	522347	COSMA BATALHA DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16912	3	522835	CREUZA ALMEIDA APRIGIO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16063	2	520259	CREUZA EDUARDA DE ALMEIDA ARAGAO COSTA	ASSIST ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10360	3	524213	CREUZA GALDINO PACIFICO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12515	2	524645	CRIS CAROLINE GONÇALVES TELLO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
22986	1	522353	CRISLAY CRUZ NASCIMENTO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17494	2	524215	CRISTIAN DE SENA CARVALHO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24795	1	524162	CRISTIANE LIZARDO DO CARMO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18839	2	521613	CRISTIANE APARICIO DE LIMA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3387	3	521070	CRISTIANE BARROS RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO SOCIAL	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
8412	4	524646	CRISTIANE DUARTE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1479	2	526245	CRISTIANE PENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAUDE
26625	1	525992	CRISTIANE SALAS ESTRELA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19542	2	520302	CRISTIANO ALMEIDA ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6360	6	521433	CRISTIANO SALVADOR PADILHA	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23382	1	522749	CRISTILENE NOGUEIRA LOPES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5400	12	522838	CRISTINA GALDINO FELIX	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5244	4	523046	CRISTINA JACARIA BONIFACIO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15783	2	522597	CRISTINA NASCIMENTO SAVEDRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23613	1	522980	CRISTOVÃO ALBINO AIMACARIO	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3150	5	520219	CRISTOVAO BARBA DIQUE	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
823	10	522351	CRISTOVÃO DOS SANTOS RABELO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10759	4	521728	D ANGELO DA CONCEIÇÃO DA SILVA	VIGIA	SECRETARIA DE SAUDE
18900	2	522605	DACIA DE ASSIS MACEDO DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17746	2	525211	DACILIA FERREIRA DE BARROS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6173	4	522757	DACILVA COELHO ADÃO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9377	9	522758	DAIANA PRISCILA MAFRA GONÇALVES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16948	3	522610	DAIANE BARBOSA DE SOUZA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16915	3	523834	DAIANE JUVITO PEREIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16667	3	526270	DAIHANE PORTAZIO MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
19548	2	520308	DAILCE MARICAUA DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19978	2	524650	DAILTON LEANDRO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16633	3	524318	DALIANA JUMBATO FIQUEREDO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8466	3	522761	DALIS PARENTE PEREIRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23683	1	523050	DALZIZA DOS SANTOS ALMEIDA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24971	1	524338	DAMASIO LAZARO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13965	4	523055	DAMIANA CRUZ FELIX	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6152	10	522364	DAMIANA DOS SANTOS BATALHA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19842	2	525759	DANDARA MIKELLY BARBOSA COELHO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19551	2	525648	DANIEL APARICIO CARBALLO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16683	3	522762	DANIEL COBOS MACEDO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25061	1	524428	DANIEL FRANCO RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10055	4	524651	DANIEL GRANDES DE SOUZA	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11887	3	523690	DANIEL JOAO AUGUSTO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20261	2	523151	DANIEL OLIMAR PENHA	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20369	2	524078	DANIEL SAMIAS CURICO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24471	1	523838	DANIELA ALEXANDRE BRUNO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11547	4	524685	DANIELA BITENCOURT DE AGUIAR	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10191	7	522623	DANIELA DE SENA CARVALHO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

20365	2	522625	DANIELA DOS SANTOS PINTO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11133	4	520391	DANIELE ATAIDE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11698	5	524652	DANIELE CALDAS DA LUZ	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19981	2	525262	DANIELE DA COSTA CABRERA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19288	2	524085	DANIELE FERREIRA RAMIRES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24721	1	524088	DANIELE RODRIGUES FLORES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9122	7	523084	DANIELI CRUZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26193	1	525560	DANIELI DOS SANTOS MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23718	1	523085	DANIELI MILLER SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20323	2	524094	DANIELLE DE OLIVEIRA LOPES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16121	3	521172	DANIELLE PAIVA GONCALVES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11935	3	524655	DANIELLY ORDONES DE SOUZA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25289	1	524656	DANIELY SALVADOR SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26452	1	525819	DANSWEL DIXON CASSIANO LIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19298	2	522754	DARCILENE DA SILVA GOMES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10284	6	522495	DARCILENE VARGAS MARTINS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5468	10	526123	DARCIMAR ALIPIO MURATU	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25066	1	524433	DARCINEY SANTIAGO MARCOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11214	5	524096	DARCIRA SILVA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6171	3	520230	DARCLEY GUEDES TENAZOR	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2842	5	522755	DARLIN RIBEIRO DE ALMEIDA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25575	1	524942	DAVI ANDRES CARNEIRO VALLEJOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20263	2	524945	DAVI JO MACEDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7507	4	523845	DAVI PERES APUELA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24731	1	524098	DAVID ANDRE IPUCHIMA DO AMOR DIVINO	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24877	1	524244	DAVID ANDREWS LIMA DO NASCIMENTO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7769	3	524948	DAYANA RAMOS CAMPOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23086	1	522453	DAYANA SANTIAGO MANUEL	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9178	7	524951	DAYANE BITENCOURT NORONHA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24744	1	524111	DAYANE SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23791	1	523158	DAYANNA NASCIMENTO DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26587	1	525954	DAYANNE BITENCOURT DA ROCHA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2787	5	525159	DAYSA SOUZA DE ALMEIDA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24748	1	524115	DAYSE VIKTORIA MORAIS ARAUJO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19987	2	524952	DEBORA ADRIANA SALVADOR DE OLIVEIRA DE ASSIS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17635	2	524121	DEBORA BRAGA BATISTA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25767	1	525134	DEBORA MARINHO RAMIRES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9964	2	524955	DEBORA PEREIRA DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16498	2	521523	DEIBI PITER PERES DE ARAUJO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14341	4	524124	DEIBSON CARLOS LARANJA CONTREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16128	2	524956	DEIBSON GOMES MARTINS	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9545	7	522498	DEIDRACEIMONIA CHAGAS DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18794	2	522499	DEISE CATIQUE PEREIRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2299	6	524125	DEISY BRAGA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11937	5	522756	DEISY MARICAUA DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24325	1	523692	DEIVID COELHO HILARIO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20371	2	524128	DEIVIDY BENTES DE MELO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23693	1	523060	DEIVISON SAMPAIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4459	8	522366	DEIZIANE DE ARAUJO MESTANCIO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19132	2	523848	DELCE SAMPAIO DOS SANTOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10305	3	523851	DELCINDO CLARINDO DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
862	2	523445	DELCYR RAMOS MANOEL	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24762	1	524129	DELFINO CAETANO DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25592	1	524959	DELIS AMARAL GOMES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18409	2	522768	DELMAR FERREIRA MESTANCIO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1717	3	523428	DELMAR PERES MESTANCIO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19135	2	525686	DELMAR RIBEIRO PEREIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16641	3	525181	DELZA LOURENÇO DA CRUZ	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26432	1	525799	DELZEILSON SEBASTIAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25597	1	524964	DELZEILTON SEBASTIÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18637	2	522454	DEMECINHO ANTONIO IZAIAS	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25071	1	524438	DEMETRIO FANARIO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24328	1	523695	DENICLEY JULIAO TOME	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26712	1	526079	DENILSON BRUNO COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26758	1	526125	DENILSON CANDIDO TOMAS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23699	1	523066	DENILSON CUSTODIO SEBASTIÃO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19009	2	523854	DENILSON FARIAS ADAO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20240	2	524169	DENILSON SOUZA DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10286	7	523079	DENILZA RAMIRES DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19744	2	523698	DENIR FARIAS RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4521	5	520464	DENISE CRUZ DA SILVA	ASSIST ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAUDE
10422	5	524171	DENISE ESTEVAO IDELFONSO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26906	1	526273	DENIUMA GONCALVES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5246	5	524440	DENIZA ALMEIDA MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14342	3	524134	DENIZE DE SOUZA PERES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8416	5	526011	DENYS MONTOYA GONZALES	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20572	2	524136	DEONE RAMIRES RAMOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1709	9	520240	DERINHO PINTO GILBERTO	ASSIST ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11888	5	523700	DEUCICLEIA FABA COELHO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2219	8	522455	DEULENE CASTILHO GAMA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13748	4	525136	DEULIRLENE RAMIRES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10303	6	525531	DEUSDETE LUCIANO GERALDO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16928	3	522456	DEUZA DE SOUZA RAMOS	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8515	6	523701	DEUZIANE JUMBATO DA COSTA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11713	4	523705	DHEILISSON LIZARDO JUMBATO	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20450	2	524968	DHOMINE DOS SANTOS CARVALHO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1701	6	522501	DIANA CAROLINA FERREIRA SOUZA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9163	6	523083	DIANE FARIAS DO NASCIMENTO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16075	3	524969	DIANE KEILA SILVA DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8507	4	522614	DIANE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12280	4	524249	DIEGO CRISTHIAN DIAS FERREIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24770	1	524137	DIEGO FERREIRA RAMOS	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2097	8	524687	DIEGO PINCHES BARBOSA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20264	2	524145	DILCIENE TOURINHO PROCOPIO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23748	1	523115	DILSILENE VIDAL SABOIA DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17562	2	523430	DILSONEI MOTA MANDUCO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24339	1	523706	DINA LUCIANO BRUNO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25075	1	524442	DINA PACHECO DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25608	1	524975	DINA VALLES NAVARRO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26418	1	525785	DIOGO DE SOUZA FREITAS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25621	1	524988	DIOGO DE SOUZA SODRE	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14234	4	520393	DIOLAIDA GUILHERME GABRIEL	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
865	3	523742	DIONE SAMPAIO PINTO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19993	2	525137	DIRLENE VELA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10810	5	524994	DIRVANI ASSIS BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16677	2	524996	DISLAYANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25069	1	524436	DISNEY MESTANCIO RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16136	3	525810	DOLGLAS AFONSO MANRIQUE TAUANA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26161	1	525528	DONISON RUFINO TANGE	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24791	1	524158	DOUGLAS DA SILVA HIDALGO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26194	1	525561	DOUGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11616	4	524153	DULCICLEIA BITENCOURT DE MELO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19571	2	524166	DULCICLEIDE BITENCOURT DE MELO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25077	1	524444	EBER VENANCIO NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15281	3	523860	ECELMIRIA JOAQUIM MARTINS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7545	9	520253	EDEM ESTEVAO IDELFONSO	ASSIST ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14299	3	523862	EDER JOAQUIM GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11284	6	523663	EDGAR FERNANDES RUFINO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18523	2	522991	EDGAR MACEDO OAYMACARIO	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11794	3	522740	EDGAR NOGUEIRA FORTE	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18843	2	522505	EDICLEIA BARBOSA MAPIAMA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26765	1	526132	EDIDAO BENTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1779	10	522375	EDILAMAR OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10288	4	524692	EDILAMAR RAMIRES OBANDO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16138	3	525003	EDILANDA MOCAMBITE DA SILVA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24801	1	524168	EDILIANE BARBOSA MAPIAMA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15882	2	522744	EDILSON GONCALVES MACEDO	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1442	7	522770	EDILSON MARCOS RODRIGUES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25080	1	524447	EDILSON RAMOS GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1749	11	522847	EDIMAR DE SOUZA PINTO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7470	2	523073	EDIMILSON TAVANA GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9620	4	524345	EDINA DOS SANTOS SUMAITA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25085	1	524452	EDINEI MARCELINO DA SILVA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11890	4	524347	EDINEIDE GUEDES RAMOS	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11559	6	522846	EDINHO PINHEIRO SABA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19745	2	520261	EDINIR TIAGO RAMOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24529	1	523896	EDIR RAMOS FIDELIS JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9186	8	522618	EDIVAL LOPES CRUZ	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5023	7	522381	EDIVALDO CAMPOS DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26767	1	526134	EDIVANIA FIDELIS JULIAO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24534	1	523901	EDMILSON ARAUJO MANDUCO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26737	1	526104	EDMILSON ARAUJO TAVANA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5058	9	523318	EDMILSON DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7069	7	523071	EDMILSON PORFIRIO DIQUE	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16143	3	524174	EDMILZA DA SILVA PALHETA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3373	3	523709	EDNEUZA MARIANO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26716	1	526083	EDRIENE TENAZOR TAUANA	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11843	2	525053	EDSON EDUARDO CASTILHO ZAGURY MOREIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7546	6	520281	EDSON JUNIOR RAMOS PEDROSA	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25685	1	525052	EDSON RODRIGUES BATISTA	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11512	3	524188	EDUARDO BATISTA DE FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14538	3	525056	EDUARDO DE SA DA SILVA	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20005	2	524191	EDUARDO GOMES DE ALMEIDA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23013	1	522380	EDUARDO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11288	5	522772	EDVALDO LUIS CANDIDO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19146	2	523910	EGNEL ARAPASSO INACIO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16081	3	524196	ELAINE CELESTINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4487	6	525058	ELAINE STEFFANY DE SOUZA FEITOZA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11704	2	524200	ELANA NUNES LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10308	5	522849	ELANE CABRAL SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25695	1	525062	ELANE ROCHA BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26142	1	525509	ELCIANE DE FREITAS MATOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS II - NIVEL III LETRA C	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17128	3	522851	ELCINEY MARCOS FERNANDES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24544	1	523911	ELCY CARLOS HONORATO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3180	5	524451	ELDER DE ALMEIDA TANANTA	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24343	1	523710	ELDERSON LIZARDO COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16149	3	525649	ELDIEIDY DE OLIVEIRA DE LIRA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11181	5	522386	ELEANE MOÇAMBITE SEABRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24837	1	524204	ELEM CRISTINA RIMACHE DOS SANTOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1733	5	524212	ELENILDA GUEDES GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14920	3	522853	ELENILDES GUEDES GOMES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25701	1	525068	ELENIR SAMIAS AGUILAR	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15004	3	522457	ELENIR SILVANO DA COSTA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6243	5	524173	ELENIZE FABÁ COELHO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1782	9	522508	ELENUZE MUCA MATUTE	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6790	3	525073	ELERY FELICIANO CARNEIRO	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

16712	2	525075	ELI CARLOS BORGES DE OLIVEIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23023	1	522390	ELIANA MACEDO PANTALEAO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26196	1	525563	ELIANA PAULO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10478	5	523072	ELIANA RAMOS ANCELMO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17663	2	520314	ELIANE HILARIO IPUCHIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24850	1	524217	ELIANE VANESSA NASCIMENTO DE SOUZA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14068	3	525076	ELIANY ARAUJO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
22223	1	521590	ELIAS DAVID PINA COSTA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23754	1	523121	ELIAS DE SOUZA CHOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12329	2	525077	ELIAS FERREIRA SANTIAGO	MOTORISTA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3533	4	523431	ELIAS GRANDE FERREIRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10423	4	524351	ELIAS MARCOS JOAQUIM	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9265	6	522512	ELIDA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23685	1	523052	ELIDA GASPAR CAIXARA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8798	3	521634	ELIEIS ALMEIDA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAUDE
19999	2	524221	ELIENE NOGUEIRA DA CRUZ	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20465	2	522460	ELIETE FELIX NOGUEIRA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13753	3	524222	ELIETH CATIQUE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2247	7	522775	ELINALDA SAMIAS AGUILAR	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6241	6	523057	ELINDA NONATO PEDRO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24726	1	524093	ELIONARA LEAO RENGIFO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19658	2	522628	ELIONEIDE PASSABIO RODRIGUES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18845	2	523375	ELIREUDA MOURA GOMES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18823	2	524455	ELIS CAUACHE TAMAIO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2259	9	522462	ELISANDRA GUEDES FABA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15954	3	522620	ELISANGELA DA SILVA DOS REIS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12786	4	523086	ELISANGELA LIMA DE FREITAS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17019	2	525080	ELISANGELA MARQUES MOCAMBITE	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26367	1	525734	ELISMARA GONCALVES DA COSTA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9205	7	522778	ELISON GOMES COELHO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11217	4	520318	ELISON RODRIGUES VIEIRA	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16679	3	522357	ELISSANDRA SALDANHA ALVES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19356	2	524260	ELISVALDO MENDES DOS SANTOS	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1720	6	522779	ELITON ELIZARDO TENAZOR	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24552	1	523919	ELIVALDO LUCIANO ALBINO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14676	2	524274	ELIVANDA COBOS TAMABIO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9268	7	522783	ELIVELTON DANIEL NONATO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7547	5	522785	ELIVELTON SOUZA PEREIRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16916	3	525735	ELIZABETH MARIANO RIBEIRO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12319	4	525082	ELIZABETH MARTINS DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20007	2	524279	ELIZABETH NOGUEIRA DA CRUZ	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7101	7	521584	ELIZABETH SILVA BEZERRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26768	1	526135	ELIZABETH ZAGURI FARIAS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23789	1	523156	ELIZANA PASSABIO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16550	3	524280	ELIZANE OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9863	6	525183	ELIZANGELA DA SILVA DO CARMO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20467	3	525949	ELIZANGELA RAMOS DE CASTRO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3567	10	523087	ELIZETE DA COSTA ALVES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19360	2	525088	ELIZETE DA SILVA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8589	5	524283	ELIZETE GOMES SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19148	2	523726	ELIZEU PEREIRA TAVANA	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1788	8	522518	ELIZIA GERVASIO GARCIA DE SOUSA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18374	2	524289	ELIZIARIO ORLANDO SILVA NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAUDE
20012	2	525089	ELKERSANDRO LOPES AYMANE	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8590	3	524298	ELLEN CRISTINNE CARVALHO LIMA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11949	6	525092	ELSO CACAU LOFIEGO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
895	3	523432	ELSO GERALDO ALEXANDRE	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11140	2	523061	ELSON MANDUCA ALBINO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12066	3	525800	ELTON PASSABIO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8512	4	523927	ELVANIA CLARINDO DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
899	12	523108	ELVIS GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18912	3	522392	ELVISON MARINHO RAMIRES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16500	3	521593	ELY MATOS DE FRANÇA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5250	9	524180	ELZA JUMBATO DA COSTA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26645	1	526012	EMANUEL DOS SANTOS MERCES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24936	1	524303	EMANUELE SOARES DE SOUZA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5057	3	523433	EMERIGILDO CURICO RODRIGUES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1762	9	522397	EMERSON GRANDES CARDOSO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11566	5	523434	EMERSONA PENHA JUMBATO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17575	2	525215	EMILIA JANUARIO CHOTA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24360	1	523727	EMILIANA EDSON MARIO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26889	1	526256	EMILLY DE ALMEIDA MULLER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAUDE
16964	2	521286	EMILY ALICETT LUNA VICTORIA AREVALO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
19364	2	524311	EMILY KAIANE SALVADOR BARBOSA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18913	2	525164	EMITA DA COSTA BICHARRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13935	2	523931	ENEZIO NECCO LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1734	5	523729	ENEZIO PARENTE GERALDO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5252	6	520282	ENGRACIA CARLOS SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24815	1	524182	ENILDA GABRIEL RAMOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18433	2	522859	ENILDO DE DEUS PENHA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15021	2	523062	ENILDO EURICO ANTONIO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24566	1	523933	EPIS ARAPASSO INACIO	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
22259	1	521626	ERASMO MARQUES LOPES GOMES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14545	4	522414	ERCICLENE JANUARIO MACEDO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26580	1	525947	ERCILENE JANUARIO MACEDO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7591	4	521496	ERCILIA PEREIRA JOAQUIM	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26384	1	525751	ERCILO RABELO ALDEMIRO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1783	6	522418	ERICA MOURA MENDES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16906	3	522862	ERIK ARAUJO CRUZ	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

16999	3	524190	ERIKA CANDIDO ROBERTO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14663	4	525103	ERIKA SUZETE DE SOUZA FLOREZ	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2883	4	525107	ERIMAR DOS SANTOS AZEVEDO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16161	2	524317	ERINILDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18380	2	524320	ERISMAR MARTINS BENTES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20225	2	523731	ERLINDA DA SILVA BALA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1735	9	522465	ERMELINDA DIQUE FABA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2275	8	522467	ERMELINDA GUEDES RAMOS	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10457	6	522644	ERMILA DE SOUZA MATUTE	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7548	8	525532	ERMINIA SEVERIANO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11899	3	522751	ERNESTO GASPAR LOBATO	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19151	2	526139	ERNEY DEREM ARAUJO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10367	4	521525	ESAU DE LIMA PINTO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16681	3	525110	ESILEIDE DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10309	6	522789	ESMAEL DIQUE VENANCIO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1747	9	525217	ESMERALDA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24957	1	524324	ESTEFANY KAROLINE RODRIGUES JANUARIO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25744	1	525111	ESTEFANY MARQUES FERMIN	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25745	1	525112	ESTELY SALVADOR MACEDO	AGENTE DE ARRECADAÇAO II - NIVEL VII LETRA E	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1744	8	524192	ESTER LOPES PINHEIRO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20146	2	522358	ESTER RODRIGUES DE ALMEIDA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19638	2	525113	ESTEZINHA RUBEM PEREIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14279	4	522622	ESTHEFANY CARNEIRO GARCIA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25800	1	525167	ETELMA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8591	6	523110	ETELVINA FERREIRA DAS CHAGAS	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5499	11	521656	ETHYENNE BASTOS COELHO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8872	4	522359	ETIANA SOUZA DA ROCHA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23500	1	522867	EULIZETH PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19026	2	523733	EUNETE SANTIAGO SIRIACO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13937	3	524486	EUNICE CURICO LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2368	7	522933	EUNICE DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2286	4	525118	EUNICE QUEIROZ PALMEIRAS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1743	9	523735	EVANDERLEY MARCOS SANTIAGO	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16988	3	523736	EVANDRO GUILHERME PINTO	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24964	1	524331	EVANDRO PASSABIO RODRIGUES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7075	8	523063	EVANDRO RAMOS GABRIEL	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16700	3	525119	EVANDRO RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10426	5	523938	EVANE TORRES MARTINS	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13145	3	522868	EVANILDA GERALDO BERNALDO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19158	2	521217	EVANILSA JANUARIO SAMIAS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11901	3	523074	EVANILSON CURICO LOPES	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9760	5	522520	EVELI DA ROCHA RUIZ	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14347	4	524334	EVELIN BEATRIZ FERREIRA FEITOSA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18847	2	525520	EVELINE CARDOSO PEREZ	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2257	6	523064	EVELINO BRUNO DE SOUZA	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25755	1	525122	EVELLYN CRISTINY MILLER NUNES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24970	1	524337	EVELLYN DOS SANTOS PARENTE	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14569	4	522521	EVELYN PIRES SAAVEDRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25854	1	525221	EVELYN ROCHA ARAUJO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11955	5	522790	EVERALDO GASPAR RAMOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26836	1	526203	EVERALDO JOSE PORFIRIO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8479	5	526141	EVERALDO RIBEIRO PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25756	1	525123	EVERLINE DE ALMEIDA RODRIGUES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25321	1	524688	EVERTON FRANCO FORTES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
22233	1	521600	EVERTON RODRIGUES DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26775	1	526142	EZANY MARTINS BELIZARIO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20024	2	523715	EZELIN JOAO ANGELO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7092	8	524489	EZEQUIEL MANUNGO ALIQUI	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25824	1	525191	EZIANE LIMA DE FRANÇA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6309	4	522792	FABIA LOBATO BERNALDO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7117	6	521635	FABIA RAQUEL FERREIRA MARINHO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10892	4	522793	FABIANA DOS SANTOS BRITO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17518	2	524698	FABIANA DOS SANTOS RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16684	2	520937	FABIANA LIMA LEAO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19877	2	523941	FABINHO MOCAMBITE BARROS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6158	8	522872	FABIO ALMEIDA MACEDO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23508	1	522875	FABIO FERREIRA ESPINOZA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13755	3	523112	FABIOLA BERNALDO LAUREANO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26584	1	525951	FABIOLA DEBORA BICHARA DE LIMA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19030	2	523737	FABIOLA PEREIRA CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25694	1	525061	FABRICIO SOUZA DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24979	1	524346	FABRINA SANTOS SANGAMA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1870	4	523435	FARAON PONCIANO FREITAS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25343	1	524710	FATIMA CARVALHO AIRES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1861	9	522887	FATIMA DA SILVA TOMAZ	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7227	6	523141	FATIMA MURATU MOCAMBITE	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11966	5	523065	FATIMA NASCIMENTO MILITAO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19854	2	522630	FATIMA SANTOS DE LIMA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24596	1	523963	FELICIA FONSECA BRUNO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12963	4	523943	FELICIA SANTIAGO MANDUCA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8990	4	525811	FELIPE ALVES SAMIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUN. DE GABINETE
19855	2	523120	FELIPE GABRIEL DE SOUZA VARGAS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26306	1	525673	FELIPE VELAS CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16096	2	524353	FERNANDA CARMO BARBOSA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25359	1	524726	FERNANDA DE CASTRO GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10371	5	524363	FERNANDA GARCIA SEREJO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16687	4	522894	FERNANDA GRANDE AREVALO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3783	3	524722	FERNANDA PEREIRA RAMIRES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1858	9	526144	FERNANDO GASPAR VITORINO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17222	2	521078	FERNANDO JOSE RAMIRES DE SOUZA	VIGIA	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
26143	1	525510	FERNANDO NASCIMENTO RAMIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23532	1	522899	FERNANDO ROMAINA BARROS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14936	3	522794	FERNANDO TORRES DAVILA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25380	1	524747	FLAVIA SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6239	7	523945	FLAVIO ARAUJO IRINEU	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25394	1	524761	FLAVIO AUGUSTO RODRIGO DOS SANTOS ZAGURI	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10453	6	523068	FLAVIO FABA PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
946	11	522400	FLORDELIZ DACIO MACIEL	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1855	3	522403	FRANCERLY SERPA DE SOUZA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23702	1	523069	FRANCIDALVA AIMACARIO CATIQUE	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24371	1	523738	FRANCILENE ALBERTINO LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2515	7	520296	FRANCILENE RODRIGUES SAMIAS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24381	1	523748	FRANCIMEIRE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26780	1	526147	FRANCIMIM RIBEIRO GASPAR	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19032	2	524492	FRANCIMONE AIMACARIO CATIQUE	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16179	2	520370	FRANCINALDO LIMA DO NASCIMENTO	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19879	2	520301	FRANCINEIA RIBEIRO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18821	2	523116	FRANCINEIDE SOUZA DOS SANTOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8118	3	524370	FRANCINETE CONCEIÇÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23101	1	522468	FRANCINETE MACEDO DE CASTRO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7088	7	524195	FRANCINETE PATRICIO FABA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20373	2	524372	FRANCINY LISSANDRA ALVES MURRIETA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11223	3	524765	FRANCIRLEI DE MELO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9139	6	522525	FRANCIRLENE GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20000	2	524768	FRANCIRLEY SANCHEZ DE SOUZA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7252	2	522934	FRANCISCA BEZERRA DA SILVA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20472	2	523947	FRANCISCA BRUNO GABRIEL	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16099	3	522633	FRANCISCA CHUNHA SALVADOR	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2514	8	524772	FRANCISCA DA CRUZ AVELINO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6113	6	522646	FRANCISCA DE SOUZA TENAZOR	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6302	8	525548	FRANCISCA FERREIRA BARBOSA FILHA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10427	5	520307	FRANCISCA FRANCISCO ALBERTINO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25009	1	524376	FRANCISCA GABRIELA CALDAS LOPES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8496	8	522419	FRANCISCA MARINHO DE AZEVEDO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1766	8	522422	FRANCISCA MARTINS DO NASCIMENTO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3785	2	525651	FRANCISCA PENHA DO NASCIMENTO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16516	2	524383	FRANCISCA SEVALHO PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3613	4	524773	FRANCISCA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1769	11	524724	FRANCISCA SOARES CASTILHO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5487	11	522404	FRANCISCA VALERIA ROCHA PEREIRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19324	2	524385	FRANCISCA VANDERLEIA DA SILVA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13447	4	524784	FRANCISCA VASQUES DA ROCHA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20001	2	524387	FRANCISCA VIEIRA LUZEIRO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19380	2	521605	FRANCISCO ALMEIDA MACEDO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14607	5	522795	FRANCISCO BERNALDINO ARICAUA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18443	2	522911	FRANCISCO CARLOS DA SILVA MARINHO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4276	6	522915	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14348	2	520372	FRANCISCO DOS REIS RODRIGUES	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7420	3	522773	FRANCISCO FABA	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16191	2	523159	FRANCISCO FERREIRA HILARIO	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23552	1	522919	FRANCISCO FERREIRA SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24592	1	523959	FRANCISCO FIDELIS RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19766	2	523956	FRANCISCO GRANDE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11757	4	522760	FRANCISCO JUMBATO CATIQUE	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20003	2	522935	FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1775	5	523743	FRANCISCO PEREIRA DO CARMO	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20272	2	524786	FRANCISCO ROMULO VASQUES DE SOUZA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16919	3	523957	FRANCISCO SANTOS RAMOS FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25421	1	524788	FRANCISCO TEIXEIRA MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24437	1	523804	FRANCISCO TEODORO CARLOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25100	1	524467	FRANCISCO ZAGURI GABRIEL	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20004	2	525762	FRANCISLANY SALDANHA SOARES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15214	2	525029	FRANCISLEIA RODRIGUES SABINO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10899	5	524389	FRANCISLENE DE SOUZA PADILHA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2907	6	524795	FRANCISLEY RIBEIRO GRANDES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12758	3	521480	FRANCISMAR DO CARMO DIQUE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1748	10	522527	FRANCY ALVES DE FRANÇA MORAES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26501	1	525868	FRANK DO CARMO DIQUE	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11141	5	523744	FRANK GUEDES DO CARMO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9793	5	521500	FRANKSON GABRIEL MANOEL	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23430	1	522797	FRED DA COSTA FELIPE	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15052	3	521481	FREDE TAUARU AIAMBO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9253	6	524742	GABRIEL GONÇALVES DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10758	3	524797	GABRIEL SILVA DE SOUZA	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19388	3	525511	GABRIEL SOUZA BARBOSA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10372	4	525676	GABRIEL TAUANA COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24378	1	523745	GABRIELA GUEDES COELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11667	4	524799	GABRIELA LETICIA GONZALES DOS SANTOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20010	2	524197	GABRIELA NECO ARAUJO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26409	1	525776	GABRIELE MACEDO SOARES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24379	1	523746	GADIEL AMARO MIGUEL	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19716	2	523818	GEICILANE CORDEIRO AGUILAR	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25440	1	524807	GEICILANE GERONIMO MARTINS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18850	2	524743	GEICIMARA DA SILVA BARROS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25444	1	524811	GEILIANE DE SOUZA MARINHO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10038	2	524252	GEILSON PIRES GOMES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

25024	1	524391	GEISIANE DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20015	2	524820	GEIZIANE CORDEIRO SAMIAS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18701	2	522469	GENARIO JORDAO RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5852	10	522410	GENESES MOÇAMBITE DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11143	5	523142	GENESY FIRMINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5265	10	522470	GENILZA MANOEL	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24380	1	523747	GENIO DAMIAO GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17837	2	522627	GENIVA PENHA CASTILHO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19394	2	524829	GENO GEISON REIS DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12764	3	523754	GENTIL JOAO FEDERICO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16113	3	523980	GENTIL SILVA DOS SANTOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11276	4	523820	GENTINHO BELEM JOAQUIM	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13713	4	521502	GEOZADAQUE CORREA FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3253	11	522413	GERCINA MARTINS DE MORAES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10041	6	523821	GEREMINOS ZAGURI	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16938	3	526194	GERISON BEZERRA DA FONSECA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1918	11	524746	GERMAN ALBERTO VALENCIA ATAYDE	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11903	3	523749	GERSON EDUARDO ANGELO	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14520	4	522925	GERSON PIZANGO POLANIA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1871	8	522926	GERSON TENAZOR	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26601	1	525968	GERUZA DE ASSIS CAVACHE	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24383	1	523750	GERVASIO SEVERINO ALEXANDRE GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25467	1	524834	GESSICA VARGAS TORRES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26045	1	525412	GESSYVANE APARICIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2374	3	523004	GETULIO RAMOS GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19038	2	526094	GEUEL DAMIAO XAVIER RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11904	3	522803	GILBERTO GASPAR JOAO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1924	4	525727	GILBERTO PINTO VIANA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15830	3	523826	GILBETE MATOS ARAUJO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15980	4	525173	GILCELIA DOS SANTOS LOPES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9761	6	525194	GILCIANE DOS SANTOS LOPES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12173	5	521637	GILCIELI MONTALVAO ARAUJO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14349	4	523983	GILCILENE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3368	3	523755	GILDA LOZANO GRANDE	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7073	7	523275	GILMARA BRANDAO FREITAS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9156	7	522530	GILMARA FERNANDES CORDEIRO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20364	2	523124	GILMARA PINTO PERES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11183	5	523089	GILSANA CARVALHO DE ASSUNÇÃO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16921	3	523138	GILSILENE MOCAMBITE JULIAO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3579	2	524842	GILSON AZEVEDO DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7166	4	523985	GILSON DE ALMEIDA PRISCO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11275	3	523667	GILSON GASPAR DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6377	6	523829	GILSON NECO DA SILVA	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24465	1	523832	GILVAN SANTOS ERNESTO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9105	5	523986	GILVANEI COSTA DE LIMA	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16652	3	523756	GILVANETE JUMBATO DA COSTA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1880	6	522531	GIRLENE SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19861	2	521198	GIRLENE VELA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26197	1	525564	GISELE AMORIM CORNELIO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20242	2	524354	GISELE DO CARMO COELHO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10373	3	523988	GISELE ROCHA DO NASCIMENTO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24623	1	523990	GISELLE BATISTA CARVALHO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11940	4	522766	GISELLE SAMIAS CURICO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3822	3	524848	GISELLI GOMES DOS SANTOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11668	6	522417	GISELY DUARTE BARBOSA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26172	1	525539	GISELY LOPES CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1471	3	524851	GISLENE ALVES GRANDES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20101	2	523126	GLAUCIA SILVA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10072	3	523993	GLAUCIMARA VASQUES MARTINS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1258	5	525138	GLAUCINEIDE GOMES GRANDES	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAUDE
5076	3	523753	GLAYDSON ANTONIO BRUNO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20019	2	525566	GLEICIANA MEGIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19338	2	523996	GLEICIANE LEAO GOUVEA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19342	2	524857	GLEISLA LAYANE COOPER SANDOVAL	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9372	4	524860	GLEISSER AGUIAR DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19864	2	523997	GLORIA ESTEFANE CARVALHO TANANTA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19865	2	524862	GLORIA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8752	8	522629	GLORIA RODRIGUES ARBELAEZ	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15044	3	522927	GONZAL FERNANDES BARBOSA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16922	3	523840	GRACIANA FIDELIS ARAUJO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14080	3	523613	GRACIANE LOPES XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1881	9	523093	GRACIENE RIBEIRO XAVIER	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7192	4	521186	GRACILEIDE OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6160	9	524750	GRACILENE DA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16119	3	524001	GRACILENE DA SILVA PAIVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20262	2	525415	GRACILENE DE SOUZA FERNANDES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16939	2	524005	GRACILETE DAS GRACAS CORREIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12236	3	524864	GRACY CELESTINO NASCIMENTO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
22247	1	521614	GRAZIELLE DA COSTA TANANTA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19041	2	526097	GRAZINA PINTO GILBERTO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2390	6	524006	GREICK ANE RAMIRES DO NASCIMENTO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20021	2	524009	GRETH MARIA DE ALMEIDA TANANTA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25508	1	524875	GUIBSON FELIPE APARICIO RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19344	2	524013	GUILHERME DE SOUZA GUERRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16506	4	525835	GUILHERME MARTINEZ FREIRE	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6310	4	520397	HADELAIDA RODRIGUES PANDURO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25510	1	524877	HAMILY CINDY FERREIRA MOURA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9899	5	522636	HANAH JESSICA MOCAMBITE BORGES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16554	3	520295	HANNIEL ELIZIA DA SILVA SOUZA	ASSIST ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7089	8	522532	HEDCARLA DA SILVA VALERIO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13153	5	522928	HEIDE PINTO BITENCOURT	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19867	3	525490	HELCILENE OLIVEIRA IPUCHIMA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16211	2	520306	HELENA MARQUES MOÇAMBITE	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8866	4	524888	HELENA RODRIGUES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11714	4	524015	HELIA MARIA DE SOUZA GUERREIRO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16213	4	521167	HELIDA KARLA DOS SANTOS DIAS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15835	3	523758	HELMER NICOLANO MURAYARE	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19345	2	522635	HELOYSA CRUZ MATOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10885	5	523844	HELUIZ CANDIDO CRUZ	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25127	1	524494	HENRIQUE DA SILVA RAMOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17380	2	521533	HERNAN APARICIO CARBALLO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16698	3	520375	HEVERTON DE ASSIS PEREIRA	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14261	3	521618	HIGSON DE SOUZA PEREIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3831	9	525550	HILDA DA SILVA MOÇAMBITE	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12533	2	525801	HILDERSON FABA GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24736	1	524103	HILLARY BATISTA VIANA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25699	1	525066	HILTON GOES BALIEIRO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10456	4	521231	HIRLENE MARA LEAO PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10926	2	525032	HIRNEIDA MARA LEAO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17981	2	520801	HORLENY CORDOVIL DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	SECRETARIA DE SAUDE
7066	4	522929	HORTENCIO RAIMUNDO DIQUE	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26145	2	525932	HUGO INACIO DOS REIS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6261	2	524898	HUMBERMARA BARBOSA OBANDO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11144	4	523006	HUMBERTO GUERRA SILVANO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26677	1	526044	IAGO CACIQUE SEABRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25103	1	524470	IDA ANTONIO ZAGURI	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1815	5	522425	IDELFINA JOANA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8799	5	526247	IDELMIRA MAGALHAES AIALA	FONOAUDIOLOGO (A)	SECRETARIA DE SAUDE
16702	2	526056	IGOR AMERICO TOURINHO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6154	8	523088	ILDAMAR ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19781	2	524019	ILZA NECO ARAUJO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12178	5	522656	ILZABELLEY ALICE GOMES LARANHAGA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20331	2	524901	INACIO DIAS FERNANDES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6149	8	521665	INEIDA FERNANDES DE ALMEIDA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8419	7	524903	INEIS PAULO VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15983	3	522647	INELY PEREZ SALGADO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19172	2	523861	INES BRUNO PEDROSA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12976	4	522808	INES FORTE RAMOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6306	6	522810	INES MAGALLY NECO ARAUJO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9262	3	522931	INESIO FORTES LEOPOLDINO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20587	2	520572	INGRID GUALBERTO DE OLIVEIRA	ASSIST ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAUDE
15	2	522426	IOLEIDE COSTA LIMA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10311	6	522648	IONA JACAUNA CARVALHO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24661	1	524028	IRACILDA ASSIS GUIMARAES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24667	1	524034	IRACY FERREIRA DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11228	2	520376	IRAEL LOPES VALENTIN	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25106	1	524473	IRAMAR MACUIAMA UAIMANA	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16219	3	524911	IRANEIDE SA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25129	1	524496	IRANILDO TAVANA HONORIO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11186	5	522429	IRANIR DE ASSIS PEREIRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
959	9	522437	IRENE LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1801	5	522440	IRIA DA COSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20039	2	522769	IRIS ADRIANA DA SILVA HIPPER	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9773	6	524043	IRIS SANDRA MONTEIRO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14148	2	520317	IRLEY DA SILVA TAPUDIMA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13459	3	524046	IRMA MARTINS PONCE	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25546	1	524913	IRONEIDE SILVA E SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11184	4	522643	ISABEL LOFIEGO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25553	1	524920	ISABEL MARTINS DE OLIVEIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24624	1	523991	ISABELE MOREIRA FERREIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25772	1	525139	ISABELLE DOS SANTOS MAXIMO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25554	1	524921	ISABELLY DE SOUZA AREVALO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16126	2	524047	ISABELY DA SILVA CABRAL	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26663	1	526030	ISAC DA SILVA NUNES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24752	1	524119	ISADORA CRISTINE NUNES BRITO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20228	2	523763	ISAIAS JOAO JULIO	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19870	2	525746	ISAKSON RIBEIRO FIDELES	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24499	1	523866	ISANETH DE OLIVEIRA CAMPOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20413	2	523168	ISANIR ANTONIO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
964	9	522444	ISILENE DAVILA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16221	3	524931	ISMAEL CARLOS PEREIRA ATA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1859	5	522932	ISMAEL DE ALMEIDA TANANTA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25442	1	524809	ISRAEL ACEPALLIS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19785	2	523872	ISRON EMILIO FIDELES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9148	2	526109	ISRON FORTES LEOPOLDINO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15465	3	521667	ITALO SANTOS BROETTO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9547	5	524812	ITELVINA BALIEIRO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1799	9	522534	IVALDETE RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8456	5	525222	IVAN ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25707	1	525074	IVAN CURICO SAMIAS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11185	6	525224	IVAN FERREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20230	2	523766	IVAN MARCIANO COELHO	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10313	5	520225	IVANEICIA GUEDES FABA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26451	1	525818	IVANEIDE SEBASTIAO TAUANA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14221	4	525747	IVANEIDE ZANGAMA DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26894	1	526261	IVANETE DAMASCENO DE HOLANDA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9764	7	522535	IVANETE RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15060	2	523759	IVANIA LIZARDO GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1797	10	522965	IVANIL RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25760	1	525127	IVANILDA RAMOS MAIA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1808	9	523419	IVANILDE NOGUEIRA VALENTIN	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6285	9	524049	IVANILDE RODRIGUES VITOR	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6767	9	522447	IVANILDES MELQUIDES ROBERTO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6303	8	522477	IVANILDO SALES VITORINO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13895	4	522536	IVANYR DOS SANTOS CORREIA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9765	8	522537	IVONE ARAUJO MILLER	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25131	1	524498	IZA OAYMACARIO CATIQUE	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19359	2	522771	IZABELE IZUIZA HILARIO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10154	5	522650	IZABELLI DA SILVA HOLGUIN	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1435	4	524393	IZAIAS FONSECA BRUNO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9429	6	525174	IZAIAS UCHOA VARGAS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26589	1	525956	IZILDA TANANTA ROCHA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7113	7	522549	JACILEIA CATIQUE GOES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25452	1	524819	JACKELINE FERREIRA LIMA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5856	8	522539	JACKELINE RUFINO SANTILLAN	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
52	10	522448	JACKSNEY ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24684	1	524051	JACKSON ARMANDO LIMA MARTINS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25459	1	524826	JACKSON CABREIRA SALDANHA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26498	1	525865	JACKSON DA SILVA HOLANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7189	6	520386	JACKSON DE SOUZA MORAIS	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18930	2	524833	JACKSON LUIZ GRANDES DE SOUZA	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19414	2	521535	JACKSON NOEL MURCIA FERMIN	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24409	1	523776	JACKSON PEREIRA EDUARDO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25468	1	524835	JADY TAUANA COELHO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24688	1	524055	JAIANY TORQUATRO MACIEL	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23111	1	522478	JAILANE DA SILVA VASQUES	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23113	1	522480	JAILSON CIRIACO VITORINO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24637	1	524004	JAIMARA CAMPOS MENEZES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24412	1	523779	JAIME CUSTODIO SALTIANO	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16235	3	524840	JAIR BARROS DA SILVA	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19711	2	520963	JAIR MARISCAL BASTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3826	11	522432	JAIRO ALMEIDA CARVALHO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3634	3	523876	JAIRO DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6469	6	523768	JAIRO LOPES DE ALMEIDA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16692	3	522995	JAIRO ROCHA MAGALHAES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11719	4	524841	JAISON MARISCAL BASTOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2705	9	525567	JAKCILEIA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16240	3	524846	JAKELINE LIMA MARINHO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18461	2	523003	JAKSON RABELO MAURICIO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7597	7	520182	JAMESON CARVALHO MIRANDA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26244	1	525611	JAMILLE ATAIDE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19875	2	524058	JAMILY AGUILA AMARAL	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26050	1	525417	JANAINA DA SILVA CARNEIRO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23444	1	522811	JANAINA DE SOUZA PINTO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18856	2	522657	JANAINA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14703	4	522820	JANDERNEI CORDEIRO SAMIAS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10068	2	524863	JANDRO MURAIARE RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19876	2	524062	JANE KELE DE ASSIS ARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25499	1	524866	JANESA DA SILVA CARNEIRO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26386	1	525753	JANETH FELIPE FERMINO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1407	6	524872	JANIA PEREIRA CUNHA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25507	1	524874	JANICE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26743	1	526110	JANILTON MORAES MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19878	3	524063	JANINY PONTES DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11669	6	522435	JANIO TANANTA MACEDO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11958	5	525736	JANIRA DE SOUZA LOPES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16137	3	524882	JANIRA PINTO TAVARES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25033	1	524400	JAQUELINE MACIEL GIMA RELVAS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26591	1	525958	JAQUELINE PRISCO DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9313	5	526043	JAQUELINE RODRIGUES FONSECA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25111	1	524478	JARDELINA ANTONIO BALA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11573	5	523781	JARDESON COSTA TANANTA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25518	1	524885	JARLISON OLIVEIRA DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19424	2	525653	JASMIN BASTO CURICO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11811	3	522782	JASPIO BALAS MARCOS	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26230	1	525597	JAUMIR FREITAS NASCIMENTO	FISCAL DE LIMPEZA	SECRETARIA MUN. DE GABINETE
22255	1	521622	JAVIER ALEXANDRE ANDRES CRUZ	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24416	1	523783	JEAN RIBEIRO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5574	3	524021	JECK ANACLETO JUVITO GUEDES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2698	5	522822	JEFERSON FORTE RAMOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15228	3	522540	JEICIMAR PINTO DE SOUZA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11187	5	523100	JELLIANY ARAUJO PARENTE	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14083	4	523130	JENARA MARTINS PONCE	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20084	3	525530	JENNIFER VITORIA SALVADOR DUARTE	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7208	3	524897	JEOVANI DA SILVA RAMOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18931	2	521539	JERDEM ALUIZIO MESQUITA TENAZOR	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25533	1	524900	JERFESSON LOMAS DOS SANTOS	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26361	1	525728	JESSICA ALMEIDA TANANTA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18857	3	525197	JESSICA DE OLIVEIRA DUARTE	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15989	3	522659	JESSICA FIRMINO DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25541	1	524908	JESSICA GONÇALVES FORTZ	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25777	1	525144	JESSICA MACEDO PEREIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24666	1	524033	JESSICA PEREIRA ALMEIDA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18796	2	524050	JESSICA PEREIRA ANDRADE	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20086	2	523133	JESSICA SILVA DOS SANTOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10459	4	522661	JESSICA VENANCIO GALDINO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18804	2	523008	JESSY TIAGO MARCOS	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14228	3	524916	JESSYCA MANGABEIRA DE AGUIAR	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20088	2	524918	JESUS ARAQUE NOGUEIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23424	1	522791	JESUS JUMBATO GUIMARÃES	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16249	3	524056	JHENNIFER OLIVEIRA DOS SANTOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25552	1	524919	JHONATA TENAZOR DE ASSIS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26595	1	525962	JHULIANY BERNARDINO DOS SANTOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6765	3	521073	JOANA BARBOSA MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO SOCIAL	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
2147	8	525870	JOANA RAMOS GABRIEL	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26583	1	525950	JOANDRA CALDAS CARNEIRO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25555	1	524922	JOAO CALIXTO TENAZOR	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11543	4	526240	JOAO CARLOS NOGUEIRA DOS REIS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4104	6	524263	JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13926	5	523132	JOAO DA MOTA MACEDO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15370	2	520312	JOAO DAVI TENAZOR JUMBATO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24874	1	524241	JOAO FERNANDO IJUMA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15376	3	522826	JOAO LIZARDO DO CARMO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23570	1	522937	JOÃO MACARIO FIGUEREDO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26387	1	525754	JOAO MATHEUS ANGARITA ARAUJO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
22171	1	521538	JOAO PAULO DA SILVA MACEDO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26435	1	525802	JOAO PEDRO DAVILA LARRONDO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5485	7	525226	JOAO ROBERTO CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16556	2	523136	JOAO VICTOR JEAN DUARTE	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24878	1	524245	JOAO VITOR DE PAULA FABA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17483	2	524251	JOAO VITOR MUNHOZ DE ARAUJO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6416	7	523769	JOAQUIM GUEDES DA SILVA	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24403	1	523770	JOCIANE JUMBATO DA SILVA	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18858	2	522660	JOCIEIDES DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13474	3	524928	JOCIEL DA CRUZ AVELINO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24405	1	523772	JOCIEL FIRMINO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25562	1	524929	JOCIELE SOUZA DOS SANTOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15231	3	524449	JOCILEA CANUTO LIMA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26254	1	525621	JOCILENE DOS SANTOS SALDANHA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA MUN. DE GABINETE
19902	2	523773	JOCILENE RAMOS PONCIANO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10378	5	521159	JOCIRLENE SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20094	2	524933	JOCIRLEY BATALHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24887	1	524254	JODSON RAMOS LIZARDO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24408	1	523775	JOEL CERRON DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11153	4	523880	JOEL DOS SANTOS CARVALHO	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11720	2	524262	JOEL MOÇAMBITE BORGES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1889	9	523886	JOEL PEREIRA MEDINA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10314	7	525051	JOHNNI ARAUJO MENEZES JUNIOR	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13102	4	523007	JOI BEJARANO LIMA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9766	5	522543	JOICE ASSIS DA ROCHA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25386	1	524753	JOICIRLENE DA CRUZ COSTA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10292	6	522476	JOISIANE DE SOUZA ARAUJO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9264	10	523012	JONAS XAVIER SEVALHO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2929	6	522544	JONEIA DE SA DE ASSIS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11042	2	524264	JONELY DOTRAM CHOTA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16595	2	520228	JONH FIRMINO GOMES	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11277	5	523889	JONHE DE ALMEIDA ARAUJO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26201	1	525568	JONILTON APARICIO CALDAS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24525	1	523892	JONIS BONIFACIO ARAPASSO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19435	2	521541	JONNATHAN ALEXANDER RODRIGUES CACERES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18934	2	525229	JONNHIEL BATISTA NORIEGA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12487	2	524941	JONY FIDELES MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23571	1	522938	JORGE ANDRES JARAMILLO GRAJALES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10436	5	523790	JORGE DOS SANTOS RODRIGUES	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26326	1	525693	JORGE DOS SANTOS RODRIGUES FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23734	1	523101	JORGE HENRIQUE DE SOUZA ROBAYO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20408	2	523169	JORGE LUIZ DA CUNHA SODRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16259	3	524267	JORGE MARIO JARICAUA LOPES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26173	1	525540	JORGIANA CORDEIRO PIFANO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9171	4	523127	JOSALY BARROSO EUFRASIO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26381	1	525748	JOSE AUGUSTO MENEZES DE FREITAS JUNIOR	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24924	1	524291	JOSE BARBOSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8185	6	524296	JOSE CARLOS MUCA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1884	10	523097	JOSE CARLOS SIMÃO DIAS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1836	9	522839	JOSE DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1352	8	526047	JOSE LUIZ SILVANO MARINHO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20239	2	523015	JOSE MANOEL NICOLANO MURAYARE	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1892	4	523436	JOSE MARTINS PERES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19445	2	520396	JOSE NEIRY SILVA PONTES	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11237	3	520398	JOSE RAIMUNDO VIANA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5494	7	524297	JOSE RIBAMAR FERREIRA DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20410	2	523171	JOSE ROBERTO BRANDAO DE ALENCAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1841	9	521733	JOSELENE AMARO PINHEIRO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24934	1	524301	JOSELTON DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13770	4	524310	JOSEMARA MARQUES BALIEIRO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9283	7	525871	JOSENEY FELIX PAULINO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7776	8	521684	JOSERLANDE GUIDA PIRES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25140	1	524507	JOSERLANE COSTA TANANTA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1850	8	522302	JOSERLY NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15847	3	522675	JOSIANA CORDEIRO DA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20097	2	524944	JOSIELLE ISUISA MELO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15991	4	523102	JOSIELY DA SILVA BARROS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1840	9	522479	JOSILANE CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8420	3	525064	JOSILANI RODRIGUES FLORES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24945	1	524312	JOSILENE DE ANDRADE BITENCOURT	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24533	1	523900	JOSILENE DO CARMO DE SOUZA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10170	2	524946	JOSILENE PERES ROCHA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6307	12	523266	JOSIMAR DE SOUZA RAMOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10315	7	523025	JOSIMAR ROQUE PINTO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6072	9	522546	JOSINA CARNEIRO NUNES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6666	5	525695	JOSINEI MESTANCIO ALEXANDRE	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23660	1	523027	JOSINEY GOMES CASTRO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18393	2	521461	JOSINEY MACEDO JUMBATO	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24955	1	524322	JOSUE DA SILVA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25580	1	524947	JOSUE SUMAITA ARCANJO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15850	3	522680	JOVANI PEREIRA RAMIRES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14654	4	522683	JOZUNEIDE PLACIDO MALAQUIAS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14137	2	520401	JUCERLI SANGAMA MACARIO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25864	1	525231	JUCICLEI ANDRADE BITTENCOURT	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23643	1	523010	JUCIELE JUMBATO APARICIO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16264	3	521543	JUCIENE PACAIO GOMES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10295	3	522688	JUCIRLANE GOMES PEREIRA RINCON	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2940	7	523140	JULIA HIDALGO DE OLIVEIRA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24959	1	524326	JULIA LUANA BARBOZA DO SANTOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7786	3	526034	JULIANA ARAUJO AGUIAR	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23413	1	522780	JULIANA BERNARDINO DOS SANTOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10679	8	523103	JULIANA DE OLIVEIRA NORIEGA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

22178	1	521545	JULIANA ERIKA DOS SANTOS HUAMAN	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13484	2	524958	JULIANA PERES RODRIGUES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13776	3	524961	JULIANA SAMIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25596	1	524963	JULIANE ALMEIDA TENAZOR	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25600	1	524967	JULIANE CORREA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18936	2	521643	JULIANE VERONICA NUNES IPUCHIMA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25613	1	524980	JULIANY LUIZA BARBOSA DO CARMO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16711	3	524330	JULIE VICTORIA DOS SANTOS CARVALHO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20477	2	523009	JULIET GOMES CASTRO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11147	5	523017	JULIETA MARCOS SANTIAGO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25616	1	524983	JUMA BARBOSA DOS SANTOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2145	4	524932	JUNIOR CEZAR ARCENTALES DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1038	3	523774	JUSCELINO SEVERINO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24538	1	523905	JUSSARA EURICO WEIL PEDRO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2933	3	524767	JUSSARA NASCIMENTO PAREDES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19189	2	523907	JUVANILDO RAMOS LIBANO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7761	4	522817	JUVENAL RUBIO VITORINO	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24966	1	524333	KALEBE DA SILVA RAMOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8295	5	524985	KALEBE MORAIS TAPUDIMA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14517	2	525079	KALINE BATALHA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19371	2	524986	KALINKA ANDREIA BELEM DA SILVA	NUTRICIONISTA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13779	2	524989	KALISSA RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26235	1	525602	KAMILA DE SOUZA BERNARDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUN. DE GABINETE
19452	2	524339	KAMILA DOS SANTOS COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18483	2	521227	KAREM SOFIA GUZMAN RODRIGUEZ	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18237	2	522840	KAREN LORENA TUANAMA ORDONEZ	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26481	1	525848	KAREN SEVERO MADEIRA ANDRADE	MEDICO-CLINICO GERAL	SECRETARIA DE SAUDE
14378	6	522362	KARINA ALVAREZ MORI	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14236	4	522663	KARINA DE ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20546	2	525131	KARINA DE LIMA VARGAS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24976	1	524343	KARINA LIZARDO FORTZ	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19456	2	524348	KARINA SERRA RODRIGUES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10222	3	523461	KARINE DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25626	1	524993	KARLA FERNANDA PESO DE CARVALHO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6526	7	521623	KARLA RUA PARCERO	TECNICO DE RADIOLOGIA	SECRETARIA DE SAUDE
19886	2	524357	KARLA THATIANNE MARTINS GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23323	1	522690	KAROLA RODRIGUES FLORES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16267	3	524360	KAROLAINE DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4992	6	522481	KAROLINE VIANA MENDES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10866	4	525081	KATERIN MILAGROS SEGURA APAGUENO	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAUDE
25632	1	524999	KATERINE DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1825	8	522550	KATH DE SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7125	10	521591	KATHIA REGINA DA SILVA NUNES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17370	2	520638	KATRINE SOUZA ARAUJO	ASSIST ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAUDE
25637	1	525004	KAUA RAMOS GOMES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25766	1	525133	KEILA BITENCOURT ITAPUDIMA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7590	9	522556	KEILA DE ARAUJO MAFRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14354	4	525014	KEILA DO NASCIMENTO PEREIRA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19789	2	524198	KEILA DOS SANTOS AUGUSTO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25019	1	524386	KEILA RODRIGUES PINTO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14355	5	526063	KEITIANE DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

26388	1	525755	KELBERT FELIPE DA SILVA GOIS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20113	2	524060	KELBIA ADRIA DA SILVA RODRIGUES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6299	8	525067	KELCILENE DA SILVA PEIXOTO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24701	1	524068	KELLY AMBROZIO VASQUES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6277	3	521628	KELLY ANDREZA SALVADOR CALDAS	TEC EM SAUDE BUCAL	SECRETARIA DE SAUDE
20218	2	523011	KELLY COELHO BATISTA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25868	1	525235	KELLY DE SA VARGAS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25651	1	525018	KELLY DE SOUZA PADILLA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12124	4	523921	KELLY RUIZ PINTO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4508	5	521195	KELLY VANDREZA BORGES DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23737	1	523104	KELY CRISTINA PINTO RODRIGUES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23661	1	523028	KELY SAMPAIO ANGELO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25670	1	525037	KENNEDY NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7038	4	523670	KERLY DE SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16721	3	520337	KEURIS DE ASSIS ARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26678	1	526045	KEVEM BENEDITA DA CUNHA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14356	4	525054	KEVILY SANTOS DE OLIVEIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18938	2	521548	KIMSERER BARROSO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26754	1	526121	KLEICIANA DOS SANTOS BASTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24702	1	524069	KLINSMAN HOLANDA BICHARRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14592	2	520324	KLISMAN MARCIANO DOS SANTOS	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9584	3	520038	KLISMANN CARVALHO FRANCO	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
25690	1	525057	LACIMAR CORREA CURICO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11582	3	521483	LACIMAR PEREIRA PARENTE	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24428	1	523795	LACIR PEREIRA DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26740	1	526107	LACIRENI BERNARDINO DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9431	7	525525	LADY SARA DA SILVA CARLOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25849	1	525216	LAELSON ALMEIDA DE SALES	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
22179	1	521546	LAIANE RODRIGUES PEREIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9599	4	525230	LAIDE FERREIRA DE SOUZA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10709	3	524071	LAIS ARAUJO PARENTE	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11866	2	520695	LALDECI BERMEGUY CABRAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAUDE
19890	2	522784	LARA FABIAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18436	2	525247	LARISSA DA SILVA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19389	2	522796	LARISSA ISABELE DA SILVA SANTOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16723	3	525266	LARISSA JACINTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16509	3	524266	LARISSA LIMA DE MORAES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25768	1	525135	LARISSA RAMIRES DE OLIVEIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23666	1	523033	LAURILENE PORFIRIO MENDES	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24430	1	523797	LAURINDO VIVIA BATISTA	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24759	1	524126	LAURINEIA PEREZ ARTUR	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24712	1	524079	LAYLA YASMIN DE OLIVEIRA NASCIMENTO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11250	4	525270	LEANDRO SANTOS MACIEL	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25407	1	524774	LEDA MARQUES DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19891	2	522655	LEDINE VALERIA DA SILVA ALVES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10437	5	523935	LEIA FORTE RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25906	1	525273	LEIA GERONIMO DE OLIVEIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24014	1	523381	LEIA MARIA DA SILVA REIS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8604	6	522694	LEIA OLIVEIRA AIAMBO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2010	7	522484	LEIA RODRIGUES VITOR	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10477	5	521182	LEIDILENE DE SOUZA MACIEL	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25702	1	525069	LEILANE DE SOUZA SALDANHA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8532	8	522559	LEILIANE FRANCO BARBOSA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

25146	1	524513	LEILSON JUMBATO SAMIAS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19919	2	523942	LEIZIMAR ALBERTO PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25914	1	525281	LENE LARANJA PEREZ	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19791	2	523437	LENER FIRMINO PINTO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4234	6	525283	LENI MAGALHAES DOS SANTOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5599	5	525617	LENI VITORINO LOURENÇO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24434	1	523801	LENIA DO CARMO SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24719	1	524086	LENILCI DE ALMEIDA VIEIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4971	4	523458	LENIMAR TORRES BARBOSA GOMES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24733	1	524100	LENINHA RABELO MORENO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17150	2	524105	LENISE RIBEIRO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
685	11	522496	LENITA PAULA DE SOUZA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9541	5	524107	LENO GRANDE NASCIMENTO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23476	1	522843	LENON AZEVEDO LEANDRO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10298	6	522517	LENYO ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7785	5	524110	LEOCINEI NASCIMENTO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7458	7	524201	LEODEGARDO CORDEIRO VELAS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10623	6	523803	LEONARDO DAREIDE BELEM	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14704	4	523013	LEONARDO SANGAMA AZEVEDO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24583	1	523950	LEONARDO ZAGURI ANGARITO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25920	2	526046	LEONELIA PERES DE ARAUJO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19712	2	524113	LEONILDO MACEDO TANANTA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6163	9	522522	LEONOR AZUCENA VIANA MORENO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1986	6	521249	LEONORA SOARES RIVERA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2451	7	525803	LEONTINA LIZARDO DO CARMO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10911	5	524161	LESLY SABRINA DOS SANTOS ZAMUDIO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

14238	3	520342	LETICIA GERONIMOS FERREIRA	ASSIST ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26624	1	525991	LETICIA SABRINA DE SOUZA CURICO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24438	1	523805	LEUDIANE DA SILVA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13437	4	525763	LEURIANE DE SOUZA MILLER	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3048	4	524165	LEVI SUMAITA SAMIA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24595	1	523962	LEVI TIAGO VENANCIO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19478	2	524170	LEYNNY SNAYER DE SOUZA SABINO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11150	5	523143	LIDIA DO CARMO DE SOUZA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9269	6	522487	LIDIA FRANCISCO MANDUCA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24690	1	524057	LIDIA RAIMUNDO MANOEL	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17811	2	525291	LIDIANA XAVIER DO CARMO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11671	4	522365	LIDIANE MACUIAMA UAIMANA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20122	2	524172	LIDIMAR GAMA DOS SANTOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26154	1	525521	LIENNY PATRICIA GOES DE LIMA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14267	4	522697	LIGIA ASSIS DE SOUZA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6103	6	523109	LIGIA DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16724	2	525292	LIGIA SABRINA SANTANA REIS	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9180	4	522658	LILEY MAFRA GILES	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16659	3	523807	LILI JORGE DA SILVA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26288	1	525655	LILIAM BATISTA DE ASSUNÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12675	4	523134	LILIAM DE CASTRO JEAN	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25833	1	525200	LILIAN LUCAS PENAFORTH	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20383	2	524183	LILIANA CABRERA FABA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25927	1	525294	LILIANA DE ASSUNÇAO CALDAS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19893	2	524187	LILIANA FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9370	7	525237	LILIANE DE CASTRO JEAN	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26674	1	526041	LILIANE LEAO MEDINA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5721	2	521552	LILIANE PERES CASTILHO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

26773	1	526140	LINA MARIANO TOMAZ	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19195	2	520275	LINA RAIMUNDO PRAXEDES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15126	3	523973	LINDA BATALHA DA SILVA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1999	10	522560	LINDA MARIA AMORIM FABA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11149	3	522489	LINDAELSON GUEDES BRUNO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26776	1	526143	LINDALVA SUCURIJU PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12328	4	524193	LINDAMAR VIANA MORENO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2411	5	525175	LINDEBERTO GOMES SOARES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12269	2	525298	LINDOLFO NETO REIS DE ALENCAR	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2433	8	520210	LINDOMICE DE SA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18945	2	525902	LINDOMICE LAURENTE DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7256	3	523034	LINDONEI ALBINO GABRIEL	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26711	1	526078	LINO GASPAR SILVA	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23494	1	522861	LINO OVIDIO FERNANDES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19397	2	522799	LISANDRA PARENTE DE SOUZA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13168	4	523976	LISONEIDE MOCAMBITE MANOEL	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10300	5	522564	LISRAIANE DA SILVA E SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25933	1	525300	LISRAIANE GOMES FERMIN	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25935	1	525302	LIVIA CRISTINA CHANCHARI RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19481	2	525308	LIVIANE DOS SANTOS VENANCIO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19897	2	524206	LIZ ELENA AUGUSTO LOZANO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
688	2	523014	LIZETE DA SILVA JORGE	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4606	6	523119	LIZIA DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18947	2	525177	LORENNA FELIX RUBEM	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24840	1	524207	LOYANNA DO VALE RUBIM	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14131	4	521230	LOYSCIANE DA SILVA CORNELIO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8297	3	525312	LUAN DE ASSIS DELGADO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9177	5	525846	LUAN MACEDO DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24847	1	524214	LUAN MOTA PINTO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20435	2	525551	LUANA ASSIS DE LIMA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1988	9	522542	LUANA DA SILVA CORNELIO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23433	1	522800	LUANA DA SILVA LIMA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23497	1	522864	LUANA MENDONCA VITOR	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24852	1	524219	LUANA PAULA DOS SANTOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26289	1	525656	LUANA VASQUES SALVADOR	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20124	2	522942	LUANE LOSADA CALDAS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24766	1	524133	LUANE YASMIN DA SILVA OLIVEIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16511	2	521630	LUCAS ALEKSANDER ACEPALLIS MARTINS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16162	3	520347	LUCAS CRUZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10900	4	525347	LUCAS FRANCISCO DA SILVA MARINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11258	2	525288	LUCAS GABRIEL RODRIGUES BARBOSA	MOTORISTA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25915	1	525282	LUCAS HENRIQUE GARCIA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25124	1	524491	LUCAS JUMBATO MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8403	3	521465	LUCAS SILVA DOS SANTOS	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14394	2	520352	LUCELIA ARIAS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25572	1	524939	LUCIA FASSABE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19484	2	524223	LUCIANA DA SILVA ARAUJO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26581	1	525948	LUCIANA DE FARIAS MOREIRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11544	3	521160	LUCIANA LUFEGOS LIMA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2003	5	522438	LUCIANA MACEDO TANANTA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5693	12	521668	LUCIANA MOURA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25930	1	525297	LUCIANE RIBEIRO DE MOURA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23126	1	522493	LUCIANE SANTANA DELFINO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

26437	1	525804	LUCIANO FERNANDES CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25934	1	525301	LUCIANO VITOR PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16993	3	523808	LUCICLEIA BELIZARIO JUVITO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25936	1	525303	LUCIELE DA COSTA SALDANA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16924	3	525494	LUCIETE DO CARMO COSTA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20504	2	523090	LUCILA ALVARADO DE SOUZA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19402	2	521251	LUCILA DA CRUZ SANDOVAL	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23668	1	523035	LUCILEIA RODRIGUES CIPRIANO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3992	5	523816	LUCILENE CASTILHO CALDAS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6140	8	522439	LUCILENE CHUNHA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10613	6	521196	LUCILENE DA SILVA PEIXOTO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25719	1	525086	LUCILENE LIMA CARDOSO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7095	6	523016	LUCILENE PANDURO CASTILHO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5408	8	522566	LUCILENE SAMIAS ALENGA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26725	1	526092	LUCILENI TORCILO AMERICO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20127	2	525304	LUCIMARY ALMEIDA TENAZOR	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2442	3	523817	LUCINEIA JUVITO LOZANO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
689	9	522567	LUCINEIDE ALVES DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16003	3	525189	LUCINEIDE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24861	1	524228	LUCINEIDE FARIAS ORDONES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10850	5	524782	LUCINEIDE SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10898	4	521556	LUCINEIRE VIANA GOMES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10893	5	523819	LUCINETE FABA COELHO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8405	3	524816	LUCINHA RABELO DE SOUZA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17815	2	521025	LUCIO ANDERSON GALDINO PERES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14138	2	524235	LUCIO FARIAS MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

16914	3	525238	LUCIRENE ARMAS ROCHA KANAMARY	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10384	5	521451	LUCIVALDO CURICO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5973	7	525240	LUCIVANIA MARTINS MARINHO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7107	11	521558	LUIS ALBERTO ARANGO ROMERO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13802	3	525306	LUIS MONTOYA GONZALES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9278	6	524362	LUIZ ANTONIO BALA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
309	5	524828	LUIZ CARLOS DOS SANTOS CARVALHO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25940	1	525307	LUIZ FELIPE DE SALES BENTES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20267	2	524243	LUIZ HENRIQUE MACEDO PINTO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26779	1	526146	LUIZ RAIMUNDO RIBEIRO PEREIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20133	2	525310	LUIZ RAMOS GONZALES	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20136	2	520224	LUIZ SOUZA DO NASCIMENTO	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11756	2	524255	LUIZ TEODOSIA ACOSTA	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26186	1	525553	LUIZA DE OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20468	2	525877	LUIZA FERNANDA AMACIFEM	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9774	5	525311	LUSINETE NASCIMENTO SALES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8527	7	522554	LUZ DAIRE GALVIZ AMARAL	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
690	10	522569	LUZ MARINA DOS SANTOS APARICIO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19055	2	523995	LUZ MARINA XAVIER RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24894	1	524261	LUZ MARY ARIRAMA DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18768	2	524519	LUZIA ELIZARDO JUMBATO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10852	4	524831	LUZIA GOMES RUIZ	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20493	2	525241	LUZIA SALVADOR DUARTE	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24635	1	524002	LUZIA ZAGURI	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24835	1	524202	LUZIANIA GOMES SANTIAGO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20354	2	520643	LUZIELY PEREIRA MAFRA	RECEPCIONISTA	SECRETARIA DE SAUDE
11929	3	523145	LUZIGLECIA FERREIRA FRANCO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26781	1	526148	LUZILENE VENANCIO ALMEIDA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17818	2	522809	MACIMARA SOUZA DOS SANTOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20139	2	524265	MADALENA ISUISA MALAQUIAS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19905	2	524836	MAELE DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25948	1	525315	MAELE MOCAMBITE RUBEM	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16695	3	521673	MAELLEN DA SILVA HIPPER	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25950	1	525317	MAELY VICTORIA RUIZ MARTINS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11503	4	526154	MAGNARIA DIQUE CORREA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4315	5	523150	MAIARA LEANDRO DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24905	1	524272	MAIKE LEITE FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4900	4	523172	MAIKON DE OLIVEIRA HIDALGO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16288	3	524281	MAISA LOURENÇO DA CRUZ	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10396	5	525320	MAIUELI CARVALHO DA COSTA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10693	6	522669	MANOEL CAVALCANTE FABA	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4540	3	525244	MANOEL CAVALCANTE FABA JUNIOR	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10320	6	523439	MANOEL FIDELIS FERNANDES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20103	4	523174	MANOEL FLORES SAMPAIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15076	3	522870	MANOEL SHUMA RIOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14097	2	525321	MANOEL SUMAITA ARCANJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25141	1	524508	MANUEL RAMIRES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10321	7	523316	MANZINHO DO CARMO DE SOUZA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25956	1	525323	MARA BEGONHA ORTIZ RODRIGUES	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
22188	1	521555	MARC DE SOUZA GONZALEZ	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11293	5	525204	MARCELA DA SILVA RIVEROS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3529	3	525314	MARCELA DOS SANTOS VASCONCELOS	FONOAUDIOLOGO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1939	3	522871	MARCELINO DO CARMO FARIAS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16819	3	523830	MARCELINO MANRIQUE TAUANA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1937	6	522876	MARCELO DA SILVA MARCELINO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25951	1	525318	MARCELO DE SOUZA ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16290	3	524300	MARCELO DO NASCIMENTO FARIAS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5177	3	523777	MARCELO FORTES SOUZA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25955	1	525322	MARCELO MUCA DA CONCEIÇAO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16542	2	521692	MARCELO SANTOS DA SILVA	BRAÇAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA E TRANSPORTE

1936	7	523018	MARCENIO ELIZARDO TENAZOR	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25960	1	525327	MARCIA ERIKA FELIX MARQUES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25961	1	525328	MARCIA FABA LOURENCO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7608	4	523175	MARCIA FERREIRA DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9457	3	523137	MARCIA GRACE DE SOUZA FARIAS DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16166	3	522812	MARCIA GUEDES LIMA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24656	1	524023	MARCIA NASCIMENTO RAMIRES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10589	3	523455	MARCIA RAMIRES ROJAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9777	6	522881	MARCIA TEJADA PAULO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
22608	2	522570	MARCICLEIA BEZERRA DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13901	2	522699	MARCICLEIA LOPEZ SAMAETA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26647	1	526014	MARCIEL BENTES GOMES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9175	3	524560	MARCILANE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16167	3	524314	MARCILENE LOPEZ SAMAETA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7319	2	523036	MARCIMARA ARAUJO FONSECA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10163	2	525245	MARCINEIRE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11942	5	525070	MARCINERE SOUZA BARROS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9908	4	525090	MARCIO ANDRE ALVES BATISTA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13530	2	524319	MARCIO ANTONIO OLIVEIRA FABA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11269	3	520362	MARCIO BENTES GOMES	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11151	4	525698	MARCIO CARVALHO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15897	3	523835	MARCIO LOURENCO NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12183	2	526157	MARCKMAR DE ARAUJO ALEXANDRE	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26849	1	526216	MARCO LEON FERNANDES SOBEDRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11156	5	524521	MARCOS FLORES RIVERA FILHO	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24956	1	524323	MARCOS VINICIUS FREDERICO SALVADOR	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1955	9	524838	MARGARETH DE SOUZA LIMA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12207	3	522700	MARGARIDA FERREIRA DA ROCHA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13537	3	524335	MARIA ALCILENE SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13812	3	524336	MARIA ANGELICA SANCHEZ CHUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1452	10	522558	MARIA APARECIDA COELHO DA ROCHA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7090	6	523091	MARIA BIANCA CATIQUE GUERRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19906	2	524340	MARIA CAMILA DA ROCHA VELA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26256	1	525623	MARIA CELMA CURITIMA ORTIZ	COZINHEIRO (A)	SECRETARIA MUN. DE GABINETE
13544	4	524570	MARIA DA CONCEICAO PERES LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8597	7	522702	MARIA DA CONCEICAO ROCHA DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25205	1	524572	MARIA DA SAUDE TENAZOR TANANTA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6768	3	521030	MARIA DA SILVA PINHO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8598	6	524577	MARIA DAS DORES ARAUJO CALDAS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1432	5	523475	MARIA DAS DORES ELIAS DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11264	5	524361	MARIA DAS DORES SAMIAS PADILHA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6165	11	521599	MARIA DE FATIMA DA SILVA BRAGA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5988	12	523358	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2461	10	524364	MARIA DE GUADALUPE CORDEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25211	1	524578	MARIA DE JESUS DA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20275	2	524367	MARIA DE JESUS RODRIGUES SANDOVAL	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2590	2	524582	MARIA DE NAZARE CARVALHO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3244	2	524584	MARIA DE SOUZA PINTO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1927	8	524032	MARIA DEBORA GUEDES SEABRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9629	2	525522	MARIA DO CARMO ANDRADE GASSA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8120	3	524588	MARIA DO CARMO FERREIRA DA COSTA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9778	8	522561	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAIS RODRIGUES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10162	6	522572	MARIA DO SOCORRO DE LIMA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25255	1	524622	MARIA DO SOCORRO FERNANDES MENDONCA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11261	2	524589	MARIA DO SOCORRO MENDES DOS SANTOS	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1913	10	522565	MARIA DO SOCORRO MIRANDA ROCHA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25012	1	524379	MARIA DORALENA BANDEIRA DE SOUZA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19907	2	524382	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA PEREIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11270	4	524384	MARIA EDVIRGENS DA COSTA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11930	3	524388	MARIA ELEONEIDE ATAIDE DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7111	8	521672	MARIA ELIZANDRA COSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20295	2	524390	MARIA ERIKA COELHO DE LIMA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17983	2	524597	MARIA ERMELINDA AHUANARES BRANDAO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8734	9	524014	MARIA ESTELA MOURA MEDEIROS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26399	1	525766	MARIA ESTHER NASCIMENTO NUNES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26187	1	525554	MARIA EUNICE CARVALHO PENHA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10389	6	525206	MARIA FELICIANA DAS NEVES SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6288	8	522573	MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20137	2	526215	MARIA GABRIELA CANDIDA FAIA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7021	8	525922	MARIA IRIS NONATO CAVALCANTE	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
9917	4	524392	MARIA IVANEIDE VIDAL DOS SANTOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13769	4	522497	MARIA IVANETE DO CARMO GUEDES	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7740	8	524036	MARIA IVETE FERREIRA MESTANCIO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12097	4	525093	MARIA JAKELINE FLORES ARLINDO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1954	10	522720	MARIA JANDICE NASCIMENTO DE ALMEIDA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26002	1	525369	MARIA JANETH MONTEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25233	1	524600	MARIA JOCILENE APRIGIO AMORIM	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25245	1	524612	MARIA JOSE BARBOSA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9794	4	524395	MARIA JOSE CORDEIRO VELLAS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1185	10	525959	MARIA JOSE MARTINS DO NASCIMENTO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16302	3	521179	MARIA JOSILENE LIMA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5857	9	522574	MARIA LENICE GONÇALVES BITENCOURT	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1978	10	522568	MARIA LUCIA PEREIRA CORDEIRO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17504	2	520614	MARIA NUNES BERMEGUY	COZINHEIRA FLUVIAL	SECRETARIA DE SAUDE
3790	6	525767	MARIA SANTA TANANTA CARVALHO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8810	6	525246	MARIA SUCENA MOURA DIAS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1202	5	524399	MARIA ZILZA NILO BRAS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13819	4	524401	MARIA ZULEIDE MARICAUA DE SOUZA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19211	3	520333	MARIANA LIMAO JUANICO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1932	7	523021	MARILDA MARTINS PERES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26586	1	525953	MARILEIDY ROCHA LOPES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13561	4	524403	MARILENE ASSIS GUIMARAES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10392	6	524404	MARILENE BENTO DA SILVA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2528	4	523038	MARILENE LIZARDO DO CARMO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24023	1	523390	MARILENE SAMIAS FORTE	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3571	4	524628	MARILENE SOUZA DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14208	2	524405	MARILI PERES SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11157	5	524038	MARILIA PEDRO DA SILVA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8568	5	522703	MARILUCIA ASSIS GUIMARAES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11155	5	524041	MARILUZ REIS SANTIAGO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
247	6	522706	MARINARA LEÃO SANTANA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25040	1	524407	MARINETE HORIZONTE SEBASTIÃO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6217	6	522500	MARINETE TAUANA SEBASTIÃO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1909	9	521652	MARINEVES PEREIRA FLORES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25051	1	524418	MARINEY CABREIRA VIEIRA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1923	10	523837	MARIO ALEXANDRE CONCEIÇAO	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3751	5	520265	MARIO DOS SANTOS MORAIS	VIGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
10340	6	522575	MARISA DO NASCIMENTO VIANA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20297	2	525098	MARISA LOPES IPUCHIMA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19205	2	524053	MARISDALVA HILARIO GOMES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26497	1	525864	MARISVALDO DE ASSIS CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19416	2	524424	MARITOMY MOGOLLON MENDOZA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19207	2	523148	MARIUSA RAMOS VENANCIO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19970	2	524632	MARIVONE AGUILAR CORDEIRO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23672	1	523039	MARIZA CORREA FARIAS	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10784	2	524427	MARIZETE CORDOBA RUIZ	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13009	5	522886	MARIZETE DA SILVA E SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25035	1	524402	MARIZETE DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12208	5	525085	MARIZETE MACEDO DO NASCIMENTO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6796	4	521180	MARIZETE SOUZA DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2151	10	521674	MARKLINGER COSTA DE LIMA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1929	9	522571	MARLENE LAURENTE DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24472	1	523839	MARLENE PINTO DA SILVA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2689	10	523092	MARLEY RIBEIRO DA SILVA MARTINS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19979	2	522672	MARLI FABA BEZERRA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25272	1	524639	MARLI MUCA CURICO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15594	2	524845	MARLI PANTOJA DE OLIVEIRA SANTIAGO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16898	3	524409	MARLON DAVID GOMES MACEDO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9611	6	522576	MARLUCIA BARREIRA CHAVES CARDOSO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2458	8	522502	MARLUCIA FONSECA BRUNO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14290	4	523441	MARLUCIA FORTE BELISARIO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14782	2	524644	MARQUES CACAU LOFIEGO	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25282	1	524649	MARQUILETE PANTALEAO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19921	2	524658	MARQUISETE DO NASCIMENTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2667	6	524660	MARQUISETE PAULO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7593	5	524411	MARQUIZETE CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18675	2	522504	MARQUIZETE NOGUEIRA CORREA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19925	2	524662	MARQUIZETE SALVADOR VENANCIO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9303	4	522441	MARQUIZETH FERREIRA MOURA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11674	2	524665	MARTA CECILIA GOMES DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16628	3	524412	MARTA DA SILVA GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13563	3	525925	MARTA HELENA FERREIRA TENAZOR	AGENTE COMUNITARIO SOCIAL	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
20505	2	523672	MARTA NASCIMENTO MAGALHAES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25300	1	524667	MARTA NUNES DA SILVA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24687	1	524054	MARTA TIAGO VENANCIO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11911	3	524523	MARTALY DE SOUZA CURICO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10817	7	524672	MARTENIZIA CARDOSO INACIO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
675	10	525486	MARTHA PATRICIA GOES DE LIMA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9289	2	523841	MARTINA SANTIAGO JONAS	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15456	3	523843	MARTINS GIOVANI FORTES COELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19929	2	524413	MARY JANE SANTOS DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19619	2	520427	MATEUS DA SILVA BASTOS	ASSIST ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAUDE
25314	1	524681	MATEUS DA SILVA CURICO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24911	1	524278	MATEUS DA SILVA DE OLIVEIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19061	2	526167	MATEUS FIDELIS RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17633	2	521561	MATEUS RIBEIRO MOURA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16742	3	524689	MATHEUS BATISTA HILARIO	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18519	2	523022	MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10395	5	524691	MATHEUS GOMES DE ASSIS	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18957	2	522709	MATHEUS GUALBERTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26697	1	526064	MATHEUS OLIVEIRA DE AMORIM SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12584	2	525493	MAURICIO ESTEVAO ALDEMIRO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11963	5	523787	MAURO GUILHERME FIDELIS FILHO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25327	1	524694	MAURO PEDRO LLERENE BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1975	10	524852	MAXLUCIA DO NASCIMENTO BRANDÃO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26401	1	525768	MAXMIEL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25047	1	524414	MAY EILEEN DE OLIVEIRA RIVERA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25332	1	524699	MAYANE DE SOUZA CRUZ	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14539	3	521631	MAYANE LEANDRO SALVADOR	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25049	1	524416	MAYANE SILVA DE ALMEIDA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25054	1	524421	MAYARA DOS SANTOS PEREIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25058	1	524425	MAYARA MELO DOS SANTOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19930	2	524429	MAYARA SILVA DE ALMEIDA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25958	1	525325	MAYKE KENNEDY RUBIO DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19931	2	524430	MAYRA CARDOSO DE OLIVEIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10726	5	521655	MAYRAN MENDES MARQUES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11580	5	523106	MAYZE PEREIRA ARCANJO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1917	5	523849	MEDELIO SANTIAGO SIRIACO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25348	1	524715	MEIRIJANE CARVALHO DE LIMA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20011	2	524721	MEIRY JANE CURICA FERMIN	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17979	2	524431	MEIRY JANE MARICAUA PACHECO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25361	1	524728	MEIRYVONE CASTILHO MARTINS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9781	7	522579	MELINA CAROL MORAES BEZERRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23579	1	522946	MELQUESEDEQUE DA SILVA PANDURO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6328	6	524526	MELQUIZETE DA SILVA FIDELIS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1908	4	522888	MENEZES GOMES FIDELIS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8806	6	521509	MENY CANDIDO MENDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25372	1	524739	MESAEL ROJAS SANCHEZ	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1916	8	522963	MESAQUE SIRIACO DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26382	1	525749	MESSIAS MUCA LOPES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25070	1	524437	MEYRIJANE MAFRA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16330	2	522816	MICHELE DOS SANTOS PINTO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5105	8	522712	MICHELLE CARVALHO DE SOUZA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25072	1	524439	MICKAELY DE OLIVEIRA LIMA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

22190	1	521557	MICLEY FONSECA CALDAS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16942	3	521559	MIGUEL HENRIQUE EUFRAZIO MENDES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25382	1	524749	MIGUEL RAMOS PACAIO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25074	1	524441	MIKAELE HOLGUIM MALAFAIA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25078	1	524445	MIKELY AIDA OLIVEIRA HAYDEN	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19212	2	522368	MILEIDY MEDINA VASQUEZ	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15606	3	522962	MILENA GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6460	10	522581	MILENE DE OLIVEIRA VARGAS HILARIO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20027	2	521177	MILIANE FERREIRA DE SOUZA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19713	2	524751	MILLENA CRISTINA GRIGORIO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11795	3	522821	MILTON BERNALDO RAIMUNDO	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25387	1	524754	MINEVALDA DE SOUZA BARBOSA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25081	1	524448	MIQUELANE DOS SANTOS MORAES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16332	3	524453	MIQUELLY LOPES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1945	9	523473	MIRIAM DA SILVA CANELLAS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20299	2	522370	MIRIAM DA SILVA SAMIAS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11586	5	523673	MIRIAN ALEXANDRE FERREIRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25396	1	524763	MIRIANE DA SILVA CANELLAS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5068	10	522580	MIRNA CECÍLIA RODRIGUES CASTELO BRANCO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15752	2	520276	MISAEL ANGARITA BELTRAN	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25402	1	524769	MISAEL LIMA VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6779	4	520595	MISLENE ALMEIDA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAUDE
12162	4	520338	MISLENE GUEDES BRUNO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10397	6	524454	MISSILENE GONÇALVES MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7110	7	522716	MISSILENE RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25840	1	525207	MISSY GARCIA DO SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24918	1	524285	MOISES DE JESUS OLIVEIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11819	3	522830	MOISES GASPAR ANTONIO	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25089	1	524456	MONICA MIRANDA VARGAS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15900	3	526170	MONICA PEREIRA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8436	6	520340	MONICA SAMIAS LEITÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25888	1	525255	MONIKE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14099	2	523176	MORRONE JUMBATO CARVALHO	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25090	1	524457	MOSANIEL SEIXAS BERMEGUY	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15901	3	524064	MOZONIA PARENTES PACHIA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20035	2	524785	NAIANY SALDANHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6811	6	521562	NAILTON RIBEIRO DE ALMEIDA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9776	5	524787	NAILZA NASCIMENTO CARVALHO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16010	3	522582	NAILZA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3770	7	522666	NAIRA RODRIGUES CRUZ	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8570	8	522583	NALVA GOMES MARQUES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1328	8	522584	NALVILENE DA COSTA GOMES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19428	2	522950	NARA FIDELIS DOS SANTOS	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11964	5	524789	NARCINILDA EMILIO FIDELES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11171	4	523850	NASILENE DA SILVA E SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7610	5	520278	NATAIANE ARAUJO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23810	1	523177	NATALIA FABA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25092	1	524459	NATALINA SOUZA DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23788	1	523155	NATANAEL SEVERINO DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20040	2	521176	NATHALIA CHUNHA XAVIER	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19433	2	522823	NATHALIA RODRIGUES DA CRUZ	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25431	1	524798	NATHAN FELIPE RODRIGUES CHAGAS BARBOSA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25093	1	524460	NAUDIMAR DA SILVA CAJUEIRO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12179	2	524066	NAUM DA SILVA MARIANO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15920	3	522966	NAYANDRA CORREIA MARAPARA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25094	1	524461	NAYARA CARVALHO PESSOA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17031	2	520510	NAYARA SILVA DE ARAUJO	ODONTOLOGO	SECRETARIA DE SAUDE
14411	2	524463	NAYENE VICTORIA SANTOS GOMES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11800	4	522841	NAZARENO CANDIDO MURATU	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
737	4	522967	NAZARENO PEREIRA CRUZ	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12845	3	522510	NAZIMARA ZAGURI GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11912	3	522513	NEICI VENANCIO LOBATO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11965	4	525622	NEIDE CARLOS RAMOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11685	4	524024	NEIDE SANTIAGO MARCOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10464	6	522373	NEIDEMAR MARTINS NASCIMENTO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16649	3	525091	NEIRELENE NASCIMENTO DE PAULA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26902	1	526269	NEIRIANE ASSIS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
16850	4	525571	NEL ANAQUERY COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24851	1	524218	NELCIANE COELHO ALBINO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9632	6	523913	NELCINHO DO CARMO BONA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

24486	1	523853	NELIO DO CARMO NAZARIO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23149	1	522516	NELNECIA MARIANO SEBASTIAO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9482	5	523042	NELSITA NOGUEIRA CHAGAS	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3766	9	525518	NELSON NEI DA MATA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24555	1	523922	NELSON RAMIRES NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1949	7	526178	NELSON VITORINO LOURENÇO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25437	1	524804	NELSONEI VIEIRA MORAES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24569	1	523936	NELSONEIS RIBEIRO MANDUCA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26741	1	526108	NESTOR NOGUEIRA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26374	1	525741	NETHELLY JEAN PINTO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16334	2	524670	NEUCIANE CLAUDINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20048	2	524677	NEURA FLORES RUFINO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2616	6	524682	NEUZIRENE DUARTE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18808	2	524464	NEUZONIR SALVADOR VENANCIO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23806	1	523173	NEVIMAR FLORES SAMPAIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25317	1	524684	NICOLAS CHUNHA DO NASCIMENTO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11511	5	525218	NILCIVANE DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5450	9	523952	NILCY PINTO FERREIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16606	2	524529	NILDA PINTO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25099	1	524466	NILDENIR DA SILVA AMARO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6458	10	523043	NILDO SANTIAGO RAIMUNDO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1952	4	523955	NILENE PEDRO JUVITO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25329	1	524696	NILTOMAR PEREIRA PINTO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14271	4	521564	NILTON BARROS BALIEIRO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26415	1	525782	NILTON CELIO TEODORO DA SILVA JUNIOR	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4345	5	524471	NILTON MIRANDA FABA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16821	3	526180	NILZENITO SILVA RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6832	2	524472	NILZETE QUEIROZ DE OLIVEIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24593	1	523960	NILZIANE RAMOS MAIA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7051	6	523855	NINO MARCOS SANTIAGO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19798	2	523965	NIQUILEIA FORTES FREITAS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25108	1	524475	NIRIANNA CAJUEIRO MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
22198	2	525661	NIUVAM LUCIEL FRANCO FASSABE	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19938	2	525100	NIVALDA FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19753	2	525572	NIVEA SANTANA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26408	1	525775	NIVIA PEREZ SOUZA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23152	1	522519	NOEMI ELMO PLACIDO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2615	5	520290	NOEMIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1948	3	523856	NOEMIA JORGE DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9276	6	522524	NOGINEU DO CARMO DIQUE	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11172	5	523857	NONATO JOAQUIM FELIX	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10342	6	522718	NORAIDES LONDONO GOMES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8424	7	524709	NORMA DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26670	1	526037	NYDRYAN FAIA DOS SANTOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16666	2	523044	OCINDA SEBASTIAO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6431	3	522854	ODAILDO DOS SANTOS MORAES	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16348	3	522374	ODAIR JOSE SOUZA DOS SANTOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5279	9	522891	ODECIO FABA COELHO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13948	4	522970	ODILIA CORDEIRO RIBEIRO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19220	2	523858	ODIMILSON ZAGURI BASTO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16810	3	524368	ODVAN ALMEIDA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19067	2	520242	OGINO EDUARDO ANGELO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12175	5	523859	OGUILEIS DE SOUZA FORTES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2162	4	525178	OLGA MARIA DOS SANTOS DA COSTA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20105	3	523180	OLIMPIO FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13021	3	523789	OLINDA PINTO HONORATO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11967	5	523791	OMAIDA PEREIRA VASQUEZ	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19941	2	521566	OMERIO GAMA BARROS	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9644	3	524711	ONILDO MARINHO DE ARAUJO FILHO	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14104	3	522856	OPSOM DA SILVA FELIX	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6210	3	523975	ORGLEIO DA SILVA BENEDITO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23493	1	522860	ORLANDINO JOÃO JULIO	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24496	1	523863	ORLANESIO FIRMINO	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20491	2	522722	ORLEILSON SILVA DE LIMA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23678	1	523045	ORLENE SEVERIANO GOMES	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18962	2	522731	ORNEY PENHA PEREIRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7379	3	522869	OSCAR ROBERTO BALA	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15924	3	522670	OSIMARA SOUZA BARROS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11279	5	522892	OSMIR ARAUJO ALBINO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3717	5	523994	OSVALDINA ATAIDE	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
747	7	522592	OSVALDINA BARBOSA NUNES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24633	1	524000	OTILIA PINTO HONORATO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24685	1	524052	OTILIANA BRUNO FIDELIS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19226	2	523867	OZANIR CRUZ FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11173	5	523868	OZENILDO PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2031	7	525770	OZETE TENAZOR MARTINS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25145	1	524512	OZIMAR SANTIAGO RAIMUNDO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24675	1	524042	OZINILVA BERNALDO FARIAS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26429	1	525796	PALOMA DA SILVA CRUZ	FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA DE SAUDE
25113	1	524480	PAOLA DA SILVA ALMEIDA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20280	2	525677	PATRICIA AREVALO PERES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25568	1	524935	PATRICIA CRISTINA LUCIANO PRISCO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25117	1	524484	PATRICIA DA SILVA LOPES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25889	1	525256	PATRICIA ROCHA MAGALHAES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16573	3	524225	PATRICIA SANCHEZ LOPES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11175	3	523869	PATRICK FARIAS RAMOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20061	2	524140	PATRICK HENRIQUE NUNES FERNANDEZ	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11969	5	523794	PAULA DOS SANTOS MENDES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18871	2	521563	PAULA PEREIRA ADRIAO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

20144	2	522676	PAULA VAZ DA SILVA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19438	2	524227	PAULIANA HIDALGO DA CONCEIÇAO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15906	3	522971	PAULINO DA SILVA ALEXANDRE	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6281	3	524718	PAULO CEZAR FURTUOSO DE ASSIS	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24863	1	524230	PAULO DA SILVA RAMIRES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2066	8	522895	PAULO GASPAR MARCOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16925	2	520243	PAULO JUVITO LOZANO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2063	12	522896	PAULO MOCAMBITE CURICO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25778	1	525145	PAULO SERGIO DA SILVA LOPES	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12546	3	522873	PAULO TANANTA MARTINS	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8493	6	525994	PEDRO GILBERTO SILVEIRA DE QUADROS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24503	1	523870	PEDRO NATARIO ELIAS FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12558	2	524719	PERPETUA LIMA LARANJA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16214	2	521187	PFALTZGRAFF BATISTA DA SILVA	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8425	7	522897	PLACIDO BARRERA CORREA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9331	3	524236	PRICILIANE SALDANHA DOS SANTOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24870	1	524237	PRISCILA FABA LOURENCO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23794	1	523161	PRISCILA LIARA SANTOS DA ROCHA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26888	1	526255	PRISCILA TORRES FLORENTINO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9206	6	524371	PROCER JONAS BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16352	3	524247	QUEZIA CALDAS MANGABEIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12852	3	524008	QUICO EMILIO FIDELIS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17493	2	525573	RACHEL DE SOUZA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12200	5	522726	RACHEL ELIZIA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25151	1	524518	RAFAEL CUSTODIO MARIANO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7385	4	522874	RAFAEL GASPAR NOGUEIRA	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26543	1	525910	RAFAEL JACOB DE SOUZA	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14144	2	524250	RAFAEL MATEUS GOMES DA COSTA	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16860	4	523459	RAFAEL MENEZES DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13963	5	523107	RAFAEL PINHO DIAS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14965	3	522898	RAFAEL PINTO BITENCOURT	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19528	2	524725	RAFAELA DA SILVA PERES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26698	1	526065	RAFAELA MARQUES DE ARAUJO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26599	1	525966	RAFAELLE DA SILVA ARAUJO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15110	3	522900	RAI DOS SANTOS PAULO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
54	4	524253	RAIELLY CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16575	2	524727	RAILENE ATAIDE DA COSTA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13509	3	522443	RAILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17471	2	521567	RAILSON DA SILVA MARCELO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10465	5	521675	RAIMUNDA BARBOSA DA COSTA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19441	2	524256	RAIMUNDA CLAUDETE DA SILVA CRUZ	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2085	11	523447	RAIMUNDA ELIAS DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9546	5	524729	RAIMUNDA IVONICA RODRIGUES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
775	3	523484	RAIMUNDA NONATA BARBOSA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25852	1	525219	RAIMUNDA SANTOS MACIEL	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12211	5	525260	RAIMUNDA SEBASTIANA RODRIGUES DA CRUZ	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19536	2	522952	RAIMUNDA TELMA RODRIGUES DA CRUZ	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24892	1	524259	RAIMUNDA TORRES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25727	1	525094	RAIMUNDA TORRES BARBOSA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9326	2	524734	RAIMUNDO APARICIO FALCAO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8571	8	522609	RAIMUNDO CARVALHO SOUZA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7611	6	524268	RAIMUNDO CELIO MUCA LOPES	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24645	1	524012	RAIMUNDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23586	1	522953	RAIMUNDO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25374	1	524741	RAIMUNDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15112	3	522902	RAIMUNDO GALIBES RAMOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10445	3	520246	RAIMUNDO JANUARIO CASTILHO	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12548	3	521486	RAIMUNDO JANUARIO DA COSTA	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15493	2	521487	RAIMUNDO LEAO DE ALMEIDA	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15851	2	520353	RAIMUNDO LOURENCO FELIX	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19949	2	524755	RAIMUNDO NONATO RICARDO DA COSTA	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14459	3	521323	RAIMUNDO PIRES RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUN. DE GABINETE
9828	3	523178	RAIMUNDO RODRIGUES CHOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14385	3	524269	RAINA RAOANE SOUZA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2054	10	522612	RAINETE GEAN ORDONES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26815	1	526182	RAINEY BELEM LOURENÇO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18966	2	522903	RAINEY MORAES PEVAS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9850	3	524756	RAINIERE MARQUES PISSANGO	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3542	11	522445	RAIRO CARVALHO DA COSTA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25392	1	524759	RAISSA DOS SANTOS VENANCIO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19803	2	526184	RAMILDO GUEDES TAVANA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13967	5	522974	RAMON MOREIRA SALES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11744	4	524271	RANIELE DE SOUZA ARANCIBIA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2038	8	524026	RANIERI LIZARDO DO CARMO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16669	3	525805	RANILSON LIZARDO JUMBATO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16228	3	521156	RAQUEL CASSIANO RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14856	3	524273	RAQUEL DA SILVA E SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25397	1	524764	RAQUEL GRANDES DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19953	2	524275	RAUL MARIN ASSIPAR	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2078	8	522617	RAULE NEY SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5929	3	521687	RAY DA SILVA MARCELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
24910	1	524277	RAYANDRA GOMES E GOMES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26291	1	525658	RAYANE BARBOSA DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO - AEPG	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12018	5	525182	RAYANNE FIGUEIREDO DE LIMA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12190	8	522586	RAYARA SANDOVAL ELIAS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20078	2	524770	RAYCIELE ATAIDE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20288	2	524282	RAYCLEYA DOS SANTOS CASTRO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25404	1	524771	RAYDO RANGEL DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4977	5	524859	RAYONE CASTRO COELHO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

22365	1	521732	RAYSSA FALCAO NEVES	MEDICO-CLINICO GERAL	SECRETARIA DE SAUDE
6167	11	522589	RAYSY RAQUEL CORREA TELLO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10333	5	524031	REBECA FRANCO MESTANCIO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24668	1	524035	REDENI RAMOS FERNANDES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9911	4	524284	REGGIANE DE FREITAS REIS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20479	2	520310	REGIANE DE MELO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2781	9	522626	REGIANY DE OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8553	5	523047	REGINA GASPAR CORDEIRO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5280	10	523873	REGINALDO FABÁ PINHEIRO	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14311	3	522526	REGINALDO GUILHERME CORDEIRO	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26505	1	525872	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2739	6	525724	REINA AMANDA VARZALLO GONZALEZ	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18152	2	524783	REINALDO AGUIAR ANAQUIRI	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26308	1	525675	REINALDO LEANDRO GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12212	6	522590	RENATA CURICO MENDONCA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
22435	2	522631	RENATA DIAS FERNANDES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13607	3	521233	RENATA NOGUEIRA ASSUNCAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11236	5	522827	RENATA SANDRIELLE TENAZOR DE OLIVEIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2723	3	524790	RENATA TORRES MACHADO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26843	1	526210	RENATO SEVERIANO MIGUEL	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3351	4	524039	RENE ARAUJO JULIAO	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24030	1	523397	RENILDO COSTA FERNANDES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24673	1	524040	RENILDO GUEDES TENAZOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20292	2	520399	RENNAN FERNANDO SOUZA DE MOURA	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18171	2	524791	RENYSON MARINHO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26844	1	526211	RICARDO SILVA MANUEL	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14873	3	525106	RICHARD DUARTE COUTO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16361	2	524792	RICHARD JUNIOR SA LOSADA	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16407	2	524286	RICHELY SILVA RAMOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19080	2	523877	RILDO BELIZARIO BENTO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25781	1	525148	RILLER MORENO MULLER	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16996	3	522904	RINALDO VALENCIA FIRMINO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20082	2	524288	RINO ADRIAN VARZALLO GONZALEZ	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11176	5	523878	RITA BARROS DO CARMO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18712	2	523879	RITA MARCOS ICA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2033	10	522905	RITTE RODRIGUES NUNES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19243	2	524044	RIVELINO ARAUJO COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20042	2	524290	RIVELINO MARIN JANUARIO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19927	2	523917	RIVELTON ALEXANDRE RUFINO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11283	3	523881	RIZONEIDE GOMES SANTIAGO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2046	10	523442	RIZONETE DA SILVA FORTES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25427	1	524794	ROBERNAN	MONITOR	SECRETARIA DE
			CABRERA BRAZIL		EDUCAÇÃO
10618	2	524292	ROBERTA AUANARE MURAIARE	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6297	10	520354	ROBERTO MANOEL VITORINO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2780	7	523883	ROBISLENE COSTA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19248	2	523928	ROBSON ADAO DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17224	2	521082	ROBSON BALIEIRO SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
26820	1	526187	ROBSON VITORINO CHAGAS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25742	1	525109	ROCILANE RIBEIRO RAMIRES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25429	1	524796	RODRIGO DE SOUZA FERREIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17239	2	524800	RODRIGO FIGUEIREDO QUINTERO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20481	2	524801	RODRIGO JUMBATO CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13612	3	524802	RODRIGO VARGAS ADAO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26544	1	525911	ROGER DAVILA MARICAUA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11231	2	524803	ROGERIO DOS SANTOS MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24926	1	524293	ROGERIO FURTOSO CARVALHO	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9158	9	524893	ROGERIO SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23161	1	522528	ROMAIDA PENEDO ANCELMO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11290	4	521290	ROMARIO DA COSTA MONTEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUN. DE GABINETE
8529	5	521488	ROMEU ELIZARDO BERNALDO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24927	1	524294	ROMILSON VASQUES DOS SANTOS	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20050	2	524805	ROMULO BARBOSA MAPIAMA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18968	2	522906	RONAL NICOLANO RAMOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11233	3	524808	RONALDO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19075	2	524534	RONALDO HONORATO DE CARLOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15165	3	523149	RONALDO PORFIRIO MANOEL	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19076	2	523884	RONALDO RAMOS PIFANO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13214	5	522907	RONALDO VASQUES DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10655	4	524299	RONEIRI DE SOUZA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16672	3	526158	RONI RIBEIRO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19552	2	522377	RONIELE BRAGA MARTINS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13831	2	524302	RONISON DE BRITO HOLGUIM	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19933	2	523949	RONIVON MARQUES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2051	10	522976	ROOSEVELT GASPAR ELIZARDO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3623	8	522729	ROSA MARIA DE LIMA DE SOUZA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25966	1	525333	ROSA MARIA MALAFAIA SANGAMA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20047	2	524815	ROSA MARIN ASSIPAR	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11946	5	525101	ROSANA DA COSTA PEREIRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10344	8	524976	ROSANE DA CRUZ LUCAS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19449	2	524304	ROSANE DUARTE DA CONCEIÇAO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6769	10	525264	ROSANE NUNES LIMA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2074	6	522591	ROSANGELA CARVALHO GONCALVES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13536	4	525261	ROSANGELA DA SILVA AREVALO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1967	10	525733	ROSANGELA DA SILVA CARMO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1417	4	525114	ROSANGELA DAVILA COELHO	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAUDE
3779	6	522687	ROSANGELA GRANDE CARVALHO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10928	5	522594	ROSANGELA PAULA DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20054	2	525153	ROSANIA APARICIO MORAES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10405	6	524306	ROSANIA CORDOVA CUNHA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24518	1	523885	ROSELE MEDINA FERREIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1969	8	523796	ROSELIA NOGUEIRA RIBEIRO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6834	3	521273	ROSELIA SALVADOR DE SOUZA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24433	1	523800	ROSENEIA FARIAS RAMOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24587	1	523954	ROSIANE ALBINO CARLOS	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9786	7	522595	ROSIANE DA COSTA DUARTE	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11600	6	522671	ROSIANE FERREIRA DE AZEVEDO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23462	1	522829	ROSIANE FREITAS DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16934	3	523961	ROSIANE SALDANHA FABA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16703	3	525331	ROSIANE SOUZA DE AGUIAR	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6069	6	523114	ROSIANE SUMAITA ARCANJO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25455	1	524822	ROSILEIDE NUNES RENGIFO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3711	3	525773	ROSILENA BATISTA SALDANHA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19934	2	522909	ROSILENE GUEDES JOAQUIM	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19251	2	523964	ROSILENE PEREIRA GABRIEL	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9782	5	524307	ROSILENE VIANA PANDURO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9434	6	524844	ROSIMEIRE RANGEL SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25898	1	525265	ROSINEIDE BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3075	6	521272	ROSINEIDE FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11234	5	524309	ROSINEIDE FILIPE LUCIANO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19079	2	523887	ROSINEIDE MARTINS PERES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13615	4	522955	ROSINERES BRAGA DA SILVA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2763	6	525534	ROSINETHE GUEDES FABA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12874	4	523888	ROSINEY LIZARDO HILARIO	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26207	1	525574	ROSINILDE SOARES COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25170	1	524537	ROSSIVAN FORTE MENDES	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9202	6	522912	ROSSY FORTES MENDES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5420	10	523048	ROZEMIR ELMO PLACIDO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5447	2	523712	ROZINILDA RAMIRES FARIAS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1446	6	526341	RUBEM GOSSEL PEREIRA	GESTOR DE ESCOLA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9196	6	525271	RUBERLANDIA SANTOS DA COSTA ARAUJO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16301	3	524854	RUBSON DE OLIVEIRA LARANJA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12120	4	520252	RUTE RAMOS FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
779	6	522725	RUTH ARAÚJO BORGES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26832	1	526199	RUTH DA COSTA DOS SANTOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13608	4	524883	SABRINA DIANDRA SA LOSADA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19633	3	525491	SABRINA OBANDO DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25517	1	524884	SAMARA CARVALHO SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25520	1	524887	SAMARA DE ALMEIDA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25163	1	524530	SAMARA FARIAS ELIZARDO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19558	2	524890	SAMUEL AGUILAR ANAQUIRI	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7017	5	520402	SAMUEL SILVANO CHUNHA	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6192	11	522913	SANDRA MILENA TENAZOR TAUANA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23012	1	522379	SANDRIELLE DA SILVA COELHO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25172	1	524539	SANDRO RAMOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15132	3	522982	SANDRO TAUANA COELHO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12213	5	523118	SANDY PEREIRA DIAS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7091	8	523094	SANIELY DE SOUZA SANDOVAL	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20456	2	523968	SANTA RODRIGUES CIPRIANO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23166	1	522533	SANTIAGO RAMOS DA SILVA	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24670	1	524037	SANTIAGO RAMOS MANOEL	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25529	1	524896	SARA RAQUEL DOS SANTOS MARINHO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26514	1	525881	SARAH MONIC SOARES LIRA DO NASCIMENTO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
22202	1	521569	SAYRA PATRYNNY GEISSLER GOES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19564	2	521572	SEBASTIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15175	3	524229	SEBASTIANA ALVES DA COSTA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20060	2	523165	SEBASTIANA ANDRADE MARINHO FILHA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26263	1	525630	SEBASTIANA CANDIDO FERNANDES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2712	8	524906	SEBASTIANA DA SILVA RODRIGUES	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
817	10	522727	SEBASTIANA FERREIRA AZEVEDO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2086	11	522728	SEBASTIANA NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
831	11	522730	SEBASTIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6960	6	525575	SEBASTIANA PERES DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5421	9	523098	SEBASTIÃO GARCIA DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9601	3	525514	SERGIO DE SOUZA MOÇAMBITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10267	7	520418	SERGIO LIBERATO QUIHUE	ASSIST ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAUDE
16998	3	523970	SERGIO SANTOS GABRIEL	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20062	2	522383	SHAILANE CRUZ DA ROCHA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19569	2	524543	SHEULY HIDALGO CARVALHO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23574	1	522941	SHIRLEI MIRANDA SIAS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13136	4	522673	SHIRLY TAMARA TORRES DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
828	9	522732	SHYRLEY MATOS DE SOUZA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24526	1	523893	SIBONEY DA SILVA LIZARDO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2067	9	522711	SIDIMAR DA SILVA E SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11252	4	522983	SIDIMAR MORENO DE LIMA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19811	2	520254	SIDINEZ PONCIANO GUEDES	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11613	4	524909	SIELEN SALDANHA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16612	3	524544	SIENE SAMIAS AGUILAR	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3817	4	522986	SILDIMAR ALMEIDA FORTE	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5422	6	523894	SILDO CUSTODIO LUCIANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11206	6	522598	SILMARA DOS SANTOS VARGAS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25039	1	524406	SILMARA SALINO PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2083	6	522988	SILVANA COSTA DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19083	2	522547	SILVANA GASPAR DE LIMA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19260	2	523972	SILVANA PINTO LIMA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26389	1	525756	SILVANIA RAMOS CRUZ	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

822	10	522707	SILVIA FERREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19269	2	524465	SILVIA GABRIEL FEITOSA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16021	3	522674	SILVIA TENAZOR OLIVEIRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7094	4	522914	SILVIANE TENAZOR HILARIO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11919	4	523974	SILVINA MATOS RAMOS	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3121	7	521512	SILVIO TOME DOS SANTOS	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14116	4	524469	SIMONE DA SILVA COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5593	3	523051	SIMONE FONSECA BRUNO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11287	4	524029	SIMONE JUMBATO SAMIAS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2072	12	522599	SIMONE OLIMPIO PINTO LIMA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18977	2	522693	SIMONE ROCHA DA MATA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26293	1	525660	SIMONE SEVERIANO BRAGA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16836	3	522689	SIMONI BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26806	1	526173	SIMONIA DA SILVA VITORINO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25550	1	524917	SINDILEA CURICO SEVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19973	2	522842	SINDY CAROLYNE DE OLIVEIRA RIVERA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5913	4	524923	SIRLEY TEIXEIRA DE LIMA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24528	1	523895	SIXTO RAMOS RICARDO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25513	1	524880	SOFIA NOEMIA SCHIAVON REYES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25567	1	524934	SOILA FIRMINO RENO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25570	1	524937	SOLANGE FABA LOURENCO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3525	10	521604	SOLANGELA DA SILVA CARMO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24612	1	523979	SONIA ARAUJO GABRIEL	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19270	2	521238	STEFANY ELIZARDO TENAZOR	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20064	2	524474	STEFANY RIBEIRO LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25583	1	524950	STELLA CHAVES PACAIO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2714	8	523898	SUBELINA SILVANO FABA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20248	2	520256	SUCICLEIA RAMOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
354	11	522710	SUEILANE DA SILVA PAULO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25593	1	524960	SUELEN CARVALHO DE SOUZA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11749	4	523162	SUELEN CHARLENE DA COSTA OSORIO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25109	1	524476	SUELENE DE SOUZA MARQUES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13046	3	522916	SUELI TENAZOR HILARIO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26359	1	525726	SUZAMARA BRAGA TIBAO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7287	6	523989	SUZANA DA SILVA GOMES	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3573	5	522385	SUZANA DE CASTRO ROMAO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16245	2	524477	SUZANI CASTILHO DOS SANTOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11622	2	520646	SYSSI HELEN ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	SECRETARIA DE SAUDE
13228	4	523277	TAFFAREL NOGUEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19575	2	523163	TAILE OLIVEIRA DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE
9637	6	523903	TAINARA ALIPIO MURATU	MONITOR	EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19977	2	524482	TAINARA GUIMARAES MENEZES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3700	6	523157	TAINELIA MACEDO GUERRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8439	4	525269	TAIVANA SUELEN DE ANDRADE ANTUNES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20065	2	524965	TAIZA FERNANDES PARENTE	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19463	2	524483	TALIA DE SA MOTA SOUZA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19990	2	524016	TALITA GUEDES TENAZOR	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25599	1	524966	TALYNE VALE APARICIO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6282	8	524971	TAMÁ ARAUJO MILLER	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19469	2	520404	TAMARA GOMES CORDOBA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10407	5	524972	TAMARA SERRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2073	6	522601	TANIA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23188	1	522555	TANIA RAMOS ANCELMO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19501	2	522917	TANIELE SILVA TEDIO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11677	5	525184	TANNMIRES RAMOS GOUVEA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9275	7	523053	TARCIO GASPAR CAISARA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6292	7	524545	TATIANA COSTA TANANTA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26209	1	525576	TATIANA GUEDES SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23328	1	522695	TATIANA MATUTE MORAIS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12703	4	525274	TATIANA NASCIMENTO SAVEDRA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11604	7	523360	TATIANA RAMOS CRUZ	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23577	1	522944	TATIANA TARGINO LUCAS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19505	2	522960	TATIANA YAY MACIEL	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
22266	1	521633	TATIANE MENEZES DOS SANTOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20221	2	522701	TAYS SANTOS FAÇANHA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23580	1	522947	TELIANE APARICIO CARBALLO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24539	1	523906	TEOVALDO GUERREIRO FARIAS	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25120	1	524487	TEREZA ALMEIDA LIBERATO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9337	6	525526	TEREZINHA DE HOLANDA SOARES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2068	9	522994	TERTULINO IRINEU	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9612	7	522603	THAIANA REGINA DE LIMA LEAO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16309	3	521164	THAIANY ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26598	1	525965	THAIS ABELARDO PALMEIRAS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14977	3	525662	THAIS ANDREZA DA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20372	2	522679	THAIS CHANCHARI RODRIGUES	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26703	1	526070	THAIS SANGAMA DE MELO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10406	3	524493	THAISA ARAUJO RAMOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11555	4	524902	THAIZ TELES MARQUES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19980	2	524506	THATHIANA RENATA GUIMARAES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18346	3	525742	THATIANY URQUIZES MENDES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20180	2	524510	THAVINY LUIZA DE CASTRO CAJUEIRO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19801	2	522677	THAYS LANDAZURI	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE
			DE AGUIAR		EDUCAÇÃO
19577	3	526042	THIAGO FERNANDO GOMES MEJIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11948	4	524305	THIAGO PERES YAICATE	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25610	1	524977	THIAGO SANGAMA MACIEL	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19091	2	521603	THIFANY PEZO VELASQUEZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
24774	1	524141	TIAGO DA SILVA BARBOSA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10336	8	524904	TIAGO DO NASCIMENTO DE ARAUJO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

25615	1	524982	TIAGO FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25150	1	524517	TIAGO RODRIGUES BARBOSA	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6293	10	522996	TICIANY BARBOSA GOMES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26439	1	525806	TITO FILHO PRISCO RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6188	4	524375	TITO RODRIGUES REIS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18880	2	525743	TRICIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2064	9	522918	TRICINEIA BERNALDINO FIDELIS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11180	5	523454	TRINDADE BERNALDINO FIDELIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26149	1	525516	TRINDADE SEVALHO PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5101	7	523992	TRINETH BERNALDINO FIDELIS	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25617	1	524984	TUANNY SALVADOR SOUZA CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19582	2	524522	UALYSSON LEONARDO FERREIRA TEIXEIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7026	3	524991	ULAIRTO DAVILA RODRIGUES	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19986	2	524531	ULISSES PARENTE RABELO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15181	3	523054	VALCILEIA PINTO RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8620	4	521278	VALCIMAR ROCHA DE SOUZA	FISCAL DE FEIRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL
11922	5	523908	VALDECI PISSANGO PONCIANO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2039	11	523717	VALDECIR MARIANO PEDROSA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

13842	2	520405	VALDEIR ASSIS ARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11817	3	520377	VALDEMIR JONAS ESTOLANE	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19821	2	523999	VALDENETE FORTES PINTO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20357	2	525535	VALDENEZIA FORTE PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24542	1	523909	VALDENILSON RAMOS LOURENCO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13813	4	522562	VALDILENE PORFIRIO MATOS	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11972	3	523718	VALDIR ALEXANDRE	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8805	4	525154	VALDIR ARAUJO MENDES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
907	3	523721	VALDIR PONCIANO GUEDES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25625	1	524992	VALDIRENE TANANTA CALDAS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8516	10	526048	VALDIZIA ARAUJO RODRIGUES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25166	1	524533	VALENTINA RODRIGUES DE SOUZA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24545	1	523912	VALTER GASPAR JOAQUIM	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18355	2	525108	VANDENILZA GOMES DA SILVA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10476	7	522704	VANDERLEIA DE SOUZA TAPUDIMA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2032	10	522713	VANDERLETE DOS SANTOS LUINO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12102	5	520339	VANDERSON RABELO HILARIO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7093	5	521281	VANEILA PEVAS RODRIGUES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25635	1	525002	VANESSA ARAUJO MANGABEIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9353	6	522606	VANESSA BINDA DAS CHAGAS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25659	1	525026	VANESSA CURICO PADILHA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13249	4	521266	VANESSA DA CRUZ NUNES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14474	4	525140	VANESSA FABA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8394	3	522393	VANESSA GOMES DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7056	8	522998	VANESSA JOAQUIM MARCOS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7225	5	523915	VANESSA LOPES ALMEIDA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19316	2	522395	VANESSA SOUZA DE ARAUJO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24553	1	523920	VANESSA TAUANA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

26588	1	525955	VANIA BALIEIRO MARTINS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20196	2	525007	VANIA DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14074	3	523923	VANILDO TIAGO RAMOS	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23797	1	523164	VANILZA DO NASCIMENTO LAUREANO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25660	1	525027	VANUZA ASPAJO SANTANA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3274	4	525009	VENANCIO VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7589	9	522715	VERA DULCE DA SILVA FALCAO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20438	2	525579	VERA LUCIA BATISTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6185	8	522396	VERONICA GONÇALVES FORTZ	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16415	2	520726	VICTOR ANTONIO SANTOS VIANA	MEDICO- CLINICA GERAL I	SECRETARIA DE SAUDE
26440	1	525807	VIDAL PAIVA NAZARIO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2860	6	524549	VILANIR DOS SANTOS ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3395	4	523925	VILDER PONCIANO FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9783	6	524552	VILMA ARAUJO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18982	2	522920	VILMA TORRES BATALHA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20358	2	520647	VILZONEIDE DE SOUZA COELHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAUDE
19318	2	521642	VINICIUS CAJUEIRO PONTES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14506	3	521720	VIRNA VITOR GOMES	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAUDE
11036	2	525012	VITORIA CAROLINE MORAES DE SOUZA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2058	6	523000	VIVALDO ELIZARDO FARIAS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24643	1	524010	VIVALDO GUEDES DO CARMO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19518	2	525663	VIVIANA DA SILVA MARQUES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6134	5	521719	VIVIANA FONSECA	MEDICO-CLINICO GERAL	SECRETARIA DE SAUDE
2056	12	524030	VIVIANE MENDES NOGUEIRA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9218	7	525275	VIVIANE PARENTE SALVADOR	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19323	2	522968	VIVIANE RAMOS DE OLIVEIRA	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19523	2	521506	VIVIANE SOUZA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

11753	2	524556	WAGNER VARGAS FRANCO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19831	2	524020	WAGSON ALMEIDA ARAUJO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9203	7	522922	WALBER DE ALMEIDA TANANTA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24559	1	523926	WALCY ARAUJO GABRIEL	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7469	4	524420	WALDETH TANANTA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23634	1	523001	WALDINEI JOSE MIGUEL	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19087	2	525631	WALDIRENE CHAGAS TANABIO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10878	4	520986	WALKER DOS SANTOS DAVILA	ASSIST ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

25192	1	524559	WALLACE DA SILVA MARINHO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25663	1	525030	WALTER PINTO AMARAL JUNIOR	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10409	6	524567	WANDERLANE SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2201	8	524547	WANDERLEIA CORDEIRO VELAS	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25209	1	524576	WANDERLEIA GOMES PINTO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2836	9	523930	WANDERLEY GASPAR MARCOS	PORTEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9955	3	524580	WANDERLEY JEAN DE MENEZES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16585	2	523181	WANDRESSA DENISE PIZARRO DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19325	2	524581	WANESSA CARVALHO DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19527	2	522845	WANESSA MARTINS DA SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3143	3	525019	WAYKSON DE SOUZA MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
22148	1	521515	WELINGTON NASCIMENTO HUAMAN	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25667	1	525034	WELLERSON CARVALHO JEAN	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17003	2	523725	WELLINGTON RAMOS DE SOUZA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12561	3	522882	WERLE RAMIRES FLORES	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25218	1	524585	WERLEN VASQUES DOS SANTOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24573	1	523940	WESLEY BRAZ DE OLIVEIRA	VIGIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3954	4	526071	WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19330	2	525580	WESLEY SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19649	2	525021	WEVERSON SILVA E SILVA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25183	1	524550	WILBER ANTONIO PEÇO FLORES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3703	4	522923	WILCIBELE DA SILVA PEVAS	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25226	1	524593	WILDSON DE ASSUNÇÃO CALDAS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16997	3	524027	WILLIAN THOMAS ADAO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3792	5	523166	WILQUERSON CURICA CUNHA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9791	5	524912	WILSELYM MACARIO FIGUEREDO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12625	3	521577	WILSON DA COSTA DOS SANTOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10916	3	520410	WILSON DUARTE DE ASSIS NETO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10461	6	522714	WIRCLEY DE SOUZA MILLER	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2831	4	525187	WISLEN DOS SANTOS SOTO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
90	5	522708	WUANDER SILVA DE SOUZA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14575	2	523946	WUDNEY PINTO PONCIANO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25793	1	525160	WYRNA DAVILA OLAVO	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24581	1	523948	XAVIER ADRIANO MANDUCA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4102	5	522719	XIONI VALENTINA TENAZOA DAVILA	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19529	2	525581	YARA CORDEIRO DE ALMEIDA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19290	2	521267	YARA ELIZARDO MORAES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
22279	1	521646	YASHA MARQUES DOS SANTOS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17081	2	526239	YASMIM BEZERRA COSTA	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18430	2	525166	YASMIN ROCHA DE ASSIS	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10822	4	520341	YESENIA FUQUEN SIMAO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25055	1	524422	YHOY CLIVER RAMIRES MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10257	3	524605	YURI CORREA CARITIMARI	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23610	1	522977	YURI KARINA FARIAS MARINHO	MERENDEIRO (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19333	2	524611	ZAIRA SILVA DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10338	4	526179	ZENEI ROBERTO GUEDES	MONITOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19335	2	524617	ZENILDA AGUIAR NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10452	4	523056	ZENIR GINATE GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7097	10	522924	ZEZINHO CUSTODIO NAZARIO	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24586	1	523953	ZEZINHO ELMOS ANTONIO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26150	1	525517	ZEZINHO REIS RAMIRES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2014	4	524926	ZILANDA AIMANE LOPES	PROFESSOR (A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24591	1	523958	ZINALDO RABELO NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18331	2	525024	ZUNEIDE ROCHA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:928357E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2026 - EDITAL Nº 001/2026 – SEMED RESULTADO FINAL – ZONA RURAL NÃO INDIGENA

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2026 - Edital Nº 001/2026 – SEMED
RESULTADO FINAL – ZONA RURAL NÃO INDIGENA – POLO LIMEIRA
CARGO: PROFESSOR (A) | **ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA (1º ao 5º ANO)**

Nº	NOME	NASC.	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	PONTUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	SEBASTIANA BARBOSA SOUZA	19/09/1997	100	50	0	0	0	0	150

RESULTADO FINAL– ZONA RURAL NÃO INDIGENA – POLO LIMEIRA
CARGO: PROFESSOR (A) | **ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR**

Nº	NOME	NASC.	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	PONTUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	JOSE CARLOS SIMÃO DIAS	30/03/1977	100	0	100	0	0	0	200
2	ELIVONE SANTOS DOS SANTOS	01/02/1992	100	50	10	0	0	0	160

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL NÃO INDIGENA – POLO LIMEIRA / NOSSA SENHORA DE FÁTIMA									
CARGO: PROFESSOR (A)			ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA (1º ao 5º ANO)						
Nº	NOME	NASC.	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	PONTUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	DANIEL COBOS MACEDO	17/04/1994	100	0	29	0	0	0	129

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL NÃO INDIGENA – POLO LIMEIRA / NOSSA SENHORA DE FÁTIMA									
CARGO: PROFESSOR (A)			ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR						
Nº	NOME	NASC.	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	PONTUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	SEBASTIÃO GARCIA DOS SANTOS	05/11/1982	100	50	90	20	0	0	260
2	LADY SARA DA SILVA CARLOS	26/03/1986	100	50	67	20	0	0	237
3	LEURIANE DE SOUZA MILLER	04/06/1999	100	0	21	0	0	0	121

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL NÃO INDIGENA – POLO LIMEIRA / NOSSA SENHORA DE FÁTIMA									
CARGO: PROFESSOR (A)			ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA						
Nº	NOME	NASC.	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	PONTUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	ELDA GRANJEIRO DE SOUZA	20/02/1975	100	50	94	20	0	0	264
2	LUZ DAIRE GALVIZ AMARAL	18/10/1972	100	50	70	20	0	0	240
3	MARCELA LOPES DE LIMA	02/07/1984	100	50	63	20	0	0	233
4	ALDEMIR DA SILVA RODRIGUES	09/01/1983	100	0	100	20	0	0	220
5	PAULO BARBOSA MANOARES	27/02/1991	100	50	44	20	0	0	214
6	GILCIELI MONTALVÃO ARAÚJO	11/01/1994	100	50	44	20	0	0	214
7	FABIOLA ROCHA NASCIMENTO	21/03/1994	100	50	61	0	0	0	211
8	JACIANE BRAZÃO DE LIMA	23/12/2000	100	50	41	20	0	0	211
9	LEIA OLIVEIRA AIAMBO	25/01/1984	100	50	39	20	0	0	209
10	JUSSARA NASCIMENTO PAREDES	12/03/1979	100	50	17	40	0	0	207
11	JUNIOR CESAR ARCENTALES DOS SANTOS	10/05/1982	100	50	33	20	0	0	203
12	RAQUEL MILLER SILVA	09/04/2000	100	50	31	20	0	0	201
13	MAIKON BARBOSA DE OLIVEIRA	03/05/1993	100	50	10	40	0	0	200
14	DELZA LOURENÇO DA CRUZ	16/06/1989	100	50	27	20	0	0	197
15	WIRCLEY DE SOUZA MILLER	21/04/1997	100	0	57	40	0	0	197
16	SIMONI BARBOSA DA SILVA	24/11/1992	100	50	26	20	0	0	196
17	IZABELLI DA SILVA HOLGUIN	23/09/1999	100	50	41	0	0	0	191
18	ORNEY PENHA PEREIRA	28/02/1992	100	50	18	20	0	0	188
19	ROSIANE FERREIRA DE AZEVEDO	09/02/1986	100	0	47	40	0	0	187
20	VANESSA DA CRUZ NUNES	10/03/1997	100	0	42	40	0	0	182
21	VANESSA CARDOSO TANANTA	01/08/1990	100	50	31	0	0	0	181
22	DAIANE BARBOSA DE SOUZA	24/04/1999	100	50	24	0	0	0	174
23	FRANCISCO RIOS DE LIMA FILHO	30/04/2001	100	50	0	20	0	0	170
24	LINDOMICE LAURENTE DOS SANTOS	15/12/1982	100	50	15	0	0	0	165
25	JANIO TANANTA MACEDO	25/11/1985	100	0	42	20	0	0	162
26	ADRIANE BARBOSA SANTANA	21/09/1988	100	50	9	0	0	0	159
27	SUZAMARA BRAGA TIBÃO	12/11/1998	100	50	7	0	0	0	157
28	MAYRAM MENDES MARQUES	19/07/1980	100	0	50	0	0	0	150
29	MAIZA DA SILVA BARBOSA	10/11/1996	100	50	0	0	0	0	150
30	LUZIWANE MAGALHAES SILVA	23/03/2000	100	50	0	0	0	0	150
31	BEATRIZ DOS SANTOS NASCIMENTO	24/08/2002	100	50	0	0	0	0	150
32	AYRTON JUNIOR RODRIGUES REIS	25/05/2004	100	50	0	0	0	0	150
33	INES DA SILVA NASCIMENTO	22/08/1981	100	0	49	0	0	0	149

34	LEIDE LAURA MENDONÇA DEVEZA	24/11/1997	100	0	0	40	0	0	140
35	MARIA FELICIANA DAS NEVES SILVA	09/06/1971	100	0	38	0	0	0	138
36	WANDERLEIA DOS SANTOS GRANDES	14/10/1987	100	0	18	20	0	0	138
37	MAURANIR GARCIA MELQUIADES	02/06/1996	100	0	30	0	0	0	130
38	FRANCISCO DA SILVA MOURA	06/11/1978	100	0	20	0	0	0	120
39	JOCIEDES DOS SANTOS DA SILVA	16/10/1976	100	0	19	0	0	0	119
40	ROSINEIDE BATISTA DOS SANTOS	27/07/1985	100	0	9	0	0	0	109
41	DANIELI CRUZ DE OLIVEIRA	21/10/1986	100	0	9	0	0	0	109
42	ANA CELIA LIMA E LIMA	12/12/1992	100	0	0	0	0	0	100
43	ELISSANDRA MAGALHÃES DA SILVA	17/02/1996	100	0	0	0	0	0	100

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL NÃO INDIGENA – POLO TEREZINA III

CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	MAIARA NOGUEIRA FALCÃO	18/10/1990	100	0	100	20	0	0	220
2	ORMINDA MORAES ARCANJO	11/8/1997	100	50	25	20	0	0	195
3	RAILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	23/3/1990	100	0	42	40	0	0	182
4	CRISTIELLE FERREIRA HILARIO	5/12/1989	100	0	10	20	0	0	130
5	ALINE MANGABEIRA MOÇAMBITE	17/5/1994	100	0	16	0	0	0	116
6	DONISON RUFINO TANGE	12/10/1992	100	0	0	0	0	0	100

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL NÃO INDIGENA – POLO TEREZINA III

CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA (1º ao 5º ANO)

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	ADAM PEREIRA CUENCA	2/5/1985	100	50	90	20	0	0	260
2	SEBASTIANA NASCIMENTO DA SILVA	12/1/1986	100	0	100	20	0	0	220

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL NÃO INDIGENA – TEREZINA IV

CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	PEDRINHO GERMANO DE ALMEIDA	27/08/1994	100	0	39	20	0	0	159
2	REGIANY DE OLIVEIRA BARBOSA	04/09/1987	100	0	29	0	0	0	129
3	TELIANE APARICIO CARBALLO	09/04/2001	100	0	10	0	0	0	110

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:6A318E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TABATINGA/AM.

ESCOLAS DA ZONA URBANA			
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E ENSINO INFANTIL DONA NENA INEP: 13091034	**PONTUAÇÃO** **Prova de Títulos**	**PONTUAÇÃO** **Entrevista**	**TOTAL DE PONTOS**
1. Juliana Pires da Silva	**650**	**100**	**750**
2. Francisca Francielis Azevedo Mafra de Oliveira	500	240	740
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MENDES INEP: 13008153	**PONTUAÇÃO** **Prova de Títulos**	**PONTUAÇÃO** **Entrevista**	**TOTAL DE PONTOS**
1. Maria Elza da Costa de Oliveira	**600**	**230**	**830**
2. Airton Marinho Martins	550	120	670
ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO INEP: 13008080	**PONTUAÇÃO** **Prova de Títulos**	**PONTUAÇÃO** **Entrevista**	**TOTAL DE PONTOS**
1. Miriam da Silva Canellas	**612**	**240**	**852**
ESCOLAS DA ZONA RURAL INDÍGENA			
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA AICUNA I – POLO IGARAPÉ DO TAKANA INEP: 13008099	**PONTUAÇÃO** **Prova de Títulos**	**PONTUAÇÃO** **Entrevista**	**TOTAL DE PONTOS**
1. Elias Grande Ferreira	**500**	**200**	**700**
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA NGETCHUTCHU YA MECU – POLO BELÉM DO SOLIMÕES	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**TOTAL DE PONTOS**

INEP: 13106562	Prova de Títulos	Entrevista	
1. Francisco Tenazor Tananta	**600**	**180**	**780**

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TABATINGA/AM.

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:C2628EBA



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2026 – PMBC/SEMED

CONVOCAÇÃO N° 02/2026-PMBC/SEMED

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado N° 001/2026, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Professor do Ensino Regular, com atuação nas escolas da Rede Municipal de Ensino, localizadas nas zonas urbana e rural.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO a Lei Municipal de contratação temporária n° 1.179/2012 e suas alterações;
CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação temporária de professores, para atuar na rede municipal de ensino de competência do município.
CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria de Educação de suprir a demanda supracitada, a fim de darmos prosseguimento ao ano letivo de 2026;
CONSIDERANDO que se faz necessário devido urgência na prestação do dever constitucional, bem como evitar prejuízos a continuidade do serviço público, respeitando os Princípios da Administração Pública.

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado n°001/2026 – relacionados em anexo.
II – Os candidatos convocados deverão comparecer no dia 02 de março de 2026, no horário das 08h00min
às 13h00min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

III – Os candidatos convocados deverão apresentar cópias dos seguintes documentos comprobatórios:
a) Carteira de Identidade e CPF;
b) Título de Eleitor;
c) Certidão de Quitação Eleitoral (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor);
d) Certidão de Nascimento dos dependentes e CPF (até 21 anos);
e) Certificado Militar (para homens);
f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato ou CTPS);
g) Comprovante de Residência (Energia, água ou telefone);
h) Diploma de Graduação e Histórico Escolar;
i) Certificado de Pós-graduação em Especialização, Mestrado ou Doutorado (se houver);
j) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco);
k) 01 foto 3x4 (recente);
l) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável (se houver).
m) Carteira de Trabalho CTPS, física ou digital.
n) Para candidatos indígenas, documento original da Carta de Anuência.
o) Documento original da Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço.
p) Certidão Federal Judicial Criminal Negativa: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
q) Certidão Estatual Judicial Criminal Negativa: https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica/#/home

IV - O atendimento será realizado por ordem de chegada.
V – O candidato convocado terá o prazo de 48 horas para se apresentar no local designado para a entrega da documentação exigida, considerando somente os dias úteis, sob pena de perder o direito a vaga.

Zona Urbana - Professor - Educação Infantil - Professor I												
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-8964-3759	ROSENEIDE MESQUITA BARBOSA	06/05/1985	1,5	3,0	2,0	6,5	0,0	0,0	0,0	0,5	0,5	7,0	77
2025-0217-1659	MARCIA JANUARIO DOS SANTOS	16/02/1995	1,0	2,5	2,0	5,5	0,0	0,0	0,0	1,5	1,5	7,0	78
2025-0545-1558	CINTIA ALVAREZ DE SOUZA	22/06/2000	2,0	2,5	2,0	6,5	0,0	0,0	0,0	0,5	0,5	7,0	79
2025-0379-5572	JAINE MARIANO MENDONCA	08/12/1997	1,5	2,5	1,5	5,5	1,0	0,0	0,0	0,5	1,5	7,0	80

2025-8172-8295	MARIA AUDENISIA NOGUEIRA DOS REIS	06/09/1981	2,0	3,0	1,5	6,5	0,0	0,0	0,0	0,4	0,4	6,9	81
2025-0362-1293	PAULA ANDREIA OLIVEIRA DOS SANTOS	03/01/1998	2,0	3,1	1,5	6,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,6	82
2025-0217-2041	GESILANE ROCHA CHUNHA	16/07/1992	2,0	3,0	1,5	6,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,5	83
2025-0305-2712	GILQUER BENTO RAMOS	12/08/1994	1,0	3,0	2,5	6,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,5	84
2025-0421-9237	DHEYNICCE SILVA DA COSTA	16/07/2001	1,5	2,0	2,5	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0	85
2025-9181-4537	BRIANY BROOKE SHIELDS ALMEIDA DE SOUZA DAMASCENO	18/10/1984	1,5	2,5	1,0	5,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	6,0	86
2025-2006-7414	VALMEIRE LOURENÇO DA COSTA	01/10/1963	1,0	1,5	1,0	3,5	1,0	0,0	0,0	1,5	2,5	6,0	87
2025-0671-7185	ANDREZA CARDOSO GOMES	08/07/2002	1,5	2,0	2,0	5,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,5	88
2025-8815-3504	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	05/09/1987	1,5	2,0	1,5	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	89
Zona Urbana - Professor - Ens. Fundamental 1º ao 5º ano													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-8937-2478	GENESES MOCAMBITE DOS SANTOS	23/08/1985	1,0	3,0	1,5	5,5	1,0	0,0	0,0	1,5	2,5	8,0	58
2025-0198-6818	JEFFERSON FABÁ DO NASCIMENTO	22/10/1989	1,0	2,5	2,0	5,5	1,0	0,0	0,0	1,5	2,5	8,0	59
2025-0280-9476	IZANILDE CRUZ VIEIRA	27/11/1998	2,0	3,0	2,5	7,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,5	60
2025-9093-8963	ROSA ESTEFANI PRADA ANDRADE	27/08/1984	1,5	3,0	2,5	7,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,5	7,5	61
2025-0353-8596	FREDERICO BICHARRA FERREIRA	15/09/1998	2,0	2,5	1,5	6,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	7,0	62
2025-0071-6750	RUBIANA OLIVEIRA TAPUDIMA	31/07/1989	1,0	1,5	1,5	4,0	1,0	0,0	0,0	1,5	2,5	6,5	63
2025-5981-8405	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	18/06/1974	2,0	0,0	0,0	2,0	1,0	0,0	0,0	1,5	2,5	4,5	64
Zona Urbana - Professor - Ens, Fundamental 1º ao 5º ano - Matemática													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-9800-7863	ALCIRLENE HOLANDA DE ALMEIDA	21/04/1987	2,0	3,0	1,0	6,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	7,0	10
Zona Urbana - Professor - Ens, Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-8927-5977	DANYSSA CHUPINGAHUA PISSANGO	29/08/1983	2,0	3,5	2,3	7,8	1,0	0,0	0,0	1,5	2,5	10,3	9
2025-0232-9335	BEATRIZ ALMEIDA DE SOUZA	14/04/1998	2,0	5,0	3,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10
2025-7780-7204	MAXLENY FERNANDES AMAZONENSE	27/05/1983	2,0	4,0	3,0	9,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	10,0	11
2025-5961-2493	BEATRICE ZAGURI SALINAS	12/12/1974	1,5	4,0	3,0	8,5	0,0	0,0	0,0	1,5	1,5	10,0	12
2025-0147-4540	SAMY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	21/07/1992	2,0	4,0	2,0	8,0	0,0	0,0	0,0	1,5	1,5	9,5	13
2025-0244-3672	RAFAEL PINHO DIAS	18/03/1991	2,0	2,9	2,0	6,9	1,0	0,0	0,0	1,5	2,5	9,4	14
2025-0107-9933	SIMARE BERMEGUY PORTO CAJAS	14/09/1987	2,0	4,0	3,0	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	15
2025-0274-2635	BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	15/02/1997	2,0	4,0	3,0	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	16
Zona Urbana - Professor - Ens, Fundamental 6º ao 9º ano – Conhecimentos Agroambientais e Sustentabilidade													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-6991-7838	LINDON JONHSON NEVES DE AQUINO	20/01/1983	1,5	2,5	3,0	7,0	0,0	1,5	0,0	0,0	1,5	8,5	9
2025-9628-2957	WALDENEY LOPES MUARAYARE	27/09/1983	1,5	3,5	3,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	10
2025-6371-3735	VANERIA MELO DE OLIVEIRA	24/12/1978	1,0	3,5	2,0	6,5	0,0	0,0	0,0	1,5	1,5	8,0	11
2025-0280-7945	FRANCISCO SANTOS DA SILVA	27/12/1997	2,0	3,5	2,0	7,5	0,0	0,0	0,0	0,3	0,3	7,8	12
Zona Urbana - Professor - Ens, Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0317-5207	JESIEL DA SILVA JEAN	28/04/1996	2,0	3,0	3,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,9	0,9	8,9	7
Zona Urbana - Professor - Ens, Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Estrangeira - Espanhol													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0262-3076	MAIARA BARROS DE ASSIS	26/08/1995	2,0	4,5	3,0	9,5	0,0	0,0	0,0	0,5	0,5	10,0	6
2025-9868-6591	MARIA ROSÁRIA ARAÚJO DA COSTA SOUZA	17/05/1987	2,0	3,5	2,0	7,5	1,0	0,0	0,0	1,5	2,5	10,0	7
2025-0213-8960	GRACILENE MONTALVAN REIS	18/03/1988	2,0	3,5	3,0	8,5	0,0	0,0	0,0	1,5	1,5	10,0	8
2025-6479-9480	BETE DOS SANTOS AREVALO	08/09/1969	2,0	3,0	2,0	7,0	1,0	0,0	0,0	1,5	2,5	9,5	9
2025-8927-4050	ROSANA SOARES TOURINHO	14/11/1974	1,5	2,5	3,0	7,0	1,0	0,0	0,0	1,5	2,5	9,5	10
Zona Urbana - Professor - Ens, Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-7581-6951	ZILMA DA COSTA LUCAS	17/04/1979	2,0	3,0	3,0	8,0	1,0	0,0	0,0	1,5	2,5	10,5	25
2025-7853-3027	JOSÉ NERY LOPES DA SILVA	05/03/1982	2,0	3,5	2,5	8,0	1,0	0,0	0,0	1,5	2,5	10,5	26
2025-9116-9977	ARLENE DA SILVA VIANA	26/09/1982	2,0	3,0	3,0	8,0	1,0	0,0	0,0	1,5	2,5	10,5	27
2025-9396-9343	MICHERLENE DO NASCIMENTO SALES	13/10/1984	1,5	4,0	2,5	8,0	1,0	0,0	0,0	1,5	2,5	10,5	28
2025-8335-2207	ITACY ANDRÉA CARMO PIEDADE	04/10/1985	2,0	3,0	3,0	8,0	1,0	0,0	0,0	1,5	2,5	10,5	29

2025-0420-6083	ANA CAROLINA DA SILVA TEIXEIRA	16/05/1999	2,0	4,0	2,5	8,5	0,0	1,5	0,0	0,5	2,0	10,5	30
2025-8170-1040	KATIA JUCELIA GARCIA LOPES	23/01/1984	2,0	4,5	2,0	8,5	0,0	0,0	0,0	1,5	1,5	10,0	31
2025-7297-7407	REGINALDO CAVALCANTE BINDA DAS CHAGAS	24/08/1975	2,0	3,0	2,5	7,5	1,0	0,0	0,0	1,5	2,5	10,0	32
Zona Urbana - Professor - Ens, Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-7803-2125	SILVANO LIMA DA SILVA	27/06/1981	2,0	3,0	1,5	6,5	0,0	0,0	0,0	1,5	1,5	8,0	23
2025-8937-7225	IVAN MOÇAMBITE LIRA	04/08/1983	1,5	2,0	2,0	5,5	1,0	0,0	0,0	1,5	2,5	8,0	24
2025-0360-3114	VATUZE ALMEIDA DA SILVA	05/11/1995	1,0	2,5	2,0	5,5	0,0	0,0	0,0	1,5	1,5	7,0	25
Zona Rural Não Indígena - Educação Infantil													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Ex. P	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0326-1207	TAYNA NASCIMENTO DE MELO	15/05/1996	2,0	2,5	2,0	6,5	1,0	0,0	0,0	0,5	1,5	8,0	15
2025-8699-5420	MARCIA TEJADA PAULO	27/04/1981	1,0	2,5	1,5	5,0	0,0	0,0	0,0	1,2	1,2	6,2	16
2025-0225-8648	ANA CELIA GOMES MARQUES	07/07/1995	1,0	1,5	2,0	4,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,5	17
Zona Rural Não Indígena - Ens, Fundamental 1º ao 5º ano													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Ex. P	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-7880-9459	JOSÉ HUGO DA SILVA OLIVEIRA	19/07/1972	1,0	3,0	1,5	5,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,5	33
2025-0636-2433	WENDHELL LIMA MURAYARE	07/09/2001	1,0	3,0	1,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	34
2025-9532-3116	CLEIDE CARIOCA LARANHAG	25/12/1987	1,0	1,5	1,0	3,5	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	4,5	35
Zona Rural Não Indígena - Ens, Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Ex. P	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0094-5732	JOSÉ MORAES GARCIA	19/04/1989	2,0	3,5	2,5	8,0	1,0	0,0	0,0	1,5	2,5	10,5	6
Zona Rural Não Indígena - Ens, Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Ex. P	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0333-9781	PRISCILA GUTIERREZ BATISTA	30/05/1995	2,0	4,0	2,0	8,0	1,0	0,0	0,0	0,7	1,7	9,7	6
2025-0385-9350	DAIANE BARBOSA SOUZA	24/04/1999	2,0	4,0	2,0	8,0	0,0	0,0	0,0	1,2	1,2	9,2	7
E. M. Neguepatau													
Ens. Fundamental 1º ao 5º ano													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0574-3261	SIMEKSON NOGUEIRA GERALDO	17/08/2004	1,0	2,0	1,5	4,5	0,0	0,0	0,0	0,5	0,5	5,0	2
E.M Indígena Adélia Joaquim Betchiina													
Ens. Fundamental 1º ao 5º ano													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-7360-5202	VICENTINO PEREIRA MANDUCA	06/10/1975	1,0	1,5	1,0	3,5	0,0	0,0	0,0	1,5	1,5	5,0	5
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Artes													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0441-5690	MARLUCIA RAMOS FERNANDES	09/03/1998	1,5	2,0	1,0	4,5	0,0	0,0	0,0	0,5	0,5	5,0	2
E. M. Indígena Dom Pedro II													
Educação Infantil													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0801-4262	SOLANGE FIDELI MOÇAMBITE	25/08/2004	1,0	1,5	1,0	3,5	0,0	0,0	0,0	0,5	0,5	4,0	4
E. M. Indígena Ebenezer													
Educação Infantil													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0448-3137	ODILENE ALFREDO FELIX	28/02/2001	1,0	2,0	1,0	4,0	0,0	0,0	0,0	1,1	1,1	5,1	6
Ens. Fundamental 1º ao 5º ano													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-9391-4841	LUIS ARTHUR CURICO RODRIGUES	28/08/1980	1,5	2,5	1,5	5,5	1,0	0,0	0,0	1,5	2,5	8,0	3
2025-9387-5288	LINICIA JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS	12/11/1986	1,0	2,0	1,5	4,5	1,0	0,0	0,0	1,5	2,5	7,0	4
2025-9746-3290	JO CARNEIRO FERNANDES	24/07/1982	1,5	3,0	2,0	6,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,5	5
2025-8732-8902	ELITON FERNANDES BASTOS	31/12/1981	1,0	3,0	1,0	5,0	0,0	0,0	0,0	1,5	1,5	6,5	6
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Indígena													

N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-7720-2000	NADILENE FERNANDES PINTO	16/05/1983	1,5	3,5	1,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0	5
E. M. Indígena Estevão Miguel Tchairecu													
Educação Infantil													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0389-7883	ANTONIO CELSO LUCIANO RUFINO	21/09/1996	1,0	1,5	1,0	3,5	0,0	0,0	0,0	0,5	0,5	4,0	3
E. M. Indígena Leandro Moçambite Taremucu													
Ens. Fundamental 1º ao 5º ano													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-7454-6304	MARCELIO TOMAS MARCOS	07/03/1980	1,0	2,0	1,0	4,0	1,0	0,0	0,0	1,5	2,5	6,5	4
2025-0199-1918	GABRIEL RAMOS MARTINS	04/10/1988	1,5	2,5	1,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5
2025-0175-5081	EMILSON IRINEU MOÇAMBITE	10/08/1991	1,0	1,5	1,0	3,5	0,0	0,0	0,0	1,5	1,5	5,0	6
E. M. Indígena Leonílio Clemente Mepaweecu													
Ens. Fundamental 1º ao 5º ano													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0138-7574	EZIO GASPAR DOROTEIO	27/06/1990	2,0	3,0	2,0	7,0	0,0	0,0	0,0	1,5	1,5	8,5	2
E. M. Indígena Ngutapa													
Educação Infantil													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0164-2038	FABIO ROQUE PINTO	03/07/1993	1,0	2,0	1,5	4,5	0,0	0,0	0,0	1,5	1,5	6,0	2
2025-0387-2600	NOGINEL TEODORO FIRMINO	20/07/1999	1,0	2,0	1,0	4,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	5,0	3
2025-0389-2883	JHONY FIRMINO GERALDO	07/02/1998	1,0	2,0	1,0	4,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,5	4,5	4
2025-0587-1854	LILIANE GERALDO FIRMINO	02/04/2001	1,5	1,5	1,0	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0	5
E. M. Indígena Novo Porto Lima													
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-8826-3196	RAEL RIBEIRO MENDES	05/07/1978	1,0	1,0	1,0	3,0	1,0	0,0	0,0	1,5	2,5	5,5	2
E. M. Indígena Osório Duque Estrada													
Ens. Fundamental 1º ao 5º ano													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0047-6327	CRISTOVÃO JOÃO PEREIRA	07/02/1987	1,5	1,5	1,5	4,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,5	6
E. M. Indígena Pedro Alves													
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Artes													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-5383-5536	LEVI FERNANDES PINTO	13/04/1986	1,0	1,5	1,0	3,5	0,0	0,0	0,0	1,5	1,5	5,0	2
2025-7622-5796	MARIA BENEDITO FERNANDES	18/06/1974	1,0	1,0	1,0	3,0	0,0	0,0	0,0	1,5	1,5	4,5	3
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – História													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0198-9670	DAVI GOMES MANUEL	01/04/1993	1,0	2,5	1,0	4,5	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	5,5	2
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-8584-6336	LUCIANE BELIZARIO NOGUEIRA	31/01/1985	1,5	3,5	1,0	6,0	0,0	0,0	0,0	1,5	1,5	7,5	2
2025-0086-5063	MARIA SAMIAS DE LIMA	30/09/1989	1,0	3,0	2,0	6,0	0,0	0,0	0,0	1,5	1,5	7,5	3
E. M. Indígena Prof, Delmiro João Félix ‘Yi’Ãpatchiicu													
Ens. Fundamental 1º ao 5º ano													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0248-6366	ELIZEARIO ALONSO MANOEL	12/07/1994	1,0	1,5	1,0	3,5	1,0	0,0	0,0	1,5	2,5	6,0	5
2025-0229-5458	RONILSON ALWE ALMEIDA	09/11/1985	0,5	0,5	0,5	1,5	0,0	0,0	0,0	1,5	1,5	3,0	6
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0169-7837	MARIA DE FATIMA BONIFACIO FERMIN	05/06/1992	1,0	1,5	1,0	3,5	1,0	0,0	0,0	1,5	2,5	6,0	2
E. M. Indígena Professor Juvenal Lisbão Galdino Meraucu													

Ens. Fundamental 1º ao 5º ano													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0565-5761	JONILDO PINTO FRANCISCO	13/11/2002	1,0	1,5	1,5	4,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,5	4,5	3
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0133-9662	OZANIR ARAUJO PINTO	29/03/1991	1,0	1,0	1,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,5	3,5	2
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0238-6837	VALDECI ESTEVAO RAMOS	06/11/1995	1,5	2,0	1,0	4,5	0,0	0,0	0,0	1,5	1,5	6,0	2
E. M. Indígena Raimundo Carneiro Aiambo													
Ens. Fundamental 1º ao 5º ano													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0458-3033	MICHEL PEDROSA AIAMBO	31/12/2001	1,5	2,0	1,0	4,5	0,0	0,0	0,0	1,5	1,5	6,0	13
2025-9995-4316	ARLINDO BATISTA AUGOSTINHO	04/04/1987	1,5	2,0	1,5	5,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,5	5,5	14
2025-3109-5774	ELIZIO FELIPE DE ALMEIDA	03/07/1968	1,0	1,0	1,0	3,0	0,0	0,0	0,0	1,5	1,5	4,5	15
2025-3109-4599	ELIAS AUGUSTINHO ABELAEZ	19/07/1968	0,5	2,0	0,5	3,0	0,0	0,0	0,0	1,5	1,5	4,5	16
2025-0387-9747	VANESSA LITO MANDUCA	18/07/1998	1,0	1,0	1,0	3,0	0,0	0,0	0,0	1,5	1,5	4,5	17
2025-0290-2267	LIDERCELIO ARAUJO PARCIA	01/04/1997	1,0	1,5	1,0	3,5	0,0	0,0	0,0	0,9	0,9	4,4	18
2025-0402-8391	JESUS CAETANO FANARIO JUNIOR	07/07/1997	1,0	1,5	1,0	3,5	0,0	0,0	0,0	0,9	0,9	4,4	19
2025-7218-5561	TAVARES MARTINS GUILHERME	05/01/1973	0,5	1,0	1,0	2,5	0,0	0,0	0,0	1,5	1,5	4,0	20
2025-0168-6604	DANILDA BRUNO FIDELIS	09/11/1992	0,5	0,5	0,5	1,5	1,0	0,0	0,0	1,5	2,5	4,0	21
2025-0156-4402	JOMARA FIDELEIS FELIX	02/12/1991	1,0	1,5	1,0	3,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	22
2025-8497-5812	MATILDE RAMOS PEDRO	29/05/1985	0,5	0,0	0,5	1,0	1,0	0,0	0,0	1,5	2,5	3,5	23
2025-0531-4340	LUCICLEIA PEREIRA ALEXANDRE	03/09/1999	0,5	0,5	0,5	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	24
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0132-8894	GLAUCIENE GOMES CARNEIRO	14/04/1989	1,0	2,5	1,5	5,0	1,0	0,0	0,0	1,5	2,5	7,5	3
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-5284-4754	EDSON BASTOS FLORENTINO	08/03/1983	1,5	3,0	1,5	6,0	1,0	0,0	0,0	1,5	2,5	8,5	4
2025-0020-2181	GLAUCIA GOMES CARNEIRO	16/08/1987	1,5	3,0	1,5	6,0	1,0	0,0	0,0	1,5	2,5	8,5	5
2025-8765-3685	NILDO RAMOS PEREIRA	29/12/1993	2,0	2,5	1,5	6,0	0,0	0,0	0,0	1,5	1,5	7,5	6
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-7663-1485	FATIMA ALVES PEDROSA	04/04/1981	1,0	2,0	1,0	4,0	0,0	0,0	0,0	1,5	1,5	5,5	4
Escola Municipal Ind, Kunumi Aliança													
Educação Infantil													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-0044-8858	JEINY PEREIRA DOS SANTOS	22/11/1986	1,5	1,5	1,5	4,5	0,0	0,0	0,0	1,5	1,5	6,0	3
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática													
N° Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Estrutura	Domínio	Linguagem	Nota Final	Esp.	M.e	Dr.	Exp. P.	TOTAL	PONT. FINAL	Posição
2025-8378-4713	PLINIO LOMAS DE CAMPOS JUNIOR	22/06/1983	1,0	2,5	1,5	5,0	0,0	0,0	0,0	1,5	1,5	6,5	2

Benjamin Constant/AM, 27 de fevereiro de 2026.

SELOMI BERMEGUY PORTO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alexandre Davila Costa
Código Identificador:6F17D0A8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 01/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES RESULTADO PRELIMINAR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições previstas no Decreto Nº 13, de 02 de janeiro de 2026, e objetivando a organização do retorno das aulas no Município de Itacoatiara e, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço;

RESOLVE:

I - DIVULGAR o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado 01/2026/SEMED para contratação temporária de professores;
II – DERTERMINAR os processos de entrada de recurso deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Parque, nº 314 – Centro – Itacoatiara-AM, via formulário de recurso a ser retirado no local, no período de 26 de fevereiro de 2026, no horário de 08h00min às 13h00min e de 15h00min às 17h30min, dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

ZONA URBANA - EDUCAÇÃO FÍSICA													
CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
1	807	ALESSON MARTINS NEVES	17/06/1984	5	15	10	10	0	0	10	64,96	57,48	APTO
2	491	WENDELL FELIPE LIMA DE SOUZA	01/12/1993	5	15	0	10	0	0	7,5	71,94	54,72	APTO
3	211	ARMESON FRANK DA SILVA ZACARIAS	07/10/1977	5	15	10	10	0	0	10	59,2	54,6	APTO
4	788	KELEN FREITAS DE ARAUJO SOARES	22/09/1981	5	15	15	10	0	0	10	53,7	54,35	APTO
5	221	EDILZA DE LIMA CURSINO	28/08/1973	5	15	10	10	0	0	10	57,9	53,95	APTO
6	85	GURGETE OLIVEIRA CAIADO	14/05/1981	5	15	10	10	0	0	10	57,18	53,59	APTO
7	352	WILCIANE SILVA DA COSTA	15/01/1997	5	15	5	10	0	0	10	61,5	53,25	APTO
8	387	ELIONILSON ALVARENGA DE ALMEIDA	20/10/1981	5	15	10	10	0	0	10	49,7	49,85	APTO
9	508	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA	01/07/1975	5	15	10	10	0	0	7,5	44,06	45,78	APTO
10	199	EVANDRO DOS ANJOS BATISTA	16/01/1967	5	15	5	10	0	0	10	44,7	44,85	APTO
11	910	DILLEN RODRIGO MOREIRA DE SOUZA	25/07/1986	5	15	10	10	0	0	10	38,62	44,31	APTO
12	611	EDNEY FRANCISCO DACIO PERDIGAO	08/09/1986	5	15	10	10	0	0	0	46,64	43,32	APTO
13	275	ANDREZA DA SILVA CONCEICAO	29/09/1981	5	15	10	10	0	0	7,5	37,84	42,67	APTO
14	669	JESSICA DELFINO DE OLIVEIRA	04/08/1996	5	0	0	10	0	0	7,5	59,52	41,01	APTO
15	380	JAINA BORGES DE SOUZA	06/10/1996	5	15	0	10	0	0	0	51,94	40,97	APTO
16	890	GLEUBER RAIMUNDO FILHO DA SILVA SÁ	14/03/1978	5	0	5	10	0	0	10	46,18	38,09	APTO
17	658	RUTH SILVA OLIVEIRA	01/09/1970	5	0	5	10	0	0	10	38,74	34,37	APTO
18	493	ROSILENE BRAGA AMBROSIO	26/03/1973	5	15	0	10	0	0	10	24,56	32,28	APTO
19	72	ARLETE VINHOTE PICANCO	21/04/1966	5	15	15	10	0	0	10	0	27,5	APTO
20	906	GILVAN JORGE DA CUNHA GUIMARAES	01/04/1968	5	15	10	10	0	0	10	0	25	APTO
21	676	PABLO RIAN BELEM ARAUJO	08/05/2004	5	0	0	0	0	0	0	43,24	24,12	APTO
22	234	ANDRE LUIZ MELO RAMOS	17/12/1976	5	15	15	10	0	0	0	0	22,5	APTO
23	666	ENEIDA ALVES MARTINS	09/01/1974	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
24	665	DARCLEY DA SILVA FREITAS	11/03/1978	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
25	841	MATEUS DOS ANJOS QUINTINO	21/10/1981	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
26	577	RAFAEL DE ALMEIDA MARQUES	28/07/1988	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
27	692	CLEANDRA DA SILVA TAVARES	02/09/1992	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
28	401	NADIANE MONTEIRO COSTA FRANCA	15/01/1987	5	0	0	0	0	0	0	34,16	19,58	APTO
29	837	DARLIENE PAIVA DA SILVA	09/01/1986	5	15	0	5	0	0	10	0	17,5	APTO
30	766	ALCENI DO SOCORRO MIRANDA LEAO	19/02/1970	5	0	5	10	0	0	7,5	0	13,75	APTO
31	418	JUCILEUZA DOS SANTOS CUNHA	10/08/1964	5	0	10	0	0	0	10	0	12,5	APTO
32	888	LINDOLFO FERREIRA ROSAS NETO	07/04/1995	5	0	0	10	0	0	10	0	12,5	APTO
33	319	ROSSINEY DA SILVA RABELO	26/12/1974	5	0	0	10	0	0	7,5	0	11,25	APTO
34	425	RICARDO ROSARIO BARBOSA DE OLIVEIRA NELSON	06/06/1982	5	0	0	10	0	0	7,5	0	11,25	APTO
35	540	FELIPE MATHEUS ARAUJO FONSECA	05/10/1994	5	15	0	0	0	0	0	0	10	APTO
36	691	FREDSON MARCONDES G. DOS S. OLIMPIO	14/09/1999	5	15	0	0	0	0	0	0	10	APTO
37	838	GENILDO OLIVEIRA DE SOUZA	03/07/1966	5	0	0	10	0	0	2,5	0	8,75	APTO
38	374	ALESSANDRA CARLA DOS SANTOS MIRANDA	19/02/1988	5	0	5	0	0	0	0	0	5	APTO
39	495	MARCONI JOSE FERREIRA COSTA	15/02/1967	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
40	871	THIAGO MARQUES SA	01/12/2000	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
-	489	MARIA LENI CERDEIRA FRANÇA	12/04/1979	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b
-	117	SUZIANE ARAUJO AMORIM	07/09/1991	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b
-	487	DERMIVAL LELIS DA FONSECA NETO	24/10/1995	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b
-	814	MATEUS SOUZA DA SILVA	16/10/2001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b

ZONA RURAL POLO I – 1º AO 5º ANO														
CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
1	235	MIKAELE ALMEIDA DE MENDONÇA	04/05/1996	5	15	5	10	0	0	10	63,3	54,15	APTO
2	552	ELIDIANE AZEVEDO DA SILVA	28/10/1986	5	15	0	10	0	0	10	54,82	47,41	APTO
3	233	SUZIMARA DE SOUZA GUIMARAES	27/08/1987	5	15	10	10	0	0	10	44,56	47,28	APTO
4	306	PATRICIA SOUZA DA SILVA	26/11/1989	5	15	10	10	0	0	10	42,26	46,13	APTO
5	612	LUCILDE GOIS FONSECA	18/07/1976	5	15	10	10	0	0	10	40,08	45,04	APTO
6	402	KATELLEN CRISTINY CORREIA LIMA	19/11/2003	5	0	0	10	0	0	10	61,92	43,46	APTO
7	765	MARIA ELINEIA FREIRES DE SOUZA	04/07/1967	5	15	15	10	0	0	7,5	34,16	43,33	APTO
8	225	JOELMA NOGUEIRA DA SILVA LIMA	27/08/1990	5	15	10	10	0	0	10	35,2	42,6	APTO
9	220	LEUDES LIMA SOUZA	19/09/1970	5	15	10	10	0	0	10	31,16	40,58	APTO
10	556	VIVIANA UCHOA DE SOUZA	22/06/1985	5	15	10	10	0	0	10	30,32	40,16	APTO
11	404	ELIANA DE SOUZA CRAVEIRO	15/11/1972	5	0	15	10	0	0	10	39,1	39,55	APTO
12	86	VALCICLEIA SOUZA LIBERATO	06/05/1984	5	15	15	10	0	0	10	21,66	38,33	APTO
13	328	JAQUELINE MENDES DA SILVA	28/11/1994	5	15	0	5	0	0	10	37,88	36,44	APTO
14	139	TEREZINHA SANTOS DE OLIVEIRA	30/07/1986	5	0	5	10	0	0	10	39,44	34,72	APTO
15	9	IRAILTON DOS SANTOS BARROS	11/01/1975	5	0	5	10	0	0	10	38,08	34,04	APTO
16	409	MARIA DO SOCORRO R. DE PAULO ARAUJO	20/06/1979	5	15	0	10	0	0	7,5	28,38	32,94	APTO
17	181	LUCIANE DA SILVA FEITOZA RIBEIRO	20/12/1981	5	0	5	10	0	0	10	33,6	31,8	APTO
18	555	FRANCINEIA DA SILVA DE ALMEIDA	18/08/1995	5	0	0	10	0	0	7,5	40,32	31,41	APTO
19	98	SINAIVA REIS MACIEL DE MENDONCA	01/11/1995	5	15	0	0	0	0	10	28,08	29,04	APTO
20	408	THAYNA RAMOS DE AZEVEDO MESQUITA	18/05/1997	5	0	0	5	0	0	10	37,38	28,69	APTO
21	148	LEONARDO MAGALHÃES DA SILVA	23/03/1990	5	0	0	10	0	0	10	28,56	26,78	APTO
22	115	LEA MARIA DA SILVA CARRIL	14/11/1973	5	15	15	10	0	0	5	0	25	APTO
23	563	CÂNDIDA SOUZA RODRIGUES	31/03/1964	5	15	10	10	0	0	10	0	25	APTO
24	558	SULIANY DA SILVA CHAGAS	11/01/1995	5	15	10	10	0	0	10	0	25	APTO
25	28	SOCORRO DA SILVA CARRIL	26/05/2000	5	15	10	10	0	0	10	0	25	APTO
26	683	VALDECY DE SOUZA GONZAGA	12/05/1967	5	15	5	10	0	0	7,5	0	21,25	APTO
27	655	ADENILSON SILVA DE PAULA	26/01/1986	5	15	10	0	0	0	10	0	20	APTO
28	16	SALETTE TORRES MACIEL	04/03/1975	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
29	625	KAREM CRISTINA AMARAL PASSOS	23/08/1988	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
30	561	RAYANE CORTEZ CHAGAS	17/05/1995	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
31	351	LUCIANA DA SILVA ZANY DE AZEVEDO	19/02/1982	5	0	15	10	0	0	10	0	20	APTO
32	608	FRANK FEITOSA DA COSTA	06/02/1985	5	15	0	10	0	0	7,5	0	18,75	APTO
33	204	IVANI DE OLIVEIRA PACHECO	27/03/1971	5	15	0	10	0	0	5	0	17,5	APTO
34	198	SONIA MARIA GALVAO MOREIRA	16/06/1957	5	0	10	10	0	0	10	0	17,5	APTO
35	183	JOAO DA MACENA ROQUE MOLDES	27/03/1976	5	0	5	10	0	0	5	0	12,5	APTO
36	598	ELIZETE SOBRINHO CORTEZ DOS SANTOS	19/05/1984	5	0	0	10	0	0	10	0	12,5	APTO
37	14	ANDREA LEITE MACIEL	14/04/1985	5	0	0	10	0	0	10	0	12,5	APTO
38	600	GEISIANE DA SILVA PEREIRA	29/07/1995	5	0	0	10	0	0	10	0	12,5	APTO
39	17	DARIO TORRES MACIEL	10/12/1984	5	0	0	10	0	0	7,5	0	11,25	APTO
40	162	LIDIANE MAIA MENEZES	17/01/1996	5	0	0	10	0	0	5	0	10	APTO
41	797	PRISCILA SILVA DA FONSECA MATOS	03/10/1990	5	0	5	0	0	0	0	0	5	APTO
42	747	JANDERLEA DOS SANTOS DA SILVA	19/11/1984	5	0	0	0	0	0	5	0	5	APTO
43	633	DENIZE PEREIRA AMARAL	07/02/2001	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
-	684	ERIVAN FONSECA BATISTA	10/12/1979	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b
-	239	MIKAEL ALMEIDA DE MENDONÇA	04/10/2003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b

ZONA RURAL POLO I – CIÊNCIAS DA NATUREZA													
CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
1	560	ESAU SANTOS RODRIGUES	17/10/1988	5	15	10	10	0	0	10	51,52	50,76	APTO
2	165	ANDREY GOMES COUTINHO	25/12/2000	5	15	10	10	0	0	10	0	25	APTO

ZONA RURAL POLO I –EDUCAÇÃO FÍSICA													
CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
1	36	ALEANDRA CRISTINA DA SILVA LOPES	20/12/1979	5	0	10	10	0	0	10	48,52	41,76	APTO
2	457	OZENIR DOS SANTOS GONCALVES CAIMBRA	21/03/1968	5	0	0	10	0	0	10	37,84	31,42	APTO

ZONA RURAL POLO I – GEOGRAFIA													
CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
1	581	MARINILDA DOS SANTOS CAVALCANTE	23/12/1988	5	15	15	10	0	0	10	33,22	44,11	APTO
2	236	DANIEL DA SILVA FREIRES	01/05/1996	5	0	0	10	0	0	10	58,66	41,83	APTO
3	399	NIVIA MARIA LIARTE RIOS	06/05/1983	5	15	5	10	0	0	10	34,94	39,97	APTO
4	763	YARA SOUZA DA SILVA	03/04/2000	5	0	0	5	0	0	0	0	5	APTO

ZONA RURAL POLO I – HISTÓRIA													
CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
1	400	ELEZA GARCIA FROEZ	23/07/1969	5	15	10	10	0	0	10	37,44	43,72	APTO
2	590	MARIA SOLANGE DOS ANJOS TAVARES	12/03/1982	5	15	5	10	0	0	10	39,56	42,28	APTO
3	734	ROBERT JOSÉ BOTELHO DE LIMA NETO	01/03/1994	5	15	10	0	0	0	0	0	15	APTO
4	634	MARCIO JANIO DE SOUZA NOBRE	08/10/1975	5	15	0	10	0	0	0	0	15	APTO

ZONA RURAL POLO I – LÍNGUA INGLESA													
CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
1	628	CLEIDIANA DA SILVA CHAGAS	17/09/1997	5	15	0	10	0	0	10	46,86	43,43	APTO
2	522	JOEDISON DA SILVA BARRETO	01/10/1977	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
3	768	MARCOS MESSIAS RIBEIRO BEZERRA	09/12/1984	5	0	5	10	0	0	7,5	0	13,75	APTO
4	7	EDIELZA DE CASTRO ALVES	14/06/1991	5	0	0	10	0	0	10	0	12,5	APTO

ZONA RURAL POLO I – MATEMÁTICA													
CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
1	32	THAIANA FROES LIMA	01/10/1997	5	15	15	10	0	0	10	41,18	48,09	APTO
2	562	ALEXANDRE DE SOUZA RODRIGUES	27/11/1998	5	15	5	10	0	0	10	43,64	44,32	APTO
3	80	MALUENA GARCIA FROEZ	04/11/1994	5	15	15	10	0	0	5	22,48	36,24	APTO
4	908	THIAGO DE LIMA BARRETO	17/10/1994	5	15	0	10	0	0	10	16,8	28,4	APTO
5	289	ORISVALDO MACEDO DE AZEVEDO	14/05/1969	5	15	10	10	0	0	10	0	25	APTO
6	291	ANTÔNIO DA SILVA ZANES	27/04/1987	5	15	10	10	0	0	10	0	25	APTO
7	202	LATOIA DOS SANTOS LEITE	10/04/1992	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO

ZONA RURAL POLO I – LÍNGUA PORTUGUESA													
CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
1	230	NARA DA SILVA E SILVA	07/11/1983	5	15	15	10	0	0	10	46,22	50,61	APTO
2	89	GLAUCIA ALVES PIRES	18/06/1978	5	15	10	10	0	0	10	47,68	48,84	APTO
3	227	KARINA DE SOUZA DOS SANTOS	27/09/1997	5	15	0	10	0	0	10	57,66	48,83	APTO
4	379	OZENOR DE JESUS NERES	02/12/1980	5	15	10	10	0	0	10	42,4	46,2	APTO
5	407	SELMA CASTRO DE LIMA DE PAULO	24/06/1968	5	0	5	10	0	0	10	26,14	28,07	APTO
6	182	MARLUCE GARCIA FROEZ	08/10/1973	5	15	15	10	0	0	10	0	27,5	APTO
7	87	ROSANA NASCIMENTO DE SOUZA	05/04/1988	5	15	15	10	0	0	10	0	27,5	APTO
8	207	MARCELA DE SOUZA COSTA	04/08/1975	5	15	5	10	0	0	7,5	0	21,25	APTO
9	393	ANA DA PENHA ASSIS PEREIRA	12/11/1973	5	15	10	10	0	0	0	0	20	APTO
10	781	JARNILEI MOREIRA BEZERRA	31/12/1990	5	0	5	10	0	0	5	0	12,5	APTO
11	753	ALESSANDRA MARCIA DE SOUZA REBOUCAS	18/11/1994	5	0	0	10	0	0	10	0	12,5	APTO

ZONA RURAL POLO II – 1º AO 5º ANO													
CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
1	632	EDNA DA SILVA GONÇALVES	23/05/1985	5	15	10	10	0	0	10	69,54	59,77	APTO
2	21	DAYANA AZEVEDO DE LIMA	11/11/1988	5	15	10	10	0	0	10	64,86	57,43	APTO
3	251	CAREN CRUZ AUZIER	30/01/1989	5	15	15	10	0	0	10	59,52	57,26	APTO

4	15	ANA PAULA ASSUNÇÃO NERIS	23/03/1999	5	15	10	10	0	0	10	58,02	54,01	APTO
5	583	ELANE AMARO MENDONÇA	19/01/1993	5	15	0	10	0	0	10	65,16	52,58	APTO
6	64	MARLUCIA DE ARAUJO MELO	04/12/1964	5	15	15	10	0	0	10	47,6	51,3	APTO
7	125	GLEICIMARA SOARES DE SOUZA	15/03/1993	5	15	5	10	0	0	10	55,08	50,04	APTO
8	585	MARIJANE SOARES SOUZA	08/04/1996	5	15	0	10	0	0	10	58,52	49,26	APTO
9	629	JAIANNE MARQUES DACIO	18/07/1992	5	15	10	10	0	0	10	46,26	48,13	APTO
10	638	NARA CHEILA DRUMOND ALVES	26/03/1971	5	15	15	10	0	0	10	39,94	47,47	APTO
11	241	NILDETTE PEREIRA REGO	16/10/1998	5	15	10	10	0	0	10	42,32	46,16	APTO
12	587	ERICA DESTERRO AMARO MENDONÇA	11/11/1990	5	15	0	10	0	0	10	50,86	45,43	APTO
13	116	EUNICE MARIA PALHETA MENDONCA	18/09/1982	5	15	5	10	0	0	10	44,94	44,97	APTO
14	604	ELIZIA MARTINS MORAES	09/04/1974	5	15	15	10	0	0	10	34,72	44,86	APTO
15	65	MARILIA DA SILVEIRA DE ARAUJO	19/12/1980	5	15	10	10	0	0	10	39,6	44,8	APTO
16	62	MARIVONE DO CARMO DE LIMA	08/04/1994	5	15	5	10	0	0	10	40,26	42,63	APTO
17	578	MARIA DE FATIMA ARAUJO OLIVEIRA	26/03/1984	5	15	10	10	0	0	5	39,6	42,3	APTO
18	11	NATIMA NARA NEVES ASSUNÇÃO	27/08/1989	5	15	5	10	0	0	10	33,6	39,3	APTO
19	30	ORILENE DA SILVA CARVALHO	23/02/1975	5	15	0	10	0	0	10	38,38	39,19	APTO
20	41	VANIA TRINDADE DOS SANTOS	09/08/1979	5	0	5	5	0	0	10	49,62	37,31	APTO
21	222	LUCIANE ALVES CORDEIRO	02/02/1982	5	15	10	10	0	0	10	23,1	36,55	APTO
22	121	VERA LUCIA DA SILVA FIGUEIREDO	16/03/1980	5	0	0	10	0	0	10	43,56	34,28	APTO
23	20	ADAILTON ARAUJO DE AMARAL	26/05/1978	5	0	5	10	0	0	10	29,66	29,83	APTO
24	157	JALELITA TRINDADE ARAUJO	31/05/1973	5	15	10	10	0	0	10	0	25	APTO
25	51	CRISTIANE DE SOUZA SILVA ROQUE	09/06/1978	5	15	10	10	0	0	10	0	25	APTO
26	572	VANDERSON DOS SANTOS AMARO	19/11/1994	5	15	10	10	0	0	10	0	25	APTO
27	58	SELMARA ALVES DE OLIVEIRA	06/11/1969	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
28	794	ITAMAR DOS SANTOS CRUZ	25/12/1977	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
29	74	SARIADE GAMA PALHETA	25/09/1979	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
30	76	ERICA DE LIMA CAVALCANTE	16/07/1980	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
31	798	GREICIANE DE LIMA RIBEIRO	16/10/1980	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
32	728	REGIANE FEITOSA DE OLIVEIRA	05/06/1981	5	15	5	10	0	0	7,5	0	21,25	APTO
33	575	DEYSIANE DA SILVA NOGUEIRA	13/11/1990	5	15	5	10	0	0	7,5	0	21,25	APTO
34	394	TEREZA HERMINA DOS REIS RODRIGUES	07/02/1966	5	15	5	10	0	0	5	0	20	APTO
35	19	SINARA GADELHA DE QUEIROZ	29/09/1968	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
36	50	JOSE BERNARDO DE MELO JUNIOR	12/07/1984	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
37	24	MARCELA RODRIGUES DE LIMA	16/12/1993	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
38	13	VALDERLANE SABINO REZENDE	08/03/1994	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
39	795	CILAS DOS SANTOS CORREA	01/07/1995	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
40	559	ROSENILDES LIMA DO CARMO	12/04/1989	5	15	5	10	0	0	0	0	17,5	APTO
41	396	FRANCISCA DA CONCEICAO OLIVEIRA	30/12/1965	5	15	0	10	0	0	5	0	17,5	APTO
42	156	RAIMUNDA FERREIRA SABINO	26/02/1979	5	0	10	10	0	0	10	0	17,5	APTO
43	151	EDNELZA MENDES PEREIRA	27/09/1980	5	0	10	10	0	0	10	0	17,5	APTO
44	648	JOMARA ALVES DA SILVA	20/09/1996	5	15	0	10	0	0	0	0	15	APTO
45	130	ANAIDA TAPUDIMA MARTINS	12/10/1984	5	0	5	10	0	0	10	0	15	APTO
46	96	MIKAELLY DA COSTA SAID	13/09/2000	5	15	0	0	0	0	7,5	0	13,75	APTO
47	155	ITAMARINA SILVA DE ANDRADE	02/08/1969	5	0	5	10	0	0	5	0	12,5	APTO
48	325	NEIMA CRISTINA FARIAS DE RAMOS	29/07/1976	5	0	0	10	0	0	10	0	12,5	APTO
49	287	MARINILZA LEAL NOGUEIRA	05/08/1979	5	0	0	10	0	0	10	0	12,5	APTO
50	527	CELENA MENDONÇA ANVERES	27/09/2000	5	0	0	10	0	0	10	0	12,5	APTO
51	770	ELIZABETE PEREIRA DA SILVA SOUSA	08/03/1987	5	0	5	5	0	0	5	0	10	APTO
52	373	SAMARA DE BRITO AMORIM	30/09/1991	5	0	5	10	0	0	0	0	10	APTO
53	589	DANIELA DE SOUZA OLIVEIRA	26/12/1994	5	0	0	10	0	0	0	0	7,5	APTO
54	184	MARIVANE NOGUEIRA BELEM	10/02/1983	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
55	179	ANA MARIA GOMES DE SOUZA	26/07/1993	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
56	852	DANIELY DE MELO BARBOSA	28/12/1994	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
57	596	JOVANA RAMOS PEREIRA	19/01/1999	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
-	107	MARLEIDE TEIXEIRA DOS SANTOS	13/04/1967	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b
-	18	SIMONY MENDONÇA GOMES	20/10/1974	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b
-	710	LUANA REIS DE SOUZA	03/10/1996	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b

ZONA RURAL POLO II – CIÊNCIAS DA NATUREZA						
CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS	PONTOS	SITUAÇÃO

				A	B	C	D	E	F	G	H				
1	247	ELINE CRUZ AUZIER	02/03/1994	5	15	10	10	0	0	10	64,18	57,09		APTO	
2	48	SILVANA BEZERRA FERREIRA	04/01/1986	5	15	0	10	0	0	10	32,18	36,09		APTO	
3	636	MAX MATEUS SANTOS DE CASTRO	21/08/1996	5	0	0	10	0	0	10	42,24	33,62		APTO	
4	23	DIEGO GOMES BATISTA	27/06/1988	5	0	5	10	20	0	10	0	25		APTO	
5	511	CLAUDER FELIPE SOUZA SILVA	19/07/1988	5	15	5	10	0	0	5	0	20		APTO	
6	764	THALISSA GOMES DA SILVA	28/12/1997	5	0	0	10	0	0	0	0	7,5		APTO	

ZONA RURAL POLO II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
1	579	NOELENE SILVA DE LIMA	13/09/1988	5	15	5	10	0	0	10	49,6	47,3	APTO
2	640	SHELZIA DE SOUZA MACHADO	17/03/1996	5	0	0	0	0	0	10	52	33,5	APTO
3	730	JEFFERSON DELFINO DE LIMA	13/06/1999	5	0	0	0	0	0	0	54,118	29,559	APTO
4	806	LIZETE MONTEIRO DE SOUZA	08/05/1986	5	0	0	10	0	0	0	32,04	23,52	APTO
5	208	MARIA AUXILIADORA NUNES JACOB	19/05/1965	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
6	647	LUZIANE GALVAO DA SILVA	13/02/1985	5	0	0	10	0	0	10	0	12,5	APTO
7	361	ANA CELY OLIVEIRA DA SILVA	12/03/1967	5	0	0	10	0	0	7,5	0	11,25	APTO

ZONA RURAL POLO II – GEOGRAFIA

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
1	622	IANA CAXIAS ALVES	22/11/1996	5	15	5	10	0	0	10	59,48	52,24	APTO
2	569	TIAGO HELDO MOURA DE OLIVEIRA	29/02/1984	5	15	10	10	0	0	10	51,92	50,96	APTO
3	573	LAURIMAR PANTOJA DA SILVA	11/08/1975	5	15	10	10	20	0	10	0	35	APTO
4	592	KENIA DE SOUZA CAMPOS DA CONCEIÇÃO	12/07/1990	5	15	0	10	0	0	0	0	15	APTO

ZONA RURAL POLO II – HISTÓRIA

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
1	574	MIRLENE SILVANO DE LIMA SOUZA	02/07/1987	5	15	10	10	0	0	10	47,6	48,8	APTO
2	582	AGENILZA MAIA DA SILVA	23/05/1985	5	15	10	10	0	0	10	40,6	45,3	APTO
3	69	RAISSA NOGUEIRA MOREIRA	11/04/1999	5	15	0	5	0	0	7,5	55,16	43,83	APTO
4	60	BZECCLIS LIMA GUEDES	26/06/1980	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
5	551	LEILIANE OLIVEIRA GONCALVES	21/04/1989	5	0	0	10	0	0	7,5	0	11,25	APTO

ZONA RURAL POLO II – LÍNGUA INGLESA

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
1	138	LUIZ HENRIQUE DE LIMA BARRETO	13/04/1990	5	15	15	10	0	0	10	54,56	54,78	APTO

ZONA RURAL POLO II – MATEMÁTICA

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
1	742	HENDE RODRIGUES VERCOSA	15/08/1987	5	15	15	10	0	0	10	45,94	50,47	APTO
2	641	CRISTIAN MARIA COSTA DE SOUZA	15/11/1973	5	15	0	10	20	0	7,5	41,58	49,54	APTO
3	104	GILBERSON LEAL DA SILVA	31/03/1989	5	15	5	10	0	0	10	37,06	41,03	APTO
4	711	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS DA SILVA	07/08/2000	5	0	0	0	0	0	0	65,86	35,43	APTO
5	52	MARCELA NOBRE DE CRISTO	08/09/1989	5	0	0	10	0	0	10	40,56	32,78	APTO
6	775	GUIBSON ALZIER DOS SANTOS	01/12/1990	5	15	15	10	0	0	10	0	27,5	APTO
7	318	WESLEY ZANY DOS SANTOS	02/06/1986	5	15	10	10	0	0	5	0	22,5	APTO
8	660	ERICA DA SILVA FIGUEIREDO DE ARAUJO	08/03/1995	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
9	667	BRUNO SILVA E SILVA	27/07/1989	5	15	0	0	0	0	0	0	10	APTO
10	347	VIVIANE SILVA MADEIRO	18/11/1997	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
11	49	RAFAELA BENTES BRITO	29/05/2001	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO

ZONA RURAL POLO II – LINGUA PORTUGUESA													
CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
1	25	MIRANILDA DOS SANTOS LUCAS	21/02/1985	5	15	10	10	0	0	10	47,3	48,65	APTO
2	571	ROSEBERG CABRAL DA COSTA	25/03/1984	5	15	10	10	0	0	10	39,62	44,81	APTO
3	66	SUZANETH RODRIGUES DE MELO	18/03/1978	5	15	10	10	0	0	10	38,82	44,41	APTO
4	740	JOELICY SANTUNES RODRIGUES	31/10/1983	5	15	5	10	0	0	10	35,3	40,15	APTO
5	205	MARIA IRLANE LEAL NOGUEIRA	18/08/1989	5	15	5	10	0	0	10	32,8	38,9	APTO
6	56	VANIA LUCIA DA SILVA DUARTE	27/10/1983	5	15	10	10	0	0	10	0	25	APTO
7	460	ROSEMIRA FONSECA DA SILVA	23/02/1983	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
8	553	DARA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	07/11/1995	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
9	266	ADNALDO EMESON DA SILVA MATA	13/03/1979	5	15	5	10	0	0	7,5	0	21,25	APTO
10	630	MARIA LINECY FERREIRA SABINO	25/02/1966	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
11	228	JACOB AZEVEDO DE CASTRO NETO	03/01/1981	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
12	726	IVANICY DE SOUZA PEREIRA	21/11/1972	5	0	0	10	0	0	10	0	12,5	APTO

ZONA RURAL POLO III – 1º AO 5º ANO													
CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
1	136	JANE GONÇALVES NASCIMENTO	02/01/1986	5	15	10	10	0	0	10	53,12	51,56	APTO
2	856	SAMIA ANDRADE DE SOUZA LYRA	02/08/1993	5	0	10	10	0	0	10	65,66	50,33	APTO
3	91	RAIMUNDA CRISTINE BATISTA DOS SANTOS	03/03/1983	5	15	10	0	0	0	0	67,64	48,82	APTO
4	678	MIRELLE ESTELITA BEZERRA MACIEL	09/04/2004	5	0	0	0	0	0	0	77,16	41,08	APTO
5	584	ROSIANE LIRA DE PALMA	15/01/1985	5	15	0	10	0	0	7,5	43,38	40,44	APTO
6	118	OLIVIA DA SILVA PALMA	12/02/1982	5	15	15	10	0	0	10	24,56	39,78	APTO
7	675	KATIA FEITOSA DA SILVA	05/12/1976	5	15	5	10	0	0	10	30,76	37,88	APTO
8	10	DOMINGOS SOARES BATISTA	29/05/1969	5	15	10	10	0	0	7,5	28,08	37,79	APTO
9	597	ANA LUCIA MARQUES LEITAO	07/07/1973	5	15	0	10	0	0	7,5	33,58	35,54	APTO
10	824	VIVIANE MONTEIRO DA CRUZ	03/02/1986	5	15	0	10	0	0	0	37,82	33,91	APTO
11	879	ADSON SERRÃO MARTINS	17/03/1996	5	0	0	10	0	0	0	51,66	33,33	APTO
12	282	ADRIEYDA ROSAS DE SOUZA	25/01/1990	5	0	0	10	0	0	10	36,88	30,94	APTO
13	200	RAYAME RANNA SOUZA DE LIMA	19/11/1994	5	0	0	0	0	0	0	54,96	29,98	APTO
14	332	ADRIANA DE SOUZA COSTA	30/04/1982	5	15	15	10	0	0	7,5	0	26,25	APTO
15	131	ELINELSON AZEVEDO DO NASCIMENTO	13/08/1986	5	15	15	10	0	0	7,5	0	26,25	APTO
16	368	ELEN FERREIRA FERNANDES	04/04/1985	5	15	10	10	0	0	10	0	25	APTO
17	601	FABRICIA RODRIGUES MENDES	13/03/1995	5	15	0	0	0	0	0	26,88	23,44	APTO
18	168	CLEUSIMARA RIBEIRO LOPES	04/07/1984	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
19	668	TAYNA NASCIMENTO LARANJEIRA	30/08/1998	5	15	5	5	0	0	10	0	20	APTO
20	123	ROSA INES QUINTINO DE LIRA	20/05/1956	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
21	365	LENIMAR ANTUNES DA SILVA	02/03/1979	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
22	716	FRANCIOMARA RAMOS SOARES	16/04/1988	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
23	110	AMANDA VIVIAN MAIA DA SILVA	16/08/1992	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
24	171	ROSILENE OLIVEIRA DOS ANJOS	05/12/1976	5	0	10	10	0	0	5	0	15	APTO
25	342	ELKSAMER FONSECA GOES	18/03/1966	5	0	5	10	0	0	10	0	15	APTO
26	818	RAIMUNDO NASCIMENTO FERREIRA	06/09/1977	5	0	5	10	0	0	10	0	15	APTO
27	2	MARIA ZEILA MARTINS PENA	29/04/1970	5	0	0	10	0	0	7,5	0	11,25	APTO
28	412	EDILENA MONTEIRO PACHECO	24/02/1981	5	15	0	0	0	0	0	0	10	APTO
29	785	ELIOMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	13/09/1991	5	0	0	5	0	0	10	0	10	APTO
30	889	HELOAMY MELO DOS SANTOS RODRIGUES	08/01/1991	5	0	0	10	0	0	0	0	7,5	APTO
31	334	CYNTIANNE CABRAL ROLIM	12/08/1998	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
32	164	LURRUAMA OLIVEIRA DOS ANJOS	12/03/1999	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
-	808	ANDREIA REIS DOS SANTOS	04/08/1981	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b
-	804	ANNA LUIZA QUEIROZ DE SOUZA LOBATO	15/12/1988	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b

ZONA RURAL POLO III – HISTÓRIA													
CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
1	810	VILMA QUINTINO DE LIRA	24/04/1972	5	0	15	10	0	0	10	52,82	46,41	APTO
2	214	EDUARDO VINICIO DIAS SILVA	21/08/1998	5	15	5	10	0	0	5	49,26	44,63	APTO

3	673	MIKAELE ANTONIA BEZERRA MACIEL	25/11/2001	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO	

ZONA RURAL POLO III – MATEMÁTICA														
CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO	
				A	B	C	D	E	F	G	H			
1	386	ERICA RODRIGUES GIL	11/01/1994	5	15	10	10	0	0	7,5	47,44	47,47	APTO	
2	496	WESLEY SANTIAGO DE SOUZA	14/01/1997	5	15	5	10	0	0	7,5	37,6	40,05	APTO	
3	111	ARLEANE CASTRO DA SILVA	11/12/1988	5	15	10	5	0	0	7,5	34,52	38,51	APTO	
4	864	DULCIMAR DA SILVA BORGES	20/11/1971	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO	

ZONA RURAL POLO III – LÍNGUA PORTUGUESA														
CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO	
				A	B	C	D	E	F	G	H			
1	819	JUSARAH ANDRADE FRANÇA	07/11/1986	5	15	10	10	0	0	10	44,56	47,28	APTO	
2	242	ODALE DE SOUZA REIS	10/09/1976	5	15	10	10	0	0	10	30,36	40,18	APTO	
3	458	GEIZIANE MELO DOS SANTOS	31/07/1985	5	15	5	10	0	0	0	32,8	33,9	APTO	
4	893	REGINA LIRA DA PALMA	25/01/1981	5	15	15	10	0	0	10	0	27,5	APTO	
5	790	GELCIRETE MONTEIRO DA SILVA	23/08/1980	5	15	10	10	0	0	10	0	25	APTO	
6	244	SANDY BRAGA DO ROSARIO	29/04/2002	5	0	0	10	0	0	0	33,12	24,06	APTO	

ZONA RURAL POLO IV – 1º AO 5º ANO													
CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
1	337	DENIVALDA DA SILVA XAVIER	13/09/1978	5	15	10	10	0	0	10	68,36	59,18	APTO
2	55	TAMIRES BARBOSA PINHEIRO	10/09/1999	5	15	15	10	0	0	10	61,32	58,16	APTO
3	758	ADRIENE MENDONÇA DE ASSUNCAO	17/12/1987	5	15	10	10	20	0	10	31,3	50,65	APTO
4	430	ESDRA COSTA DE ALBUQUERQUE	28/05/1989	5	15	0	10	0	0	10	56,46	48,23	APTO
5	12	MARIA CRISTILANE DA SILVA DE SOUZA	14/02/1996	5	15	10	10	0	0	10	43,28	46,64	APTO
6	281	GILLIARD RODRIGUES BARBOSA	01/06/1995	5	15	5	10	0	0	10	43,06	44,03	APTO
7	73	CARLA CARDOSO FIGUEIREDO	03/06/1989	5	15	5	10	0	0	10	41,76	43,38	APTO
8	137	LUZIANE DE OLIVEIRA QUEIROZ	30/06/1986	5	15	0	5	0	0	10	49,96	42,48	APTO
9	33	VALDENIZA DE MACEDO BARBOSA	30/06/1969	5	15	0	10	0	0	10	43,18	41,59	APTO
10	40	CRISTINA TAVARES DOS SANTOS	26/04/1985	5	15	5	10	0	0	10	37,76	41,38	APTO
11	428	VERONICA DA SILVA RODRIGUES	14/10/1990	5	15	10	10	0	0	10	30,32	40,16	APTO
12	426	FERNANDA SIQUEIRA CHANTEL	13/10/1994	5	0	10	10	0	0	10	42,24	38,62	APTO
13	652	JOELMA TEIXEIRA DE SOUZA CRAME	09/11/1976	5	15	0	10	0	0	7,5	38,58	38,04	APTO
14	469	LUZIANE SERRAO MONTEIRO	17/04/1986	5	15	10	10	0	0	7,5	25,36	36,43	APTO
15	47	KEIZZY FARIAS MARQUES	16/11/1996	5	0	0	10	0	0	10	45,6	35,3	APTO
16	385	ALBERTIZA BARBOSA MORAES	04/08/1989	5	0	0	10	0	0	10	42,56	33,78	APTO
17	119	MARIVONE NOGUEIRA FARIAS	25/04/1988	5	0	0	10	0	0	10	42,38	33,69	APTO
18	177	ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS	08/11/1981	5	0	0	10	0	0	10	42,22	33,61	APTO
19	466	WALDEANE MONTEIRO DA SILVA	07/08/2004	5	15	5	5	0	0	2,5	31,44	31,97	APTO
20	128	ALEILSON BARROSO VIEIRA	16/06/2001	5	0	0	10	0	0	2,5	43,56	30,53	APTO
21	502	SEBASTIANA DE NAZARE BARBOSA GOMES	25/01/1974	5	0	5	10	0	0	5	30,75	27,875	APTO
22	68	FRANCIANE PADILHA QUINTINO	17/11/1987	5	15	15	10	0	0	10	0	27,5	APTO
23	259	NILMARA DOS SANTOS COSTA	31/07/1986	5	15	10	10	0	0	10	0	25	APTO
24	38	RAIMUNDA LOPES DE LIMA	27/08/1966	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
25	803	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA	12/12/1966	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
26	304	ELIANY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	10/04/1985	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
27	3	JAIDA XAVIER DA COSTA	17/09/1987	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
28	859	ESTER DOS SANTOS LIMA	13/06/1988	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
29	755	ERIVELTO DE SOUZA LIMA	13/03/1996	5	15	5	10	0	0	5	0	20	APTO
30	97	MARIA DO CARMO PEREIRA AMORIM	16/07/1968	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
31	57	NOSCARINA DE FREITAS DOS SANTOS	12/03/1980	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
32	472	ROSILDA HENRIQUE DE SOUZA	08/01/1988	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
33	476	MICHELCE AMORIM PINTO GIL	29/08/1989	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
34	614	ANDREIA SOARES DOS SANTOS	19/08/1990	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO

35	81	FRANCISNEI QUINTINO DA SILVA	15/12/1990	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
36	53	MARLEY MARQUES TAVARES	24/10/1994	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
37	210	DELCY COUTINHO DE OLIVEIRA	14/04/1967	5	15	0	10	0	0	7,5	0	18,75	APTO
38	462	EUCILENE CARDOSO DE SOUZA	15/11/1993	5	15	5	5	0	0	5	0	17,5	APTO
39	71	FRANCIELE DE SOUZA SANTOS	28/11/1993	5	15	5	10	0	0	0	0	17,5	APTO
40	267	SELMO NOGUEIRA PEIXOTO	09/03/1995	5	15	5	10	0	0	0	0	17,5	APTO
41	84	MARIELDA RODRIGUES DOS SANTOS	04/04/1983	5	15	0	10	0	0	5	0	17,5	APTO
42	627	ALIPIO SOUZA LIMA	20/08/1984	5	15	0	10	0	0	5	0	17,5	APTO
43	891	ALDO TAVARES COUTINHO	29/07/1989	5	0	15	10	0	0	5	0	17,5	APTO
44	731	MARA ANDREA DE OLIVEIRA MONTEIRO	10/03/1975	5	0	10	10	0	0	10	0	17,5	APTO
45	170	LAIS PEREIRA DA COSTA	11/02/1997	5	0	10	10	0	0	10	0	17,5	APTO
46	820	ENMILY FERREIRA DOS SANTOS	07/05/1994	5	15	0	10	0	0	2,5	0	16,25	APTO
47	360	DIEGO BARROSO DA SILVA	11/02/1995	5	15	0	10	0	0	2,5	0	16,25	APTO
48	277	EMELLY MARJONE RIBEIRO DOS SANTOS	27/05/2002	5	0	10	10	0	0	7,5	0	16,25	APTO
49	134	ALDEIZA REIS MONTEIRO	16/09/1977	5	0	5	10	0	0	10	0	15	APTO
50	283	CLAUDEMARA MENEZES DE SOUZA	03/02/1994	5	0	5	10	0	0	10	0	15	APTO
51	160	FRANCILENE BENTES DA SILVA	03/11/1979	5	0	5	10	0	0	7,5	0	13,75	APTO
52	161	ELIZANE AFONSO RODRIGUES	23/04/1983	5	0	5	10	0	0	7,5	0	13,75	APTO
53	180	ELIZANGELA AFONSO RODRIGUES	15/06/1981	5	0	5	10	0	0	5	0	12,5	APTO
54	884	MARIA LEONORA DA SILVA CASTRO	10/05/1979	5	0	0	10	0	0	10	0	12,5	APTO
55	213	CLAUDETE DA SILVA OLIVEIRA	06/06/1969	5	0	0	10	0	0	7,5	0	11,25	APTO
56	302	VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	22/03/1995	5	0	0	10	0	0	7,5	0	11,25	APTO
57	349	PAULO RICARDO MATOS DE ALMEIDA	20/12/1986	5	15	0	0	0	0	0	0	10	APTO
58	471	LUCIVANIA DA COSTA FERREIRA	12/07/1976	5	0	0	10	0	0	5	0	10	APTO
59	231	DORALICE DA SILVA RIBEIRO	09/06/1957	5	0	0	10	0	0	2,5	0	8,75	APTO
60	475	TAMARA RIBEIRO BARBOSA	10/05/1995	5	0	0	10	0	0	2,5	0	8,75	APTO
61	452	JOSE RONALDO CLARINDO MONTEIRO	27/06/1970	5	0	0	10	0	0	0	0	7,5	APTO
62	698	IRACILDES RODRIGUES GIL	22/09/1970	5	0	0	10	0	0	0	0	7,5	APTO
63	378	EUNICE VIEIRA COELHO DA SILVA	06/08/1980	5	0	0	10	0	0	0	0	7,5	APTO
64	459	SORAIA GONCALVES RODRIGUES	21/01/1997	5	0	0	10	0	0	0	0	7,5	APTO
65	345	JORGENEY CLARINDO CARDOSO	13/12/1987	5	0	0	5	0	0	0	0	5	APTO
66	420	KENNY PERDIGÃO SANTANA	01/08/1997	5	0	0	5	0	0	0	0	5	APTO
67	847	MARIA LINDOMARA PEREIRA FREIRE	15/08/1973	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
68	835	TATIANE XAVIER RODRIGUES	08/11/1995	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
69	746	MARIA APARECIDA SILVA BATISTA	11/05/2001	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
70	340	BEATRIZ LEITE RODRIGUES	19/04/2003	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
-	468	ANA MARIA NUNES XAVIER	10/07/1971	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b
-	22	MIRIAN MESQUITA DOS SANTOS	22/12/1977	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b
-	549	GILVAN FONSECA BATISTA	23/06/1978	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b
-	619	JOANILDES DA SILVA MONTEIRO CRAME	09/12/1980	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b
-	486	EDILANE CURSINO GARCIA	30/01/1985	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b
-	6	RUTH CRAMER DO NASCIMENTO	12/12/1993	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b
-	672	AIRTON DE NEGREIROS MOREIRA	02/06/1999	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b
-	101	MARIA ERIKA BRAGA BARROSO	30/09/2001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b
-	194	EDUARDA LEITE LIMA	15/11/2001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b

ZONA RURAL POLO IV – CIÊNCIAS DA NATUREZA

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
1	605	RENNAN JEAN BATISTA DOS SANTOS	05/12/1999	5	15	0	0	0	0	0	66,74	43,37	APTO
2	375	SIDRAC SADOC ROSAS BARBOSA	17/12/1988	5	0	0	5	0	0	10	38,26	29,13	APTO
3	59	RAIMUNDO JOSE AZEVEDO DA SILVA	11/06/1970	5	0	15	10	0	0	10	0	20	APTO
4	576	EZANILDE DE LIMA DA SILVA	08/04/1993	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
5	465	EVELY OLIVEIRA DA SILVA	25/11/2002	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO

ZONA RURAL POLO IV – GEOGRAFIA

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
1	774	ELIENE SILVA MAQUINÉ	21/09/1994	5	15	15	10	0	0	5	54,78	52,39	APTO

2	8	ENEITA PESSOA CHAVES	24/09/1984	5	15	15	10	0	0	10	43,56	49,28	APTO
3	651	LEUNICE BARBOSA MENDES	22/12/1968	5	15	10	10	0	0	7,5	0	23,75	APTO
4	44	KEZIA DOS SANTOS DE ARAUJO	05/12/1982	5	0	0	10	0	0	10	0	12,5	APTO
5	744	GLEYSE DE OLIVEIRA MENDES	10/08/1996	5	0	0	10	0	0	5	0	10	APTO
-	256	VANESSA BRAGA DO ROSARIO	04/03/2006	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b

ZONA RURAL POLO IV – HISTÓRIA

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
1	429	RENATO DA SILVA PINTO	17/07/1975	5	15	15	10	0	0	10	42,12	48,56	APTO
2	390	LUCIENE MENDONCA MENDES	05/11/1986	5	15	10	10	0	0	5	36,04	40,52	APTO
3	905	ADRIANA CASTRO DE OLIVEIRA	25/01/1986	5	15	0	10	0	0	10	36,94	38,47	APTO
4	586	ODRIMEIRE AMORIM PINTO	31/01/1981	5	0	5	10	0	0	5	48,22	36,61	APTO
5	147	ILZANETE CAMPOS PAZ	12/09/1963	5	15	10	10	0	0	10	0	25	APTO
6	685	JAMILE MONTEIRO DE AMORIM	26/07/1997	5	15	10	10	0	0	10	0	25	APTO
7	346	YURI DA SILVA RIBEIRO	11/05/1999	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
8	610	LYVISTOM CORTEZ MACEDO	18/01/1999	5	15	5	0	0	0	0	0	12,5	APTO
9	485	INES GONCALVES RODRIGUES	19/01/1998	5	0	0	10	0	0	0	0	7,5	APTO
-	93	CRISTOVAO FERREIRA LUCAS	24/12/1966	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b
-	484	ELIAS ROLIM DE NEGREIROS FILHO	19/04/2004	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b

ZONA RURAL POLO IV – MATEMÁTICA

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
1	547	ANDRESSA CRUZ FARIAS	11/02/1996	5	15	0	10	0	0	10	46,48	43,24	APTO
2	383	LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA	01/04/1981	5	15	5	10	0	0	7,5	25,6	34,05	APTO
3	353	PEDRINA DO SOCORRO PERRONE PEIXOTO	29/06/1985	5	15	15	10	0	0	10	0	27,5	APTO
4	915	TAMILES MONTEIRO DE AMORIM	20/05/1999	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
5	419	DALVAN MOREIRA SANCHES	08/05/1995	5	15	10	10	0	0	0	0	20	APTO
6	92	JAIR MEDEIROS	22/02/1973	5	15	0	10	0	0	7,5	0	18,75	APTO
7	382	VALDIR PEREIRA DE CASTRO	27/10/1973	5	15	0	10	0	0	7,5	0	18,75	APTO
8	862	CHARLISSON WESLLEY AMORIM SANTOS	13/03/1996	5	0	5	10	0	0	5	0	12,5	APTO
9	857	LUCIANA AZEVEDO DO NASCIMENTO	31/03/1989	5	0	0	5	0	0	10	0	10	APTO
10	850	FRANCA DE OLIVEIRA MONTEIRO	11/11/1966	5	0	0	10	0	0	2,5	0	8,75	APTO
11	518	ERNANDSON DA SILVA LEITE	28/08/2001	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
-	203	RICARDA LEITE LIMA	11/10/1991	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b

ZONA RURAL POLO IV – LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
1	791	EVELYN KAROLYNE DA SILVA BARBOSA	06/11/1995	5	15	15	10	0	0	10	57,16	56,08	APTO
2	245	CARILA FRANCISCA DE CAMPOS AMARAL	27/01/2000	5	15	5	10	0	0	5	52,7	46,35	APTO
3	662	DAETE CARDOSO VIDINHA	31/01/1989	5	15	15	10	0	0	10	29,2	42,1	APTO
4	389	LIDIOMAR MONTEIRO FREIRE	17/08/1989	5	0	10	10	0	0	7,5	37,1	34,8	APTO
5	437	VALDEIR RODRIGUES BELEM	08/07/1991	5	0	15	10	0	0	0	38,7	34,35	APTO
6	201	ZENAIDE RODRIGUES PINHEIRO	12/06/1967	5	15	5	5	0	0	10	26	33	APTO
7	369	ELIGELSON MENDONCA ALVES	21/03/2000	5	0	5	10	0	0	10	29,36	29,68	APTO
8	904	JANCIMARA CURSINO DA SILVA	05/11/1989	5	0	0	10	0	0	10	30,36	27,68	APTO
9	67	ANA RUTE MENDES MARTINS	05/01/1966	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
10	253	RONALDO DOS PRAZERES PEREIRA	21/05/1981	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
11	209	FRANK JOSE DE SOUZA NEVES	16/04/1983	5	15	5	10	0	0	7,5	0	21,25	APTO
12	682	CLAUDEMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	15/03/1994	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
13	784	SAMILLE DOS SANTOS CUNHA	25/05/1990	5	0	15	10	0	0	10	0	20	APTO
14	911	SILVIO GARCIA DOS SANTOS	16/07/1976	5	15	0	10	0	0	2,5	0	16,25	APTO
15	434	JOSEYMA DOS SANTOS CUNHA	21/09/1985	5	0	5	10	0	0	5	0	12,5	APTO
16	444	IVA SIQUEIRA DA SILVA	27/08/1983	5	0	0	10	0	0	5	0	10	APTO
17	525	SUELEN CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	18/03/1982	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
18	517	ALEX HENRIQUE DA SILVA LEITE	15/09/2003	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO

ZONA RURAL POLO V – 1º AO 5º ANO													
CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
1	643	KAIQUE RODRIGUES PEREIRA	02/06/1997	5	15	15	10	0	0	10	65,3	60,15	APTO
2	815	MARIA OLIVEIRA PEREIRA	22/01/1982	5	15	10	10	0	0	10	68,42	59,21	APTO
3	523	NARICELIA PEREIRA LOPES	22/05/1985	5	15	10	10	0	0	10	67,86	58,93	APTO
4	855	KELIANE PICANCO DE MATOS	20/05/1998	5	15	15	10	0	0	0	67,48	56,24	APTO
5	836	ROSANGELA CORSINO DA SILVA	02/04/1981	5	15	15	5	0	0	7,5	63,26	55,38	APTO
6	392	KATIANE FREIRE SERRÃO	16/09/1993	5	15	10	10	0	0	10	58,96	54,48	APTO
7	174	CAMILA FROEZ GRANA	09/11/1992	5	15	15	10	0	0	10	52,62	53,81	APTO
8	264	RAYANA BARRETO LIMA	26/05/1992	5	15	15	10	0	0	10	50,58	52,79	APTO
9	900	ALDERLENE LIMA DE SOUZA	06/12/1990	5	0	5	10	0	0	10	74,19	52,095	APTO
10	176	FABIANI DA COSTA CRUZ	14/05/1981	5	15	10	10	0	0	10	52,24	51,12	APTO
11	243	JUNIA PEREIRA DOS SANTOS	25/06/1983	5	15	10	10	0	0	10	52,16	51,08	APTO
12	35	CLAUDIANE DA SILVA PINTO	02/05/1970	5	15	15	10	0	0	10	46,96	50,98	APTO
13	776	NELCIMARA REBOUCAS MORTAGUA	17/02/1973	5	15	5	10	0	0	10	55,66	50,33	APTO
14	454	ADRIANA GUIMARAES DA SILVA	30/10/1982	5	15	5	10	0	0	10	54,12	49,56	APTO
15	90	JAQUELINE CHAGAS VIANA	07/10/1996	5	15	5	10	0	0	10	53,96	49,48	APTO
16	192	VALMA REIS MOTA	29/12/1969	5	0	15	10	20	0	10	38,94	49,47	APTO
17	659	MOISES JORGE DA SILVA DE AQUINO	20/05/1974	5	15	0	0	0	0	10	68,66	49,33	APTO
18	5	SANDRA MARIA DA SILVA MARQUES	19/08/1967	5	15	10	10	0	0	10	48,22	49,11	APTO
19	193	LUCIMARA ARAÚJO TRAVASSO	02/04/1989	5	15	15	10	0	0	10	41,08	48,04	APTO
20	279	PATRICIA CAXIAS DA SILVA	20/09/1998	5	15	5	5	0	0	10	54,86	47,43	APTO
21	381	JULIANA VICTORIA PEREIRA OLIVEIRA	21/01/2000	5	15	0	5	0	0	0	69,3	47,15	APTO
22	860	STEFANE RAMOS ALVES	18/01/1995	5	0	0	10	0	0	10	68,98	46,99	APTO
23	189	CLAUDIENE OLIVEIRA DOS SANTOS CARDOSO	30/03/1994	5	0	0	10	0	0	10	68,92	46,96	APTO
24	63	ELIETE TOBAR GRANGEIRO	04/05/1966	5	15	15	10	0	0	10	37,82	46,41	APTO
25	324	EDMAR DE JESUS DA SILVA	30/01/1984	5	15	5	10	0	0	10	47,62	46,31	APTO
26	436	SUELY MAQUINE CRUZ	06/03/1973	5	15	15	10	0	0	10	37,2	46,1	APTO
27	150	VIANILDES GOMES DE LIMA	02/10/1976	5	15	15	10	0	0	10	37,2	46,1	APTO
28	323	MARIZA MARINHO NEVES RABELO	12/04/1997	5	15	5	10	0	0	7,5	49,58	46,04	APTO
29	311	KADMA PALHETA DA SILVA	08/04/1992	5	15	0	10	0	0	10	51,64	45,82	APTO
30	681	CLEUCIELMA BARBOSA BELEM	01/09/1987	5	15	15	10	0	0	10	35,76	45,38	APTO
31	363	JOCILENE VIEIRA LIRA	27/06/1988	5	15	5	5	0	0	10	50,6	45,3	APTO
32	34	SONGELA MARIA PEREIRA DA CRUZ	04/08/1967	5	15	10	10	0	0	10	40,08	45,04	APTO
33	531	LAURA MARIA DOS ANJOS PAZ	04/12/1992	5	15	5	10	0	0	2,5	52,12	44,81	APTO
34	866	CINTIA REJANE VELOSO DE ARAUJO SILVA	16/03/1987	5	0	5	10	0	0	0	69,42	44,71	APTO
35	737	LENIZA DA SILVA BORGES	21/04/1982	5	15	5	10	0	0	10	44,06	44,53	APTO
36	37	QUIDICE MARINHO DA SILVA	11/07/1963	5	15	5	10	0	0	10	43,92	44,46	APTO
37	450	ZELITA ALVES BARBOSA	13/10/1967	5	15	0	10	0	0	0	58,08	44,04	APTO
38	75	CLAUDIMARA DA SILVA PINTO	07/12/1983	5	15	15	10	0	0	10	31,44	43,22	APTO
39	453	POLLYANNA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA	07/06/1999	5	15	5	10	0	0	5	46	43	APTO
40	778	FRANCISMAIRA IPY PANTOJA	10/04/1990	5	15	0	10	0	0	7,5	47,92	42,71	APTO
41	88	SIMONI ICO SOARES	17/04/1997	5	15	15	10	0	0	10	30,32	42,66	APTO
42	341	SUELLEM TROVAO ALMEIDA	30/10/1989	5	15	5	10	0	0	0	50,26	42,63	APTO
43	473	RAYNANDA LUCIA TAVARES PINTO	11/02/1987	5	15	0	10	0	0	0	54,96	42,48	APTO
44	492	ERIKA PEREIRA MUBARAC	09/09/1988	5	15	5	10	0	0	10	39,38	42,19	APTO
45	479	ROSA MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	12/03/1978	5	15	0	10	0	0	10	44,26	42,13	APTO
46	909	DANIEL VASCONCELOS DA SILVA	01/10/1996	5	0	0	10	0	0	10	59,16	42,08	APTO
47	370	DANIELE MATOS DE OLIVEIRA	09/09/1991	5	15	5	10	0	0	10	38,72	41,86	APTO
48	714	SUENE MENEZES TERCO	22/12/1989	5	0	5	5	0	0	7,5	61,12	41,81	APTO
49	822	MIRIAN PAZ DOS SANTOS	09/05/1979	5	0	5	5	0	0	10	58,32	41,66	APTO
50	77	MARIA ALDELANDIA RODRIGUES LEAL	03/04/1982	5	15	0	10	0	0	10	42,38	41,19	APTO
51	133	ROSANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	18/08/1983	5	15	0	10	0	0	0	52,28	41,14	APTO
52	178	RAQUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	27/04/1983	5	0	10	10	0	0	10	45,56	40,28	APTO
53	554	AURIA REGGIS NASCIMENTO DA SILVA	06/04/1998	5	0	5	10	0	0	10	50,46	40,23	APTO
54	114	JULIANA DE SOUZA DA SILVA RODRIGUES	03/11/1994	5	0	0	10	0	0	10	54,86	39,93	APTO
55	290	NILCE LENE TORRES DE LIMA	03/01/1969	5	15	10	10	0	0	10	29,42	39,71	APTO
56	195	EDILENE DA SILVA LEAL	21/10/1983	5	0	15	10	0	0	10	38,96	39,48	APTO
57	717	JOSE AUGUSTO PERIRA LAMARAO	28/11/1990	5	0	0	0	0	0	10	63,86	39,43	APTO
58	229	TIAGO COSTA DE ALBUQUERQUE	17/10/1994	5	15	0	10	0	0	10	37,92	38,96	APTO

59	45	JOSIANE BARBOSA PORFIRO SENA	13/03/1987	5	15	5	10	0	0	10	32,56	38,78	APTO
60	403	ROLENE MAARA BOTELHO DE LIMA	23/10/1991	5	0	15	10	0	0	10	37,1	38,55	APTO
61	543	ZOETH ALVES BARBOSA COSTA	05/04/1975	5	15	5	10	0	0	10	31,36	38,18	APTO
62	787	MIQUEIAS COSTA CRUZ	30/12/1991	5	15	0	5	0	0	7,5	43,26	37,88	APTO
63	780	ELANE DO SOCORRO DE SOUZA VIEIRA	21/09/1970	5	15	5	10	0	0	10	30,38	37,69	APTO
64	817	MARINETE NEVES DE VASCONCELOS	22/04/1976	5	0	5	10	0	0	7,5	47,52	37,51	APTO
65	219	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SIQUEIRA FIGUEIREDO	13/10/1972	5	15	0	10	0	0	10	34,72	37,36	APTO
66	120	GEOVANNA DIAS MOTA	27/09/2003	5	0	0	0	0	0	0	69,36	37,18	APTO
67	339	LENIMAR RODRIGUES MENDES	14/10/1990	5	15	5	10	0	0	7,5	31,44	36,97	APTO
68	321	RAIMUNDA MARIA MARINHO NEVES	21/01/1963	5	15	0	10	0	0	7,5	35,76	36,63	APTO
69	217	SOLIANE PICANCO DOS SANTOS	27/07/1985	5	0	0	10	0	0	5	53,12	36,56	APTO
70	671	MARCILEY NASCIMENTO DA SILVA	02/08/1986	5	15	5	10	0	0	7,5	28,96	35,73	APTO
71	330	RAIMUNDA CRISTIENE VIEIRA BARROS	31/08/1972	5	15	0	10	0	0	10	31,38	35,69	APTO
72	278	IASMYN THAYNA DE SOUZA ALMEIDA COSTA	12/02/1992	5	0	5	10	0	0	0	50,22	35,11	APTO
73	153	SILVANIA VICTORIA LEAL BATISTA	07/12/2003	5	0	0	0	0	0	0	64,54	34,77	APTO
74	94	JANILE TEREZA DA SILVA DE OLIVEIRA	12/11/1995	5	0	5	0	0	0	0	59,48	34,74	APTO
75	357	JULIANI QUARESMA LIMA	05/05/1990	5	0	5	10	0	0	0	49,32	34,66	APTO
76	224	IEDA REGINA SILVA DOMINGUES	22/11/1974	5	0	5	10	0	0	10	38,96	34,48	APTO
77	359	ELIESYR SOUZA DA SILVA	11/05/1995	5	15	5	10	0	0	0	33,6	34,3	APTO
78	644	EDIVANIA DIAS DA COSTA	21/03/1989	5	0	0	10	0	0	10	42,32	33,66	APTO
79	733	RAIVANI DE OLIVEIRA FREITAS	17/11/1990	5	15	5	0	0	0	0	42,24	33,62	APTO
80	653	EDYANE CALDAS BARROS	28/09/2001	5	15	0	0	0	0	0	45,22	32,61	APTO
81	293	ANA FONSECA MORENO	22/06/1969	5	0	5	10	0	0	5	40,22	32,61	APTO
82	498	SOCORRO OLIVEIRA RIBEIRO	17/05/1994	5	15	10	5	0	0	0	29,86	32,43	APTO
83	42	IZAIRA FERREIRA LUCAS	01/04/1968	5	15	0	10	0	0	10	24,56	32,28	APTO
84	258	JESSICA CASTRO ORAN	30/11/1992	5	15	0	10	0	0	7,5	26,72	32,11	APTO
85	376	PAULO MICHEL SANTOS SIMÕES	09/12/1992	5	0	10	0	0	0	0	47,38	31,19	APTO
86	191	ALCILANE DA COSTA FARIAS	07/04/1983	5	15	0	10	0	0	10	22,16	31,08	APTO
87	415	RAIMUNDA NONATA TORRES DOS SANTOS	30/08/1981	5	0	5	10	0	0	10	31,44	30,72	APTO
88	568	ELIZANGELA MULTIMO PERDIGAO	10/03/1984	5	0	0	0	0	0	0	56,32	30,66	APTO
89	106	MARILDA DRUMMOND CRUZ COSTA NETA	23/09/1992	5	0	0	10	0	0	7,5	38,56	30,53	APTO
90	286	GLICINEIDE GOMES DOS ANJOS	22/02/1973	5	15	0	0	0	0	10	30,26	30,13	APTO
91	78	ANA BEATRIZ RAMOS DA SILVA	08/12/2004	5	0	0	0	0	0	0	55,08	30,04	APTO
92	907	ANDERSON CALHEIROS PLASTER	11/03/1982	5	0	0	10	0	0	10	34,32	29,66	APTO
93	343	MARIA ELISANGELA CARDOSO RODRIGUES	16/04/1976	5	0	10	10	0	0	10	24,24	29,62	APTO
94	129	JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA	11/01/1981	5	0	0	0	0	0	0	53,58	29,29	APTO
95	260	WILLIAN NEVES SOUZA	15/06/2001	5	0	0	0	0	0	0	51,08	28,04	APTO
96	294	ALDENIZE FERNANDES CARVALHO MARCAL	27/07/1968	5	0	0	5	0	0	10	35,38	27,69	APTO
97	320	JOAO BRANDAO DA SILVA	08/02/1967	5	15	15	10	0	0	10	0	27,5	APTO
98	255	FABIANA REIS ROCHA	04/02/1977	5	15	15	10	0	0	10	0	27,5	APTO
99	516	NELINHO GOMES DE SOUZA	24/02/1980	5	15	15	10	0	0	10	0	27,5	APTO
100	152	CLEDSON MELO COSTA	28/12/1982	5	15	15	10	0	0	10	0	27,5	APTO
101	172	MARILENA AMORIM CUNHA	28/06/2002	5	0	0	0	0	0	0	49,46	27,23	APTO
102	721	IANY FERNANDES DE SOUZA	13/03/1981	5	0	0	10	0	0	0	36,9	25,95	APTO
103	524	MARIA FRANCINETE SIQUEIRA FREIRE	03/02/1971	5	0	0	10	0	0	10	26,88	25,94	APTO
104	315	DOMINGAS PARA DE MENDONÇA	02/01/1983	5	15	5	10	0	0	0	16,3	25,65	APTO
105	899	NELCIANE MOUZINHO RAMOS	15/01/1993	5	15	15	5	0	0	10	0	25	APTO
106	544	MARTA BRICIO DA SÁ	27/03/1966	5	15	10	10	0	0	10	0	25	APTO
107	122	CLEUMARICE DA SILVA DOS SANTOS	29/08/1974	5	15	10	10	0	0	10	0	25	APTO
108	535	JOSEMARE FERREIRA DE MORAES CRUZ	29/10/1975	5	15	10	10	0	0	10	0	25	APTO
109	280	IVO BATISTA DOS SANTOS	28/11/1983	5	15	10	10	0	0	10	0	25	APTO
110	894	JOABE CALEBE DE VASCONCELOS	06/04/1989	5	15	10	10	0	0	10	0	25	APTO
111	262	THOMIX FERREIRA COSTA	24/07/1997	5	15	10	10	0	0	10	0	25	APTO
112	410	JOSIVANA FERREIRA NEVES BARBOSA	28/06/1996	5	0	0	0	0	0	0	43,6	24,3	APTO
113	333	LAIS DA SILVA COSTA	28/01/1997	5	0	0	0	0	0	0	42,88	23,94	APTO
114	187	ELAINE MARIA DA SILVA	23/08/1955	5	0	10	10	0	0	7,5	13,28	22,89	APTO
115	536	OZIANE SOUZA LEVY	23/04/1982	5	15	10	10	0	0	5	0	22,5	APTO
116	29	ELIANA ALENCAR DE SOUZA	07/01/1965	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
117	813	EDNA MARIA DE SOUZA FIGUEIREDO DA SILVA	02/07/1966	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
118	613	EVANDRA LUCIA CRUZ FERREIRA	20/10/1969	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
119	760	NICINIA REBOLCAS BEZERRA	12/07/1971	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO

120	661	TARCISIO SILVA FERREIRA	04/12/1971	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
121	451	PABLO FABRIZIO MORAES DA SILVA	18/08/1974	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
122	27	DENIZIO MONTEIRO DE SOUZA	06/06/1975	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
123	637	IVONETE DE SOUSA SANTOS	05/02/1980	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
124	885	EVELYN CHRYSTYANE CAMPOS LIMA BEZERRA	01/07/1980	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
125	739	MARTA PALHETA DE SOUZA REBELO	22/12/1980	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
126	595	LIVIA ROLIM GUIMARÃES	05/07/1985	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
127	706	JANICE NEGREIROS DE MELO	13/08/1987	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
128	326	CLEOMAR DOS SANTOS CRUZ	23/05/1989	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
129	696	FRANCINY MORAES FERREIRA	21/01/1995	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
130	305	VICTOR PEREIRA NUNES	30/07/1995	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
131	43	JAQUELINE SARAH SILVA	31/08/1995	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
132	223	VERONICA BRASIL RIBEIRO	15/11/1995	5	0	0	0	0	0	0	39,58	22,29	APTO
133	102	LIVIA LISBOA DE MATOS	07/01/1980	5	15	10	10	0	0	2,5	0	21,25	APTO
134	565	LIDIANE FRANÇA NOGUEIRA	22/12/1979	5	15	5	10	0	0	7,5	0	21,25	APTO
135	789	CARMEM LUCIA DE SOUZA CRUZ	27/11/1983	5	15	5	10	0	0	7,5	0	21,25	APTO
136	303	ROSIMELRY MENDES SENA	15/08/1984	5	15	5	10	0	0	7,5	0	21,25	APTO
137	677	ARLEILSON NUNES MOTA	20/11/1992	5	0	0	0	0	0	0	35,36	20,18	APTO
138	519	PAULISON DO NASCIMENTO ORIENTE	13/02/1988	5	15	10	10	0	0	0	0	20	APTO
139	186	ELISANGELA SOCORRO BATISTA MONTEIRO	02/07/1973	5	15	5	10	0	0	5	0	20	APTO
140	687	EDMEIA KAREN OLIVEIRA DE ALMEIDA	20/11/1981	5	15	5	5	0	0	10	0	20	APTO
141	478	MARIA DO ROSARIO DE MELO MORAES	28/04/1960	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
142	423	MARILIDE EVANGELISTA DA COSTA	28/07/1962	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
143	694	SOLANGE MARIA MORAES DE SOUZA	05/12/1966	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
144	269	ANA DILZA LIMA DE SOUZA	29/02/1968	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
145	812	SIMONE NOGUEIRA DOS SANTOS	06/11/1973	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
146	391	ALCIANI ROUNNEY CASTRO PEREIRA	24/09/1977	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
147	143	JUCLEIDE LUCAS PINHEIRO SIMPLICIO	24/05/1983	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
148	550	CLILCE LEITE SEIXAS DE OLIVEIRA	19/10/1984	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
149	308	LAIANE GONÇALVES DE MATOS	07/03/1991	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
150	431	JOSINEIDE DOS SANTOS MARTINS	08/06/1984	5	0	0	10	0	0	10	13,16	19,08	APTO
151	520	CIDIA RIBEIRO MARTINS	09/07/1983	5	0	0	10	0	0	10	12,54	18,77	APTO
152	870	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	10/07/1970	5	15	5	10	0	0	2,5	0	18,75	APTO
153	481	ERCILENA DE OLIVEIRA MARTINS	13/05/1958	5	15	0	10	0	0	7,5	0	18,75	APTO
154	708	MARIA DA LUZ CORDOVIL BNEZAR	03/07/1970	5	15	0	10	0	0	7,5	0	18,75	APTO
155	759	MARJORIA BOTELHO QUEIROZ	09/12/1974	5	15	0	10	0	0	7,5	0	18,75	APTO
156	526	ANDRIA MANUELA DA SILVA CONCEICAO	21/10/1976	5	15	0	10	0	0	7,5	0	18,75	APTO
157	546	IONE LEAL DE OLIVEIRA LIMA	12/05/1981	5	15	0	10	0	0	7,5	0	18,75	APTO
158	567	SAMARA ARAUJO RODRIGUES	13/10/1990	5	15	0	10	0	0	7,5	0	18,75	APTO
159	417	MARIA CLEUDIMAR FROES GOMES	23/01/1975	5	15	5	10	0	0	0	0	17,5	APTO
160	877	RAIMUNDA DO CARMO CORREA BARROS	03/07/1981	5	15	5	10	0	0	0	0	17,5	APTO
161	786	ANTONIETA DO SOCORRO SENA RAPOSO	17/06/1958	5	15	0	10	0	0	5	0	17,5	APTO
162	384	FATIMA LOPES BRAGA	03/03/1967	5	15	0	10	0	0	5	0	17,5	APTO
163	159	VIVIANE ALFAIA BARBOSA	07/01/1982	5	15	0	10	0	0	5	0	17,5	APTO
164	443	JULIANNY GONÇALVES AMORIM	19/08/1993	5	15	0	10	0	0	5	0	17,5	APTO
165	878	ANA ELINE RIBEIRO PEIXOTO	06/11/1993	5	15	0	10	0	0	5	0	17,5	APTO
166	185	ELIZETE SIQUEIRA PACHECO	12/02/1978	5	0	10	10	0	0	10	0	17,5	APTO
167	166	MARY MEDEIROS DE OLIVEIRA	13/02/1979	5	0	10	10	0	0	10	0	17,5	APTO
168	845	JOYCIMARA DA SILVA SANTANA	19/03/1983	5	0	10	10	0	0	10	0	17,5	APTO
169	271	SUELEM SAMPAIO FIGUEIREDO	26/07/1992	5	0	10	10	0	0	10	0	17,5	APTO
170	901	ROSIMEIRY VITAL SANTOS SILVA	06/04/1992	5	15	5	0	0	0	7,5	0	16,25	APTO
171	309	JUCITEIA D´AGUIAR LIMA BATISTA	05/01/1965	5	15	0	10	0	0	2,5	0	16,25	APTO
172	173	VALRINEIA TERCO DIAS	14/09/1987	5	15	10	0	0	0	0	0	15	APTO
173	248	VALDETE MARIA DOS SANTOS ALVES	25/09/1967	5	15	0	10	0	0	0	0	15	APTO
174	649	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE CASTRO	08/12/1975	5	15	0	0	0	0	10	0	15	APTO
175	190	MARLENE ROCHA DOS SANTOS	19/01/1995	5	15	0	10	0	0	0	0	15	APTO
176	246	ELANE ROCHA DOS SANTOS COSTA	13/02/1996	5	15	0	0	0	0	10	0	15	APTO
177	497	DAYNA WESLANE DE ALMEIDA GALVIN GOMES	20/05/1997	5	15	0	10	0	0	0	0	15	APTO
178	621	THALIA DOS SANTOS MOREIRA	19/08/1997	5	15	0	10	0	0	0	0	15	APTO
179	840	LUCENIR CORTEZ VIANA DE OLIVEIRA	25/10/1971	5	0	15	10	0	0	0	0	15	APTO
180	831	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA	11/02/1976	5	0	5	10	0	0	10	0	15	APTO

181	570	REGIANE LIRA DE PALMA	29/06/1977	5	0	5	10	0	0	10	0	15	APTO
182	100	RAYSSA BRAGA GUIMARAES	17/11/1979	5	0	5	10	0	0	10	0	15	APTO
183	424	MARIA REUDJANI GONÇALVES MARTINS	04/07/1982	5	0	5	10	0	0	10	0	15	APTO
184	833	SOCORRO FREIRE DE OLIVEIRA	17/12/1971	5	0	0	10	0	0	0	12,80	13,9	APTO
185	413	LEANDRO EVANGELHISTA SERRAO	12/10/1982	5	0	10	10	0	0	2,5	0	13,75	APTO
186	274	KEITIANE DE ARAUJO MESQUITA	20/10/1974	5	0	5	10	0	0	7,5	0	13,75	APTO
187	854	ADRIANA MONTEIRO MOTA	09/02/1982	5	0	5	10	0	0	7,5	0	13,75	APTO
188	809	KATLEN SHAIANA CASTRO DE SOUZA	26/04/1994	5	0	5	10	0	0	7,5	0	13,75	APTO
189	327	NELLYANNE ALMEIDA SABOIA	24/12/1997	5	0	5	10	0	0	7,5	0	13,75	APTO
190	607	GILMARA LOPES DA COSTA	02/02/1980	5	15	5	0	0	0	0	0	12,5	APTO
191	252	DANIELY SOUZA VILAMIL ROLIM	14/03/1991	5	15	5	0	0	0	0	0	12,5	APTO
192	257	FERNANDA PEREIRA CURSINO MARTINS	23/02/1996	5	15	5	0	0	0	0	0	12,5	APTO
193	46	JUDYJANE CARLA MENDONCA DE AMORIM	16/11/1998	5	15	0	5	0	0	0	0	12,5	APTO
194	397	SHELLY RIBEIRO FARIAS	16/08/1981	5	0	5	10	0	0	5	0	12,5	APTO
195	548	ANTONIO ROCK LANE SERUDO REBELO	19/05/1961	5	0	0	10	0	0	10	0	12,5	APTO
196	445	IVALDO CAMPOS PAES	15/02/1965	5	0	0	10	0	0	10	0	12,5	APTO
197	435	ARIETH LOPES ALMEIDA	27/04/1968	5	0	0	10	0	0	10	0	12,5	APTO
198	615	JOCIMAR MATOS RODRIGUES	22/02/1970	5	0	0	10	0	0	10	0	12,5	APTO
199	830	FRANCISCA SOARES GOMES	02/10/1970	5	0	0	10	0	0	10	0	12,5	APTO
200	265	MIVEAM CRISTINA BARROS VIEIRA	26/11/1975	5	0	0	10	0	0	10	0	12,5	APTO
201	609	ALDEJANIO DA SILVA PEREIRA	21/01/1979	5	0	0	10	0	0	10	0	12,5	APTO
202	503	NAIR CHRISTINA COSTA DO CARMO DIAS	07/08/1981	5	0	0	10	0	0	10	0	12,5	APTO
203	750	JUCIA MAKLOUF DE SENA	15/12/1984	5	0	0	10	0	0	10	0	12,5	APTO
204	532	ANDRE JACQUIMINOUTH NERY	24/01/1988	5	0	0	10	0	0	10	0	12,5	APTO
205	70	ROSIELY GENTIL DA SILVA	07/11/1994	5	0	0	10	0	0	10	0	12,5	APTO
206	105	ALDEMIR ARAUJO DA SILVA	03/01/1996	5	0	0	10	0	0	10	0	12,5	APTO
207	109	GEOVANIA ALMEIDA DA SILVA	09/03/1998	5	0	0	10	0	0	10	0	12,5	APTO
208	719	PAMELA VIEIRA MARINHO	15/10/1999	5	0	0	10	0	0	10	0	12,5	APTO
209	593	FABIANE MENEZES DE LIMA	31/07/2001	5	0	0	10	0	0	10	0	12,5	APTO
210	892	JOEL AFONSO RODRIGUES	09/03/1994	5	0	5	10	0	0	2,5	0	11,25	APTO
211	762	ANA LUCIA DA SILVA FERNANDES	14/10/1974	5	0	0	10	0	0	7,5	0	11,25	APTO
212	796	ADENIS CORREA ONO	02/02/1977	5	0	0	10	0	0	7,5	0	11,25	APTO
213	439	FELIZARDA PASCARELLI DE ALMEIDA	14/01/1979	5	0	0	10	0	0	7,5	0	11,25	APTO
214	656	CRISTIANE CORREA COSTA	28/11/1985	5	0	0	10	0	0	7,5	0	11,25	APTO
215	514	ANA PAULA CRUZ CERDEIRA	13/09/1986	5	0	0	10	0	0	7,5	0	11,25	APTO
216	779	ANANDA DOS SANTOS FROES GAMA	15/09/1991	5	0	0	10	0	0	7,5	0	11,25	APTO
217	276	CLAUDIA THAIS DOS ANJOS PERALES	13/01/1996	5	0	0	10	0	0	7,5	0	11,25	APTO
218	215	LAURILENE DAVID RAMOS	25/02/1981	5	15	0	0	0	0	0	0	10	APTO
219	367	JESSICAXAVIER DOS SANTOS	21/09/1991	5	15	0	0	0	0	0	0	10	APTO
220	310	ANA PAULA COSTA FERREIRA	06/02/1999	5	15	0	0	0	0	0	0	10	APTO
221	196	EDINEIA BATISTA DE SOUZA	20/06/1968	5	0	15	0	0	0	0	0	10	APTO
222	916	MARILENA DE OLIVEIRA CASTRO	08/11/1968	5	0	5	10	0	0	0	0	10	APTO
223	270	ROSIVETH DE MATOS PINTO	15/02/1979	5	0	5	10	0	0	0	0	10	APTO
224	741	MARIA ZENEIDE GAMA AMAZONAS	18/11/1962	5	0	0	10	0	0	5	0	10	APTO
225	723	HIOLANDA GOMES DE LIMA	21/09/1972	5	0	0	10	0	0	5	0	10	APTO
226	268	SIRLEY GONZAGA SEIXAS	30/11/1977	5	0	0	10	0	0	5	0	10	APTO
227	355	MARISTELA ANDRADE SILVA	28/02/1981	5	0	0	10	0	0	5	0	10	APTO
228	842	DAYANNI KELLY DE CASTRO ARAUJO	26/04/1987	5	0	0	5	0	0	10	0	10	APTO
229	709	ELIELZA DOS SANTOS TERCO	04/09/1993	5	0	0	5	0	0	10	0	10	APTO
230	464	LETICIA BRAGA COSTA	26/03/2001	5	0	0	5	0	0	10	0	10	APTO
231	876	STEFFANY CAMPOS PEREIRA	25/08/1994	5	0	10	0	0	0	0	0	7,5	APTO
232	414	ROSICLEIA CASTRO DA SILVA	23/11/1964	5	0	0	10	0	0	0	0	7,5	APTO
233	743	MARIA CELMA FELIX MENDONCA	12/09/1969	5	0	0	10	0	0	0	0	7,5	APTO
234	646	ROSILENE RODRIGUES DA SILVA	27/08/1974	5	0	0	10	0	0	0	0	7,5	APTO
235	623	MARCIA MARIA DA SILVA	22/05/1976	5	0	0	10	0	0	0	0	7,5	APTO
236	603	AUDELY CARVALHO DE LIMA	27/06/1976	5	0	0	10	0	0	0	0	7,5	APTO
237	539	ACSA SA LIMA	27/04/1977	5	0	0	10	0	0	0	0	7,5	APTO
238	725	JILCILENE DA CRUZ SOUZA	23/11/1977	5	0	0	10	0	0	0	0	7,5	APTO
239	284	LUCIANA MARQUES DA SILVA LIMA	20/12/1984	5	0	0	5	0	0	5	0	7,5	APTO
240	344	DIEGO DOS SANTOS ROQUE	04/03/1992	5	0	0	0	0	0	10	0	7,5	APTO
241	761	DANIELA SOARES DO NASCIMENTO	22/01/1995	5	0	0	10	0	0	0	0	7,5	APTO

242	703	PATRICIA BRAGA LIRA	27/06/2001	5	0	0	0	0	0	10	0	7,5	APTO
243	745	MARCELO DA PALMA SÁ	22/11/1969	5	0	5	0	0	0	0	0	5	APTO
244	868	ANA REGINA CHAVES NUNES	27/08/1973	5	0	5	0	0	0	0	0	5	APTO
245	848	JOSILEA SIMOES PEREIRA	14/10/1994	5	0	5	0	0	0	0	0	5	APTO
246	844	BRUNA CAROLINE LIMA DOS SANTOS	01/08/1998	5	0	5	0	0	0	0	0	5	APTO
247	455	GLAUCIANE LOPES DE RAMOS	22/03/1972	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
248	449	ANA LUCIA RODRIGUES DE LIMA	12/07/1980	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
249	446	JOELMA DA SILVA CAVALCANTE	31/07/1982	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
250	861	DANIELA BERGE NEGREIROS	14/11/1982	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
251	705	GENARA CARDOSO COSTA	03/07/1983	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
252	707	PAULA FRASSINETE COSTA	06/06/1984	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
253	896	ANA PAULA BATISTA MONTEIRO	29/10/1986	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
254	534	HELEN MARIA PEREIRA VIEIRA	15/11/1987	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
255	773	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA XAVIER	08/05/1988	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
256	688	ELIZANGELA SOARES BORGES FERNANDES	11/04/1989	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
257	624	JUCINEIA VIEIRA LARANJEIRA	04/06/1989	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
258	406	LUCIENE RODRIGUES SILVA	17/07/1989	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
259	749	JULIANA DE SOUZA PEREIRA	04/05/1991	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
260	366	RAIMUNDA GABRIELA DA SILVA MATOS	04/11/1991	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
261	738	HORTENCIA SANTANA DOS SANTOS	29/01/1992	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
262	296	DARLESON DE SOUZA TRINDADE	27/07/1992	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
263	301	KAROLINE GUIMARAES ALVES	06/06/1993	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
264	881	ERIKA ANTONIA LIMA DE ALMEIDA	07/07/1995	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
265	441	MARIA REGINA DE LIMA CARBAJAL	27/07/1996	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
266	358	OZANE BATISTA REBOUCAS	16/11/1997	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
267	312	MARIO DE SOUZA REIS FILHO	26/12/1998	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
268	873	EVELYN SUAMY MOREIRA DA PAIXAO	29/11/1999	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
269	606	NEIDY NARA LIMA DO ROSARIO	18/01/2001	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
-	238	ALECINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	04/01/1967	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b
-	108	ANA LUCIA PALHETA MENDONCA	17/09/1977	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b
-	295	NILCIANA DE AZEVEDO JACAUNA	24/05/1978	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b
-	690	INES BARBOSA REIS	22/02/1979	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b
-	566	PATRICIA LIRA FREIRE BENTES	23/11/1982	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b
-	232	MARIA CLENIA KEULY FERNANDES SILVA	02/12/1987	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b
-	447	ERICA DE SOUZA FIGUEIREDO	10/02/1988	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b
-	695	JANILDES REIS DE SOUZA	02/05/1991	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b
-	664	GESSICA CARLA MORAES REIS	21/10/1992	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b
-	801	RAIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	13/10/1993	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b
-	805	LUCIANE CONCEICAO VIANA BRAGA	08/12/1994	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b
-	557	JUCANNA DA SILVA VIEIRA	05/02/1997	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b
-	1	SILVIA RENATA DE OLIVEIRA BANDEIRA	13/08/1998	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b
-	371	JORGE WILLIAN DOS SANTOS RIBEIRO	16/11/1998	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b
-	477	RAYANNE BORBA ROMAO	04/12/2003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b

ZONA RURAL POLO V – CIÊNCIAS

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
1	702	KEYLA FREITAS SERRAO	18/10/1975	5	0	0	10	20	25	10	62,32	66,16	APTO
2	226	PRISCILA DA CUNHA PAES PEREIRA	26/09/1992	5	15	0	10	0	0	10	65,68	52,84	APTO
3	335	EDNEIA MIRANDA CRUZ	23/12/1987	5	0	5	10	0	0	10	70,68	50,34	APTO
4	421	GLAUCIANE OLIVEIRA CAIADO	23/06/1985	5	15	10	10	0	0	0	56,88	48,44	APTO
5	521	ANGELA MARIA MORAES PINHEIRO DOS SANTOS	05/08/1984	5	15	0	10	0	0	10	51,88	45,94	APTO
6	693	ADRIANA ALBUQUERQUE DE SOUZA	02/05/1989	5	15	5	10	0	0	0	55,88	45,44	APTO
7	645	ENDI CALUDIA SILVA DO NASCIMENTO	30/08/1984	5	15	5	10	0	0	10	44,58	44,79	APTO
8	895	AURINEIA CLAUDIO MARTINS	04/06/1990	5	5	0	10	20	0	0	48,52	44,26	APTO
9	499	ANTONIA DOS SANTOS SILVA	21/04/2001	5	15	10	0	0	0	0	57,54	43,77	APTO
10	686	TAINA GRANA ROLIM	23/01/1999	5	0	5	10	0	0	10	53,88	41,94	APTO
11	273	VANESSA DA SILVA	04/10/1999	5	0	5	5	0	0	10	58,74	41,87	APTO
12	618	JAMILY GAMA RODRIGUES	27/11/2002	5	15	0	0	0	0	0	58,1	39,05	APTO
13	782	FLAVIANE MAIA LIMA	15/04/1989	5	0	0	0	0	0	0	61,04	33,02	APTO
14	356	JESSICA CORSINO RIBEIRO	08/10/1999	5	0	0	0	0	0	0	58,1	31,55	APTO

15	650	BARBARA SAMANTA ALMEIDA PEREIRA	02/05/1994	5	0	0	0	0	0	0	57,74	31,37	APTO	
16	588	MAYARA SHARON MORAES REIS	13/11/1995	5	0	0	0	0	0	0	55,94	30,47	APTO	
17	482	GEOVANA COSTA REIS	09/01/2002	5	0	0	0	0	0	0	54,5	29,75	APTO	
18	689	EMERSOM DA SILVA SANTOS	06/07/1994	5	0	0	0	0	0	0	48,88	26,94	APTO	
19	480	DEBORA COSTA REIS	26/05/1999	5	0	0	0	0	0	0	48,58	26,79	APTO	
20	729	REGINA PAIVA PIMENTEL	21/09/1967	5	15	15	10	0	0	0	0	22,5	APTO	
21	792	LAIS IURI DA SILVA MELO	29/06/1993	5	15	10	5	0	0	10	0	22,5	APTO	
22	829	MARIA JOSE MATOS VITAL	21/03/1954	5	15	5	10	0	0	7,5	0	21,25	APTO	
23	903	IZOMAR BARBOSA MELO	29/01/1986	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO	
24	218	NEUCIANE MUTIMU DA COSTA	16/07/1991	5	0	5	10	0	0	10	0	15	APTO	
25	354	ELIDIANNE NUNES FERNANDES PENA	13/09/1992	5	0	5	10	0	0	10	0	15	APTO	
26	674	JOELZA MESSIAS RIBEIRO	12/08/1976	5	0	0	10	0	0	10	0	12,5	APTO	
27	285	ELAINE DE OLIVEIRA	01/11/1976	5	0	0	10	0	0	7,5	0	11,25	APTO	
28	338	VALERIA NUNES CARNEIRO	11/03/1992	5	15	0	0	0	0	0	0	10	APTO	
29	505	FRANCISCO FARIAS DA SILVA	29/09/1966	5	0	5	10	0	0	0	0	10	APTO	
30	821	RENATA ALINE SALUSTIANO DE LIMA	25/11/1999	5	0	5	0	0	0	10	0	10	APTO	
31	704	ALESSANDRA SOUZA DE CARVALHO SILVA	30/10/1992	5	0	0	5	0	0	10	0	10	APTO	
32	886	IRACEMA CONCEICAO DA SILVA ANDRADE	07/08/1977	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO	
33	883	DEBORA DA MATA LIBORIO	20/08/1986	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO	
34	882	CLEIZIANE CRUZ DA SILVA	05/09/1987	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO	
35	869	RAISSA CARVALHO DE MATOS	03/07/1995	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO	
36	811	WYLDERCLEI MARQUES FROZ	29/08/1999	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO	
37	757	IZABELE MARTINS CASTRO	12/01/2001	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO	
38	197	IAN MEDEIROS SOUZA	16/07/2002	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO	
-	826	SAMUEL ALBERTO BATISTA ARAUJO	21/08/2002	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b	

ZONA RURAL POLO V – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
1	799	KELDA FREITAS SENA	06/03/1996	5	15	10	10	0	0	10	59,96	54,98	APTO
2	288	OLINDA SOUZA DOS SANTOS	14/01/1975	5	15	5	10	0	0	10	38,54	41,77	APTO
3	828	JOAO ALBERTO PERDIGAO DE SOUZA	18/12/1978	5	15	0	10	0	0	5	0	17,5	APTO
4	880	LEANY DE SOUZA ANDRADE	03/09/1980	5	0	10	10	0	0	0	0	12,5	APTO
5	440	LUZIA AMARAL FREITAS	04/10/1962	5	0	5	10	0	0	2,5	0	11,25	APTO
6	827	DIEGO NUNES MONTEIRO	23/11/2000	5	0	0	5	0	0	10	0	10	APTO
7	388	FELIPE DOS SANTOS DE OLIVEIRAS	08/12/1990	5	0	0	10	0	0	2,5	0	8,75	APTO
8	863	ADMILSON HORLANDO SOARES DE SOUZA	21/02/1975	5	0	0	10	0	0	0	0	7,5	APTO
9	756	LUÍS FELIPE DA CONCEIÇÃO	12/06/1996	5	0	0	5	0	0	5	0	7,5	APTO
10	825	MERIJANE FEITOSA DOS SANTOS	18/03/1973	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
11	902	ANA PAULA LACERDA CRUZ	20/03/2003	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO

ZONA RURAL POLO V – GEOGRAFIA

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
1	95	MARLEICY PENA FILGUEIRA	23/05/1980	5	15	0	10	0	0	10	57,68	48,84	APTO
2	507	GLEICE SOUZA ABREU CAMPOS	09/10/1989	5	15	10	10	0	0	5	42,76	43,88	APTO
3	897	ELISSANDRA RIBEIRO DE FREITAS	05/06/1984	5	15	5	10	0	0	10	41,16	43,08	APTO
4	898	LUCAS FARIAS DE SOUZA MOTA	06/01/1995	5	0	0	0	0	0	0	70,92	37,96	APTO
5	416	MARIA VALCINI MELO VIEIRA	10/06/1975	5	15	15	10	0	0	10	0	27,5	APTO
6	103	ANDREA MATOS GRIGOLO	12/04/1989	5	15	10	10	0	0	10	0	25	APTO
7	617	DORIVAL DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	27/10/1990	5	15	0	10	0	0	7,5	0	18,75	APTO
8	912	TANIA REGINA LIMA DA SILVA	05/08/1962	5	15	0	10	0	0	0	0	15	APTO
9	771	ALDECIR MENDES BATISTA	25/08/1977	5	0	5	10	0	0	7,5	0	13,75	APTO
10	433	ADRIANO COSTA DE OLIVEIRA	28/02/1987	5	0	0	10	0	0	7,5	0	11,25	APTO
11	432	INGRID DAYANA DE SOUZA MORAES	23/08/1990	5	0	0	10	0	0	7,5	0	11,25	APTO
12	748	FABRICIO DA SILVA BRASIL	23/10/1983	5	15	0	0	0	0	0	0	10	APTO
13	448	ROSEMIRO OLIVEIRA DOS SANTOS	09/06/1975	5	0	0	10	0	0	0	0	7,5	APTO
14	846	KLEMERSON NEVES DOS SANTOS	18/03/1998	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO

ZONA RURAL POLO V – HISTÓRIA													
CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
1	616	FABRIZIA RAIMUNDA REIS ALVES	11/03/1977	5	15	10	10	0	0	10	64,54	57,27	APTO
2	564	ANA PAULA GAMA RODRIGUES	19/04/2001	5	15	15	5	0	0	10	54,3	52,15	APTO
3	887	ROBERTO OLIVEIRA DO AMARAL FILHO	13/10/1982	5	15	15	10	0	0	10	39,44	47,22	APTO
4	751	JESSICA DA SILVA DE SOUZA SANTOS	09/01/1992	5	0	15	10	0	0	7,5	53,92	45,71	APTO
5	501	RAYSSA KELLEM RODRIGUES FERREIRA	24/10/2000	5	0	0	0	0	0	0	71,92	38,46	APTO
6	206	ELIZABETHY TEIXEIRA DA SILVA	18/02/1979	5	15	0	10	0	0	7,5	34,9	36,2	APTO
7	364	NARIELIA PEREIRA LOPES	05/06/1983	5	15	0	10	0	0	10	28,44	34,22	APTO
8	54	CRISTIANE CARLA MENDONÇA FEITOSA	28/11/1978	5	15	15	10	0	0	10	0	27,5	APTO
9	594	EMANUEL HERCULANO RIBEIRO	23/09/1979	5	15	15	10	0	0	10	0	27,5	APTO
10	772	JUCIENE DA SILVA BATISTA	03/07/1995	5	15	10	10	0	0	10	0	25	APTO
11	639	GRACIA MARIA BARRETO DA SILVA	27/07/1982	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
12	545	DAIANA DA SILVA LIMA	22/09/1986	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
13	853	LUIZA BRASIL DA SILVA SOARES	11/02/1975	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
14	736	OCIRENE PEREIRA RODRIGUES	31/10/1978	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
15	599	EVALDO GEMAQUE TAVARES	24/05/1974	5	15	0	5	0	0	5	0	15	APTO
16	82	RAIMUNDA ARTEMIZIA LEDA BARBOSA	21/12/1981	5	15	5	0	0	0	0	0	12,5	APTO
17	135	ALDA LUCIA DE SOUZA BRITO RAMOS	01/12/1984	5	15	5	0	0	0	0	0	12,5	APTO
18	843	DANIELA CANACHO DE OLIVEIRA	11/07/1985	5	0	5	5	0	0	10	0	12,5	APTO
19	680	JOELMA MESSIAS RIBEIRO	21/11/1971	5	15	0	0	0	0	0	0	10	APTO
20	875	EMMANUELA NONATO JERONIMO	15/08/2000	5	15	0	0	0	0	0	0	10	APTO
21	263	ELIETE DA SILVA CARLOS	18/06/1966	5	0	5	10	0	0	0	0	10	APTO
22	626	EUDENIRA FRANCA DE LIMA	24/06/1968	5	0	0	10	0	0	0	0	7,5	APTO
23	580	IZA PAULA LIMA MARTINS	26/02/1994	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
24	872	FERNANDA FERREIRA DE LIMA	21/05/2001	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
25	851	KALLYNCA CAROLINE CORREA DOS SANTOS	02/05/2003	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
-	839	ADRIANA DE QUEIROZ ALVES	10/12/1981	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b

ZONA RURAL POLO V – LÍNGUA INGLESA													
CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
1	299	DENILSON VALERIANO DA SILVA	21/04/1973	5	15	0	10	0	0	10	37,18	38,59	APTO
2	483	ANA SELMA CASTRO GAMA	19/11/1973	5	15	10	10	0	0	10	20	35	APTO
3	141	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS BENTES	12/06/1981	5	15	0	10	0	0	10	24,6	32,3	APTO
4	146	ALESSANDRA BARBOSA OLIVEIRA	03/10/1985	5	0	5	10	0	0	7,5	19,42	23,46	APTO
5	140	EDILOMAR DE SOUZA FIGUEREIDO	14/11/1975	5	15	0	10	0	0	7,5	0	18,75	APTO
6	372	MARIA DO CARMO XAVIER FERREIRA	29/08/1980	5	0	5	10	0	0	10	0	15	APTO
7	777	WALERIA STHEPHANNIE DOS SANTOS DE SOUZA	04/11/1987	5	15	5	0	0	0	0	0	12,5	APTO

ZONA RURAL POLO V – MATEMÁTICA													
CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
1	112	LEANDRO BATISTA DE ALMEIDA	29/07/1986	5	15	10	10	20	0	10	37,6	53,8	APTO
2	26	ROSILENE CARVALHO DE ALMEIDA	14/10/1975	5	15	15	10	0	0	10	43,68	49,34	APTO
3	533	SARA DE ARAUJO MORAES	15/08/1988	5	15	10	10	0	0	5	53,40	49,2	APTO
4	913	JEAN MICHAEL DA SILVA ALBUQUERQUE	06/10/1990	5	15	15	10	0	0	5	46,44	48,22	APTO
5	867	CLEIDE DAIANE AMORIM DE SOUZA	05/07/1987	5	15	15	10	0	0	0	51,20	48,1	APTO
6	175	MARIA DE NAZARE LEAL NOGUEIRA	08/09/1986	5	15	0	10	20	0	10	34,48	47,24	APTO
7	212	ANA PATRICIA GENTIL FERREIRA	02/01/1990	5	15	10	10	0	0	5	47,1	46,05	APTO
8	145	FRANCELINO PEREIRA DE MELO FILHO	12/03/1986	5	15	5	10	0	0	10	46,4	45,7	APTO
9	31	FRANCISCA LEITE DE FREITAS	29/01/1963	5	15	15	10	0	0	10	36,02	45,51	APTO
10	474	JOSELIA GOES DA FONSECA	12/08/1989	5	15	10	10	0	0	10	40,6	45,3	APTO
11	126	ANNA JULIA GUEDES CAVALCANTE DA FONSECA	26/04/1996	5	15	15	5	0	0	7,5	41,68	44,59	APTO
12	591	BRUNA MARTINS DO NASCIMENTO	20/05/1996	5	15	10	10	0	0	10	35,4	42,7	APTO
13	113	FRANCIOMAR DE LIMA LIRA	01/05/1986	5	15	0	10	0	0	10	45,14	42,57	APTO
14	752	OSVALDO MARQUES DOS SANTOS FILHO	02/10/1985	5	15	10	0	0	0	10	42,14	41,07	APTO
15	307	ELITA RIBEIRO MELO	03/11/1997	5	15	0	5	0	0	10	46,4	40,7	APTO
16	395	KARDEC DE SOUZA CAMPOS	29/09/1991	5	10	10	10	0	0	0	45,7	40,35	APTO

17	754	ANDRINA DOS SANTOS SILVA	19/03/1967	5	0	10	10	0	0	7,5	41,56	37,03	APTO
18	679	EDENISE DA SILVA SANTOS	30/01/1991	5	15	5	0	0	0	0	48,98	36,99	APTO
19	914	EMERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	08/07/1986	5	0	0	10	0	0	10	47,64	36,32	APTO
20	79	ANDERSON DEODATO DA SILVA	09/02/1991	5	15	0	10	0	0	10	32,02	36,01	APTO
21	701	FRANKLIN PENA DA SILVA	10/01/1981	5	15	10	0	0	0	0	38,1	34,05	APTO
22	317	ELIZOMAR MEDEIROS BARBOSA	29/12/1989	5	15	10	10	20	0	5	0	32,5	APTO
23	663	MAYARA DA COSTA OLIVEIRA	18/01/1993	5	15	0	0	0	0	0	33,88	26,94	APTO
24	697	CELEIDE DE SOUZA DOS SANTOS	01/10/1965	5	15	10	10	0	0	10	0	25	APTO
25	442	JESSICA MAQUINE CRUZ SANTOS	22/10/1993	5	15	10	10	0	0	10	0	25	APTO
26	631	MONICA PATRICIA SILVA DE ALMEIDA	16/10/1994	5	0	0	0	0	0	0	44,18	24,59	APTO
27	635	DIONEY CIDADES MOREIRA	16/02/1976	5	0	0	10	0	0	10	23,52	24,26	APTO
28	735	JONH ROBERT TAKETOMI ROMERO	25/01/1966	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
29	298	MOISES DEODATO DA SILVA	28/10/1978	5	0	5	10	0	0	0	23,52	21,76	APTO
30	329	LUAN DA SILVA FARIAS	23/08/1993	5	15	5	10	0	0	7,5	0	21,25	APTO
31	506	BRUNA DE OLIVEIRA MENDES	15/08/1992	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO
32	169	MARCELO SOUZA DOS SANTOS	06/08/1972	5	15	0	10	0	0	7,5	0	18,75	APTO
33	292	AURENICE RAMOS VIEIRA	31/12/1977	5	15	0	10	0	0	5	0	17,5	APTO
34	802	RAYSSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	23/04/1999	5	15	5	5	0	0	0	0	15	APTO
35	250	VAMERCIA BATISTA DA SILVA	03/04/1993	5	15	0	10	0	0	0	0	15	APTO
36	350	WAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA	21/11/1994	5	0	5	10	0	0	10	0	15	APTO
37	132	ANA PAULA PICANÇO DE MATOS	17/12/1996	5	0	0	10	0	0	0	0	7,5	APTO
38	823	SABRINA KATO DE PAIVA	17/11/1999	5	0	5	0	0	0	0	0	5	APTO
39	865	WHEIDER IMBIRIBA PIMENTEL	10/03/1982	5	0	0	5	0	0	0	0	5	APTO
40	720	AUREOMAR GAMA SERRAO	06/01/1977	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
41	767	MARIA JADIANE RIBEIRO DE SOUZA	05/09/1982	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
42	124	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA	22/01/1997	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
43	834	TAYNARA DA SILVA NUNES	27/10/1999	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
-	463	LAURENI DE MATOS QUEIROZ	25/08/1992	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b
-	874	ANDRIO LIMA MENEZES	01/02/1995	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b
-	541	JEFSON JOSE FREITAS DA SILVA	22/06/2003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b

ZONA RURAL POLO V – LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO	
				A	B	C	D	E	F	G	H			
1	331	RISOLETE FONSECA MORARES	13/06/1984	5	15	5	10	0	0	10	68,58	56,79	APTO	
2	530	RAFAELA LAFAETE LIMEIRA DE SOUZA	08/03/1989	5	15	15	10	0	0	10	49,30	52,15	APTO	
3	39	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS	08/11/1970	5	15	15	10	0	0	10	46,42	50,71	APTO	
4	438	MARIA MARIZETE AMARAL DE SOUZA	23/08/1970	5	15	5	10	0	0	10	53,94	49,47	APTO	
5	99	KERZI ANNE DE SOUZA ROMAO	14/10/1985	5	15	15	10	0	0	10	41,44	48,22	APTO	
6	512	JHONATAS CAVALCANTE FEITOSA	14/05/1986	5	15	0	10	0	0	10	50,3	45,15	APTO	
7	313	CLEUDIVAN DE ARAUJO SOUZA	22/08/1987	5	15	0	10	0	0	10	47,42	43,71	APTO	
8	422	ADRIANA FERNANDES RABELO	14/10/1977	5	15	10	5	0	0	10	35,1	40,05	APTO	
9	715	DAVI BARROSO LIMA	07/07/2002	5	15	15	10	0	0	2,5	30,92	39,21	APTO	
10	832	CASSIA REGINA MIRANDA LOPES	31/08/1981	5	15	10	10	0	0	10	25,92	37,96	APTO	
11	456	MARILENE DA SILVA PINHO	18/06/1972	5	15	0	10	0	0	10	35,42	37,71	APTO	
12	216	ANIEL SANTOS ZACARIAS	25/10/1999	5	15	0	0	0	0	0	54,94	37,47	APTO	
13	724	ALZILANE BATISTA ARAUJO	08/06/1989	5	0	0	10	0	0	0	55,28	35,14	APTO	
14	300	KEISON HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	19/01/1997	5	0	10	10	0	0	10	34,42	34,71	APTO	
15	144	MARIA ZENILDES SOARES DE SOUZA	28/01/1975	5	15	0	10	0	0	10	28,14	34,07	APTO	
16	362	ALEX HAZAN DE ANDRADE	01/07/1999	5	0	10	5	0	0	10	31,34	30,67	APTO	
17	142	VALCILENE DE SOUZA BRITO	15/06/1993	5	0	5	5	0	0	5	39,12	29,56	APTO	
18	712	JORGE RIBEIRO DE SOUZA FILHO	17/02/1977	5	0	0	0	0	0	10	41,44	28,22	APTO	
19	154	OLENDINA DA SILVA LOUZADA	01/11/1970	5	0	10	10	0	0	7,5	19,42	25,96	APTO	
20	467	ELISANGELA CORREA DA SILVA	01/12/1973	5	15	10	10	0	0	10	0	25	APTO	
21	732	JOZINETE SANTOS DE OLIVEIRA	05/09/1995	5	15	10	10	0	0	7,5	0	23,75	APTO	
22	149	DAVID CALHEIROS DOS SANTOS	05/02/1987	5	15	10	10	0	0	5	0	22,5	APTO	
23	461	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO MARINHO	13/07/1972	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO	
24	654	MARIA DO PERPERTUO SOCORRO N. DA CRUZ	15/01/1990	5	0	0	0	0	0	0	35,42	20,21	APTO	
25	322	PATRICIA SUELY HONORATO GONÇALVES	21/05/1969	5	15	0	10	0	0	10	0	20	APTO	
26	405	EDEN DE JESUS GONÇALVES AMORIM PEREIRA	28/07/1992	5	0	0	10	0	0	2,5	22,48	19,99	APTO	
27	411	ANA REGINA DE OLIVEIRA QUEIROZ CRUZ	07/11/1984	5	15	0	10	0	0	7,5	0	18,75	APTO	

28	348	CAMILA SERRAO COSTA	05/11/1985	5	15	0	5	0	0	10	0	17,5	APTO	
29	377	CARLOS ANDRE PEIXOTO DA COSTA	28/04/1980	5	15	0	10	0	0	0	0	15	APTO	
30	699	GERCLEY MULLER FREIRE	01/10/1980	5	15	0	10	0	0	0	0	15	APTO	
31	254	FRANCYMARA DE SOUZA LOBO	05/12/1999	5	15	0	0	0	0	10	0	15	APTO	
32	858	MAYRA JANAINA DA SILVA FERNANDES	11/08/1998	5	0	15	10	0	0	0	0	15	APTO	
33	509	ELIZANE FERREIRA DE ALMEIDA	12/08/1983	5	0	5	10	0	0	10	0	15	APTO	
34	783	MIGUEL NONATO LAVAREDA DE OLIVEIRA	31/07/1968	5	15	0	5	0	0	0	0	12,5	APTO	
35	272	LEUDO AUZIER DA SILVA	28/02/1973	5	0	5	10	0	0	5	0	12,5	APTO	
36	537	LUZINETE MOREIRA VIDINHA	02/09/1967	5	0	0	10	0	0	10	0	12,5	APTO	
37	816	ADRIANA ALVES DE FREITAS	30/09/1979	5	0	0	10	0	0	7,5	0	11,25	APTO	
38	398	MIKAELA NEVES DE SOUZA CHIXARO	17/12/1985	5	0	5	10	0	0	0	0	10	APTO	
39	800	GABRIELE LEAL DA SILVA	29/07/1994	5	0	0	0	0	0	0	11,78	8,39	APTO	
40	488	ANTONIO FERREIRA DE PAULA NETO	30/04/1985	5	0	0	10	0	0	0	0	7,5	APTO	
41	718	LAURA CAROLINA PEIXOTO DE PAIVA	28/05/1986	5	0	5	0	0	0	0	0	5	APTO	
42	542	GRACILEY GARCIA CARVALHO	06/07/1978	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO	
43	722	ANDREZZA DE OLIVEIRA CORREA	30/03/1988	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO	
-	642	TAMAR DIAS COSTA	14/07/1978	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b	

ZONA RURAL POLO V – EDUCAÇÃO INDÍGENA – 1º AO 5º ANO

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO	
				A	B	C	D	E	F	G	H			
1	163	SUZETE DIAS DA SILVA	15/05/1979	5	15	0	10	0	0	7,5	36,76	37,13	APTO	
2	700	MAURO DA SILVA PACHECO	05/08/1970	5	15	10	10	0	0	7,5	0	23,75	APTO	
3	727	TAYANE BATISTA ARAUJO	02/03/1992	5	15	15	10	0	0	0	0	22,5	APTO	
4	529	GRACA MARIA DA SILVA BRUNO	22/05/1981	5	0	0	10	0	0	10	0	12,5	APTO	
5	494	PATRICIA DE SOUZA GOMES	25/05/1979	5	0	0	10	0	0	7,5	0	11,25	APTO	
6	127	MARCIA DOS SANTOS AMAZONAS	03/06/1985	5	0	0	10	0	0	7,5	0	11,25	APTO	
7	504	JOSENICE CASTRO DA COSTA	10/11/1993	5	15	0	0	0	0	0	0	10	APTO	
8	336	SEBASTIANA DIAS RODRIGUES	26/09/1968	5	0	0	10	0	0	5	0	10	APTO	
9	713	WERGLES BATISTA ARAÚJO	17/09/1987	5	0	0	10	0	0	5	0	10	APTO	
10	314	ALDINEIA MAQUINE DE LIMA	07/01/1991	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO	
-	158	CARLOS AUGUSTO BARROS	08/09/1972	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b	
-	500	ROSILANE DA SILVA BRUNO	07/04/1973	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b	
-	620	NELCILENY PEREIRA LIMA	30/12/1979	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b	

ZONA RURAL POLO V – EDUCAÇÃO INDÍGENA – LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
1	261	LUCIANE SILVA DE SALES	29/09/1985	5	15	0	5	0	0	7,5	0	16,25	APTO
2	427	AMERICO JOSE AFONSO JUNIOR	10/10/1960	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO

ZONA RURAL POLO V – EDUCAÇÃO INDÍGENA – MATEMÁTICA

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
-	513	ROSIANE VALENCIA MOREIRA	12/01/1989	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b

ZONA RURAL POLO VI – 1º AO 5º ANO

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
1	793	MARINALVA NOGUEIRA CORREIA	11/10/1991	5	15	5	10	0	0	10	59,86	52,43	APTO
2	515	JANE PEREIRA DA SILVA	27/11/1983	5	15	0	10	0	0	10	37,76	38,88	APTO
3	490	WALMA PINHEIRO UELON	22/10/1981	5	0	0	10	0	0	10	48,8	36,9	APTO
4	657	CASIANY FERREIRA CORREA BARROSO	11/05/1992	5	0	0	10	0	0	5	51,12	35,56	APTO
5	188	NATALIA DA SILVA SIQUEIRA	06/02/1999	5	0	5	10	0	0	2,5	46,26	34,38	APTO
6	510	MARIVANIA DE QUEIROZ LEMOS	01/09/1983	5	15	0	10	0	0	5	29,56	32,28	APTO
7	61	GERUZA DA PAIXAO DA COSTA RUZO	04/04/1980	5	0	5	10	0	0	7,5	33,58	30,54	APTO
8	670	MARIA JOSEANY SILVA DE LIMA	15/08/1981	5	15	15	10	0	0	7,5	0	26,25	APTO
9	316	LUCIMAR RODRIGUES MENDES	25/04/1987	5	15	10	10	0	0	10	0	25	APTO

10	237	ELIVANDA VIANA MOREIRA	20/05/1989	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
11	167	VALCICLEA DA SILVA	09/04/1971	5	0	0	10	0	0	2,5	0	8,75	APTO
12	538	TAYNAR MENDES GAMA	20/04/1997	5	0	0	5	0	0	5	0	7,5	APTO
13	769	CLAUDIANE SILVA DOS SANTOS	15/09/1989	5	0	0	0	0	0	0	0	2,5	APTO
-	249	JOANA ALVES GUIMARAES DE CARVALHO	08/02/1970	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b
-	849	ROBERTA FERREIRA DA SILVA	24/12/1998	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b
-	4	ELIMARA MENDONÇA DA CUNHA	16/02/2005	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b

ZONA RURAL POLO VI – LÍNGUA PORTUGUESA														
CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO	
				A	B	C	D	E	F	G	H			
1	297	ANDREA MARTINS CORREA	22/05/1980	5	0	10	10	0	0	7,5	24,64	28,57	APTO	

ZONA RURAL POLO VI – LÍNGUA PORTUGUESA													
CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS								PONTOS	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
1	528	ELDA MARTINS FERREIRA	03/07/1987	5	0	0	10	0	0	10	39,22	32,11	APTO
2	240	VALCIVANDA VIANA MOREIRA	18/07/1990	5	15	5	10	0	0	10	0	22,5	APTO
3	470	SAMUEL DOS SANTOS SANCHES	14/08/1978	5	0	5	10	0	0	2,5	0	11,25	APTO
-	83	CRISTINA MARTINS DA CRUZ	09/05/1978	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não atende ao item 4.1.b

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Itacoatiara, 26 de fevereiro de 2026.

VANESSA RAQUEL SILVESTRE MIGLIORANZA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 13 de 02 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:76F3CC7A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2026 - EDITAL Nº 001/2026 – SEMEDRESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2026 - Edital Nº 001/2026 – SEMED
RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO BELÉM DO SOLIMÕES
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA (1º ao 5º ANO)

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	IVANIL RIBEIRO DOS SANTOS	23/05/1982	100	50	97	40	0	0	287

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO BELÉM DO SOLIMÕES
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: ESPANHOL

			PONTUAÇÃO

Nº	NOME	NASC.	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	FERNANDO ROMAINA BARROS	10/01/1999	100	0	0	0	0	0	100

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO BELÉM DO SOLIMÕES
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: HISTÓRIA

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
01	CLAUDINEI GUEDES TAVANA	18/02/1987	100	0	100	40	0	0	240
02	VALDECIR MARIANO PEDROSA	13/10/1976	100	0	100	0	0	0	200
03	VALDIR PONCIANO GUEDES	25/08/1978	100	0	100	0	0	0	200
04	SANDERLEY ALMEIDA FORTES	16/01/1983	100	0	0	0	0	0	100

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO BELÉM DO SOLIMÕES
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	TICIANY BARBOSA GOMES	28/10/1987	100	50	100	40	0	0	290
2	VIVIANE PARENTE SALVADOR	19/03/1987	100	50	73	20	0	0	243
3	LEIDELENE DE SOUZA MACIEL	05/03/1987	100	50	51	40	0	0	241
4	AMARIS GONÇALVES ROQUE	11/09/1988	100	50	30	40	0	0	220
5	ENILDO DE DEUS PENHA	31/12/1989	100	0	100	20	0	0	220
6	EDINHO PINHEIRO SABÁ	24/07/1995	100	50	48	20	0	0	218
7	THIZE PERES BATALHA	30/05/1995	100	50	27	20	0	0	197
8	VANESSA JOAQUIM MARCOS	18/09/1986	100	0	91	0	0	0	191
9	LUANA MENDONÇA VITOR	02/02/2002	100	50	10	20	0	0	180
10	INELY PEREZ SALGADO	06/08/1990	100	50	29	0	0	0	179
11	DIRLENE ELIZARDO FARIAS	27/07/1993	100	50	0	0	0	0	150
12	JOÃO DE FREITAS SOUZA	30/05/2003	100	50	0	0	0	0	150
13	TARCIO GASPAR CAISARA	13/12/1989	100	0	38	0	0	0	138
14	FERNANDO TORRES DAVILA	30/05/1993	100	0	31	0	0	0	131

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO BELÉM DO SOLIMÕES
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	ELANE CABRAL SANTOS	15/04/1994	100	50	60	20	0	0	230
2	JONAS XAVIER SEVALHO	07/09/1989	100	0	62	40	0	0	202
3	ARTEMIO BIBIANO MURATU	07/11/1970	100	0	100	0	0	0	200
4	PAULO CRISTINO MARCOS	07/02/1979	100	0	100	0	0	0	200
5	JESSICA CLARINDO MARCELINO	29/04/1993	100	50	38	0	0	0	188
6	MICHELE CRUZ JOSÉ	28/08/1992	100	0	49	0	0	0	149
7	ARTAETE PEREIRA BARBOSA	10/01/1968	100	0	0	0	0	0	100

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO BELÉM DO SOLIMÕES
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL

1	RONALDO VASQUES DOS SANTOS	4/3/1996	100	50	51	40	0	0	241
2	CLAUDINEI GUEDES TAVANA	18/2/1987	100	0	100	40	0	0	240
3	PLACIDO BARRERA CORREA	22/3/1992	100	50	30	40	0	0	220
4	GERSON TENAZOR	3/7/1970	80	0	100	20	0	0	200
5	ELITON ELIZARDO TENAZOR	8/1/1977	80	0	100	20	0	0	200
6	ANGELO GUEDES MIGUEL	6/1/1979	100	0	100	0	0	0	200
7	MARCENIO ELIZARDO TENAZOR	11/4/1979	80	0	100	20	0	0	200
8	NILTON VITORINO LOURENÇO	10/6/1979	100	0	100	0	0	0	200
9	ROOSEVELT GASPAR ELIZARDO	30/12/1980	80	0	100	20	0	0	200
10	VIVALDO ELIZARDO FARIAS	4/2/1987	100	0	100	0	0	0	200
11	MESAQUE SIRIACO DA SILVA	5/10/1990	100	0	100	0	0	0	200
12	MARCELO DA SILVA MARCELINO	7/11/1983	100	0	98	0	0	0	198
13	ALEX GOMES DE SOUZA	2/7/1996	100	50	38	0	0	0	188
14	DALIS PARENTE PEREIRA	21/3/1993	100	0	37	0	0	0	137
15	TAINARA ALIPIO MURATU	22/10/1995	100	0	15	0	0	0	115
16	MANOEL ABRAÃO TOMAZ	21/5/1994	100	0	0	0	0	0	100

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO TAUARU
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	BRUNA RAFAELLE OLIVEIRA CURICO	09/04/1994	100	50	49	20	0	0	219
2	WALBER DE ALMEIDA TANANTA	22/10/1991	100	0	70	20	0	0	190
3	JESSICA ALMEIDA TANANTA	02/06/2000	100	0	0	20	0	0	120
4	RENILDO COSTA FERNANDES	29/07/1999	100	0	0	0	0	0	100

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO TAUARU
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA (1º AO 5º ANO)

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	ISMAEL DE ALMEIDA TANANTA	29/10/1984	100	0	100	0	0	0	200

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO TAUARU
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	ISAAC LAURENTE TANANTA TANANTA	02/06/1982	100	0	96	20	0	0	216
2	FABIO ALMEIDA MACEDO	29/06/1989	100	0	83	20	0	0	203
3	CRISTHIAN RODRIGUES DA SILVA	11/01/1997	100	50	0	0	0	0	150

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO SACAMBU
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	DEUZIANE JUMBATO DA COSTA	17/06/1995	100	0	65	0	0	0	165

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO PALMARES
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA (1º AO 5º ANO)

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	ALESSANDRA LIMA MACHADO	12/03/1981	100	0	58	40	0	0	198

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO PALMARES
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	SANDRA MILENA TENAZOR TAUANA	08/12/1992	100	0	0	0	0	0	100

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO PALMARES
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	SANDRO TAUANA COELHO	22/12/1996	100	50	31	0	0	0	181
2	TANIELE SILVA TEDIO	05/09/1997	100	0	10	0	0	0	110

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO CAJARI I
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	LINO OVÍDIO FERNANDES	15/11/1978	100	0	73	20	0	0	193
2	LICIA ESTEVÃO IDELFONSO	24/03/2002	100	0	0	0	0	0	100

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO CAJARI I
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	RINALDO VALENCIA FIRMINO	25/04/1993	100	50	54	20	0	0	224
2	PAULINO DA SILVA ALEXANDRE	07/05/1995	100	0	10	0	0	0	110
3	DENISE ESTEVÃO IDELFONSO	18/05/2000	100	0	0	0	0	0	100

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO CAJARI I / BOA VISTA
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA (1º AO 5º ANO)

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	WAGNER JOSE MIGUEL	12/07/1984	100	0	0	0	0	0	100

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO CAJARI I / BOA VISTA
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

			PONTUAÇÃO

Nº	NOME	NASC.	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	JOCIEL PINTO SEVERINO	31/07/1984	100	0	45	0	0	0	145
2	JHOJAYRA BALLADARES NUNEZ	04/05/2000	100	0	14	20	0	0	134
3	CAMILA LIDISAI ANGELO CANDIDO	18/12/2001	100	0	10	0	0	0	110

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO CAJARI II / TCHOE
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	FERNANDA GRANDE AREVALO	11/02/1985	100	50	28	0	0	0	178

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO CAJARI II / TCHOE
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	KAREN LORENA TAUNAMA ORDONEZ	14/06/1999	100	50	20	40	0	0	210
2	RAYMISON FERREIRA REIS	04/09/1995	100	0	29	0	0	0	129

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO VILA NOVA ESPERANÇA
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA (1º AO 5º ANO)

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	INESIO FOTES LEOPOLDINO	21/01/1981	100	0	65	20	0	0	185
2	DACILVA COELHO ADÃO	24/01/1983	100	0	25	0	0	0	125

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO VILA NOVA ESPERANÇA
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	PAULO GASPAR MARCOS	20/09/1977	100	50	100	0	0	0	250
2	AMOS MARCOS IÇA	20/01/1997	100	0	0	0	0	0	100

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO VILA NOVA ESPERANÇA
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	TRICINEIA BERNALDINO FIDELIS	6/12/1987	100	50	100	20	0	0	270
2	EDILSON MARCOS RODRIGUES	21/12/1986	100	0	100	0	0	0	200
3	KERLY DE SOUZA NASCIMENTO	6/12/1988	100	50	30	20	0	0	200
4	ROSIANE ROCHA GOMES	5/7/1998	100	0	20	0	0	0	120

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO VILA NOVA ESPERANÇA / NOVA JORDÂNIA
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	SHIRLEI MIRANDA SIAS	24/3/1998	100	50	9	40	0	0	199

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO OURIQUE
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	BERNADETE CANDIDO MENDES	11/12/1984	100	0	0	0	0	0	100
2	YARA ELIZANDRA MORAS	23/08/1992	100	0	0	0	0	0	100

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO OURIQUE
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA (1º AO 5º ANO)

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	CARLOS BENTES GOMES	17/12/1992	100	0	49	20	0	0	169

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO OURIQUE / EMAU
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	TERTULINO IRINEU	3/6/1960	80	0	100	0	0	0	180

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO NOVA EXTREMA / AICUNA I
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA (1º AO 5º ANO)

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	ELSO FACHIA VENANCIO	01/04/1971	100	0	100	0	0	0	200
2	BENOR FERNANDES ALMEIDA	13/02/1976	100	0	100	0	0	0	200

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO NOVA EXTREMA / AICUNA I
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	IZAIAS CURICO HAYAME	04/01/1979	100	0	0	0	0	0	100
2	WALDINEI JOSE MIGUEL	03/03/1982	100	0	0	0	0	0	100

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO NOVA EXTREMA / AICUNA I

CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	ESMAEL DIQUE VENANCIO	7/8/1996	100	0	38	40	0	0	178
2	HORTENCIO RAIMUNDO DIQUE	5/6/1988	100	0	39	0	0	0	139
3	CAIO DE SOUZA	13/3/1995	100	0	39	0	0	0	139
4	DIANA CANDIDO GABRIEL	9/12/1995	100	0	0	0	0	0	100

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO NOVA EXTREMA / SANTA ROSA
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA (1º AO 5º ANO)

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	GILSON GASPAR DA SILVA	21/5/1988	100	0	26	20	0	0	146

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO NOVA EXTREMA / SANTA ROSA
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	LILIANE LEÃO MEDINA	08/01/1997	100	0	4	0	0	0	104

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO NOVA EXTREMA / SANTA ROSA
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	EVANILDA GERALDO BERNALDO	15/11/1995	100	0	42	20	0	0	162
2	FABIA LOBATO BERNALDO	15/04/1994	100	0	51	0	0	0	151

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO NOVA EXTREMA / TERRA PROMETIDA
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	PAULO MOÇAMBITE CURICO	25/07/1959	80	0	100	0	0	0	180
2	ALDENEY GOMES FERNANDES	04/12/1973	100	0	38	0	0	0	138

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO NOVA EXTREMA / NOVO CRUZADOR
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	JOSIANE CAMPOS DE FREITAS	07/12/1985	100	0	100	40	0	0	240

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO NOVA EXTREMA / ÁGUA LIMPA
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	FABIANA DOS SANTOS BRITO	21/07/1995	100	50	59	20	0	0	229

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO SAPOTAL
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA (1º AO 5º ANO)

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	JOSIMAR ROQUE PINTO	25/03/1984	100	0	62	0	0	0	162

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO SAPOTAL
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO	17/03/1995	100	50	20	40	0	0	210
2	BRUNO HONORIO ALVES	09/11/1987	100	50	28	20	0	0	198

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO SAPOTAL
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	ISAC DA SILVA NUNES	07/06/1999	100	0	12	0	0	0	112
2	FRANCISCO BERNALDINO ARICAUA	12/10/1986	100	0	11	0	0	0	111

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO SAPOTAL / VISTA ALEGRE
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	RAIMUNDO GALIBES RAMOS	28/10/1978	100	0	31	0	0	0	131
2	ANA CAROLINA RAMIRES DE SOUZA	21/12/2001	100	0	8	0	0	0	108
3	IZILDA TANANTA ROCHA	30/11/1991	100	0	5	0	0	0	105

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO SAPOTAL / VISTA ALEGRE
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	RAFAEL PINTO BITENCOURT	06/12/1985	100	0	30	40	0	0	170
2	ELCINEY MARCOS FERNANDES	27/02/1991	100	0	0	20	0	0	120

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO SAPOTAL / JUTIMÃ
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	RITTE RODRIGUES NUNES	26/12/1970	100	0	100	0	0	0	200

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – NOVA JERUSALÉM / ITANUCU
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA (1º AO 5º ANO)

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	EDIMAR DE SOUZA PINTO	23/9/1987	100	50	100	20	0	0	270
2	ALESSANDRA RAFAELLA SANTOS DA SILVA	7/12/1992	100	0	3	20	0	0	123

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – NOVA JERUSALÉM / ITANUCU
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	WILCIBELE DA SILVA PEVA	31/1/1990	100	50	63	20	0	0	233

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – NOVA JERUSALÉM / ITANUCU
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	MARIZETE DA SILVA E SILVA	22/11/1985	100	50	40	40	0	0	230

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – NOVA JERUSALÉM / PENA PRETA
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	EDGAR FERNANDES RUFINO	25/10/1987	100	0	100	0	0	0	200

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – NOVA JERUSALÉM / TERRA DA PAZ
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA (1º AO 5º ANO)

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	IZAIAS UCHOA VARGAS	19/04/1971	100	50	72	40	0	0	262

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – NOVA JERUSALÉM / TERRA DA PAZ
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL

1	MANOEL SHUMA RIOS	01/06/1995	100	0	30	0	0	0	130

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – NOVA JERUSALÉM / TERRA DA PAZ
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	DAIANA PRISCILA MAFRA GONÇALVES	22/08/1993	100	50	66	40	0	0	256

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO BANANAL
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA (1º AO 5º ANO)

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	RAI DOS SANTOS PAULO	22/04/1999	100	50	31	20	0	0	201

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO BANANAL
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	FRANCISCO CARLOS DA SILVA MARINHO	06/11/1995	100	50	20	20	0	0	190
2	JOAO LIZARDO DO CARMO	09/12/1999	100	50	10	0	0	0	160
3	WIRNA DAVILA OLAVO	25/08/2002	100	50	0	0	0	0	150

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO BANANAL
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	ELENILDES GUEDES GOMES	01/09/1991	100	50	31	40	0	0	221
2	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS	19/02/1970	100	0	79	20	0	0	199
3	ODECIO FABA COELHO	19/02/1989	100	0	65	0	0	0	165
4	GERSON PIZANGO POLANIA	14/06/1992	100	0	38	0	0	0	138

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO BANANAL / NOVA VILA
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA (1º AO 5º ANO)

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	LEONARDO SANGAMA AZEVEDO	22/4/1988	100	0	34	40	0	0	174

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO BANANAL / NOVA VILA
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA

			PONTUAÇÃO

Nº	NOME	NASC.	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	SIDIMAR MORENO DE LIMA	19/4/1989	100	50	10	0	0	0	160

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO PIRANHA
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA (1º AO 5º ANO)

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	ELISON GOMES COELHO	03/03/1995	100	0	64	0	0	0	164

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO PIRANHA
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	DEBORA PEREIRA DA SILVA	27/8/1993	100	0	0	20	0	0	120

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO PIRANHA
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	JANAINA DE SOUZA PINTO	09/06/1988	100	0	10	0	0	0	110
2	FRANCISCO FERREIRA SANTOS	26/03/1992	100	0	10	0	0	0	110

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO UMARIAÇU I
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA (1º AO 5º ANO)

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	JEFERSON FORTE RAMOS	12/06/1985	100	0	100	40	0	0	240
2	GENILDO FIDELIS FERNANDES	04/08/1985	100	0	100	40	0	0	240
3	SEVERINO ARAUJO COELHO	27/04/1971	100	0	100	20	0	0	220
4	HELDER GOMES FERNANDES	07/10/1973	100	0	100	20	0	0	220
5	HEIDE PINTO BITENCOURT	11/04/1990	100	50	39	20	0	0	209
6	ALCINDO MATOS TAVANA	12/12/1984	100	0	100	0	0	0	200
7	ELITON ALFREDO JUVITO	19/10/1985	100	0	100	0	0	0	200
8	MIRIAM ALEXANDRE FERREIRA	10/04/1985	100	0	35	40	0	0	175
9	IRANDY ARAUJO COELHO	10/01/1979	100	0	0	20	0	0	120
10	HILTON GOES BALIEIRO	11/10/2001	100	0	9	0	0	0	109

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO UMARIAÇU I
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	BATISTA JUVITO CAMPOS	20/07/1981	100	0	100	20	0	0	220
2	LIZETE DA SILVA JORGE	08/12/1981	100	0	100	20	0	0	220
3	TATIANA DA SILVA CORDEIRO	20/06/1985	100	0	100	20	0	0	220

4	OSMIR ARAUJO ALBINO	17/08/1987	100	0	49	20	0	0	169
5	LUCILA BIBIANO FERNANDES	05/05/1989	100	50	0	0	0	0	150
6	ANGEL MOISES MANOEL	20/06/1988	100	0	48	0	0	0	148
7	KELLY COELHO BATISTA	21/09/2000	100	0	17	20	0	0	137

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO UMARIAÇU I
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	ROZINILDA RAMIRES FARIAS	7/4/1979	100	50	100	20	0	0	270
2	CRISTINA GALDINO FÉLIX	24/7/1980	100	50	100	20	0	0	270
3	JEFERSON FORTE RAMOS	12/6/1985	100	0	100	40	0	0	240
4	FRED DA COSTA FELIPE	17/12/1995	100	50	47	40	0	0	237
5	BRUNISMAR OLIVEIRA DA SILVA	16/9/1990	100	50	54	20	0	0	224
6	ELIZIO JULIÃO CANDIDO	8/8/1979	100	0	100	20	0	0	220
7	MICIA CEZÁRIO FELIPE	3/4/1993	100	0	100	20	0	0	220
8	INES MAGALLY NECO ARAUJO	2/6/1982	100	0	77	40	0	0	217
9	OMAIDA PEREIRA VASQUEZ	9/3/1983	100	50	46	20	0	0	216
10	MARTA NASCIMENTO MAGALHÃES	13/4/1987	100	50	15	40	0	0	205
11	IZAIAS FONSECA BRUNO	9/6/1979	80	0	100	20	0	0	200
12	MARILDA MARTINS PERES	20/11/1986	100	0	100	0	0	0	200
13	JANIRA DE SOUZA LOPES	14/7/1994	100	0	44	40	0	0	184
14	EVERALDO GASPAR RAMOS	22/3/1993	100	0	39	20	0	0	159
15	RAQUEL RIBEIRO CRUZ	19/3/1998	100	0	21	20	0	0	141
16	OLINDA PINTO HONORATO	27/9/1987	100	0	19	20	0	0	139
17	AURILENE CRUZ MOÇAMBITE	7/10/1994	100	0	11	20	0	0	131
18	ALDENEY EMILIO AUGUSTO	5/7/1977	100	0	10	0	0	0	110
19	LEIZ GABRIEL DA SILVA	27/3/1991	100	0	0	0	0	0	100

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO UMARIAÇU II
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1.	AMOUR GOMES FERNANDES	13/6/1989	100	50	77	20	0	0	247
2.	ELENILDES GUEDES GOMES	1/9/1991	100	50	31	40	0	0	221
3.	CIDENIR CRUZ LOPES	4/8/1977	100	0	100	20	0	0	220
4.	FARAON PONCIANO FREITAS	27/4/1981	100	0	100	20	0	0	220
5.	RIZONETE DA SILVA FORTES	5/4/1984	100	0	100	20	0	0	220
6.	ARTEMISA BASTOS DE OLIVEIRA	20/7/1984	100	0	100	20	0	0	220
7.	GLAYDSON ANTONIO BRUNO	17/7/1986	100	0	100	20	0	0	220
8.	ERICK ARAUJO CRUZ	8/10/1986	100	0	95	20	0	0	215
9.	JUSCELINO SEVERINO	30/9/1960	80	0	100	20	0	0	200
10.	DELMAR PERES MESTANCIO	18/7/1967	80	0	100	20	0	0	200
11.	MANUEL PISSANGO TENAZOR	6/11/1968	100	0	100	0	0	0	200
12.	MARCELO FORTES SOUZA	27/10/1970	80	0	100	20	0	0	200
13.	JOSE MARTINS PERES	15/9/1972	80	0	100	20	0	0	200
14.	ELSO GERALDO ALEXANDRE	16/12/1973	80	0	100	20	0	0	200
15.	DELCYR RAMOS MANOEL	30/6/1974	80	0	100	20	0	0	200

16.	ARLINDO AUGUSTO FERNANDES	19/12/1974	80	0	100	20	0	0	200
17.	CLARICIO MANOEL BATISTA	1/2/1975	80	0	100	20	0	0	200
18.	ANGELA DA SILVA ARAUJO	30/3/1982	80	0	100	20	0	0	200
19.	INES FORTE RAMOS	22/6/1983	80	0	100	20	0	0	200
20.	MENEZES GOMES FIDELIS	1/1/1977	100	0	71	20	0	0	191
21.	JANDER DA SILVA CORDEIRO	13/2/1994	100	50	19	20	0	0	189
22.	EMERIGILDO CURICO RODRIGUES	17/10/1978	80	0	100	0	0	0	180
23.	DIONE SAMPAIO PINTO	3/3/1981	80	0	100	0	0	0	180
24.	MANOEL FIDELIS FERNANDES	4/8/1986	100	0	60	20	0	0	180
25.	RAMON MOREIRA SALES	5/4/1994	100	0	35	40	0	0	175
26.	PAULA DOS SANTOS MENDES	30/5/1990	100	0	49	20	0	0	169
27.	MAURO GUILHERME FIDELIS FILHO	2/12/1988	100	0	46	20	0	0	166
28.	EMERSONA PENHA JUMBATO	6/1/1985	100	0	44	20	0	0	164
29.	MARLUCIA FORTE BELISARIO	6/6/1993	100	0	39	20	0	0	159
30.	RONAL NICOLANO RAMOS	3/11/1993	100	0	19	40	0	0	159
31.	LEDEIR GABRIEL DA SILVA	14/12/1993	100	0	32	20	0	0	152
32.	MICHELY FERNANDES MARICAUA	6/1/1999	100	50	0	0	0	0	150
33.	FABIOLA MOÇAMBITE BARROS	18/3/2002	100	50	0	0	0	0	150
34.	ALFEU MOTA SANTANA	20/6/1989	100	0	31	0	0	0	131
35.	DANILDA BRUNO FIDELIS	9/11/1992	100	0	6	20	0	0	126
36.	ELIAS GRANDE FERREIRA	2/7/1981	100	0	20	0	0	0	120
37.	DELMAR FERREIRA MESTANCIO	19/2/1989	100	0	0	20	0	0	120
38.	ALESSANDRA BENTO PONCIANO	27/6/1996	100	0	20	0	0	0	120
39.	DILSONEI MOTA MANDUCO	21/9/1996	100	0	20	0	0	0	120
40.	CAMILO FEREEIRA MESTANCIO	12/6/1998	100	0	20	0	0	0	120
41.	SILDIMAR ALMEIDA FORTE	25/7/1978	100	0	10	0	0	0	110
42.	ROSILENE GUEDES JOAQUIM	10/12/1992	100	0	10	0	0	0	110
43.	LENER FIRMINO PINTO	16/4/1994	100	0	10	0	0	0	110
44.	PAULINO DA SILVA ALEXANDRE	7/5/1995	100	0	10	0	0	0	110
45.	AFONSINA GOMES FIDELIS	27/7/1996	100	0	10	0	0	0	110
46.	OSINES MARCELINO GABRIEL	26/1/1988	100	0	0	0	0	0	100

RESULTADO FINAL – ZONA RURAL INDÍGENA – POLO BARRO VERMELHO
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	EDVALDO LUIS CANDIDO	08/10/1988	100	0	49	40	0	0	189
2	JULIET GOMES CASTRO	04/01/2001	100	0	10	0	0	0	110
3	CAMILA LIDSAI ANGELO CANDIDO	18/12/2001	100	0	10	0	0	0	110
4	JOSINEY GOMES CASTRO	11/11/1998	100	0	9	0	0	0	109

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:844FCCD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2026 - EDITAL Nº 001/2026 – SEMED RESULTADO FINAL – ZONA URBANA

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2026 - Edital Nº 001/2026 – SEMED
RESULTADO FINAL – ZONA URBANA

CARGO: PROFESSOR (A)	ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nº	**NOME**	**NASC.**	**PONTUAÇÃO**

			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1.	CLAUDIA PAIVA MACHADO	4/12/1976	100	50	100	40	0	0	290
2.	VANDERLETE DOS SANTOS LUINO	25/8/1979	100	50	100	40	0	0	290
3.	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAIS RODRIGUES	13/3/1981	100	50	100	40	0	0	290
4.	LISRAIANE DA SILVA E SILVA	24/4/1985	100	50	100	40	0	0	290
5.	FABIANA GUEDES SOARES	10/6/1985	100	50	100	40	0	0	290
6.	KATH DE SOUZA NASCIMENTO	5/7/1985	100	50	100	40	0	0	290
7.	ADRIANA PERES CARDOSO	28/10/1985	100	50	100	40	0	0	290
8.	ROSANE DA CRUZ LUCAS	23/5/1991	100	50	100	40	0	0	290
9.	ROSÉLIA NOGUEIRA RIBEIRO	10/11/1966	100	50	98	40	0	0	288
10.	LUCILENE SAMIAS ALENGA	3/5/1985	100	50	88	40	0	0	278
11.	RAYSY RAQUEL CORREA TELLO	19/6/1992	100	50	83	40	0	0	273
12.	LUZ MARINA DOS SANTOS APARÍCIO	11/11/1972	80	50	100	40	0	0	270
13.	ELIZIA GERVASIO GARCIA DE SOUZA	10/2/1973	80	50	100	40	0	0	270
14.	IVANILDE NOGUEIRA VALENTIM	3/7/1973	80	50	100	40	0	0	270
15.	MARTHA PATRÍCIA GÓES DE LIMA	4/8/1975	80	50	100	40	0	0	270
16.	LINDA MARIA AMORIM FABÁ	8/10/1976	80	50	100	40	0	0	270
17.	DEIDRACEIMONIA CHAGAS DA SILVA	27/3/1980	100	50	100	20	0	0	270
18.	JOICE ASSIS DA ROCHA	16/8/1981	100	50	100	20	0	0	270
19.	GRACIENE RIBEIRO XAVIER	18/10/1982	100	50	100	20	0	0	270
20.	FRANCIRLENE GOMES DE ALMEIDA	24/12/1982	100	50	100	20	0	0	270
21.	SIMONE OLÍMPIO PINTO LIMA	28/2/1986	100	50	100	20	0	0	270
22.	CHARLANY DA CRUZ LEÃO	22/8/1986	100	50	100	20	0	0	270
23.	MIRNA CECÍLIA RODRIGUES CASTELO BRANCO	22/11/1986	100	50	100	20	0	0	270
24.	EVELI DA ROCHA RUIZ	3/3/1990	100	50	80	40	0	0	270
25.	JACKELINE RUFINO SANTILLAN	6/2/1986	100	50	99	20	0	0	269
26.	LEILIANE FRANCO BARBOSA	8/4/1989	100	50	79	40	0	0	269
27.	MARIA DO SOCORRO DE LIMA	24/6/1975	100	50	75	40	0	0	265
28.	ZILANDA AIMANE LOPES	10/9/1976	100	50	72	40	0	0	262
29.	HEDCARLA DA SILVA VALERIO	20/1/1994	100	50	72	40	0	0	262
30.	KELLY VANDREZA BORGES DOS SANTOS	5/1/1992	100	50	91	20	0	0	261
31.	JOSIANE DE SOUZA ARAÚJO	10/9/1994	100	50	70	40	0	0	260
32.	FLÁVIA SULIANE COSTA DE ASSIS	30/10/1988	100	50	69	40	0	0	259
33.	ANA CRISTIANE GONZALES MACÊDO	28/3/1995	100	50	69	40	0	0	259
34.	GILMARA FERNANDES CORDEIRO	27/8/1995	100	50	69	40	0	0	259
35.	MELINA CAROL MORAES BEZERRA	16/7/1983	100	50	65	40	0	0	255
36.	GIRLENE SANTOS DE SOUZA	25/11/1984	100	50	85	20	0	0	255
37.	THAIANA REGINA DE LIMA LEÃO	28/5/1995	100	50	65	40	0	0	255
38.	IVONE ARAÚJO MILLER	9/7/1996	100	50	65	40	0	0	255
39.	CINTHYA DA SILVA PESSOA	25/7/1991	100	50	64	40	0	0	254
40.	DILHIANA GONÇALVES DA SILVA	13/10/1987	100	50	63	40	0	0	253
41.	KEILA DE ARAÚJO MAFRA	1/11/1988	100	50	81	20	0	0	251
42.	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA	16/9/1966	100	50	100	0	0	0	250
43.	JOCILÉIA CANUTO LIMA	20/12/1986	100	50	100	0	0	0	250
44.	ROSIANE DA COSTA DUARTE	27/8/1989	100	50	60	40	0	0	250
45.	MARCICLEIA LOPEZ SAMAETA	18/6/1996	100	50	60	40	0	0	250
46.	DARCILENE VARGAS MARTINS	4/3/1981	100	50	59	40	0	0	249
47.	TICIANE SANTANA MEDINA	9/5/1988	100	50	59	40	0	0	249
48.	VANDERLEIA DE SOUZA TAPUDIMA	20/3/1988	100	50	58	40	0	0	248
49.	MARCICLÉIA BEZERRA DOS SANTOS	19/10/1990	100	50	76	20	0	0	246
50.	THATIANY URQUIZES MENDES	24/7/1998	100	50	55	40	0	0	245
51.	DIANE FARIAS DO NASCIMENTO	8/4/1993	100	50	74	20	0	0	244
52.	IVANETE RIBEIRO DOS SANTOS	14/10/1980	100	50	53	40	0	0	243
53.	ROSIANE SUMAITA ARCANJO	9/10/1988	100	50	73	20	0	0	243
54.	ANA CRISTINA GONZALES MACÊDO	28/3/1995	100	50	72	20	0	0	242
55.	NAIRA RODRIGUES CRUZ	22/11/1988	100	50	71	20	0	0	241
56.	KELCILENE DA SILVA PEIXOTO	11/10/1990	100	50	71	20	0	0	241

57.	JOSELÍCIA GOMES FERNANDES	13/10/1976	100	0	100	40	0	0	240
58.	MARLUCIA BARREIRA CHAVES CARDOSO	24/4/1982	100	50	70	20	0	0	240
59.	DIANA CAROLINA FERREIRA DE SOUZA	23/12/1984	100	0	100	40	0	0	240
60.	MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA	5/1/1978	100	50	68	20	0	0	238
61.	ANA PAULA AZEVEDO DOS SANTOS	11/4/1992	100	50	47	40	0	0	237
62.	ALCIANA FERREIRA SALVADOR	2/8/1985	100	50	66	20	0	0	236
63.	ANA CARLA DÁVILA DE SOUZA	18/9/1990	100	50	66	20	0	0	236
64.	AMANDA ARCANJO DOS SANTOS	5/2/1996	100	50	46	40	0	0	236
65.	RAYARA SANDOVAL ELIAS	26/2/1996	100	50	46	40	0	0	236
66.	ILZABELLEY ALICE GOMES LARANHAGA	8/2/1989	100	50	44	40	0	0	234
67.	ADRIANO HAIDEN RAMIRES	5/11/1995	100	50	44	40	0	0	234
68.	SIDMARA GOMES DA SILVA	21/6/1984	100	50	63	20	0	0	233
69.	ELIDA DA SILVA SANTOS	4/8/1988	100	0	93	40	0	0	233
70.	RENATA CURICO MENDONÇA	5/7/1995	100	50	43	40	0	0	233
71.	IVANÉIA RODRIGUES RAMOS	18/11/1985	100	50	62	20	0	0	232
72.	LUCILENE DA SILVA PEIXOTO	22/9/1992	100	50	61	20	0	0	231
73.	BRUNA RAMOS GOMES	21/6/1995	100	50	61	20	0	0	231
74.	FRANCISCA DE SOUZA TENAZOR	14/9/1985	100	50	60	20	0	0	230
75.	ADRIELE BICHARRA PARENTE	15/5/1996	100	50	40	40	0	0	230
76.	SHIRLY TAMARA TORRES DA SILVA	13/10/1998	100	50	40	40	0	0	230
77.	NEIDEMAR MARTINS NASCIMENTO	23/1/1977	100	50	58	20	0	0	228
78.	IVANYR DOS SANTOS CORREIA	5/12/1979	100	50	38	40	0	0	228
79.	ESTHEFANY CARNEIRO GARCIA	7/3/1997	100	50	38	40	0	0	228
80.	ANGELA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	15/2/1981	100	50	57	20	0	0	227
81.	JOHNNI ARAÚJO MENEZES JÚNIOR	26/3/1997	100	50	57	20	0	0	227
82.	JULIANA DE OLIVEIRA NORIEGA	26/4/1989	100	50	55	20	0	0	225
83.	LIZIA DOS SANTOS DA SILVA	26/6/1988	100	50	34	40	0	0	224
84.	ALESSANDRA BARBOSA DA ROCHA	30/6/1991	100	50	34	40	0	0	224
85.	TATIANE CARVALHO MANGABEIRA	20/1/1992	100	0	84	40	0	0	224
86.	FRANCY ALVES DE FRANÇA MORAES	29/1/1966	100	0	100	20	0	0	220
87.	MARIA LENICE GONÇALVES BITENCOURT	27/3/1966	100	0	100	20	0	0	220
88.	JOSINA CARNEIRO NUNES	3/11/1968	100	0	100	20	0	0	220
89.	MARIA ARACELI LIMA GONÇALVES	26/10/1973	100	0	100	20	0	0	220
90.	CLAUDIA HELENA DA SILVA LIMA	11/4/1974	100	50	30	40	0	0	220
91.	LÉIA RODRIGUES VITOR	29/12/1974	80	0	100	40	0	0	220
92.	BETE LIMA PEREIRA	22/6/1982	100	0	100	20	0	0	220
93.	JOSIANE QUEIROZ DO NASCIMENTO	9/8/1982	100	0	100	20	0	0	220
94.	TÂNIA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA	23/10/1984	100	0	100	20	0	0	220
95.	IRAMARA SAMIAS TENAZOR	3/10/1993	100	0	100	20	0	0	220
96.	SILMARA DOS SANTOS VARGAS	31/10/1994	100	50	50	20	0	0	220
97.	ROSINETE LOPES MORAIS	13/8/1980	100	50	29	40	0	0	219
98.	NEIRELENE NASCIMENTO DE PAULA	23/8/1988	100	50	28	40	0	0	218
99.	GILSANA CARVALLHO DE ASSUNÇÃO	14/3/1989	100	50	48	20	0	0	218
100.	HELEN CRISTINA PEREIRA DE BRITO	25/8/1980	100	50	45	20	0	0	215
101.	MIRLANE MARIANO HOLGUIM	1/3/1987	100	50	43	20	0	0	213
102.	SANDY PEREIRA DIAS	26/3/1997	100	50	43	20	0	0	213
103.	LUCIVÂNIA MARTINS MARINHO	19/2/1985	100	50	22	40	0	0	212
104.	ALINY DE ASSIS CAVACHE	28/8/1989	100	50	21	40	0	0	211
105.	LIDYANE FRANCISCA DA SILVA CARVALHO	1/3/1994	100	50	41	20	0	0	211
106.	MARISETE LOMAS DOS SANTOS	12/1/1985	100	0	90	20	0	0	210
107.	CECILIA DA SILVA E SILVA	24/1/1984	100	50	18	40	0	0	208
108.	THAYS LANDAZURI DE AGUIAR	22/8/1991	100	50	18	40	0	0	208
109.	JOSILANI RODRIGUES FLORES	1/9/1997	100	50	18	40	0	0	208
110.	ELIANE ROCHA DE ASSIS	28/11/1985	100	0	67	40	0	0	207
111.	CLEETE MELO RUBEM	3/3/1987	100	0	86	20	0	0	206
112.	EVELYN PIRES SAAVEDRA	1/6/1987	100	50	36	20	0	0	206
113.	LISIANE RABELO HILÁRIO	6/4/1989	100	0	66	40	0	0	206
114.	JONEIA DE SÁ DE ASSIS	11/7/1981	100	0	85	20	0	0	205

115.	KATRIANE RAQUEL MACIEL DA SILVA	27/11/1995	100	0	63	40	0	0	203
116.	FRANCISLEIA RODRIGUES SABINO	6/10/1985	100	50	32	20	0	0	202
117.	HIRNEIDA MARA LEÃO	24/7/1988	100	50	31	20	0	0	201
118.	SILDONEI DA SILVA FERREIRA	9/5/1993	100	50	31	20	0	0	201
119.	ROSALINA DAVILA LARRONDO	3/6/1996	100	50	31	20	0	0	201
120.	FRANCISCA SOARES CASTILHO	4/4/1959	80	0	100	20	0	0	200
121.	CÍCERA HOSANA DA SILVA	14/7/1968	80	0	100	20	0	0	200
122.	ELENUZE MUCA MATUTE	5/10/1973	100	0	100	0	0	0	200
123.	NELCINEIA SANGAMA MARIANO ARAPASSO	21/8/1982	100	0	100	0	0	0	200
124.	NILCIVANE DA SILVA	24/1/1983	100	0	100	0	0	0	200
125.	NAILZA PEREIRA DE SOUZA	27/11/1987	100	50	30	20	0	0	200
126.	ANA CAROLINA VRASIL CAVACHE	14/5/1997	100	50	30	20	0	0	200
127.	JEICIMAR PINTO DE SOUZA	30/11/1999	100	50	30	20	0	0	200
128.	ANA CRISTINA ALVES DA SILVA	24/7/1996	100	50	9	40	0	0	199
129.	ANA PAULA ESTRELLA MARIN	27/3/1998	100	50	49	0	0	0	199
130.	NALVA GOMES MARQUES	24/3/1968	100	0	78	20	0	0	198
131.	ROSIMEIRE PEREIRA NASCIMENTO	3/8/1991	100	50	48	0	0	0	198
132.	ARLENE NAZARIO AZEVEDO	15/11/1974	100	0	77	20	0	0	197
133.	CATARINE MAGALHÃES DA ROCHA	7/1/1993	100	50	47	0	0	0	197
134.	WIRCLEY DE SOUZA MILLER	21/4/1997	100	0	57	40	0	0	197
135.	MARGARIDA FERREIRA DA ROCHA	18/9/1979	100	50	23	20	0	0	193
136.	MARIZETE MACEDO DO NASCIMENTO	25/10/1982	100	50	42	0	0	0	192
137.	ROSANA DA COSTA PEREIRA	27/9/1989	100	0	72	20	0	0	192
138.	BRUNA DA SILVA MACEDO	6/11/1997	100	50	41	0	0	0	191
139.	LIENNY PATRÍCIA GÓES DE LIMA	21/10/2000	100	50	21	20	0	0	191
140.	DELZIANE DO NASCIMENTO VALERA	14/1/1988	100	50	20	20	0	0	190
141.	VANDENILZA GOMES DA SILVA	11/8/1993	100	50	40	0	0	0	190
142.	MÔNICA PISCO DA SILVA	4/10/1996	100	50	20	20	0	0	190
143.	ANNY KATHARINE MESQUITA DOS SANTOS	29/5/1996	100	50	19	20	0	0	189
144.	JANAINA SILVA DE SOUZA	19/3/1998	100	50	19	20	0	0	189
145.	ROSIANE FERREIRA DE AZEVEDO	9/2/1986	100	0	47	40	0	0	187
146.	AMANDA FRANCINY RODRIGUES DE FREITAS	26/2/1995	100	0	47	40	0	0	187
147.	TRICIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	29/4/1995	100	50	16	20	0	0	186
148.	DAILCE PEREIRA DE ARAÚJO	10/4/1989	100	0	63	20	0	0	183
149.	JACILÉIA CATIQUE GÓES	8/3/1979	100	0	62	20	0	0	182
150.	ELLEM PATRICIA GONÇALVES DOS SANTOS	17/8/1988	100	0	41	40	0	0	181
151.	TAYCIANE AIMACARI LEITÃO	6/11/1988	100	50	10	20	0	0	180
152.	LUCILENE PANDURO CASTILHO	21/8/1984	100	0	59	20	0	0	179
153.	CARLA CRISTINA MARINHO GAMA	26/12/1985	100	50	9	20	0	0	179
154.	VANESSA BINDÁ DAS CHAGAS	14/2/1991	100	0	38	40	0	0	178
155.	FREDERICO BICHARRA FERREIRA	12/9/1998	100	50	8	20	0	0	178
156.	ELIREUDA MOURA GOMES	17/3/1979	100	50	27	0	0	0	177
157.	NETHELLY JEAN PINTO	5/5/2001	100	50	7	20	0	0	177
158.	JOSALY BARROSO EUFRÁSIO	27/5/1983	100	0	56	20	0	0	176
159.	SUSIANY IPUCHIMA LIMA	31/8/1993	100	0	35	40	0	0	175
160.	ELIZANGELA RAMOS DE CASTRO	8/3/1999	100	50	5	20	0	0	175
161.	SILVIANE TENAZOR HILÁRIO	28/9/1996	100	0	51	20	0	0	171
162.	DILENE MARICAUA DE MELO	15/12/1978	100	0	50	20	0	0	170
163.	ROSENE CÂNDIDA MARTINS	1/7/1982	100	50	0	20	0	0	170
164.	LILIANE PERES CASTILHO	13/11/1987	100	50	20	0	0	0	170
165.	ADRIANA MARIANO HOLGUIM	3/10/1996	100	50	20	0	0	0	170
166.	EMILIA JANUÁRIO CHOTA	13/10/1985	100	50	19	0	0	0	169
167.	VILMA TORRES BATALHA	30/6/1997	100	50	19	0	0	0	169
168.	HELIDA CARLA DOS SANTOS DIAS	20/2/1998	100	50	19	0	0	0	169
169.	SIMONE ROCHA DA MATA	28/4/1998	100	50	19	0	0	0	169
170.	JOSIELY DA SILVA BARROS	16/9/1998	100	0	29	40	0	0	169
171.	EDICLÉIA BARBOSA MAPIAMA	11/12/2001	100	50	19	0	0	0	169
172.	MAYZE PEREIRA ARCANJO	28/4/1995	100	0	48	20	0	0	168

173.	LIANE LANESSA DA SILVA ALVES	17/9/1999	100	0	28	40	0	0	168
174.	GIRLANA PINTO DA COSTA	22/11/1987	100	0	67	0	0	0	167
175.	EVELINE CARDOSO PEREZ	5/5/1991	100	50	17	0	0	0	167
176.	ELIZE ARANHAGA VARGAS	31/12/1991	100	0	45	20	0	0	165
177.	LÊDA MARQUES DOS SANTOS	19/9/1986	100	50	14	0	0	0	164
178.	MARIA DO CARMO ANDRADE GASSA	12/7/1978	100	0	23	40	0	0	163
179.	ELISÂNGELA LIMA DE FREITAS	13/5/1982	100	0	43	20	0	0	163
180.	SUELI TENAZOR HILÁRIO	12/3/2000	100	0	42	20	0	0	162
181.	CLENITH DAYANNE PERES MORI	16/4/2000	100	0	19	40	0	0	159
182.	DENILZA RAMIRES DA SILVA	10/3/1993	100	0	58	0	0	0	158
183.	LEIDE AGUILA CHOTA	4/8/1998	100	0	18	40	0	0	158
184.	LIGIA ASSIS DE SOUZA	28/2/1992	100	0	37	20	0	0	157
185.	ELISMARA GONÇALVES DA COSTA	14/7/1997	100	50	7	0	0	0	157
186.	LAURIANI JUMBATO SAMIAS	2/9/1997	100	50	7	0	0	0	157
187.	ANA GABRIELA RAMIRES DE HOLANDA	14/3/2000	100	50	7	0	0	0	157
188.	KIMBERLY ZULEIKA ENCISO ALVES	2/12/1990	100	0	56	0	0	0	156
189.	MARILEIDY ROCHA LOPES	14/1/1997	100	50	5	0	0	0	155
190.	JOANDRA CALDAS CARNEIRO	28/8/2002	100	50	5	0	0	0	155
191.	SIEILE CASTRO SANDOVAL	29/4/1977	100	0	10	40	0	0	150
192.	JULIET CARDOSO DA CRUZ FARIA	10/2/1985	100	50	0	0	0	0	150
193.	FRANCILÉIA JERÔNIMO CAVALCANTE	4/10/1985	100	0	30	20	0	0	150
194.	CLAUDIA MENDES DA SILVA	21/4/1988	100	50	0	0	0	0	150
195.	LEONÉLIA PERES DE ARAÚJO	23/7/1989	100	50	0	0	0	0	150
196.	JOSILENE PERES ROCHA	14/4/1996	100	50	0	0	0	0	150
197.	BRENDA KATRIANE DOS SANTOS GOUVEIA	21/7/1997	100	50	0	0	0	0	150
198.	VANESSA MARTINS MONTEIRO	3/2/2003	100	50	0	0	0	0	150
199.	BERNILZA JANUÁRIO CHOTA	10/6/1983	100	0	49	0	0	0	149
200.	JÊLLIANY ARAÚJO PARENTE	12/3/1997	100	0	49	0	0	0	149
201.	RACHEL ELIZIA DA SILVA SOUZA	1/7/1991	100	0	42	0	0	0	142

202.	CARLA ARAÚJO DE LIMA	8/5/1990	100	0	0	40	0	0	140
203.	JÉSSICA RAMOS ROCHA	13/10/1990	100	0	19	20	0	0	139
204.	LEILANE DE SOUZA SALDANHA	10/11/1997	100	0	39	0	0	0	139
205.	ANDRÉIA JUDITH MUNHOS ROQUE	23/7/1982	100	0	17	20	0	0	137
206.	ROSILENA BATISTA SALDANHA	18/3/1980	100	0	16	20	0	0	136
207.	VÂNIA BALIEIRO MARTINS	4/1/1987	100	0	16	20	0	0	136
208.	JEILLYANNE FIGUEIREDO DE LIMA	9/11/1997	100	0	31	0	0	0	131
209.	INGRETH PEDROSA FERREIRA	31/1/1998	100	0	31	0	0	0	131
210.	JÉSSICA FIRMINO DA SILVA	30/7/1995	100	0	29	0	0	0	129
211.	CRISTIANE APARÍCIO DE LIMA	21/10/1999	100	0	28	0	0	0	128
212.	MARCIA TEJADA PAULO	27/4/1981	100	0	24	0	0	0	124
213.	ARLETE GOMES DA SILVA	9/10/1978	100	0	0	20	0	0	120
214.	BRUNA CRUZ DE OLIVEIRA	23/3/1997	100	0	17	0	0	0	117
215.	GILBERLÂNEA CURICO DE OLIVEIRA	29/7/1985	100	0	11	0	0	0	111
216.	CLARA DAMIANA FERREIRA COSTA	17/8/1990	100	0	9	0	0	0	109
217.	DAYANNE BITENCOURT DA ROCHA	16/12/1991	100	0	5	0	0	0	105
218.	KARINA DA SILVEIRA OLIVEIRA	13/1/1989	100	0	0	0	0	0	100
219.	MICAELA AREVALO DOS SANTOS	11/2/1994	100	0	0	0	0	0	100
220.	MARIA ELISA CARDOSO DA CRUZ	25/8/2000	100	0	0	0	0	0	100

RESULTADO FINAL – ZONA URBANA
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR – 1º ao 5º ANO

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	THAMIRES FURTADO DAS CHAGAS	29/9/1990	100	50	60	0	150	0	360
2	MARISA NASCIMENTO VIANA	24/2/1982	100	50	59	0	150	0	359

3	DIME ALEXANDRE LONDONO GOMES	14/1/1980	100	50	35	0	150	0	335
4	RUTH ARAÚJO BORGES	16/8/1964	100	50	100	40	0	0	290
5	IRIA DA COSTA DE OLIVEIRA	15/11/1966	100	50	100	40	0	0	290
6	MARIA JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO	29/3/1974	100	50	100	40	0	0	290
7	GERCINA MARTINS DE MORAES	14/2/1975	100	50	100	40	0	0	290
8	MAXLÚCIA DO NASCIMENTO BRANDÃO	14/7/1976	100	50	100	40	0	0	290
9	MARGARETH DE SOUZA LIMA	3/8/1976	100	50	100	40	0	0	290
10	IVANILDES MELQUIDES ROBERTO	12/10/1976	100	50	100	40	0	0	290
11	CLEIA FERREIRA WADICK	27/12/1977	100	50	100	40	0	0	290
12	FRANCERLEY SERPA DE SOUZA	14/2/1978	100	50	100	40	0	0	290
13	MARLENE LAURENTE DOS SANTOS	24/6/1978	100	50	100	40	0	0	290
14	NELINHO TANANTA JANUÁRIO	8/10/1978	100	50	100	40	0	0	290
15	RAULE NEY SOUZA RODRIGUES	20/10/1979	100	50	100	40	0	0	290
16	ILDAMAR ARAÚJO DE SOUZA	8/11/1979	100	50	100	40	0	0	290
17	SIDIMAR DA SILVA E SILVA	14/1/1980	100	50	100	40	0	0	290
18	ROSANGELA DA SILVA DO CARMO	11/12/1980	100	50	100	40	0	0	290
19	ROSÂNGELA CARVALHO GONÇALVES TELLO	17/2/1981	100	50	100	40	0	0	290
20	LUCINEIDE ALVES DA SILVA	5/10/1981	100	50	100	40	0	0	290
21	VALDIZIA ARAÚJO RODRIGUES	25/12/1981	100	50	100	40	0	0	290
22	RAYONE CASTRO COELHO	6/3/1983	100	50	100	40	0	0	290
23	CLAUDIA MANGABEIRA DA SILVA PAULA	7/5/1983	100	50	100	40	0	0	290
24	EDIVALDO CAMPOS DA SILVA	6/12/1983	100	50	100	40	0	0	290
25	IVALDETE RIBEIRO DOS SANTOS	27/5/1984	100	50	100	40	0	0	290
26	GÊNESES MOÇAMBITE DOS SANTOS	23/8/1985	100	50	100	40	0	0	290
27	JOCIANE CORDEIRO CARDOSO	1/6/1987	100	50	100	40	0	0	290
28	LUANA DA SILVA CORNÉLIO	6/8/1989	100	50	100	40	0	0	290
29	IZAQUE SAMIAS ACHO	7/5/1989	100	50	99	40	0	0	289
30	VALDILENE DA SILVA QUEIROZ	3/12/1982	100	50	97	40	0	0	287
31	ROSILANE DA SILVA RIVERA	13/10/1990	100	50	97	40	0	0	287
32	FÁBIO CAVALCANTE DOS ANJOS	22/1/1979	100	50	93	40	0	0	283
33	CINTYA DA SILVA PEREIRA	12/8/1995	100	50	87	40	0	0	277
34	LUCIMAR RIBEIRO DA SILVA	27/6/1953	80	50	100	40	0	0	270
35	COSMA BATALHA DOS SANTOS	24/2/1960	80	50	100	40	0	0	270
36	MARIA LÚCIA PEREIRA CORDEIRO	31/7/1960	100	50	100	20	0	0	270
37	RAINETE GEAN ORDONES	18/11/1961	80	50	100	40	0	0	270
38	MARLEY RIBEIRO DA SILVA MARTINS	25/6/1974	100	50	100	20	0	0	270
39	FRANCISCA VALÉRIA ROCHA PEREIRA	4/10/1974	100	50	100	20	0	0	270
40	CLAUDETE DUARTE ARIAS	27/10/1974	80	50	100	40	0	0	270
41	ELIZANGELA DE LIMA FERREIRA	30/5/1976	80	50	100	40	0	0	270
42	GRACILENE DA SILVA DOS SANTOS	10/8/1976	100	50	100	20	0	0	270
43	DEISE CATIQUE PEREIRA	13/2/1980	100	50	100	20	0	0	270
44	ESMERALDA DA SILVA SOUZA	24/5/1981	100	50	100	20	0	0	270
45	ISMAEL OLIVEIRA DE SOUZA	3/5/1982	100	50	100	20	0	0	270
46	CÉLIO DE SOUZA GARCIA	30/9/1985	100	50	100	20	0	0	270
47	DAIANE GABRIELA BARBOSA DA SILVA	30/10/1990	100	50	100	20	0	0	270
48	LUCIANA LUFEGOS LIMA	31/7/1991	100	50	97	20	0	0	267
49	LEICIR RAMOS CRUZ	20/11/1974	100	50	90	20	0	0	260
50	LEONOR AZUCENA VIANA MORENO	21/11/1986	100	50	70	40	0	0	260
51	SANIELY DE SOUZA SANDOVAL	11/7/1992	100	50	90	20	0	0	260
52	VERA DULCE DA SILVA FALCÃO	12/6/1970	100	50	87	20	0	0	257
53	PATRÍCIA CRUZ VELA	19/1/1986	100	50	67	40	0	0	257
54	CLEUDINETE GOMES BEZERRA	5/1/1979	100	50	85	20	0	0	255
55	KÁTIA SIMONE DUARTE DA SILVA	6/12/1979	100	50	64	40	0	0	254
56	KETRUY DE OLIVEIRA COSTA	10/1/1980	100	50	61	40	0	0	251
57	FRANCISCA MARINHO DE AZEVEDO	28/11/1983	100	50	81	20	0	0	251
58	LUCAS PEREIRA GUERRA	13/5/1994	100	50	61	40	0	0	251
59	OSVALDINA BARBOSA NUNES	15/12/1964	80	50	100	20	0	0	250
60	ISILENE DÁVILA DO NASCIMENTO	30/6/1969	80	50	100	20	0	0	250
61	MARIA DO SOCORRO MIRANDA ROCHA	18/5/1973	80	50	100	20	0	0	250
62	LENITA PAULA DE SOUZA	28/6/1973	80	50	100	20	0	0	250

63	MARINEVES PEREIRA FLORES	2/6/1976	80	50	100	20	0	0	250
64	MILENA GOMES DOS SANTOS	4/6/1976	80	50	100	20	0	0	250
65	JOYCE DE FREITAS FORTES	8/8/1981	80	50	100	20	0	0	250
66	ANDREZA DE SOUZA JANUÁRIO	1/6/1993	100	50	60	40	0	0	250
67	HANNA RAIRA ELIZIA DA SILVA SOUZA	3/4/1989	100	50	59	40	0	0	249
68	NORAIDES LONDONO GOMES	17/11/1995	100	50	59	40	0	0	249
69	MISSILENE RODRIGUES DE SOUZA	16/7/1986	100	50	75	20	0	0	245
70	FRANCIMERY LIMA DE FREITAS	12/3/1987	100	0	100	40	0	0	240
71	IRANIR DE ASSIS PEREIRA	25/10/1992	100	50	49	40	0	0	239
72	ELVISON MARINHO RAMIRES	19/10/1989	100	50	66	20	0	0	236
73	JORLENE ARÉVALO APARÍCIO	13/11/1987	100	50	64	20	0	0	234
74	JOSEMARA MORAIS MAFRA	11/11/1989	100	50	43	40	0	0	233
75	LUZIA GOMES RUIZ	13/12/1971	80	50	100	0	0	0	230
76	JOSÉ LUIZ SILVANO MARINHO	21/7/1985	100	50	54	20	0	0	224
77	WAGSON CHALO MOÇAMBITE	24/3/1992	100	0	83	40	0	0	223
78	MARIA APARECIDA COELHO DA ROCHA	11/1/1965	100	0	100	20	0	0	220
79	RAIMUNDA ELIAS DA SILVA	30/8/1968	80	0	100	40	0	0	220
80	DINAMAR SANTOS DO CARMO	3/12/1968	100	0	100	20	0	0	220
81	FLORDELIZ DÁCIO MACIEL	12/1/1969	80	0	100	40	0	0	220
82	CLAUDIA SARAIVA ÂNGULO	8/1/1972	100	0	100	20	0	0	220
83	ILZA DA SILVA BARDALES	14/10/1972	100	0	100	20	0	0	220
84	EDILAMAR OLIVEIRA ALVES	4/2/1973	100	0	100	20	0	0	220
85	ALDINEY BALIEIRO TENAZOR	21/5/1973	80	0	100	40	0	0	220
86	MARIA JANDICE NASCIMENTO DE ALMEIDA	10/7/1977	80	0	100	40	0	0	220
87	JEYME DA CRUZ BATISTA GONÇALVES	22/8/1978	100	0	100	20	0	0	220
88	DANIELA FERREIRA TANANTA	2/12/1979	100	0	100	20	0	0	220
89	JOSELENE AMARO PINHEIRO	17/1/1986	100	0	100	20	0	0	220
90	DANIELA BITENCOURT DE AGUIAR	13/2/1993	100	0	94	20	0	0	214
91	XIONI VALENTINA TENAZOA DÁVILA	13/8/1993	100	50	40	20	0	0	210
92	LUCINHA RABELO DE SOUZA	16/12/1974	100	50	17	40	0	0	207
93	ORLEILSON SILVA DE LIMA	6/4/1978	100	50	33	20	0	0	203
94	DEIZIANE DE ARAÚJO MESTÂNCIO	17/1/1991	100	0	63	40	0	0	203
95	RUAN THIAGO LIMA BARBOSA	26/10/1993	100	0	82	20	0	0	202
96	DAMIANA DOS SANTOS BATALHA	24/2/1960	80	0	100	20	0	0	200
97	CRISTÓVÃO DOS SANTOS RABELO	4/11/1961	80	0	100	20	0	0	200
98	SILVIA FERREIRA CARVALHO	11/6/1968	80	0	100	20	0	0	200
99	SUEILANE DA SILVA PAULO	10/12/1968	80	0	100	20	0	0	200
100	SEBASTIANA FERREIRA AZEVEDO	28/7/1971	80	0	100	20	0	0	200
101	ELVIS GOMES DOS SANTOS	16/3/1975	80	0	100	20	0	0	200
102	LEILÂNE MAFRA BARBOSA	9/9/1981	80	0	100	20	0	0	200
103	RAIMUNDA TORRES BARBOSA	27/1/1977	100	50	9	40	0	0	199
104	MAELE DA SILVA BARBOSA	4/6/1995	100	50	9	40	0	0	199
105	ELISANGELA LIMA SAENS DUARTE	16/4/1987	100	0	41	40	0	0	181
106	MARCOS MANIAMA JUNUÁRIO	25/9/1980	80	0	100	0	0	0	180
107	DACILIA FERREIRA DE BARROS	9/8/1981	80	0	100	0	0	0	180
108	LEONEY PERES DE ARAÚJO	3/9/1986	100	50	10	20	0	0	180
109	MARCINEIRE FERREIRA DA SILVA	18/3/1989	100	50	9	20	0	0	179
110	JAIRO ROCHA MAGALHÃES	13/12/1990	100	50	29	0	0	0	179
111	EVELYN ROCHA ARAÚJO	22/9/1993	100	50	9	20	0	0	179
112	JAQUELINE PRISCO DOS SANTOS	10/8/1984	100	50	5	20	0	0	175
113	HANAH JÉSSISCA MOÇAMBITE BORGES	23/8/1992	100	50	0	22	0	0	172
114	BEATRIZ DOS SANTOS RIBEIRO	3/2/1995	100	0	30	40	0	0	170
115	IVONEI PEREIRA DA SILVA	2/1/1989	100	0	29	40	0	0	169
116	SAFIRA DOS SANTOS E SILVA	31/10/2000	100	50	19	0	0	0	169
117	EDIVAL LOPES CRUZ	31/12/1961	100	0	60	0	0	0	160
118	ADRIELLY PEREIRA DE SOUZA	8/11/2001	100	50	5	0	0	0	155
119	LUCI MEIRE SALVADOR CATIQUE	28/10/1994	100	0	31	20	0	0	151
120	LUIZ CARLOS DOS SANTOS CARVALHO	27/1/1974	100	0	30	20	0	0	150

121	DAIANE ALMEIDA DOS SANTOS	19/11/1993	100	50	0	0	0	0	150
122	KALINE BATALHA RAMOS	20/9/2002	100	50	0	0	0	0	150
123	JAIRO CARNEIRO FERREIRA	3/9/1981	100	0	10	20	0	0	130
124	FÁBIO FERREIRA ESPINOZA	17/11/1994	100	0	10	20	0	0	130
125	ÂNGELA CARNEIRO CAMPOS	1/10/1979	100	0	9	20	0	0	129
126	REGINA DE OLIVEIRA BARBOSA	23/6/1984	100	0	0	20	0	0	120
127	BENES COELHO CURICO	24/3/1981	80	0	11	20	0	0	111
128	RAIMUNDA DA SILVA GERMANO	24/9/1999	100	0	10	0	0	0	110
129	GUIBSON FELIPE APARÍCIO RIBEIRO	11/11/2000	100	0	9	0	0	0	109
130	HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	8/6/1997	100	0	5	0	0	0	105
131	IRENE LIMA DOS SANTOS	26/8/1968	80	0	0	20	0	0	100
132	ADAILSA COSTA MIRANDA	10/1/1984	100	0	0	0	0	0	100

RESULTADO FINAL – ZONA URBANA
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA ESTRANGEIRA / ESPANHOL

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	CLEOBINA TORRES FLORENTINO	23/1/1991	100	50	55	0	150	0	355
2	LUCILENE CHUNHA DO NASCIMENTO	2/6/1988	100	50	100	20	0	0	270
3	TANNMIRES RAMOS GOUVEA	13/8/1991	100	50	46	40	0	0	236
4	DAYANNA DA NEVES FERREIRA BABILÔNIA	20/8/1994	100	50	42	40	0	0	232
5	LUCIANA MACEDO TANANTA	7/5/1977	100	0	100	20	0	0	220
6	TAYS SANTOS FAÇANHA	21/10/1991	100	0	100	20	0	0	220
7	IONÁ JACAUNA CARVALHO	7/8/1990	100	50	47	20	0	0	217
8	MARCELLA SOARES RUBEM	10/5/2001	100	50	11	20	0	0	181
9	SIMONE DA COSTA MOURA	22/3/1988	100	0	53	20	0	0	173
10	IVANIR DOS SANTOS OLIVEIRA	13/3/1988	100	50	10	0	0	0	160
11	SAMUEL DA SILVA WALDICK	7/7/1998	100	50	10	0	0	0	160
12	TATIANA MARIANO HOLGUIM	24/2/2001	100	50	9	0	0	0	159
13	ERIVALDO DA SILVA PEREIRA	25/7/1995	100	50	7	0	0	0	157
14	PATRÍCIA FERREIRA GARCIA	3/5/1996	100	0	12	20	0	0	132
15	JÉSSICA CARVALHO GOMES	18/1/1999	100	0	11	20	0	0	131
16	LUCIANA CRUZ ERNESTO	8/4/1998	100	0	0	20	0	0	120

RESULTADO FINAL – ZONA URBANA
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS

Nº	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	MÁRCIA GRACE DE SOUZA FARIAS DA SILVA	28/10/1972	100	50	20	20	0	0	190

RESULTADO FINAL – ZONA URBANA
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ANO)

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	EMERSON GRANDES CARDOSO	17/3/1973	100	50	100	40	0	0	290
2	JACKSNEY ALVES DOS SANTOS	16/6/1977	100	50	100	40	0	0	290
3	MARLENE LAURENTE DOS SANTOS	24/6/1978	100	50	100	40	0	0	290

4	SOLANGELA DA SILVA CARMO	17/9/1978	100	50	100	40	0	0	290
5	MILENE DE OLIVEIRA VARGAS HILÁRIO	13/1/1980	100	50	100	40	0	0	290
6	SIDIMAR DA SILVA E SILVA	14/1/1980	100	50	100	40	0	0	290
7	JOSERLY NOGUEIRA DA SILVA	22/8/1980	100	50	100	40	0	0	290
8	YUMARA RODRIGUES ABENSUR	3/9/1990	100	50	100	40	0	0	290
9	GÊNIVA PENHA CASTILHO	21/12/1990	100	50	100	40	0	0	290
10	PEDRO GILBERTO SILVEIRA DE QUADROS	12/10/1972	100	50	92	40	0	0	282
11	PEDRO BARBOSA MANOARES	13/11/1988	100	50	87	40	0	0	277
12	CINTYA DA SILVA PEREIRA	12/8/1995	100	50	87	40	0	0	277
13	IDELFINA JOANA RODRIGUES DA SILVA	3/1/1973	100	50	100	20	0	0	270
14	LÊNYO ALVES DOS SANTOS	29/11/1975	100	50	100	20	0	0	270
15	ANISVALDO MONTEIRO	15/5/1982	100	50	100	20	0	0	270
16	SIMONE DA CUNHA PEREIRA	16/10/1987	100	50	100	20	0	0	270
17	ALINE PEREIRA DE LIMA VIEIRA	3/8/1994	100	50	77	40	0	0	267
18	IVAN MAURÍCIO VELASQUEZ RUIZ	11/7/1986	100	50	94	20	0	0	264
19	SANIELY DE SOUZA SANDOVAL	11/7/1992	100	50	90	20	0	0	260
20	ROGERIO SOUZA NASCIMENTO	5/5/1992	100	50	69	40	0	0	259
21	EMITA DA COSTA BICHARRA	20/8/1980	100	50	75	20	0	0	245
22	RENATA DIAS FERNANDES	9/8/1996	100	50	55	40	0	0	245
23	FLORDELIZ DÁCIO MACIEL	12/1/1969	100	0	100	40	0	0	240
24	ADRIANO DE LIMA DA COSTA	9/3/1987	100	50	69	20	0	0	239
25	JOY GABRIEL PEREIRA BARBOSA	19/6/1992	100	50	40	40	0	0	230
26	JOVANY CAMPOS DOS SANTOS	19/2/1998	100	50	40	40	0	0	230
27	ROSANGELA DA SILVA ARÉVALO	31/8/1992	100	50	38	40	0	0	228
28	RAIMUNDA DA SILVA BARROS	31/8/1996	100	50	38	40	0	0	228
29	GABRIEL GONÇALVES DOS SANTOS	9/5/1994	100	50	57	20	0	0	227
30	TIAGO DO NASCIMENTO DE ARAÚJO	2/1/1990	100	50	56	20	0	0	226
31	KENNY ROGGER ENCISO ALVES	12/11/1989	100	0	99	20	0	0	219
32	JASMIN PATRICIA ARBILDO	10/9/1994	100	50	49	20	0	0	219
33	DANIEL JÚNIOR MACÊDO DA SILVA	15/9/1995	100	50	39	20	0	0	209
34	ANA MARIA PATRÍCIO BARROZO	24/7/1999	100	50	18	40	0	0	208
35	JULIANE VERÔNICA NUNES IPUCHIMA	17/9/1998	100	50	37	20	0	0	207
36	RICARDO SANGAMA TANANTA	19/11/1987	100	0	84	20	0	0	204
37	GONZAL FERNANDES BARBOSA	21/7/1984	100	50	31	20	0	0	201
38	DIEGO PINCHES BARBOSA	25/6/1986	100	0	100	0	0	0	200
39	ANDERSON RIBEIRO COELHO	15/10/1998	100	50	21	20	0	0	191
40	AMANDA FRANCINY RODRIGUES DE FREITAS	26/2/1995	100	0	47	40	0	0	187
41	FLÁVIA FERREIRA RODRIGUES	29/3/1985	100	0	40	40	0	0	180
42	ROSIANE DA MATA DÁVILA	27/10/1991	100	0	40	40	0	0	180
43	DANIELI MILLER SILVA	30/4/1998	100	50	10	20	0	0	180
44	CARLOS ALBERTO MORENO CAMACHO	6/5/1974	100	50	0	20	0	0	170
45	CRISTIANE APARÍCIO DE LIMA	21/10/1999	100	0	28	40	0	0	168
46	GERISON BEZERRA DA FONSECA	9/9/1998	100	50	0	0	0	0	150
47	PEDRO MANIAMA JUNUÁRIO	11/3/1977	100	0	0	40	0	0	140
48	PAULA PEREIRA ADRIÃO	18/7/2000	100	0	20	20	0	0	140
49	JONNHIEL BATISTA NORIEGA	27/8/1996	100	0	18	20	0	0	138

50	ANDRESA MARIA RODRIGUES TORRES	4/5/1993	100	0	33	0	0	0	133
51	JAIRO LOPES DE ALMEIDA	23/6/1982	100	0	9	20	0	0	129
52	RAIMUNDO BRUNO FERREIRA DE FIGUEIREDO	19/9/1991	100	0	0	20	0	0	120
53	JESUS JOÃO GARCIA DA SILVA	16/2/1994	100	0	0	20	0	0	120
54	ALESSANDRO SELESTINO APARICIO	30/12/1975	100	0	10	0	0	0	110
55	REGIANE PINTO DE OLIVEIRA	3/4/1992	100	0	0	0	0	0	100
56	ELVIS DA SILVA RODRIGUES	7/9/2000	100	0	0	0	0	0	100

RESULTADO FINAL – ZONA URBANA
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: HISTÓRIA

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	FRANCISCA MARTINS DO NASCIMENTO	02/09/1968	100	50	100	20	0	0	270
2	MARCLEISER OLIVEIRA BENTES	30/09/1987	100	0	100	40	0	0	240
3	JONAS OLIVEIRA GONÇALVES	26/08/1987	100	50	41	20	0	0	211
4	RUAN THIAGO LIMA BARBOSA	26/10/1993	100	0	82	20	0	0	202
5	MARQUIZETH FERREIRA MOURA	29/10/1991	100	50	29	0	0	0	179
6	AMANDA DOS SANTOS SAMPAIO	01/06/2001	100	50	0	20	0	0	170
7	ERASMO MARQUES LOPES GOMES	17/04/1993	100	50	10	0	0	0	160
8	LUAN MACEDO DOS SANTOS	06/02/1998	100	50	8	0	0	0	158
9	FAGNER PERES BATALHA	08/03/1993	100	50	0	0	0	0	150
10	IOLEIDE COSTA LIMA	10/06/1975	100	0	10	0	0	0	110
11	GEDEONE CARVALHO CATIQUE	22/03/1983	100	0	0	0	0	0	100
12	LÁZARO FIRMINO DA SILVA	31/01/1991	100	0	0	0	0	0	100
13	ANAILE PANTALEÃO DO NASCIMENTO	02/01/2001	100	0	0	0	0	0	100

CARGO: PROFESSOR (A) PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Nº	NOME	NASC.	PONTUAÇÃO						
			FORMAÇÃO ACADÊMICA	PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA RECONHECIDA PELO MEC	DOUTORADO NA ÁREA RECONHECIDO PELO MEC	TOTAL
1	VANDENILSON SANTOS SARAIVA	09/06/1994	100	50	92	20	0	0	262
2	RAIMUNDO CARVALHO SOUZA	13/10/1970	100	0	70	0	0	0	170
3	DANIELLE RABELO DE SOUZA	07/06/1990	100	50	0	0	0	0	150
4	LINDEBERTO GOMES SOARES	08/02/1979	100	0	33	0	0	0	133
5	FABÍOLA DÉBORA BICHARRA DE LIMA	05/06/1996	100	0	5	20	0	0	125

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:CB7A0B2B